SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 13 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VII | Nº 1682

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016
VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2016/PARA REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Jornal de Grande Circulação e/ou diário Oficial, e a respectiva homologação do processo n.º **198/2016**, pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste Estado de Rondônia**.**

DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HIPERDIA (PROGRAMA DE HIPERTENSÃO E DIABETES) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente ata tem a validade de 12 (Doze) meses, a contar da data da publicação.

Os itens registrados encontram - se a disposição de quem possa interessar na Prefeitura Municipal de Alta Floresta D' Oeste – RO e no site: www.altaflorestadoeste.ro.gov.br, contato: fone: (69) 3641-2818.

Alta Floresta D'Oeste, 12 de abril de 2016.

CELIA FERRARI BUENO
Gerente de Registro de Preços

COVAN COM VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 02.475.985/0001-37, com sede na cidade de JARU/RO, à DOM PEDRO I, nº 2678, SETOR 5, CEP 76.890-000, fone/fax , por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).

DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 18.337.759/0001-20, com sede na cidade de FRANCISCO BELTRAO/PR, à R SERGIPE, nº 539, ALVORADA, CEP 85.601-040, fone/fax , por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 27.929,28 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:D478F75B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016
VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2016/PARA REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Jornal de Grande Circulação e/ou diário Oficial, e a respectiva homologação do processo n.º **207/2016**, pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste Estado de Rondônia**.**

DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM.

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente ata tem a validade de 12 (Doze) meses, a contar da data da publicação.

Os itens registrados encontram - se a disposição de quem possa interessar na Prefeitura Municipal de Alta Floresta D' Oeste – RO e no site: www.altaflorestadoeste.ro.gov.br, contato: fone: (69) 3641-2818.

Alta Floresta D'Oeste, 12 de abril de 2016.

CELIA FERRARI BUENO
Gerente de Registro de Preços

HOSPITAL PARECIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 05.784.574/0001-11, com sede na cidade de ALTA FLORESTA/RO, à PARANÁ, nº 4495, SANTA FELICIDADE, CEP 76.954-000, fone/fax , por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 214.605,00 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e cinco reais).

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:383B5002

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 035/2016
PROCESSO Nº. 356/2016

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Vice-Presidente: ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA
Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA
Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

##ATO Pregão Eletrônico nº. 035/2016
##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **com ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP O** tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Decreto 8.538/2015.
Objeto*:* Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para atender a unidade Básica do Marcão, localizado na linha P-50 km 22, zona rural do município de Alta Floresta Doeste RO. Conforme Proposta Nº 15834.732000/1120-03, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Solicitações e Termo de Referência em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação de R$19.019,06(dezenove mil, dezenove reais e seis centavos).
Recebimento de proposta a partir das **10h:00min.** do dia **14/04/2016**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública a partir das **10h:00min** do dia **28/04/2016**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br (oficial). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado e no site www.altaflorestadoeste.ro.gov.br e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 12 de Abril de 2016.

##CELIA FERRARI BUENO
##E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com
##Fone: (69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:30FE67AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 036/2016/PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 327/2016

##ATO Pregão Eletrônico nº. 036/2016 PARA REGISTRO DE PREÇO
##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico **com ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP,** tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Decreto 8.538/2015.
Objeto*:* Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de veículos leves da frota oficial da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE. Conforme termos de referencia em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação de R$ 332.293,38 (trezentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).
Recebimento de proposta a partir das **11h:00min. do dia 14/04/2016**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública a partir das **11h:00min** do dia **28/04/2016**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br (oficial). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado e no site www.altaflorestadoeste.ro.gov.br e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h**:**30min., para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 12 de Abril de 2016.

##ELIEL PEREIRA
##E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com
##Fone: (69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:7B87BFE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 037/2016
PROCESSO Nº. 189/2016 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE
##ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2016

##ATO Pregão Eletrônico nº. 037/2016
##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **com ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP O** tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Decreto 8.538/2015.
Objeto*:* AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS para atender **ao CONVENIO Nº 114/PGE/2015,** que celebram o Estado de Rondônia, através da superintendência Estadual da Juventude, da Cultura do Esporte e do lazer – SEJUCEL e o Município de Alta Floresta D'Oeste-RO**.** Conforme Solicitações e Termo de Referência em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação de R$54.468,00(cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais).
Recebimento de proposta a partir das **10h:00min.** do dia **14/04/2016**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública a partir das **10h:00min** do dia **29/04/2016**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br (oficial). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado e no site www.altaflorestadoeste.ro.gov.br e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 12 de Abril de 2016.

##CELIA FERRARI BUENO
##E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com
##Fone: (69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:AAE251A6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO

REFERENTE EDITAL Nº. 002/2016

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do Procedimento Seletivo Simplificado, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Os candidatos interessados a interpor recurso fundamentados quanto às questões das provas ou da nota, terão prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação em jornal, de acordo com as regras do Edital 002/2016, na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, no horário de expediente normal de atendimento, sendo das 07:30 às 13:30 horas. Após este prazo as categorias que não tiverem sofrido recursos e as que tiveram os seus recursos julgados serão homologadas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – HPP OSVALDO CRUZ 40 HORAS/PLANTONISTA

Candidato	Conhecimentos Específicos	Atualidades	Total Geral	Resultado
João Paulo Da Silva Oliveira	**15**	**05**	**80**	**Aprovado**
Jenifer Janine Soares Pinto	**15**	**05**	**80**	**Aprovada**
Bruna Da Silva Cardoso	**13**	**04**	**68**	**Aprovada**
Evelyn Caroline Silverio Da Silva	**13**	**03**	**64**	**Aprovado**
Hainara Pricilla Gomes Da Silva	**11**	**04**	**60**	**Aprovada**
Marcia Rosangela De Barros	**09**	**05**	**56**	**Aprovada**
Laideane Silva De Souza	**11**	**03**	**56**	**Aprovada**
Kennedy Klinger Dos Santos Oliveira	**07**	**02**	**36**	**Reprovado**

Alto Paraíso – RO, 12 de Abril de 2016.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:FE4EA1E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/CPL/2016 SRP Nº 004/2016

Processo nº 1-146/SEMAP/2016
Objeto: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE HABILITADA NO RAMO DE FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM VASILHAME (BOTIJA) DE 13 KG - VASILHAME À BASE DE TROCA.*** **Valor estimado: R$ 41.239,31.** Início das propostas**: 13/04/2016** às 10h00min. Inicio da sessão pública no dia **28/04/2016** às **10h00min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.cidadecompras.com.br, Edital em: www.altoparaiso.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30hs., na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-3085 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 12/04/2016.

CRISPIM DE JESUS ALMEIDA
Pregoeiro
Dec. 1.676/2016

Publicado por:
Crispim de Jesus Almeida
Código Identificador:E979D3BF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Contrato Nº: **11/2016**
Processo Nº: **213/15**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratada: **RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**
Objeto: **A aquisição de Material Médico-Hospitalar para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde, conforme proposta nº 13008.260000/1140-02.**
Valor: **de R$ 51.221,01 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e um centavos).**
Dotação Orçamentária:
10.301.0009.2838 - 44.90.52-00– Ficha 499 – Recurso: AIH'S
Prazo: **30 (trinta) dias**
Empenho: 276, 277, 278 e 279 de 28/03/2016
Data: **30/03/2016**
Assinam:
GILMAR ALVES DA SILVA – Secretário Municipal de Saúde.
RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. - Contratada.
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:D0D2F2F1

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **10/2016**
Processo Nº: **213/15**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratada: **MBR FERNANDES ME.**
Objeto: **A aquisição de Material Médico-Hospitalar para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde, conforme proposta nº 13008.260000/1140-02.**
Valor: **R$ 1.219,90 (hum mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos).**
Dotação Orçamentária:
10.301.0009.2838 - 44.90.52-00– Ficha 499 – Recurso: AIH'S
Prazo: **30 (trinta) dias**
Empenho: 275 de 28/03/2016
Data: **30/03/2016**
Assinam:
GILMAR ALVES DA SILVA – Secretário Municipal de Saúde.
MBR FERNANDES ME.- Contratada.
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:032A3C60

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 156/2016

PORTARIA Nº 156/GAB/2016
ALVORADA DO OESTE-RO, 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a)**. WALTER ALVES PEREIRA,** brasileiro (a), casado (a), portador (a) do RG nº 176.494/SSP/RO e do CPF: 143.158.742-72, domiciliado (a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado ao Fundo Municipal de assistência Social, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:B5A85ED9

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 157/2016

PORTARIA Nº 157/GAB/2016
ALVORADA DO OESTE-RO, 12 DE ABRIL 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a). **HELOISA DE OLIVEIRA BRAU,** brasileiro (a), casado (a), portador (a) do RG nº 708.397/SSP/RO e do CPF: 683.798.112-91, domiciliado (a) neste município, no cargo de COORDENADO – VI (PSF/ALTO ALEGRE)**,** vinculado ao Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Alvorada d' Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:B0927227

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 158/2016

PORTARIA Nº 158/GAB/2016
ALVORADA DO OESTE-RO, 12 DE ABRIL 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a). **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA,** brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 442.401/SSP/MT e do CPF: 176.074.001-25, domiciliado (a) neste município, no cargo de COORDENADO – VI (PSF/DISTRITO DE TERRA BOA)**,** vinculado ao Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Alvorada d' Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:FD864D41

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 159/2016

PORTARIA Nº 159/GAB/2016
ALVORADA DO OESTE-RO, 12 DE ABRIL 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a). **VALDEOMAR DA SILVA LEITE,** brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 628.761/SSP/RO e do CPF: 652.993.022-15, domiciliado (a) neste município, no cargo de COORDENADO – VI (PSF/DISTRITO DE TANCREDÓPOLIS)**,** vinculado ao Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Alvorada d' Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:E129305E

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 160/2016

PORTARIA Nº 160/GAB/2016
ALVORADA DO OESTE-RO, 12 DE ABRIL 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E
Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a). **MARIA APARECIDA ORTOLONE ETIENE,** brasileiro (a), casado (a), portador (a) do RG nº 1230696/SSP/ES e do CPF: 039.258.227-98, domiciliado (a) neste município, no cargo de COORDENADO – VI (PACS)**,** vinculado ao Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Alvorada d' Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:B9BF24BD

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 302/SEMAD/2016 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/CPL/2016 - REGISTRO DE PREÇOS.

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 059/2015, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRONICO,** tipo Menor Preço**,** que será julgado pelo menor preço unitário do item, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. **DO OBJETO**: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, através do **Sistema de Registro de Preços**, para futuro e eventual fornecimento de **Combustível** (gasolina Comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10) filtros e lubrificantes, para abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes às secretarias municipais: GABINETE, SEMED, SEMDUR, SEMAGRI, SEMFAZ, SEMOSP, SEMCA E FMAS, valor estimado **R$ 2.095.423,44 (dois milhões noventa e cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos)**, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.
b**) Da sessão de abertura**:
Cadastramento de propostas até o dia: 27/04/16 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 27/04/16 às 09:00 hs.
Inicio do pregão: 27/04/16 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: *www.licitanet.com.br*
c**) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 302/SEMAD/2016.
d**) Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
04.122.0002.2003	33.90.30-01	GABINETE	24
12.361.0007.2021	33.90.30-01	SEMED	190
12.361.0007.2025	33.90.30-01	SEMED	220
12.361.0007.2026	33.90.30-01	SEMED	223
12.361.0007.2030	33.90.30-01	SEMED	238
12.361.0007.2020	33.90.30-01	SEMED	249
15.451.0017.2065	33.90.30-01	SEMDUR	316
20.601.0010.2044	33.90.30-01	SEMAGRI	337
04.123.0006.2016	33.90.30-01	SEMFAZ	154
26.782.0018.2069	33.90.30-01	SEMOSP	289
14.421.0016.2061	33.90.30-01	SEMCA	121
08.244.0014.2054	33.90.30-01	FMAS	414

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO 12 de abril de 2016.

VALDIR SILVÉRIO
Pregoeiro

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:25E1FF12

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.º 004/ IPEMA / 2016.

Dispõe sobre a concessão de Beneficio de pensão por morte aos dependentes do ex-servidor Sr. Adão Belício Lopes

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 9431/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o benefício de pensão por morte aos dependentes/beneficiários do ex-servidor Sr. **Adão Belício Lopes**, servidor ativo, falecido em **12/03/2016**, que ocupava o cargo de Agente Operacional II / Motorista de Veículos Pesado – Nível III, com carga horária de 40 horas, admitido em 01/04/2002, matricula 3352-9, pertencente ao quando de pessoal do Município de Ariquemes, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art.8º, inciso I, § 1º, art. 40, inciso II, § 3º, art. 41, inciso I, art. 42, art. 45, § 1º e art. 46, inciso I da Lei Municipal nº 1.155/2005, c/c o art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03.
I – Conceder o benefício de pensão mensal, de natureza vitalícia a Sra. **Zeni Conceição Vieira da Silva Belício** (cônjuge supérstite do ex-servidor), CPF 290.212.862-20, nascida em 09/11/1952, correspondente a 50% do valor da pensão.
II - Conceder o benefício de pensão mensal, de natureza temporária a **Linda Inêz da Silva Lopes** (filha do ex-servidor), nascida em 06/05/1998, CPF nº 033.403.792-11, correspondente a 50% do valor da pensão.
Art. 2º - O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes – IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (Art. 40, § 3º da Lei Municipal nº 1.155/05)
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 12/03/2016.

Ariquemes – RO, 30 de março de 2016.

PAULO BELEGANTE
Dir. Presidente
Decreto 9431/2013

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:F000C2A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.959/2016

DECRETO Nº. 11.959 de 07 de abril de 2016.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o processo administrativo n. º2016/02/001198, resolve editar o presente;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **ANGELA MARIA MENDES PAES,** no cargo de Professor N-IV – 40 Horas, matrícula nº.7853-0, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/04/2016 a 30/04/2016; 01/05/2016 a 31/05/2016 e 01/06/2016 a 29/06/2016.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/04/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:AFCDBC75

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.966/2016

DECRETO Nº 11.966 de 12 de abril de 2016.

"ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO N.º11.946/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica alterado o Decreto n. º11.946 de 06 de abril de 2016 que passa a vigorar com a seguinte redação: Onde se lê "Assessora Especial VI, CDS-01", leia-se "Assessora Especial IV, CDS-03.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:487E7980

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI Nº1987/2016

LEI MUNICIPAL Nº 1.987/2.016. 11 de abril de 2016.

INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES O DIA 20 DE MAIO, COMO O DIA OFICIAL DOS TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGENS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono a seguinte:
LEI:

Art. 1º - Fica instituído o dia 20 de maio a ser comemorado anualmente como o Dia Oficial dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagens no Município de Ariquemes.

Paragrafo Único – O dia municipal de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Municipal de Ariquemes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes, 11 de abril de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:2BB37478

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI Nº1988-2016

LEI MUNICIPAL Nº 1.988/2.016. 11 de abril de 2016.

INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES O DIA 04 DE OUTUBRO, COMO O DIA OFICIAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono a seguinte:
LEI:

Art. 1º - Fica instituído o dia 04 de outubro a ser comemorado anualmente como o Dia Oficial Do Agente Comunitário de Saúde no Município de Ariquemes.

Paragrafo Único – O dia municipal de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Municipal de Ariquemes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes, 11 de abril de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:7C967C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1116/2016

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n° 064/CPL/PMA/2016, referente ao Processo Administrativo nº 1116/SEMSAU/2016, com o Objeto: Aquisição de materiais de reposição (filtros), a serem utilizados nos purificadores de água tipo processadores hidrocinéticos, marca Hoken, instalados no prédio do Centro Administrativo Dr. Carpintero, no exercício de 2016. Empresa: Água Potável Comercio de Processadores Hidrocinéticos Ltda Epp, inscrito no CNPJ: 03.892.850/0003-00, no valor de: R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), com fulcro nos Art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 12 de abril de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:81F501C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2016 PROCESSO N° 1823/SEMA/2016 EXCLUSIVA DE ME/EPP

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 021/2016, referente ao Processo N° 1823/SEMA/2016, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TELA ALAMBRADO GALVANIZADA PARA SEREM UTILIZADOS NAS QUADRAS DO CENTRO POLIESPORTIVO DA PRAÇA DA VITÓRIA, SITUADA NA AVENIDA JAMARI, SETOR 01-ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, em favor da Empresa 01: IWR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 17.253.781/0001-29, perfazendo a homologação no Valor de R$ 3.336,00(três mil trezentos e trinta e seis reais).

Ariquemes-RO, 06 de abril de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:7A26F98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2016 PROCESSO N° 0710/SEMDES/2016 REGISTRO DE PREÇO EXCLUSIVA DE ME/EPP

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 008/2016, referente ao Processo N° 0710/SEMDES/2016, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO ANO DE 2016, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da Empresa 01: Isaac Julio da Silva CNPJ: 10.732.722/0001-94, perfazendo a homologação no Valor de R$ 57.900,00(cinqüenta e sete mil e novecentos reais)

Ariquemes-RO, 06 de abril de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:F6059048

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) M. J. DA SILVA & CIA LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais de consumo tipo (cimento, areia grossa, brita 01, pedra mão, madeirite), através de filhote, processo mãe n.º4.639/SEMOSP/2015, pregão eletrônico n.º68/SEMPOG/2015-GSRP/PMA, Ata de Registro de Preço n.º032/SEMPOG/2015 a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos serviços de construção de faixa elevada nas Avenidas do Município de Ariquemes, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 1.760/SEMOSP/2016,** Termo de Referência, Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 04 (quatro) meses.
VALOR: R$ 18.817,50 (dezoito mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.760/SEMOSP/2016

Ariquemes, 06 de Abril de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:8B64E5F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2016

PARTES: 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) M. Z. CONST. MIN. IND. E COM. LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais de consumo tipo (cimento, areia grossa, brita 01, pedra mão, madeirite), através de filhote, processo mãe n.º4.639/SEMOSP/2015, pregão eletrônico n.º68/SEMPOG/2015-GSRP/PMA, Ata de Registro de Preço n.º032/SEMPOG/2015 a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos serviços de construção de faixa elevada nas Avenidas do Município de Ariquemes, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 1.760/SEMOSP/2016,** Termo de Referência, Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 04 (quatro) meses.
VALOR: R$ 170.505,00 (cento e setenta mil quinhentos e cinco reais).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.760/SEMOSP/2016

Ariquemes, 06 de Abril de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:FAF38B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) INFORSEV TECNOLOGIA EIRELI ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática e materiais de consumo (Roteador Wirelless, Switch, Nobreak, Monitor, Mouse entre outros itens), pelo prazo de doze meses, para eventual aquisição de desses produtos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Ariquemes/RO, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, para Registro de Ata de Preço, para atender a administração Publica Municipal direta e indireta, por um período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Saúdeda Prefeitura Municipal de Ariquemes, através de filhote, processo mãe n.º8.059/03/SEMPOG/2015, Pregão Eletrônico n.º139/SEMPOG/2015-GSRP/PMA, Ata de Registro de Preço n.º054/SEMPOG/2015, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 002007/SEMOSP/2016,** Anexo I/Termo de Referência e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 09 (nove) meses.
VALOR: R$ 4.617,20 (Quatro Mil Seiscentos e Dezessete Reais e Vinte centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002007/SEMSAU/2016

Ariquemes, 23 de Março de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:2DB3BAB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) LAP TOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA EPP
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de cartuchos e toners novos ou compatíveis, inteiramente novos, primeiro uso, inclusive a carcaça, e não poderão ser resultantes de remanufaturamento, refilamento, reciclagem, retintagem, reutilização ou recondicionamento, seja parcial ou total, não serão aceitos produtos em desacordo com essas condições, por um período de 12(doze meses), para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ariquemes, através de filhote, processo mãe n.º8.059/08/SEMPOG/2015, Pregão Eletrônico n.º139/SEMPOG/2015-GSRP/PMA, Ata de Registro de Preço n.º054/SEMPOG/2015, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 2007/SEMOSP/2016,** Anexo I/Termo de Referência e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 699,90 (Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007/SEMOSP/2016.

Ariquemes, 24 de Março de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:34872DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) FARMÁCIA CANAÃ LTDA – ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de material de consumo do tipo medicamentos, em cumprimento a determinação Judicial nos autos n.º7002591-93.2015.8.22.0002, em favor da paciente: Edite Terezinha Graeber, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo nº 355/SEMSAU/2016** e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR: 480,60 (quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 355/SEMSAU/2016

Ariquemes-RO, 22 de Março de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:34DD3F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2014

CELEBRAÇÃO: 11.02.2016

Parte: 1 – MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2 – MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

OBJETO: Este aditivo tem por objeto aditivar o PRAZO e o VALOR estabelecido no contrato N.º **010/2014.**

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/12/13555

Ariquemes – RO, 11 de Fevereiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:21D692DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO N.º 149/2016

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO N.º **149/2016,** CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE ARIQUEMES** POR INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL A EMPRESA AUTO POSTO MINUANO, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM, **PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS Nº 1.678 DE 07 DE ABRIL DE 2016.**

Onde se lê: 782/SEMED/2016

Lêr-se-a: 782/SEMDES/2016

Ariquemes – RO, 07 de Abril de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:920979DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2016
PROCESSO N° 2003/SEMUST/2016

Objeto Contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos diversos, a serem utilizados pela Guarda Municipal e DIRETRAN sob administração da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, conforme especificação técnica e disposições deste Edital, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP, sendo o valor estimado desta licitação é de R$ 3.933,33(três mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA nº 024/SEMUST/2016 às fls 13. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 11.397 de 06 de junho de 2015. torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 035/2016 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 13/04/2016 até às 09h00min. do dia 27/04/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 09h05min do dia 27/04/2016 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br e publicações e retirada de edital www.ariquemes.ro.gov.br. Maiores Informações na Sala da CPL/Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou através do telefone (69) 3516-2020; e/ou e-mail: compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 12 de abril de 2016

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:15F4F208

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2016
PROCESSO N° 2072/SEMOSP/2016

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (CADEIRAS, IMPRESSORA E TRENA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**., conforme especificação técnica e disposições deste Edital**, **com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP**, sendo o valor estimado desta licitação é de R$ 7.158,28(sete mil cento e cinqüenta e oito reais e vinte e oito centavos), conforme NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA nº 039/SEMUST/2016 às fls 21/23. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 11.397 de 06 de junho de 2015. torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 040/2016 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 13/04/2016 até às 10h30min. do dia 27/04/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 10h35min do dia 27/04/2016 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br e publicações e retirada de edital www.ariquemes.ro.gov.br. Maiores Informações na Sala da CPL/Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou através do telefone (69) 3516-2020; e/ou e-mail: compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 12 de abril de 2016

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:C0194138

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº.010/2016,
PROCESSO Nº 1518/02/SEMOSP/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **HORA/MÁQUINA (Escavadeira hidráulica, Pá carregadeira, Caminhão pipa entre outros)** visando atender a demanda de serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento de vias urbanas, drenagem pluvial urbana simples e profunda, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência – Anexo I estima-se que a contratação pode atingir o montante de **R$ 3.769.872,00 (Três milhões setecentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e dois reais).**
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 11.397 de 08 de Junho de 2015, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **nº 10/2016** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma de execução **INDIRETA**, no regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 15/04/2016 até às 09h00min do dia 29/04/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 29/04/2016 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site
www.cidadecompras.com.br e **www.ariquemes.ro.gov.br**, sendo que a sessão pública será pelo site
www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 12h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 12 de Abril de 2016.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:EA16D6F2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

PROCESSO nº 360/SEMOSP/2016
PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/CPLMS /2016
DATA DA ABERTURA DIA 20.04.2016, às 09h00min Horário de Brasília.

Cuida o presente, o pedido de Impugnação ao Edital da Secretaria Municipal de Obras, feito pela empresa LIKAUTO- Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA, referente ao Pregão Eletrônico n.º 032/2016 que objetiva a Aquisição de material de consumo (pneus, câmaras e protetores).

Resposta a Impugnação

Às 09h40min do dia 08 de abril de 2016 foi registrado no site www.cidadecompras.com.br o pedido de impugnação, no qual a empresa LIKAUTO- Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA, CNPJ/MF sob o n.ª 13.545.473.0001-16 considera que o referido edital fere ao princípio da isonomia, razoabilidade e da proporcionalidade, inviabilizando a participação de diversas empresas no referido certame.
Nesse sentido, com os argumentos de impugnação a seguir elencados (em síntese)- intenciona a reformulação do Edital, em seu item Anexo I- Termo de Referência- Item 2.5 II, onde estabelece que os produtos deverão ser entregues no prazo de 08 (oito) dias, a partir da ordem de faturamento/requisição ou nota de empenho.

Alega a IMPUGNANTE que o prazo estabelecido pela Administração Pública afeta os princípios preceituados na Lei 8666/93, perante a empresa e aos demais fornecedores, e que no EDITAL os prazos de entrega são de 8 dias (úteis) após o recebimento da nota de empenho no qual trás ÔNUS para a empresa.

Considera ainda que seus fornecedores solicitam um prazo de 10 (DEZ) dias com intuito de entrega das mercadorias a sua empresa e no mesmo a transportadora solicita para realizar entrega até a nossa administração um prazo de mais 10 (DEZ) dias referente a distância, e que isso totaliza um prazo de 20 (VINTE) dias.

Por fim, solicita a prorrogação de prazo da entrega da mercadoria, com intuito de ampliação da disputa e a participação das empresas.

Decisão

Consultada a unidade solicitante do objeto pretendido (Secretaria Municipal de Obras), a mesma informa que o prazo de entrega dos produtos fica mantido em até 08 (oito) dias após a entrega da ordem de faturamento, uma vez que depois de divulgado o resultado da licitação, existe um prazo médio de 07 (sete) dias para parecer, homologação, emissão de nota de empenho, e ordem de faturamento. Somente após homologação e solicitação da ordem de faturamento que a mesma será emitida para a entrega. Além disso, se presume que a empresa no ramo deva ter em seu estoque produtos comuns para sua venda, caso ocorra algum imprevisto que acarrete atraso na entrega em obediência ao princípio da razoabilidade o prazo editalício eventualmente poderá ser estendido, desde que a empresa vencedora apresente uma motivação plausível evitando assim penalidades para a empresa, alegou também a secretaria solicitante que o prazo de 08(oito) dias vem sendo razoável e os seus fornecedores obedecem este prazo.

Diante do exposto, a Pregoeira deixa de acatar a impugnação e informa que o edital referente ao Pregão Eletrônico n.º 032/2016 não sofrerá alterações e será mantida a data de sua realização.

Buritis, RO, 11 de abril de 2016

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:2C601B9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2016/CPLMS PROCESSO N.º 375/SEMED/2016
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da sua pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5589/GAB/PMB/2015, de 30/06/2015, torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2016, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2680/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06 e 147/14 . Tendo como objeto: **Contratação De Empresa para Aquisição de Material de Consumo peças para veículos (Freios), tendo em vista atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.** Tendo valor estimado de **R$ 16.267,44 (Dezesseis Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos).** Data para cadastro das propostas a partir das **09h30min** do dia **13/04/2016**; data para abertura das propostas a partir das **09h00min do dia 27/04/2016** e inicio da sessão pública: dia **27/04/2016** às **09h30min**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo email: cpl@buritis.ro.gov.br. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476,

setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 12 de Abril de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações
Pregoeira

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:A14597F9

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÙDE – SEMUSA. EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016

O Município de Buritis - RO, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, atendendo ao Princípio da Legalidade, Impessoalidade, da Publicidade, da administraçãoPública, considerando a necessidade temporária e o excepcional interesse público, faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado através da análise de Currículo com vistas à contratação por prazo temporário determinado aos Cargos de Agente Administrativo e Agente de Endemias.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1– O Processo Seletivo visa satisfazer as necessidades decontratação temporáriapor um período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério daadministração pública,mediante interesse público ou até a possedos servidoresaprovados no concurso público de 2016, exceto para o **Cargo de Agente de Endemias que será através de regime de contrato específico pré-estabelecido através de convênio temporário assinado para 04 meses**.
1.2 –O provimento para as funções abaixo descritas, serão em caráter temporário, por meio da celebração de contrato conforme aLei Municipalnº 1007/2016 que se encontra acostada aosautosdo processo administrativo nº 509/2016.
1.3– O número de vagas, os vencimentos, a carga horária e a escolaridade exigida estão estabelecidas no presente edital.
1.4– Não será aceitasolicitação de inscriçãoque não atenda ao estabelecido neste Edital.
1.5– As inscrições no presente Processo Seletivo Simplificado, implica no conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
1.6 –O candidato ao efetuar sua Inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

2 – DAS INSCRIÇÕES:
2.1– As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão nos dias13/04/2016, 14/04/2016, 15/04/2016 e 18/04/2016 no horário das 07 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situada **na Rua Theobroma, 1580, Setor 02, no Município de Buritis - RO.**
2.1.1– Para garantir o atendimento aos candidatos que chegarem às dependências da Secretaria Municipal de Educação - SEMED até ás 13 horas e 30 minutos serão entregues senhas.
2.2– Não será cobradataxa de inscrição.
2.3– No Ato da Inscrição, aos candidatos ao Cargo de Agente Administrativo e Agente de Endemias,deverá se apresentar com a seguinte documentação:
a) Cópia da Carteira de identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 anos até a convocação e contratação;
b) Cópia do comprovante de escolaridade mínima exigida (Nível Médio);
c) Curriculum demonstrando aptidão profissional;
d) Declaração de Referência emitida pela última Instituição de Saúde(quando houver).
e) Curso Específico voltado para a área de atuação;
f) Certificado de Graduação: eminstituição credenciadana área de atuação; (quando houver).
g) Cursos deFormação Continuadana área de atuação - últimos 03 anos; (quando houver).
h)Curso de digitação, Técnico Administrativo ou similar (Agente Administrativo).
i) Comprovação de Tempo de Serviço; (quando houver).
2.4– Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível com assinatura deacordo como documento de identidade apresentado.
2.5.1– Obrigatoriamente a procuração que trata o item 2.4 deverá possuir reconhecimento de firma, bem como ser específica.
2.5.2– O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Formulário de Pedido de Inscrição.
2.6– É vetada mais de uma inscrição por candidato na mesma Secretaria.
2.7– Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
a) Deixar de comprovar qualquerrequisito mínimoestabelecido no item 06.

3. DAS VAGAS

3.1 - **Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA):**

3.1.1 – ZONA URBANA.

Vagas	Função	Vencimento	Carga HoráriaSemanal
06	Agente de Endemias	**805,00 + 20% Insalubridade**	40 H
04	Agente Administrativo	812,00	40 H

3.2 – A remuneração que estiver abaixo do salário mínimo nacional haverá complementação do mesmo.
3.3 – Os profissionais contratados para a Secretária Municipal da Saúde (SEMUSA) pelo presente Edital, poderão executar serviços tanto na zona urbana como rural, conforme necessidade, conveniência da administração municipal e atribuições do cargo.

4. – DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:
4.1 –Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas colocadas à disposição para o Teste Seletivo, existentes para os cargos deste Edital, às pessoas portadoras de necessidades especiais, exceto nos casos da existência de somente 01 (uma) vaga.
4.2 –O candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia autenticada do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência e conforme dispõe o Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. A espécie e grau do nível da deficiência NÃO deverão impossibilitar o candidato de exercer as atribuições do cargo ou emprego.
4.3 –As vagas que não forem providas por inexistência de candidatos portadores de deficiência física, serão automaticamente destinadas aos demais candidatos.
4.4–O candidato portador de necessidades especiais participará do Teste Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
4.5–Tendo o currículo aprovado, o candidato portador de necessidades especiais, será submetido a exame médico, para verificar a compatibilidade da deficiência com as atribuições e habilidades exigidas para o desempenho das funções do cargo, emitindo parecer conclusivo.

5 – DA SELEÇÃO:

5.1–A Seleção será procedida por Comissão Específica formada por servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Buritis, nomeada através de Decreto nº 5459/2015.
5.2–O Processo Seletivo Simplificado Constará de Análise de Curriculum, Formação, Avaliação de Títulos comprobatórios e experiência na área de atuação.

5.3–Na análise e Avaliação do Curriculum, será atribuído pontuação na escala de notas de 0 a 100pontos, conforme os quadros abaixo discriminados;
5.4 – Os candidatos que optarem em inscrever para o cargo de Agente de Endemias fica condicionado em conhecer, entender e aceitar as condições de horários e outras peculiaridades da função que é voltada para a dedetização e borrifação de locais variados.

6–DA PONTUAÇÃO:
6.1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
6.1.1 –AGENTE DE ENDEMIAS – NÍVEL MÉDIO/ZONA URBANA.

DOCUMENTOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE DOCUMENTOS A APRESENTAR
Comprovante de Escolaridade (Nível Médio)	( ) 50 pontos	01 Obrigatório.
Graduação, em instituição reconhecida na área de atuação.	( ) Especialização = 08 pontos	01documento por especialização.
	( ) Mestrado = 10 pontos	
	( ) Doutorado = 12 pontos	
	Total: 30 pontos	
Comprovação de tempo de serviço por ano (05 pontos por ano trabalhado).	( ) 05pontos	4 anos
	( ) 05 pontos	
	( ) 05 pontos	
	( ) 05 pontos	

6.1.2 – AGENTE ADMINISTRATIVO- NÍVEL MÉDIO – 40 HORAS

DOCUMENTOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE DOCUMENTOS Á APRESENTAR
Ensino Médio reconhecido pelo MEC.	( ) 50 pontos	01
Certificado de Nível Superior na área de Administração.	( )10 pontos	01
Curso de digitação, Técnico Administrativo ou similar	( ) 05 pontos	02
	( ) 05 pontos	
Participação em cursos na área com carga horária mínima de 16 horas (05 pontos por certificado)	( ) 05 pontos	02 certificados
	( ) 05 pontos	
Comprovação de tempo de serviço por ano (10 pontos por ano trabalhado).	( ) 10pontos	02 anos
	( ) 10 pontos	
TOTAL		

7 – DA CLASSIFICAÇÃO
7.1 – Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos.

8 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE
8.1 – Havendo empate na pontuação entre candidatos concorrentes a mesma vaga, o desempate ocorrerá da seguinte forma:
a) candidato mais idoso;
b) candidato com maior tempo de serviço;
c) maior número de filhos;
d) filho com menor idade.

9 - DO RESULTADO DA ANÁLISE/AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
9.1 – O resultado da Análise de Curriculum e Avaliação de Títulos serão fornecidos através de edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios.
9.2 – O Resultado final será calculado pela soma dos títulos, conforme descrito no item de nº 5 - Da Seleção.
9.3 – A divulgação do resultado parcial será no dia 20/04/2016, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, no Mural da SEMUSA e no Diário Oficial dos Municípios.

10 – DOS RECURSOS
10.1 – Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo serão aceitos até as 13horas e 30minutos do dia 21/04/2016.
10.2 – Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, localizado **na Rua Theobroma, 1580, Setor 02, no Município de Buritis - RO.**
10.3 – O recurso deverá ser tipo requerimento e conter nome do candidato, o número de inscrição, função/cargo, CPF, o número do documento de identidade do candidato e a justificativa.
10.4 – Poderá interpor recurso o próprio candidato ou seu procurador a partir das 07 horas e 30 minutos do dia 20/04/2016 até as 13 horas e 30 minutos do dia 21/04/2016.
10.5 – O recurso interposto fora do prazo estipulado no item **10.1 e 10.4,** será indeferido.
10.6 – Os recursos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data do protocolo.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO
11.1 – O resultado final do presente Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal através de Decreto com publicação no quadro de avisos e no Diário Oficial dos Municípios no dia 22/04/2016.

12 – DA CONTRATAÇÃO
12.1 – Após a publicação da homologação do resultado final, o candidato devidamente aprovado, será convocado para contratação de acordo com as vagas que constam neste edital, segundo a necessidade de cada Secretaria.
12.2 – As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação.
12.3 – O candidato classificado e convocado para o preenchimento das vagas existentes apresentar-se-á para posse na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura de Buritis.
12.4 – Os candidatos aprovados e que não estejam dentro das vagas para preenchimento imediato, formarão cadastro reserva, podendo ser chamados conforme necessidade da administração, na ordem decrescente pelo prazo de validade deste Teste Seletivo.
12.5 – Por ocasião da contratação serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:
a) Original e cópia da Carteira da Identidade;
b) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
c) Original e cópia do Cartão de identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
d) Original e cópia do título de eleitor e do último comprovante de votação;
e) Original e cópia do PIS ou PASEP (quando possuir);
f) Original e cópia da carteira de trabalho (parte que consta número e serie);
g) Original e cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
h) Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
i) Original e cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
j) Original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
k) Atestado médico de saúde física homologado por médico do município;
l) Exame de Gravidez (negativo);
m) Declaração de bens com dados até a data de posse;
n) Declaração firmada pelo candidato de não ter sofrido penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores dou condenação por crime ou contravenção no exercício profissional ou de qualquer função pública;
o) Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública, especificando, se for o caso;
p) Certidão Negativa Cível e criminal (no site – www.tj.ro.gov.br);
q) Certidão Negativa de protestos (cartório);
r) Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (www.tce.ro.gov.br);
s) Certidão Negativa Estadual e Autenticidade da Certidão (se emitida via internet: WWW.sefin.ro.gov.br
t) Comprovante de endereço;
u) Número de Conta Corrente – Banco do Bradesco (se tiver);
v) Registro e Carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso.
w) Certidão Negativa de Tributos Municipal.
12.6 – O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação constante no item 12.5 para assinatura do contrato. O não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência tácita da contratação, facultando à administração a convocação do próximo candidato obedecendo à ordem de classificação.
12.7 – Nos cargos que exigem registro no conselho de classe não se admitirá como documento hábil para contratação somente o protocolo,

ou seja, deverá o profissional está apto para exercer suas atividades no dia da contratação.

13. – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – A homologação do resultado final constará dos candidatos classificados, por ordem classificatória decrescente e será publicado site http://www.diariomunicipal.com.br/arom/ e no Mural de publicações oficiais do Município de Buritis.

13.2 – A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

13.3 – O prazo do presente processo seletivo simplificado será por tempo determinado, compreendendo o período de 180 (cento e oitenta) dias podendo ser prorrogado por iguais períodos, até a posse de novos servidores em virtude da exigência constitucional da realização do concurso público de 2016, **excetopara o cargo de Agente de Endemias que será regido conforme descrito no item 1 – Das Disposições Preliminares**

13.4 – Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, a respectiva vaga será preenchida pelos demais candidatos, observando-se ordem de classificação.

13.5 – Qualquer informação falsa ou em fralde em qualquer dos documentos apresentados, ensejará o cancelamento da inscrição e a responsabilidade criminal correspondente, devendo a Comissão notificar o crime aos Órgãos Competentes.

13.6 – Qualquer irregularidade documental do candidato, constatada no decorrer do período de validade do Processo Seletivo Simplificado, o eliminará, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição e participação.

13.7 – A classificação no Processo Seletivo, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.

13.8 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Teste Seletivo Simplificado, o que couber.

13.9 – A Comissão Organizadora constitui última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais fora do prazo previsto no edital.

Buritis/RO, 12 de abril de 2016.

VALDOMIRO BARBOSA DA SILVA.
Presidente da Comissão do Teste Seletivo.
Decreto Nº 5459/GAB/PMB/2015.

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:3D7D0D43

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2016/PMC

A Prefeitura Municipal de Cabixi, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 049 de 02 de Abril de 2015, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 020/2016/PMC, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 053 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14, suas alterações, e demais exigências do Edital, tendo como interessada a Coordenadoria Municipal de Obras e serviços Públicos. Objeto: Aquisição de 01 (uma) Máquina de Solda a ser utilizada nas atividades da Coordenadoria de Obras, Valor global estimado R$ 13.495,63, processo administrativo n.º 526/2016 - COMOSP- recebimento das propostas: á partir do dia 15 de abril de 2016, encerramento das propostas: á partir do dia 28 de abril 2016 às 08:30 horas, data de abertura das propostas: dia 28 de abril de 2016, às 08:40 horas, fim da abertura das propostas: dia 28 de abril de 2016 as 9:00 horas, início da sessão de disputa de preços: dia 28 de abril de 2016, às 09:30 horas, (todos os horários são horário de Brasília - DF), local www.licitanet.com.br; e no site eletrônico WWW.cabixi.ro.gov.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 12 de Abril de 2016.

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS
Pregoeira
Dec. nº 049/2015

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:4EBE2339

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 LEI 4.320/64

Estado de Rondônia	Demonstração da Dívida Fundada			
Prefeitura Municipal de Cabixi	Exercicio de 2015 - Anexo 16, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE CABIXI				
Títulos	Saldo do Exer-cício Anterior	Movimentação no Período		Saldo para o Exerc. Seguinte
		Inscrição	Baixa	
ENTIDADES CREDORAS				
				-
				-
TOTAL	-	-	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO				
	-	-	-	-
	-	-	-	-
	-			-
TOTAL	-	-	-	-
TOTAL GERAL	-	-	-	-

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:D7F43F85

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 LEI 4.320/64

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL	Demonstração da Dívida Flutuante			
	Exercicio de 2015 - Anexo 17, da Lei 4.320/64			
Títulos	Saldo do Exer-cício Anterior	Movimentação no Período		Saldo para o Exerc. Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Pessoal a Pagar do Exercício	-	-	-	-
Salários, Remunerações e Benefícios do Exercício	-			-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-	-	-
Fornecedores Nacionais do Exercício	-			-
Fornecedores Nacionais de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Valores Restituíveis Consolidação	-	196.747,47	196.747,47	-
Consignações	-	196.747,47	196.747,47	-
INSS	-	148.498,92	148.498,92	-
IRRF	-	3.757,34	3.757,34	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	-			-
OUTROS TRIBUTOS DO TESOURO NACIONAL	-			-
ISSQN	-	3.623,57	3.623,57	-
SALARIO MATERNIDADE	-			-
SALARIO FAMILIA	-			-
ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ADM. PRÓPRIA	-			-
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	-	1.084,03	1.084,03	-
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-			-
RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	-	39.250,00	39.250,00	-
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	-	533,61	533,61	-
Depósitos Não Judiciais	-	-	-	-
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	-	-	-	-
OUTROS DEPÓSITOS	-	-	-	-
Outras Obrigações a Curto Prazo	6.765,98	99.780,31	85.945,98	20.600,31
Outras Obrigações a Curto Prazo	6.765,98	99.780,31	85.945,98	20.600,31
				-

Total da Dívida Flutuante	6.765,98	296.527,78	282.693,45	20.600,31

Nota Explicativa: A conta Outras Obrigações a Curto Prazo esta demonstrada neste demonstrativo e refere-se ao montante de Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício que em função da mudança de política contábil, foram baixados em contrapartida com a Conta Ajustes de Exercícios Anteriores, devidamente demonstrada no Balanço Patrimonial. As contas Pessoal a Pagar de Exercícios Anteriores e Fornecedores Nacionais de Exercícios Anteriores contemplam as movimentações de Incrições (Despesas a Pagar e Liquidações de Restos a Pagar Não Processados) e Baixas (Pagamentos de Restos Processados e Não Proccessados que foram liquidados no exercício e Restos a Pagar Processados Cancelados). As demais informações conferem com os registros do Balanço Financeiro.

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:8BCA1A14

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 LEI 4.320/64

Município: Cabixi	UF: Estado de Rondônia	Página 1 de 3
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
ANEXO 18 LEI 4.320/64		
Período: Exercício de 2015		
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL		

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		0,00	0,00
Receitas derivadas e originárias	1FC	0,00	0,00
Transferências correntes e recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
Desembolsos		723.561,12	621.336,01
Pessoal e demais despesas	3FC	723.561,12	621.336,01
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		(723.561,12)	(621.336,01)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		7.725,00	7.989,00
Aquisição de ativo não circulante		7.725,00	7.989,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(7.725,00)	(7.989,00)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de caital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		(731.286,12)	(629.325,01)
Caixa e Equivalente de caixa inicial		6.765,98	4.835,98
Caixa e Equivalente de caixa final		20.600,31	6.765,98

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Período: Exercício de 2015
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das transferência recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das transferências concedidas	0,00	0,00

QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	723.561,12	621.336,01
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	723.561,12	621.336,01

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Período: Exercício de 2015
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outro Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).nOs valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

O Fluxo de Caixa é apresentado tendo como Atividades Operacionais as suas receitas constitucionais ou legais e ainda as receitas oriundas dos rendimentos auferidos no período das aplicações feitas destas receitas, bem como outras receitas diversas.

As Despesas Operacionais refletem o custeio para o funcionamento da maquina administrativa bem como as retenções de ordem constitucional ou legal, e ainda as renuncias de receita ao que o município teve que efetuar em virtude de lei tais como as isenções as pessoas carentes e idosos.

As Receitas de Investimentos refletem o ingresso de recursos que entraram nos cofres da administração mediante a alienação de bens e/ou operações de crédito, e que não resultaram em aumento do Patrimônio da Administração.

As despesas de investimentos refletem o dispêndio de recursos que saíram dos cofres da administração mediante a amortização de dividas e a aquisição de bens móveis e imóveis, sendo que os recursos necessários para estas despesas já haviam sido contabilizados como operacionais e, portanto sem reflexo no patrimônio da Administração.

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:EFDB6B3F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 03/2016

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2016 que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada em projeto de combate a incêndio SPDA, atendendo as quatro escolas municipais,** que teve como vencedor as seguintes empresas:
Fornecedor: **Freitas Construtora ltda – me 12.216.114/0001-52**
VALOR TOTAL R$ 43.200,00 **(quarenta e três mil e duzentos reais);**
TOTAL GERAL R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais**).**

Cacaulândia – RO, 12 de abril de 2016.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:63ADFEC4

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia/RO.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada em projeto de combate a incêndio SPDA, atendendo as quatro escolas municipais**.
Licitante: Freitas Construtora ltda – me
12.216.114/0001-52.
VALOR TOTAL: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais**).**

Cacaulândia – RO, 12 de abril de 2016**.**

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:C2B8AB92

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2015
SOLICITA CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, pelas Leis Municipais de nº 2.735/PMC/2010, 2.799/PMC/2011, e suas respectivas alterações, solicita a convocação do candidato aprovado através do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado a selecionar candidato para o preenchimento do cargo "Médico Clínico Geral (Generalista) 40 horas", com REGIME ESTATUTÁRIO TEMPORÁRIO, para atender as necessidades da Administração Pública municipal, no âmbito da Secretaria municipal de Saúde, a lotar nos respectivos serviços conforme função proposta:

Cargo: MEDICO GENERALISTA 40 H
Vaga: Cacoal/RO

ORDEM	NASC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
13º	25/01/1986	MARYESIO BATISTA E SILVA	37
14º	02/04/1986	THALYSSA RODRIGUES PEREIRA	37
15º	09/08/1981	MARCELO ALVES DE AZEVEDO	35

Nota: Convocados em razão dos candidatos anteriores não haverem se apresentado no prazo determinado conforme Edital do Teste Seletivo.

Cacoal-RO, 07 de Abril de 2016.

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 5.358/PMC/2014

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:B87C4169

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 2462/PMC/2015
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Interessado: Município de Cacoal

Assunto: Abandono de Cargo Público

Indiciados: GUTEMBERG DA CRUZ PEREIRA; MANOEL CAETANO DOS SANTOS; RAIMUNDA JOSEFA SOARES DE MEDEIROS; VANDERLEI RI DE VANITES.

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
Assim, considerando o conjunto probatório dos autos, acolho integralmente o relatório conclusivo elaborado pela Comissão Processante, determinando que:
Os servidores **GUTEMBERG DA CRUZ PEREIRA** e **RAIMUNDA JOSEFA SOARES DE MEDEIROS**, sejam demitidos do cargo público, nos termos do artigo 199, II, 2º, da Lei 2.735/PMC/2010, eis que restou comprovado nos autos a vontade consciente dos servidores de abandonar o cargo.
Quanto ao servidor **MANOEL CAETANO DOS SANTOS**, não restou caracterizado o abandono, em razão do mesmo estar aposentado como beneficiário do INSS desde 01/12/2014. Todavia, recebeu indevidamente a importância de R$ 1.486,65 (hum mil quatrocentos e oitenta e seis reais sessenta e cinco centavos), que deverá ser descontado de eventuais direitos à receber. Caso não tenha direitos à receber deverá ser promovida ação de cobrança para ressarcimento dos valores aos cofres públicos.
No tocante ao servidor **VANDERLEI RI VANITES**, não restou demonstrado que o servidor teve intenção de abandonar o emprego em razão da sua dependência química. Todavia, restou prejudicado seu retorno ao trabalho em razão de seu falecimento. Os herdeiros não fazem jus a pagamentos no período em que o servidor esteve ausente do trabalho, sendo-lhes assegurado os direitos legais.

Intime-se,
Registre-se,
Publique-se.

Cacoal – RO, 11 de abril de 2016.

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 5645/PMC/2015

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:4FE5F202

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Cacoal-RO, em conformidade com a Lei nº 9.452 de 20/03/1997, comunica aos Partidos Políticos, ACIC/CDL, SITRACOM e Câmara Municipal de Vereadores, a liberação de recursos para execução dos projetos abaixo relacionados:

Convênio/Contrato de Repasse - Objeto	Concedente	Valor (R$) liberado	Data da liberação	Banco/Ag/ C/C nº
Termo de Compromisso n° 350.894-02/2011 – Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário – Bacia C	Ministério das Cidades/ CAIXA	436.648,73	11/04/2016	CEF 1823/ 647111-7

Cacoal/RO, 12 de Abril de 2016.

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:FDCFBD7C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, ZOONOSES E VETORES

Aos doze dias do mês de Abril do ano de 2016, o Centro de Controle de Zoonoses comunica a apreensão do animal de grande porte solto em perímetro urbano conforme Art. 14 da Lei Municipal 1289/2001, sendo da raça equina, macho, inteiro, adulto, sem raça definida, pelagem marrom com traseira branca. O referido animal ficará à

disposição de seu declarado proprietário, Sr. Fábio Aparecido de Arruda, conforme § 1° do Art. 17 da referida Lei a contar da data de sua declaração de propriedade, ficando após esta data passível de encaminhamento para a destinação a que se fizer necessária, conforme Art. 23 da Lei 1289/2001.
Centro de Controle de Zoonoses

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:C8911BEB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ASSUNTO:JULGAMENTO DE CRIME AMBIENTAL, AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 058-A/2015

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Secretária Municipal de Meio Ambiente, torna público a emissão do Ofício n°438/SEMMA/2015,Assunto:Julgamento de Crime ambiental, Auto de Infração de nº **058-A/2015** realizado em 16/10/2015. **Auto de Infração**: 058. **Órgão emissor: Departamento de Fiscalização de Meio Ambiente. Sujeito Passivo: VENER STRELOW. Sujeito Ativo**: Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SEMMA- Cacoal. DESPACHO: O senhor VERNER STRELOW, deverá apresentar defesa ao COMDEMA, tendo o prazo estipulado na Lei Municipal n°3.328/PMC/14, ART. 151, IV- VINTE DIAS PARA INFRATOR RECORRER DA DECISÃO CONDENATÓRIA AO COMDEMA. O não cumprimento da defesa junto ao COMDEMA acarretara no pagamento da multa. O prazo para cumprimento será de 20 dias, a contar dessa publicação, nos termos da lei 3.328/PMC/2014, ART°151, IV.

Cacoal, 12 de Abril de 2016.

MATEUS LOURENÇO NETO
Secretario Municipal de Meio Ambiente
Decreto 5867/PMC/2016

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:12049196

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 06/SEMUSA/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E VISTORIA DA CAPACIDADE INSTALADA DA (S) EMPRESA (S) HABILITADA (S) PARA PRESTAÇÃO DE LITOTRIPSIA EXTRA CORPÓREA, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1677/GLOBAL/2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 291/PMC/1991, bem como o Decreto nº. 5358/PMC/2014, e;

Considerando a necessidade de nomeação de comissão para avaliação e vistoria da capacidade instalada da (s) empresa (s) habilitada (s) conforme processo administrativo n° 1677/GLOBAL/2015 cujo objeto é o chamamento público, para prestação de serviços de Litotripsia Extra Corpórea;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a referida comissão, que terá a seguinte formação:

I - PRESIDENTE: ISMAEL MOREIRA **–** Assessor técnico nível II.

II - MEMBROS: – NEIDE BARRETO DE SOUZA DA SILVA – Diretora de Controle e Avaliação e ALEANDRO DA SILVA DIAS – Gerente Farmácia Central.

Parágrafo único - Após a avaliação in loco das instalações da (s) empresas (s) conforme o Edital, a comissão elaborará relatório especifico conforme os critérios contidos no Edital de Chamamento Público, emitindo parecer quanto à vistoria realizada.

Art. 2º - Esta Portaria não se vincula a recebimento de remuneração, sendo apenas para fiscalização, acompanhamento e certificação do serviço prestado pela Contratada no decorrer do processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Cacoal, 12 de Abril de 2016.

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5358/PMC/2014

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:D7C9230B

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
DECRETO LEGISLATIVO N° 01/16-CMC DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/16-CMC

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal-RO faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cacoal-RO, relativa ao Exercício Financeiro de 2013, à exceção das Contas da Mesa da Câmara Municipal, dos convênios e contratos firmados pelo município em 2013, além dos atos de ordenação de despesas praticados pelo Chefe do Poder Executivo, que serão apreciados e julgados oportunamente em autos apartados.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 12 de abril de 2016.

EMÍLIO JÚNIOR MANCUSO DE ALMEIDA
Presidente
C.M.C.

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN
1º Secretário
C.M.C.

CÉSAR DOMINGOS CONDACK
2ª Secretário
C.M.C.

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:1EF6B07E

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 05/CPL/2016

A Câmara Municipal de Cacoal, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a quem possa interessar que se encontra instaurada a licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº. 05/CPL/2016, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006. O regime de execução será por administração indireta. A licitação obedecerá ao tipo menor preço e será julgada pelo valor global. A sessão de abertura está marcada para o dia **11.05.2016, às dez horas**, na sala da CPL, na Câmara Municipal, sito a rua Presidente Médici, 1849-Jardim Clodoaldo-Cacoal-RO. A presente licitação tem por objeto o SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS – SPDA, VISANDO A ADEQUAÇÃO DAS ATUAIS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE CACOAL, conforme especificações técnicas e condições descritas nos anexos desta Tomada de Preço, observadas as normas técnicas da ABNT. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site da Câmara Municipal de Cacoal (Portal Transparência) e na sala da CPL, sito a Rua Presidente Médici, 1849 - Jardim Clodoaldo-Cacoal-RO, no horário da 7:30 às 13:30 h. cujo ônus da reprodução será por conta do interessado.

Cacoal, 12 de abril de 2016.

WILLIAM NAILOR GOMACK DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:8DA3AF08

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 41/2016

Processo nº: 274/2016
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.
Assunto: Locação mensal veiculo com capacidade para 04 passageiros
Valor Total: R$ 4.999,80 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
Prazo de Execução: Conforme**,** após a solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: A vista, após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária: 020208.10.302.0005.2076- manutenção das atividades de media e alta complexidade, MAC **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, **Ficha**:186.
Fornecedor: **LUIZ CLAUDIO DE LAZARI-ME**
CNPJ/CPF: **01.413.212/0001-63**
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 07 de Abril de 2016.

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA
Secretária de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 07/04/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:D674291F

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2016

Processo nº: 393/2016
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: Pagamento de taxa referente a licenciamento, seguro DPVAT e bombeiros dos Veículos da frota municipal da Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 399,33 (trezentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos).
Prazo de execução: Após a emissão da taxa emitida pelo órgão competente.
Forma de Pagamento: Pagamento de taxas.
Orçamento:10.301.0005.2105- Manutenção das Atividades da Atenção Básica PAB; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha:168

Contratada: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE RONDONIA CNPJ: 15.883.796/0001-45
Fundamento: Art. 25, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 08 de Abril de 2016.

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA
Secretaria de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 08/04/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:42E1214D

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99		
Orçamento Programa - Exercício de 2016		
TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA		
(Inc. III, § 1º, Art.2º)		Lei: 725, Data: 22/12/2015
Codigo	Discriminação	Legislacao
1000.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	
1110.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	
1112.02.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - I	
1112.02.00.01.00.00.00	IPTU - PROPRIO	
1112.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1112.04.31.00.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO T	
1112.04.31.01.00.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS DO PODE	
1112.04.31.01.01.00.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	
1112.04.31.06.00.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS	
1112.04.31.06.01.00.00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/	
1112.08.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER-VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE	
1112.08.00.01.00.00.00	ITBI - PROPRIO	
1113.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	
1113.05.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	
1113.05.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	
1113.05.01.01.01.00.00	ISS - PRÓPRIO	
1113.05.01.01.02.00.00	ISS - SUPER SIMPLES	
1120.00.00.00.00.00.00	TAXAS	
1121.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	
1121.17.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	
1121.21.00.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	
1121.25.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMER	
1121.26.00.00.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	
1121.28.00.00.00.00.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORARIO ESPECIA	
1121.29.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	
1121.31.00.01.01.00.00	Taxa de Comércio Ambulante*	
1121.31.00.02.00.00.00	Taxa de Concessão e Permissão.*	

1121.99.01.00.00.00.00	Taxa de Verificação do Regular Funcionamento*	
1122.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	
1122.12.00.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	
1122.21.00.00.00.00.00	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	
1122.90.00.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	
1130.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	
1130.04.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEME	
1130.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	
Codigo	Discriminação	Legislacao
1200.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	
1210.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	
1210.29.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVID	
1210.29.07.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	
1230.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1300.00.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1320.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	
1325.00.00.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	
1325.01.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	
1325.01.02.00.00.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS V	
1325.01.03.00.00.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS V	
1325.01.99.00.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECU	
1325.01.99.04.00.00.00	RECEITA DE RENDIMENTOS DE CONVêNIOS	
1325.02.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	
1325.02.99.00.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO V	
1328.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNC	
1328.20.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL	
1330.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	
1339.99.00.00.00.00.00	Outras receitas de Concessões e Permissões*	
1600.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	
1600.13.00.00.00.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
1600.13.99.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
1600.14.00.00.00.00.00	SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO	
1600.43.00.00.00.00.00	SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL D	
1600.45.00.00.00.00.00	SERVICOS DE PREPARACAO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES	
1700.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
1720.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
1721.01.00.00.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	
1721.01.02.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM	
1721.01.02.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	
1721.01.05.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1721.01.05.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	
1721.22.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE R	
1721.22.20.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	
1721.22.70.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	
Codigo	Discriminação	Legislacao
1721.33.01.00.00.00.00	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
1721.33.02.00.00.00.00	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
1721.33.03.00.00.00.00	BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
1721.33.04.00.00.00.00	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
1721.33.10.00.00.00.00	Trasferência do Serviço Médico de Urgência - SAMU	
1721.34.08.00.00.00.00	Transferências do Programa de Atenção Integral à Família*	
1721.34.10.00.00.00.00	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO	
1721.34.13.00.00.00.00	Indice de Gestão Decentralizada - IGD*	
1721.35.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	
1721.35.01.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	
1721.35.03.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	
1721.35.04.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	
1721.36.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N° 87/	
1721.36.00.01.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PROPRIO	
1721.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
1721.99.00.40.00.00.00	FPM - APOIO FINANCEIRO (MP 480/2010)	
1722.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	
1722.01.00.00.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1722.01.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	
1722.01.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	
1722.01.02.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	
1722.01.02.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	
1722.01.04.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	
1722.01.04.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	
1722.01.13.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMI	
1722.33.01.00.00.00.00	Transferência Co-financiamento do Estado*	
1722.33.02.00.00.00.00	Farmácia Básica do Estado*	
1722.33.03.00.00.00.00	Repasse Recursos HPP*	
1722.33.04.00.00.00.00	Transf. de Recursos para Manutenção do SAMU - Estado*	
1724.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
1724.01.01.00.00.00.00	FUNDEB - FPE*	
1724.01.02.00.00.00.00	FUNDEB - FPM*	
1724.01.03.00.00.00.00	FUNDEB - LC 87/96*	
1724.01.04.00.00.00.00	FUNDEB - ICMS*	
1724.01.05.00.00.00.00	FUNDEB - IPI EXP*	
1724.01.06.00.00.00.00	FUNDEB - IPVA*	
1724.01.07.00.00.00.00	FUNDEB - ITR*	
1724.01.08.00.00.00.00	FUNDEB - ITCMD*	
1760.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	
Codigo	Discriminação	Legislacao
1762.00.00.00.00.00.00		
1762.02.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	
1762.02.00.01.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
1762.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	
1762.99.00.99.00.00.00	DEMAIS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS	
1900.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	
1911.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	
1911.38.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIA	
1911.38.00.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	
1911.99.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	
1911.99.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	
1911.99.01.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	
1913.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	
1913.11.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PR	
1913.11.00.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	
1913.99.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	
1913.99.00.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	
1919.00.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	
1919.99.00.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS	
1930.00.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	
1931.00.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	
1931.11.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	
1931.11.00.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	
1931.99.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	
1931.99.01.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	
1931.99.01.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	
1932.00.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	
1932.99.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	
1932.99.01.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS -	
1932.99.01.07.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA IMPUT	
1990.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	
1990.98.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	
2000.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2200.00.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	
Codigo	Discriminação	Legislacao
2210.00.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	
2219.00.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	
2219.00.00.02.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULA	
2400.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	
2470.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	
2471.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	
2471.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	
2472.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	
2472.99.99.00.00.00.00	Demais Convênios dos Estados*	
7000.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	
7200.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7210.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	
7210.29.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO - INTRA-ORÇA	
7210.29.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAME	
7210.29.15.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DEB	
9000.00.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA	

9500.00.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	
9510.00.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556984769-34

WILMA A. DO CARMO FERREIRA
Sec. de Administração e Fazenda
855995229-20

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Contadora Geral
031614787-70

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:C59457BD

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÓRGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99			Orçamento Programa - Exercício de 2016	
				Anexo 09
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO				
(Inc.II, § 2º, Art.2º)			**Lei: 725, Data: 22/12/2015**	
UNIDADE	01	01	PODER LEGISLATIVO	Valor
Função	01		Legislativa	1.350.000,00
UNIDADE	02	02	PODER EXECUTIVO	Valor
Função	03		Essencial à Justiça	139.380,60
Função	04		Administração	3.007.936,51
Função	08		Assistência Social	867.877,42
Função	09		Previdência Social	1.397.400,00
Função	10		Saúde	8.220.500,59
Função	12		Educação	11.017.638,83
Função	13		Cultura	21.422,50
Função	15		Urbanismo	670.855,73
Função	17		Saneamento	250.050,00
Função	18		Gestão Ambiental	77.688,36
Função	20		Agricultura	475.968,44
Função	22		Indústria	10.450,00
Função	26		Transporte	2.241.743,77
Função	27		Desporto e Lazer	58.432,25
Função	28		Encargos Especiais	2.710.055,00
Função	99		Reserva de Contingência	3.482.600,00
			TOTAL GERAL	36.000.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO			
01	01	PODER LEGISLATIVO	1.350.000,00
02	02	PODER EXECUTIVO	34.650.000,00
		TOTAL	36.000.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	1.350.000,00
03	Essencial à Justiça	139.380,60
04	Administração	3.007.936,51
08	Assistência Social	867.877,42
09	Previdência Social	1.397.400,00
10	Saúde	8.220.500,59
12	Educação	11.017.638,83
13	Cultura	21.422,50
15	Urbanismo	670.855,73
17	Saneamento	250.050,00
18	Gestão Ambiental	77.688,36
20	Agricultura	475.968,44
22	Indústria	10.450,00
26	Transporte	2.241.743,77
27	Desporto e Lazer	58.432,25
28	Encargos Especiais	2.710.055,00
99	Reserva de Contingência	3.482.600,00
TOTAL		36.000.000,00

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556984769-34

WILMA A. DO CARMO FERREIRA
Sec. de Administração e Fazenda
855995229-20

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Contadora Geral
031614787-70

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:BEAB325B

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÓRGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99			Orçamento Programa - Exercício de 2016	
				Anexo 09
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO				
(Inc.II, § 2º, Art.2º)			**Lei: 725, Data: 22/12/2015**	
UNIDADE	01	01	PODER LEGISLATIVO	Valor
Função	01		Legislativa	1.350.000,00
UNIDADE	02	02	PODER EXECUTIVO	Valor
Função	03		Essencial à Justiça	139.380,60
Função	04		Administração	3.007.936,51
Função	08		Assistência Social	867.877,42
Função	09		Previdência Social	1.397.400,00
Função	10		Saúde	8.220.500,59
Função	12		Educação	11.017.638,83
Função	13		Cultura	21.422,50
Função	15		Urbanismo	670.855,73
Função	17		Saneamento	250.050,00
Função	18		Gestão Ambiental	77.688,36
Função	20		Agricultura	475.968,44
Função	22		Indústria	10.450,00
Função	26		Transporte	2.241.743,77
Função	27		Desporto e Lazer	58.432,25
Função	28		Encargos Especiais	2.710.055,00
Função	99		Reserva de Contingência	3.482.600,00
			TOTAL GERAL	36.000.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO			
01	01	PODER LEGISLATIVO	1.350.000,00
02	02	PODER EXECUTIVO	34.650.000,00
		TOTAL	36.000.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	1.350.000,00
03	Essencial à Justiça	139.380,60
04	Administração	3.007.936,51
08	Assistência Social	867.877,42
09	Previdência Social	1.397.400,00
10	Saúde	8.220.500,59
12	Educação	11.017.638,83
13	Cultura	21.422,50
15	Urbanismo	670.855,73
17	Saneamento	250.050,00
18	Gestão Ambiental	77.688,36
20	Agricultura	475.968,44
22	Indústria	10.450,00
26	Transporte	2.241.743,77
27	Desporto e Lazer	58.432,25
28	Encargos Especiais	2.710.055,00
99	Reserva de Contingência	3.482.600,00
TOTAL		36.000.000,00

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556984769-34

WILMA A. DO CARMO FERREIRA
Sec. de Administração e Fazenda
855995229-20

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Contadora Geral
031614787-70

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:6FCED761

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO LEI Nº 725/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Campo Novo de Rondônia para o Exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Campo Novo de Rondônia para o exercício de 2016 estima a Receita e fixa a Despesa em R$36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), sendo R$22.031.621,99 (vinte e dois milhões, trinta e um centavos, seiscentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos) do Orçamento Fiscal e R$13.968.378,01 (treze milhões, novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e um centavo) do Orçamento da Seguridade Social.

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2016 estima a Receita em R$31.120.000,00 (trinta e um milhões, cento e vinte mil de reais) e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R$1.350.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) e em R$29.770.000,00 para o Poder Executivo.

§ 1º A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, como o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R$
RECEITAS CORRENTES	**33.835.300,00**
Receita Tributária	976.100,00
Receita de Contribuições	140.000,00
Receita Patrimonial	128.000,00
Receita de Serviços	112.000,00
Transferências Correntes	32.503.800,00
Outras Receitas Correntes	97.300,00
RECEITA DE CAPITAL	**700.000,00**
Alienação de Bens	50.000,00
Transferências de Capital	650.000,00
(-)DEDUÇÕES DO FUNDEB	**(3.537.200,00)**
TOTAL	**31.120.000,00**

§ 2º A Despesa dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, por funções e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R$
CÂMARA MUNICIPAL	1.350.000,00
GABINETE DO PREFEITO	918.263,48
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4.933.883,63
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABAST.	486.418,44
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	926.130,73
SECRETARIA DE ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSP.	2.241.743,77
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.882.638,83
SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, ESP E LAZER	79.854,75
SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE	77.688,36
FMS – Fundo Municipal de Saúde	8.220.500,59
FUNDEB – Fundo de Manutenção da Educação Básica	7.135.000,00
FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social	867.877,42
TOTAL	**31.120.000,00**

CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R$
01. LEGISLATIVA	1.350.000,00
03. ESSENCIAL A JUSTIÇA	139.380,60
04. ADMINISTRAÇÃO	3.007.936,51
08. ASSISTENCIA SOCIAL	867.877,42
10. SAÚDE	8.220.500,59
12. EDUCAÇÃO	11.017.638,83
13. CULTURA	21.422,50
15. URBANISMO	670.855,73
17. SANEAMENTO	250.050,00
18. GESTÃO AMBIENTAL	77.688,36
20. AGRICULTURA	475.968,44
22. INDÚSTRIA	10.450,00
26. TRANSPORTE	2.241.743,77
27. DESPORTO E LAZER	58.432,25
28. ENCARGOS ESPECIAIS	2.710.055,00
TOTAL	**31.120.000,00**

CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R$
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	**27.933.858,00**
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	17.765.774,56
3.2.90.00 – Juros e Encargos da Dívida	511.308,00
3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	9.656.775,44
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	**3.186.142,00**
4.4.90.00 – Investimentos	1.442.195,00
4.5.90.00 – Inversões Financeiras	5.000,00
4.6.90.00 – Amortização da Dívida	1.738.947,00
TOTAL	**31.120.000,00**

DO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IPECAN

Art. 3º O Orçamento do Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia – IPECAN para o exercício de 2016 estima a Receita em R$4.880.000,00 e fixa a Despesa em R$1.397.400,00 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos reais), proporcionando um superávit de R$3.482.600,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais).

§ 1º A Receita será realizada mediante arrecadação de rendas e contribuições discriminada nos quadros abaixo, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R$
RECEITAS CORRENTES	**1.440.000,00**
Receita de Contribuições	1.140.000,00
Receita Patrimonial	300.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.440.000,00**
TOTAL	**4.880.000,00**

§ 2º A Despesa do IPECAN será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação por funções e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R$
28. PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.397.400,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.482.600,00
TOTAL	**4.880.000,00**

CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R$
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	**1.356.000,00**
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	1.211.500,00
3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	144.500,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	**41.400,00**
4.4.90.00 – Investimentos	41.400,00
9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**3.482.600,00**
TOTAL	**4.880.000,00**

Art. 4º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor e Superávit Orçamentário do Regime Próprio de Previdência.

§ 1º A utilização dos recursos de Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento “Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor” serão utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Art. 6º O Executivo está autorizado, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 1% (um por cento) da Receita Estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos, desde que não comprometidos:
I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
II – o superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo único. Excluem-se desse limite os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 7º Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/1964 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa de cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos arts. 8º, 42 e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 8º Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 9º Durante o exercício de 2016 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 10. O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei.

Art. 11. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 12. A presente lei vigorará durante o exercício de 2016, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, aos 22 dias do mês de dezembro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:87830CE3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 025/2016-IPECAN

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade em favor da servidora-segurada Sra. *Edite de Souza Rocha*.

A Superintendente do ***IPECAN****, Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais* que lhe confere pela Portaria nº. 063/2015-GP-PMCNR.
Resolve,
Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Idade** a servidora-segurada Sra. ***Edite de Souza Rocha,*** portadora do RG n. 72818 SSP/RO e do CPF/MF n. 107.159.752-34, efetiva no cargo de Cozinheira – Cadastro n°107-1, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com proventos proporcionais ao tempo de contribuição**, correspondente a 76,67% (8395dias/10950dias), com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições, conforme processo administrativo n°. 11/2016/IPECAN, no ***art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b", c/c §§ 3° e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, artigo 1º da Lei Federal 10.887/2004, art. 12, Inciso "III", alínea "b", da Lei Municipal de nº. 730/2016, de 04 de Março de 2016.***
Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Campo Novo de Rondônia/RO - IPECAN, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2016.*

Registre,
publique e
cumpra-se

Campo Novo de Rondônia - RO, 12 de Abril de 2016.

IZOLDA MADELLA
Superintendente do IPECAN
Port. Nº.063/2015-GP-PMCNRO

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:227DAAFA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
1º PERIODO LEGISLATIVO 2016 OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXTA LEGISLATURA

Aos Doze Dias do Mês de Abril de Dois Mil e Dezesseis.

EXPEDIENTE

I- Leitura e Votação da Ata da Sessão Anterior: – *Ata da 7ª Sessão Ordinária.*
II- Leitura do Expediente (Projeto de Lei, Projeto de Decreto Legislativo, Projeto de Resolução, Requerimento, Indicação, Recurso).
III - indicação nº 13/cmcj/2016:Autoria vereador João Evangelista Moraes Gadelha
IV - Palavra vagas aos vereadores Inscritos.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

V - Leitura de Correspondências
VI - Leitura de Projetos e Moções

Não constam matérias no prolongamento do expediente
VII - Leitura e Votação Única que requer. que solicitem inclusão de Proj. de urgência no Dia.

VIII - Leitura e votação Única de outros requerimentos.

INTERVALO REGIMENTAL DE 10 MINUTOS

ORDEM DO DIA

I – *Primeira discussão e Votação projeto de Lei nº 949/CMCJ/2016 Autoria: Vereador Lucio Leonardo Rojas Medrano. "Autoriza o poder Executivo a criar o projeto teatro na escola na rede publica de ensino do município de candeias do Jamari".*

II - Primeira discussão e Votação projeto de Lei nº950/CMCJ/2016 Autoria: Vereador Lucio Leonardo Rojas Medrano. " Autoriza o poder Executivo a implantar esporte paraolímpico nas escolas da rede municipal de ensino e da outras providencias".

III – *Primeira discussão e Votação - Projeto de Lei nº 960/CMCJ/2016 Autoria: Executivo Municipal: "Autoriza a alteração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentarias e da lei orçamentaria através da abertura de um crédito adicional especial na importância de R$ 100.101,00 (cem mil, cento e um reais), e contem outras providências".*

IV – Primeira discussão e votação - Projeto de Lei nº 961/CMCJ/2016 Autoria: Executivo Municipal: autoriza a alteração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentarias e da lei orçamentaria através da abertura de um crédito adicional especial na importância de R$ 52.308,75 (cinquenta e dois mil, trezentos e oito trais e setenta e cinco centavos), e contem outras providências.

V - Primeira discussão e votação - Projeto de Lei nº 962/CMCJ/2016 Autoria: Executivo Municipal: autoriza a alteração do plano plurianual, dá lei de diretrizes orçamentarias e da lei orçamentaria através da abertura de um crédito adicional especial na importância de R$ 143.643,02 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e dois centavos), e contem outras providências

.

VI - Primeira discussão e votação - Projeto de Lei nº 963/CMCJ/2016 Autoria: Executivo Municipal: Autoriza a alteração do plano plurianual, dá lei de diretrizes orçamentarias e da lei orçamentaria através da abertura de um crédito adicional especial na importância de R$ 65.705,57 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos) e contem outras providências.

VII – Primeira discussão e votação - Projeto de Lei nº 964/CMCJ/2016 Autoria: Executivo Municipal: autoriza a alteração do plano plurianual, dá lei de diretrizes orçamentarias e da lei orçamentaria através da abertura de um crédito adicional especial na importância de R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), e contem outras providências.

VIII – Primeira discussão e votação Projeto de Lei nº 965/CMCJ/2016 Autoria Executivo Municipal: autoriza a alteração do plano plurianual, dá lei de diretrizes orçamentarias e da lei orçamentaria através da abertura de um crédito adicional especial na importância de R$ 118.500,19 (cento e dezoito mil, quinhentos reais e dezenove centavos) e contem outras providências.

I X - Primeira discussão e votação Projeto de Lei nº 966/CMCJ/2016 Autoria Executivo Municipal: autoriza a alteração do plano plurianual, dá lei de diretrizes orçamentarias e da lei orçamentaria através da abertura de um crédito adicional especial na importância de r$ 336.366.500,13 (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e treze centavos) e contem outras providências.

X - Primeira discussão e votação Projeto de Lei nº 967/CMCJ/2016. Autoria executivo municipal: Autoriza a alteração do plano plurianual, dá lei de diretrizes orçamentarias e da lei orçamentaria através da abertura de um crédito adicional especial na importância de R$ 186.400,00 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos reais) e contem outras providências.

XI - Primeira discussão e votação Projeto de Lei nº 968/CMCJ/2016. Autoria executiva municipal: Altera a lei 245/2002 que altera a nomenclatura do cargo de agente epidemiológico e aumenta o quantitativo do ACE contido no anexo II , e da outras providências.

PEQUENO EXPEDIENTE
I – Palavra aos vereadores inscritos

GRANDE EXPEDIENTE
I – Palavra aos vereadores inscritos

EXPLICAÇÕES PESSOAIS
I – Palavra aos vereadores inscritos

Candeias do Jamari – RO, 11 de Abril de 2016.

MIGUEL KELVIAN TORRES SENA
Presidente
CMCJ/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
OITAVA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXTA LEGISLATURA

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-Ro, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Senhores Vereadores, para 8ª Sessão Extraordinária que se realizar-se-á no Plenário Deliberativo Carlos Alberto Barbosa de carvalho no dia 12 de Abril de 2016,após realização da 8ª sessão Ordinária.

I – *Segunda discussão e Votação projeto de Lei nº 949/CMCJ/2016 Autoria: Vereador Lucio Leonardo Rojas Medrano. "Autoriza o poder Executivo a criar o projeto teatro na escola na rede publica de ensino do município de candeias do Jamari".*
II - Segunda discussão e Votação projeto de Lei nº 950/CMCJ/2016 Autoria: Vereador Lucio Leonardo Rojas Medrano. " Autoriza o poder Executivo a implantar esporte paraolímpico nas escolas da rede municipal de ensino e da outras providencias".

III – *Segunda discussão e Votação - Projeto de Lei nº 960/CMCJ/2016 Autoria: Executivo Municipal: "Autoriza a alteração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentarias e da lei orçamentaria através da abertura de um crédito adicional especial na importância de R$ 100.101,00 (cem mil, cento e um reais), e contem outras providências".*

IV – Segunda discussão e votação - Projeto de Lei nº 961/CMCJ/2016 Autoria: Executivo Municipal: autoriza a alteração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentarias e da lei orçamentaria através da abertura de um crédito adicional especial na importância de R$ 52.308,75 (cinquenta e dois mil, trezentos e oito trais e setenta e cinco centavos), e contem outras providências.

V - Segunda discussão e votação - Projeto de Lei nº 962/CMCJ/2016 Autoria: Executivo Municipal: autoriza a alteração do plano plurianual, dá lei de diretrizes orçamentarias e da lei orçamentaria através da abertura de um crédito adicional especial na importância de R$ 143.643,02 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e dois centavos), e contem outras providências.

VI - Segunda discussão e votação - Projeto de Lei nº 963/CMCJ/2016 Autoria: Executivo Municipal: Autoriza a alteração do plano plurianual, dá lei de diretrizes orçamentarias e da lei orçamentaria através da abertura de um crédito adicional especial na importância de R$ 65.705,57 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos) e contem outras providências.

VII – Segunda discussão e votação - Projeto de Lei nº 964/CMCJ/2016 Autoria: Executivo Municipal: autoriza a alteração do plano plurianual, dá lei de diretrizes orçamentarias e da lei orçamentaria através da abertura de um crédito adicional especial na importância de R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), e contem outras providências.

VIII – Segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 965/CMCJ/2016 Autoria Executivo Municipal: autoriza a alteração do plano

plurianual, dá lei de diretrizes orçamentarias e da lei orçamentaria através da abertura de um crédito adicional especial na importância de R$ 118.500,19 (cento e dezoito mil, quinhentos reais e dezenove centavos) e contem outras providências.

IX - Primeira discussão e votação Projeto de Lei nº 966/CMCJ/2016 Autoria Executivo Municipal: autoriza a alteração do plano plurianual, dá lei de diretrizes orçamentarias e da lei orçamentaria através da abertura de um crédito adicional especial na importância de r$ 336.366.500,13 (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e treze centavos) e contem outras providências.

X - Segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 967/CMCJ/2016. Autoria executivo municipal: Autoriza a alteração do plano plurianual, dá lei de diretrizes orçamentarias e da lei orçamentaria através da abertura de um crédito adicional especial na importância de R$ 186.400,00 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos reais) e contem outras providências.

XI - Segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 968/CMCJ/2016. Autoria executiva municipal: Altera a lei 245/2002 que altera a nomenclatura do cargo de agente epidemiológico e aumenta o quantitativo do ACE contido no anexo II , e da outras providências.

Candeias do Jamari – RO, 11 de Abril de 2016.

MIGUEL KELVIAN TORRES SENA
Presidente
CMCJ/2016

Publicado por:
Alecsandro Assunçao Guimaraes
Código Identificador:A589B145

GABINETE DO PREFEITO-GP
TERMO ADITIVO

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

"TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI E DO OUTRO LADO A EMPRESA INSTITUTO BIOMÉDICO CANDEIAS LTDA".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Tancredo Neves s/nº, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 63.761.902/0001-60,doravante denominada de **CONTRATANTE,** no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES**, portador da Cédula de Identidade **RG. nº: 276.306/SSP/RO** e do **CPF nº 204.823.372-49,** e de outro lado a empresa **INSTITUTO BIOMÉDICO CANDEIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 07.200.260/0001-50, com sede a Rua Violeta, nº 04 – União - Candeias do Jamari - Rondônia, doravante denominado de CONTRATADO representado pelo Sr. Marcos Paulo Pepelascov Xavier, portador do CPF n° 391.307.702-20, e RG nº 0272581 SSP/AC, residente e domiciliado, sito a Rua Rafael Vaz e Silva, nº 1889 – São Cristovão – Porto Velho - Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo referente ao Contrato nº 001/2014, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Aditivo tem por objeto o Aditamento da vigência do Contrato nº 001/2014 por mais 07 (sete) meses, passando a vigir a partir de 04 de abril de 2016 a 03 de dezembro de 2016.

CLAUSULA SEGUNDA - A despesa com a execução do presente Contrato, decorrente deste Aditivo, correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.11.00 Sec Munic de Saúde-SEMSAU/FMS
Projeto/ Atividades; 2076 manutenção das ativ. Do prog. Media e alta compl. - MAC
Programa; 0012 programa municipal de atenção a saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas permanecem inalteradas não alcançadas pelo presente instrumento.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e devidamente assinado na presença de 02 (duas) testemunhas devendo ser publicado para que surta seus efeitos legais.

Candeias do Jamari – RO, **26 de fevereiro de 2016.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito
Contratante

Instituto Biomédico Candeias LTDA
CNPJ 07.200.260/0001-50
Contratada
MARCOS PAULO PEPELASCOV XAVIER
CPF n° 391.307.702-20
Responsável Legal

Testemunhas:
_____
CPF: _____
_____
CPF: _____

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:FCBC08BC

GABINETE DO PREFEITO-GP
TERMO ADITIVO

DE 01 DE ABRIL DE 2016.

"QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 019/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI E DO OUTRO LADO A EMPRESA DESTAQUE RONDONIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Tancredo Neves s/nº, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 63.761.902/0001-60,doravante denominada de **CONTRATANTE,** no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade **RG. nº: 452.528/SSP/RO** e do **CPF nº 422.091.962-72,** e de outro lado a empresa DESTAQUE RONDONIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob n° 09.515.346/0001-05, com sede Rua Buenos Aires, nº 1890 – 2º Piso - Bairro Embratel, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA representada pelo Sr. Laurindo Simão da Silva, portador do CPF n° 592.231.032-15 e RG nº 324740797 SSP/SP, residente e domiciliado sito a Rua Trizidela, nº 7185 – Bairro Igarapé, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo referente ao Contrato nº 019/2013, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Aditivo tem por objeto o Aditamento da vigência do Contrato nº 019/2013 de prazo por 09 (nove) meses, contados a partir da data de 01 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas não alcançadas pelo presente instrumento.
Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e devidamente assinado na presença de 02 (duas) testemunhas devendo ser publicado para que surta seus efeitos legais.

Candeias do Jamari – RO, **01 de abril de 2016.**

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito
Contratante

Destaque Rondonia Comercio e Serviços de Informação LTDA
CNPJ n° 09.515.346/0001-05
Contratada
Responsável:
LAURINDO SIMÃO DA SILVA
CPF n° 592.231.032-15

Testemunhas:

_____
CPF: _____

_____
CPF:_____

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:7DF4E0FA

GABINETE DO PREFEITO-GP
ERRATA DO TERMO ADITIVO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/01/2016. Edição 1621.

Onde-Lê se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO -O presente Aditivo tem por objeto o Aditamento da vigência do Contrato nº 030/2015, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, passando a vigir a partir de 16 de janeiro de 2016 até 29 de **janeiro** de 2016.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO -O presente Aditivo tem por objeto o Aditamento da vigência do Contrato nº 030/2015, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, passando a vigir a partir de 16 de janeiro de 2016 até 29 de **fevereiro** de 2016.

Justificativa: a tal Retificação dar-se pelo fato de erro material constante na Cláusula Primeira do Termo Aditivo acima.

I- Permanecendo os demais artigos inalterados

Candeias do Jamari – RO, **12** de**Abril** de**2016.**

ELMA FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula 4357

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:535FE979

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 015/GP/2016

De 12 de Abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA DE CARVALHO – Diretora da EMEI Francisco Alves – Cad. 4172** Suprimento de Fundos aplicável aos casos de despesas expressamente definidos na Lei Municipal nº. 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos será de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para despesas com material de consumo e R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica ou física, conforme Artigo 10, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 656 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º- O servidor acima citado terá 60 (sessenta) dias para aplicação do suprimento de fundos e prestação de contas.

Art. 4º - Os recursos serão por conta da dotação orçamentária:

ORGAO: 02.00.00 - Executivo Municipal (Poder Executivo)
UNID. ORÇAMENTARIA: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes
FUNÇAO/SUB-FUNÇAO: 12.361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0009 – Programa Municipal de Educação Básica e Ciência
PROJ/ATIV.:2033 - Manutenção do Programa – Salário Educação
MODALIDADE DESPESA: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
33.90.30 – Material de Consumo

Art. 5º - O suprimento de fundo deverá atender as despesas previstas no Artigo 2º da Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 6º - A prestação de contas será feita conforme Artigo 9º da Lei Municipal 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:C729353A

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 016/GP/2016

De 12 de Abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **ROSA GORETH ELIAS OLIVEIRA ALVES – Diretora da EMEF Dom João Batista Costa – Cad. 4477** Suprimento de Fundos aplicável aos casos de despesas expressamente definidos na Lei Municipal nº. 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos será de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para despesas com material de consumo e R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica ou física, conforme Artigo 10, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 656 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º- O servidor acima citado terá 60 (sessenta) dias para aplicação do suprimento de fundos e prestação de contas.

Art. 4º - Os recursos serão por conta da dotação orçamentária:

ORGAO: 02.00.00 - Executivo Municipal (Poder Executivo)

UNID. ORÇAMENTARIA: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes
FUNÇAO/SUB-FUNÇAO: 12.361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0009 – Programa Municipal de Educação Básica e Ciência
PROJ/ATIV.:2033 - Manutenção do Programa – Salário Educação
MODALIDADE DESPESA: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
33.90.30 – Material de Consumo

Art. 5º - O suprimento de fundo deverá atender as despesas previstas no Artigo 2º da Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 6º - A prestação de contas será feita conforme Artigo 9º da Lei Municipal 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:C7CFBC57

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 017/GP/2016

De 12 de Abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **JAIRO FERREIRA BENEVIDES – Diretora da EMEF Flor do Palheiral – Cad. 4486** Suprimento de Fundos aplicável aos casos de despesas expressamente definidos na Lei Municipal nº. 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos será de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para despesas com material de consumo e R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica ou física, conforme Artigo 10, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 656 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º- O servidor acima citado terá 60 (sessenta) dias para aplicação do suprimento de fundos e prestação de contas.

Art. 4º - Os recursos serão por conta da dotação orçamentária:

ORGAO: 02.00.00 - Executivo Municipal (Poder Executivo)
UNID. ORÇAMENTARIA: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes
FUNÇAO/SUB-FUNÇAO: 12.361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0009 – Programa Municipal de Educação Básica e Ciência
PROJ/ATIV.:2033 - Manutenção do Programa – Salário Educação
MODALIDADE DESPESA: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
33.90.30 – Material de Consumo

Art. 5º - O suprimento de fundo deverá atender as despesas previstas no Artigo 2º da Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 6º - A prestação de contas será feita conforme Artigo 9º da Lei Municipal 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:D1B772F3

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 018/GP/2016

De 12 de Abri de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **JOSIANE COSTA GUARIBANO – Diretora da EMEF Jonatas Coelho Neiva – Cad. 4484** Suprimento de Fundos aplicável aos casos de despesas expressamente definidos na Lei Municipal nº. 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos será de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para despesas com material de consumo e R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica ou física, conforme Artigo 10, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 656 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º- O servidor acima citado terá 60 (sessenta) dias para aplicação do suprimento de fundos e prestação de contas.

Art. 4º - Os recursos serão por conta da dotação orçamentária:

ORGAO: 02.00.00 - Executivo Municipal (Poder Executivo)
UNID. ORÇAMENTARIA: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes
FUNÇAO/SUB-FUNÇAO: 12.361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0009 – Programa Municipal de Educação Básica e Ciência
PROJ/ATIV.:2033 - Manutenção do Programa – Salário Educação
MODALIDADE DESPESA: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
33.90.30 – Material de Consumo

Art. 5º - O suprimento de fundo deverá atender as despesas previstas no Artigo 2º da Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 6º - A prestação de contas será feita conforme Artigo 9º da Lei Municipal 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:16775E03

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 019/GP/2016

De 12 de Abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA MAURA CAVALCANTE – Diretora da EMEI Luiz Persheguini – Cad. 4160** Suprimento de Fundos aplicável aos casos de despesas expressamente definidos na Lei Municipal nº. 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos será de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para despesas com material de consumo e R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica ou física, conforme Artigo 10, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 656 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º- O servidor acima citado terá 60 (sessenta) dias para aplicação do suprimento de fundos e prestação de contas.

Art. 4º - Os recursos serão por conta da dotação orçamentária:

ORGAO: 02.00.00 - Executivo Municipal (Poder Executivo)
UNID. ORÇAMENTARIA: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes
FUNÇAO/SUB-FUNÇAO: 12.361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0009 – Programa Municipal de Educação Básica e Ciência
PROJ/ATIV.:2033 - Manutenção do Programa – Salário Educação
MODALIDADE DESPESA: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
33.90.30 – Material de Consumo

Art. 5º - O suprimento de fundo deverá atender as despesas previstas no Artigo 2º da Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 6º - A prestação de contas será feita conforme Artigo 9º da Lei Municipal 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:B80EFA94

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 020/GP/2016

De 12 de Abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **GENILCE PESSOA MEGIAS – Diretora da EMEI Maria Gorete Alves Sousa – Cad. 0252** Suprimento de Fundos aplicável aos casos de despesas expressamente definidos na Lei Municipal nº. 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos será de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para despesas com material de consumo e R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica ou física, conforme Artigo 10, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 656 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º- O servidor acima citado terá 60 (sessenta) dias para aplicação do suprimento de fundos e prestação de contas.

Art. 4º - Os recursos serão por conta da dotação orçamentária:

ORGAO: 02.00.00 - Executivo Municipal (Poder Executivo)
UNID. ORÇAMENTARIA: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes
FUNÇAO/SUB-FUNÇAO: 12.361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0009 – Programa Municipal de Educação Básica e Ciência
PROJ/ATIV.:2033 - Manutenção do Programa – Salário Educação
MODALIDADE DESPESA: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
33.90.30 – Material de Consumo

Art. 5º - O suprimento de fundo deverá atender as despesas previstas no Artigo 2º da Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 6º - A prestação de contas será feita conforme Artigo 9º da Lei Municipal 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:C85E1F14

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 021/GP/2016

2016 De 12 de Abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **LINDINALVA PEREIRA DO SACRAMENTO – Diretora da Leonora Atanázio – Cad. 4493** Suprimento de Fundos aplicável aos casos de despesas expressamente definidos na Lei Municipal nº. 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos será de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para despesas com material de consumo e R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica ou física, conforme Artigo 10, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 656 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º- O servidor acima citado terá 60 (sessenta) dias para aplicação do suprimento de fundos e prestação de contas.

Art. 4º - Os recursos serão por conta da dotação orçamentária:

ORGAO: 02.00.00 - Executivo Municipal (Poder Executivo)
UNID. ORÇAMENTARIA: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes
FUNÇAO/SUB-FUNÇAO: 12.361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0009 – Programa Municipal de Educação Básica e Ciência
PROJ/ATIV.:2033 - Manutenção do Programa – Salário Educação
MODALIDADE DESPESA: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
33.90.30 – Material de Consumo

Art. 5º - O suprimento de fundo deverá atender as despesas previstas no Artigo 2º da Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 6º - A prestação de contas será feita conforme Artigo 9º da Lei Municipal 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:8B7C5417

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 858

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a adoção de medidas para a redução de despesas de pessoal, implantação de horário de expediente nos dois períodos matutino e vespertino, nos termos da lei complementar nº 101/2000 e da outras providencias.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, no uso das atribuições que a lei lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

CONSIDERANDO que atendendo o mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar nº 101/2000, estabelecendo, entre outros, os limites de gastos com despesas de pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas de pessoal, que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade;

CONSIDERANDO que as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essas situações à realidade econômico-financeira do Município de Candeias do Jamari/RO, sem prejuízo da prestação de serviços perante a coletividade; e

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 169, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, que determinam as medidas a serem tomadas pelo gestor público para adequação das despesas com pessoal nos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000, DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam temporariamente reduzidos em 15% (quinze por cento) o subsídio do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais e ainda o vencimento bruto dos cargos comissionados do Município de Candeias do Jamari/RO que recebem acima de R$ 3.000,00 (três mil reais), **a partir de 01 de maio de 2016.**

Paragrafo único. Caso a aplicação da redução salarial instituída no "caput" deste artigo resulte em valor inferior a R$ 3.000,00 (três mil reais) os vencimentos bruto do servidor atingido se fixará em R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º. Fica estabelecido a implantação de expediente pelos dois períodos, da seguinte forma: período da manha das 08h00min as 12h00min, período da tarde das 14h00min as 18h00min, **a partir do dia 20 de abril de 2016**.

Art. 3º. O presente Decreto vigorará por prazo indeterminado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Prefeito de Candeias do Jamari/RO

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:3B18CE03

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 857

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o exíguo prazo para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do ano de 2016, a ser quitado em apenas uma parcela única;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o vencimento da parcela única com desconto de 10% (dez por cento) e da primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano de 2016, com vencimento originalmente em 30/03/2016, até o dia 30 de Abril de 2016.

Paragrafo Primeiro - O vencimento do IPTU referente ao exercício de 2016 dar-se-á no prazo estabelecido a seguir e, para pagamento em cota única ou, em 03 (três) parcelas conforme abaixo:

I – Cota Única até o dia 30/04/2016;
II - Primeira parcela até o dia 31/04/2016;
III - Segunda parcela até o dia 30/05/2016;
IV - Terceira parcela até o dia 30/06/2016.

Parágrafo Segundo – Os demais vencimentos das parcelas constantes do carne permanecem inalterados.

Art. 2º - Os bancos credenciados ficam autorizados a procederem ao recebimento do tributo sem multa e juros até a data constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:F72B09EC

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO 884

De 12 de Abril de 2016.

Convoca a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Candeias do Jamari e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Federal nº 5.790 de 25 de maio de 2006, a Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Candeias do Jamari, a se realizar no dia 23 de Junho de 2016, no Prédio da Câmara Municipal, localizada na Avenida Tancredo neves s/nº, Bairro União, sob a coordenação da Secretaria Geral e Fazenda Municipal.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Candeias do Jamari desenvolverá seus trabalhos a partir do tema **"A Função Social da Cidade e da Propriedade"** e com o lema **"Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"**, conforme o art. 3° da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades.

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Candeias do Jamari será presidida pelo Prefeito e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal expedirá Portaria ou Decreto, instituindo a Comissão Preparatória Municipal, bem como aprovando o Regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Candeias do Jamari, em até 10(dez) dias a contar da publicação deste decreto.

Parágrafo único. O Regimento Municipal disporá sobre a organização e funcionamento da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Candeias do Jamari, contendo os critérios de participação na Conferência e para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitada a proporcionalidade de distribuição de segmentos conforme o Regimento Estadual.

Art. 5º As despesas com a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Candeias do Jamari correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do Município.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:EAFC845F

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI 788

De 12 de Abril de 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação onerosa, área rural pública do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria – INCRA – SR/17, por prazo indeterminado, de uma área de terras encravada no Assentamento Paraiso das Acácias no Município de Candeias do Jamari com vista a doação obrigatória as Associações Agro-Ambiental Paraiso das Acácias – APA, Cooperativa dos Produtores Rurais da Amazônia – COOPRAZON e Associação dos Amigos do Paraiso das Acácias - AMAPA e dá outras providências.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação onerosa, área rural pública do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria – INCRA – SR/17, área esta com 3,0000 ha (três hectares), imóvel rural denominado Lote AC 2, Área Comunitária criada através da Portaria INCRA/SR/17 nº 014/2000 de 30 de maio de 2001, deste Município, conforme mapa anexo, por prazo indeterminado, a qual será obrigatoriamente doado as Associações Agro-Ambiental Paraiso das Acácias – APA, Cooperativa dos Produtores Rurais da Amazônia – COOPRAZON e Associação dos Amigos do Paraiso das Acácias - AMAPA, com a finalidade de instalar no local um Mini Frigorifico de Beneficiamento de Peixes, Agroindústria de Panificação e Doces e Agroindústria de Polpas de Frutas.

Art. 2º A cessão de uso que se refere o artigo 1º se dará pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria – INCRA – SR/17, mediante as cláusulas e condições estabelecidas em documento próprio do INCRA as Associações e Cooperativas comtempladas, independente de sua transcrição.

Art. 3º Resolve-se, a qualquer tempo, esta cessão de uso de imóvel rural público, independentemente de notificação, com o descumprimento das cessionárias de quaisquer condições estabelecidas, retornando o imóvel imediatamente ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria – INCRA – SR/17, com todas suas benfeitorias, sem qualquer indenização seja a que título for.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:188E5332

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 885, DE 12 DE ABRIL DE 2016

De 12 de Abril de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com o Artigo 87, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 100 de 17/12/1997 – Regime Jurídico Único dos Servidores Público Civis do Município de Candeias do Jamari - RO;

D E C R E T A

Art.1º-**Conceder Cedência para servir outro Órgão ou Entidade, com ônus para esta municipalidade,**conforme art. 81, I, da Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997, a Servidora**SIZEN KELEN DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Diversos, sob o cadastro nº. 4358, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, deste Município de Candeias do Jamari-RO, para que a mesma possa desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, na Prefeitura Municipal de Porto Velho, do Estado de Rondônia.

Art.2º- A referida Cedência tem por objeto a solicitação feito através do Ofício nº. 0310/GP/2016, de 01 de março de 2016.

Art..3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a validade da Cedência no período de 01 de março de 2016 à 31 de dezembro de 2016.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:8EFA2C0E

GABINETE DO PREFEITO-GP
EXTRATO DO CONTRATO 004/2016/PMCJ

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Educação e Esportes – SEMEDE
Contratada: AGHAPE RONDONIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 14.779.418/0001-53
Processo: 107/SEMEDE/2016
Ata Registro de Preço: 015/2015 – Carona Ministério Público
Pregão Eletrônico: 008/CPL/2015
Objeto: Prestação de serviços de PINTURA DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS NA ESCOLA M.E.F DOM JOÃO BATISTA COSTA E ESCOLA M.E.F JONATAS COELHO NEIVA
Empenho nº 205 **Data:** 09/03/2016

Dotação Orçamentária:
Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programatica: 12.361 Ensino Fundamental
Projeto/ Atividade: 1011 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas – Salario Educação
Classificação Econômica: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.
Prazo: 30 (trinta) Dias
Valor Contratado: R$ **60.703,24 (sessenta mil, setecentos e três reais e vinte e quatro centavos)**
Fiscalização: Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia

Candeias do Jamari – RO, **04 de abril de 2016.**

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:52A228A2

GABINETE DO PREFEITO-GP
ORDEM DE SERVIÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Órgão Interveniente: Secretário Municipal de Educação e Esportes – SEMEDE
Contratada: AGHAPE RONDONIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 14.779.418/0001-53
Processo Administrativo: 107/SEMEDE/2016
Ata Registro de Preço: 015/2015 – Carona Ministério Público do Estado de Rondônia.
Pregão Eletrônico; 008/CPL/2015
Contrato: 004/2016/PMCJ

A **Secretaria Municipal de Educação e Esportes – SEMEDE,** através do **Secretário Municipal de Educação e Esportes e do Prefeito Municipal**, em cumprimento ao que dispões o **Processo Administrativo: 107/SEMEDE/2015**, vimos comunicar que Vossa Senhoria foi a vencedora do certame licitatório, estando a mesma a partir desta data autorizada a iniciar a **prestação de serviços de PINTURA DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS NAS ESCOLAS E.M.E.F DOM JOÃO BATISTA COSTA E.M.E.F JONATAS COELHO NEIVA.**

Candeias do Jamari - RO, **04 de Abril de 2016.**

Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO
CNPJ nº: 63.761.902/0001-60
ANTONIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Aghape Rondonia Serviços e Comercio LTDA
CNPJ/MF n° 14.779.418/0001-53
Contratada
CLAUDIO ROBERTO SCOLARI PILON
CPF n° 075.767.938-21
Representante Legal (Procuração)

ALEX RODRIGUES DE LIMA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:2AA81368

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº82/2016

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO COM ÔNUS previsto no art. 12 da Lei Complementar nº. 318/2004, para a servidora **MARIA HELENA MEDEIROS DO NASCIMENTO**, cadastro nº. 5499, Professor (a) Língua Portuguesa, para concluir o Curso de MESTRADO EM ESTUDOS LITERARIOS, na Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, na cidade de Porto Velho-RO, matriculada em janeiro de 2016, e **com término previsto para o mês de JULHO DE 2017,** conforme documentos comprobatórios nos autos do Processo nº. 630/2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 29 de março de 2016.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:38026AF0

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº83/2016

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS.

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";

RESOLVE:

***INTERROMPER* as férias do servidor DIEGO MARQUES DA SILVA, cadastro nº. 4905, Agente de Limpeza Pública para que o mesmo permaneça desempenhando suas atividades naquela Secretaria por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.**

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2015/2016 e seriam gozadas no período de 01/04/2016 a 30/04/2016.

As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2016/2017).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de março de 2016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/04/2016.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:7F836EE0

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº84/2016

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";

RESOLVE:

***INTERROMPER* as férias do servidor IAGO BATISTA CHASSOT, cadastro nº. 9415, Coordenador Técnico de Engenharia para que o mesmo permaneça desempenhando suas atividades naquela Secretaria por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.**

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2015/2016 e seriam gozadas no período de 01/04/2016 a 30/04/2016.

As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2016/2017).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de março de 2016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/04/2016.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A20B4677

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 860

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de março de 2016,**GREGORI AGNI ROCHA DE LIMA**, para exercer o Cargo de Coordenador do PAC'S – CCM-2, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B664F3D6

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 861

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de março de 2016,**MARCIO ROBERTO FERREIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Subsecretário Municipal de Saúde – CCM-5, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:CB5140D6

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 862

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de março de 2016, **INA INERAN GOMES DE CARVALHO** para exercer o Cargo de Diretora Geral do Departamento de Enfermagem – CCM-3, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F201AA84

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 863

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de março de 2016,**ROGERIO DOS SANTOS BRITO** para exercer o Cargo de Diretor Executivo da SEMEDE – CCD-7, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:624919AF

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 864

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 04 de abril de 2016,**PAULO MACARIO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Assessor Especial de Assuntos Estratégicos Nível II – CCD/AE-1.1, pertencente ao Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:38E93756

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 865

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 04 de abril de 2016,**JULIO ALMEIDA TAVARES**, para exercer o Cargo de Secretário Executivo do Gabinete – CCD-8, pertencente ao Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:38A2C945

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 866

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 04 de abril de 2016,**RENAN LUIS DE MELO ASSUMPÇÃO**, para exercer o Cargo de Diretor Executivo de Corte e Costura – CCD-7, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência e Defesa aos Direitos da Mulher.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:02614758

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 867

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 01 de abril de 2016,**ADMILSON MARTINS TEIXEIRA**, para exercer o Cargo de Subsecretário Municipal de Obras – CCD-5, pertencente a Secretaria Municipal de Obras.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:90026338

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 869

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 01 de abril de 2016,**LENI DOS SANTOS DOMICIANO**, para exercer o Cargo de Coordenador de Informática II – CCD-9, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D638D502

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 870

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de abril de 2016,**ALINE VIEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Chefe de Gabinete – CCD-4, pertencente ao Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A3192987

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 871

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 01 de abril de 2016,**CARLA ALESSANDRA RIBEIRO MENDES**, para exercer o Cargo de Assessora de Gabinete – CCD-6, pertencente ao Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:85189E37

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 872

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 07 de abril de 2016,**MANOEL DE JESUS FERREIRA LOPES**, para exercer o Cargo de Administrador dos Programas de Informática – CCD-6, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:3866BEB4

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 873

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 01 de abril de 2016,**LUCIVALDO BARROS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Diretor Executivo de Educação – CCD-7, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:AD306C87

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 874

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 01 de abril de 2016,**FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Pré-Escola – CCD-14, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:AA271732

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 875

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 06 de abril de 2016,**CLEBSON CARNEIRO TEIXEIRA**, para exercer o Cargo de Diretor de Produção de Obras Públicas e Civil – CCD-3, pertencente a Secretaria Municipal de Obras.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:2AE00D7E

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 876

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 06 de abril de 2016,**CLEDSON MORAIS DA SILVA**, da Função Gratificada de Diretor do Posto de Saúde Aristide Pantoja Limoeiro – F.G-1, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:C7B4FC16

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 877

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 06 de abril de 2016,**JANAINA BARRETO RODRIGUES**, da Função Gratificada de Diretora do Posto de Saúde São Pedro – F.G-1, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:94E45C54

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 878

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 06 de abril de 2016,**ROSILENE DE SOUZA ROCHA**, da Função Gratificada de Vice Diretora do Posto de Saúde São Pedro – F.G-2, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F34911B5

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 879

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 01 de abril de 2016,**JOSE RAMOS DE MELO**, da Função Gratificada de Chefe de Seção Pedagógica Tipologia II, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D373DF84

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 880

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 01 de abril de 2016,**EDNEIA DE BRITO**, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Acompanhamento e Controle de RH, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B596AF8D

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 881

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 12 de abril de 2016,**JOSE RIBAMAR VENTURA SOUZA**, do Cargo de Assessor Especial de Assuntos Estratégicos Nível III, CCD/AE-1.2 pertencente ao Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:43FAF18E

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 882

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 01 de abril de 2016,**MIRIAN MESSIAS OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Censo Escolar – CCD-14, pertencente a Secretária Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:C3D9B7E8

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 883

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de abril de 2016,**ELESANDRA CABRAL OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Diretora de Departamento de Psicologia – CCD-09, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:E4F58EBD

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 886

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 07 de abril de 2016,**GEISE ELLEN TAIANE GOMES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Assessora da Secretaria Municipal de Administração – CCD-10, pertencente a Secretaria Municipal de Administração.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0834DAEB

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 887

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 01 de abril de 2016,**VANESSA CAREN DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Atendimento ao Público – CCD-14, pertencente a Secretaria Geral e Fazenda Municipal.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:74EDE871

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 888

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 07 de abril de 2016,**VANILCE NOGUEIRA REGO**, para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Apoio a Cultura – CCD-14, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5AF8B138

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 889

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 01 de abril de 2016,**ERLITO ANJOS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Assessor da SEMUSP – CCD-10, pertencente a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D2C14AC2

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 890

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 01 de abril de 2016,**FERNANDA RAMOS MARTINS**, para exercer o Cargo de Chefe de Divisão Hospitalar – CCD-14, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B71E0BC5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 032/GAB/2016

GABINETE DO EXECUTIVO

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** o Senhor **GUIBISON DA SILVA RIBEIRO** , portador do CPF/MF **036.677.122-19** no cargo de **INSPETORIA DE DICIP DE ALUNOS – SEMEC LEI 543/GAB/09,** com efeito, a partir de 21 de Março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 01 de Março de 2016.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gracilda de Fatima Fim
Código Identificador:79D4FA5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº028/GAB/2016

GABINETE DO EXECUTIVO

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Senhor **IZAIAS BERTOLOMEU NETO** portador do CPF/MF **024.433.882-55** no cargo **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE VEÍCULOS E MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – SEMOSP Lei nº 389/GAB/05,** com efeito, a partir de 02 de Março 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 29 Fevereiro de 2016.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gracilda de Fatima Fim
Código Identificador:32D77585

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº029/GAB/2016

GABINETE DO EXECUTIVO

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Senhor **MARIA LUIZA DA ROSA,** portador do CPF/MF **349.911.822-04** no cargo **COODENADOR DO CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS,** com efeito, a partir de 01 de Março 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 29 Fevereiro de 2016.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gracilda de Fatima Fim
Código Identificador:BDD206E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 030/GAB/2016

GABINETE DO EXECUTIVO

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** o Senhor **JANTEL RODRIGUES NAMORATO**, portador do CPF/MF **421.836.692-68** no cargo de **ASSESSOR JURIDICO/OAB/RO Nº 6.430 - GABINETE, LEI-389/GAB/2005,** com efeito, a partir de 01 de Março de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 29 de Fevereiro de 2016.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gracilda de Fatima Fim
Código Identificador:66C82187

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 031/GAB/2016

GABINETE DO EXECUTIVO

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** o Senhor **JANTEL RODRIGUES NAMORATO**, portador do CPF/MF **421.836.692-68** no cargo de **ASSESSOR JURIDICO/OAB/RO Nº 6.430 – IPC INSTITUTO DE PREVIDERNCIA SOCIAL, LEI- 389/GAB/2005, SEM ÔNUS,** com efeito, a partir de 02 de Março de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 29 de Fevereiro de 2016.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gracilda de Fatima Fim
Código Identificador:CED2667B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº024/GAB/2016

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº024/GAB/2016

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **GUIBISON DA SILVA RIBEIRO** , portador do CPF/MF **036.677.122-19** no cargo de **INSPETORIA DE DICIP DE ALUNOS – SEMEC LEI 543/GAB/09**, com efeito, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço municipal, 01 de abril de 2016.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gracilda de Fatima Fim
Código Identificador:0173C4CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº25/GAB/2016

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº25/GAB/2016

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **VALDINEI MARTINS TARIFA**, portador **CPF/MF 012.555.432-05** no cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CURSOS E ATIV. ESPECIAIS E APOIO AO EMPREGO - SEMAS**, com efeito, a partir de 01 de ABRIL de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço municipal, 28 de Março de 2016.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gracilda de Fatima Fim
Código Identificador:C145C5A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº029/GAB/2016

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº029/GAB/2016

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **FULVIO FRANK PEDROSO**, portador do CPF/MF **838.239.052-87** no cargo de **COORDENADOR GERAL - SEMELC, LEI 543/2009**, com efeito, a partir de 01 de abril de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço municipal, 01 de abril de 2016.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gracilda de Fatima Fim
Código Identificador:05571279

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº030/GAB/2016

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº030/GAB/2016

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Senhora **MAIONE DO NASCIMENTO COSTA**, portadora do CPF/MF **006.053.172-08** no cargo de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS LEI- 551/GAB/08**, com efeito, a partir de 08 de abril de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço municipal, 08 de abril de 2016.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gracilda de Fatima Fim
Código Identificador:F1676AC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 038/GAB/2016

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Nomeação nº 038/GAB/2016

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** o Senhor **FULVIO FRANK PEDROSO**, portador do CPF/MF **838.239.052-87**no cargo de no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL - SEMELC. LEI 543/GAB/09,** com efeito, a partir de 04 de Março de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 04 de Março de 2016.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gracilda de Fatima Fim
Código Identificador:8AA33413

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 040/GAB/2016

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Nomeação nº 040/GAB/2016

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** o Senhor **MARCOS VINICIUS GOMES DOS SANTOS**, portador do CPF/MF **000.142.712-14** no cargo de **INSPETORIA DE DICIP DE ALUNOS – SEMEC LEI 543/GAB/09,** com efeito, a partir de 07 de Abril de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 07 de Abril de 2016.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gracilda de Fatima Fim
Código Identificador:56DF059A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº041/GAB/2016

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Nomeação nº041/GAB/2016

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **ADEMILSON VIEIRA DOS ANJOS**, portador **CPF/MF 139.075.492-87** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, LEI Nº 389/GAB/05, SEM ÔNUS,** com efeito, a partir de 06 de ABRIL de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço municipal, 07 de Abril de 2016.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gracilda de Fatima Fim
Código Identificador:3E3A21AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 042/GAB/2016

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Nomeação nº 042/GAB/2016

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** o Senhor **EVERTON SANTOS DE OLIVEIRA**, portador do CPF/MF **022.901.902-17** no cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CURSOS E ATIV. ESPECIAIS E APOIO AO EMPREGO - SEMAS,** com efeito, a partir de 06 de Abril de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 07 de Abril de 2016.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gracilda de Fatima Fim
Código Identificador:0F5D544D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 043/GAB/2016

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Nomeação nº 043/GAB/2016

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** o Senhor **ELCILENY DAMASCENA**, portador do CPF/MF **064.447.346-06** no cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE VEÍCULOS E MAQUINAS EQUIPAMENTOS - SEMOSP ,** com efeito, a partir de 11 de Abril de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 07 de Abril de 2016.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gracilda de Fatima Fim
Código Identificador:DAF12F35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº044/GAB/2016

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Nomeação nº044/GAB/2016

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **DEBRORAH KATIANE DIAS DE SOUZA**, portador **CPF/MF 620.869.442-68** no cargo de **DIRET.DEPART.DE ATEND.BÁSICA EPIDEMIOLOGIA 389/GAB/2015,** com efeito, a partir de 01 de ABRIL de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço municipal, 07 de Abril de 2016.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gracilda de Fatima Fim
Código Identificador:98FBB1B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 045/GAB/2016

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Nomeação nº 045/GAB/2016

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** a Senhora **MAIONE DO NASCIMENTO COSTA**, portadora do CPF/MF **006.053.172-08** no cargo de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS LEI- 551/GAB/08 SEM ONUS,** com efeito, a partir de 08 de Abril de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 08 de Abril de 2016.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gracilda de Fatima Fim
Código Identificador:667412B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 046/GAB/2016

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Nomeação nº 046/GAB/2016

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** a Senhora **MAIONE DO NASCIMENTO COSTA**, portadora do CPF/MF **006.053.172-08** no cargo de **PRESIDENTE DO IPC LEI 401/2005 COM ONUS,** com efeito, a partir de 08 de Abril de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 08 de Abril de 2016.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gracilda de Fatima Fim
Código Identificador:E22D83AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 047/GAB/2016

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Nomeação nº 047/GAB/2016

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** o Senhor **WELISON SANTOS DE SOUZA, CPF 019.928.552-77** no cargo de **COORDENADOR GERAL - SEMELC, LEI 543/2009,** com efeito, a partir de 08 de Abril de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 08 de Abril de 2016.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gracilda de Fatima Fim
Código Identificador:1D1FCFA9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA RETIFICA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 1/2016

Retificação da Homologação das inscrições do processo seletivo público nº. 1 /2016. A Prefeitura de Chupinguaia, Estado de Rondônia, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais vem por meio desta, informar que foi retificado o seguinte:
Onde lê-se: A inscrição Nº 445 cargo Agente Administrativo, **Leia-se**: cargo: Odontólogo.
Onde lê-se: A inscrição Nº 274 cargo Agente Administrativo, **Leia-se**: cargo: Agente de Endemias.
Onde lê-se: A inscrição Nº 457 cargo Serviços Gerais, **Leia-se**: cargo: Agente de Endemias.
Acrescenta a Homologação das inscrições a inscrição nº 474, nome Jessica Gurgel da Silva, cargo: Desenhista.
Onde lê-se: O nome na inscrição Nº 679 da Silva **Leia-se**: Damasceno.
Onde lê-se: O nome na inscrição Nº 674 Luciene **Leia-se**: Lucilene.
Onde lê-se: O nome na inscrição Nº 315 Sagtiago **Leia-se**: Santiago
Onde lê-se: O nome na inscrição Nº 676 Adriano **Leia-se**: Adriana
Onde lê-se: O nome na inscrição Nº 680 Antonio **Leia-se**: Castório
Onde lê-se: O nome na inscrição Nº 147 Cristina **Leia-se**: Cristiane.
Onde lê-se: O nome na inscrição Nº 641 Roberto da Silva Ferreira **Leia-se**: Roberto Douglas da Silva Ferreira.
Onde lê-se: O nome na inscrição Nº 641 Jose Mauro Houlandes **Leia-se**: Jose Mauro Houlandes de Oliveira.
Onde lê-se: O nome na inscrição Nº 554 Claudineia Camargo Pereira **Leia-se**: Claudineia Camargo Pereira Costa.
Onde lê-se: O nome na inscrição Nº 258 Cezario **Leia-se**: Cazario.
Onde lê-se: O nome na inscrição Nº 381 Camarga **Leia-se**: Camargo
Onde lê-se: O nome na inscrição Nº 388 Silva **Leia-se**: Torres.
Onde lê-se: O nome na inscrição Nº 583 Passos **Leia-se**: Santos.
Onde lê-se: O nome na inscrição Nº 231 Manoel **Leia-se**: Novais.
Onde lê-se: O nome na inscrição Nº 500 Senna **Leia-se**: Silva.
Onde lê-se: O nome na inscrição Nº 257 Marim **Leia-se**: Marin
Onde lê-se: O nome na inscrição Nº 560 Zenilda **Leia-se**:Zenilde
Onde lê-se: O nome na inscrição Nº 580 Andersom **Leia-se**: Anderson.

Chupinguaia/RO 12 de Abril de 2016.

MARIA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:67B361B7

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 270/15

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
CLEONTTE BARRETO DE CARVALHO.

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quinta do Contrato nº. 270/15.

DO PRAZO: 02 (dois) meses, contados do término do contrato.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 270/15.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.1429/15.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11 de abril de 2016.

Chupinguaia - RO, 11 de abril de 2016.

ROBERTO ANGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:29DFA0A5

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 269/15

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
VALDISON DIAS DA COSTA BORRACHARIA .

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quinta do Contrato nº. 269/15.

DO PRAZO: 02 (dois) meses, contados do término do contrato.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 269/15.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.1429/15.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11 de abril de 2016.

Chupinguaia - RO, 11 de abril de 2016.

ROBERTO ANGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:A6D5A59D

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2016

DAS PARTES:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSA.
COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
OBJETO: Aquisição de material penso hospitalares, através do Registro de Preço, para atender as necessidades da Unidade Mista Jose Ivaldo de Souza. Posto de Saúde Olaia Alves da Silva, da sede do Município de Chupinguaia e Postos dos Distritos Novo Plano, Boa Esperança, Guaporé e Corgão, atendendo a solicitação da Secretaria municipal de Saúde - SEMUSA.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 46/15, Proc. Adm. Nº 1405/2015
DA DOTAÇÃO:
02.08.02.10.303.0008.2086.0000.3.3.90.30.09 – MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL FARMACOLOGICO.
VALOR: R$ 584,10(quinhentos e oitenta quatro reais e dez centavos)
DO PRAZO: Imediata.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2016

Chupinguaia - RO, 11 de abril de 2016

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:E8A2BDD1

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2016

DAS PARTES:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.
C.P. PINTO COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EM GERAL
OBJETO: Aquisição de materiais penso hospitalares, através do Registro de Preço, para atender as necessidades da Unidade Mista Jose Ivaldo de Souza. Posto de Saúde Olaia Alves da Silva, da sede do Município de Chupinguaia e Postos dos Distritos Novo Plano, Boa Esperança, Guaporé e Corgão, atendendo a solicitação da Secretaria municipal de Saúde - SEMUSA.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº46/15, Proc. Adm. Nº 1405/2015
DA DOTAÇÃO:
02.08.02.10.303.0008.2086.0000.3.3.3.90.30.09 - MATERIAL DE CONSUMO-MATERIAL FARMACOLÓGICO.
VALOR: R$ 14.510,71(quatorze mil quinhentos e dez reais e setenta um centavos)
DO PRAZO: Imediata.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2016

Chupinguaia - RO, 11 de abril de 2016

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:15E62D0B

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2016

DAS PARTES:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.
MBR FERNANDES-ME
OBJETO: Aquisição de materiais penso hospitalares, através do Registro de Preço, para atender as necessidades da Unidade Mista Jose Ivaldo de Souza. Posto de Saúde Olaia Alves da Silva, da sede do Município de Chupinguaia e Postos dos Distritos Novo Plano, Boa Esperança, Guaporé e Corgão, atendendo a solicitação da Secretaria municipal de Saúde - SEMUSA.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 46/15, Proc. Adm. Nº 1405/2015
DA DOTAÇÃO:
02.08.02.10.303.0008.2086.0000.3.3.90.30.09 – MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL FARMACOLOGICO
VALOR: R$ 3.266,75(três mil duzentos e sessenta seis reais e setenta cinco centavos)
DO PRAZO: Imediata.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2016

Chupinguaia - RO, 11 de abril de 2016

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:2F2E89EB

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2016

DAS PARTES:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.
JAMARI COMÉRCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de materiais penso hospitalares, através do Registro de Preço, para atender as necessidades da Unidade Mista Jose Ivaldo de Souza. Posto de Saúde Olaia Alves da Silva, da sede do Município de Chupinguaia e Postos dos Distritos Novo Plano, Boa Esperança, Guaporé e Corgão, atendendo a solicitação da Secretaria municipal de Saúde - SEMUSA.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 46/15, Proc. Adm. Nº 1405/2015
DA DOTAÇÃO:
02.08.02.10.303.0008.2086.0000.3.3.90.30.09 – MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL FARMACOLÓGICO.
VALOR: R$ 5.682,29(cinco mil seiscentos e oitenta dois reais e vinte nove centavos)
DO PRAZO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2016.

Chupinguaia - RO, 11 de abril de 2016.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:0DA3E93B

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2016

EXTRATO DO CONTRATO N°.95/16
DAS PARTES:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSA.
ERIMAR INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS PAR SAÚDE LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais penso hospitalares, através do Registro de Preço, para atender as necessidades da Unidade Mista Jose Ivaldo de Souza. Posto de Saúde Olaia Alves da Silva, da sede do Município de Chupinguaia e Postos dos Distritos Novo Plano, Boa Esperança, Guaporé e Corgão, atendendo a solicitação da Secretaria municipal de Saúde - SEMUSA.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 46/15, Proc. Adm. Nº 1405/2015
DA DOTAÇÃO:
002.08.02.10.303.0008.2086.0000.3.3.90.30.09 – MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL FARMACOLÓGICO.

VALOR: R$ 4.675,30(quatro mil seiscentos e setenta cinco reais e trinta centavos)
DO PRAZO: Imediata.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2016

Chupinguaia - RO, 11 de abril de 2016

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:62FBD4C6

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº **741/2015 APENSO 02 e vinculado á licitação 193/2015**, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 34/2015, do processo nº 803/2015, procedimento **Registro de Preços, Sistema AUDATEX**, para a empresa **VIPAL AUTO PEÇAS LTDA,** no valor de R$ 3.390,02 (três mil, trezentos e noventa reais e dois centavos), para peças, conforme Pedido de Empenho nº 731/2016, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia , 12 de abril de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:04EF3F3C

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 474/2015, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 53/2015** do processo nº 1362/2015, procedimento **Registro de Preços**, para a empresa **L B COELHO – ME,** no valor de R$ 13.895,14 (treze mil oitocentos e noventa e cinco reais e catorze centavos), conforme Solicitação de Despesa nº 296/2016 e Pedido de Empenho nº 748/2016, para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia, 12 de abril de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:1280F444

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DE PREFEITO
DECRETO Nº 335, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE AS RECEITAS ARRECADADAS NO EXERCÍCIO DE 2015."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhes são conferidas pela **Lei Orgânica do Município de Colorado do Oeste – RO**;

D E C R E T A:

Art. 1º - As **Receitas Arrecadadas no Exercício de 2015** constam dos Anexos conforme abaixo:

I – Demonstrativo das Receitas Arrecadadas (Mensal), conforme Anexo I;
II – Demonstrativo das Receitas Arrecadadas (Bimestral), conforme Anexo II;
III – Demonstrativo das Receitas Arrecadadas (Trimestral), conforme Anexo III.

Art. 2º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:1DD3BDB7

GABINETE DE PREFEITO
DECRETO Nº 336, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE AS DESPESAS LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO DE 2015."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhes são conferidas pela **Lei Orgânica do Município de Colorado do Oeste – RO**;

D E C R E T A:

Art. 1º - As **Despesas Liquidadas no Exercício de 2015** constam dos Anexos conforme abaixo:

I – Demonstrativo das Despesas Liquidadas por Órgão e Unidade Orçamentária (Mensal), conforme Anexo I;
II – Demonstrativo das Despesas Liquidadas por Função (Mensal), conforme Anexo II;
III – Demonstrativo das Despesas Liquidadas por Órgão e Unidade Orçamentária (Bimestral), conforme Anexo III;
IV – Demonstrativo das Despesas Liquidadas por Órgão e Unidade Orçamentária (Trimestral), conforme Anexo IV.

Art. 2º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:FA7B6A2C

GABINETE DE PREFEITO
DECRETO Nº 016, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

"ESTABELECE A MEMÓRIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE ESTACIONALIDADE DA ARRECADAÇÃO ANUAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Colorado do Oeste, considerando o que dispõe a **Instrução Normativa nº 10/TCRO-03 de 20 de Novembro de 2003**;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecida a Memória de Cálculo do Índice de Estacionalidade da Arrecadação Anual, para a elaboração da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, referente ao **Exercício Financeiro de 2016,** conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, **gerando seus efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2016**.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 15 DE JANEIRO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:C2A6F601

GABINETE DE PREFEITO
DECRETO Nº 017, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

"ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E O DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS BIMESTRAL E TRIMESTRAL, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Colorado do Oeste, considerando as disposições dos **Artigos 8° e 13 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal n° 101 de 04 de Maio de 2000) e a Programação Financeira definida na LOA – Lei Orçamentária Anual (Lei n° 1.828 de 23/12/2014)**;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam estabelecidos para o **Exercício Financeiro de 2016**:

I – A Programação Financeira Mensal, conforme Anexo I;
II – O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme Anexo II;
III – O Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação, conforme Anexo III;
IV – O Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Trimestrais de Arrecadação, conforme Anexo IV.

Art. 2º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, **gerando seus efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2016**.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 15 DE JANEIRO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:A94977F5

GABINETE DE PREFEITO
DECRETO Nº 018, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

"ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL, O DETALHAMENTO MENSAL POR FUNÇÃO, O DESDOBRAMENTO DAS DESPESAS BIMESTRAL E TRIMESTRAL, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Colorado do Oeste, considerando as disposições do **Artigo 47 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964**;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam estabelecidos para o **Exercício Financeiro de 2016**:

I – A Programação Orçamentária Mensal, conforme Anexo I;
II – O Detalhamento Mensal por Função, conforme Anexo II;
III – O Desdobramento das Despesas Previstas em Cotas Bimestrais, conforme Anexo III;
IV – O Desdobramento das Despesas Previstas em Cotas Trimestrais, conforme Anexo IV.

Art. 2º - As Cotas Bimestrais e/ou Trimestrais poderão ser alteradas durante o Exercício, observado o limite da Dotação e o comportamento da Execução Orçamentária, de acordo com o **Artigo 50 da Lei Federal nº 4.320/64**, observada também a Arrecadação, desde que justificado e homologado pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, **gerando seus efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2016**.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 15 DE JANEIRO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:96B349E1

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016

Processo nº 250/2016

OBJETO: **Aquisição de gás de cozinha.**

Homologo a presente licitação, constantes no Pregão Eletrônico nº 005/2016, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos da proposta da empresas vencedora:
1. PINTAR E PINTAR LTDA - ME, CNPJ Nº 13.026.427/0001-00, no valor de R$ 715,00 (setecentos e quinze reais).

Colorado do Oeste, 06 de abril de 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirceu Dominico Andrade
Código Identificador:F992963F

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 034/2013 - EMPRESA DRENARTES LTDA EPP

PROCURADORIA JURIDICA

Fica a empresa **DRENARTES LTDA EPP.**, devidamente qualificada no Contrato n° 034/2013 celebrado com a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE** em 12 de junho de 2013, com o objetivo de recuperação e manutenção de estradas vicinais, através de seu sócio proprietário o Senhor **FLÁVIO TEIXEIRA DA LUZ**, tendo em vista a Notificação de lavra do Engenheiro do Município Dr. Rômulo César de Oliveira de 11/08/2015, cuja cópia segue em anexo, **NOTIFICADA** a **REINICIAR OS TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO DA LINHA 2**, **RUMO RIOS ESCONDIDO** e **COLORADO**, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, sendo que, caso os serviços ora informados não sejam reiniciados, serão tomadas as medidas administrativas e judiciais á visando a solução do problema, no PRAZO de 05 (cinco) dias, a partir desta notificação.

Colorado do Oeste/RO, 17 de Setembro de 2015

DR. MÁRCIO AUGUSTO CHAVES BARBOSA
OAB-RO 3659
Procurador Geral do Municipio

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:881CD4D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021, 20 DE JANEIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo **Artigo 45 da Lei nº 4.320 e § 2º do Artigo 167 da Constituição Federal**.

CONSIDERANDO, o Crédito Adicional Especial Aberto através do Decreto nº 320, de 22 de Dezembro de 2015, Autorizado pela Lei nº 1.899, de 22 de Dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - **ABRIR** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 400.000,00** (Quatrocentos Mil Reais), necessário para a ***"inclusão"*** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo 1º**, serão provenientes de **Recursos de Convênio** concernentes ao **Convênio nº 291/DPCN/2014** celebrado com a União por intermédio do Departamento do Programa Calha Norte – DPCN do Ministério da Defesa – MD, que tem como Objeto a **Construção de Galerias em Vias Urbanas**, portanto através de **Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 20 DE JANEIRO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:D4FC5D38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo **Artigo 4º, Inciso I da LOA – Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.897 de 15 de Janeiro de 2016)**;

RESOLVE:

Art. 1º - **ABRIR** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 18.000,00** (Dezoito Mil Reais), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do Crédito de que trata o Artigo 1º, serão oriundos de Recursos Próprios através de "Transferências" por Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante deste Decreto.

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 20 DE JANEIRO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:31BEEE63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DA SEMOSP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e em atendimento às exigências constantes do **Parágrafo 8º do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Fiscalização e Recebimento de Materiais, Equipamentos e Serviços da **SEMOSP** – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que será composta pelos seguintes membros conforme segue, sob a **presidência** do primeiro:

LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA
OSMAR TEIXEIRA FILHO
NIVALDO ALVES DE SOUZA
ADEMILSON ANTONIO PEREIRA
JEAN LOPES REIS
GELZIMAR DA SILVA
COSMO DOS SANTOS MACHADO

Art. 2º - Nomear o Servidor **OSMAR TEIXEIRA FILHO**, para substituir o presidente frente aos trabalhos da referida Comissão, quando de sua ausência e/ou de seu impedimento.

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 20 DE JANEIRO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:327FCB98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DELEGADO** competência ao Senhor **DIRCEU DOMINICO ANDRADE**, Servidor Estadual cedido ao Município, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Administração Municipal, para assinar na **"ausência"** do **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, **"Todos os Cheques**, **Ordens Bancárias** e **Documentos** relativos ao expediente desta Prefeitura Municipal**"**, **no período de 2 a 5 de Fevereiro de 2016**, pelo motivo de que neste período o mesmo estará de diárias tratando de assuntos pertinentes a esta municipalidade.

Parágrafo Único – Excetuam-se do presente os Documentos que são de exclusividade do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:94ECF0A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais de Colorado do Oeste – RO, **no dia 8 de Fevereiro de 2016 (expediente integral) e no dia 10 de Fevereiro de 2016 (até às 9hs)**, em **Comemoração às Festividades Carnavalescas**.

Parágrafo Único – **Excetuam-se** do disposto no presente Artigo, os Órgãos Municipais que prestam Serviços Essenciais à População.

Art. 2º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:E3AF88F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e em atendimento às exigências constantes do **Parágrafo 8º do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** Comissão Permanente de Fiscalização e Recebimento de Materiais, Equipamentos e Serviços desta Prefeitura Municipal, referente ao **GABINETE DO PREFEITO**, que será composta pelos seguintes membros conforme segue, sob a **presidência** do primeiro:

DIRCEU DOMINICO ANDRADE
RAQUEL CARVALHO DE SOUZA
AMARILDO CERQUEIRA DE PAULO
EFIGÊNIA MARIA LOPES FERNANDES

Art. 2º - Nomear a Servidora **RAQUEL CARVALHO DE SOUZA**, para substituir o **presidente** frente aos trabalhos da referida Comissão, quando de sua ausência e/ou de seu impedimento.

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **"impreterivelmente"** o **Decreto nº 332, de 22 de Dezembro de 2015**.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:D56A8E05

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei nº 1.905, de 17 de Fevereiro de 2016**;

RESOLVE:

Art. 1º - **ABRIR** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 116.000,00** (Cento e Dezesseis Mil Reais), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo 1º**, serão oriundos de **Recursos Próprios** e **Recursos do FNDE**, através de **"Transferências"** por **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:7C7AFA84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DELEGADO** competência ao Senhor **MAURO NOMERG**, ocupante do Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Administração e Finanças**, desta Administração Municipal, para assinar na **"ausência"** do **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, **"Todos os Cheques**, **Ordens Bancárias** e **Documentos** relativos ao expediente desta Prefeitura Municipal**"**, **no período de 23 a 26 de Fevereiro de 2016**, pelo motivo de que neste período o mesmo estará de diárias em Porto Velho – RO tratando de assuntos pertinentes a esta municipalidade.

Parágrafo Único – Excetuam-se do presente os Documentos que são de exclusividade do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:6EF035F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DELEGADO** competência ao Senhor **MAURO NOMERG**, ocupante do Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Administração e Finanças**, desta Administração Municipal, para assinar na **"ausência"** do **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, **"Todos os Cheques**, **Ordens Bancárias** e **Documentos** relativos ao expediente desta Prefeitura Municipal**"**, **no período de 1º a 3 de Março de 2016**, pelo motivo de que neste período o mesmo estará de diárias em Porto Velho – RO tratando de assuntos pertinentes a esta municipalidade.

Parágrafo Único – Excetuam-se do presente os Documentos que são de exclusividade do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:97DBA6A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no **Inciso II do Artigo 11 da Lei Complementar nº 071, de 28 de Dezembro de 2012 e Lei nº 1.629, de 16 de Setembro de 2011**;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **ELIENE MEDEIROS FÉLIX** do Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Saúde, desta Administração Municipal, constante na Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir de 1º de Março de 2016**.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:BAB06ECB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no **Inciso II do Artigo 11 da Lei Complementar nº 071, de 28 de Dezembro de 2012 e Lei nº 1.629, de 16 de Setembro de 2011**;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR "Interinamente" o Servidor **CLEISON PASSOS DA SILVA** para ocupar o Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Saúde**, desta Administração Municipal, constante na Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2º - O Servidor nomeado por este Decreto terá o prazo de **60 (sessenta) dias** contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste de sua **Certidão Negativa de Débitos do TCE – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**, sob pena da nulidade da nomeação, **nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia**.

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir de 1º de Março de 2016**.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:80446EDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no **Inciso II do Artigo 11 da Lei Complementar nº 071, de 28 de Dezembro de 2012 e Lei nº 1.629, de 16 de Setembro de 2011**;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR "Interinamente" a Servidora **ELIENE MEDEIROS FÉLIX** para ocupar o Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete**, desta Administração Municipal, constante na Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2º - A Servidora nomeada por este Decreto terá o prazo de **60 (sessenta) dias** contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste de sua **Certidão Negativa de Débitos do TCE – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**, sob pena da nulidade da nomeação, **nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia**.

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir de 1º de Março de 2016**.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:F25500AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO **CMS** – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO DO OESTE – RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei Municipal nº 1.233 de 06 de Abril de 2005**, **Alterada pelas Leis Municipais nº 1.248 de 17 de Agosto de 2005** e **1.713, de 17 de Abril de 2013**, e de conformidade com a **Lei Federal nº 8.142, de 19 de Setembro de 1990**;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o membro titular Representante do Executivo **Sra. ELIENE MEDEIROS FÉLIX** pelo **Sr. CLEISON PASSOS**

DA SILVA junto ao **CMS** – Conselho Municipal de Saúde de Colorado do Oeste – RO, constituído através do **Decreto nº 191/2009 de 16 de Fevereiro de 2009**, **Alterado através dos Decretos nº 354/2010, de 26 de Abril de 2010; 604/2011, de 18 de Novembro de 2011; 098, de 25 de Março de 2013; 127, de 23 de Abril de 2013; 261, de 22 de Outubro de 2013; 109, de 20 de Maio de 2014; 201, de 19 de Agosto de 2014; e 171, de 1º de Julho de 2015**.

Art. 2º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir de 1º de Março de 2016**.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:47D5B17A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052, DE 7 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, se tratar de um ilustre cidadão coloradense, Funcionário Público Municipal desde 1996, na função de Gari, atualmente trabalhava readaptado na função de Vigia lotado na **SEMOSP** – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, desta Administração Municipal, funcionário dedicado e que muito contribuiu ao longo desses anos no desempenho de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º - ***LUTO OFICIAL*** por **03 (três) dias** nesta Cidade de Colorado do Oeste – RO, em **"Sinal de Pesar pelo Falecimento"** de **EBERT RODRIGUES GOMES**.

Art. 2º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 7 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:CA6A2A94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057, DE 8 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTOS NA MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA OU PARCELAMENTO PARA QUITAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei nº 1.907, de 8 de Março de 2016**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Descontos de **80% (Oitenta por cento) até 31/5/2016**, **70% (Setenta por cento) até 31/7/2016**, e **60% (Sessenta por cento) até 30/9/2016**, nos valores da Multa, Juros e Correção Monetária para a Quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, **concernentes aos Exercícios anteriores a 2016**.

§ 1º - Os **Descontos** não incidirão sobre o **Valor Principal da Dívida**, tão somente sobre **Multa, Juros e Correção Monetária**.

§ 2º - Os **Descontos** incidirão em relação ao Imposto Predial e Territorial Urbano – **IPTU**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a parcelar os débitos vencidos até **31/12/2015** de tal forma que o valor de cada parcela não seja inferior a **03 (três) UPFs**.

Parágrafo Único – O contribuinte que deixar de pagar quaisquer das parcelas no seu vencimento, perderá o desconto concedido neste Decreto, ficando o valor da(s) parcela(s) paga(s) deduzido do valor total da dívida com multa, juros e correção monetária integral.

Art. 3º - Os contribuintes poderão usufruir dos pagamentos com descontos referidos neste Decreto, na forma do Artigo 1º.

Art. 4º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 8 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:70F61D73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 058, DE 8 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei nº 1.908, de 8 de Março de 2016**;

RESOLVE:

Art. 1º - **ABRIR** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 105.341,86** (Cento e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos), necessário para o ***"reforço"*** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo 1º**, serão provenientes de **Recursos de Convênio** concernentes ao **Convênio nº 060/2014/PJ/DER-RO/FITHA**, que tem como Objeto a **Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais**, sendo através de **Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2015 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 8 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:A730708D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059, DE 8 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei nº 1.909, de 8 de Março de 2016**;

RESOLVE:

Art. 1º - **ABRIR** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de

R$ 109.029,05 (Cento e Nove Mil, Vinte e Nove Reais e Cinco Centavos), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo 1º**, serão oriundos de **Recursos do FNAS** concernentes a saldos remanescentes com seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira de repasses financeiros dos **Programas de Ação Continuada/MDS**, através de **Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2015 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 8 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:B9D94618

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 060, DE 8 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei nº 1.909, de 8 de Março de 2016**;

RESOLVE:

Art. 1º - **ABRIR** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 2.268,11** (Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Onze Centavos), necessário para a ***"inclusão"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo 1º**, serão oriundos de **Recursos do FNAS** concernentes a saldos remanescentes com seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira de repasses financeiros dos **Programas de Ação Continuada/MDS**, através de **Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2015 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 8 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:12C8623A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061, DE 8 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo **Artigo 4º, Inciso I da LOA – Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.897 de 15 de Janeiro de 2016)**;

RESOLVE:

Art. 1º - **ABRIR** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 6.200,00** (Seis Mil e Duzentos Reais), necessário para o ***"reforço"*** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do Crédito de que trata o Artigo 1º, serão oriundos de Recursos Próprios através de "Transferências" por Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante deste Decreto.

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 8 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:68AC6176

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 062, DE 14 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - ***CONSTITUIR*** uma **Comissão Especial de Avaliação de Bem Imóvel**, que será composta pelos seguintes membros conforme segue abaixo, **sob a presidência do primeiro**:

RÔMULO CÉSAR DE OLIVEIRA (Engenheiro Civil)
IVANEIDE DE SOUZA
APARECIDA NERIS DA SILVA

Art. 2º - A presente Comissão deverá fazer a **Avaliação** de **01 (um) Imóvel em Alvenaria**, localizado na Avenida Paulo de Assis Ribeiro nº 3544, Lote Urbano nº 03, Quadra nº 04 do Setor "D", nesta Cidade de Colorado do Oeste – RO, a ser locado por esta Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, que será destinado única e exclusivamente para **a Instalação e Funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social**, conforme consta do **Processo nº 324/2016**.

Parágrafo Único – Caberá à Comissão ora constituída após a **Avaliação**, emitir um **Relatório Circunstanciado e Conclusivo** contendo o estado de conservação do Imóvel e se seu valor está compatível com o preço de mercado.

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 14 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:6844BC4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065, DE 16 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei nº 1.911, de 16 de Março de 2016**;

RESOLVE:

Art. 1º - **ABRIR** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 200,00** (Duzentos Reais), necessário para a ***"inclusão"*** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo 1º**, serão provenientes de **Recursos de Convênio** concernentes a saldo remanescente com seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira do **Convênio nº 225/PGE/2014**, que tem como Objeto a **Aquisição de Um Aparelho Monitor de Sinais Vitais para o Hospital Municipal**, portanto através de **Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2015 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 16 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:9CB2A5E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066, DE 16 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei nº 1.912, de 16 de Março de 2016**;

RESOLVE:

Art. 1º - **ABRIR** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 5.724,64** (Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos), necessário para a ***"inclusão"*** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo 1º**, serão oriundos de **Recursos Próprios**, através de **"Transferências"**, portanto por **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)** de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 16 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:BC7029EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067, DE 16 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei nº 1.913, de 16 de Março de 2016**;

RESOLVE:

Art. 1º - **ABRIR** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais), necessário para a ***"inclusão"*** da **Ação** em forma de **Projeto:** 1.013 – Construção de Capela Mortuária, junto a **LOA – Lei Orçamentária Anual concernente ao Exercício de 2016** (Lei nº 1.897 de 15 de Janeiro de 2016), conforme o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo 1º**, serão oriundos de **Recursos Próprios**, através de **"Transferências"** por **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 16 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:7F1CFB9B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 069, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DELEGADO** competência ao Senhor **MAURO NOMERG**, ocupante do Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Administração e Finanças**, desta Administração Municipal, para assinar na **"ausência"** do **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, **"Todos os Cheques**, **Ordens Bancárias** e **Documentos** relativos ao expediente desta Prefeitura Municipal**"**, nos períodos em que o mesmo estiver de diárias tratando de assuntos pertinentes a esta municipalidade.

Parágrafo Único – Excetuam-se do presente os Documentos que são de exclusividade do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 17 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:B0199E0E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 077, DE 28 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei nº 1.914, de 28 de Março de 2016**;

RESOLVE:

Art. 1º - **ABRIR** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 451.089,87** (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do Crédito de que trata o Artigo 1º, serão oriundos de Recursos do SUS referente a saldos remanescentes de Exercícios anteriores com seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira, concernentes aos Programas Nacionais de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar, Saúde Bucal, e Vigilância em Saúde Epidemiológica e Ambiental, portanto através de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), de acordo com o Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante deste Decreto.

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 28 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:B8B6D97F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078, DE 29 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei nº 1.914, de 28 de Março de 2016**;

RESOLVE:

Art. 1º - **ABRIR** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 43.435,60** (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), necessário para a ***"inclusão"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do Crédito de que trata o Artigo 1º, serão oriundos parte de Recursos Próprios referente a saldo remanescente de Exercícios anteriores com seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira concernente a Transferências do Ministério Público do Estado de Rondônia Comarca de Colorado do Oeste e parte de Recursos do SUS referente a saldos remanescentes de Exercícios anteriores com seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira concernentes aos Programas Nacionais do CAPS – Centro de Assistência Psicossocial, Saúde Bucal, e Subprograma de Combate à Deficiência Nutricional, portanto através de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), de acordo com o Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante deste Decreto.

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 28 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:0DCF8C57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 079, DE 28 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo **Artigo 4º, Inciso I da LOA – Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.897 de 15 de Janeiro de 2016)**;

RESOLVE:

Art. 1º - **ABRIR** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 68.350,00** (Sessenta e Oito Mil e Trezentos e Cinquenta Reais), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do Crédito de que trata o Artigo 1º, serão oriundos de Recursos Próprios através de "Transferências" por Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante deste Decreto.

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 28 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:99E74B46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083, DE 31 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DAS CIDADES – CONCICOL.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **Artigo 118, Inciso I, da Lei Complementar nº 029, de 10 de Outubro de 2006**;

RESOLVE:

Art.1º-ALTERAR o **Artigo 4º do Decreto nº 196, de 18 de Julho de 2007**, que trata sobre a Composição do CONCICOL, que passará a ser composto pelos seguintes membros:

I–Oito Representantes do Poder Público Municipal:

01 (um) da SEMOSP – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
02 (dois) da SEMPLAD – Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário;
01 (um) da SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
01 (um) da SEMAF – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
01 (um) da SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde;
01 (um) do Gabinete do Prefeito; e
g) 01 (um) da SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social.

II–Doze Representantes de Entidades Civis:

04 (quatro) das Associações de Bairros;
01 (um) da ACIC – Associação Comercial e Industrial de Colorado do Oeste;
03 (três) de Sindicatos;
01 (um) da FAEC – Faculdade de Educação de Colorado do Oeste;
02 (dois) da Maçonaria;
01 (um) do Clube de Mães Dinâmico;

§1º-O Presidente e o Vice-Presidente do CONCICOL serão eleitos através de votação entre seus membros, realizada em Reunião Ordinária devidamente registrada em Ata.

§2º-Consideram-se membros titulares e respectivos suplentes do CONCICOL os órgãos e entidades indicados neste Artigo e aqueles eleitos durante a Conferência Municipal das Cidades, nos termos do disposto no Artigo 19.

§3º-Poderão, ainda, ser convidados a participar das reuniões do CONCICOL personalidades e representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como outros técnicos, sempre que da pauta constar tema de suas áreas de atuação.

§4º-Os órgãos e entidades referidos nos Incisos I e II deverão indicar seus respectivos membros representantes por meio de Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que assim o Designará.

§5º-Os membros do CONCICOL terão mandato de 03 (três) anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 2º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 31 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:908C7D8C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.905, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 116.000,00** (Cento e Dezesseis Mil Reais), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo 1º**, serão oriundos de **Recursos Próprios** e **Recursos do FNDE**, através de **"Transferências"** por **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:03139CBB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.907, DE 8 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE DESCONTOS NA MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA OU PARCELAMENTO PARA QUITAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e Ele, Sanciona e Promulga a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, **Autorizado a Conceder Descontos** de **80% (Oitenta por cento) até 31/5/2016**, **70% (Setenta por cento) até 31/7/2016**, e **60% (Sessenta por cento) até 30/9/2016**, nos valores da Multa, Juros e Correção Monetária para a Quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, **concernentes aos Exercícios anteriores a 2016**.

§ 1º - Os **Descontos** não incidirão sobre o **Valor Principal da Dívida**, tão somente sobre **Multa, Juros e Correção Monetária**.

§ 2º - Os **Descontos** incidirão em relação ao Imposto Predial e Territorial Urbano – **IPTU**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a parcelar os débitos vencidos até **31/12/2015** de tal forma que o valor de cada parcela não seja inferior a **03 (três) UPFs**.

Parágrafo Único – O contribuinte que deixar de pagar quaisquer das parcelas no seu vencimento, perderá o desconto concedido nesta Lei, ficando o valor da(s) parcela(s) paga(s) deduzido do valor total da dívida com multa, juros e correção monetária integral.

Art. 3º - Os contribuintes poderão usufruir dos pagamentos com descontos referidos nesta Lei, na forma do Artigo 1º.

Art. 4º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 8 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:1D5FBB37

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.908, DE 8 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 105.341,86** (Cento e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos), necessário para o ***"reforço"*** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo 1º**, serão provenientes de **Recursos de Convênio** concernentes ao **Convênio nº 060/2014/PJ/DER-RO/FITHA**, que tem como Objeto a **Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais**, sendo através de **Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2015 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 8 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:4CC3B43D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.909, DE 8 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 109.029,05** (Cento e Nove Mil, Vinte e Nove Reais e Cinco Centavos), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 2.268,11** (Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Onze Centavos), necessário para a ***"inclusão"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - Os recursos financeiros necessários à cobertura dos **Créditos** de que tratam os **Artigos 1º e 2º**, serão oriundos de **Recursos do FNAS** concernentes a saldos remanescentes com seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira de repasses financeiros dos **Programas de Ação Continuada/MDS**, através de **Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2015 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 8 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:6D2AA854

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.911, DE 16 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 200,00** (Duzentos Reais), necessário para a ***"inclusão"*** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo 1º**, serão provenientes de **Recursos de Convênio** concernentes a saldo remanescente com seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira do **Convênio nº 225/PGE/2014**, que tem como Objeto a **Aquisição de Um Aparelho Monitor de Sinais Vitais para o Hospital Municipal**, portanto através de **Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2015 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 16 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:B73F2D30

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.912, DE 16 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 5.724,64** (Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos), necessário para a ***"inclusão"*** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo 1º**, serão oriundos de **Recursos Próprios**, através de **"Transferências"**, portanto por **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)** de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 16 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:CF03FF2A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.913, DE 16 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DO PPA – PLANO PLURIANUAL QUADRIÊNIO 2014/2017, DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 E DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, e **Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **Autoriza** o Poder Executivo ***"incluir"*** a **Ação:** 1.013 – Construção de Capela Mortuária, no montante de **R$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais), com a **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51 – Obras e Instalações, na **Institucional:** 06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na **Função:** 04 – Administração, na **Subfunção:** 122 – Administração Geral, no **Programa:** 0010 – Gestão da Política de Infraestrutura Urbana e na **Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos do Tesouro - Recursos Próprios, junto aos **Anexos Proposta de Programa Setorial – Identificação das Ações, Ações Validadas, Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e Metas das Ações dos Programas de Governo** constantes do **PPA – Plano Plurianual concernente ao Quadriênio 2014/2017** (Lei nº 1.758 de 23 de Dezembro de 2013) para este Exercício de 2016.

Art. 2º - **Autoriza** o Poder Executivo ***"incluir"*** a **Ação:** 1.013 – Construção de Capela Mortuária, no montante de **R$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais), com a **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51 – Obras e Instalações, na **Institucional:** 06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na **Função:** 04 – Administração, na **Subfunção:** 122 – Administração Geral, no **Programa:** 0010 – Gestão da Política de Infraestrutura Urbana e na **Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos do Tesouro - Recursos Próprios, junto aos **Anexos Proposta de Programa Setorial – Identificação das Ações, Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e Metas das Ações dos Programas de Governo** constantes da **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias concernente ao Exercício de 2016** (Lei nº 1.859 de 10 de Julho de 2015).

Art. 3º - **Autoriza** o Executivo Municipal a ***"abrir"*** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais), necessário para a ***"inclusão"*** da **Ação** em forma de **Projeto:** 1.013 – Construção de Capela Mortuária, junto a **LOA – Lei Orçamentária Anual concernente ao Exercício de 2016** (Lei nº 1.897 de 15 de Janeiro de 2016), conforme o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo 3º**, serão oriundos de **Recursos Próprios**, através de **"Transferências"** por **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 5º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 16 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:AB35C67D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.914, DE 28 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 451.089,87** (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 43.435,60** (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), necessário para a ***"inclusão"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - Os recursos financeiros necessários à cobertura dos Créditos de que tratam os Artigos 1º e 2º, serão oriundos parte de Recursos Próprios referente a saldo remanescente de Exercícios anteriores com seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira concernente a Transferências do Ministério Público do Estado de Rondônia Comarca de Colorado do Oeste e parte de Recursos do SUS referente a saldos remanescentes de Exercícios anteriores com seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira concernentes aos Programas Nacionais de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar, CAPS – Centro de Assistência Psicossocial, Saúde Bucal, Vigilância em Saúde Epidemiológica e Ambiental, e Subprograma de Combate à Deficiência Nutricional, portanto através de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), de acordo com o Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante desta Lei.

Art. 4º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 28 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:C121D89C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 87/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETIVO: Despesa estimativa com fornecimento de refeições prontas, incluindo refrigerante enlatado e engarrafado, bem como água mineral engarrafada. Processo nº 87/2016, HOMOLOGO a presente licitação, nos termos da proposta da Empresa:

TEREZINHA ZILES - MEE

Vencedora, constante na Ata de resumo licitação, referente o PREGÃO ELETRÔNICO, nº 010/2016, constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste/RO, em: 05/04/2016

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:E977CE99

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO CONTRATO Nº 034/2013

Ao Prefeito Minicipal
Senhos Josemar beatto

Obra: Recuperação de estradas Vicinais
Processo Administrativo nº 332/2013 – SEMOSP
Contrato nº 034/2013
Executante: Construtora Drenanrtes Ltda. EPP

Notificação Contrato nº 034/2013

Fica o executivo Municipal informado que foi emitido termo de reinicio dos trabalhos de recuperação de estradas vicinais, (linha 2, rumo Rio Escondido e Colorado), no dia 14 de abril de 2015.

Portanto em vistoria e acompanhamento dos serviços foi constatado que a empressa responsável pela execução da obra ainda não deu inicio dos trabalhos.

Informo ainda, que foram executados e pagos, os serviços de limpeza lateral obras de arte (bueiros e aterros), totalizando 81,96% da obra, restando ainda a conformação geométrica da plataforma para o revestimento e (patrolamento) e escavação transporte espalhamento e compactação de material (cascalhamento), totalizando 18,04% da obra.

Diante do exposto sugerimos que sejam tomadas providencias de fazer cumprir o contrato já definido.

Colorado 11 de agosto de 2015.

RÕMULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Engenheiro Cívil
Carteira 31031-D-MG

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:05DC8323

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 010/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 356/2016.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 002 de 02 de Janeiro de 2015 e 217 de 07 de Agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/TOTAL DO LOTE,** tendo como Objeto: Contratação de uma empresa especializada no ramo de arbitragem de jogos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED. Data para cadastro de propostas a partir do dia **15/04/2016**, data para abertura de propostas a partir das **07:00 h** do dia **27/04/2016** e início da sessão pública: dia **27/04/2016** às **09:30h**, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 – Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decretos Municipais nº: 012/2007 e 010/2015, Termo de Referência e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006. Valor estimado R$23.778,36 (Vinte e três mil e setecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Corumbiara-RO em 12 de Abril de 2016.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Portaria N°. 002/2015.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:CE2618DC

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 011/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 011/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 404/2016.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 002 de 02 de Janeiro de 2015 e 217 de 07 de Agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Exclusivo ME/EPP**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE,** tendo como Objeto: Empenho estimativo para microempresas (ME), empresa de pequeno porte (EPP) e/ou microempreendedor individual (MEI) para a contratação de mão de obra especializada para realização de exames laboratoriais, para atender a demanda da população de Corumbiara e os pacientes usuários da Unidade Mista de Saúde. Data para cadastro de propostas a partir do dia **15/04/2016**, data para abertura de propostas a partir das **07:00 h** do dia **27/04/2016** e início da sessão pública: dia **27/04/2016** às **09:30h**, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 – Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 012 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Artigos 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 c/c Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto 2014 e no que couber Decreto Federal 8.53/2015. Valor do estimativo: R$34.848,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais).

Corumbiara-RO em 12 de Abril de 2016.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Portaria N°. 002/2015.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:89C0B00A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS E MOTORISTAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA POR TEMPO DETERMINADO. (PROVA PRÁTICA)

EDITAL Nº 002/PSSS/2016, de 06 de Abril de 2016.

O Município de Cujubim/RO, através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, em acordo com o previsto no item 8 do Edital n.º 001/PSSS/2016 CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a realização da Prova Prática, a comparecerem na data, horários e local indicados, segundo as normas e instruções constantes neste Edital e presta outras informações.

INFORMAÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

A prova prática para os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado SAZONAL será realizada por todos os candidatos aprovados e classificados preliminarmente na Análise dos Títulos.

1.2. Para realizarem a prova prática, os candidatos deverão comparecer na data, horários e local indicado neste Edital, munidos de documento de identidade, que esteja em boas condições.
1.3. O Candidato, por ocasião da realização da prova prática, deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação categoria D, no mínimo, que esteja dentro do seu prazo de validade. Caso contrário não prestará a prova prática e será eliminado do Sazonal.

1.4. A prova prática consistirá na condução e operação da máquina e/ou veículo para qual o candidato fez a sua inscrição e foi selecionado.
1.5. Na Prova Prática serão avaliados os conhecimentos sobre o funcionamento da máquina escolhida, o desempenho operacional e a habilidade no manuseio da mesma.
1.6. A Prova Prática constará de 20 (vinte) pontos. Para ser aprovado, o candidato deverá obter no mínimo 10 (dez) pontos. Será eliminado do Sazonal o candidato que não atingir os 10 (dez) pontos.
1.7. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada. Seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova no horário determinado neste Edital, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na eliminação do Sazonal. Não será aplicada prova fora do dia, horário e locais designados neste Edital.
1.8. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou repetir a prova e nem lhe conferem o direito de realizar a prova em outra oportunidade.
1.9. Em razão de condições climáticas, a critério da Comissão Auxiliar e do Secretário de Obras, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida. Em caso de adiamento da prova, a nova data será marcada e divulgada através de Edital.
1.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Sazonal.

2. INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
2.1. Cada candidato terá até 25 minutos para realizar à sua prova.
2.2. Os candidatos realizarão a Prova Prática individualmente no horário previsto neste Edital.
2.3. Após a identificação dos candidatos, estes permanecerão à espera de sua vez de realizar a prova. Não será permitido que os candidatos se afastem do local que lhes for designado, a não ser acompanhados de fiscal.
2.4. Durante a realização da Prova Prática é vedada a qualquer candidato e/ou acompanhante do teste (devidamente autorizado pela Comissão Organizadora) a utilização de aparelhos telefônicos, câmeras/filmadoras, ou quaisquer aparelhos eletrônicos. Somente à Comissão Organizadora é autorizado o registro fotográfico da Prova Prática para fins de comprovação e instrução do Processo Seletivo Sazonal.
2.5. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.
2.6. No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado pela Comissão Auxiliar, através de itens constantes em uma Ficha de Avaliação elaborada para esta finalidade.
2.7. Tempo de Prova: Será dado um tempo máximo de 25 (vinte e cinco) minutos para cada candidato realizar a sua prova. Caso o candidato não tenha concluído a prova no tempo máximo estabelecido, sua pontuação será igual à soma de pontos obtidos até o limite desse tempo.
2.8. A prova prática será realizada por cargo e os candidatos classificados, por ordem alfabética.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
3.1. A Prova Prática constará de 04 (quatro) partes e será avaliada com base nos seguintes critérios:

PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA	
ITEM A SER AVALIADO	**PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CANDIDATO**
COMANDOS	5 (cinco) pontos
DESEMPENHO OPERACIONAL	5 (cinco) pontos
TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DA TAREFA	5 (cinco) pontos
QUALIDADE NA EXECUÇÃO DA TAREFA	5 (cinco) pontos

3.2. O candidato será considerado aprovado na Prova Prática se obtiver, no mínimo, 10 (dez) pontos na soma dos itens de avaliação acima previstos.
3.3. Caso o candidato queira desistir de realizar a Prova Prática, após haver assinado a Lista de Presenças, este fato deverá ser lavrado em ata e o candidato deverá assiná-la.

4. LOCAL DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS:
4.1. A realização das Provas Práticas será divididas em 2 turnos (matutino e vespertino):
4.1.1. matutino (7:30hs as 10:30 hs) - Operador de Pá Carregadeira, Operador de Escavadeira Hidráulica e Operador de Motoniveladora.
4.1.2. vespertino (13:00hs as 17:30hs) – Motorista de Caminhão Caçamba.
4.2. Apresentação - Os candidatos (abaixo mencionados – por ordem da realização da prova) deverão apresentar-se no seguinte local: Garagem Municipal, localizada na Rua Pardal, s/n, Setor 02, município de Cujubim/RO, deverão se apresentar com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, onde serão conduzidos ao local apropriado à realização da prova prática.

Período Matutino
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

Ordem	Candidato	**CPF**
01	ARLINDO PEGO DA SILVA	826.736.082-49
02	JULIANO DO NASCIMENTO LEITE	008.044.992-17
03	RUBENILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO	727.801.932-04
04	ZENILSON DOS SANTOS SILVA	674.456.672-53

OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Ordem	NOME	CPF
01	EDVALDO FAUSTINO BARROS	461.916.034-74
02	GIL RENER RIELING DA COSTA	692.383.672-72
03	ODAIR DIAS FERREIRA	595.587.762-20
04	RONAN RODRIGUES REIS JÚNIOR	924.151.302-06

OPERADOR DE MOTONIVELADORA

Ordem	NOME	CPF
01	ANTONIO MARQUES DOS SANTOS	479.293.242-49
02	JOÃO GLAYSIB NOVAIS DE OLIVEIRA	800.655.112-04
03	ROBERTO ESTEVES SALDANHA	817.701.462-53

Período Vespertino
MOTORISTA DE CAÇAMBA (Vespertino)

Ordem	NOME	CPF
01	ADEMILSON DAVID DE MIRANDA	463.869.396-20
02	ANTONIO CORDEIRO DE ÁVILA	880.535.809-63
03	BRUNO HENRIQUE DA SILVA BEZERRA	001.469.652-56
04	CARLOS CASTRO DO NASCIMENTO	028.307.362-49
05	ELIAS VAZ VALÉRIO	889.631.102-06
06	FABIANO MENDES CHAGAS	589.475.902-15
07	FRANCELINO ALVARISTO DA SILVA	022.952.549-06
08	GILBERTO ALVES PEREIRA	774.989.092-00
09	ITAMAR DOS SANTOS	688.124.422-34
10	JAKSON JÁCOMO CECHINEL	738.851.422-87
11	JEFERSON JÁCOMO CECHINEL	840.789.522-91
12	JERRY ADRIANO LIMA DOS SANTOS	593.582.202-44
13	PABLO JOSÉ FERREIRA	711.867.942-91
14	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA	736.847.082-91
15	RUBENILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO	727.801.932-04
16	SÉRGIO CLEI SILVA SANTOS	321.599.768-14
17	SIDNEI ELCIO RABELO	006.726.201-54
18	VALCIR LUIZ SPADOTTO	834.364.302-00
19	VALCSON DOS SANTOS COSTA	865.438.902-82

4.3. O horário de saída do veículo da Garagem Municipal para o local da prova fica assim estabelecido: para os candidatos do primeiro período (matutino) às 7 horas; para os do segundo período (vespertino) às 12h30min. O não comparecimento no local e nos horários fixados exclui o candidato da prova prática e consequentemente o elimina do presente concurso.

Cujubim, 12 de Abril de 2016.

COMISSÃO ORGANIZADORA
Portaria n.º 075/2016

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:67A9FCD5

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2016 PROCESSO N° 260/2016

A Prefeitura Municipal de Cujubim por meio de sua Pregoeira nomeado pela Portaria nº 085/2016 de 22 de março de 2016 através das atribuições legais que são conferidos torna público, que fica REVOGADA a licitação denominada Pregão Eletrônico n.º 016/2016, cujo objeto é AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE CUJUBIM, conforme aprovado pelo convênio 11485.023000/1140-06 MINISTÉRIO DA SAÚDE. Em atendimento ao Art. 049 da 8666/93, tendo em vista a impugnação recebida, terei que alterar a especificação de um item desta licitação.

Cujubim (RO), 12 de abril de 2016.

ITATIANE MARTINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:5D47C035

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0403/GP/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município, em razão de aprovação obtida no Concurso Público do Município de Espigão do Oeste, regido pelo edital nº 001/2015, executado pela empresa MGA Serviços Especializados EIRELI, homologado através do Decreto nº 3312/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1627 de 25/01/2016 e, de acordo o que prevê o item 15 do edital do certame;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado o candidato remanescente **Sr. Marcelo Santos Lima**, aprovado no concurso público homologado por meio do Decreto nº 3312/2016 de 22/01/2016, para ocupar cargo efetivo de **Professor II – 25h – Habilitação em Ciências Exatas do quadro permanente de pessoal do Município de Espigão do Oeste**, conforme consta na estrutura organizacional, submetidos ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 198/90 de 07/11/1990.
Art. 2º - O candidato ora nomeado, deverá atender os requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame.
Art. 3º - A posse do candidato efetivar-se-á, após a apresentação dos documentos referidos no artigo 2º e, dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 16, da Lei Municipal nº 198/90 de 07/11/1990, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.
Art. 4º - Fica sem efeito a nomeação do candidato que não atender os dispostos previstos no Art. 3º deste Decreto, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação dos candidatos aprovados subsequentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do certame.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, em 11 de abril de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se,
Registre-se.
Cumpra-se.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 11 de abril de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:EC20CEC6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme justificado através do Ofício nº 077/2016/SEMED de 23/05/2016 e, tendo em vista a desistência do candidato convocado através do edital nº 01/2016, RESOLVE: convocar o Senhor **MARCELO SANTOS DE LIMA,** candidato remanescente aprovado no concurso por classificação específica (E.M.E.F. Maria Rosa de Oliveira), nomeado pela portaria nº 403/GP/2016 de 11/04/2016, para preparação e entrega dos documentos necessários para posse, conforme consta relacionados no anexo I deste edital, os quais deverão ser apresentados na COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - RH, (localizada na sede da Prefeitura) no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta publicação, no horário das 07h00min as 13h00min, nos dias úteis.

Informamos que, com relação a obtenção do atestado de aptidão física e mental, expedido pela junta médica oficial, deverá obedecer os seguintes critérios:

1. **DO ATESTADO ADMISSIONAL**
1.1. O candidato convocado deverá realizar os exames médicos e laboratoriais, constante no **anexo II** deste edital.
1.2. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede do SUS, como também no particular.
1.3. O candidato deverá fazer o agendamento para **entrega dos exames e perícia médica**, pelo telefone **(69)3912-8044** ou, local sede no CENTRO DE SAÚDE ARLINDO CRISTO, localizado na Rua Alagoas n° 2.666, Bairro Centro, Espigão do Oeste/RO.

Oportuno ressaltar, que o não comparecimento no prazo determinado, será entendido como desinteresse do candidato para a vaga conquistada no certame, tornando sem efeito sua classificação e respectiva nomeação para investidura.

Espigão do Oeste, 11 de abril de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2016

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE DOS CANDIDATOS QUE, APÓS CONSIDERADOS APTOS PELA PERÍCIA MÉDICA, DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ORDENADOS CONFORME ABAIXO RELACIONADOS, E APRESENTA-LOS NA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - R.H., PARA FINS DE CONFERÊNCIA.		
TIPO	**DOCUMENTO**	**OBSERVAÇÃO**
02 (duas) cópias	Certidão de nascimento ou casamento com averbação se for o caso	-*-
02 (duas) cópias	Certidão de Nascimento dos dependentes legais c/ cópia da caderneta de vacinação para os de até 06 anos	Menores de 18 anos idade
02 (duas) cópias	Comprovante de residência atual (caso não possui deverá apresentar declaração do responsável de que reside no local)	Recente
02 (duas) cópias	Comprovante de escolaridade/habilitação (certificado de curso específico quando exigido)	Autenticado em cartório
01 (uma) cópia	Carteira do registro do órgão de classe ou conselho competente **(para os cargos exigidos)**	Autenticado em cartório
01 (uma) cópia	Certificado de reservista militar	Para sexo masculino
01 (uma) cópia	Carteira de identificação do grupo sanguíneo	
02 (duas) cópias	Cadastro de Pessoa Física - CPF (não sendo aceito numeração disponibilizado em outros documentos)	-*-
02 (duas) cópias	Carteira de Identidade - RG	Autenticado em cartório
02 (duas) cópias	Título de Eleitor	-*-
01 (uma) cópia	Comprovante ou certidão de estar quite com a Justiça Eleitoral	expedido pelo TRE

01 (uma) cópia	Carteira nacional de habilitação - CNH (Categoria compatível com a exigência do cargo)	Autenticado em cartório
02 (duas) cópias	Carteira de trabalho e previdência social - CTPS	Pagina da foto e da identificação
02 (duas) cópias	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso não tenha deverá apresentar declaração expedido pelo próprio candidato de que não possui cadastro)	-*-
01 (uma) cópia	Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Site: **www.tce.ro.gov.br**
03 (três) vias originais	Declaração de acumulação ou não de cargo público ou privado, expedida pelo cândido. ***(caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades)***	Com firma reconhecida
01 (uma) via original	Declaração de **existência ou não** quanto a demissão por justa causa a bem do serviço público (expedida pelo próprio candidato)	Com firma reconhecida
01 (uma) cópia	Declaração do candidato, informando sobre a **existência ou não** de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo, em que figure como indiciado ou parte (expedida pelo próprio candidato)	Com firma reconhecida
03 (três) vias originais	Declaração de Bens e Rendas (detalhada pelo próprio candidato)	Com firma reconhecida
01 (uma) via original	Atestado Admissional de Capacidade Física e Mental **(expedido pela Perícia Médica Oficial do Município, sendo necessário que os candidatos apresentam os exames exigidos conforme relacionados no anexo)**	-*-
01 (uma) cópia	Comprovante de conta corrente, sendo dos Bancos: CAIXA ECONÔMICA: p/ cargos vinculados a Secretaria de SAÚDE e BANCO BRASIL: para as demais categorias.	Caso possuir
01 (uma) original	fotografia 3X4	**Recente**

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2016

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS NECESSÁRIO PARA APRESENTAÇÃO NA PERÍCIA MÉDICA		
ITEM	**EXAME**	**OBSERVAÇÃO**
01	hemograma completo, ácido úrico, glicemia, colesterol total,TGO e TGP	-*-
02	PSA total	Para homens acima de 40 anos
03	EAS - (urina)	-*-
04	Radiografia total da coluna vertebral com laudo	Exceto para grávidas
05	Radiografia do tórax em PA c/ laudo	Exceto para grávidas
06	Eletrocardiograma c/ laudo	-*-
07	Avaliação psicológica	-*-
08	Mamografia c/ laudo	Para mulheres acima de 40 anos
09	Papa Nicolau - atualizado (preventivo)	Para mulheres
10	Avaliação otorrinolaringológica c/ audiometria	Para cargos de professor, pedagogo, motoristas e operadores de máquinas

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:56221842

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3350/2016

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO DO OESTE".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeadas como membros do **Conselho Municipal de Assistência Social de Espigão do Oeste,** as seguintes pessoas:

GOVERNAMENTAL
I – Como representantes da Secretaria Municipal de Educação
- Gilvane Luz da Hora Melo – Titular
- Márcia Cristina Gonçalves Proschnow- Suplente

II - Como representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
- Rosiane Pimentel Jaquis – Titular
- Priscila Gomes Candido – Suplente

III – Como representantes da Secretaria Municipal de Saúde
- Eliane Goncalves de Souza – Titular
- Hamilton Nunes – Suplente

IV – Como representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
- Maria Do Carmo dos Santos – Titular
- Rubia Kelly Silva dos Santos- Suplente

V – Como representantes da EMATER
- Vânia Maria Abrantes – Titular
- Cristiane Abid Mundim – Suplente

VI- Como representantes do Núcleo Operacional de Ensino
- Adjalma Rocha de Souza- Titular
- José Carlos Ganda- Suplente

NÃO GOVERNAMENTAL

I – Como representantes do Conselho Municipal do Idoso
- Lindaura Waiandt – Titular
- Cecília Durães Gomes– Suplente

II – Como representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Paulete da Costa Monteiro de Carvalho – Titular
- José Agostinho de Matos– Suplente

III – Como representantes da APAE
- Maria Isabel de Moraes – Titular
- Laisianny de Moraes Maia – Suplente

IV – Como representantes do Asilo São Vicente de Paulo e Casa Lar
- Maria Elza de Lima – Titular
- Renelda Silva Gouveia – Suplente

V – Como representantes da Associação Beneficente Luterana-ABELU
- Evair Sering – Titular
- Marcos Belmont Luna- Suplente

VI- Como representantes da Associação de Moradores
- Rosangela Valete Pires – Titular
- Geovani José da Silva - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições do Decreto nº 3.348/2016.

Espigão do Oeste, 12 de abril de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANA ANGÉLICA CIDADE DA SILVEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:48567AEA

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA Nº 027/2016

"NOMEIA SERVIDORES PARA ATUAREM COM FISCAIS DO CONTRATO Nº 005/2016 – PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS NOS DE PRESERVAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 252, II, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa o servidor **CARLOS HENRIQUE HOFFMANN,** como Titular, Matrícula 206 e, como Suplente o servidor **JOSÉ DE SOUZA FILHO**, Matrícula 205, para exercerem a fiscalização e acompanhamento do Contrato abaixo relacionado:

Empresa: Renato Patricio & Cia Ltda ME
CNPJ: 03.941.475/0001-70
Objeto:Contratação dos serviços de manutenção e conservação dos equipamentos de informática da Câmara Municipal
Contrato: 005/2016
Vigência: período de 30/03 a 31/12/2016

Art. 2º. Os fiscais deverão acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Gabinete da Presidência, 11 de abril de 2016.

DARCI JOSÉ KISCHENER
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:44286F04

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE IPRAM

RESUMO DO CONTRATO nº 002/IPRAM/2016
Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPRAM.
Contratado: ANDERSON DA S. R. COELHO – CONSULTORIA E ASSESSORIA - ME
Objeto: Realização do Cálculo Atuarial referente à 2016
Valor Global: R$ 7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinqüenta) reais, que serão pagos em parcela única, na entrega do serviço, mediante a apresentação da nota fiscal.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Solicitação de Despesa nº: 41/2016
Autorização de Despesa nº: 61/2016
Empenho nº: 057/2016
Data: 08.04.16.

ALESSANDRA COMAR NUNES
Procuradora do IPRAM

Publicado por:
Valquimar Dias de Oliveira
Código Identificador:C9971B57

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.371/CMGM/16

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.371/CMGM/16 - de 06 de abril de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM(RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhes confere o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XXX do artigo 16 Regimento Interno da Casa, e ainda o disposto nas Resoluções Legislativas nº. 009/CMGM/15 e 001/CMGM/16 baixa o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – *NOMEAR* o Servidor Milciades Nobre do Nascimento, para exercer interinamente as funções não remuneradas de Diretor de Finanças, por período indeterminado, assumindo todas as atribuições que o cargo requer na ausência do Diretor Financeiro.
Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), de 06 de abril de 2016.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente
CMGM/RO

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:E104292A

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.372/CMGM/16

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.372/CMGM/16 - de 08 de abril de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM(RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhes confere o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XXX do artigo 16 Regimento Interno da Casa, e ainda o disposto nas Resoluções Legislativas nº. 009/CMGM/15, 001/CMGM/16 e 003/CMGM/16 baixa o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – *NOMEAR* o Senhor Gleyson Juliano Lima Sampaio, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Orçamento e Finanças, símbolo CC-2.
Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), de 08 de abril de 2016.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente
CMGM/RO

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:CE914270

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.373/CMGM/16

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.373/CMGM/16 - de 08 de abril de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM(RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhes confere o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XXX do artigo 16 Regimento Interno da Casa, e ainda o disposto na Resolução Legislativa nº. 003/CMGM/16, baixa o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – *EXONERAR* o senhor Alan Eric de Souza Barros, do cargo de Assessor Legislativo, símbolo CC-6, do Quadro de Provimento em Comissão, baseada nos termos da Resolução Legislativa nº 009/CMGM/2016, de 26/06/2015.
Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 08 de abril de 2016.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente
CMGM/RO

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:17EE4484

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.374/CMGM/16

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.374/CMGM/16 - de 08 de abril de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM(RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhes confere o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XXX do artigo 16 Regimento Interno da Casa, e ainda o disposto na Resolução Legislativa nº. 003/CMGM/16, baixa o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – ***NOMEAR*** o senhor Eule Mendonça da Silva, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo, símbolo CC-7, do Quadro de Provimento em Comissão, baseada nos termos da Resolução Legislativa nº 003/CMGM/2016, de 08/04/2016.
Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 08 de abril de 2016.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente
CMGM/RO

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:83E4F557

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016-CPLMO
PROCESSO N.º1072/2015 – SEMER

DULCIO DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas e atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, e observadas os dispositivos do Art. 49 da Lei nº 8666/93, e no Parecer Jurídico 299/2016 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PROGEM, nas folhas 204 e 205 do referido processo, AUTORIZO A REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº622109, Pregão Eletrônico nº003/2016, com a finalidade de atender a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação de Maquinários pesados por um período de 02 meses, para atender o Convenio nº053/15/FITHA, em virtude de ocorrido erro na elaboração da proposta inserida no sistema, pois não há a possibilidade de tal modificação no "licitações-e". Determino a abertura imediata de um novo certame licitatório. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e (069) 8413 9042.

Guajará-Mirim, 12 de Abril de 2016.

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:02C7AE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
18ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMAD/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-SEMED-SEMTAS/2015

O Secretário Municipal Administração de Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos, abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/SEMED-SEMTAS/2015, nos termos do Edital 001/SEMED-SEMTAS/2015, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. XV de Novembro 930 – Bairro Centro, a fim de apresentar 01 (uma) cópia e original dos documentos abaixo relacionados devidamente legíveis e receber o encaminhamento para a inspeção médica a ser realizada pela junta medica Municipal, no período Máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à data da publicação do presente edital e em seguida tomar posse para investidura no Serviço Publico Municipal.
-Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- Declaração de bens reconhecida em cartório;
- Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
- Certidão negativa de débitos do Estado;
- Certidão negativa da Fazenda estadual;
- Certidão negativa da SEMFAZ- Secretaria da Fazenda do Município de Guajará-Mirim;
- Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;
- Comprovante de Residência (água, telefone ou declaração);
- Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório.
- 1 fotos 3x4;
- Atestado de sanidade física e mental.

**É facultado à Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, exigir dos candidatos contratados além da documentação prevista no Edital, outros documentos que se fazem necessários no decorrer do certame ou no ato da admissão.*

LISTA DOS CONVOCADOS

Cargo: Orientador Educacional

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Antonia claudia dos Santos Silva	17º

Guajará-Mirim, 12 de Abril de 2016

CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ LOPES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 9.070/15

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:BF6B8F40

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/GP/2016.
PROCESSO 2123/PMJ/SEMED/2015

PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
02) PAPELARIA TEIXEIRA LTDA.
OBJETO: O presente Extrato Tem por Finalidade a Aquisição de Material de consume, para atender as escolas Municipais, Para atender a Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Conforme descritos no presente EDITAL e ANEXOS. por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 2123/SEMED/2015, Termo de Referência e Edital e seus anexos e propostas apresentada pela **CONTRATADA**.
PRAZO:12 (doze) meses
VALOR:R$ O valor total do objeto deste contrato será de R$ 2.860,00 (Dois mil oitocentos e sessenta reais).
INTERVENENTE: Secretária Municipal de Educação SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2123/GP/SEMED/2015.
ASSINATURA: 07/04/2016

Jaru – RO, 12 de Abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:314DED10

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/GP/2016.
PROCESSO 2123/PMJ/SEMED/2015
PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
02) MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME.
OBJETO: O presente Extrato Tem por Finalidade a Aquisição de Material de consume, para atender as escolas Municipais, Para atender a Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Conforme descritos no presente EDITAL e ANEXOS. por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 2123/SEMED/2015, Termo de Referência e Edital e seus anexos e propostas apresentada pela **CONTRATADA**.
PRAZO:12 (doze) meses
VALOR:R$ O valor total do objeto deste contrato será de R$ 10.128,47 (Dez mil cento e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos).
INTERVENENTE: Secretária Municipal de Educação SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2123/GP/SEMED/2015.
ASSINATURA: 07/04/2016

Jaru – RO, 12 de Abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:E3953C88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 9.073/GP/2016 DE 08 DE ABRIL DE 2016

NOMEIA OS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, CONFORME OS EDITAIS DE CONVOCAÇÕES XVII E XVIII, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Ficam NOMEADOS os servidores abaixo relacionados, aprovados no Concurso Publico Municipal, para ocuparem o cargo a que concorreram, em conformidade com os Editais de Convocações XVII e XVIII.

NOMES	EDITAL	FUNÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
DARLENE LOPES HAESE	XVII	CONTADOR – 04ª
GENECIR BARBOSA DE CARVALHO	XVII	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 16ª
ROSANE DA SILVA RODRIGUES CAMARGO	XVII	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 17ª
ERIC DA SILVA VAZ	XVII	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 18ª
BRUNA DAYANE DE LIMA	XVIII	CONTADOR – 05ª

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 07 de abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:09901C18

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
02) SOTREQ S/A.

OBJETO: O presente termo Tem por objetivo Aquisição de peças, acessórios e suprimentos, genuínos, da Marca Caterpillar, conforme descritos no presente Termo de Referencia em anexo. Constante no presente EDITAL e seus respectivos ANEXOS. Pertencentes a Secretaria Municipal de Obras, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo **PROCESSO** 1123/PMJ/ SEMOSP/2016. **CONVÊNIADA**.
PRAZO:12 (dez) meses
VALOR:R$ 28.965,94 (Vinte e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de OBRAS - SEMOSP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1123/GP/SEMOSP/2016.
ASSINATURA: 12/04/2016

Jaru – RO, 12 de Abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:8030C77A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO PARA TERCEIROS

PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO JOWAL LTDA, empresa privada do ramo de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores estabelecida à Linha MC-03 esquina com Avenida Tancredo Neves n° 2871, Bairro Centro, município de Machadinho D'Oeste – RO, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 05.593.306/0001-12 torna público que **requereu** junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia-SEDAM/RO, a **renovação** da Licença de Operação **n° 135909/COLMAM/SEDAM** com vencimento em 17 de Janeiro de 2016, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores

Machadinho D'Oeste – RO, 05 de Fevereiro de 2016.

AUTO POSTO JOWAL LTDA.

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:7CD96CE1

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO PARA TERCEIROS

PUBLICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE ÁGUA

AUTO POSTO BRINATI LTDA, empresa privada do ramo de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores estabelecida à Linha MC-06 n° 6190, Bairro Bom Futuro - Setor Industrial, município de Machadinho D'Oeste – RO, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 00.593.430/0001-64 torna público que **solicitou** junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia-SEDAM/RO, a outorga de água do poço tubular, localizado no pátio do empreendimento, no endereço supracitado.

Machadinho D'Oeste – RO, 06 de Abril de 2016.

AUTO POSTO BRINATI LTDA

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:B10CF855

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO PARA TERCEIROS

PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

AUTO POSTO BRINATI LTDA, empresa privada do ramo de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores estabelecida à Linha MC-06 n° 6190, Bairro Bom Futuro - Setor Industrial, município de Machadinho D'Oeste – RO, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 00.593.430/0001-64 torna público que **requereu** junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a Licença Prévia para a prospecção de poço tubular profundo, localizado nas dependências do seu empreendimento situado no endereço acima mencionado.

Machadinho D'Oeste – RO, 06 de Abril de 2016.

AUTO POSTO BRINATI LTDA

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:7486B13E

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO PARA TERCEIROS

PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

AUTO POSTO BRINATI LTDA, empresa privada do ramo de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores estabelecida à Linha MC-06 n° 6190, Bairro Bom Futuro - Setor Industrial, município de Machadinho D'Oeste – RO, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 00.593.430/0001-64 torna público que **requereu** junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a Licença de Instalação para a instalar o poço tubular profundo, localizado nas dependências do seu empreendimento situado no endereço acima mencionado.

Machadinho D'Oeste – RO, 06 de Abril de 2016.

AUTO POSTO BRINATI LTDA

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:D460C864

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO PARA TERCEIROS

PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO BRINATI LTDA, empresa privada do ramo de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores estabelecida à Linha MC-06 n° 6190, Bairro Bom Futuro - Setor Industrial, município de Machadinho D'Oeste – RO, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 00.593.430/0001-64 torna público que **requereu** junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a Licença de Operação para a operar o poço tubular profundo, localizado nas dependências do seu empreendimento situado no endereço acima mencionado.

Machadinho D'Oeste – RO, 06 de Abril de 2016.

AUTO POSTO BRINATI LTDA

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:9FA52550

CONTABILIDADE
ANEXO 14C - DEM. DO SUPERÁVIT/DEFICIT APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2015)
CONSOLIDADO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
	-11.886.041,21
Sem Destinação da Fonte de Recursos	-32.903.619,50
RECURSOS ORDINARIOS	9.962.514,92
Sem Destinação da Fonte de Recursos	-10.846.591,57
Remuneração de Depósitos Bancários – FUN	56.352,33
Contrapartida de convênios estaduais	-45.878,06
Contrapartida de convênios federais	-1.655,28
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	19.049,04
Sem Destinação da Fonte de Recursos	6.437.859,90
Transferência de Convênios da União	43.541,44
Recursos de Ações e Serviços de Saúde -	-18.830,68
CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS	29.120.421,55
Sem Destinação da Fonte de Recursos	27.003.784,91
TRANSF DE REC DO SIST ÚNICO DE SAúDE - SUS	3.706.955,62
Sem Destinação da Fonte de Recursos	6.789.983,14
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Famíl	230,65
Farmácia Básica	633.891,66
Carências Nutricionais	9.595,79
Vigilância Sanitária	122.801,30
Epidemiologia e Controle de Doenças - EC	241.878,52
Média Alta Complexidade - MAC	936.961,08
Transferência de Convênios da União	633.020,72
Transferência de Convênios do Estado	115.555,15
Transferências FAEC AIH/SIAI	55,16
Piso de Atenção Básica - PAB	327.084,24
Piso de Atenção Básica Ampliada - PABA	676.576,84
Programa de Saúde da Família - PSF	9.304,51
TRANSF DO FUNDO NAC DO DESENV DA EDUCAçãO - FNDE	483.531,55
Sem Destinação da Fonte de Recursos	-16.194.509,42
Transferência do Salário Educação	2.539,25
Transf. ref. ao Prog Dinheiro Direto na	21.530,51
Transf ref ao Prog Nac de Alimentação Es	106.967,43
Transf ref ao Prog Nac de Apoio ao Trans	42.407,68
Outras Transf de Recursos do Fundo Nac d	310.086,68
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	91.481,45
Sem Destinação da Fonte de Recursos	2.159,80
Transf do FUNDEB 40%	89.321,65
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	1.240.232,74
Sem Destinação da Fonte de Recursos	-3.000.000,00
Outras Transf de Recursos do Fundo Nac d	113.272,45
Transferência de Convênios da União	1.118.164,99
Transferência de Convênios do Estado	8.795,30
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	4.388.486,03
Sem Destinação da Fonte de Recursos	-2.817.957,74
Transferência de Convênios da União	2.026.233,80
Transferência de Convênios do Estado	2.362.252,23
TRANSF DE REC DO FUNDO NAC DE ASSIST SOCIAL – FNAS	241.735,91
Sem Destinação da Fonte de Recursos	-5.761,66
Bolsa Família	114.537,71

Programa de Erradicação do Trabalho Infa	20.181,84
Programa Sentinela	52.770,65
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	0,00
Sem Destinação da Fonte de Recursos	-2.918.256,60
RECURSOS ORDINARIOS	-550.045,25
Sem Destinação da Fonte de Recursos	4.190.523,96
Transferência de Convênios do Estado	-191.264,00
TRANSF DE REC DO SIST ÚNICO DE SAúDE - SUS	257.181,67
Sem Destinação da Fonte de Recursos	-5.570.410,17
Vigilância Sanitária	-100,00
TRANSF DO FUNDO NAC DO DESENV DA EDUCAçãO - FNDE	40.944,41
Sem Destinação da Fonte de Recursos	330.826,37
Transf ref ao Prog Nac de Alimentação Es	-79.491,00
Transf ref ao Prog Nac de Apoio ao Trans	-35.714,51

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito
351.093.002-91

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2015)
CONSOLIDADO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Outras Transf de Recursos do Fundo Nac d	188.564,24
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	-147.773,04
Sem Destinação da Fonte de Recursos	15.914.995,77
Remuneração de Depósitos Bancários – FUN	-147.773,04
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	-124.314,54
Sem Destinação da Fonte de Recursos	2.755.600,07
Outras Transf de Recursos do Fundo Nac d	222.027,23
Transferência de Convênios da União	-222.381,27
Transferência de Convênios do Estado	5.678,94
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	-276.949,54
Sem Destinação da Fonte de Recursos	-276.949,54
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	-1.848.960,31
Sem Destinação da Fonte de Recursos	30.274,43
Transferência de Convênios da União	-419.641,90
Transferência de Convênios do Estado	-547.713,98
TRANSF DE REC DO FUNDO NAC DE ASSIST SOCIAL – FNAS	-4.637,15
Sem Destinação da Fonte de Recursos	58.019,41
Apoio a Pessoa Idosa - API	-3.316,00
Programa de Erradicação do Trabalho Infa	-1.050,57
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	0,00
Sem Destinação da Fonte de Recursos	-433.666,77
RECURSOS ORDINARIOS	0,00
Sem Destinação da Fonte de Recursos	154.755,57
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	-227.648,78
Sem Destinação da Fonte de Recursos	876.108,37
Transferência de Convênios da União	-95.943,57
Transferência de Convênios do Estado	-131.705,21
TOTAL (SUPERAVIT FINANCEIRO)	34.486.165,07

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito
351.093.002-91

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

Publicado por:
Gilberto Bones de Carvalho
Código Identificador:60EA0759

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 03/SEMAGRI/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 03/SEMAGRI/2016. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E FEIRA MUNICIPAL**, processo administrativo n° 416/2016, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Abertura: 27/04/2016 às 08:00hrs. Valor Estimado R$ 6.715,38 (Seis mil setecentos e quinze reais e trinta e oito centavos). Edital completo e maiores informações de segunda a quinta-feira das 07:30 as 11:30 e 13:30 as 17:30 horas e nas sextas-feiras das 07:30 às 13:30 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fones: 69 3581-3278 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 12/04/2016.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:4F4A5291

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°001

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°002/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais n°544/2002, 820/2007, 938/2009, 1065/2011 e 1.102/2012, e de acordo com a documentação constante no Processo nº807/2016, conforme memorando nº281/SEMED/2016 **CONVOCA** os (as) candidatos (as) abaixo a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL localizada na Av. Rio de Janeiro n°3098, Centro, Machadinho D´Oeste/RO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da Publicação deste, nos horários de atendimento 07h30min às 11:30mim e das 13h30min ás 17:30min, para fins de contratação temporária, conforme classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2016.**

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
CÓPIAS AUTENTICADAS:
v CERTIDAO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
v DOCUMENTO DE IDENTIDADE OFICIAL COM FOTO;
v CPF;
v TITULO ELEITORAL;
v COMPROVANTE DE QUITAÇAO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
v PIS/PASEP, CASO NÃO POSSUA CADASTRO, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE NÃO CADASTRADO JUNTAMENTE COM PESQUISA REALIZADA NOS SEGUINTES ÓRGÃOS: INSS, B.B., CAIXA.
v SE, DO SEXO MASCULINO, COMPROVANTE DE ESTAR QUITE COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES;
v COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE COMPATÍVEL COM O EMPREGO NO QUAL FOI APROVADO;
v CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (NÚMERO, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO CIVIL); (CÓPIA AUTENTICADA + CARTEIRA ORIGINAL);
v COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO COM VENCIMENTO NOS ÚLTIMOS TRES MESES E DECLARAÇÃO CONSTANDO NÚMERO DE TELEFONE (não é necessária a autenticação);
v CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
v CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS DE 0 Á 5 ANOS;
v DECLARAÇÃO ESCOLAR DOS FILHOS ACIMA DE 6 ANOS.
ORIGINAIS:
v 01 FOTO 3X4 RECENTE E COLORIDA;
v 01 DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E OU DECLARAÇÃO DE BENS COM RECONHECIMENTO DE FIRMA.
v 02 DECLARAÇÕES DE QUE FIRMANDO O CONTRATO, NÃO ESTARÃO ACUMULANDO CARGOS OU EMPREGOS

PÚBLICOS, RESSALVADOS OS CASOS EXPRESSOS NO ART. 37, XVI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
v PROVA DE QUITAÇÃO COM A FAZENDA PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;
v CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA;
v CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, OBTIDA JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADUAL E JUSTIÇA FEDERAL DOS DOMICÍLIOS ONDE O CANDIDATO RESIDIU NOS ULTIMOS 05 (CINCO) ANOS;
v ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL.
v NUMERO DE CONTA CORRENTE (BANCO DO BRASIL) E OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CONTA;
v DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS. (DECLARADO PELO PRÓPRIO CANDIDATO E COM FIRMA RECONHECIDA);
v CASO INSCRITO PARA AS VAGAS DESTINADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL, LAUDO MÉDICO EVIDENCIANDO A APTIDÃO PARA A FUNÇÃO PRETENDIDA;
v DECLARAÇÃO QUE NÃO RESPONDE A PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NAS ESFERAS PÚBLICAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL. (DECLARADO PELO PRÓPRIO CANDIDATO E COM FIRMA RECONHECIDA).

Professores Escolas Urbanas – 40 horas
Centro M.E.I. Pequeno Príncipe
Habilitação: Pedagogia / Normal Superior / Séries Iniciais

Classificação	Nome
01º	Rosângela Apª. De S. Pinho
02º	Josiane Moraes de S. Oliveira
03º	Marcilene Schultz
04º	Rossilda Alves da Silva
05º	Adrielle da Silva Suldine
06º	Ivone Lúcia N. de Oliveira

Professores Escolas Urbanas – 40 horas
Habilitação: Pedagogia / Normal Superior / Séries Iniciais

Classificação	Nome
01º	Rosana Rizo Pereira
02º	Jucilene Borges Gonzaga
03º	Maria Ines R. da S. Miranda
04º	Izildinha A. dos Santos
05º	Eliana da Fonseca P. Justino
06º	Inês Aparecida B. Machado
07º	Rosana Ferreira Lopes
08º	Maria Dorizete Crestan
09º	Ilma de Souza F. dos Reis
10º	Vera Lucia de Britto
11º	Marcia Maria Correa Ribeiro
12º	Maria de F. F. dos Santos
13º	Claudiane dos S. P. Paixão
14º	Adriana V. da S. Carvalho
15º	Cleonice Santos Costa
16º	Sueli Regina de J. S. Coimbra
17º	Euza Dauto de Oliveira
18º	Kesia Pereira dos Santos
19º	Roseli Regina de Jesus Souza
20º	Elizabete Pereira Nunes
21º	Cleverson Ricardo Viana
22º	Eugenice da Silva Assis
23º	Tatiane Antunes Paim Correa
24º	Italo Henrique M. de Castro
25º	Tiago dos Santos Rodrigues
26º	Vanusa Muniz de S. Bispo
27º	Flor de Mar Alves

Professores Escolas Polo Rural – 40 horas
Escola Polo M.E.I.E.F. Onofre Dias Lopes
Habilitação: Pedagogia / Normal Superior / Séries Iniciais

Classificação	Nome
01º	Helianis Aparecida de Miranda
02º	Catiane Martins de Assis
03º	Aldely R. P. de Medeiros
04º	Josiane Ribeiro de Assis
05º	Vanessa Rezende Dias
06º	Maria Helena Pereira Ferreira
07º	Lourival Amorim Ramos
08º	Rosana da Silva da Conceição
09º	Valdirene Maria de Oliveira
10º	Marlene Santos Souza
11º	Leila Maria de S. dos Santos
12º	Roselandia Silva Costa
13º	Eliane das Chagas Lima

Professores Escolas Polo Rural – 40 horas
E.P.M.E.I.E.F. João Paulo II
Habilitação: Pedagogia / Normal Superior / Séries Iniciais

Classificação	Nome
01º	Juliana Lucas Nalon

Professores Escolas Polo Rural – 20 horas
E.P.M.E.I.E.F. Fernanda Montenegro, Hermínia Castoldi de Oliveira, Tom Jobim e Roberto Marinho.
Habilitação: Pedagogia / Normal Superior / Séries Iniciais

Classificação	Nome
01º	Maria Aparecida J. da Maia
02º	Elaine Vieira Santos
03º	Neuma Luz Pereira
04º	Lourdes Kalck
05º	Eliane Silva dos Santos
06º	Laudair Claudio de Oliveira
07º	José Claudio Santos
08º	Lediana dos Santos
09º	Adriana C. de Alvarenga

Professores Escolas Polo Rural – 20 horas
E.P.M.E.I.E.F. Antonio Francisco Lisboa
Habilitação: Pedagogia / Normal Superior / Séries Iniciais

Classificação	Nome
01º	Sandra Pimentel
02º	Ilauren Veronesi Martins

Distrito do 5º BEC (E.P.M.E.I.E.F. Cristovão Colombo, E.M.E.F. Visconde do Rio Branco) – 40 horas
Habilitação: Pedagogia / Normal Superior / Séries Iniciais

Classificação	Nome
01º	Anderson Quimtiliano Oliveira
02º	Stéphani Gonçalves Gomes
03º	Patrícia da Silva Alves
04º	Rute de Oliveira Silva
05º	Givaldo Guedes da Silva
06º	Raquel Vieira Franco
07º	Marcus Vinícius de Oliveira
08º	Vilker Henrique dos Santos
09º	Francyeli Santos de Oliveira
10º	Isabel Aparecida da Fonseca
11º	Angela Afonso Monteiro
12º	Vanusa Pereira da Silva
13º	Sirlene Soares Pimentel

Escola Multisseriada Georgina de Albuquerque / 02 de Novembro – 20 horas
Habilitação: Superior / Licenciatura

Classificação	Nome
01º	Everson da Silva Picanco

Machadinho D'Oeste, 12 de Abril de 2016.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samira de Souza Borges
Código Identificador:488C4B17

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n°001

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL N°001/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas em Lei, e, considerando as disposições constantes nas Leis Municipais, mediante o Processo nº. 823/2016 **CONVOCA** para tomar posse os candidatos abaixo, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2015** realizado em 18 de Outubro de 2015, a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL localizada na Av. Rio de Janeiro n°3098, Centro, Machadinho D´Oeste/RO, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data da Publicação deste, nos horários de atendimento 07h30min às 11:30mim e das 13h30min ás 17:30min, prazo que serve também para pedido de prorrogação de posse.

Para a posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

CÓPIAS AUTENTICADAS:

v CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO COM AS RESPECTIVAS AVERBAÇÕES SE FOR O CASO;
v CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES;
v CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS DE 0 Á 5 ANOS;
v DECLARAÇÃO ESCOLAR DOS FILHOS ACIMA DE 6 ANOS;
v APRESENTAR DIPLOMA OU HISTÓRICO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO CONFORME REQUISITO DO CARGO PRETENDIDO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO;
v COMPROVANTE DE RESIDENCIA E DECLARAÇÃO CONSTANDO NÚMERO DE TELEFONE (não é necessária a autenticação);
v CARTEIRA DE RESEVISTA (P/ HOMEM);
v CARTEIRA DE IDENTIDADE;
v CPF;
v TITULO ELEITORAL; COMPROVANTE DE COTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDAÃO DE QUITAÇAO ELEITORAL EMITIDA PELA JUSTIÇA ELEITORAL;
v CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA D OU E PARA O CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS.
v COMPROVANTE DO REGISTRO E SITUAÇÃO REGULARIZADA JUNTO AO ÓRGÃO OU CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, QUANDO FOR O CASO. (apresentar certidão comprobatória de não possuir condenação em Órgão de classe em relação ao exercício profissional);
v PIS/PASEP, CASO NÃO POSSUA CADASTRO, APRESENTAR DECLARAÇÃO JUNTAMENTE COM PESQUISA REALIZADA NOS SEGUINTES ÓRGÃOS: INSS, B.B., CAIXA.
v CARTEIRA DE TRABALHO (NÚMERO, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO CIVIL);
v CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – CNIS, EXPEDIDO PELO INSS.

ORIGINAIS:

v 01 FOTOS 3X4 (RECENTE, COLORIDA E SEM DATA);
v 02 DECLARAÇAO DE BENS E VALORES (SERVIDORES QUE TENHAM EXERCIDO CARGO COMISSIONADO, FUNÇÃO GRATIFICADA E CARGO POLÍTICO NO ÚLTIMO ANO/EXERCÍCIO, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ENVIADO AO TRIBUNAL DE CONTAS – I.N. 28 / TCE/RO/2012).
v 02 DECLARAÇAO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS, SALVO NOS CASOS CONSTITUCIONALMENTE ADMITIDOS;
v 01 DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO;
v CASO INSCRITO PARA AS VAGAS DESTINADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL, LAUDO MÉDICO EVIDENCIANDO A APTIDÃO PARA A FUNÇÃO PRETENDIDA;
v NUMERO DE CONTA CORRENTE (BANCO DO BRASIL);
v CERTIDAO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL DOS ESTADOS ONDE RESIDIU NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS;
v CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUNAL DE CONTAS (www.tce.ro.gov.br);
v CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS. (RECEITA-PREFEITURA MUNICIPAL);
v TER APTIDÃO FÍSICA E MENTAL E NÃO SER PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA INCOMPATÍVEL COM O EXERCÍCIO DO CARGO, COMPROVADA EM INSPEÇÃO REALIZADA PELO MÉDICO DO TRABALHO. O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR AO MÉDICO DO TRABALHO OS SEGUINTES EXAMES MÉDICOS: EAS, EPF, GLICEMIA, HBSAG, TGP E TGO, ABO/RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, GLICOSE, COLESTEROL, RAIO X TÓRAX EM PA PERFIL COM LAUDO RADIOLÓGICO (exceto grávidas) E HEPATITE, RAIO X TOTAL DA COLUNA VERTEBRAL COM LAUDO RADIOLÓGICO, ELETROCARDIOGRAMA E COM O EGG ACOMPANHADO DA RESPECTIVA INTERPRETAÇÃO;
v O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO MÉDICA SOLICITADA NO ITEM ANTERIOR AO SERVIÇO MÉDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´OESTE EM DATA A SER AGENDADA PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Escolas Municipais de Ensino Fundamental Rural (Multisseriadas)
Professor Magistério – Carga Horária 40 horas

Classificação	Nome
01º	Sebastião Procopio da Silva

Escolas Municipais de Ensino Fundamental Rural (Multisseriadas)
Professor Pedagogia – Séries Iniciais / Normal Superior – Carga Horária 20 horas

Classificação	Nome
01º	Wellinghton de Oliveira
02º	Fernando de Oliveira

Escolas da Área Urbana
Professor Pedagogia – Séries Iniciais / Normal Superior – Carga Horária 40 horas

Classificação	Nome
01º	Vera Lucia da Silva Onezorg do Carmo
02º	Rafael Marques Armini
03º	Claudineia de Oliveira Souza
04º	Vanuza Cristina Batista
05º	Priscila Maria Dias
06º	Rosane Henrique dos Santos Ribeiro
07º	Irone Gomes Leite
08º	Camila Diniz Alcantara
09º	Lucimar Miranda da Silva
10º	Ricardo Bernardo Rodrigues
11º	Camila Pamela da Costa
12º	Fernanda Morais de Oliveira Souza
13º	Ivete da Silva Gomes
14º	Roseli Maria Mendes
15º	Fátima Pacheco de Macedo Sa
16º	Patricia Lube Machado
17º	Carlos Magno da Silva
18º	Leandro Junior Patricio
19º	Vanderli Guedes de Oliveira

Escolas da Área Urbana
Professor Magistério – Carga Horária 40 horas

Classificação	Nome
01º	Ivani Martins Nunes

Escolas Polos Rurais
Professor Pedagogia – Séries Iniciais / Normal Superior – Carga Horária 40 horas

Classificação	Nome
01º	Idiana Natalino Batista Machado
02º	Inês Aparecida Batista Machado
03º	Juliana Almedina Vieira da Silva
04º	Emerson Vatanabe

05º	Ana Paula de Assis Silva
06º	Helianis Aparecida de Miranda
07º	Maria de Nazaré Viana Borges
08º	Claudia Buenos Alves
09º	Jaqueline Alves dos Reis
10º	Nislene de Matos Moraes
11º	Ana Paula Otenio
12º	Fabiano Toze da Cruz

Escolas Polos Rurais
Professor Letras / Lingua Portuguesa

Classificação	Nome
01º	Ester Magda Borges

Escolas Polos Rurais
Professor Ciências – Carga Horária 40 horas

Classificação	Nome
01º	Estiomar Ferreira da Silva

Escolas do Distrito do 5º BEC e Região
Professor Letras / Lingua Inglesa – Carga Horária 20 horas

Classificação	Nome
01º	Gilmario de Souza França

Escolas do Distrito do 5º BEC e Região
Professor Pedagogia – Séries Iniciais / Normal Superior – Carga Horária 40 horas

Classificação	Nome
01º	Silvia Cristina da Silva
02º	Quenia Lucas Ribeiro
03º	Rivanice do Socorro Jardim Freire
04º	Dilma Ferreira Silva
05º	Patrícia Cristina Kochem

Machadinho D'Oeste, 12 de Abril de 2016.

MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samira de Souza Borges
Código Identificador:BBB25364

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/CPL/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29/SEMOSP/2016

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designado pelo Decreto nº 3.359/2015/PMMA, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por LOTE, realizado por meio da internet, no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

Inicio de recebimento de Propostas: 14 de Abril de 2016 às 08h00min. (Brasília)
Fim de recebimento de Propostas: 28 de Abril de 2016 às 08h00min. (Brasília)
Inicio da sessão: 28 de Abril 2016, às 09h00min. (Brasília)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTO, DESMONTAGEM, TROCA E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS**, através do sistema de Registro de Preços** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital no (anexo I).

O valor estimado da presente licitação é R$ **103.783,31** (Cento e três mil e setecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos).

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO, 12 de Abril de 2016.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.359/2015/PMMA

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:2A0422F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.445/PMMA/2016.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Sra. **ALESSANDRA MOURA DOS PASSOS OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 751.471 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 717.064.532-72, matrícula nº. 1404, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do cargo de confiança em comissão de **CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES**, junto Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 04 de abril de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município
OAB/RO 1549

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:823F78FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.451/PMMA/2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA APURAR A DENUNCIA DE CRIME DE PECULATO INSTAURADO PELO INQUERÍTO CIVIL Nº. 41/2.014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a **COMISSÃO PARA APURAR A DENUNCIA DE CRIME DE PECULATO INSTAURADO PELO INQUERÍTO CIVIL Nº. 41/2.014**, sem ônus para o Erário Municipal, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Marlene Lopes dos Santos,** servidora público municipal, matrícula nº. 1049;

Membro: **VALDIVINO PEREIRA TEODORO,** servidor público municipal, matrícula nº.1058;

Membro: **LUCIANA DE JESUS COUTINHO DE FREITAS,** servidora público municipal, matrícula nº. 674;

Art. 2º. A Comissão ora nomeada deverá analisar os fatos de acordo com o disposto na Lei 294/PMMA/2.002 e em consonância com a legislação vigente aplicada ao caso.

Art. 3º. Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do relatório final, tendo em vista que desta dependerá as providencias a serem tomadas.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 04 de abril de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município
OAB/RO 2209

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:DB14A055

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO N. 3.452/PMMA/2.016.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA DIRETORA DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E IMUNIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a Sra. **ARIANA JOSILAINE PLANTIKOW DE SOUZA,** brasileira, casada, matrícula 1299, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do cargo de confiança em comissão de **DIRETORA DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E IMUNIZAÇÃO,** junto ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há 04 de abril de 2.016.

Ministro Andreazza/RO., 06 de abril de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município
OAB/RO 1549

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:04565909

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.453/PMMA/2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **ARIANA JOSILAINE PLANTIKOW DE SOUZA,** brasileira, casada, matrícula 1299, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES**, junto Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há 04 de abril de 2.016.

Ministro Andreazza/RO., 06 de abril de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município
OAB/RO 1549

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:1B9781A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO N. 3.454/PMMA/2016.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE MINISTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, o Senhor **SADRAK DE CARVALHO**, Servidor Público Municipal, brasileiro, casado, Matrícula nº. 1337, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do cargo de confiança em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** de Ministro Andreazza.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO.,06 de abril de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:B005569C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO N. 3.455/PMMA/2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA *SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO – SUPEL* E DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, o Sr. **ELIAS VIEIRA AMORIM,** brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, matrícula nº. 1031, portador do documento de Identidade RG 877.160 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº. 840.652.582-87, residente e domiciliado, neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, da função de **PRESIDENTE DA *SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO – SUPEL***, junto a Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Ficam exonerados os membros da Comissão Permanente de Licitação:

- VALDEIR FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG nº. 881.169SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. 830.114.472-68, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza/RO;
- **VALMIR DE ALMEIDA,** brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG nº. 881.163SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. 838.300.142-87, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza/RO.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há 01 de abril de 2.016.

Ministro Andreazza/RO., 06 de abril de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:EE06EAD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO N. 3.456/PMMA/2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE MINISTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. **ELIAS VIEIRA AMORIM,** brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, matrícula nº. 1031, portador do documento de Identidade RG 877.160 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº. 840.652.582-87, residente e domiciliado na Rua Rondônia, 5827, Centro, no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** de Ministro Andreazza, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança ora nomeado, será a constante do inciso III, do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 1.161/PMMA/2012, vedada à acumulação com a remuneração básica.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2.016.

Ministro Andreazza/RO., 06 de abril de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:E79B4C3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.457/PMMA/2016.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, o Sr. **ALOÍSIO DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, matrícula 8125, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do cargo de confiança em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS**, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 06 de abril de 2.016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:5DD7FE36

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.458/PMMA/2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. **WELITON DA SILVA SOUZA,** brasileiro, solteiro, portador do documento de Identidade RG 108.6174 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº. 004.495.742-45, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS**, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art.3. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 06 de abril de 2.016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:74B83D60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.459/PMMA/2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. **ALOÍSIO DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, matrícula 8125, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal o cargo de confiança em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 06 de abril de 2.016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:3B8B62C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO N. 3.460/PMMA/2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE DA *SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO – SUPEL* E DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Shrª. **NELCI APARECIDA DE SOUZA,** brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 569.588 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 570.012.192-15, residente e domiciliado, neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, sem ônus para o erário municipal, a função de **PRESIDENTE DA *SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO – SUPEL***, junto a Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, com as competências e atribuições constantes no Art. 6º, da Lei nº. 1.017/PMMA/2.010.

Art. 2º. Ficam nomeados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do Shrª. **NELCI APARECIDA DE SOUZA,** Presidente da *Superintendência de Licitação -SUPEL e* os membros abaixo:
- VALDEIR FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG nº. 881.169SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. 830.114.472-68, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza/RO;
- VALMIR DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG nº. 881.163SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. 838.300.142-87, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza/RO.

Art. 3º. A Gratificação dos Membros da *Comissão Permanente de Licitação será de acordo com o Anexo II da Lei nº.* 1.399/PMMA/2.015.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de abril de 2.016.

Ministro Andreazza/RO., 06 de abril de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município
OAB/RO 2209

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:AD8B72DB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVÊNIO Nº 002/2016

CELEBRADO: 01/04/2016.

PARTE: Prefeitura do Município de Mirante da Serra

CONTRATADA: Associação para Promoção da Vida, Dignidade e Esperança do Ancião (PROMO-VIDA)

OBJETO: Constitui Convênio entre o Município de Mirante da Serra e a Associação para Promoção da Vida, Dignidade e Esperança do Ancião (PROMO-VIDA), na área de apoio a atividades de acolhimento e moradia ao idoso necessitados e desamparados.

INTERVENTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

DA VIGÊNCIA: O prazo de execução deste convênio vai até 31/12/2016 tendo início a partir da data de assinatura do contrato.

O VALOR GLOBAL: R$: 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

O PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente em parcelas de 1.666,66 (Hum Mil e Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), por depósito bancário, em conta corrente da Associação (PROMO-VIDA)

NOTA DE EMPENHO: 309/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 170/2016

Mirante da Serra – RO, 11 de Abril de 2016

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:865F9EEC

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2015

CELEBRAÇÃO: 11/04/2016.

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CONTRATADA: A EMPRESA SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA – EPP.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de softwares nas áreas da administração municipal, conforme especificado no termo de referência anexo do edital de pregão n° 008/2015 e demais anexos.
INTERVENTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo por mais 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias de execução de serviços de contração de empresa especializada para prestação de serviços de software nas áreas da Administração conforme clausula primeira do contrato de nº 0004/2015, a partir de partir de 11/04/2016 a 31/12/2016.

VALOR: o valor do presente termo aditivo é R$: 161.606,55 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), o pagamento será efetuado mensalmente no valor de R$:18.646,91 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos).
PAGAMENTO: O pagamento decorrentes dos serviços executados serão efetuados mensalmente, devendo a empresa fornecer nota fiscal correspondente aos valores dos serviços e devidamente certificada, bem como comprovações de regularidade junto ao INSS e FGTS.

NOTA DE EMPENHO: 312/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0846/2014.

Mirante da Serra – RO, 11 de Abril de 2016

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:B5D1ACB6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação despesas com contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas, destinados a Câmara Municipal de Monte Negro-RO, em favor da empresa: LUPORTE TURISMO – ME, com valor de R$ **1.298,35 (hum mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).** Com base no Art.24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem os Processos Nº **050/2016**.

Monte Negro - RO, 11 Abril de 2016.

BENEDITO MONTEIRO
Presidente
CMMN

Publicado por:
Laudiceia Tavares Rosa
Código Identificador:52EC0ADB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PE 008-2016

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de sua Pregoeira Fatima E. Tome Michaltchuk, torna público, para conhecimento dos interessados, que no Aviso de Licitação do Pregão mencionado acima.

Onde se lê: A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 008/2015, tipo **MENOR PREÇO**, visando Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistemas de informação (software) constituindo uma solução integrada. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 03 de Fevereiro de 2015 às 08h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 16 de Fevereiro de 2015 às 10h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$ 374.030,70 (trezentos e setenta e quatro mil, trinta reais e setenta centavos).

Monte Negro/RO, 30 de Janeiro de 2015.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Leia- sê: A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeira Fatima E. Tome Michaltchuk, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 008/2016, tipo **MENOR PREÇO**, visando Contratação de Empresa para instalação de sistema de gestão de Laboratório de analises clinicas (LIS), por um período estimado de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 08 de abril de

2016 às 08h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 19 de Abril de 2016 às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira, na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$ 5.873,33 (Cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e três reais).

Monte Negro/RO, 12 de Abril de 2016.

FATIMA E. TOME MICHALTCHUK
Pregoeira Oficial

Permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Publique-se.

Publicado por:
Fatima Tome Michaltchuk
Código Identificador:5E74EC93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ESCLARECIMENTO.TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2016/PMMN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:155/SEGAFIN/RO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL; ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA; FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES FIRMADOS COM O GOVERNO DO ESTADO E FEDERAL E POR EXECUÇÃO DIRETA; E, CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ATUAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DO SICONV (SISTEMA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES) GOVERNO FEDERAL.
Esclarece esta Presidente de Licitação, que o ANEXO II.I – Planilha de Decomposição de Custo contida no Instrumento Convocatório encontra-se em anexo independente apartada do mesmo e deve obrigatoriamente ser apresentada junto a Proposta Comercial.
Informamos que eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Presidente de Licitação e equipe de apoio, através do telefone (69) 3530-3110, ou no endereço sito a Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h00min horas, fone (69) 3530-3110.

Monte Negro, 11 de abril de 2016.

TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO
Presidente de Licitação

Publicado por:
Fatima Tome Michaltchuk
Código Identificador:53D0C6DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº. 009/2016/CPCL/PMMN/RO

Processo Administrativo: 154/2016/SEMA
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARBORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E PLANTAÇÃO DE MUDAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**
Valor Estimado: R$ 120.525,00 (cento e vinte mil reais quinhentos e vinte e cinco)**.**
Exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados à ME/EPP
SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 27 de abril de 2016 às 10h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 14 de abril de 2016 às 10h00min horas.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br.
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira, na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.
Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3530-3110.

Monte Negro/RO, 31 de março de 2016.

TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Fatima Tome Michaltchuk
Código Identificador:A09B6F5E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis, foi elaborado Ata de Registro de Preços nº 01/2016, visando registrar preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, cujos fornecedores com os itens registrados para esta Ata são as empresas:
1 PAULO CESAR DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP
2 GLOBAL LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

Considerando o que dispões o Art. 13, § 5º do Decreto Municipal 142/2014, informamos aos interessados em consultá-lo que a referida Ata encontra-se disponível integralmente no endereço eletrônico: www.novabrasilândia.ro.gov.br; "Transparência Municipal"; "aba licitações"

Nova Brasilândia D'oeste, RO, Em 31 de março 2016.

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:8197F7B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016

Aos quatro de abril de dois mil e dezesseis, foi elaborado Ata de Registro de Preços nº 02/2016, visando registrar preços para **AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO À COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR**, cujos fornecedores com os itens registrados para esta Ata são as empresas:

1 HELIO DA SILMA - ME
2 CORDEIRO E BATISTA - LTDA

Considerando o que dispões o Art. 13, § 5º do Decreto Municipal 142/2014, informamos aos interessados em consultá-lo que a referida Ata encontra-se disponível integralmente no endereço eletrônico: www.novabrasilândia.ro.gov.br; "Transparência Municipal"; "aba licitações"

Nova Brasilândia D'oeste, RO, em 04 de abril 2016.

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:CFE910CD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 004/CMNM/2016

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

CARTA CONTRATO Nº 004/CMNM/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/CMNM/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/CMNM/2016
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO CONTRATADA: I.P BARBOSA - ME

OBJETO: Aquisição de peças e mão-de-obra nos veículos da Câmara Municipal de Nova Mamoré

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R$ 27.774,00 (vinte e sete mil setecentos e setenta e quatro reais)
01.01.00 – Câmara Municipal
01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
Atividade – Manutenção do Legislativo Municipal
3.3.90.30.00.00 – Categoria Econômica
3.3.90.39.00.00
Ficha 08 – Material de Consumo
Ficha 11 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

LINDOMAR CARLOS CANDIDO
Presidente da CMNM

Publicado por:
Marlene Martins Ferreira
Código Identificador:25A1A24C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/PMNM/2016
REGISTRO DE PREÇOS – 015/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através do Pregoeiro, designada pelo Decreto nº 3.917-GP/2016 de 06 de abril de 2016, e em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMUTAS, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal n° 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade **"PREGÃO"**, forma **ELETRÔNICA**, tipo menor preço por Lote, o cadastramento das propostas de preços poderá ser feito **das 09h00min do dia 13/04/2016 até às 09h00min. do dia 27/04/2016**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 27/04/2016 (Horário de Brasília), no portal eletrônico www.cidadecompras.com.br;**
Valor estimado do certame R$ 80.063,35 (oitenta mil, sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Urnas Mortuárias, Preparação de Corpo e Translado Fúnebre e Serviço de Conservação pelo prazo de 12 (doze) meses,** tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo disponível no site www.novamamore.ro.gov.br e www.cidadecompras.com.br .

Nova Mamoré - RO, 12 de abril de 2016.

SÍLVIO FERNANDES VILLAR
Pregoeiro
Interino
Decreto n° 3.917-GP/2016

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:F7BD5480

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/PMNM/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/SEMUSA/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através do Pregoeiro, designada pelo Decreto nº 3.917-GP/2016 de 06 de abril de 2016, e em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade **"PREGÃO"**, forma **ELETRÔNICA**, tipo menor preço por Item, o cadastramento das propostas de preços poderá ser feito **das 09h00min do dia 14/04/2016 até às 09h00min. do dia 28/04/2016**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 28/04/2016 (Horário de Brasília), no portal eletrônico www.cidadecompras.com.br;**
Valor estimado do certame R$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).
OBJETO: Contratação de Serviços Médicos, tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo disponível no site www.novamamore.ro.gov.br e www.cidadecompras.com.br .

Nova Mamoré - RO, 12 de abril de 2016.

SÍLVIO FERNANDES VILLAR
Pregoeiro
Interino
Decreto n° 3.917-GP/2016

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:5225150D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°3.879-GP /2016

DECRETO N°3.879-GP /2016 *De 03 de março de 2016.*

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.135-GP/2016 de 01 de março de 2016.
FAÇO SABER *que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo o seguinte.*

DECRETO

Art. 1° *- Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação no montante de R$ 69.070,00 (sessenta e nove mil, setenta reais) com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda Administração e Planejamento com despesas de Exercícios Anteriores e Indenizações e restituições trabalhistas. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.2440021.2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUTAS	
3.3.90.92	Despesas de exercícios anteriores	12.000,00
3.1.90.92	Despesas de exercícios anteriores	4.070,00
3.1.90.94	Indenizações e restituições	9.000,00
02.03.00	SEC. MUN. DE FAZENDA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.1220006.2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFPA	
3.1.90.92	Despesas de exercícios anteriores	43.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
Total		69.070,00

Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de crédito suplementar no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.2440021.2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUTAS	
3.3.90.30	Material de consumo	12.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	9.070,00
3.3.90.14	Diárias	4.000,00
02.03.00	SEC. MUN. DE FAZENDA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.1220006.2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFPA	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	14.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	29.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00
Total		69.070,00

Art. 3° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as metas e ações constantes na Lei Municipal nº 972-GP/2013 – Plano Plurianual 2014/2017 e Lei municipal nº 1095-GP/2015 Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2016.*

Palácio 21 de Julho, em 03 de março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:E443C004

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3880-GP/2016

DECRETO N° 3880-GP/2016 *De 14 de março de 2016.*

"Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Remanejamento de Recursos".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, *no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988.*
FAÇO SABER *que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo o seguinte.*

DECRETO

Art. 1° *- Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por* ***Remanejamento de Recursos Orçamentários*** *no valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em despesas decorrentes de complementação da 2ª Etapa –Reforma Unidade Mista Antonio Luiz de Macedo. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

REALOCA		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.3010020.1031	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA - SEMUSA	
4.4.90.51	Obras e Instalações	61.000,00
TOTAL GERAL		61.000,00

REMANEJA		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER	
13.3920019.2096	MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	29.000,00
02.02.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.1220003.2005	MANUT. DAS ATIV. ALUZIVAS AO MUNICÍPIO	
3.3.90.30	Material de consumo	1.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros pessoa física	3.000,00
04.1220003.1005	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS-GABINETE	
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	3.000,00

REMANEJA		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.03.00	SEC. MUN. DE FAZENDA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.1220006.2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFPA	
3.3.90.30	Material de consumo	2.000,00
04.1220006.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECEITA	
3.3.90.30	Material de consumo	2.000,00
04.1220010.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMAD	
3.3.90.14	Diárias - civil	2.000,00
04.1220010.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMPLA	
3.3.90.30	Material de consumo	2.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	10.000,00
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
04.1220011.1016	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS-SEMTRAN	
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	2.000,00
04.1220011.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMTRAN	
3.3.90.14	Diárias - civil	2.000,00
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
20.6060012.2023	MANUT. DAS ATIV. PRODUTOR RURAL	
3.3.90.30	Material de consumo	3.000,00
TOTAL GERAL		61.000,00

Art. 2° - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 972-GP/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 1095-GP-2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016) e Lei Municipal nº 1121-GP-2016 (Lei Orçamentária do exercício de 2016**).

Palácio 21 de Julho, em 14 de março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:1388DDAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°3.881-GP /2016

DECRETO N°3.881-GP /2016 *De 03 de março de 2016.*

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.135-GP/2016 de 01 de março de 2016.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo o seguinte.

DECRETO

Art. 1° *- Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação no montante de R$ 191.848,00 (cento e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais) com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação com despesas de Exercícios anteriores. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.3610015.2029	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL-ED. 25%	
3.3.90.92	Despesas de exercícios anteriores	191.848,00
Total		191.848,00

Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de crédito suplementar no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.3610015.2029	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL-ED. 25%	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	191.848,00
Total		191.848,00

Art. 3° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as metas e ações constantes na Lei Municipal nº 972-GP/2013 – Plano Plurianual 2014/2017 e Lei municipal nº 1095-GP/2015 Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2016.*

Palácio 21 de Julho, em 03 de março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:4D49AE95

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.883-GP/2016

DECRETO N° 3883-GP/2016 *De 14 de março de 2016.*

> *"Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Remanejamento de Recursos".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, *no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988 e Lei nº 1.136-GP/2016 de 14 de março de 2016.*
.
FAÇO SABER *que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo o seguinte.*

DECRETO

Art. 1° *- Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por* ***Remanejamento de Recursos Orçamentários*** *no valor de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em despesas decorrentes da ampliação do Posto de Saúde do Planalto). Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

REALOCA		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.3010020.1031	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA - SEMUSA	
4.4.90.51	Obras e Instalações	87.000,00
TOTAL GERAL		87.000,00

REMANEJA		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER	
27.8120019.2049	MANUT. DAS ATIV. DESPORTO AMADOR	
3.3.90.30	Material de consumo	5.000,00
02.02.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.1220003.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.3.90.14	Diárias - civil	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros pessoa física	5.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	10.000,00
04.1220004.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMOSP	
3.3.90.14	Diárias - civil	5.000,00

REMANEJA		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.03.00	SEC. MUN. DE FAZENDA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.1220006.2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFPA	
3.3.90.14	Diárias - civil	2.000,00
04.1220009.1014	AQUIS. BENS MÓVEIS COMAD	
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	5.000,00
04.1220010.1015	AQUIS. BENS MÓVEIS COMPLA	
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	3.000,00
04.1220010.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMPLA	
3.3.90.14	Diárias - civil	1.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	5.000,00
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
04.1220012.1018	AQUIS. BENS MÓVEIS SEMAGROP	
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	5.000,00
20.1220012.2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEMAGROP	
3.3.90.14	Diárias - civil	2.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	2.000,00
02.06.00	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
18.1220013.1020	AQUIS. BENS MÓVEIS SEMAT	
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	7.000,00
181220013.2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEMAT	
3.3.90.14	Diárias - civil	5.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	5.000,00
TOTAL GERAL		87.000,00

Art. 2° - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 972-GP/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 1095-GP-2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016) e Lei Municipal nº 1121-GP-2016 (Lei Orçamentária do exercício de 2016)**.

Palácio 21 de Julho, em 14 de março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:51EA6E8E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.884-GP/2016

DECRETO N° 3.884-GP/2016 *De 14 de março de 2016.*

> *"Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Remanejamento de Recursos".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, *no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988 e Lei nº 1.137-GP/2016 de 14 de março de 2016.*
FAÇO SABER *que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo o seguinte.*

DECRETO

Art. 1° *- Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por* ***Remanejamento de Recursos Orçamentários*** *no valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), para atender as*

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em despesas decorrentes de complementação da 2ª Etapa –Reforma Unidade Mista Antonio Luiz de Macedo. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.3010020.1031	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA - SEMUSA	
4.4.90.51	Obras e Instalações	61.000,00
TOTAL GERAL		61.000,00

REMANEJA		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER	
13.3920019.2096	MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	29.000,00
02.02.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.1220003.2005	MANUT. DAS ATIV. ALUZIVAS AO MUNICÍPIO	
3.3.90.30	Material de consumo	1.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros pessoa física	3.000,00
04.1220003.1005	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS-GABINETE	
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	3.000,00

REMANEJA		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.03.00	SEC. MUN. DE FAZENDA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.1220006.2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFPA	
3.3.90.30	Material de consumo	2.000,00
04.1220006.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECEITA	
3.3.90.30	Material de consumo	2.000,00
04.1220010.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMAD	
3.3.90.14	Diárias - civil	2.000,00
04.1220010.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMPLA	
3.3.90.30	Material de consumo	2.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	10.000,00
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
04.1220011.1016	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS-SEMTRAN	
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	2.000,00
04.1220011.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMTRAN	
3.3.90.14	Diárias - civil	2.000,00
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
20.6060012.2023	MANUT. DAS ATIV. PRODUTOR RURAL	
3.3.90.30	Material de consumo	3.000,00
TOTAL GERAL		61.000,00

Art. 2° - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 972-GP/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 1095-GP-2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016) e Lei Municipal nº 1121-GP-2016 (Lei Orçamentária do exercício de 2016**).

Palácio 21 de Julho, em 14 de março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:0A319D1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.888 -GP/2016

DECRETO N° 3.888 -GP/2016 *De 17 de março de 2016*

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no Orçamento Vigente"

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.138-GP/2016 de 17 de março de 2016.

FAÇO SABER *que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo o seguinte* ***DECRETO.***

Art. 1° *- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Especial por excesso de arrecadação no valor de* ***R$ 1.420,58*** *(um mil quatrocentos e vinte reais, cinqüenta e oito centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação na execução de Programa do* ***FNDE-BRASIL CARINHOSO****, observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.3650017.2126 MANUT. DAS ATIV. PROGRAMA BRASIL CARINHOSO
3.3.90.30 Material de consumo R$ 1.420,58
Total Geral R$ 1.420,58

Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de Crédito Suplementar no caput anterior será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*
Art. 3º *- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Programa Brasil Carinhoso-FNDE para atendimento em Creches.*

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 972-GP/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 1095-GP-2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016) e Lei Municipal nº 1121-GP-2016 (Lei Orçamentária do exercício de 2016**).

Palácio 21 de Julho, em 17 de março de 2016.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:514A673A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.891-GP/2016

DECRETO Nº 3.891-GP/2016 *De 22 de março de 2016*

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no Orçamento Vigente"

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.140/GP-2016 de 22 de março de 2.016.

FAÇO SABER *que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo o seguinte* **DECRETO.**

Art. 1° *- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Especial por excesso de arrecadação no valor de* ***R$ 30.050,00*** *(trinta mil e cinqüenta reais), com o objetivo de atender as despesas com Aquisição de equipamentos e materiais permanente* através da Proposta **nº 22855.183000/3140-06-Aquisição de equipamentos/material permanente** do Ministério da Saúde. *Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.3010020.1203 CV. ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE
4.4.90.52 Equipamentos e materiais permanente 30.050,00
Total Geral 30.050,00
Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de Crédito Especial no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

Art. 3º *- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Ministério da Saúde através* da Proposta **nº 22855.183000/3140-06** *cuja finalidade é melhorar a qualidade do atendimento em atenção básica a população do Distrito de Sidney Girão-Linha 28.*

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 972-GP/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 1095-GP-2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016) e Lei Municipal nº 1121-GP-2016 (Lei Orçamentária do exercício de 2016**).

Palácio 21 de Julho, em 22 de março de 2016.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:6166B0A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.897 -GP/2016

DECRETO N° 3.897 -GP/2016 *De 30 de Março de 2016.*

"Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, *no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988.Lei nº 1.142-GP/2016 de 30 de março de 2.016.*
FAÇO SABER *que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo o seguinte* ***DECRETO.***

Art. 1° *- Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por* ***Transferência de Recursos Orçamentários*** *no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social com despesas decorrentes de aquisição de material permanente para a casa de apoio em Porto Velho. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

REALOCA		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTEÊNCIA SOCIAL	
08.2440021.1035	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS SEMUTAS	
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	5.000,00
TOTAL GERAL		5.000,00

TRANSFERE		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTEÊNCIA SOCIAL	
08.2440021.2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUTAS	
3.3.90.30	Material de consumo	2.000,00
08.2440021.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIV. CASA DE APOIO	
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros pessoa física	3.000,00
TOTAL GERAL		5.000,00

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrario, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 972-GP/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 1095-GP-2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016) e Lei Municipal nº 1121-GP-2016 (Lei Orçamentária do exercício de 2016**).

Palácio 21 de Julho, em 30 de Março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:0A5F6997

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.898 -GP/2016

DECRETO N° 3.898 -GP/2016 *De 30 de março de 2016*

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no Orçamento Vigente"

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.143/GP-2016 de 30 de março de 2016.

FAÇO SABER *que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo o seguinte* ***DECRETO.***

Art. 1° *- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Especial por excesso de arrecadação no valor de* ***R$ 150.000,00*** *(cento e cinqüenta mil reais), com o objetivo de atender as despesas com Aquisição de Equipamentos Hospitalares* através da Proposta **nº 22855.183000/3140-05-Aquisição de equipamentos/material permanente** do Ministério da Saúde. *Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.3010020.1202 CV. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
4.4.90.52 Equipamentos e materiais permanente 150.000,00
Total geral 150.000,00

Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de Crédito Especial no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

Art. 3º *- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Ministério da Saúde através* da Proposta **nº 22855.183000/3140-05** *cuja finalidade é melhorar a qualidade do atendimento em atenção básica a população do Município.*
Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 972-GP/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 1095-GP-2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016) e Lei Municipal nº 1121-GP-2016 (Lei Orçamentária do exercício de 2016**).

Palácio 21 de Julho, em 30 de março de 2016.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:DD921233

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063 – GP/2016

PORTARIA nº 063 – GP/2016 Em, 23 de março de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDUARDO BUENO MARRA**,** brasileiro, funcionário público municipal, Portador do RG nº 669.346 - SSP/RO e CPF nº 712.776.252-04, para **RESPONDER** pelo cargo de Diretor de Divisão II de Apoio Pedagógico às Escolas Multisseriadas**,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 23 de março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:F7721300

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067 – GP/2016

PORTARIA nº 067 – GP/2016 Em, 23 de março de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - LOTAR a servidora **MARCIANA ALVES DE SOUZA,** brasileiro, portador do RG nº 742.475- SSP/RO e CPF nº 721.974.802-78, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO** para apoiar as atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMUTAS, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 23 de março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:D252BC49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072 – GP/2016

PORTARIA nº 072 – GP/2016 Em, 06 de abril de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - LOTAR o servidor **RINALDO FERRAZ DE LIMA,** brasileiro, portador do RG nº 152.244 - SSP/RO e CPF nº 017.620.838-09, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO** para apoiar as atividades da Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 março de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 06 de abril de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:E35C5629

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069 – GP/2016

PORTARIA nº 069 – GP/2016 Em, 30 de março de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - LOTAR a servidora **PATRÍCIA BORGES POLISELI,** brasileira, portadora do RG nº 30.054.469-3 - SSP/SP e CPF nº 218.530.588-31, funcionária pública municipal, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO** para apoiar as atividades da Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de março 2016.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 30 de março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:67A0E588

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073 – GP/2016

PORTARIA nº 073 – GP/2016 Em, 06 de abril de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a servidora RUBINEIS OLIVEIRA DEL CONTE SILVA**,** brasileira, funcionária pública municipal, Portador do RG nº 862.759 SEDEC/RO e CPF nº 07.086.922-49, para **RESPONDER** como Gestora Municipal do Programa Bolsa Família **,** da Secretaria de Municipal de Trabalho e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 06 de abril de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:4CD3EB39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035–GP/2016

PORTARIA nº 035–GP/2016 Em, 19 de fevereiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 107 e 113, da lei Municipal de n° 061/GP/1990.

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR o Afastamento do Servidor **PAULO EDUARDO QUEIROZ BARROS**, ocupante da função de Controlador Interno, Cadastro n° 11192, por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 2º - A prorrogação será concedida pelo prazo de 06 (seis) meses, compreendendo ao período de 07 de Janeiro de 2.016 à 07 de Junho de 2.016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos administrativos retroativos a 07 de Janeiro de 2.016.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 19 de fevereiro de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:33AFCE7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.882 - GP/2016

DECRETO nº 3.882 - GP/2016 Em 14 de março de 2016.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, os abaixo relacionados:

Item	Nome	Cargo em Comissão
01	Adriana Ramos Rodrigues Barboza	Chefe de Seção de Imunização
02	Patrícia Borges Poliseli	Assessor Executivo
03	Silvio Ronrosa da Silva Oliveira	Diretor de Divisão II do EACS/ESF
04	Elzeni Soares Pinheiro	Diretor I de Divisão de Convênio
05	José Carneiro Pontes	Administrador Distrital
06	Marivaldo da Silva Teixeira	Gerente da Junta de Serviço Militar

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de março de 2016.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:E1B7EF30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.885 - GP/2016

DECRETO nº 3.885 - GP/2016 Em 14 de março de 2016.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, os abaixo relacionados:

Item	Nome	Cargo em Comissão
01	Maria José de Sousa Alves	Assessor de Imprensa
02	Franciany Cristina de Souza Brito	Diretor de Divisão I Esporte Amador
03	Oziel Pires da Costa	Diretor de Divisão I de Controle e Licenciamento Ambiental
04	Elaine de Assis Dutra	Chefe de Seção de Receita
05	Ana de Oliveira Facundes	Chefe de Seção DST/AIDS
06	Ione Pereira dos Santos	Chefe de Seção de Reabilitação e CAPS
07	Maxssuendro Almeida Pinheiro	Assessor Legislativo
08	Bruna Barbosa Toneto	Chefe de Seção de Diagnóstico e Laboratório
09	José Gerônimo do Rozário	Assessor Executivo
10	Aldemir dos Santos Alves	Diretor de Divisão II de Vigilância Sanitária
11	Vanda Ferreira Barbosa	Chefe de Seção do Same

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:E9ABF847

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.889 - GP/2016

DECRETO nº 3.889 - GP/2016 Em 17 de março de 2016.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, os abaixo relacionados:

Item	Nome	Cargo em Comissão
01	Flávio Conesuque Filho	Analista Jurídico
02	Marcos Antonio Metchko	Analista Jurídico
03	Ricardo Marçal Freire	Analista de Obras e Serviços Públicos
04	Rosinei Maria dos Santos Ramos	Coordenadora do CREAS
05	Deane Fernandes Caminha	Diretora de Departamento Casa de Apoio Assistencial em Porto Velho
06	Claudiomir Rodrigues	Coordenador de Imprensa
07	Valderi Alves Bezerra	Diretor de Divisão II de Abastecimento, Controle de Combustível e Lubrificante
08	Daniela da Silva Araújo	Diretor de Divisão II de Transporte
09	Paulo Sérgio Matos de Araújo	Gerente de Segurança Patrimonial

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de março de 2016.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 17 de março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:883AB1D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.890 - GP/2016

DECRETO nº 3.890 - GP/2016 Em, 17 de março de 2016.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Juiz Conciliador, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Srª **MARIA APARECIDA DE JESUS FERREIRA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 449.299 - SSP/RO e CPF nº 349.207.575-04, para exercer o **Cargo em Comissão de Juiz Conciliador** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 14 de março de 2016.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 17 de março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:578D6F1C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.892 - GP/2016

DECRETO nº 3.892 - GP/2016 Em, 22 de março de 2016.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, SILVIO FERNANDES VILLAR,** brasileiro, maior, portador do RG nº 758.357 - SSP/RO e CPF nº 691.333.442-72, do **Cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitações - CPL,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de março de 2.016.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 22 de março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:A4C25620

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.893 - GP/2016

DECRETO nº 3.893 - GP/2016 Em, 22 de março de 2016.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JORGE PAZ MENACHO,** brasileiro, maior, portador do RG nº 34404 - SSP/RO e CPF nº 036.003.352-00, do **Cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitações - CPL,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos financeiros retroativos a 01 de março de 2016.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 22 de março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:2D58DE09

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.899 - GP/2016

DECRETO nº 3.899 - GP/2016 Em 30 de março de 2016.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Operacional Educacional, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o cargo em comissão de Educacional Substituto da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, o abaixo relacionado:

Item	Nome	Cargo
01	BRUNA DAYSE SILVA BASTO	OPERACIONAL EDUCACIONAL

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de março de 2016.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 30 de março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:1A415B25

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.900- GP/2016

DECRETO nº 3.900- GP/2016 Em 30 de março de 2016.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o cargo em comissão abaixo relacionados da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO:

N.	NOME	CARGO
•	PEDRO ARAÚJO VIEIRA NETO	JUIZ CONCILIADOR

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de março de 2016.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 30 de março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:CEC82C71

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.901 - GP/2016

DECRETO nº 3.901 - GP/2016 Em, 30 de março de 2016.

"*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretor de Divisão II P.S Planalto, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO.*"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **SANDRA MARIA BARBOSA FLORES,** brasileira, maior, portadora do RG nº 498.878 - SSP/PR e CPF nº 470.808.502-82, para exercer Cargo em Comissão de **Diretor de Divisão II P.S Planalto,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 14 de março de 2016.
Ar**t. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 30 de março de 2.016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:C901CC30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.902 - GP/2016

DECRETO nº 3.902 - GP/2016 Em, 30 de março de 2016.

"*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo sw Concessoes e Permissoes, Conservação e Nutrição, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO.*"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **NAIARA RAMOS DA SILVA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 126.7403 - SSP/RO e CPF nº 019.009.822-85, para exercer Cargo em Comissão de **Chefe de Núcleo de Concessões e Permissões,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03 de março de 2016.
Ar**t. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 30 de março de 2.016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:E37D2B80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.903 - GP/2016

DECRETO nº 3.903 - GP/2016 Em, 31 de março de 2016.

"*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO.*"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Senhor**, ISMAEL OLIVEIRA VIANA,** brasileiro, maior, portador do RG nº 330.683 - SSP/RO e CPF nº 285.814.582-20, do **Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 31 de março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:A8A30611

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.905 - GP/2016

DECRETO nº 3.905 - GP/2016 Em 01 de abril de 2016.

"*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO.*"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, os abaixo relacionados:

Item	Nome	Cargo em Comissão
01	Luciana Mendonça de Almeida	Chefe de Núcleo de Endemias de Nova Dimensão
02	Jucineide Bento de Lima	Chefe de Seção de Manutenção, Conservação e Nutrição
03	Natália Alves de Andrade	Chefe de Núcleo de Endemias de Araras
04	Marcelo Azevedo Veiga	Chefe de Seção de Esporte do Distrito do Palmeiras

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01de abril de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:4F87A5F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050 – GP/2016

PORTARIA Nº 050 – GP/2016 Em, 16 de março de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Inciso I, artigo 18 da Lei municipal nº 634-GP/2008,

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER aos servidores públicos municipais, Gratificação Administrativa de 30% (trinta por cento), em conformidade com a Lei Municipal nº 634-GP/2008, conforme abaixo relacionados:

Nº ordem	Nome	Cadastro
1	MIZAEL GÓIS DA SILVA	865
2	VALDIR SOARES DO NASCIMENTO	788

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 16 de março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:457661A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051 – GP/2016

Portaria nº 051 – GP/2016 Em, 16 de março de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Inciso I, artigo 18 da Lei municipal nº 634-GP/2008,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **ALCENOR SOARES DO NASCIMENTO,** brasileiro, servidor publico municipal do Quadro de Pessoal Efetivo, Gratificação Administrativa de 30% (trinta por cento)**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 12 de março de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 16 de março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:5BAE22DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068 – GP/2016

PORTARIA Nº 068 – GP/2016 Em, 31 de março de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Inciso I, artigo 18 da Lei municipal nº 634-GP/2008,

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER ao servidor público municipal, Gratificação Administrativa de 30% (trinta por cento), em conformidade com a Lei Municipal nº 634-GP/2008, conforme abaixo relacionados:

Nº ordem	Nome
1	FRANCIONE FARIAS GOMES

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2016.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 31 de março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:A261E9B4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
HOMOLOGACÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2016

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E PUBLICAÇÕES DE DADOS ONLINE EM PORTAL TRANSPARENCIA.

PEDRO VIANA SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 024 / 2016, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGA esta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 003/2015, pela presente o objeto deste feito à: **EMPRESA UNIÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 09.363.190/0001-86,** no valor de **R$ 24.000,00** (vinte quatro mil reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 12 de abril de 2016.

PEDRO VIANA SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:454F8D28

P M N U - RO
BALANÇO DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO IPRENU EXERCÍCIO 2013 ANEXO 15

INSTITUTO DE PEVIDENCIA DE NOVA UNIAO		
ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 1158		
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2013	Mês: 12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.106.451,03	0 , 00
CONTRIBUIÇÕES	1.363.220,75	0 , 00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.363.220,75	0 , 00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	127.849,58	0 , 00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	127.849,58	0 , 00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	615.380,70	0 , 00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	615.380,70	0 , 00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.598.124,48	0 , 00
PESSOAL E ENCARGOS	2.998,00	0 , 00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.998,00	0 , 00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	256.476,26	0 , 00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	39.356,60	0 , 00
PENSÕES	35.256,00	0 , 00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	181.863,66	0 , 00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	86.721,30	0 , 00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.479,00	0 , 00
SERVIÇOS	85.242,30	0 , 00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.251.928,92	0 , 00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.251.928,92	0 , 00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-491.673,45	0 , 00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
decorrentes da execução orçamentária		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR

NOVA UNIAO, 31 de Dezembro de 2013

JAILTON MARQUES DA SILVA
CRC/RO-003035/O-3
Tec. Contabil

JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO
Superintendente

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'399 - IPRENU - INSTITUTO DE PREVIDENCIA'

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:3BF28CAE

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: C.V. MAQUINAS E IMPLEMETOS -EPP
C.N.P.J.: 14.568.575/0001-10
TEL/FAX: 69 3229-3034 CEP: 76.850-000
ENDEREÇO: AV: PRESIDENTE DUTRA, Nº 393ª, CENTRO, GUAJARA MIRIM -RO
NOME DO REPRESENTANTE: JOSE LUIZ TOLOTTI
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

FORNECEDOR: J.J DE PAULA -ME
C.N.P.J.: 15.889.041/0001-58
TEL/FAX: (69) 3466-1185 CEP: 76924-000
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA, Nº 1160-A, CENTRO, NOVA UNIÃO -RO
NOME DO REPRESENTANTE: JOÃO JORGE DE PAULA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QUANT.	P. MÉDIO UNITÁRIO	P. MÉDIO TOTAL
01	**Agua Mineral**, bombona retornável com carga de 20 litros, em garrafões de policarbonato, higienizado, sem violação.	Recarga	2.000	6,40	12.800,00

FORNECEDOR: RODRIGUES & RODRIGUES LTDA -ME
C.N.P.J.: 13.460.206/0001-46
TEL/FAX: (69) 3466-1178 CEP: 76924-000
ENDEREÇO: AV. CORONEL JORGE TEIXEIRA, S/N, CENTRO, NOVA UNIÃO -RO
NOME DO REPRESENTANTE: FRANCISCO DE REZENDES RODRIGUES
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QUANT.	P. MÉDIO UNITÁRIO	P. MÉDIO TOTAL
02	Água mineral sem gás, embalagem 500ml	Unidade	1.000	0,99	990,00

Nova União – RO, 11 de abril de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:C8F8C654

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAÍDA**: 12/04/2016	**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma) 100%	
	CHEGADA: 13/04/2016	**V. UNITARIO**	R$	338,24
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	**V. TOTAL**	R$	338,24
DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Edinaldo de Araujo**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **497.707.992-20** RG: **538.653 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 81 Km 42** BAIRRO: **Zona Rural.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **69 8116-9350**
BANCO:: **Bradesco** AGÊNCIA: **0734** CONTA: **0540376-6**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Desloca-se cidade de Porto Velho/RO, nos dias 12 e 13 de Abril 2016, onde ira conduzir pacientes para exames e consultas de Media e Alta Complexidade.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 338,24 (Trezentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Edinaldo de Araujo
Motorista
RG: 538.653 SSP/RO

Nova União/RO

Autorizado em: 12/04/2016

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:0D4DF6DA

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 13/04/2016	**Nº de Diárias**	01 (Uma) 50%	
	Chegada: 13/04/2016	**V. Unitário**	R$	169,12
Cidade/Uf:	Porto Velho/RO	**V. Total**	R$	169,12
Diária Com Pernoite	X	**Sem Pernoite**		
Meio De Locomoção: Terrestre				

Dados do Favorecido
Nome: **Diva Lopes Dias**
Cargo/Função: **Agente de Serviços Sociais** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **731.178.892-72** RG: **763.366 SSP/RO**
Endereço**: Rua Altino Inácio S/Nº** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **69 8101-1412**
Banco: **Bradesco** Agência: **0734 -X** Conta: **540.798-2**

Descrição dos Serviços a serem executados
Desloca a cidade de Porto Velho, no dia 13 de Abril de 2016, onde ira acompanhar a paciente Marcia Benfica dos Reis cadeirante para realizar uma ressonância na Clinica Daia ira na Farmácia busca medicamento de tabagismo, na Gerencia de Medicamento e na Regulação.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 169,12 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
Em: 13/04/2016

Diva Lopes Gomes
Agente de Serviços Sociais
RG: 763.366 SSP/RO

Nova União - RO

Autorizado em: 13/04/2016.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Mun. de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:AF30E3E2

P M N U - RO
PORTARIA Nº 80, DE 11 DE ABRIL DE 2016

Concede licença prêmio ao servidor Municipal José Nilson Rodrigues pelo período de 03 (três) meses, a contar de 1º de maio de 2016, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 060 de 1º de abril de 1998.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, com fulcro no art. 60 da Lei Municipal nº 60, de 1º de abril de 1998;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor municipal José Nilson Rodrigues pelo período de 03 (três) meses, a contar de 1º de maio de

2016, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 060 de 1º de abril de 1998.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:2963CAF3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação informa que o processo licitatório nº 540/SEMAD/2015, modalidade Tomada de Preços nº 006/CPL/2015, tipo menor preço, foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, Av. Elza Vieira Lopes n° 4803.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 12 de abril de 2016.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:4D56B734

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016 REGISTRO DE PREÇOS 001/2016 PROCESSO Nº 054/2016

A Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, através de seu Pregoeiro nomeado pela portaria n.009/GP/CMOPO/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/CPL/16,** Tipo **Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global por Lote.** Nos termos da Lei n. 10.520/02, Decretos Federais n. 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei n. 8.666/93 e também Lei Complementar n. 123/2006, tendo como OBJETO aquisição de **Formação de Registro de Preços, com intenção de eventuais DE AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL TIPO S10)**, para atender as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE.** Conforme o Processo n. 54/DP/CMOPO/16. Data para cadastro de proposta **13/04/2016** a partir das **10:00 hs**, até o dia **26/04/2016**, com termino as **10:00 hs**. Data para abertura de propostas: **26/04/2016**, **às 10:30** hs. data para inicio da sessão pública: dia **26/04/2016**, com início às **12:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.cidade.compras.com.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Rua Gonçalves Dias n. 4236, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3461-2291.

Ouro Preto do Oeste, 12 de abril de 2016.

DIANE ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro
CPL
Portaria nº 009/GP/CMOPO/15

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:03616E75

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 031/CC/SEMPLAN/2016

O Diretor da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, Hederson Mota, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:

Art. 1º - Designar o pregoeiro EDVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o Pregão nº. 28/2016 na FORMA ELETRÔNICA referente ao Processo Administrativo 1483/2016.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs.Francismar Saraiva Mendes, Erli da Silva Brito e Antonio Lisboa Fernandes, nomeados através do Decreto Municipal nº. 4.248/2016 de 18 de Março de 2016.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 12 de abril de 2016.

HEDERSON MOTA
Dir. da Central de Compras

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:9F1BB820

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 030/CC/SEMPLAN/2016

O Diretor da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, Hederson Mota, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:

Art. 1º - Designar o pregoeiro EDVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o Pregão nº. 27/2016 na FORMA ELETRÔNICA referente ao Processo Administrativo 1478/2016.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs.Sidney ferreira Pinto,Nair Maria Vieira e Paulo Bressani de Freitas, nomeados através do Decreto Municipal nº. 4.248/2016 de 18 de Março de 2016.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique.

Pimenta Bueno, em 12 de abril de 2016.

HEDERSON MOTA
Dir. da Central de Compras

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:1686108D

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 029/CC/SEMPLAN/2016

O Diretor da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, Hederson Mota, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:

Art. 1º - Designar o pregoeiro EDVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o Pregão nº. 26/2016 na FORMA ELETRÔNICA referente ao Processo Administrativo 1574/2016.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs.Francismar Saraiva Mendes, Edna Evangelista de Oliveira e Marcio Ferreira da Silva, nomeados através do Decreto Municipal nº. 4.248/2016 de 18 de Março de 2016.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique.

Pimenta Bueno, em 08 de abril de 2016.

HEDERSON MOTA
Dir. da Central de Compras

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:031754FE

CENTRAL DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 09/2016

Referente ao PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº155/2015
Processo Administrativo n°: 5429/2015.
Validade: 12 (doze) meses.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição DE GENEROS ALIMENTICIOS (ITENS FRACASSADOS).
Valor Total: R$ 79.472,44 (SETENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

Empresa: A.M. DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA-ME
CNPJ: 09.179.016/0001-88
Endereço: DAS PALMEIRAS, S/N Bairro: CENTRO
Municipio: Castanheiras/RO
CEP: 76948000
Contato: 069-3474-2205
Classificação: Vencedor do lote: 2,3,7,13,14,15,17,19.
Valor Total do Fornecedor: R$ 16.834,14 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

Empresa: CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA
CNPJ: 13.344.554/0001-58
Endereço: PIAUI, 229 Bairro: Centro
Municipio: Rio Branco/AC
CEP: 69906140
Contato: 068-3224-5564
Classificação: Vencedor do lote: 4,5,6,8,9,10,11,12,16,18.
Valor Total do Fornecedor: R$ 62.637,30 (SESSENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Demais informações estão disponíveis no endereço: Av. Castelo Branco, n° 1.046, bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO; Central de Compras/Pregão; Fone/Fax: (69) 3451-2465 ou endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno, 01 de abril de 2016.

EZEQUIAS PABLO DE SOUZA RODRIGUES
Departamento Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:7945F34A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 264/2016 DE, 08 DE ABRIL DE 2.016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor VALDENES DELFINO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. n.º 536.868 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 183.354.702-00, residente e domiciliado em Urucumacuã, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretor do Núcleo de Apoio ao Distrito do Urucumacuã, da Secretaria Municipal de Administração Geral.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 08 de Abril de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:F85EC14E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 235/2016 DE, 06 DE ABRIL DE 2.016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar os senhores abaixo, dos respectivos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Administração Geral.

* ROSANA APARECIDA ALVARES, brasileira, nível superior incompleto, portadora da cédula de identidade RG . 20021754 SSP/SP, inscrita no CPF nº 302.943.712-49, residente e domiciliada na Rua Antonio Ricardo de Lima nº 1.349, Bairro Vila Nova, nesta cidade, do cargo de Diretora de Núcleo de Serviços Gerais, Logísticas e Suprimentos; e

* GILBERTO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, nível superior, portador da cédula de identidade RG. n.º 062.85740-4 SSP/RJ, inscrito no CPF n.º 248.812.442 - 72, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela n.º 376, Bairro Apidiá, nesta cidade, do cargo de Diretor do Departamento de Administração;

* WILMA APARECIDA FERNANDES PESSOA GONÇALVES, brasileira, casada, superior completo, portadora da cédula de identidade RG. n.º 542084 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 419.404.582-34, residente e domiciliado na Av: Dos Imigrantes,n° 105, Bairro Seringal, nesta cidade, do cargo de Assessora Técnica – III;

* DERLUCI DA ROSA SOUZA CASTRO, brasileira, casada, ensino médio incompleto, portadora da cédula de identidade RG. n.º 368.669 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 351.449.472 - 04, residente e domiciliada na Rua: Jose Gornier, N° 24, Bairro BNH - I, nesta cidade, do cargo de Diretora do Núcleo de Folha de Pagamento;

* ERINEIA LAGACIO, brasileira, divorciada, nível superior incompleto, portadora da cédula de identidade RG. n.º 884.959 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 837.036.672.49, residente e domiciliada na Av. Flávio da Silva Daltro nº 1042,
Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, do cargo de Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 06 de Abril de 2.016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:538EEFDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 236/2016 DE, 06 DE ABRIL DE 2.016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear os senhores abaixo, para ocuparem os respectivos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Administração Geral.

* ROSANA APARECIDA ALVARES, brasileira, nível superior incompleto, portadora da cédula de identidade RG . 20021754 SSP/SP, inscrita no CPF nº 302.943.712-49, residente e domiciliada na Rua Antonio Ricardo de Lima nº 1.349, Bairro Vila Nova, nesta cidade, para ocupar o cargo de Assessora Técnica - III; e

* GILBERTO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, nível superior, portador da cédula de identidade RG. n.º 062.85740-4 SSP/RJ, inscrito no CPF n.º 248.812.442 - 72, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela n.º 376, Bairro Apidiá, nesta cidade, para ocupar o cargo de Coordenador de Recursos Humanos;

* WILMA APARECIDA FERNANDES PESSOA GONÇALVES, brasileira, casada, superior completo, portadora da cédula de identidade RG. n.º 542084 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 419.404.582-34, residente e domiciliado na Av: Dos Imigrantes,n° 105, Bairro Seringal, nesta cidade, para ocupar o cargo de Coordenadora de Folha de Pagamento;

* DERLUCI DA ROSA SOUZA CASTRO, brasileira, casada, ensino médio incompleto, portadora da cédula de identidade RG. n.º 368.669 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 351.449.472 - 04, residente e domiciliada na Rua: Jose Gornier, N° 24, Bairro BNH - I, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora de Núcleo de Encargos Sociais e Consignados;

* ERINEIA LAGACIO, brasileira, divorciada, nível superior incompleto, portadora da cédula de identidade RG. n.º 884.959 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 837.036.672.49, residente e domiciliada na Av. Flávio da Silva Daltro nº 1042,
Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora de Núcleo de Registros Funcionais;

* MARILIA PIRES, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. nº 1048153 SESDEC/RO, inscrita no CPF nº 987.855.592-53, residente e domiciliada na Av. Marechal Rondon nº 1.286, Bairro dos Pioneiros, para ocupar o cargo de Diretora de Núcleo de Segurança e Saúde no Trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 06 de Abril de 2.016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:5BA7D6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 243/2016 DE, 06 DE ABRIL DE 2.016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear os senhores abaixo, dos respectivos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo.

* CHARLES CURE EDUARDO MOURA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 10066055 SESDEC/RO, inscrito no CPF n.º 986.870.182-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes nº 221, Bairro Vila Nova, nesta cidade, do cargo de Diretor da Divisão de Núcleo de Logística e Suprimentos; e

* LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Gestor Ambiental, portador da RG: 272.797 SSP/RO e do CPF nº. 257.883.532-20, residente e domiciliado a AV. Riachuelo Quadra 08, Casa 09, Bairro BNH - I, nesta cidade, do cargo de Diretor da Divisão de Apoio ao Serviço de Inspeção Municipal;

* MARCOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG. nº 87161021 SSP/PR, inscrito no CPF nº 051.885.689-50, residente e domiciliado na Rua Nove de Julho nº 687, Bairro Alvorada, nesta cidade, do cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 06 de Abril de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:5434C6D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 244/2016 DE, 06 DE ABRIL DE 2.016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear os senhores abaixo, para ocuparem os respectivos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo.

* CHARLES CURE EDUARDO MOURA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 10066055 SESDEC/RO, inscrito no CPF n.º 986.870.182-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes nº 221, Bairro Vila Nova, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Núcleo de Logística e Suprimentos;

* LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Gestor Ambiental, portador da RG: 272.797 SSP/RO e do CPF nº. 257.883.532-20, residente e domiciliado a AV. Riachuelo Quadra 08, Casa 09, Bairro BNH - I, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Apoio ao Serviço de Inspeção Municipal-SIM;

* MARCOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG. nº 87161021 SSP/PR, inscrito no CPF nº 051.885.689-50, residente e domiciliado na Rua Nove de Julho nº 687, Bairro Alvorada, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretor da Central de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 06 de Abril de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:8B78C65C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 260/2016 DE, 08 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo em vista o que consta no Processo n.º 2542/2016.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 09 (nove) diárias para os dias 11,12 e 13 de abril, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R$-2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), aos servidores abaixo, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, para tratar de assuntos pertinentes ao Município.

VALDETE OLIVEIRA MARTINS – ASSISTENTE SOCIAL
CPF:177.556.622-68
03(três) diárias no valor de R$-750,00

VANESSA AMÉLIA STEVANELLI – ASSISTENTE SOCIAL
CPF:516.333.532-49
03(três) diárias no valor de R$-750,00

OSVALDO LEONARDO LENTE - MOTORISTA
CPF:603.989.061-49
03(três) diárias no valor de R$-750,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á com saída no dia 11/04/2016 ás 07:00 e o retorno será no dia 13/04/2016 após o término dos seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 08 de abril de 2016.

7

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:51481B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORTARIA Nº 003 /GS/SEMPLAN/2016

Altera a Portaria nº 002/GS/SEMPLAN/2016 que Convoca a 6ª Conferencia Municipal da Cidade de Pimenta Bueno-RO e dá outras Providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL/ PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE PIMENTA BUENO, tendo presente a Lei Municipal 1.476/2008, Art143, considerando a PORTARIA Nº 183 /GAB/SEPOG-2015 que convoca a 6ª Conferencia Estadual das Cidades, consoante à 6ª Conferência Nacional das Cidades e a Resolução Normativa nº 19 de 18/09/2015 que aprova o Regimento da Conferência Nacional das Cidades e a Portaria 002/GS/SEMPLAN/2016 que Convoca a 6ª Conferencia Municipal da Cidade de Pimenta Bueno-RO

RESOLVE

Art. 1° Alterar a redação da Portaria 002/GS/SEMPLAN/2016 que trata da 6ª Conferencia Municipal da Cidade de Pimenta Bueno, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. A 6ª Conferencia Municipal da Cidade, será realizada nos dias 26 e 27 de abril de 2016, na Câmara de Vereadores de Pimenta Bueno, no período das 18h às 23h.

Art3º . O Regimento da 6ª Conferencia Municipal da Cidade de Pimenta Bueno será elaborado pela Comissão Preparatória;

Art4°.A Comissão Preparatória da 6ª Conferencia Municipal da Cidade de Pimenta Bueno assim se compõe, consoante à Conferência Estadual e Nacional;:

• **Poder Público Municipal:**
Lucia Helena Roberto – Assessoria Técnica - SEMPLAN;
Adriana Vicente Lins- SEMPLAN
Maria Aparecida de Oliveira- Departamento de Desenvolvimento Urbano- SEMPLAN
Marcos Venício de Carvalho- Vereador

• **Movimentos Populares**
Junio Fran Cristino- Associação de Moradores

• **Trabalhadores, por suas entidades sindicais**
Juracy Rodrigues Martins- Sindicato dos Trabalhadores Rurais

• **Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento Urbano**
Norton Krause- Gerente geral- CEF

• **Entidades Profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais**
Nilzomberto da Costa Leite- Técnico em edificações- CREA

• **Organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano.**

Não se aplica

Art. 5º A Comissão Preparatória organizará todas as etapas da Conferência Municipal, inclusive elaborar o Regimento, os relatórios e dados a serem enviados no ssítio da Conferencia Nacional e à Comissão Organizadora Estadual, respeitando os prazos de 15 dias e 10 dias respectivamente;

Art 6º A Comissão Preparatória adotará as recomendações encaminhadas pela Comissão Preparatória da conferência Estadual e Nacional, inclusive o Regimento no que a ao Município compete;;

Art 7º Encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação os recursos impetrados contra atos da Comissão Municipal ou quaisquer atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida Conferência, no prazo regimental;

Art 8º Os Casos Omissos e conflitantes serão decididos pela Comissão Preparatória, no que a ela compete;

9º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Pimenta Bueno,09 de abril de 2016

CLÁUDIO ROCHA CARDOZO
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral
Portaria 239/2015
Presidente do CMDU

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:70BC40C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 263/2016 DE, 08 DE MARÇO DE 2.016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a senhora EDNA ALVES DA SILVA CARMO, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 401.326 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 726.500.871 - 53, residente e domiciliada na Av. Independência n.º 434, Bairro Liberdade, nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, do cargo de Diretora do Núcleo de logística e suprimentos.

Art. 2.º Nomear a servidora EDNA ALVES DA SILVA CARMO, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 401.326 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 726.500.871 - 53, residente e domiciliada na Av. Independência n.º 434, Bairro Liberdade, nesta cidade, para assumir o Cargo de Coordenadora De Fiscalização Tributária em substituição a Gislaine González de Oliveira, sendo no período de 08/04/2016 a 26/04/2016 – licença maternidade e período de 27/04/2016 a 26/05/2016 – férias.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 08 de Março de 2.016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:7FC609DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 240/2016 DE, 06 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º EXONERAR a Senhora JULIANA PEROZO DA SILVA, brasileira, casada, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 904.316 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 853.644.952-72, residente e domiciliada na Avenida Belém n.º 859, nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral, do cargo de Diretora da Divisão de Arquivo Geral e Protocolo/SEMAD.

Art. 2.º NOMEAR a Senhora JULIANA PEROZO DA SILVA, brasileira, casada, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 904.316 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 853.644.952-72, residente e domiciliada na Avenida Belém n.º 859, nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral, para ocupar o cargo de Assessora Técnica III.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revoga-se em Especial a Portaria n° 210/2016.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 06 de abril de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:320A0520

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 263/2016 DE, 08 DE MARÇO DE 2.016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a senhora EDNA ALVES DA SILVA CARMO, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 401.326 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 726.500.871 - 53, residente e domiciliada na Av. Independência n.º 434, Bairro Liberdade, nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, do cargo de Diretora do Núcleo de logística e suprimentos.

Art. 2.º Nomear a servidora EDNA ALVES DA SILVA CARMO, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 401.326 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 726.500.871 - 53, residente e domiciliada na Av. Independência n.º 434, Bairro Liberdade, nesta cidade, para assumir o Cargo de Coordenadora De Fiscalização Tributária em substituição a Gislaine González de Oliveira, sendo no período de 08/04/2016 a 26/04/2016 – licença maternidade e período de 27/04/2016 a 26/05/2016 – férias.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 08 de Março de 2.016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:E8743E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 239/2016 DE, 06 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando n° 123/GS/SEMOSP/PMPB/2016

R E S O L V E

Art. 1.º EXONERAR o Senhor AMAURY CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, ensino superior, portador da cédula de identidade RG. n.º 235614 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 606.868.552-72, residente e domiciliado a Rua: Washington Luiz,n°33,Apto n° 02, Bairro Pioneiros, nesta cidade, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transito, do cargo Coordenador de Obras e Serviços.

Art. 2.º NOMEAR o Senhor AMAURY CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, ensino superior, portador da cédula de identidade RG. n.º 235614 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 606.868.552-72, residente e domiciliado a Rua: Washington Luiz,n°33,Apto n° 02, Bairro Pioneiros, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretor da Central de Compras de Obras e Serviços, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transito .

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 06 de abril de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:DE71F57C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 245/2016 DE, 06 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear os senhores abaixo, para ocuparem os respectivos cargos comissionados do Gabinete do Prefeito.

Exonerar ERLI DA SILVA BRITO, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula identidade RG. n.º 176.321 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 143.146.942-53, residente e domiciliada na Avenida Marechal Deodoro n.º 364, nesta cidade, lotada no Gabinete do Prefeito, do cargo de Diretora da Divisão de Administração e Redação.

Nomear ERLI DA SILVA BRITO, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula identidade RG. n.º 176.321 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 143.146.942-53, residente e domiciliada na Avenida Marechal Deodoro n.º 364, nesta cidade, para ocupar o cargo de Assessor Técnico II.

Nomear JESSE DA SILVA MARTINS, brasileiro, casado, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 000907320 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 867.464.802-91, residente e domiciliado Rua: Lindolfo J.custódio, 321, nesta cidade, para ocupar o cargo de Assessor Técnico III.

Nomear LUZIA VANUSA GONÇALVES SILVA, brasileira, casada, superior incompleto, portadora da cédula de identidade RG. n.º 000688915 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 667.156.872-34, residente e domiciliado Rua: Costa Marques,436,nesta cidade, para ocupar o cargo de Assessor de Cerimonial.

Nomear WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 521.105 SSP/RO, inscrito no CPF sob o n.º 478.927.062 – 91, residente e domiciliado na Rua D. Pedro II n.º 578, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, para ocupar o cargo de Assessor Técnico II.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 06 de abril de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:59FF93B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 257/2016 DE, 08 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º NOMEAR o Senhor NILTON NELIO MONTEIRO DE SOUZA, brasileiro, união estável, portador da cédula de identidade RG. n.º 791784 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 747.203.922-53, residente e domiciliado na Av: Dos Imigrantes, n.º 2678, Bairro Setor Industrial, nesta cidade, para ocupar o cargo de Assessor de Imprensa e Comunicação do Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 08 de abril de 2016

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:F65F71F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 260/2016 DE, 08 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo em vista o que consta no Processo n.º 2542/2016.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 09 (nove) diárias para os dias 11,12 e 13 de abril, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R$-2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), aos servidores abaixo, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, para tratar de assuntos pertinentes ao Município.

VALDETE OLIVEIRA MARTINS – ASSISTENTE SOCIAL
CPF:177.556.622-68
03(três) diárias no valor de R$-750,00

VANESSA AMÉLIA STEVANELLI – ASSISTENTE SOCIAL
CPF:516.333.532-49
03(três) diárias no valor de R$-750,00

OSVALDO LEONARDO LENTE - MOTORISTA
CPF:603.989.061-49
03(três) diárias no valor de R$-750,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á com saída no dia 11/04/2016 ás 07:00 e o retorno será no dia 13/04/2016 após o término dos seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 08 de abril de 2016.

7

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:EE8DB86C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 260/2016 DE, 08 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo em vista o que consta no Processo n.º 2542/2016.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 09 (nove) diárias para os dias 11,12 e 13 de abril, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R$-2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), aos servidores abaixo, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, para tratar de assuntos pertinentes ao Município.

VALDETE OLIVEIRA MARTINS – ASSISTENTE SOCIAL
CPF:177.556.622-68
03(três) diárias no valor de R$-750,00

VANESSA AMÉLIA STEVANELLI – ASSISTENTE SOCIAL
CPF:516.333.532-49
03(três) diárias no valor de R$-750,00

OSVALDO LEONARDO LENTE - MOTORISTA
CPF:603.989.061-49
03(três) diárias no valor de R$-750,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á com saída no dia 11/04/2016 ás 07:00 e o retorno será no dia 13/04/2016 após o término dos seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 08 de abril de 2016.

7

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:1FB01C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 259/2016 DE, 08 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1. º Fica revogada a Portaria Municipal de N ° 198/2016, de 23 de março de 2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno, 08 de abril de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:FD300814

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORTARIA Nº. 032/CC/SEMPLAN/2016

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, Hederson Mota, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro EDVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o Pregão nº. 29/2016 na FORMA ELETRÔNICA referente ao Processo Administrativo 2453/2016.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs.Antônio Lisboa Fernandes, Edna Evangelista de Oliveira e Marcio Ferreira da Silva, nomeados através do Decreto Municipal nº. 4.248/2016 de 18 de Março de 2016.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 29 de março de 2016.

HEDERSON MOTA
Dir. da Central de Compras

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:42FB9C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 265/2016 DE, 11 DE ABRIL DE 2016

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 4.263/2016 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.512/2016.

RESOLVE

Art. 1.º Arbitrar e conceder 13 (treze) diárias de alimentação para os dias 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 25, 25, 27, 28 e 29/04/2016, no valor de R$-30,00 (trinta reais) perfazendo o total de R$390,00 (trezentos e noventa reais) para o servidor ADEGILDO RUTSATZ – MOTORISTA, inscrito no CPF n.º 478.915.802-00, tendo em vista que o mesmo se deslocará para zona rural para transportar alunos da zona rural para zona urbana.

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 11 de Abril de 2.016

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:35489217

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 262/2016 DE, 11 DE ABRIL DE 2016.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.263/2016 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.603/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 06 (seis) diárias de deslocamento para os dias 11, 12 e 13/04/2016, no valor unitário de R$-70,00 (setenta reais) perfazendo o total de R$-420,00 (quatrocentos e vinte reais) para os servidores abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos estarão nas Escolas Diva Tereza e Águia Dourada e Postos de Saúde Canaã e Apro- Associação dos Produtores do Rio, para fazer vistoria in loco do patrimônio.

ROGERIO ANTONIO CARNELOSSI - AUDITOR INTERNO
CPF nº 687.479.422-15
03 (três) diárias no valor de R$-210,00

APARECIDA PEREIRA DE AZEVEDO – AUDITORA INTERNA
CPF 596.182.642-20
03 (três) diárias no valor de R$-210,00

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno das mesmas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 11 de Abril de 2.016

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador Despesa

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:F02AD9C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 241/2016 DE, 06 DE ABRIL DE 2.016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar os senhores abaixo, dos respectivos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Saúde.

* RENATA MICHELLI MENDES CRIVELLI, brasileira, solteira, ensino superior incompleto, portadora da cédula de identidade RG. n.º 1032690 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 823.452.012 - 15, residente e domiciliada na Rua Maria Neli Nogueira n.º 78, Bairro BNH-II, nesta cidade, do cargo de Diretora de Departamento Administrativo Logística e Suprimentos, e

* BRUNA TAMARA CASAGRANDE, brasileira, solteira, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG nº 1174605 SSP/RO, inscrito no CPF nº 014.586.872-95, residente e domiciliada na Rua Anésio Ferreira de Castro nº 67, Bairro BNH-II, nesta cidade, do cargo de Chefe da Seção de Processamento de Dados;

* MARCIO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. nº 929161 SSP/RO, inscrito no CPF nº 814.956.842 – 53, residente e domiciliado na Av. Carlos Gomes nº 400, Bairro Vila Nova, nesta cidade, do cargo de Diretor do Departamento Administrativo, Logística e Suprimento da Atenção Básica;

* FABIANO APARECIDO VIEIRA, brasileiro, solteiro, nível superior, portador da cédula de identidade RG. n.º 977.996-SSP/RO, inscrito no CPF n.º 932.634.732-04, residente e domiciliado na Rua: Barão do Rio Branco, n° 70,Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, lotado na Secretária Municipal de Saúde – SEMSAU, do cargo de Diretor do Departamento de Administrativo Logística de Assistência Psicossocial –CAPS.

* PAULO HENRIQUE MARTINS, brasileiro, casado, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 653.47334 SSP/PR, inscrito no CPF n.º
018.531.999 - 82, residente e domiciliada na Av. Florianópolis n.º 1.544, Bairro Nova Pimenta, nesta cidade, do cargo de Diretor do Departamento Administrativo, Logística e Suprimento do Hospital e Maternidade Ana Neta.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 06 de Abril de 2.016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:754B46B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 237/2016 DE, 06 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a senhora ALZENI ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.451.522-9 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 630.607.289 – 68, residente e domiciliada na Rua Pinheiro Machado, n.º 457, nesta cidade, do cargo de Coordenadora de Finanças, da Secretaria Municipal de Fazenda;

EXONERAR o senhor MARIVALDO BEZERRA DOS SANTOS, brasileiro, casado 2.º grau completo, portador da cédula de identidade RG. 70.520 SSP/RO, inscrito no C.P.F. 066.590.392 – 87, residente e domiciliado na Avenida dos Expedicionários n.º 79, Bairro Apedia, nesta cidade, do cargo de Diretor do Departamento de Receitas, da Secretaria Municipal de Fazenda;

EXONERAR o senhor WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 521.105 SSP/RO, inscrito no CPF sob o n.º 478.927.062 – 91, residente e domiciliado na Rua D. Pedro II n.º 578, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, do cargo de Assessor Técnico – II;

EXONERAR a senhora EDNA ALVES DA SILVA CARMO, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 401.326 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 726.500.871 - 53, residente e domiciliada na Av.
Independência n.º 434, Bairro Liberdade, nesta cidade, do cargo de Diretora do Núcleo de Logística e Suprimento;

EXONERA a senhora MIRIAM REGINA PORTELA BONFIM, brasileira, solteira, nível superior incompleto, portadora da cédula de identidade RG. n.º 937869 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 940.088.922-49, residente e domiciliada na Rua Rotary Club n.º 786, Bairro Alvorada, nesta cidade, do cargo de Diretora do Departamento de

Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 06 de Abril de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:13B92939

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 238/2016 DE, 06 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora ALZENI ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.451.522-9 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 630.607.289 – 68, residente e domiciliada na Rua Pinheiro Machado, n.º 457, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora da Central de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Fazenda;

NOMEAR o senhor MARIVALDO BEZERRA DOS SANTOS, brasileiro, casado 2.º grau completo, portador da cédula de identidade RG. 70.520 SSP/RO, inscrito no C.P.F. 066.590.392 – 87, residente e domiciliado na Avenida dos Expedicionários n.º 79, Bairro Apedia, nesta cidade, para ocupar o cargo de Coordenador Municipal de Receita , da Secretaria Municipal de Fazenda;

NOMEAR o senhor ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, nível superior incompleto, portador da cédula de identidade RG. n.º 1101631 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 932.404.812-00, residente e domiciliado na Rua José Alencar nº 347, Bairro Vila Nova, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretor do Núcleo de Lançamento e Controle de Tributos, da Secretaria Municipal de Fazenda;

NOMEAR a senhora GEUZELI DA FONSECA FERREIRA, brasileira, casada, ciência contábeis, portadora da cédula de identidade RG. n.º 552.256 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 630.399.232-34, residente e domiciliada na Rua
Ricardo Franco nº 120 – Fundos, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora do Núcleo de Logística e Suprimentos;

NOMEAR a senhora MARIA LUSIMEIRE RIBEIRO SANTOS, brasileira, solteira, ensino médio incompleto, portadora da cédula de identidade RG. n.º 523.481 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 290.421.668 - 51, residente e domiciliada na Rua dos Inconfidentes n.º 1284, Bairro Alvorada, nesta cidade, para ocupar o cargo de Assessora Técnica - III;

NOMEAR o senhor RONEY ESTENIER SILVA, brasileiro, solteiro, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. nº 1177205 SESDEC/RO, inscrito no CPF nº 023.023.952-80, residente e domiciliado na Rua José de Alencar nº 883, Bairro Nova Pimenta, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretor do Núcleo de Castro Mobiliário;

NOMEAR a senhora MIRIAM REGINA PORTELA BONFIM, brasileira, solteira, nível superior incompleto, portadora da cédula de identidade RG. n.º 937869 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 940.088.922-49, residente e domiciliada na Rua Rotary Club n.º 786, Bairro Alvorada, nesta cidade, para ocupar o cargo de Coordenadora de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 06 de Abril de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:1FC7E05B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO MUNICIPAL N.º 4.263/2016 DE, 08 DE ABRIL DE 2.016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no artigo 75, inciso XV da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor PAULO DIMER JUSTO, brasileiro, casado, nível superior, portador da cédula de identidade RG. n.º 2025667003 SSP/RS, inscrito no CPF n.º 354.597.860 – 53, residente e domiciliado na Rua Nações Unidas n.º 460, Bairro Seringal, nesta cidade, para ser Ordenador de Despesa do Município de Pimenta Bueno – RO, no que concerne às despesas fixas das unidades administrativas deste município, tais como, energia, correio, caerd, telefone fixo e celular, tarifas bancarias, licenciamento de veículos e aquisição de material de consumo etc., bem como autorização para a devida liquidação do pagamento dos mesmos.

Parágrafo único. Fica autorizado a homologar procedimentos licitatórios cujo objeto seja oriundo de Convênios Estadual ou Federal.

Art. 2.º Fica a cargo exclusivo do Prefeito Municipal a ordenação de despesas relacionadas a aquisição de material permanente, serviços e obras, bem como a autorização para a devida liquidação do pagamento dos mesmos.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor à partir desta data, revoga-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 08 de Abril de 2.016

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:8C54B679

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO MUNICIPAL N.º 4.263/2016 DE, 08 DE ABRIL DE 2.016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no artigo 75, inciso XV da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor PAULO DIMER JUSTO, brasileiro, casado, nível superior, portador da cédula de identidade RG. n.º 2025667003 SSP/RS, inscrito no CPF n.º 354.597.860 – 53, residente e domiciliado na Rua Nações Unidas n.º 460, Bairro Seringal, nesta cidade, para ser Ordenador de Despesa do Município de Pimenta Bueno – RO, no que concerne às despesas fixas das unidades administrativas deste município, tais como, energia, correio, caerd, telefone fixo e celular, tarifas bancarias, licenciamento de veículos e aquisição de material de

consumo etc., bem como autorização para a devida liquidação do pagamento dos mesmos.

Parágrafo único. Fica autorizado a homologar procedimentos licitatórios cujo objeto seja oriundo de Convênios Estadual ou Federal.

Art. 2.º Fica a cargo exclusivo do Prefeito Municipal a ordenação de despesas relacionadas a aquisição de material permanente, serviços e obras, bem como a autorização para a devida liquidação do pagamento dos mesmos.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor à partir desta data, revoga-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 08 de Abril de 2.016

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:9EA196DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL N.º 233/2016 DE, 06 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar os senhores abaixo, dos respectivos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral:

> LUCIA HELENA ROBERTO, brasileira, casada, ensino superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 3.342.315-2 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 590.797.899-68, residente e domiciliada na Quadra 02, Casa 03, Bairro BNH – II, nesta cidade, do cargo de Assessora Técnica - II;

> VALTER CESAR VICCARI, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 67534778 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 008.350.369 - 28 , residente e domiciliado na Quadra 01, Casa 27, nesta cidade, do cargo de Assessor Técnico – III;

> APARECIDA DA SILVA LÚCIO, brasileira, divorciada, 2.º grau incompleto, portadora da cédula de identidade RG. n.º 400.435 SSP/RO, inscrito no C.P.F. n.º 260.662.032 - 15, residente e domiciliada na Av. Presidente Dutra n.º 63, Bairro Apediá, nesta cidade, do cargo de Diretora do Núcleo de Logística e Suprimentos.

> ISABELLE RAMALHO DE LIMA, brasileira, solteira, nível superior incompleto, portadora da cédula de identidade RG. n.º 1064860 SSP/RO, inscrita no CPF n.º
004.288.182-00, residente e domiciliada na Rua Washington Luis nº 560, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, do cargo de Assessora Técnica – III;

> ROSANGELA SIQUEIRA DA SILVA, brasileira, casada, nível superior completo, portadora da cédula de identidade RG. n.º 862.438 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 468.837.622 – 72, residente e domiciliada na Quadra 13, Casa 29, Bairro BNH – I, nesta cidade, do cargo de Assessora Técnica –I;

> RENATO COSTA DE LIMA, brasileiro, solteiro, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 000782523 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 826.882.812-91, residente e domiciliada na Rua Anésio Ferreira de Castro nº 151, Bairro BNH-II, nesta cidade, do cargo de Coordenador Geral de Gestão e Orçamento;

> CLÉRIA FERNANDES DA SILVA, brasileira, divorciada, ensino médio, portadora da Cédula de Identidade RG n° 660.700 SSP/RO, inscrita no CPF n.° 687.225.832-20, residente e domiciliada á Av. Antonio Ricardo de Lima n.º 614, Bairro Seringal, nesta cidade, do cargo de Diretora do Núcleo de Empenho;

> ELAINE STRELOW, brasileira, solteira, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 20.865.390-7 SSP/RJ, inscrita no CPF n.º 851.390.502 - 00, residente e domiciliada na Rua Pastor José Escorica Neto n.º 808, Bairro Vila Nova, nesta cidade, do cargo Diretora do Núcleo de Lançamento e Controle;

> VANETE MESSIAS DOS SANTOS, brasileira, solteira, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 317.160 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 292.821.362-72, residente e domiciliada na Rua Carlos Chagas nº 251, Bairro C.T.G, nesta cidade, do cargo de Diretora da Divisão de Cadastro Mobiliário e Alvarás;

> ELIANE OLIVEIRA LINO, brasileira, solteira, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. nº 961.323 SSP/RO, inscrita no CPF nº 791.620.532-72, residente e domiciliada na Rua Sergipe nº 167, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, do cargo de Diretora da Divisão de Cadastro Imobiliário e Regularização Fundiária;

> SANDRA ROSA DE ALMEIDA DETTOMIN, brasileira, casada, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 411.325 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 426.178.202 - 20, residente e domiciliada na Av. Recife n.º 819, Bairro Nova Pimenta, nesta cidade, do cargo de Diretora do Departamento de Fomento Empresarial;

> ADRIANA VICENTE LINS, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 853.467 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 171.217.698 - 67, residente e domiciliada na Av. Presidente Kennedy nº 1076, nesta cidade, do cargo de Diretora da Divisão de Apoio a Sala do Empreendedor

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 06 de Abril de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:653814AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL N.º 234/2016 DE, 06 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear os senhores abaixo, para ocuparem os respectivos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral:

> LUCIA HELENA ROBERTO, brasileira, casada, ensino superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 3.342.315-2 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 590.797.899-68, residente e domiciliada na Quadra 02, Casa 03, Bairro BNH – II, nesta cidade, para ocupar o cargo de Assessora Técnica - I;

> VALTER CESAR VICCARI, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 67534778 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 008.350.369 - 28 , residente e domiciliado na Quadra 01, Casa 27, nesta cidade, para ocupar o cargo de Assessor Técnico – II;

> APARECIDA DA SILVA LÚCIO, brasileira, divorciada, 2.º grau incompleto, portadora da cédula de identidade RG. n.º 400.435

SSP/RO, inscrito no C.P.F. n.º 260.662.032 - 15, residente e domiciliada na Av. Presidente Dutra n.º 63, Bairro Apediá, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento Administrativo;

> ISABELLE RAMALHO DE LIMA, brasileira, solteira, nível superior incompleto, portadora da cédula de identidade RG. n.º 1064860 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 004.288.182-00, residente e domiciliada na Rua Washington Luis nº 560, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, para ocupar o cargo de Assessora Técnica – II;

> ROSANGELA SIQUEIRA DA SILVA, brasileira, casada, nível superior completo, portadora da cédula de identidade RG. n.º 862.438 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 468.837.622 – 72, residente e domiciliada Chácara Estrada do Aeroporto, nesta cidade, para ocupar de Diretora da Central de Gestão e Orçamento;

> RENATO COSTA DE LIMA, brasileiro, solteiro, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 000782523 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 826.882.812-91, residente e domiciliada na Rua Anésio Ferreira de Castro nº 151, Bairro BNH-II, nesta cidade, para ocupar o cargo de Chefe da Seção de Cadastro de Fornecedores, Bens e Serviços;

> CLÉRIA FERNANDES DA SILVA, brasileira, divorciada, ensino médio, portadora da Cédula de Identidade RG n° 660.700 SSP/RO, inscrita no CPF n.° 687.225.832-20, residente e domiciliada á Av. Antonio Ricardo de Lima n.º 614, Bairro Seringal, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento de Empenho e Liquidação;

> ELAINE STRELOW, brasileira, solteira, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 20.865.390-7 SSP/RJ, inscrita no CPF n.º 851.390.502 - 00, residente e domiciliada na Rua Pastor José Escorica Neto n.º 808, Bairro Vila Nova, nesta cidade, para ocupar o cargo Diretora do Núcleo de Logística e Suprimentos;

> VANETE MESSIAS DOS SANTOS, brasileira, solteira, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 317.160 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 292.821.362-72, residente e domiciliada na Rua Carlos Chagas nº 251, Bairro C.T.G, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora da Divisão de Regularização Fundiária;

> ELIANE OLIVEIRA LINO, brasileira, solteira, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. nº 961.323 SSP/RO, inscrita no CPF nº 791.620.532-72, residente e domiciliada na Rua Sergipe nº 167, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora da Divisão de Cadastro Imobiliário;

> SANDRA ROSA DE ALMEIDA DETTOMIN, brasileira, casada, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 411.325 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 426.178.202 - 20, residente e domiciliada na Av. Recife n.º 819, Bairro Nova Pimenta, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora da Divisão de Fomento Empresarial;

> ADRIANA VICENTE LINS, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 853.467 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 171.217.698 - 67, residente e domiciliada na Av. Presidente Kennedy nº 1076, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora do Núcleo de Planejamento, Projetos e Convênios.

> PAULO HENRIQUE MARTINS, brasileiro, casado, nível superior, portador da cédula de identidade RG. nº 653.47334 SSP/PR, inscrito no CPF nº 018.531.999-82, residente e domiciliado na Av. Florianópolis nº 1.544, Bairro Nova Pimenta, nesta cidade, para ocupar o cargo de Assessor Técnico-II.,

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 06 de Abril de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:053D9381

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL N.º 242/2016 DE, 06 DE ABRIL DE 2.016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear os senhores abaixo, para ocuparem os respectivos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Saúde.

* RENATA MICHELLI MENDES CRIVELLI, brasileira, solteira, ensino superior incompleto, portadora da cédula de identidade RG. n.º 1032690 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 823.452.012 - 15, residente e domiciliada na Rua Maria Neli Nogueira n.º 78, Bairro BNH-II, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento de Administração do FMS, e

* BRUNA TAMARA CASAGRANDE, brasileira, solteira, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG nº 1174605 SSP/RO, inscrito no CPF nº 014.586.872-95, residente e domiciliada na Rua Anésio Ferreira de Castro nº 67, Bairro BNH-II, nesta cidade, para ocupar o cargo de Chefe da Seção de Agendamento e Transporte Sanitário;

* MARCIO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. nº 929161 SSP/RO, inscrito no CPF nº 814.956.842 – 53, residente e domiciliado na Av. Carlos Gomes nº 400, Bairro Vila Nova, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Apoio aos Programas da Atenção Básica;

* FABIANO APARECIDO VIEIRA, brasileiro, solteiro, nível superior, portador da cédula de identidade RG. n.º 977.996-SSP/RO, inscrito no CPF n.º 932.634.732-04, residente e domiciliado na Rua: Barão do Rio Branco, n° 70,Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, lotado na Secretária Municipal de Saúde – SEMSAU, para ocupar o cargo de Diretor de Apoio as Ações do CPAS.

* INÊS SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 637.455 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 523.431.622 -
04, residente e domiciliada na Av. dos Inconfidentes nº 445, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Administração;

* JOSÉ DE ASSIS DE SOUZA, brasileiro, casado, ensino médio, ASG, portador da cédula de identidade RG. n.º 1559148 SSP/PB, inscrito no CPF n.º 805.634.654 - 68, residente e domiciliado na Quadra 11, Casa 09, Bairro BNH-I, nesta cidade, para ocupar o cargo de Gerente do Centro de Zoonoses;

* EUGENIA SOUZA ANDRADE, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG. nº 1036059 SSP/RO, inscrita no CPF nº 001.180.092-57, residente e domiciliado na Rua José de Alencar nº 1.342, nesta cidade, para ocupar o cargo de Chefe da Seção Manutenção e Conservação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 06 de Abril de 2.016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:4BE42F62

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2016
Processo nº: 879/SEMAP/2015
Objeto – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, (MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO) PARA ATENDER A SECRETARIAMUNICIPAL: SEMAP DOMUNICÍPIODE PIMENTEIRAS DO OESTERO, COM RECURSOS: PRÓPRIO, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 14.320,50 (QUATORZE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
Nota de Empenhos Orçamentários n°. 508, datado no dia 29/03/2016, Empenho Orçamentário n° **542 e 543**, datados no dia 07/04/2016
CONTRATADA: **IDS PAPELARIA EIRELI-ME,** estabelecida na Rua J.K, n°587, bairro Jardim Tropical, no Município de Ouro Preto Do Oeste/RO, inscrita no CNPJ sob o n° 10.927.373/0001-66.
Valor Total da Contratação**: R$ 14.320,50** (Quatorze Mil Trezentos E Vinte Reais E Cinquenta Centavos).
Data da Assinatura: 29/03/2016

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:F2EEE7C0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO POR ESTE TERMO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA: DESPESA NO VALOR DE **R$ 7.033,98 (SETE MIL TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS),**com Revisão da MAQUINA MOTO NIVELADORA 120 K DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOSPÚBLICOS.

EM FAVOR DA EMPRESA: SOTREK S/A CNPJ Nº 34.151.100/0012-93 COM BASE NO ART. 24, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM O PARECER DA CONTROLADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM OS AUTOS DO PROCESSO Nº **263/2016/SEMOSP.**

Pimenteiras do Oeste – RO, 12 DE ABRIL DE 2016.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:4E38C556

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE ATRAVES DO PREFEITO MUNICIPAL JOAO MIRANDA DE ALMEIDA, DO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA CONTROLADORIA, RESOLVEM: HOOMLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO/PMPO/RO.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 916/PMPO/RO/2015/SEMUSA. HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATORIO –PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM FAVOR **EMPRESAS: 1-BIOCAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**/CNPJ: 02.176.223/0004-82/LOTES: 122, 144, 174, 175, 176, 209, 214, 222, 233, 251, 252, 264, 266, 274, 288, 297, 309, 314, 315, 319, 321./VALOR TOTAL DOS LOTES: R$: 27.358, 24 (VINTE E SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) **2-CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**/CNPJ: 03.652.030/0001-70/LOTES: 79, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 28, 46, 51, 66, 67, 75, 77, 101, 102, 104, 113, 128, E 145/VALOR TOTAL DOS LOTES: R$: 22.211, 00 (VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E ONZE REAIS**) 3 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA – ME**/CNPJ: 02.475.985/0001-37/LOTES: 84, 106, 123, 134, 138, 149, 151, 159, 161, 162, 165, 170, 181, 195, 197, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 207, 208, 211, 212, 213, 223, 225, 230, 231, 234, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 250, 253, 254, 259, 267, 281, 284, 290, 292, 295, 299, 300, 301, 302, 305, 306, 307, 313, 317, 323 E 324./VALOR TOTAL DOS LOTES. R$: 44.637, 62/(QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS**, 4-DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA – ME**/CNPJ: 18.337.759/0001-20/LOTES:30, 41, 45, 92, 98, 105, 107, 108, 109, 111, 112, 114, 116, 121, 124, 126, 130, 131, 133, 136, 140, 142, 146, 147, 150, 160, 163, 167, 168, 169, 178, 180, 189, 191, 192, 194, 196, 206, 210, 215, 216, 217, 218, 219, 224, 232, 235, 236, 237, 246, 247, 248, 249, 255, 256, 257, 258, 260, 261, 262, 263, 286, 291, 298.VALOR TOTAL DOS LOTES: R$: 65.895, 34 (SESSENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS**). 5- RONDOLAB COMERCIO E SERVICOS – EIRELI – EPP**/CNPJ: 18.964.366/0001-46/LOTES: 269, 271, 272, 273, 275, 276, 278, 279, 280, 282, 283, 285, 289, 293, 294. VALOR TOTAL DOS LOTES: R$: 16.045, 05. (DEZESSEIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS) **6-FARMACIA E DROGARIA LUNEL LTDA-ME**/CNPJ: 63.754.618/0001-67/LOTES:01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 22, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 47, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 152, 153, 154, 156, 157./VALOR TOTAL DOS LOTES: R$: 35.310, 00/TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E DEZ REAIS. **7-INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**/CNPJ: 12.889.035/0001-02/LOTES: 15, 16, 17, 21, 48, 103, 110, 118/VALOR TOTAL DOS LOTES: R$: 10.578, 80 (DEZ MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS) **8-NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**/CNPJ: 14.595.725/0001-84/LOTES: 115, 120, 132, 139/VALOR TOTAL DOS LOTES: R$: 1.880, 00 (HUM MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS) **9-PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**/CNPJ: 10.749.915/0001-58/LOTES: 29, 31, 32, 53, 100, 164, 166, 171, 172, 173, 177, 179, 183, 185, 187, 188, 190, 193, 198, 199. VALOR TOTAL DOS LOTES: R$: 33.686, 55 (TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 257.602, 60 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).** CUJO OBJETO HOMOLOGADO **OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE (MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS) PARA ATENDER O CENTRO DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE – RONDÔNIA, COM RECURSO PRÓPRIO E RECURSOS DE CONVENIOS NO VALOR ESTIMATIVO DE: R$: 414.208, 15 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL DUZENTOS E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS).**COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICIPIO. CIENCIA AOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

Pimenteiras do Oeste, 11 DE ABRIL de 2016.

JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito M. de Pimenteiras do Oeste

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:BA4CEA90

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE ATRAVES DO PREFEITO MUNICIPAL JOAO MIRANDA DE ALMEIDA, DO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA CONTROLADORIA, RESOLVEM: HOOMLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2016/PMPO/RO/**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 890/PMPO/RO/2015. HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATORIO –PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM FAVOR **EMPRESA: LOTE 01, 03, 04, - EMPRESA: C.H DE OLIVEIRA-ME/CNPJ: 09.011.815/0001-40 JI PARANA- RO, CEP: 76.990-791/VALOR TOTAL DO LOTE: DE R$: 3.215,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS), LOTE 02, - EMPRESA: MÔNICA R. DE MELLO FARIA ME/ CNPJ: 17353208/0001-97 CAMPINA G, DO SUL- PR, CEP: 83430-000. VALOR TOTAL DO LOTE: DE R$: 1.550,00 (HUM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$: 4.765,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).** CUJO OBJETO HOMOLOGADO **AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, MATERIAL BIBLIOGRÁFICO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO), PARA ATENDER O NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMILIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 5.616,59 (CINCO MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), COM RECURSO DO SUS/NASF.**CIENCIA AOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

Pimenteiras do Oeste, 11 DE ABRIL de 2016.

JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito M. de Pimenteiras do Oeste

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:E9236450

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE ATRAVES DO PREFEITO MUNICIPAL JOAO MIRANDA DE ALMEIDA, DO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA CONTROLADORIA, RESOLVEM: HOOMLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2016/PMPO/RO/**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/PMPO/RO/2016. HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATORIO –PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM FAVOR **EMPRESA: LOTE 01 - EMPRESA: PARAISO & PARAISO LTDA-ME/CNPJ: 10.939.002/0001-02 CHUMPINGUAI - RO, CEP: 76.990-000, CENTRO. VALOR TOTAL DO LOTE: DE R$: 23.200,00 (VINTE E TRÊS MI, E DUZENTOS REAIS), .** CUJO OBJETO HOMOLOGADO **LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA TRANSPORTAR APROXIMADAMENTE 03 ALUNOS, ATENDENDO O TRANSPORTE ESCOLAR, DO MUNICIPIO DE CHUMPINGUAIA/RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO, CONFORME CALENDARIO ESCOLAR/2016, PELO PERÍDO DE 80 (OITENTA DIAS), NO VALOR ESTIMADO DE R$: 23.920,00 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS), COM RECURSO PRÓPRIO E CONVÊNIO PGE-2016.** COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICIPIO. CIENCIA AOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

Pimenteiras do Oeste, 12 DE ABRIL de 2016.

JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito M. de Pimenteiras do Oeste

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:EAA8C954

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2016

Processo nº: Nº 173/PMPO/RO/2016
Objeto- LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA TRANSPORTAR APROXIMADAMENTE 03 ALUNOS, ATENDENDO O TRANSPORTE ESCOLAR, DO MUNICIPIO DE CHUMPINGUAIA/RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO, CONFORME CALENDARIO ESCOLAR/2016, PELO PERÍDO DE 80 (OITENTA DIAS), NO VALOR ESTIMADO DE R$: 23.920,00 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS), COM RECURSO PRÓPRIO E CONVÊNIO PGE-2016.
CONTRATADA:
EMPRESA: LOTE 01 - EMPRESA: PARAISO & PARAISO LTDA-ME/CNPJ: 10.939.002/0001-02 CHUMPINGUAI - RO, CEP: 76.990-000, CENTRO. VALOR TOTAL DO LOTE: DE R$: 23.200,00 (VINTE E TRÊS MI, E DUZENTOS REAIS).
Data da Assinatura: 12/04/2016

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:2BD23479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 916/PMPO/RO/2015/SEMUSA

OBJETO: OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE (MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS) PARA ATENDER O CENTRO DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE – RONDÔNIA, COM RECURSO PRÓPRIO E RECURSOS DE CONVENIOS NO VALOR ESTIMATIVO DE: R$: 414.208,15 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL DUZENTOS E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

PESSOA JURIDICA VENCEDORA
EMPRESAS:
-BIOCAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 02.176.223/0004-82
LOTES: 122, 144, 174, 175, 176, 209, 214, 222, 233, 251, 252, 264, 266, 274, 288, 297, 309, 314, 315, 319, 321.
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$: 27.358, 24 (VINTE E SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

-CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70
LOTES: 79, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 28, 46, 51, 66, 67, 75, 77, 101, 102, 104, 113, 128, E 145.
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$: 22.211,00 (VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E ONZE REAIS**)**

-COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - ME
CNPJ: 02.475.985/0001-37
LOTES: 84, 106, 123, 134, 138, 149, 151, 159, 161, 162, 165, 170, 181, 195, 197, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 207, 208, 211, 212, 213, 223, 225, 230, 231, 234, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 250, 253, 254, 259, 267, 281, 284, 290, 292, 295, 299, 300, 301, 302, 305, 306, 307, 313, 317, 323 E 324.
VALOR TOTAL DOS LOTES. R$: 44.637,62
(QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

-DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA – ME
CNPJ: 18.337.759/0001-20
LOTES: 30, 41, 45, 92, 98, 105, 107, 108, 109, 111, 112, 114, 116, 121, 124, 126, 130, 131, 133, 136, 140, 142, 146, 147, 150, 160, 163, 167, 168, 169, 178, 180, 189, 191, 192, 194, 196, 206, 210, 215, 216, 217, 218, 219, 224, 232, 235, 236, 237, 246, 247, 248, 249, 255, 256, 257, 258, 260, 261, 262, 263, 286, 291, 298.
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$: 65.895,34
(SESSENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS**)**

-RONDOLAB COMERCIO E SERVICOS – EIRELI - EPP
CNPJ: 18.964.366/0001-46
LOTES: 269, 271, 272, 273, 275, 276, 278, 279, 280, 282, 283, 285, 289, 293, 294.
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$: 16.045,05
(DEZESSEIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS)

-FARMACIA E DROGARIA LUNEL LTDA-ME
CNPJ: 63.754.618/0001-67
LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 22, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 47, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 152, 153,154,156,157.
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$: 35.310,00
TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E DEZ REAIS

-INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
LOTES: 15, 16, 17, 21,48, 103, 110, 118
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$: 10.578,80
(DEZ MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

-NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 14.595.725/0001-84
LOTES: 115,120,132,139
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$: 1.880,00
(HUM MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

-PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
CNPJ: 10.749.915/0001-58
LOTES: 29, 31, 32, 53, 100, 164, 166, 171, 172, 173, 177, 179, 183, 185, 187, 188, 190, 193, 198, 199.
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$: 33.686,55
(TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 257.602,60 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93

Pimenteiras do Oeste- RO, 22 de Março de 2016..

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto nº 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:CC408A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2016/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 890/PMPO/RO/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, MATERIAL BIBLIOGRÁFICO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO), PARA ATENDER O NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMILIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 5.616,59 (CINCO MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), COM RECURSO DO SUS/NASF.

PESSOA JURIDICA VENCEDORA
LOTE 01, 03, 04, - EMPRESA: C.H DE OLIVEIRA-ME/CNPJ: 09.011.815/0001-40 JI PARANA- RO, CEP: 76.990-791
VALOR TOTAL DO LOTE: DE R$: 3.215,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS),
LOTE 02, - EMPRESA: MÔNICA R. DE MELLO FARIA MEq CNPJ: 17353208/0001-97 CAMPINA G, DO SUL- PR, CEP: 83430-000.
VALOR TOTAL DO LOTE: DE R$: 1.550,00 (HUM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS),
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$: 4.765,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93

Pimenteiras do Oeste- RO, 06 DE ABRIL DE 2016.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto nº 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:89F0E391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2016/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/PMPO/RO/2016

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA TRANSPORTAR APROXIMADAMENTE 03 ALUNOS, ATENDENDO O TRANSPORTE ESCOLAR, DO MUNICIPIO DE CHUMPINGUAIA/RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO, CONFORME CALENDARIO ESCOLAR/2016, PELO PERÍDO DE 80 (OITENTA DIAS), NO VALOR ESTIMADO DE R$: 23.920,00 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS), COM RECURSO PRÓPRIO E CONVÊNIO PGE-2016.
PESSOA JURIDICA VENCEDORA
LOTE 01 - EMPRESA: PARAISO & PARAISO LTDA-ME/CNPJ: 10.939.002/0001-02 CHUMPINGUAI - RO, CEP: 76.990-000, CENTRO.
VALOR TOTAL DO LOTE: DE R$: 23.200,00 (VINTE E TRÊS MI, E DUZENTOS REAIS),

Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93

Pimenteiras do Oeste- RO, 05 DE ABRIL DE 2016.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto nº 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:4F35754F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 11/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 470/SEMEC/2016

DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos (Bola, Troféu, medalha, rede, Trave e Cal. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **VALOR ESTIMADO**: R$ **45.455,19** (quarenta cinco mil quatrocentos cinquenta cinco reais e dezenove centavos) **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26 de março 2016, ás 09h30min (horário de Brasília)**. **LOCAL:** www.cidadecompras.com.br **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou www.cidadecompras.com.br

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:1809A9B5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PE N° 003/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Manoel Lopes de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

Homologar
Pregão Eletrônico n°003/2016
Processo n° 69/SEMSAU/2016
Assunto: Aquisição de Medicamentos.

Sagrou – se vencedoras a empresas:

- Biocal Comércio e Representações Ltda – CNPJ – 02.176.223/0004-82
Itens: 032, 033, 035, 041, 042, 046, 056, 080, 081, 084, 096, 100, 109, 119, 123, 143**.**
Valor Global: R$ 12.182,50

- Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ – 03.652.030/0001-70
Itens: 001, 005, 006, 012, 015, 017, 018, 019, 022, 028, 031, 054, 055, 057, 059, 060, 068, 070, 072, 076, 079, 082, 083, 086, 107, 113, 114, 118, 124, 125, 126, 129, 130, 134, 136, 140, 141, 142, 144, 146.
Valor Global: R$ 34.741,00

- Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA – CNPJ – 02.520.829/0001- 40
Itens: 002, 007, 014, 020, 023, 024, 026, 027, 029, 039, 043, 051, 052, 069, 077, 078, 095, 103, 112, 116, 120, 121, 133, 147.
Valor Global: R$ 15.959,80

- Erefarma Produtos Para Saúde Eireli – CNPJ – 15. 439. 366/0001 – 39
Itens: 089, 127.
Valor Global: R$ 2.444,00

- Life Center Com. E Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ – 21.227.039/0001-16
Itens: 003, 010, 061, 074, 090, 092, 097, 098, 110, 115, 117, 132, 137.
Valor Global: R$ 7.181,00

- Marcofarma Distr. De Produtos Farmacêuticos Ltda – CNPJ – 06.935.554/0001-67
Itens: 008, 011, 016, 030, 036, 037, 050, 063, 065, 071, 073, 087, 093, 094, 106, 111, 122, 128, 138.
Valor Global: R$ 9.008,70

- Prestomedi Distribuidora de Produtos para a Saúde Ltda – CNPJ – 10.749.915/0001-58
Itens: 034, 044, 053, 058, 062, 064, 105, 108.
Valor Global: R$ 13.737,00

- Pro-Hospital Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ – 10.202.833/0001-99
Itens: 009, 021, 038, 040, 047, 048, 049, 066, 067, 088, 099, 102, 104, 145.
Valor Global: R$ 19.671,00

Valor Total: R$ 114.925,00.

Itens Fracassados: 004, 013, 025, 045, 075, 085, 091, 101, 131, 135, 139, 148, 149.

Primavera de Rondônia, 12 de Abril de 2016.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Autoridade Competente
Ordenador

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:2DB126E7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2016

CONTRATO Nº 029/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5760/2015
DISPENSA Nº 014/2016
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: Jacó Retífica de Motores Ltda - Me.
OBJETO: Aquisição de peças de reposição e serviços de manutenção para ser utilizado no motor estacionário pertencente ao Hospital Municipal Amélio João da Silva, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexas ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a empresa entregara o material e realizará o serviço em até 15 (quinze) dias.
VALOR: O valor do presente contrato será de **R$ 4.588,00** (quatro mil e quinhentos e oitenta e oito reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho nº 257/2016, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.302.0004.2.141, elemento despesa 33.90.30.00.00, no valor de R$ 2.198,00 (dois mil e cento e noventa e oito reais), com data de 31/03/2016.
Nota de Empenho nº 258/2016, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.122.0008.2.123, elemento despesa 33.90.30.00.00, no valor de R$ 2.390,00 (dois mil e trezentos e noventa reais), com data de 31/03/2016.

Rolim de Moura/RO, 07 de abril de 2016.

ERIVELTON KLOOS
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6710

Publicado por:
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:0F7870C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2016

CONTRATO Nº 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0871/2016
DISPENSA Nº 012/2016
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: Feper Fundação Educativa Padre Ezequiel Ramim – Rádio FM 94,5.
OBJETO: Contratação de empresa para divulgar ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti e campanha de arrecadação do IPTU 2016.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 07 (sete) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a empresa prestara serviço em 06 (seis) meses.
VALOR: O valor do presente contrato será de **R$ 758,10** (setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho nº 696/2016, unidade orçamentária 02.002 (SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE), programa de trabalho 04.122.0008.2.004, elemento despesa 33.90.39.00.00, no valor de R$ 758,10 (setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), com data de 29/03/2016.

Rolim de Moura/RO, 30 de março de 2016.

ERIVELTON KLOOS
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6710

Publicado por:
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:86E2BAC1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2016

CONTRATO Nº 023/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0871/2016
DISPENSA Nº 012/2016
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: Ascorem – Associação Comunitária Regional da Mata.
OBJETO: Contratação de empresa para divulgar ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti e campanha de arrecadação do IPTU 2016.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 07 (sete) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a empresa prestara serviço em 06 (seis) meses.
VALOR: O valor do presente contrato será de **R$ 340,00** (trezentos e quarenta reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho nº 697/2016, unidade orçamentária 02.002 (SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE), programa de trabalho 04.122.0008.2.004, elemento despesa 33.90.39.00.00, no valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), com data de 29/03/2016.

Rolim de Moura/RO, 30 de março de 2016.

ERIVELTON KLOOS
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6710

Publicado por:
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:8785886F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2016

CONTRATO Nº 024/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0871/2016
DISPENSA Nº 012/2016
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: Studiomax Comunicação LTDA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para divulgar ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti e campanha de arrecadação do IPTU 2016.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 07 (sete) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a empresa prestara serviço em 06 (seis) meses.
VALOR: O valor do presente contrato será de **R$ 2.520,00** (dois mil, quinhentos e vinte reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho nº 698/2016, unidade orçamentária 02.002 (SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE), programa de trabalho 04.122.0008.2.004, elemento despesa 33.90.39.00.00, no valor de R$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), com data de 29/03/2016.

Rolim de Moura/RO, 30 de março de 2016.

ERIVELTON KLOOS
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6710

Publicado por:
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:7589FC98

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2016

CONTRATO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0871/2016
DISPENSA Nº 012/2016
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: E. Venturoso Pinheiro Comunicações e Marketing - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para divulgar ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti e campanha de arrecadação do IPTU 2016.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 07 (sete) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a empresa prestara serviço em 06 (seis) meses.

VALOR: O valor do presente contrato será de **R$ 1.510,32** (um mil, cento e cinquenta reais e trinta e dois centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho nº 699/2016, unidade orçamentária 02.002 (SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE), programa de trabalho 04.122.0008.2.004, elemento despesa 33.90.39.00.00, no valor de R$ 1.510,32 (um mil, quinhentos e dez reais e trinta e dois centavos), com data de 29/03/2016.

Rolim de Moura/RO, 30 de março de 2016.

ERIVELTON KLOOS
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6710

Publicado por:
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:34E3EB55

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2016

CONTRATO Nº 026/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0871/2016
DISPENSA Nº 012/2016
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: Sistema de Comunicação TV Candelária LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para divulgar ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti e campanha de arrecadação do IPTU 2016.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 07 (sete) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a empresa prestara serviço em 06 (seis) meses.
VALOR: O valor do presente contrato será de **R$ 1.987,80** (um mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho nº 700/2016, unidade orçamentária 02.002 (SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE), programa de trabalho 04.122.0008.2.004, elemento despesa 33.90.39.00.00, no valor de R$ 1.987,80 (um mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), com data de 29/03/2016.

Rolim de Moura/RO, 30 de março de 2016.

ERIVELTON KLOOS
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6710

Publicado por:
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:FE80BF10

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PREGÃO Nº 11/2016 ELETRÔNICO PROCESSO Nº 1994/ 2016
ANÁLISE DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

DA AUTORIZAÇÃO
A realização desta licitação encontra-se autorizada através do Processo Administrativo nº 1994/2016.

DO OBJETO
Formalização de ata de Registro de Preço para Futuras e Eventuais aquisições de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, embalada em sacos de 25 kg.

DO PEDIDO DE RECURSO
A empresa C. A. JEREISSATI ME, CNPJ 23.209.632/0001-65, apresentou pedido de impugnação quanto ao Edital do certame supracitado. O pedido de impugnação foi enviado por e-mail, enviado pelo endereço portovelho@unicoasfaltos.com.br para o endereço tiagopmrm@gmail.com e semcol.rolimdemoura@gmail.com, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2016.

REQUERIMENTO
EMPRESA: C. A. JEREISSATI ME
CNPJ: 23.209.632/0001-65

DO PEDIDO
A empresa apresenta pedido de impugnação quanto ao aditivo ASF 2705-BR, utilizada na Massa Asfáltica, objeto do referido pregão eletrônico, qual seja:

"MASSA ASFÁLTICA USINADO A QUENTE, TEMPERATURA 120 GRAUS PARA APLICAÇÃO A FRIO, A BASE DE CAP 50/70 MODIFICADO PELO **ADITIVO ASF/2705BR**, PREPARADA COM PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, QUE PASSA 100% EM PENEIRA 3/8, UTILIZADO PARA OPERAÇÕES TAPA BURACOS E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS, QUE PODE SER ESTOCADO POR ATÉ 02 ANOS (VINTE E QUATRO MESES) PODENDO SER APLICADAS EM BURACOS COM ÁGUA, EM PERÍODOS DE CHUVAS SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS DE RÁFIA 25KG".

A empresa alegou que o aditivo mencionado, é utilizado por apenas um número limitado de fabricantes e, eventualmente por empresas coligadas à este.

DA ANALISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
Após análise do pedido de impugnação enviado pela empresa, bem como uma pesquisa junto a algumas empresas do ramo, pode-se afirmar que o Aditivo ASF 2705-BR, É UTILIZADO POR VÁRIAS EMPRESAS, e através de informações foi possível identificar outras empresas que não são coligadas entre si, sendo elas:
RODOTEC
ASFALTEC PAV
FRONT
ASFALTEC SUL
PAV FRIO

CONCLUSÃO
Com isso e diante de todo o exposto, informamos que o motivo de especificar um produto é de manter a qualidade, impedindo que produtos de baixa qualidade, venham ser oferecidos ao nosso Município, impedindo assim que os trabalhos de recuperação das ruas e avenidas sejam concluídos de maneira satisfatória a população rolimourense.
Outrossim, este pregoeiro decide por manter as especificações contidas no item, sem qualquer alteração e manter a data de abertura do mesmo para o dia 13.04.16 as 09:00 horas (horário de Brasília), no portal do Comprasnet.

Rolim de Moura – RO, 12 de abril de 2016.

A COMISSÃO
Portaria nº 113 - 2016

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Pregoeiro

SANDRA ROSA SOARES
Pregoeira

MARTA REGINA DE OLIVEIRA
Apoio

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:1CDBAAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2016 ELETRÔNICO

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE ESCAVEDEIRA HIDRAULICA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura**. A sessão de abertura será SUSPENSA temporariamente para adequações do Edital. Da autorização: **Processo**

Administrativo nº 1505/2016. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100.

Rolim de Moura, 12 de abril de 2016.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:31EB1027

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Onde - le
Fundamentado no art. 24, inciso I, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016 visando à contratação de empresa especializada para realização de exame de Raio X com Laudo e Consulta Neurológica ,Mediante Determinação Judicial.
Fornecedor: Centro de Diagnostico Multimagem LTDA – EPP, CNPJ 06.158.734/0001-80 e Cedim Centro de Diagnostico Internacinal LTDA – ME, CNPJ 08.335.312/0001-68.
Valor Global: 390,00(trezentos e noventa reais)
Dotação: 10.1220011.2028. Ficha 104. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00.00.

Santa Luzia D'Oeste – Rondônia, 08/04/2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Leia-se

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso I, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016 visando à contratação de empresa especializada para realização de exame de Raio X com Laudo e Consulta Neurológica ,Mediante Determinação Judicial.
Fornecedor: Centro de Diagnostico Multimagem LTDA – EPP, CNPJ 06.158.734/0001-80
Valor : 90,00(noventa reais)
Cedim Centro de Diagnostico Internacinal LTDA – ME, CNPJ 08.335.312/0001-68.
Valor : 300,00(trezentos reais)
Dotação: 10.1220011.2028. Ficha 104. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00.00.

Santa Luzia D'Oeste – Rondônia, 12/04/2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andriele Costa Candido
Código Identificador:9DCE545A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 077/2016

Port.: 077/GP/2016

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal, n° 055/2010 art. 50 e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art. 1°- **Prorrogar PERMUTA** , da Servidora LEONICE FATIMA AZEVEDO DE CASTRO MATT **,** portadora da cédula de Identidade n° **351.954 SSP/RO** e inscrita no CPF N° **340.543.752-00** no Cargo/função de **AGENTE DE SAUDE pertencente ao quadro de servidores do município de Santa Luzia D Oeste/RO,** com a servidora CLEUSA BENEDITO CAMILO, portadora da cédula de Identidade RG 300.593 SSP/RO e inscrita no CPF sob o n° 296.714-772-91 no cargo de Auxiliar de Enfermagem para o munícipio de São Felipe D Oeste/RO até 31 de de dezembro de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
.
Palácio Catarino Cardoso, 01 de abril de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:42B69483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 078/2016

Port.: 078/GP/2016

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica do Município e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art. 1°- Designar comissão para entrega de Peixe para as famílias atendidas pelo CRAS, referente a semana Santa dia 24 de março de 2016, composta pelo seguintes membros:
Jucelia Barbosa de Abreu
Ana Maria Tonon
Marcio Souza Barros.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 24 de Março de 2016.
.
Palácio Catarino Cardoso, 01 de abril de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:3A09A7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 079/2016

Port.: 079/GP/2016

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **055/2010** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política, ao servidor SERGIO RICARDO MARQUES , portador da Cédula de Identidade RG 185.759 SSP/RO e inscrito no CPF 294.723.771-49 a titulo de desincompatibilização nos termos da Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990 e Lei Complementar Municipal nº 055/2010 art.133, no período de 02/04/2016 à 02/10/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 01 de abril de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:C26EB48B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 080/2016

Port.: 080/GP/2016

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **055/2010** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política, ao servidor JOSE WILSON DOS SANTOS , portador da Cédula de Identidade RG 303.370 SSP/RO e inscrito no CPF 288.071.702-72 a titulo de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990 e Lei complementar Municipal nº 055/2010 art. 133, no período de 02/04/2016 à 02/10/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 01 de abril de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:8C969EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE DE SERVIDOR

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Aos, 11(onze) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e dezesseis (2016) na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL de Santa Luzia Do Oeste** no Estado de Rondônia, perante a autoridade competente compareceu a Sr. (a) **MICAEL PAULO SEGRINI,** que tomou posse no cargo efetivo de Operador de Maquina Retroescavadeira 40 horas, o qual foi empossado conforme edital de convocação 011/2016 referente ao concurso publico arquivada em pasta funcional**. Entrou em exercício em 11/04/2016.**
O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público Municipal, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.
Apresentou nesta data, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

Santa Luzia D Oeste, 11 de Abril de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

NEUSA SOARES MOREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração

_____
Servidor

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:00E40AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE DE SERVIDOR

TERMO INDIVIDUAL DE POSSEEM CARGO EFETIVO

Aos, 06(seis) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e dezesseis (2016) na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL de Santa Luzia Do Oeste** no Estado de Rondônia, perante a autoridade competente compareceu a Sr. (a) **ALEXANDRE DE LIMA QUEIROZ,** que tomou posse no cargo efetivo de Operador de Maquina Retroescavadeira 40 horas, o qual foi empossado conforme edital de convocação 011/2016 referente ao concurso publico arquivada em pasta funcional**. Entrou em exercício em 06/04/2016.**
O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público Municipal, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.
Apresentou nesta data, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

Santa Luzia D Oeste, 06 de Abril de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

NEUSA SOARES MOREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração

_____
Servidor

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:B2055BDB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 25 de abril de 2016, às 09:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, para atender ao Objeto: **Aquisicao de Material de Consumo, sendo PECAS e MATERIAIS DE MANUTENCAO DE TRATOR para atender as necessidades do Município de São Felipe D Oeste-RO,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento a vista conforme entregas.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 007/2016

Tipo: PREGÃO
Modalidade: PRESENCIAL
Finalidade: Aquisição imediata
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital de LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 386/2016-PMSFO
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuaria-SEMAP;
Função Programática: 08.001.20.606.0015.2070.33.90.30.00-39.00;
Financiamento: Segundo as fontes de recursos e financeiros para o financiamento de cada Projeto Atividade

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.
2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto a **Aquisicao de Material de Consumo, sendo PECAS e MATERIAIS DE MANUTENCAO DE TRATOR para atender as necessidades do Município de São Felipe D Oeste-RO,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento a vista conforme entregas, tudo conforme Termo de referencia ajustado anexo.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas Jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação, devidamente comprovado por meio de cartão de CNPJ e Ato de constituição da empresa (Firma Individual ou Contrato Social), que estejam habilitadas a contratar com o poder publico e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.

3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 25/04/2016, às 09:00Horas, na Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste-RO, sito à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D´Oeste-RO CEP 76.977-000.

4.2 A data para abertura dos envelopes e disputas na forma de oferta de lances pelas licitantes, conforme preceitua a Lei 10.520/2002 será no dia 25/04/2016, às 09:00Horas, no mesmo endereço.

5 - EDITAL

Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com.

São Felipe DOeste, 12 de Abril de 2016.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:76124D1D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 1323 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Ar-recadação e Anulação Parcial de Dotação até o montante de R$ 606.000,00 (Seiscentos e Seis Mil Reais), em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de arrecadação por parte de convênio, com valor global até o montante de R$ 606.000,00 (Seiscentos e Seis Mil Reais), na unidade orçamentária – Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos, para investimento em obras e instalações, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.07.		SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	
02.07.15.		URBANISMO	
02.07.15.451.		INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012.		APOIO A INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012.1142		CV. 459/DPCN/2015-IMPLANT. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	
4.4.90.51	FICHA: 411	Obras e Instalações	R$ 606.000,00.
		Total do Crédito	R$ 606.000,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 606.000,00 (Seiscentos e Seis Mil Reais), se dará através da Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação do CV. 459/DPCN/2015, que celebram a União por intermédio do Ministério da Defesa e Departamento Calha Norte.

§ 1º - O Convênio tem o Valor de R$ 606.000,00 (Seiscentos e Seis Mil Reais), que tem por Objeto Pavimen-tação Asfáltica, sendo que deste valor de R$ 6.000,00 (Seis Mil e Cem Reais) se trata da Contrapartida, e para cober-tura desta, se dará através do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.04.00		SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.99.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.04.99.999.0007.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
02.04.99.999.0007. 9999.		RESERVA DE CONTINGENCIA.	
9.9.99.99	FICHA: 75	RESERVA DE CONTIG. E REV. DO RPPS.	R$ 6.000,00.
		Total da Anulação	R$ 6.000,00.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação do CV. 459/DPCN/2015, e para contrapartida o Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, que trata esta lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 a 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 01 de Abril de 2016.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:2628C1FC

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 1322 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arre- cadação e Anulação Parcial de Dotação, na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos, no Valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APRO- VOU e ELA SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, até o montante de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.07.		SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	

02.07.15.		URBANISMO	
02.07.15.451.		INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012.		APOIO A INFRA ESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012.1142		CONSTR/AMPLIAÇÃO/REFORMA-SEMOSP.	
4.4.90.51	FICHA: 411	OBRAS E INSTALAÇÕES.	R$ 50.000,00.
		Total do Excesso	R$ 50.000,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), se dará através da Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação.
§ 1º - O Projeto tem o Valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), que tem por Objeto dar suporte or-çamentário, no âmbito de obras e instalações, sendo que o valor deste se dará através do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação da Mesma Unidade Orçamentária, conforme classificação programática a segui:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.04.00		SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.99.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.04.99.999.0007.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
02.04.99.999.0007. 9999.		RESERVA DE CONTINGENCIA.	
9.9.99.99	FICHA: 75	RESERVA DE CONTIG. E REV. DO RPPS.	R$ 50.000,00.
		Total da Anulação	R$ 50.000,00.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 01 de Abril de 2016.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:3628DFB4

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEIS MUNICIPAIL 1324 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Finan-ças no Valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) no Orçamento Vigente, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, até o montante de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para devolução de saldo de convênios do estado e união conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.04.123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
02.04.04.123.0005		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMFIN	
02.04.04.123.0005.1063		CONT PART DE CONVÊNIOS - PCN	
4.4.90.51	FICHA: 57	Obras e Instalações.	R$ 34.000,00.
4.4.90.52	FICHA: 58	Equipamentos e Material Permanente.	R$ 66.000,00.
		Valor Total	R$ 100.000,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior até o montante de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), se dará através da Abertura do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, para alteração no Orça-mento Vigente da Secretaria Municipal de Finanças.
§ 1º - O Remanejo tem o Valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), que tem por Objeto a de Devolução de Sal-dos de Convênios, e se dará através do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação da Outra Unidade Orçamentária, conforme classificação programática a segui:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.04.00		SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.99.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.04.99.999.0007.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
02.04.99.999.0007. 9999.		RESERVA DE CONTINGENCIA.	
9.9.99.99	FICHA: 75	RESERVA DE CONTIG. E REV. DO RPPS.	R$ 100.000,00.
		Total da Anulação	R$ 100.000,00.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 01 de Abril de 2016.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:04489BAB

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEIS MUNICIPAIL 1319 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Saúde, no Valor de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), no Orçamento Vigente, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, até o montante de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.08.		SEC. MUNIC. DE SAÚDE.	
02.08.10.		SAÚDE	
02.08.10.301.		ATENÇÃO BÁSICA.	
02.08.10.301.0015.		PROGR DE APOIO A SAÚDE.	
02.08.10.301.0015.1141		AQ. DE EQUIP E MAT PERMANENTE – REPASE FUNDO A FUNDO	
4.4.90.52	FICHA: 410	Equipamento e Material Permanente .	R$ 120.000,00
		Total do Excesso	R$ 120.000,00

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), se dará através da Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação por parte da União por intermédio do Ministério da Saúde.
§ 1º - O Convênio tem o Valor de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), que tem por Objeto a Aquisição de Equipamento e Material

para atendimento a atenção básica, e para cobertura desta, se dará através do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação de Convenio do Ministério da saúde.
Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação da proposta Ministério da Saú-de, que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 03 de Março de 2016.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:2E7C2812

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEIS MUNICIPAIL 1325 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Finan-ças no Valor de R$ 330.000,00 (Trezentos Trinta Mil Reais) no Orçamen- to Vigente, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, até o montante de R$ 330.000,00 (Trezentos Trinta Mil Reais), para devolução de saldo de convênios do estado e união conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.04.122.0005		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMFIN	
02.04.04.122.0005.1109		DEVOL DE SALDO DE CONVÊNIOS INVEST - UNIÃO	
4.4.20.93	FICHA: 387	Indenizações e Restituições.	R$ 30.000,00.
		Valor Total:	R$ 30.000,00.
Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.04.122.0005		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMFIN	
02.04.04.122.0005.1110		DEVOL DE SALDO DE CONVÊNIOS INVEST - ESTADO	
4.4.30.93	FICHA: 388	Indenizações e Restituições .	R$ 300.000,00.
		Valor Total:	R$ 300.000,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior até o montante de R$ 330.000,00 (Trezentos Trinta Mil Reais), se dará através da Abertura do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, para alteração no Orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Finanças.
§ 1º - O Remanejo tem o Valor de R$ 330.000,00 (Trezentos Trinta Mil Reais), que tem por Objeto a de Devo- lução de Saldos de Convênios, e se dará através do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação da Outra Unidade Orçamentária, conforme classificação programática a segui:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.04.00		SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.99.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.04.99.999.0007.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
02.04.99.999.0007. 9999.		RESERVA DE CONTINGENCIA.	
9.9.99.99	FICHA: 75	RESERVA DE CONTIG. E REV. DO RPPS.	R$ 330.000,00.
		Total da Anulação	R$ 330.000,00.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 01 de Abril de 2016.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:1777AD53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO N. 25/2016

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1072/2015
EXTRATO DO CONTRATO N.25/2016
Contratado: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- EPP.
Objeto:. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Hospital Municipal Massao Okamoto, Centro de Saúde Irmã Ilza Elias e Posto Diferenciado José dias da Silva, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificações constantes do Projeto Básico, no Instrumento Convocatório – Edital de Pregão Eletrônico 083/CPL/2015 e Notas de Empenho n 301/2016, 302/2016, o qual passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição, naquilo que não lhe for contrário.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais) conforme vencedora do certame licitatório.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
ÓRGÃO: 06.
UNIDADE: 06.001
PROG. TRAB: 10.301.0011.1.315 e 302/2016.
NOTAS DE EMPENHO n.301/2016
ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.00.00

São Miguel do Guaporé, 04 de abril de 2016.

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:A8DAA1E2

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO N. 26/2016

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1072/2015
EXTRATO DO CONTRATO N.026/2016
Contratado: V.S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA – ME.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Hospital Municipal Massao Okamoto, Centro de Saúde Irmã Ilza Elias e Posto Diferenciado José dias da Silva, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificações constantes do Projeto Básico, no Instrumento Convocatório – Edital de Pregão Eletrônico 083/CPL/2015 e Notas de Empenho n 299/2016, o qual passam a integrar o presente

instrumento, independente de transcrição, naquilo que não lhe for contrário.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$:16.230,00 (Dezesseis mil duzentos e trinta reais) conforme vencedora do certame licitatório.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
ÓRGÃO: 06.
UNIDADE: 06.001
PROG. TRAB: 10.301.0011.1.315
NOTAS DE EMPENHO n.299/2016
ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.00.00

São Miguel do Guaporé, 04 de abril de 2016.

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:AA683195

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO N. 27/2016

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1072/2015
EXTRATO DO CONTRATO N.027/2016
Contratado: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Hospital Municipal Massao Okamoto, Centro de Saúde Irmã Ilza Elias e Posto Diferenciado José dias da Silva, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificações constantes do Projeto Básico, no Instrumento Convocatório – Edital de Pregão Eletrônico 083/CPL/2015 e Notas de Empenho n 300/2016, o qual passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição, naquilo que não lhe for contrário.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 27.270,00 (vinte e sete mil duzentos e setenta reais) conforme vencedora do certame licitatório.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
ÓRGÃO: 06.
UNIDADE: 06.001
PROG. TRAB: 10.301.0011.1.315
NOTAS DE EMPENHO n.300/2016
ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.00.00

São Miguel do Guaporé, 04 de abril de 2016.

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:3E424F42

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO N. 28/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 533/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 028/2016
Contratado: C.V. MÁQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP – EPP.
Objeto: Aquisição de Peças e mão de obra, para ROÇADEIRAS E MOTOSERRAS, pertencentes à Secretaria Municipal de Obras, a ser executado de acordo com as especificações contidas na Nota de Empenho n.561/2016, 562/2016 e 564/2016, originadas da solicitação descrita no memorando, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços 008/CPL/2015, encartados nos autos do Processo Licitatório n. 533/2016.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$: 12.996,35(doze mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) conforme proposta vencedora do certame licitatório.
DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Nota de Empenho: 561/2016
Órgão: 04
Unidade: 04.001
Prog. Trabalho: 26. 122.0004.2.009
Elementos de despesa: 4.4.9.052.00.00
Nota de Empenho: 562/2016 e 564/2016.
Órgão: 04
Unidade: 04.001
Prog. Trabalho: 15.452.0004.2.048
Elementos de despesa: 3.3.9.0.30.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 04 de abril de 2016.

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:3A03E6FE

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO N. 29/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 533/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 029/2016
Contratado: SERGINHO MOTOS E MOTORES LTDA – ME.
Objeto: Aquisição de Peças e mão de obra, para **ROÇADEIRAS E MOTOSERRAS**, pertencentes a Secretaria Municipal de Obras, a ser executado de acordo com as especificações contidas na Nota de Empenho n.563/2016, 565/2016 ,566/2016 e 567/2016, originadas da solicitação descrita no memorando, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços 008/CPL/2015, encartados nos autos do Processo Licitatório n. 533/2016.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$: 8.205.61(oito mil duzentos e cinco reais e sessenta e centavos) conforme proposta vencedora do certame licitatório
DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Nota de Empenho: 563/2016
Órgão: 04
Unidade: 04.001
Prog. Trabalho: 15.452.0004.2.048
Elementos de despesa:3.39.0.30.00.00
Nota de Empenho:565/2016,566/2016 e 547/2016.
Órgão: 04
Unidade: 04.001
Prog. Trabalho: 15.452.0004.2.048
Elementos de despesa: 3.3.9.0.39.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 04 de abril de 2016.

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:F4994193

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/CPL/2016
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço por valor global, destinado a Contratação de empresa especializada em construção civil para pavimentação com drenagem em vias urbanas do município de São Miguel do Guaporé, conforme Projeto Básico, Plano de Trabalho e Planilhas orçamentárias e especificações constantes no edital, Processo Administrativo sob o nº 653/2016/SEMOSP/Convenio nº 232/DPCN/2015. Data para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e proposta e início da sessão a partir das 08h00min do dia 04/05/2016, horário local. Valor estimado R$ 1.010.000,00 (Hum milhão e dez mil reais). Maiores informações e o Edital estão à disposição dos interessados no site www.saomiguel.ro.gov.br ou na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo nº 1480, Bairro Cristo Rei, no horário das 07 às 13 horas, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350,

São Miguel do Guaporé/RO, 12 de abril de 2016.

JURANDY AUGUSTO DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:51D74D87

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇAÕ E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de MODALIDADE DISPENSA nº 27 processo 406/2016 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 31 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 406/2016/SEMAGRI aquisição de LONAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAGRI **EMPRESAS**: LA. VIANA LAVA CAR LTDA-ME. CNPJ/CPF: 14.970.350/0001-95 Valor total: R$ 2.058,00

São Miguel do Guaporé, 06 DE ABRIL 2016.

SANDRA MARIA DA SILVA
Coordenadora de Administração.
Portaria 078/2015

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:6D5B0820

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇAÕ E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de MODALIDADE DISPENSA nº 28 processo 409/2016 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 47 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 1072/2015/SEMSAU aquisição de fraldas e sondas para o atendimento aos pacientes idosos e acamados na unidade mista de saúde.
EMPRESAS: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃES LTDA EIRELI-EPP. CNPJ/CPF: 02.176.223/0004-82 Valor total: R$720,00

EMPRESAS: MBR FERNANDES-ME. CNPJ/CPF: 16.845.253/0001-04 Valor total: R$ 1.755,00

São Miguel do Guaporé, 06 DE ABRIL 2016.

SANDRA MARIA DA SILVA
Coordenadora de Administração.
Portaria 078/2015

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:571F0DAC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇAÕ E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de MODALIDADE DISPENSA nº 26 processo 449/2016 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 32 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 449/2016/SEMTRAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECANICA DE UM VEICULO LEVE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTRAS.
EMPRESAS: BUSSIOLI PEÇAS P/ VEICULOS LTDA CNPJ/CPF: 34.721.449/0001-60 Valor total: R$ 1.115,00

São Miguel do Guaporé, 06 DE ABRIL 2016.

SANDRA MARIA DA SILVA
Coordenadora de Administração.
Portaria 078/2015

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:756EBFC5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇAÕ E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de MODALIDADE DISPENSA nº 31 processo 396/2016 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 27 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 396/2016/SEMUG aquisição de equipamentos DE pneus para veiculo do gabinete do prefeito **EMPRESAS**: JAIR SILVA GOMES- ME . CNPJ/CPF: 23.531.186/0001-00 Valor total: R$ 3.840,00

São Miguel do Guaporé, 06 DE ABRIL 2016.

SANDRA MARIA DA SILVA
Coordenadora de Administração.
Portaria 078/2015

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:972458A0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇAÕ E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de MODALIDADE DISPENSA nº 26 processo 503/2016 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 47 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 503/2015/SEMUP aquisição de AGUA MINERAL E VASILIHAME PARA ATENDER AS NECESIDADES DA SEMUP **EMPRESAS**: : PORFIRIO & EGGER LTDA-ME. CNPJ/CPF: 09.463.198/0001-14 Valor total: R$ 632,00

São Miguel do Guaporé, 06 DE abril 2016.

SANDRA MARIA DA SILVA
Coordenadora de Administração.
Portaria 078/2015

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:348F5040

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL - RO
PORTARIA Nº 002/IPMSMG/2016

PORTARIA Nº 002/2016/IPMSMG

Em, 12 de Abril de 2016.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, **Pedro Nogueira da Silva**, devidamente inscrito no CPF sob nº. 028.203.428-50 (três) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) para participar de um curso de Legislação de Pessoal e Benefícios Previdenciários em Porto Velho dias 13, 14 e 15 de Abril de 2016.

Atenciosamente,

PEDRO NOGUEIRA DA SILVA
Diretor Executivo
Portaria 073/2014

Publicado por:
Marilene Ancelmo de Souza Kovalhczuk
Código Identificador:57535E57

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 104/GAB/PMS/2016

Portaria nº 104/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 01 de abril de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR o servidor **ANDERSON CARLOS GARDA,** Mat. 989, portador do CPF 937.891.962-20 e Cédula de Identidade RG 11.081.305-8 SSP/RO, para ocupar o cargo de **Diretor de Departamento de Agricultura,** conforme determina **Lei Municipal nº 1039/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:8BE16CEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
LEI MUNICIPAL Nº 1040/2016

LEI Nº. 1.040/2016 EM, 11 DE ABRIL DE 2016.

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DECORRENTES DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIAS COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS – IPMS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (parte patronal e servidor) a unidade gestora Instituto de Previdência Municipal de Seringueiras – IPMS, referentes ao período de 2011 e 2012, em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação da Portaria MPS nº 21/2013.

Art. 2º Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo índice IPCA/IBGE (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do Termo de acordo do Parcelamento.

§ 1º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo), acrescido de juros simples legais de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.

§ 2º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo), acrescido de juros simples legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento) acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º. Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único.A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seringueiras-RO, 11 de abril 2016.

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:B59EC95F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO CONTRATO 026/2016

Extrato De Contrato N°026/2016
PROCESSO: Nº 042/2016/SEMSAU
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº010/CPL/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO PICK-UP, CAMIONETE GABINE SIMPLES, ADAPTAÇÃO PARA AMBULANCIA DE SIMPLES REMOÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CONTRATADA: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA..
CNPJ: Nº 18.093.163/0001-21
VALOR DO CONTRATO: R$74.500,00(SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
RECURSO: REC .DE AÇÕES E SERV.DE SAUDE APLICAÇÃO DIRETA 15%
EMPENHO: Nº 434/2016
VALOR DO EMPENHO: R$ 74.500,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2016

Publicado por:
Maria Aparecida Coelho Nunes
Código Identificador:F219A77D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
CITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Teixeirópolis/RO Sr° Valdir Mendes de Castro, no uso de suas atribuições legais, "conforme Paragrafo II do Artigo 177 da Lei complementar 002/2010" vem citar a senhora Elizângela Lopes Soares para tomar conhecimento do processo n° GII 010/2016, que trata da reabertura do processo N° 553/2010 (Apuração de acumulação de cargos), para que apresente no prazo de 05 (cinco) dias sua defesa escrita. Fica também assegurado o direito de vista do processo acima mencionado.

Teixeirópolis/RO 11 de Abril de 2016

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Coser dos Santos
Código Identificador:2014A81A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N.º 028/2016. De 07 de Abril de 2016.

"ALTERA A PORTARIA N° 037 DE 16 DE MARÇO DE 2015 QUE NOMEIA COMISSÃO PARA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS REGISTRADOS NO OFÍCIO N 09/2015 MP QUE TRATA SOBRE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SORO FISIOLÓGICO) E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Organica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica alterada a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA do processo administrativo para apurar os fatos nos termos do art. 148, 153 e 159 do REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES, a instauração do Processo Administrativo que passara a ser composta pelos seguintes membros:

José Rosa da Costa – Presidente
Lucivaldo da Silva Ramos – Secretário
Odeneiva Godinho Machado – Membro

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, em 07 de Abril de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Coser dos Santos
Código Identificador:4F9D8F3F

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA N° 001 DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Onde se lê:

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-219/2016**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 044/CPL/2016**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS DE COZINHA). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSAU.** Vem HOMOLOGAR a favor da(s) empresa(s):

Leia-se:
Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-219/2016**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 038/CPL/2016**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS DE COZINHA). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSAU.** Vem HOMOLOGAR a favor da(s) empresa(s):

Ficam mantidos os demais pontos e itens do referido termo.

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 12 de Abril de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Coser dos Santos
Código Identificador:AB3E1C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 052/CPL/2016

Edital Nº. 067/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender O Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipais: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, Secretaria Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda – SEMPLAF, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU. Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM), PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS – RO.** Estimado no valor de **R$ 477.379,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil e trezentos e setenta e nove reais).** Processo Administrativo **nº GI-278/2016** – Data para cadastro de proposta **13/03/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **26/04/2016**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 12 de abril de 2016**.**

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:A576C850

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/CPL/2016

Edital Nº. 063/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21/10/2015,** torna público, nos termos da Lei 10.520/02 e da Lei de 8.666/93, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **048/CPL/2016** realizada no dia **12/04/2016 às 10h00min**, objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM), PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS – RO,** foi declarada **DESERTA**, tendo em vista

que não houve nenhuma empresa cadastrada na presente pregão. Maiores informações encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 12 de abril de 2016.

LUCIO NOBRE DOS SANTOS
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:8ADD750A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO À EMPRESA

A Prefeitura Municipal de Theobroma, através do Gabinete do Prefeito notifica a empresa **ECOS SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.283.789/0001-84, por estar descumprindo as disposições contidas no **Contrato nº 009/GP/PMT/2013** com paralisação injustificada e quanto ao atraso na execução da seguinte obra: ***Infraestrutura Urbana com Construção de Calçadas em Ruas e Avenidas de Theobroma***, obra do Contrato de Repasse nº 335.104-34/2010, firmado entre o Ministério das Cidades e o município de Theobroma, com interveniência da Caixa Econômica Federal, a mesma tem o prazo de 24(vinte e quatro) horas a contar da publicação e ciência desta, para comparecer na Prefeitura com as devidas justificativas, caso não ocorra será reincidido o contrato.

Theobroma/RO, 11 de Abril de 2016

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:E3065DEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DATA ADITIVO DO CONTRATO 007/2013

A Prefeitura Municipal de Theobroma, através da presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, informar que a publicação e elaboração do primeiro termo aditivo do contrato nº 007/2013 da licitação TOMADA DE PREÇOS N° 010/2013 TEVE SUA DATA DE ADITAMENTO fora do prazo de vigência do cotrato devido a contagem erronia no pedido elaborado pela secretaria de obras, justificamos erro de procedimento administrativo na contagem do prazo, por isso ratifico os termos abaixo:

RETIFICO O SEGUINTE ITEM:

ONDE SE LÊ:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 007/GP/PMT/2013

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/GP/PMT/2013 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA E A EMPRESA DANTAS TERRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA com sede no Município de Theobroma - RO, daqui a diante denominada **CONTRATANTE,** no presente ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. José Lima da Silva, e de outro lado à empresa **Dantas Terra Construções Ltda-me,** doravante denominada de **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo, denomidado Primeiro Termo Aditivo** referente ao **Contrato nº 007/GP/PMT/2013**, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 007/GP/PMT/2013; pelo prazo de mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de **03 de outubro de 2013.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas não alcançadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas, revogadas as disposições em contrário.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e devidamente assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, devendo ser publicado para que surta seus efeitos legais.

Theobroma, (RO), 02 de Outubro de 2013.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

DANTAS TERRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 07.308.881/0001-51
Contratada

LEIA-SE:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 007/GP/PMT/2013

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/GP/PMT/2013 - EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM TSD, E CAPA SELANTE COM EXTENSÃO DE 632,89 M AREA TOTAL DE 4.621,15 M² EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, CONVENIO Nº 0374.766-51/2011/MCIDADES/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA E A EMPRESA DANTAS TERRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA com sede no Município de Theobroma - RO, daqui a diante denominada **CONTRATANTE,** no presente ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. José Lima da Silva, e de outro lado à empresa **Dantas Terra Construções Ltda-me,** doravante denominada de **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo, denomidado Primeiro Termo Aditivo** referente ao **Contrato nº 007/GP/PMT/2013**, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 007/GP/PMT/2013; pelo prazo de mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de **28 de setembro de 2013.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas não alcançadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas, revogadas as disposições em contrário.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e devidamente assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, devendo ser publicado para que surta seus efeitos legais.

Theobroma, (RO), 27 de setembro de 2013.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

DANTAS TERRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 07.308.881/0001-51
Contratada

Theobroma – RO, 12 de Abril de 2016.

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:54E4D040

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES

ATO Nº 001/GB/2016
Theobroma-RO, 12/04/2016

Sr. Gerente,

Encaminhamos dados para cadastramento de poderes, com sua extensão, bem como informando os responsáveis pela movimentação bancária, conforme abaixo:

1. ENTE PÚBLICO:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE THEOBROMA.
CNPJ: 11.328.835/0001-91

2. RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS:
2.1 José Lima da Silva, CPF: 191.010.232-68
Cargo: Prefeito Municipal
Documento de Nomeação: Ata da Sessão Solene da Câmara de Vereadores que deu posse ao prefeito, com data de 01/01/2013.

2.2 Ozana Ferreira, CPF: 902.153.462-20
Cargo: Secretária Municipal de Saúde.
Documento de Nomeação: Decreto de Nomeação, com data de 23/03/2016.

3. FORMA COMO SERÃO FEITAS AS ASSINATURAS: Sempre em conjunto para todas as transações, sem limite de movimentação.

4. AUTORIZAMOS EXPRESSAMENTE O CADASTRAMENTO DOS PODERES LISTADOS ABAIXO:

009 – Emitir Cheques
010 – Abrir contas de depósito
011 – Autorizar cobrança
020 – Receber, passar recibo e dar quitação
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 – Requisitar talonário de cheques
036 – Retirar cheques devolvidos
038 – Endossar cheque
094 – Sustar/contra-ordenar cheques
095 – Cancelar cheques
096 – Baixar cheques
098 – Efetuar resgates/aplicações financeiras
099 – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
100 – Efetuar saques – conta corrente
102 – Efetuar saques - poupança
104 – Efetuar pagamentos por meio eletrônico
105 – Efetuar transferências por meio eletrônico
118 – Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos
119 – Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
126 – Emitir comprovantes
128 – Efetuar transferência para mesma titularidade
133 – Encerrar contas de depósito

5. CONTAS A SEREM VINCULADAS PARA MOVIMENTAÇÃO:

• 15476-8
• 39039-9

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Paes Piola
Código Identificador:17FD885A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016/SEMSAU

A Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia, através do Secretário Municipal de Saúde/Gestor Fundo Municipal de Saúde, torna públicos os autos do Processo Administrativo nº **285/2016** Programa **10.302.0005** Sub/Programa **2.064** Elemento **33.90.33.01** Recurso **PAB,** que objetiva a **Passagens e Despesas com Locomoção,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**.**

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:
I –
*****

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) no limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.

URUPÁ – (RO) 12/04/2016

VALDEIR ELOY DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Dec. 024/2016/GP

PROCESSO: 285/2016

OBJETO: Aquisição de Passagens Aéreas no País, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Solicitamos cotar conforme abaixo relacionado:

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
001	SV	001	**Passagem Aérea de Ida e Volta** para Participar da Capacitação "SINAIS E SINTOMAS DE CÂNCER INFANTOJUVENIL" dias 15 e 16 de Abril de 2016 no Hospital do Câncer em Barretos /SP. Nome: **RENAN HELMER NOELVES** CPF: **890.906.162-68** **Ida** Data: 14/04/2016. Saída: Porto Velho/RO./ Destino: São José do Rio Preto/SP. **Volta** Data: 17/04/2016. Saída: São José do Rio Preto/SP. Destino: Porto Velho/RO		

Documentação Exigida: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ; Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante; Prova de Regularidade com a Seguridade Social – INSS; Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Nome:
CNPJ:
Endereço: CEP:
Cidade: Email:
Telefone: Data da Proposta: _____/_____/2016.

VALDEIR ELOY DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Dec. 024/2016/GP

Carimbo do CNPJ
Assinatura e Carimbo do Responsável

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:71308C7D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO 285/16/SEMSAU

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Urupá/RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado da ***Dispensa nº 005/2016*** *referente ao* ***Processo nº*** **285/2016,** Recurso PAB, *que tem como objetivo* **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NO PAÍS**. *Considerando, finalmente o que preconiza o inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993.* ***ADJUDICO****, em favor da licitante:*

Fornecedor: TRANSCONTINENTAL AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA
CNPJ/CPF: 63.764.211/0001-10

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	**Passagem Aérea de Ida e Volta** para Participar da Capacitação "SINAIS E SINTOMAS DE CÂNCER INFANTOJUVENIL" dias 15 e 16 de Abril de 2016 no Hospital do Câncer em Barretos /SP. Nome: **RENAN HELMER NOELVES** CPF: **890.906.162-68** **Ida** Data: 14/04/2016. Saída: Porto Velho/RO. Destino: São José do Rio Preto/SP. **Volta** Data: 17/04/2016. Saída: São José do Rio Preto/SP. Destino: Porto Velho/RO	TAM	1	R$ 2.279,82	R$ 2.279,82
Valor Total Adjudicado - R$ 2.279,82					

Urupa,12 de abril de 2016.

VALDEIR ELOY DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:535220BF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/GP/PMVA/2016

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/GP/PMVA/2016 – PROCESSO Nº: 283/2015.

CONTRATO N.º: **006/GP/PMVA/2016.**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI.**
CONTRATADO: **CONSTRUTORA ROMÃO LTDA.**
OBJETO: **HORAS MÁQUINAS.**
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: **006/GP/PMVA/2016.**
VALOR TOTAL R$: **13.050,00 (TREZE MIL E CINQUENTA REAIS).**
02 – Poder Executivo
02.008.- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26. – Transporte
782. – Transporte Rodoviário
0010. – Estadas Vicinais
2052. – Recup. e Manutenção das Estadas Vicinais
3.3.90.39.00.00.- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: **INALTERADA.**

Vale do Anari/RO, 10 de Março de 2016.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito.

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:C74592FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

O Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público os autos do Processo nº 0219/2016, tendo como objeto: **Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para atender na manutenção do veículo modelo Daily 55C17 Maxi Furgone, Placa OHN 9777, a Disposição da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.**
A Favor da Empresa: **VENEZIA COM. DE CAMINHÕES LTDA - CNPJ Nº: 01.824.931/0001-77.**
Valor de R$: **7.657,84 (Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais Oitenta e Quatro Centavos).**
A Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, no *caput* do Art. 24 inciso II, a situação de Dispensa do procedimento licitatório como veja:
"Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
E ainda:
..... A escolha do fornecedor foi feita, por concorrência, através de proposta de preço, sagrando-o vencedor por menor preço unitário.
Do preço: Certificamos que o preço proposto, esta dentro do valor de mercado, conforme balizamento feito através de pesquisas de preços, anexas aos autos do respectivo processo.

Assim sendo, solicitamos de V.Excia., a adjudicação e homologação deste certame.

Vale do Anari/RO, 11 de Abril de 2016.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:90599E57

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 003/2016/CIMCERO SRP-003

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia – CIMCERO, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada que a data e hora para início e término do acolhimento das propostas, bem como de abertura e início da sessão de disputas das mesmas foi adiada, redesignando-se novas datas para estes fins, qual sejam, os dias 12/04/2016 às 09:00 para início do acolhimento das propostas e 28/04/2016 às 09:59 para o término de

acolhimento das propostas, bem como o dia 28/04/2016 ás 10:00 e 10:30 como sendo o de abertura das propostas e início das fase da sessão de disputas respectivamente. Fica esclarecido, outrossim, que permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo edital.

Ji-paraná, 08 de abril de 2016.

EDUARDO BRIZOLA OCAMPOS
Superintendente de Licitações

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:79E19300

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
ERRATA N°. 01/EDITAL 003-2016

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia – CIMCERO, faz saber que o edital N°003/2016, que tem como OBJETO: O Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de massa asfáltica, tipo C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado à quente), para aplicação a frio, bem como somente C.B.U.Q (concreto betuminoso usinado à quente), modifica através da Errata o aviso de licitação publicado em 06/04/2016, passando a vigorar com as seguintes modificações:

No aviso de licitação aonde **se lê: http://www.bll.org.**

Leia-se: http://www.cidadecompras.com.br

Ji-paraná, 08 de abril de 2016.

EDUARDO BRIZOLA OCAMPOS
Superintendente de Licitações

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:22C9E51E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.496 de 16 de outubro de 2.015, torna público e comunica a todos os interessados que esta abrindo prazo para que a empresa participante do certame acima elencado regularize sua documentação junto a este setor de licitação para o prosseguimento do referido processo licitatório, em conformidade com o parágrafo terceiro do Art. 48 da Lei Federal 8.666/93 que prevê: quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (incluído pela Lei nº 9.648/98), uma vez que a única empresa participante do certame foi inabilitada.
Processo Administrativo nº **1-187/SEMECE/2016**
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaiso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 11 de abril de 2016.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:2FCD7F6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.496 de 16 de outubro de 2.015, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e será julgada por Item, nos termos da Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº. 1.880/07 e 4.224/2014 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90.
OBJETO: Contratação de empresa de transporte coletivo para atender aos trabalhos sociais dos seguintes Programas: PRÓ-JOVEM, PETI e APOIO A PESSOA DA TERCEIRA IDADE, de acordo com as especificações, quantitativos e itinerários descritos no Termo de Referência, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. **A presente licitação é exclusiva para a participação de microempresas - ME's e empresas de pequeno porte – EPP's, garantido o tratamento diferenciado, nos termos da LC nº 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014.**
VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: ***R$ 3.261,10 (três mil duzentos e sessenta um reais, dez centavos).***
Processo Administrativo nº **1-27/SEMTAS/2016**
Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 15/04/2016, até 23:59 hs do dia 25/04/2016** no site www.licitanet.com.br. Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **26/04/2016**, com início de abertura das propostas às **10h00min** e início da sessão às **12h00min,** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaiso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 12 de abril de 2016.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:1780BA1E

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2016

TERMO ADITIVO Nº 15/2016– CONTRATO Nº 21/2015.

CELEBRAÇÃO: 24/03/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
A. DE SOUZA ROXA E CIA LTDA.

CLÁUSULA-PRIMEIRA – Objeto – Prorrogação do prazo do contrato nº 21/2015 para 30/09/2016.

CLAUSULA – SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo.

INTERVENIENTE: SEMTAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4 - 29/2015.

Vale do Paraíso – RO, 12 de Abril de 2016.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:FAAC84E9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 041/2016 DE 11/ABRIL/2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 132.500,00(Cento e Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais), junto ao poder executivo, legislativo, fundo municipal de saúde e SAAE, e contem outras providências.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, 843/2015 de 18/12/2015,combinada com a Lei Federal 4320/64.
Considerando as necessidades de proceder a adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionarias: conforme ofícios ALO/SAAE/039/2016, 037/SEMDUR/2016, 046/SEMCA/2016, 024/DMAO AMBOS DE 2016.004/SEMSAU/2016

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos e reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	319	02.14.00	15.452.0017.2065	4.4.90.51.00.00.00.00	01.00.99	
Recurso	317	02.14.00	15.452.0017.2065	3.3.90.36.00.00.00.00	01.00.99	7.500,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	4	01.01.00	01.031.0001.2001	3.1.90.94.00.00.00.00	01.00.99	
Recurso	2	01.01.00	01.031.0001.2001	3.1.90.13.00.00.00.00	01.00.99	6.000,00
Crédito	121	02.06.00	14.421.0016.2061	3.3.90.30.00.00.00.00	01.00.99	
Recurso	120	02.06.00	14.421.0016.2061	3.3.90.14.00.00.00.00	01.00.99	2.500,00
Crédito	187	02.10.00	12.361.0007.2021	3.1.90.94.00.00.00.00	01.11.43	
Recurso	186	02.10.00	12.361.0007.2021	3.1.90.92.00.00.00.00	01.94.46	500,00
Crédito	319	02.14.00	15.452.0017.2065	4.4.90.51.00.00.00.00	01.00.99	
Recurso	320	02.14.00	15.452.0017.2065	4.4.90.52.00.00.00.00	01.00.99	11.000,00
Crédito	446	04.12.00	10.301.0009.2033	3.1.90.94.00.00.00.00	01.02.47	
Recurso	442	04.12.00	10.301.0009.2033	3.1.90.11.00.00.00.00	01.02.47	10.000,00
Crédito	496	04.12.00	10.302.0009.2038	3.3.90.36.00.00.00.00	01.07.16	
Recurso	492	04.12.00	10.302.0009.2038	3.1.90.11.00.00.00.00	01.07.16	5.000,00
Crédito	497	04.12.00	10.302.0009.2038	3.3.90.39.00.00.00.00	01.07.16	
Recurso	492	04.12.00	10.302.0009.2038	3.1.90.11.00.00.00.00	01.07.16	90.000,00

Artigo 3º - O crédito autorizado no artigo 1º, e 2º serão utilizados por cancelamentos parcial de dotação, conforme (Art. 43, Inc. III e paragrafo 3º da Lei 4.320/64):

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:9750C869

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 006/SEMPOG/2016 PROCESSO N.º 710/01/SEMDES/2016 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/SEMPOG/2016 – GSRP/PMA

Aos 06 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES,** inscrito no CNPJ sob o nº. 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. **4.047** de 20 de janeiro de 2005 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2016**, em virtude de deliberação do Pregoeiro (a) e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO ANO DE 2016, pelo período de 12 (doze) meses**, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 008/2016**, cujos elementos a integram.

1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ariquemes estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

LICITANTE: **ISAAC JULIO DA SILVA-ME**
CNPJ: **10.732.722/0001-94** TEL/FAX: (69) 3536-7013 E-MAIL: **leonidiogomes1@hotmail.com**
ENDEREÇO: Av. Canaã, nº. 4547 Bairro: Setor 04 – CEP: 76.873-467 – Ariquemes/RO
NOME DO REPRESENTANTE: **Issac Júlio da Silva**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **332.174.752-91** RG sob o nº. **350.246 SSP/RO**

PLANILHA COM MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE / COM REFERÊNCIA O VALORES UNITARIO DOS INTENS DA EMPRESA DETENTORA
TOTAL GERAL LOTE R$ 57.900,00 (Cinquenta e sete mil, novecentos reais)

ITEM	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. CESTA	VALOR TOTAL
1	1.000	Und.	Registro de Preço para aquisição de **CESTAS BÁSICAS** com entrega parcelada, para atendimento da população em situação vulnerabilidade social, cadastradas nos programas sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no ano de 2015, contendo os produtos descritos abaixo, conforme projeto básico: · Açúcar tipo cristal – 01 pacote contendo 2 KG · Arroz tipo 1 – 01 pacote contendo 5 KG · Feijão carioquinha – 01 pacote contendo 1 KG · Farinha de mandioca – 01 pacote contendo 01 KG · Farinha de trigo – 01 pacote contendo 01 KG · Macarrão tipo parafuso – 01 pacote contendo 500g · Óleo de soja refinado – embalagem contendo 900 ML · Sal refinado iodado – 01 pacote contendo 01 KG · Biscoito doce – 01 pacote contendo 500 G · Café torrado e moído – 01 pacote contendo 500 G · Leite em pó integral – 01 pacote contendo 400 G · Fuba de milho – 01 pacote contendo 500MG	variadas	57,90	57.900,00

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS POR UNIDADE DA CESTA BASICA

ITEM NA ATA	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. DO ITEM EM R$
1.1	1.000	Und.	**AÇÚCAR CRISTAL** com as seguintes características: obtido da cana de açúcar; aspecto cor, cheiro próprios; sabor doce; sem fermentação; isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais; acondicionado em embalagem plástica atóxica, peso líquido de 2 kg. Deve constar data e empacotamento, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. Validade mínima de 06 meses contados a partir da data de entrega na unidade requisitante e demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	doce dia	4,80
1.2	1.000	Und.	**ARROZ TIPO 01**, com as seguintes características: beneficiado; polido; grãos inteiros, longos e finos; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em embalagem plástica com capacidade de 05 kg, com tolerância de grãos quebrados máximo de 10%, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos, animais e vegetais de mofo. Validade mínima de 12 meses contados a partir da data de entrega na unidade requisitante; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).	avestruz	12,40
1.3	1.000	Und.	**FEIJÃO CARIOQUINHA** tipo 01 novo, com as seguintes características: constituído de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionada em embalagem plástica atóxica, capacidade de 01 kg. Validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	colosso	5,30
1.4	1.000	Und.	**FARINHA DE MANDIOCA** seca em embalagem de 1 kg, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 12 meses contados a partir da data de entrega na unidade requisitante; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	bernardo	3,50
1.5	1.000	Und.	**FARINHA DE TRIGO** com as seguintes especificações: isenta de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade mofo, ranços ou odores. Embalagem de 01 kg. Embalagem contendo dados de identificação do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 meses contados a partir da data de entrega na unidade requisitante; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	flor do oeste	3,47
1.6	1.000	Und.	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO** vitaminado, tipo sêmola, composição básica: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corante natural de cúrcuma. Não contém glúten. Acondicionada em embalagem plástica, capacidade de 500g. Validade mínima de 06 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	amália	2,50
1.7	1.000	Und.	**ÓLEO DE SOJA REFINADO** com as seguintes características: obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, 0% de gorduras trans. Acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900 ml. Validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	soya	3,70
1.8	1.000	Und.	**SAL REFINADO IODADO** com as seguintes características: sal refinado (cloreto de sódio), para consumo doméstico, embalagem contendo 01 kg. Não contém glúten. Acondicionada em saco plástico de polietileno resistente e vedado com capacidade de 1000 g. Validade mínima de 12 meses contados a partir da data de entrega na unidade requisitante; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	união	1,43
1.9	1.000	Und.	**BISCOITO DOCE** sem recheio tipo maisena, pacote de 400g, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e acido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante acido lático e aromatizante. Valor nutricional na porção de 100g: 72g de carboidratos, 10g de proteínas e 12,5g de gorduras totais. Deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Embalagem primária de polietileno transparente, impermeáveis e lacrados. Deve conter dupla embalagem, Validade mínima de 06 meses contados a partir da data de entrega na unidade requisitante; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	prodasa	4,10
1.10	1.000	Und.	**CAFÉ TORRADO**, e moído, embalagem a vácuo – embalagem de 500g, puro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Deverá constar na embalagem, selo da ABIC – Associação Brasileira de Indústria de Café.	trevizani	6,80
1.11	1.000	Und.	**LEITE EM PÓ** integral, embalagem com 400g. Condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes	italac	7,90

			(ANVISA, SIF, INMETRO e outras).		
1.12	1.000	Und.	**FUBÁ DE MILHO**. Especificações do uso: preparo de doces e salgados. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico, embalagem contendo 500g, transparente e baixa densidade linear. Validade mínima de 06 meses contados a partir da data de entrega na unidade requisitante; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	bernardo	2,00

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.
2.1 O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, podendo o mesmo ser prorrogado em conformidade com disposto no inciso II do Art. 57, da lei n° 8.666/93, mediante interesse ou necessidade da Administração ou a pedido da parte, havendo justificativa, mantidas as mesmas condições compactuadas.
2.2 Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2.3. No interesse da Secretaria Municipal de Saúde, o objeto deste ato convocatório poderá ser aumentado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93, mantidas as mesmas condições previstas neste Edital. Poderá haver prorrogação do contrato mediante interesse ou necessidade da Administração ou a pedido da parte, havendo justificativa, mantidas as mesmas condições, inclusive de preço.
2.4. O **prazo para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de **até 05 (cinco) dias úteis, permitindo-se a prorrogação por igual período**, a contar da data de recebimento da notificação. A recusa injustificada da licitante notificada **em assinar a Ata de Registro de Preços** nos prazos e condições estabelecidas neste Edital caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a perda do direito ao registro de preços, bem como às penalidades cabíveis, previstas no Edital;

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1. 15.1.7– A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO
5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.
5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
5.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA /DA EMBALAGEM / VALIDADE
Local E Prazo De Entrega
6.1. As cestas básicas deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social parceladamente, num prazo máximo de **10** dias, pós o envio da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura Municipal de Ariquemes. A quantidade a ser entregue será de no mínimo 100 cestas básicas.
Embalagem Das Cestas
6.2. A embalagem de cada cesta devera ser caixa de papelão reforçado, com as abas superiores e inferiores totalmente vedadas com fita adesiva plastificada, e revestida com filme plástico resistente.
6.3. A embalagem de cada cesta devera ser de tamanho compatível com o conteúdo das cestas, evitando-se folgas internas que a danifiquem e que resista a manipulação, transporte e armazenamento, sendo vedada a reutilização de embalagens.
Prazo De Validade Das Cestas
6.4. Somente será recebido o produto que tenha a data de embalagem de até 10(dez) dias.
6.5. A validade de cesta de alimentos será no mínimo de 3(três) meses, a contar da data em que foi embalada;
6.6. Os produtos que a compõem não poderão ter prazo de validade inferior ao prazo de validade das cestas.
6.7. Caso ocorram problemas (ex.caruncho, mofo etc.) com qualquer produto contido na Cesta de Suprimento Alimentar, a mesma devera ser substituída imediatamente, pelo fornecedor.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado até o **30º** (trigésimo) dia, através de ordem bancária e depósito em conta corrente, indicada pela Contratada, à vista da fatura/nota fiscal apresentada pelo contratado, devidamente atestada pelo setor responsável pela fiscalização.
7.2 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso, como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, será utilizada a seguinte fórmula:

$$I = \frac{(6\%/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual= 6% (seis por cento), com vigência a partir da data de adimplemento da etapa;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.
7.3 – O presente critério aplica-se aos casos de compensações financeiras por eventual atraso de pagamento e ao caso de desconto por eventual antecipação de pagamento.
7.4 – Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar com a Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, e a comprovação de sua situação regular perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre a aquisição.

7.5 – No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão os mesmos devolvidos a contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Ariquemes por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.
7.6 - A Prefeitura Municipal de Ariquemes não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
8.1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.
8.2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
8.3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
8.4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
8.5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
8.6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
8.7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8.8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
8.9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
8.10. Somente poderão ser utilizados produtos que:
8.10.1 Estejam devidamente registrados nos órgão oficiais competentes;
8.10.2 Tenham sido produzidos e embalados por estabelecimento devidamente licenciados para funcionamento;
8.10.3 Tenham sido rotulados de acordo com a legislação vigente;
8.10.4 Não possuam embalagens abertas, amassadas, estufadas ou violadas, ou com qualquer tipo de alteração, quando comparada coma condição original.
8.10.5 Possam ser mantidos nas condições estabelecidas pelo fabricante;
8.10.6 Atendam a legislação metrológica do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO).

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES
9.1. - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá garantida a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:
a) **advertência;**
b) **multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
c) **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;
d) **suspensão temporária de participar de licitações** e impedimento de contratar com o Município de Ariquemes por um prazo não superior a 02 (dois) anos;
e) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Sr. Prefeito Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.
9.2 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
9.3 - A CONTRADADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência;
9.4 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;
9.5 - Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
9.6 - No caso de não haver a entrega do produto por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;
9.7 - A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas neste Contrato;
9.8 - O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;
9.9 - Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;
9.10 - As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 9.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e “c” do mesmo subitem;
9.11 - As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e a justificativa só será aceita quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
10.1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
10.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11.1. A fiscalização e o recebimento das cestas ficaram a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a qual designara um servidor para essa atribuição, observando a qualidade solicitada, consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
12.1.1. pela Administração, quando:
12.1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
12.1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
12.1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
12.1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
12.1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
12.1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
12.1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
12.2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
13.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
13.2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
13.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
14.1. Receber as cestas básicas de acordo com as especificações;
14.2.Comunicar a empresa contratada, qualquer anormalidade referente aos itens componentes das cestas;
14.3. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Termo de Referência;
14.4. Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;
14.5. Emitir as requisições de solicitação do material, discriminando a quantidade de acordo com o Termo de Referência;
14.6. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;
14.7. Nomear uma comissão de recebimento de notas fiscais e serviços, formada por no mínimo 3 (três) pessoas, com poderes para rejeitar e/ou solicitar a substituição dos produtos, caso não estejam em conformidade com as especificações;
14.8. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n.° 8.666/93;
14.9. Proporcionar todas as condições necessárias a execução dos serviços, fornecendo todas as informações e especificações necessárias;
14.10. Cabe a administração pública a qualquer tempo anular ou revogar o certame licitatório nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA XV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
15.1. A contratada deverá entregar as cestas de forma parcelada, perante requisição apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
15.2. O fornecimento devera ser executado pela empresa contratada, mediante a expedição da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura Municipal de Ariquemes;
15.3. A contratada deverá garantir a Contratante o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar refazer qualquer serviço e/ou fornecimento que não esteja de acordo com as normas ou especificações técnicas.
15.4. A contratada deverá fornecer a Contratada, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da execução dos serviços;
15.5. A empresa contratada não deverá transferir a outrem os serviços contratados, no todo ou em parte, sem previa e expressa anuência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
15.6. Em se tratando de materiais de consumo, a contratada deverá comunicar ao Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Ariquemes, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
15.7. Fornecer as embalagens para as cestas básicas;
15.8. Responder por quaisquer danos, prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, isentando-o de todas as reclamações que surjam subseqüentemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida no fornecimento dos respectivos produtos;
15.09. A empresa deverá fornecer os materiais dentro das normas exigidas pelo INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
15.10. Realizar a entrega das cestas básicas;
15.11. A empresa deverá manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA XVI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
16.1 Se a eventual e futura contratação ocorrer ainda neste exercício, às respectivas despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Ariquemes-RO, que tem como Projeto Atividade e Elemento de Despesa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a seguir especificados:

16.2 Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes da aquisição, correrão por conta dos recursos, pela seguinte classificação orçamentária:
Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Programação:
08.244.0020.2.432 – Benefícios Eventuais
Elementos de Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Fontes de Recurso: Próprio (100)
Detalhamento da despesa: 927

CLÁUSULA XVII – DAS INFORMAÇÕES GERAIS
17.1. Maiores informações poderão ser adquiridas, com a Srª. Amanda Coelho Amorim, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Jamari, esquina c/Rua Cardeal, Ariquemes - RO, no período compreendido entre as 07h30 ás 12h e das 14h as 17h30, de segunda à sexta–feira, Fone: (69) 3536-0206 ou 3536-1575, ou, outro determinado pela Administração quando da ocasião da retirada da nota de empenho.

CLÁUSULA XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
18.1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 008/2016**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 710/01/SEMDES/2016.**
18.2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 008/2016**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

CLÁUSULA XIX – DO FORO
19.1 - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

ARI ALVES FILHO
Presidente do SRP/PMA

Empresa vencedora do certame:

Empresa:
Isaac Julio da Silva-ME
CNPJ: 10.732.722/0001-94
Representante:
ISSAC JÚLIO DA SILVA

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:381C68E3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 LEI 4.320/64

Período: Exercicio de 2015	ANEXO 12 LEI 4.320/64			
Unidade Gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (I)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (+ + I)	-	-	-	-
Operações de Crédito / Refinanciamento (III)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (II + III)	-	-	-	-
Déficit (V)	-	-	944.086,60	944.086,60
TOTAL (VI) = (IV + V)	-	-	944.086,60	944.086,60
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VII)	975.000,00	1.005.000,00	936.361,60	915.761,29	915.761,29	68.638,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	655.000,00	665.000,00	638.671,12	625.386,29	625.386,29	26.328,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	320.000,00	340.000,00	297.690,48	290.375,00	290.375,00	42.309,52
DESPESAS DE CAPITAL (VIII)	75.000,00	45.000,00	7.725,00	7.725,00	7.725,00	37.275,00
INVESTIMENTOS	75.000,00	45.000,00	7.725,00	7.725,00	7.725,00	37.275,00
Reserva do RPPS (IX)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.050.000,00	1.050.000,00	944.086,60	923.486,29	923.486,29	105.913,40

Amortização da Dívida / Refinanciamento (XI)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.050.000,00	1.050.000,00	944.086,60	923.486,29	923.486,29	105.913,40
Superávit (XIII)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.050.000,00	1.050.000,00	944.086,60	923.486,29	923.486,29	105.913,40

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2014 (b)				
Despesas Correntes (I)	-	6.765,98	6.765,98	6.765,98	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	6.765,98	6.765,98	6.765,98	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	6.765,98	6.765,98	6.765,98	-	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2014 (b)			
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-
NOTA EXPLICATIVA:					
1- Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 437/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público					
2- Do Total das Despesas autorizadas foram executadas os seguintes valores:					
2.1 Créditos Orçamentários e Suplementares Fixados R$ 1.050.000,00 Execução R$ 944.086,60 economia de dotação R$ 105.913,60					
2.3 Transferências Financeiras Recebidas R$ 962.500,20					
3- As despesas por tipo de crédito conferem com o Anexo TC 18 Demonstrativo da Alterações Orçamentárias da IN 13/2004 do TCER que acompanha a Prestação de Contas do Exercício de 2015.					

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:0969028E

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 LEI 4.320/64

Período: Exercício de 2015			ANEXO 13 LEI 4.320/64		
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	0,00	0,00	Despesa Orçamentária	944.086,60	790.388,13
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	944.086,60	790.388,13
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	0,00	Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados a Seguridade Social	0,00	0,00	Recursos Destinados a Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	962.500,20	798.700,00	Transferências Financeiras Concedidas	18.409,60	8.311,87
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	962.500,20	798.700,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	18.409,60	8.311,87
Recebimentos Extraorçamentários	217.343,78	161.877,73	Pagamentos Extraorçamentários	203.513,45	159.947,73
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	20.600,31	6.765,98	Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	6.765,98	4.835,98
Outros Recebimentos Extraorçamentários	196.743,47	155.111,75	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	196.747,47	155.111,75
			Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	6.765,98	4.835,98	Saldo em Espécie do Exercício Atual	20.600,31	6.765,98
Bancos Conta Movimento	6.765,98	4.835,98	Bancos Conta Movimento	20.600,31	6.765,98
TOTAL	1.186.609,96	965.413,71	TOTAL	1.186.609,96	965.413,71

Notas Explicativas: 1- Na coluna de dispêndios verifica-se os valores da execução de Despesas Orçamentárias, conferindo também com o Balanço Orçamentário e Anexo 15. Na coluna de ingressos conta Transferencias Financeiras Recebidas que representam os valores de repasses da Prefeitura para a Camara Municipal.

A informação das contas de Recebimentos Extraorçamentários são assim explicados: Conta Empenhos a Liquidar corresponde ao valor dos empenhos a liquidar no exercício e concilia com a diferença entre as despesas empenhadas e liquidadas demonstradas no balanço orçamentário; Conta Despesa a Pagar corresponde ao valor dos Restos a Pagar processados apurados na diferença entre Despesas Liquidadas e Despesas Pagas do Balanço Orçamentário e no Demonstrativo da Divida Flutuante; A Conta Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções é representada pelos valores de Retenções efetuadas no exercício e estão devidamente apropriadas no Demonstrativo da Divida Flutuante; A Conta Outros Recebimentos Extraorçamentários tem movimentação oriunda de registros em contas transitórias do Ativo Financeiro ou ajustes financeiros realizados em função de erros ou nova política contábil. No mesmo sentido as contas de Pagamentos Extra-orçamentários registrados na coluna dispêndios, tem as seguintes movimentações: Conta Pagamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados confere com a baixa demonstrada no Demonstrativo da Divida Flutuante; A conta Pagamentos Extraorçamentários confere com o movimento de baixa demonstrado no Anexo da Divida Flutuante e a conta Outros Recebimentos Extraorçamentários tem movimentação oriunda de registros em contas transitórias do Ativo Financeiro ou ajustes financeiros realizados em função de erros ou nova política contábil. Por fim os saldos das contas bancos conferem com os Demonstrados no Balanço Patrimonial.

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:EBC064EA

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 LEI 4.320/64

Município:	Cabixi		UF: Estado de Rondônia		Página 1 de 1
Período:	Exercício de 2015		ANEXO 14 LEI 4.320/64 Balanço Patrimonial		
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	41.481,58	20.002,17	PATRIMÔNIO LIQUIDO	365.359,38	389.886,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	20.600,31	6.765,98	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	368.938,72	368.938,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	20.600,31	6.765,98	PATRIMÔNIO SOCIAL	368.938,72	368.938,72
ESTOQUES	20.881,27	13.236,19	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-3.579,34	36.900,23
ALMOXARIFADO	20.881,27	13.236,19	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-3.579,34	20.947,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE	323.877,80	369.884,04	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-24.526,83	20.947,49
IMOBILIZADO	323.877,80	369.884,04	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.947,49	0,00
BENS MOVEIS	247.731,62	261.070,66	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-3.579,34	36.900,23
BENS IMÓVEIS	108.813,38	108.813,38			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	-32.667,20	0,00			
TOTAL	365.359,38	389.886,21	TOTAL	365.359,38	389.886,21

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	20.600,31	6.765,98
PASSIVO (ll)		
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (l - ll)	344.759,07	383.120,23
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)		-
Recursos do Tesouro - Rec. Proprios		-
TOTAL RECURSOS NAO VINCULADOS (II)		-
TOTAL III (I + II)		-

1 - Os valores impressos na coluna “Exercício Anterior” referem-se aos valores apurados ao final do exercício.

2 - Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 437/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V - Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público.

3 - Os Restos a Pagar Não Processados do Exercicio e de Exercicios Anteriores estao informados no campo Passivo Financeiro e representam o valor de R$ 20.600,31.

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:9BE82AF5

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 LEI 4.320/64

Município: Cabixi			UF: Estado de Rondônia		Página 1 de 3
ANEXO 15 LEI 4.320/64			DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Período: Exercício de 2015					
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	638.671,12	555.324,16
IMPOSTOS	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	520.326,68	419.030,11
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	109.196,07	89.871,68
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	9.148,37	46.422,37
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	PENSÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	279.504,52	251.016,71
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	30.588,80	40.634,97
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	SERVIÇOS	227.851,68	189.682,79
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	21.064,04	20.698,95
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	CUSTO DE MATÉRIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	17.774,59	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	962.500,20	798.700,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	962.500,20	798.700,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -	17.774,59	0,00

			FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	18.409,60	8.311,87
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	18.409,60	8.311,87
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2015					
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	32.667,20	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	32.667,20	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
Total das Variacções Patrimoniais Aumentativas (I)	962.500,20	798.700,00	Total das Variações patrimoniais Diminutivas (II)	987.027,03	814.652,74
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II):					-24.526,83
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
Incorporação do Ativo	7.725,00	7.989,00			
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00			
Incorporação do Passivo	0,00	0,00			
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00			
Notas Explicativas:					
1 - Modelo gerado de acordo com o manual de contabilidade STN parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.					
2 - As incorporações de Ativos estao assim distribuidas: R$ 7.725,00 Despesas Orçamentarias Naturezas Despesas 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente liquidados no exercicio.					
3 - O resultado negativo no exercicio ocorreu em função da baixa de Bens Inserviveis e reavaliação do Patrimonio, atendendo as novas normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Publico, demonstrados no Balanço Patrimonial					

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:55BB6674

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.521/PMC/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 58.085,29 (cinquenta e oito mil e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos) para atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
17		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTUA - SEMAGRI**		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente do Contrato de Repasse nº. 779083/2012/MAPA/CAIXA,** firmado entre Ministério da Integração Nacional e Prefeitura Municipal de Cacoal, **no valor de R$ 58.085,29** (cinqüenta e oito mil e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos); sendo: **R$ 42.181,00 (quarenta e dois mil e cento e oitenta e um reais) oriundos da Transferência e R$ 15.904,29 (quinze mil e novecentos e quatro reais e vinte e nove centavos) oriundos de rendimento de deposito bancário**, conforme extrato em anexo, referente a conta corrente especifica C/C 647.123-0, Agencia 1823-6 Caixa Econômica Federal, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
17.001 20.122.0002.2.107		ATEND. APOIO ADM - SEMAGRI					
3.3.90.93.00		*Indenizações e Restituições*					
375	**03.94.00**	***Rec. do Tesouro Exerc. Ant. – Rem. Dep. Bancários***	**15.904,29**				
385	**06.14.00**	***Rec. de Outras Fontes- Exerc. Ant. - Transf. de Convênios -***	**42.181,00**				
TOTAL							**58.085,29**

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos ficam utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no exercício de 2014, especificados na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 15 de outubro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:0E2A2CF3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DEMONSTRATIVO GERAL DE RECEITA POR FONTE DAS DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO

Av. Tancredo Neves, 2250					
63762033/0001-99			Lei: 725, Data: 22/12/2015		
Exercício: 2016			(Art.2º - § 1º da Lei 4.320/64)		
CONSOLIDADO					
DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO					
RECEITA			**DESPESA**		
TITULO S	**Saldo R$**	**Saldo R$**	TITULOS	**Saldo R$**	**Saldo R$**
			Legislativa		1.350.000,00
RECEITAS CORRENTES		35.397.200,00	Essencial à Justiça		139.380,60
RECEITA TRIBUTARIA	976.100,00		Administração		3.007.936,51
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.280.000,00		Assistência Social		867.877,42
RECEITA PATRIMONIAL	428.000,00		Previdência Social		1.397.400,00
RECEITA DE SERVICOS	112.000,00		Saúde		8.220.500,59
TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.503.800,00		Educação		11.017.638,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.300,00		Cultura		21.422,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.440.000,00		Urbanismo		670.855,73
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.537.200,00		Saneamento		250.050,00
RECEITAS DE CAPITAL		700.000,00	Gestão Ambiental		77.688,36
ALIENACAO DE BENS	50.000,00		Agricultura		475.968,44
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	650.000,00		Indústria		10.450,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		3.440.000,00	Transporte		2.241.743,77
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	3.440.000,00		Desporto e Lazer		58.432,25
(R) DEDUCOES DA RECEITA		-3.537.200,00	Encargos Especiais		2.710.055,00
TOTAL		**36.000.000,00**	Reserva de Contingência		3.482.600,00
			TOTAL		**36.000.000,00**

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556984769-34

WILMA A. DO CARMO FERREIRA
Sec. de Administração e Fazenda
855995229-20

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Contadora Geral
031614787-70

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:7C38A8B4

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99					
Orçamento Programa - Exercício de 2016			Anexo 01		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
(Inc.II, §1º, Art.2º)			Lei: 725, Data: 22/12/2015		
RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	976.100,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.977.274,56	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.280.000,00				
RECEITA PATRIMONIAL	428.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	511.308,00	
RECEITA DE SERVICOS	112.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.786.275,44	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.503.800,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.300,00		SUB TOTAL		29.274.858,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.440.000,00				
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.537.200,00		SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		6.025.142,00
SUB TOTAL		35.300.000,00	TOTAL		35.300.000,00
TOTAL		35.300.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		

			INVESTIMENTOS	1.498.595,00	
			INVERSOES FINANCEIRAS	5.000,00	
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		6.025.142,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.738.947,00	
RECEITAS DE CAPITAL					
ALIENACAO DE BENS	50.000,00		SUB TOTAL		3.242.542,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	650.000,00		RESERVA DO RPPS		3.482.600,00
SUB TOTAL		700.000,00			
TOTAL		6.725.142,00	TOTAL		6.725.142,00
RESUMO			RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	35.397.200,00		DESPESAS CORRENTES	29.274.858,00	
RECEITAS DE CAPITAL	700.000,00		DESPESAS DE CAPITAL	3.242.542,00	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	3.440.000,00		RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	3.482.600,00	
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-3.537.200,00		**TOTAL DE DESPESA**		36.000.000,00
TOTAL DE RECEITAS	36.000.000,00				
TOTAL	36.000.000,00		**TOTAL**		36.000.000,00

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556984769-34

WILMA A. DO CARMO FERREIRA
Sec. de Administração e Fazenda
855995229-20

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Contadora Geral
031614787-70

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:AD933376

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PROGRAMA DE TRABALHO

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99				Orçamento Programa - Exercício de 2016			
							Anexo 06
PROGRAMA DE TRABALHO				**Lei: 725, Data: 22/12/2015**			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)							
01	**PODER LEGISLATIVO**						
01	**PODER LEGISLATIVO**						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01			Legislativa			1.350.000,00	1.350.000,00
01	031		Ação Legislativa			1.350.000,00	1.350.000,00
01	031	0001	Processo Legislativo			1.350.000,00	1.350.000,00
01.031.0001.2001.0000			Apoio às atividades legislativas			1.350.000,00	1.350.000,00
			TOTAL	0,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**						
02	**PODER EXECUTIVO**						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
03			Essencial à Justiça			139.380,60	139.380,60
03	092		Representação Judicial e Extrajudicial			139.380,60	139.380,60
03	092	0002	Administração Geral			139.380,60	139.380,60
03.092.0002.2060.0000			Apoio as Atividades da Assessoria Jurídica			139.380,60	139.380,60
04			Administração			2.258.571,04	2.258.571,04
04	121		Planejamento e Orçamento			32.000,00	32.000,00
04	121	0002	Administração Geral			32.000,00	32.000,00
04.121.0002.2014.0000			Monitoramento das ativ. de captação, execução e prestação de contas de transferências voluntárias			32.000,00	32.000,00
04	122		Administração Geral			2.258.571,04	2.258.571,04
04	122	0002	Administração Geral			2.258.571,04	2.258.571,04
04.122.0002.2002.0000			Manutenção das Ativ. do Gabinete do Prefeito			647.221,58	647.221,58
04.122.0002.2085.0000			Manutenção das Atividades da Secretaria de			1.611.349,46	1.611.349,46
			Administração				
04	124		Controle Interno			131.661,30	131.661,30
04	124	0002	Administração Geral			131.661,30	131.661,30
04.124.0002.2059.0000			Man. das Ativ. da Controladoria			131.661,30	131.661,30
04	126		Tecnologia da Informação			265.000,00	265.000,00
04	126	0002	Administração Geral			265.000,00	265.000,00
04.126.0002.2011.0000			Manutenção e Desenvolvimento do Sistema de Tecnologia da Informação			265.000,00	265.000,00
04	127		Ordenamento Territorial			213.879,17	213.879,17
04	127	0002	Administração Geral			213.879,17	213.879,17
04.127.0002.2012.0000			Desenvolvimento de Atividades de Regularização Fundiaria Municipal			213.879,17	213.879,17
04	128		Formação de Recursos Humanos			7.000,00	7.000,00
04	128	0006	Capacitação e Treinamento de Servidores Municipais			7.000,00	7.000,00
04.128.0006.2013.0000			Capacitação e Treinamneto de Servidores Públicos			7.000,00	7.000,00
04	129		Administração de Receitas			5.000,00	5.000,00
04	129	0002	Administração Geral			5.000,00	5.000,00
04.129.0002.2015.0000			Desenvolvimento de Atividades para Melhoria do Sistema de Arrecadação de Tributos Municipais			5.000,00	5.000,00
04	452		Serviços Urbanos			94.825,00	94.825,00
04	452	0002	Administração Geral			94.825,00	94.825,00
04.452.0002.2086.0000 -			Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra estrutura Urbana			94.825,00	94.825,00
08			Assistência Social			542.041,34	542.041,34
08	122		Administração Geral			542.041,34	542.041,34
08	122	0002	Administração Geral			542.041,34	542.041,34
08.122.0002.2010.0000			Atividades Administrativas de Assistenci			542.041,34	542.041,34
02	**PODER EXECUTIVO**						

02	PODER EXECUTIVO						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	242		Assistência ao Portador de Deficiência			400,00	400,00
08	242	0008	Comunidade Solidária			400,00	400,00
08.242.0008.2058.0000			Manutenção Básica Socioassistencial ao Portador de Necessidades Especiais			400,00	400,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente			103.436,08	103.436,08
08	243	0008	Comunidade Solidária			103.436,08	103.436,08
08.243.0008.2042.0000			Manutenção Socioassistencial da Rede de Serviços Direta e Indireta com a Criança e do Adolescente			103.436,08	103.436,08
08	244		Assistência Comunitária			222.000,00	222.000,00
08	244	0008	Comunidade Solidária			222.000,00	222.000,00
08.244.0008.2102.0000			Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)			70.000,00	70.000,00
08.244.0008.2107.0000			Gestão do Programa Bolsa Famíla - PBF			49.000,00	49.000,00
08.244.0008.2108.0000			Aprimoramento da Gestão do SUAS			30.000,00	30.000,00
08.244.0008.2109.0000			Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF			73.000,00	73.000,00
09			Previdência Social			302.400,00	302.400,00
09	122		Administração Geral			302.400,00	302.400,00
09	122	0002	Administração Geral			302.400,00	302.400,00
09.122.0002.2099.0000			Manutenção das Atividades do IPECAN			302.400,00	302.400,00
09	272		Previdência do Regime Estatutário			1.095.000,00	1.095.000,00
09	272	0003	Regime Próprio de Previdência			1.095.000,00	1.095.000,00
09.272.0003.2096.0000			Despesas com Beneficios Previdênciarios			1.095.000,00	1.095.000,00
10			Saúde			425.791,72	425.791,72
10	122		Administração Geral			425.791,72	425.791,72
10	122	0002	Administração Geral			425.791,72	425.791,72
10.122.0002.2080.0000			Manutenção das Atividades Administrativas do FMS			405.064,72	405.064,72
10.122.0002.2095.0000			Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde			20.727,00	20.727,00
10	301		Atenção Básica		150.000,00	2.206.571,24	2.356.571,24
10	301	0005	Saúde para Todos		150.000,00	2.206.571,24	2.356.571,24
10.301.0005.1007.0000			Construção, Ampliação e Reformas de Postos de Saúde		150.000,00		150.000,00
10.301.0005.2050.0000			Manutenção do Atendimento da Farmácia Básica			126.800,00	126.800,00
10.301.0005.2105.0000			Manutenção das Atividades da Atenção Básica PAB - Variável			2.079.771,24	2.079.771,24
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			4.450.837,63	4.450.837,63
10	302	0005	Saúde para Todos			4.450.837,63	4.450.837,63
10.302.0005.2052.0000			Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial			3.545.837,63	3.545.837,63
10.302.0005.2076.0000			Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade- SUS			260.000,00	260.000,00
10.302.0005.2093.0000			Manutenção das Atividades do SAMU			645.000,00	645.000,00
02	PODER EXECUTIVO						
02	PODER EXECUTIVO						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	305		Vigilância Epidemiológica			987.300,00	987.300,00
10	305	0005	Saúde para Todos			987.300,00	987.300,00
10.305.0005.2075.0000			Manutenção das atividades da Vigilância em Saúde (VIG San, Epideomoligia, Vacinação)			987.300,00	987.300,00
12			Educação			250.000,00	250.000,00
12	306		Alimentação e Nutrição			250.000,00	250.000,00
12	306	0036	Alimentação Escolar			250.000,00	250.000,00
12.306.0036.2079.0000			Manutenção da Merenda Escolar			250.000,00	250.000,00
12	361		Ensino Fundamental		77.000,00	10.365.758,57	10.442.758,57
12	361	0002	Administração Geral			652.493,83	652.493,83
12.361.0002.2008.0000			Man. das ativ. admin. da Sec. de Educação			652.493,83	652.493,83
12	361	0027	Educação para Todos		77.000,00	6.833.119,74	6.910.119,74
12.361.0027.1003.0000			Construção, Ampliação e Reformas de Escolas		70.000,00		70.000,00
12.361.0027.1012.0000			Capacitação de Servidores da Educação Básica		7.000,00		7.000,00
12.361.0027.2027.0000			Remuneração dos Docentes do Ensino Fundamental			4.151.058,11	4.151.058,11
12.361.0027.2030.0000			Manutenção de Outras Despesas da Educação FUNDEB 40%			2.437.061,63	2.437.061,63
12.361.0027.2040.0000			Transferências de Recursos Destinados as Escolas APPs			10.000,00	10.000,00
12.361.0027.2106.0000			Manut. das Atividades do Programa Aprende Brasil			235.000,00	235.000,00
12	361	0033	Transporte Escolar			2.880.145,00	2.880.145,00
12.361.0033.2029.0000			Manutenção das Atividades do Transporte Escolar			2.860.145,00	2.860.145,00
12.361.0033.2083.0000			Manutenção do Transporte escolar FUNDEB 40%			20.000,00	20.000,00
12	364		Ensino Superior			50.000,00	50.000,00
12	364	0037	Apoio Financeiro a Universitários			50.000,00	50.000,00
12.364.0037.2084.0000			Apoio Financeiro a Universitários			50.000,00	50.000,00
12	365		Educação Infantil			274.880,26	274.880,26
12	365	0027	Educação para Todos			274.880,26	274.880,26
12.365.0027.2032.0000			Manutenção e Desenvolvimentodo Ensino Infantil			261.880,26	261.880,26
12.365.0027.2087.0000			Educação de Jovens e Adultos			13.000,00	13.000,00
13			Cultura			21.422,50	21.422,50
13	392		Difusão Cultural			21.422,50	21.422,50
13	392	0032	Cultura ao Alcance de Todos			21.422,50	21.422,50
13.392.0032.2028.0000			Promoção de Eventos Turisiticos,Culturais, Artísticos e Folclóricos			13.000,00	13.000,00
13.392.0032.2035.0000			Manutenção das Atividades de Desenvolvimento da Cultura			8.422,50	8.422,50
15			Urbanismo			490.040,73	490.040,73
15	122		Administração Geral			490.040,73	490.040,73
15	122	0002	Administração Geral			490.040,73	490.040,73
15.122.0002.2086.0000			Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra- estrutura Urbana			490.040,73	490.040,73
02	PODER EXECUTIVO						
02	PODER EXECUTIVO						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	451		Infra-Estrutura Urbana		11.000,00		11.000,00
15	451	0013	Urbanização de vias		11.000,00		11.000,00
15.451.0013.1006.0000			Pavimentação Asfáltica Urbana		11.000,00		11.000,00
15	452		Serviços Urbanos			169.815,00	169.815,00
15	452	0012	Cidade Limpa			15.815,00	15.815,00
15.452.0012.2021.0000			Manutenção dos Serviços de Recuperação de Ruas e Avenidas			15.815,00	15.815,00
15	452	0014	Cidade Iluminada			154.000,00	154.000,00
15.452.0014.2020.0000			Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			154.000,00	154.000,00
17			Saneamento		11.990,00	238.060,00	250.050,00
17	512		Saneamento Básico Urbano		11.990,00	238.060,00	250.050,00
17	512	0012	Cidade Limpa		11.990,00	164.600,00	176.590,00
17.512.0012.1035.0000			Drenagem Pluvial Urbana		11.990,00		11.990,00

17.512.0012.2022.0000			Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos			75.000,00	75.000,00
17.512.0012.2103.0000			Participação no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico			89.600,00	89.600,00
17	512	0015	Abastecimento de Água para Consuno			73.460,00	73.460,00
17.512.0015.2023.0000			Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água Potável			73.460,00	73.460,00
18			Gestão Ambiental			69.135,56	69.135,56
18	122		Administração Geral			69.135,56	69.135,56
18	122	0002	Administração Geral			69.135,56	69.135,56
18.122.0002.2092.0000			Man. das Ativ. da Secretaria de Meio Ambiente			69.135,56	69.135,56
18	541		Preservação e Conservação Ambiental		3.135,00	5.417,80	8.552,80
18	541	0012	Cidade Limpa			5.417,80	5.417,80
18.541.0012.2104.0000			Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos Recicláveis			5.417,80	5.417,80
18	541	0017	Nosso Campo Mais Verde		3.135,00		3.135,00
18.541.0017.1004.0000			Implantação de Viveiros de Mudas de Arvores Frutiferas para Distribuição a População		2.000,00		2.000,00
18.541.0017.1009.0000			Distribuição de Mudas de Essencias Florestais para Recup de Areas Degradadas		1.135,00		1.135,00
20			Agricultura			292.518,44	292.518,44
20	122		Administração Geral			292.518,44	292.518,44
20	122	0002	Administração Geral			292.518,44	292.518,44
20.122.0002.2007.0000			Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura			292.518,44	292.518,44
20	605		Abastecimento			11.400,00	11.400,00
20	605	0030	Nosso Campo em Produção			11.400,00	11.400,00
20.605.0030.2018.0000			Manutenção das Atividades da Feira do Produtor Rural			11.400,00	11.400,00
20	606		Extensão Rural		172.050,00		172.050,00
02	**PODER EXECUTIVO**						

02 **PODER EXECUTIVO**

Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	606	0030	Nosso Campo em Produção		172.050,00		172.050,00
20.606.0030.1013.0000			Apoio e Projetos de Agricultura Familiar e Associativismo Rural		17.050,00		17.050,00
20.606.0030.1036.0000			Aquisição de caminhões, tratores e equipamentos agrícolas		155.000,00		155.000,00
22			Indústria		10.450,00		10.450,00
22	662		Produção Industrial		10.450,00		10.450,00
22	662	0030	Nosso Campo em Produção		10.450,00		10.450,00
22.662.0030.1024.0000			Implantação da Unidade de Processamento de Derivados de Babaçu - Território Cidadania		10.450,00		10.450,00
26			Transporte			579.854,77	579.854,77
26	122		Administração Geral			579.854,77	579.854,77
26	122	0002	Administração Geral			579.854,77	579.854,77
26.122.0002.2006.0000			Ativ. da Sec. de Estradas de Rodagem e Transportes			579.854,77	579.854,77
26	782		Transporte Rodoviário		19.500,00	1.642.389,00	1.661.889,00
26	782	0004	Caminhos do Desenvolvimento		19.500,00	1.642.389,00	1.661.889,00
26.782.0004.1023.0000			Aquisição de Caminhões, Máquinas e Equipamentos		5.000,00		5.000,00
26.782.0004.1034.0000			Construção de Pontes e Bueiros de Concreto		14.500,00		14.500,00
26.782.0004.2024.0000			Manutenção dos Serviços de Recuperação de Estradas, Pontes e Bueiros			1.397.389,00	1.397.389,00
26.782.0004.2041.0000			Manutenção e Recuperação de Máquinas e Veículos do Parque Rodoviário Municipal			195.000,00	195.000,00
26.782.0004.2078.0000			Aplicação dos Recursos do CIDE			50.000,00	50.000,00
27			Desporto e Lazer			45.932,25	45.932,25
27	122		Administração Geral			45.932,25	45.932,25
27	122	0002	Administração Geral			45.932,25	45.932,25
27.122.0002.2088.0000			Man. das Ativ. da Sec. de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer			45.932,25	45.932,25
27	812		Desporto Comunitário			7.500,00	7.500,00
27	812	0031	Esporte é Vida			7.500,00	7.500,00
27.812.0031.2036.0000			Manutenção das Atividades de Desenvolvimento do Esporte Amador			7.500,00	7.500,00
27	813		Lazer		5.000,00		5.000,00
27	813	0031	Esporte é Vida		5.000,00		5.000,00
27.813.0031.1027.0000			Construção do Parque de Lazer Municipal		5.000,00		5.000,00
28			Encargos Especiais			2.710.055,00	2.710.055,00
28	846		Outros Encargos Especiais			2.710.055,00	2.710.055,00
28	846	0000	Reserva de Contingência - RPPS			2.710.055,00	2.710.055,00
28.846.0000.2016.0000			Contribuição ao PASEP			292.600,00	292.600,00
28.846.0000.2039.0000			Pagamento de Precatórios e Setenças Judiciais			167.200,00	167.200,00
28.846.0000.2091.0000			Pagamento da Dívida Fundada			2.250.255,00	2.250.255,00
02	**PODER EXECUTIVO**						

02 **PODER EXECUTIVO**

Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99			Reserva de Contingência	3.482.600,00			3.482.600,00
99	997		Reserva de Contigência - RPPS	3.482.600,00			3.482.600,00
99	997	9999	Reserva de Contingência	3.482.600,00			3.482.600,00
99.997.9999.9999.0000			Reserva de Contingência	3.482.600,00			3.482.600,00
TOTAL				3.482.600,00	460.125,00	30.707.275,00	34.650.000,00
TOTAL GERAL				3.482.600,00	460.125,00	32.057.275,00	36.000.000,00

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556984769-34

WILMA A. DO CARMO FERREIRA
Sec. de Administração e Fazenda
855995229-20

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Contadora Geral
031614787-70

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:CED3796C

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99				Orçamento Programa - Exercício de 2016			
							Anexo 08
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				**Lei: 725, Data: 22/12/2015**			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)							
Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01			Legislativa	1.350.000,00			1.350.000,00
01	031		Ação Legislativa	1.350.000,00			1.350.000,00
01	031	0001	Processo Legislativo	1.350.000,00			1.350.000,00
03			Essencial à Justiça		139.380,60		139.380,60
03	092		Representação Judicial e Extrajudicial		139.380,60		139.380,60
03	092	0002	Administração Geral		139.380,60		139.380,60
04			Administração		3.007.936,51		3.007.936,51
04	121		Planejamento e Orçamento		32.000,00		32.000,00
04	121	0002	Administração Geral		32.000,00		32.000,00
04	122		Administração Geral		2.258.571,04		2.258.571,04
04	122	0002	Administração Geral		2.258.571,04		2.258.571,04
04	124		Controle Interno		131.661,30		131.661,30
04	124	0002	Administração Geral		131.661,30		131.661,30
04	126		Tecnologia da Informação		265.000,00		265.000,00
04	126	0002	Administração Geral		265.000,00		265.000,00
04	127		Ordenamento Territorial		213.879,17		213.879,17
04	127	0002	Administração Geral		213.879,17		213.879,17
04	128		Formação de Recursos Humanos		7.000,00		7.000,00
04	128	0006	Capacitação e Treinamento de Servidores Municipais		7.000,00		7.000,00
04	129		Administração de Receitas		5.000,00		5.000,00
04	129	0002	Administração Geral		5.000,00		5.000,00
04	452		Serviços Urbanos		94.825,00		94.825,00
04	452	0002	Administração Geral		94.825,00		94.825,00
08			Assistência Social		867.877,42		867.877,42
08	122		Administração Geral		542.041,34		542.041,34
08	122	0002	Administração Geral		542.041,34		542.041,34
08	242		Assistência ao Portador de Deficiência		400,00		400,00
08	242	0008	Comunidade Solidária		400,00		400,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente		103.436,08		103.436,08
08	243	0008	Comunidade Solidária		103.436,08		103.436,08
08	244		Assistência Comunitária		222.000,00		222.000,00
08	244	0008	Comunidade Solidária		222.000,00		222.000,00
09			Previdência Social	1.397.400,00			1.397.400,00
09	122		Administração Geral	302.400,00			302.400,00
09	122	0002	Administração Geral	302.400,00			302.400,00
09	272		Previdência do Regime Estatutário	1.095.000,00			1.095.000,00
09	272	0003	Regime Próprio de Previdência	1.095.000,00			1.095.000,00
10			Saúde	5.124.600,59	3.095.900,00		8.220.500,59
10	122		Administração Geral	425.791,72			425.791,72
10	122	0002	Administração Geral	425.791,72			425.791,72
10	301		Atenção Básica	631.671,24	1.724.900,00		2.356.571,24
10	301	0005	Saúde para Todos	631.671,24	1.724.900,00		2.356.571,24
Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.304.937,63	1.145.900,00		4.450.837,63
10	302	0005	Saúde para Todos	3.304.937,63	1.145.900,00		4.450.837,63
10	305		Vigilância Epidemiológica	762.200,00	225.100,00		987.300,00
10	305	0005	Saúde para Todos	762.200,00	225.100,00		987.300,00
12			Educação	8.027.038,83	2.990.600,00		11.017.638,83
12	306		Alimentação e Nutrição	100.000,00	150.000,00		250.000,00
12	306	0036	Alimentação Escolar	100.000,00	150.000,00		250.000,00
12	361		Ensino Fundamental	7.652.158,57	2.790.600,00		10.442.758,57
12	361	0002	Administração Geral	651.893,83	600,00		652.493,83
12	361	0027	Educação para Todos	6.910.119,74			6.910.119,74
12	361	0033	Transporte Escolar	90.145,00	2.790.000,00		2.880.145,00
12	364		Ensino Superior		50.000,00		50.000,00
12	364	0037	Apoio Financeiro a Universitários		50.000,00		50.000,00
12	365		Educação Infantil	274.880,26			274.880,26
12	365	0027	Educação para Todos	274.880,26			274.880,26
13			Cultura		21.422,50		21.422,50
13	392		Difusão Cultural		21.422,50		21.422,50
13	392	0032	Cultura ao Alcance de Todos		21.422,50		21.422,50
15			Urbanismo	140.000,00	530.855,73		670.855,73
15	122		Administração Geral		490.040,73		490.040,73
15	122	0002	Administração Geral		490.040,73		490.040,73
15	451		Infra-Estrutura Urbana		11.000,00		11.000,00
15	451	0013	Urbanização de vias		11.000,00		11.000,00
15	452		Serviços Urbanos	140.000,00	29.815,00		169.815,00
15	452	0012	Cidade Limpa		15.815,00		15.815,00
15	452	0014	Cidade Iluminada	140.000,00	14.000,00		154.000,00
17			Saneamento		250.050,00		250.050,00
17	512		Saneamento Básico Urbano		250.050,00		250.050,00
17	512	0012	Cidade Limpa		176.590,00		176.590,00
17	512	0015	Abastecimento de Água para Consuno		73.460,00		73.460,00
18			Gestão Ambiental		77.688,36		77.688,36
18	122		Administração Geral		69.135,56		69.135,56
18	122	0002	Administração Geral		69.135,56		69.135,56
18	541		Preservação e Conservação Ambiental		8.552,80		8.552,80
18	541	0012	Cidade Limpa		5.417,80		5.417,80
18	541	0017	Nosso Campo Mais Verde		3.135,00		3.135,00
20			Agricultura		475.968,44		475.968,44
20	122		Administração Geral		292.518,44		292.518,44
20	122	0002	Administração Geral		292.518,44		292.518,44
20	605		Abastecimento		11.400,00		11.400,00
20	605	0030	Nosso Campo em Produção		11.400,00		11.400,00

20	606		Extensão Rural		172.050,00		172.050,00
20	606	0030	Nosso Campo em Produção		172.050,00		172.050,00
Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
22			Indústria		10.450,00		10.450,00
22	662		Produção Industrial		10.450,00		10.450,00
22	662	0030	Nosso Campo em Produção		10.450,00		10.450,00
26			Transporte	50.000,00	2.191.743,77		2.241.743,77
26	122		Administração Geral		579.854,77		579.854,77
26	122	0002	Administração Geral		579.854,77		579.854,77
26	782		Transporte Rodoviário	50.000,00	1.611.889,00		1.661.889,00
26	782	0004	Caminhos do Desenvolvimento	50.000,00	1.611.889,00		1.661.889,00
27			Desporto e Lazer		58.432,25		58.432,25
27	122		Administração Geral		45.932,25		45.932,25
27	122	0002	Administração Geral		45.932,25		45.932,25
27	812		Desporto Comunitário		7.500,00		7.500,00
27	812	0031	Esporte é Vida		7.500,00		7.500,00
27	813		Lazer		5.000,00		5.000,00
27	813	0031	Esporte é Vida		5.000,00		5.000,00
28			Encargos Especiais		2.710.055,00		2.710.055,00
28	846		Outros Encargos Especiais		2.710.055,00		2.710.055,00
28	846	0000	Reserva de Contingência - RPPS		2.710.055,00		2.710.055,00
99			Reserva de Contingência	3.482.600,00			3.482.600,00
99	997		Reserva de Contigência - RPPS	3.482.600,00			3.482.600,00
99	997	9999	Reserva de Contingência	3.482.600,00			3.482.600,00
			TOTAL	19.571.639,42	16.428.360,58	0,00	36.000.000,00

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556984769-34

WILMA A. DO CARMO FERREIRA
Sec. de Administração e Fazenda
855995229-20

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Contadora Geral
031614787-70

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:79A6B024

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99							
Orçamento Programa - Exercício de 2016							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA			**Lei: 725, Data: 22/12/2015**				
ORGÃO	01 PODER LEGISLATIVO						
UNIDADE	01 PODER LEGISLATIVO						
SUB UNIDADE	01 SECRETARIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Apoio às atividades legislativas		01.031.0001.2001.0000					1.350.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES						1.210.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					853.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	700.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	123.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	30.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					357.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	100.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	52.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	37.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	166.500,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						140.000,00	
4	INVESTIMENTOS					140.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.00.002.001	4.4.90.51.00	100.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	40.000,00			
TOTAL							1.350.000,00	
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE	02 PODER EXECUTIVO							
SUB UNIDADE	01 Gabinete do Prefeito							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Apoio as Atividades da Assessoria Jurídica		03.092.0002.2060.0000						139.380,60
3	DESPESAS CORRENTES						139.380,60	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					135.200,60		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.00.001.002	3.1.90.11.00	122.602,67			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.00.001.002	3.1.91.13.00	12.597,93			

3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.180,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.00.001.002	3.3.90.14.00	4.180,00			
Manutenção das Ativ. do Gabinete do Prefeito		04.122.0002.2002.0000						647.221,58
3	DESPESAS CORRENTES						647.221,58	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					581.690,08		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.00.001.002	3.1.90.11.00	490.144,88			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.00.001.002	3.1.90.13.00	58.390,30			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.00.001.002	3.1.91.13.00	33.154,90			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					65.531,50		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.00.001.002	3.3.90.14.00	30.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	11.036,50			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.00.001.002	3.3.90.33.00	14.495,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.00.001.002	3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	8.000,00			
Man. das Ativ. da Controladoria		04.124.0002.2059.0000						131.661,30
3	DESPESAS CORRENTES						131.661,30	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					128.526,30		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.00.001.002	3.1.90.11.00	113.249,63			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.00.001.002	3.1.91.13.00	15.276,67			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.135,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.00.001.002	3.3.90.14.00	3.135,00			
TOTAL							918.263,48	
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE	02 PODER EXECUTIVO							
SUB UNIDADE	02 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda							

Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Monitoramento das ativ. de captação, execução e prestação de contas de transferências voluntárias		04.121.0002.2014.0000						32.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						32.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					32.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.00.001.002	3.3.90.14.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	30.000,00			
Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		04.122.0002.2085.0000					1.611.349,46	
3	DESPESAS CORRENTES						1.500.349,46	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					960.450,72		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.00.001.002	3.1.90.11.00	841.962,31			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.00.001.002	3.1.90.13.00	50.565,48			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.00.001.002	3.1.91.13.00	67.922,93			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					539.898,74		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.00.001.002	3.3.90.14.00	20.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	77.150,41			
	SERVICOS DE CONSULTORIA		0.1.00.001.002	3.3.90.35.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.00.001.002	3.3.90.36.00	72.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	359.248,33			
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		0.1.00.001.002	3.3.90.92.00	3.000,00			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES		0.1.00.001.002	3.3.90.93.00	1.500,00			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES		0.1.00.001.002	3.3.90.93.00	4.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						111.000,00	
4	INVESTIMENTOS					111.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.00.001.002	4.4.90.51.00	36.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.00.001.002	4.4.90.52.00	25.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.92.001.038	4.4.90.52.00	50.000,00			
Manutenção e Desenvolvimento do Sistema de Tecnologia da Informação		04.126.0002.2011.0000						265.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						260.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					260.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	260.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.00.001.002	4.4.90.52.00	5.000,00			
Desenvolvimento de Atividades de Regularização Fundiaria Municipal		04.127.0002.2012.0000						213.879,17
3	DESPESAS CORRENTES						208.879,17	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					208.879,17		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.00.001.002	3.3.90.14.00	1.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	207.379,17			
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
5	INVERSOES FINANCEIRAS					5.000,00		
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0.1.00.001.002	4.5.90.61.00	5.000,00			
Capacitação e Treinamneto de Servidores Públicos		04.128.0006.2013.0000						7.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						7.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.00.001.002	3.3.90.14.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	5.000,00			
Desenvolvimento de Atividades para Melhoria do		04.129.0002.2015.0000						5.000,00

Sistema de Arrecadação de Tributos Municipais								
3	DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	5.000,00			
Participação no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico		17.512.0012.2103.0000						89.600,00
3	DESPESAS CORRENTES						75.600,00	
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE	02 PODER EXECUTIVO							
SUB UNIDADE	02 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Participação no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico		17.512.0012.2103.0000						89.600,00
3	DESPESAS CORRENTES						75.600,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					75.600,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.1.00.001.002	3.3.71.70.00	75.600,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						14.000,00	
4	INVESTIMENTOS					14.000,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.1.00.001.002	4.4.71.70.00	14.000,00			
Contribuição ao PASEP		28.846.0000.2016.0000						292.600,00
3	DESPESAS CORRENTES						292.600,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					292.600,00		
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.1.00.001.002	3.3.90.47.00	292.600,00			
Pagamento de Precatórios e Setenças Judiciais		28.846.0000.2039.0000						167.200,00
3	DESPESAS CORRENTES						167.200,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					167.200,00		
	SENTENCAS JUDICIAIS		0.1.00.001.002	3.3.90.91.00	167.200,00			
Pagamento da Dívida Fundada		28.846.0000.2091.0000					2.250.255,00	
3	DESPESAS CORRENTES						511.308,00	
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA					511.308,00		
	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		0.1.00.001.002	3.2.90.21.00	511.308,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						1.738.947,00	
6	AMORTIZACAO DA DIVIDA					1.738.947,00		
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		0.1.00.001.002	4.6.90.71.00	1.738.947,00			
TOTAL							4.933.883,63	
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE	02 PODER EXECUTIVO							
SUB UNIDADE	04 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abasteciment							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura		20.122.0002.2007.0000						292.518,44
3	DESPESAS CORRENTES						287.518,44	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					238.600,94		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.00.001.002	3.1.90.11.00	204.687,53			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.00.001.002	3.1.90.13.00	15.297,12			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.00.001.002	3.1.91.13.00	18.616,29			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					48.917,50		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.00.001.002	3.3.90.14.00	2.500,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	21.417,50			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.00.001.002	3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	22.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.00.001.002	4.4.90.52.00	5.000,00			
Manutenção das Atividades da Feira do Produtor Rural		20.605.0030.2018.0000						11.400,00
3	DESPESAS CORRENTES						11.400,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.400,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	4.200,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.00.001.002	3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	4.200,00			
Apoio e Projetos de Agricultura Familiar e Associativismo Rural		20.606.0030.1013.0000						17.050,00
3	DESPESAS CORRENTES						17.050,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					17.050,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	8.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	8.550,00			
Aquisição de caminhões, tratores e equipamentos agrícolas		20.606.0030.1036.0000						155.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						155.000,00	
4	INVESTIMENTOS					155.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.00.001.002	4.4.90.52.00	5.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.2.14.001.024	4.4.90.52.00	150.000,00			
Implantação da Unidade de Processamento de Derivados de Babaçu - Território Cidadania		22.662.0030.1024.0000						10.450,00
3	DESPESAS CORRENTES						10.450,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.450,00		

	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0.1.00.001.002	3.3.90.45.00	10.450,00			
TOTAL							486.418,44	
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE	02 PODER EXECUTIVO							
SUB UNIDADE 05	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-estrutura Urbana		04.452.0002.2086.0000						94.825,00
3	DESPESAS CORRENTES						94.825,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					94.825,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	39.825,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	55.000,00			
Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-estrutura Urbana		15.122.0002.2086.0000						490.040,73
3	DESPESAS CORRENTES						484.040,73	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					448.640,73		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.00.001.002	3.1.90.11.00	374.462,29			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.00.001.002	3.1.90.13.00	23.370,60			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.00.001.002	3.1.91.13.00	50.807,84			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.400,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.00.001.002	3.3.90.14.00	2.400,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	15.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.00.001.002	3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	15.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						6.000,00	
4	INVESTIMENTOS					6.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.00.001.002	4.4.90.51.00	2.500,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.00.001.002	4.4.90.52.00	3.500,00			
Pavimentação Asfáltica Urbana		15.451.0013.1006.0000						11.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						6.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	5.000,00			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES		0.1.00.001.002	3.3.90.93.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.00.001.002	4.4.90.51.00	5.000,00			
Manutenção dos Serviços de Recuperação de Ruas e Avenidas		15.452.0012.2021.0000						15.815,00
3	DESPESAS CORRENTES						15.815,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.815,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	6.315,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	9.500,00			
Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		15.452.0014.2020.0000						154.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						154.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					154.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	7.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	7.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.10.001.028	3.3.90.39.00	140.000,00			
Drenagem Pluvial Urbana		17.512.0012.1035.0000						11.990,00
3	DESPESAS CORRENTES						6.990,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.990,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	6.990,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.00.001.002	4.4.90.51.00	5.000,00			
Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos		17.512.0012.2022.0000						75.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	70.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0.1.00.001.002	4.4.90.61.00	5.000,00			
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE	02 PODER EXECUTIVO							
SUB UNIDADE 05	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos		17.512.0012.2022.0000						75.000,00
Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água Potável		17.512.0015.2023.0000						73.460,00
3	DESPESAS CORRENTES						73.460,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					73.460,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	33.460,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	40.000,00			
TOTAL							926.130,73	
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE	02 PODER EXECUTIVO							
SUB UNIDADE	06 Secretaria Municipal de Estradas de Rodagem e Transportes							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.

			F.R. - C.A.					
Ativ.	da Sec. de Estradas de Rodagem e Transportes	26.122.0002.2006.0000						579.854,77
3	DESPESAS CORRENTES						577.354,77	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					557.526,76		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.00.001.002	3.1.90.11.00	464.687,49			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.00.001.002	3.1.90.13.00	73.213,72			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.00.001.002	3.1.91.13.00	19.625,55			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					19.828,01		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.00.001.002	3.3.90.14.00	3.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	5.328,01			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.00.001.002	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	5.000,00			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES		0.1.00.001.002	3.3.90.93.00	1.500,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						2.500,00	
4	INVESTIMENTOS					2.500,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.00.001.002	4.4.90.52.00	2.500,00			
Aquisição de Caminhões, Máquinas e Equipamentos		26.782.0004.1023.0000						5.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.00.001.002	4.4.90.52.00	5.000,00			
Construção de Pontes e Bueiros de Concreto		26.782.0004.1034.0000						14.500,00
3	DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						4.500,00	
4	INVESTIMENTOS					4.500,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.00.001.002	4.4.90.51.00	4.500,00			
Manutenção dos Serviços de Recuperação de Estradas, Pontes e Bueiros		26.782.0004.2024.0000					1.397.389,00	
3	DESPESAS CORRENTES						886.389,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					886.389,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	135.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.2.14.001.025	3.3.90.30.00	460.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	291.389,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						511.000,00	
4	INVESTIMENTOS					511.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.00.001.002	4.4.90.51.00	5.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.2.14.001.025	4.4.90.51.00	500.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.00.001.002	4.4.90.52.00	6.000,00			
Manutenção e Recuperação de Máquinas e Veículos do Parque Rodoviário Municipal		26.782.0004.2041.0000						195.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						195.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					195.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	150.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	45.000,00			
Aplicação dos Recursos do CIDE		26.782.0004.2078.0000						50.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.09.001.013	3.3.90.30.00	50.000,00			
TOTAL							2.241.743,77	
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE	02 PODER EXECUTIVO							
SUB UNIDADE	07 Secretaria Municipal de Educação							

Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção da Merenda Escolar		12.306.0036.2079.0000						250.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						250.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					250.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.01.001.003	3.3.90.30.00	100.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.08.001.010	3.3.90.30.00	150.000,00			
Man. das ativ. admin. da Sec. de Educação		12.361.0002.2008.0000						652.493,83
3	DESPESAS CORRENTES						647.493,83	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					489.093,83		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.01.001.003	3.1.90.11.00	333.125,35			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.01.001.003	3.1.90.13.00	17.639,83			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.01.001.003	3.1.91.13.00	138.328,65			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					158.400,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.01.001.003	3.3.90.14.00	6.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.01.001.003	3.3.90.30.00	41.800,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.01.001.003	3.3.90.36.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.01.001.003	3.3.90.39.00	80.000,00			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES		0.1.00.001.002	3.3.90.93.00	600,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.01.001.003	4.4.90.52.00	5.000,00			
Construção, Ampliação e Reformas de Escolas		12.361.0027.1003.0000						70.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						40.000,00	

3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.01.001.003	3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.01.001.003	3.3.90.39.00	30.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4	INVESTIMENTOS					30.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.01.001.003	4.4.90.51.00	30.000,00			
Manutenção das Atividades do Transporte Escolar		12.361.0033.2029.0000					2.860.145,00	
3	DESPESAS CORRENTES						2.860.145,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.860.145,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.01.001.003	3.3.90.30.00	10.450,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.01.001.003	3.3.90.39.00	59.695,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.08.001.008	3.3.90.39.00	260.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.08.001.011	3.3.90.39.00	230.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.2.12.001.022	3.3.90.39.00	2.300.000,00			
Apoio Financeiro a Universitários		12.364.0037.2084.0000						50.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		0.1.00.001.002	3.3.90.18.00	50.000,00			
TOTAL							3.882.638,83	
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE	02 PODER EXECUTIVO							
SUB UNIDADE	08Fundo Municipal de Saúde							

Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades Administrativas do FMS		10.122.0002.2080.0000						405.064,72
3	DESPESAS CORRENTES						400.064,72	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					236.064,72		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.02.004.002	3.1.90.11.00	200.058,84			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.02.004.002	3.1.90.13.00	20.005,88			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.02.004.002	3.1.91.13.00	16.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					164.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.02.004.002	3.3.90.14.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.02.004.002	3.3.90.30.00	40.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.02.004.002	3.3.90.39.00	100.000,00			
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		0.1.02.004.002	3.3.90.92.00	10.000,00			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES		0.1.00.004.001	3.3.90.93.00	1.500,00			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES		0.1.02.004.001	3.3.90.93.00	1.500,00			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES		0.1.02.004.002	3.3.90.93.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.02.004.002	4.4.90.52.00	5.000,00			
Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		10.122.0002.2095.0000						20.727,00
3	DESPESAS CORRENTES						15.727,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					11.727,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.02.004.002	3.1.90.11.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.02.004.002	3.1.91.13.00	1.727,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.02.004.002	3.3.90.14.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.02.004.002	3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.02.004.002	3.3.90.39.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.02.004.002	4.4.90.52.00	5.000,00			
Construção, Ampliação e Reformas de Postos de Saúde		10.301.0005.1007.0000						150.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						150.000,00	
4	INVESTIMENTOS					150.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.6.13.004.012	4.4.90.51.00	150.000,00			
Manutenção do Atendimento da Farmácia Básica		10.301.0005.2050.0000						126.800,00
3	DESPESAS CORRENTES						126.800,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					126.800,00		
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0.1.02.004.002	3.3.90.32.00	30.500,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0.1.07.004.007	3.3.90.32.00	65.800,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0.1.13.004.013	3.3.90.32.00	30.500,00			
Manutenção das Atividades da Atenção Básica PAB - Variável		10.301.0005.2105.0000					2.079.771,24	
3	DESPESAS CORRENTES						1.989.771,24	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.498.771,24		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.02.004.002	3.1.90.11.00	289.548,19			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.07.004.020	3.1.90.11.00	969.600,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.02.004.002	3.1.90.13.00	45.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.02.004.002	3.1.91.13.00	194.623,05			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					491.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.07.004.020	3.3.90.14.00	10.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.13.004.013	3.3.90.14.00	10.000,00			

	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.07.004.020	3.3.90.30.00	269.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.13.004.013	3.3.90.30.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.07.004.020	3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.07.004.020	3.3.90.39.00	60.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.14.004.013	3.3.90.39.00	20.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		0.1.02.004.002	3.3.90.48.00	72.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						90.000,00	
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE	02 PODER EXECUTIVO							
SUB UNIDADE	08 Fundo Municipal de Saúde							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades da Atenção Básica PAB - Variável		10.301.0005.2105.0000					2.079.771,24	
4	DESPESAS DE CAPITAL						90.000,00	
4	INVESTIMENTOS					90.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.07.004.020	4.4.90.52.00	80.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.13.004.013	4.4.90.52.00	10.000,00			
Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial		10.302.0005.2052.0000					3.545.837,63	
3	DESPESAS CORRENTES						3.524.937,63	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.198.673,92		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.02.004.002	3.1.90.11.00	2.625.915,12			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.21.004.019	3.1.90.11.00	67.192,80			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.02.004.002	3.1.90.13.00	54.690,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.02.004.002	3.1.91.13.00	450.876,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					326.263,71		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.21.004.019	3.3.90.14.00	18.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.02.004.002	3.3.90.30.00	36.656,51			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.21.004.019	3.3.90.30.00	175.707,20			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.02.004.002	3.3.90.36.00	20.900,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.21.004.019	3.3.90.39.00	75.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						20.900,00	
4	INVESTIMENTOS					20.900,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.02.004.002	4.4.90.52.00	20.900,00			
Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade - SUS		10.302.0005.2076.0000						260.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						210.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					210.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.07.004.009	3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.07.004.009	3.3.90.30.00	130.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.07.004.009	3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.07.004.009	3.3.90.39.00	65.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4	INVESTIMENTOS					50.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.07.004.009	4.4.90.52.00	50.000,00			
Manutenção das Atividades do SAMU		10.302.0005.2093.0000						645.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						625.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					280.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.13.004.010	3.1.90.11.00	250.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.02.004.002	3.1.90.13.00	30.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					345.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.13.004.010	3.3.90.30.00	70.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.13.004.010	3.3.90.30.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.02.004.002	3.3.90.39.00	45.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.13.004.010	3.3.90.39.00	70.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.13.004.010	3.3.90.39.00	60.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4	INVESTIMENTOS					20.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.02.004.002	4.4.90.52.00	20.000,00			
Manutenção das atividades da Vigilância em Saúde (VIG San, Epideomoligia, Vacinação)		10.305.0005.2075.0000						987.300,00
3	DESPESAS CORRENTES						975.805,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					782.200,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.02.004.002	3.1.90.11.00	650.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.1.07.004.011	3.1.90.16.00	20.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.02.004.002	3.1.91.13.00	112.200,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					193.605,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.07.004.011	3.3.90.14.00	10.450,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.07.004.011	3.3.90.30.00	162.155,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.07.004.011	3.3.90.39.00	21.000,00			
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO							

UNIDADE	02 PODER EXECUTIVO							
SUB UNIDADE	08 Fundo Municipal de Saúde							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das atividades da Vigilância em Saúde (VIG San, Epideomoligia, Vacinação)		10.305.0005.2075.0000						987.300,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						11.495,00	
4	INVESTIMENTOS					11.495,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.07.004.011	4.4.90.52.00	11.495,00			
TOTAL							8.220.500,59	
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE	02 PODER EXECUTIVO							
SUB UNIDADE	09Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades do IPECAN		09.122.0002.2099.0000						302.400,00
3	DESPESAS CORRENTES						261.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					116.500,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.03.003.002	3.1.90.11.00	100.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.03.003.002	3.1.91.13.00	16.500,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					144.500,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.03.003.002	3.3.90.14.00	9.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.03.003.002	3.3.90.30.00	6.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.03.003.002	3.3.90.33.00	6.000,00			
	SERVICOS DE CONSULTORIA		0.1.03.003.002	3.3.90.35.00	45.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.03.003.002	3.3.90.36.00	35.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.03.003.002	3.3.90.39.00	35.000,00			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES		0.1.03.003.002	3.3.90.93.00	8.500,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						41.400,00	
4	INVESTIMENTOS					41.400,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.03.003.002	4.4.90.51.00	25.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.03.003.002	4.4.90.52.00	16.400,00			
Despesas com Beneficios Previdênciarios		09.272.0003.2096.0000					1.095.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES						1.095.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.095.000,00		
	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORM		0.1.03.003.002	3.1.90.01.00	450.000,00			
	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS		0.1.03.003.002	3.1.90.03.00	150.000,00			
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		0.1.03.003.002	3.1.90.08.00	450.000,00			
	SALÁRIO-FAMÍLIA		0.1.03.003.002	3.1.90.09.00	45.000,00			
Reserva de Contingência		99.997.9999.9999.0000					3.482.600,00	
9	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS						3.482.600,00	
9	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS					3.482.600,00		
	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS		0.1.03.003.004	9.9.99.99.99	3.482.600,00			
TOTAL							4.880.000,00	
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE	02 PODER EXECUTIVO							
SUB UNIDADE	10 FUNDEB - Fundo de Manutenção da Educação Básica							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Capacitação de Servidores da Educação Básica		12.361.0027.1012.0000						7.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						7.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.11.001.015	3.3.90.14.00	3.500,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.11.001.015	3.3.90.30.00	3.500,00			
Remuneração dos Docentes do Ensino Fundamental		12.361.0027.2027.0000					4.151.058,11	
3	DESPESAS CORRENTES						4.151.058,11	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4.151.058,11		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.11.001.014	3.1.90.11.00	3.557.759,93			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.11.001.014	3.1.90.13.00	133.056,81			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.11.001.014	3.1.91.13.00	460.241,37			
Manutenção de Outras Despesas da Educação FUNDEB 40%		12.361.0027.2030.0000					2.437.061,63	
3	DESPESAS CORRENTES						2.422.061,63	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.377.147,12		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.11.001.015	3.1.90.11.00	2.100.103,28			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.11.001.015	3.1.90.13.00	15.569,07			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.11.001.015	3.1.91.13.00	261.474,77			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					44.914,51		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.11.001.015	3.3.90.14.00	10.450,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.11.001.015	3.3.90.30.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.11.001.015	3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.11.001.015	3.3.90.39.00	11.464,51			
4	DESPESAS DE CAPITAL						15.000,00	
4	INVESTIMENTOS					15.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL		0.1.11.001.015	4.4.90.52.00	15.000,00			

	PERMANENTE							
Transferências de Recursos Destinados as Escolas APPs		12.361.0027.2040.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	SUBVENCOES SOCIAIS		0.1.11.001.015	3.3.50.43.00	10.000,00			
Manut. das Atividades do Programa Aprende Brasil		12.361.0027.2106.0000						235.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						235.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					235.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.11.001.015	3.3.90.30.00	235.000,00			
Manutenção do Transporte escolar FUNDEB 40%		12.361.0033.2083.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.11.001.015	3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.11.001.015	3.3.90.39.00	10.000,00			
Manutenção e Desenvolvimentodo Ensino Infantil		12.365.0027.2032.0000						261.880,26
3	DESPESAS CORRENTES						220.080,26	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					194.580,26		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.11.001.014	3.1.90.11.00	171.600,12			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.11.001.014	3.1.91.13.00	22.980,14			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.500,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.11.001.015	3.3.90.30.00	12.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.11.001.015	3.3.90.39.00	13.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						41.800,00	
4	INVESTIMENTOS					41.800,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.11.001.015	4.4.90.51.00	41.800,00			
Educação de Jovens e Adultos		12.365.0027.2087.0000						13.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						13.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					13.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.11.001.015	3.3.90.30.00	13.000,00			
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE	02 PODER EXECUTIVO							
SUB UNIDADE	10 FUNDEB - Fundo de Manutenção da Educação Básica							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Educação de Jovens e Adultos		12.365.0027.2087.0000						13.000,00
TOTAL							7.135.000,00	
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE	02 PODER EXECUTIVO							
SUB UNIDADE	11Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esportes e Lazer							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Promoção de Eventos Turisiticos, Culturais, Artísticos e Folclóricos		13.392.0032.2028.0000						13.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						13.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					13.000,00		
	SUBVENCOES SOCIAIS		0.1.00.001.002	3.3.50.43.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.00.001.002	3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	5.000,00			
Manutenção das Atividades de Desenvolvimento da Cultura		13.392.0032.2035.0000						8.422,50
3	DESPESAS CORRENTES						8.422,50	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.422,50		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	5.922,50			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	2.500,00			
Man. das Ativ. da Sec. de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer		27.122.0002.2088.0000						45.932,25
3	DESPESAS CORRENTES						45.932,25	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					36.087,25		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.00.001.002	3.1.90.11.00	24.143,11			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.00.001.002	3.1.90.13.00	7.223,64			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.00.001.002	3.1.91.13.00	4.720,50			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.845,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.00.001.002	3.3.90.14.00	3.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	6.845,00			
Manutenção das Atividades de Desenvolvimento do Esporte Amador		27.812.0031.2036.0000						7.500,00
3	DESPESAS CORRENTES						7.500,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.500,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	4.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.00.001.002	3.3.90.36.00	1.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	1.500,00			
Construção do Parque de Lazer Municipal		27.813.0031.1027.0000						5.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.00.001.002	4.4.90.51.00	5.000,00			
TOTAL							79.854,75	
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE	02 PODER EXECUTIVO							
SUB UNIDADE	12 Secretaria Municipal de Meio Ambiente							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.

Man. das Ativ. da Secretaria de Meio Ambiente		18.122.0002.2092.0000						69.135,56
3	DESPESAS CORRENTES						69.135,56	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					61.135,56		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.00.001.002	3.1.90.11.00	46.297,96			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.00.001.002	3.1.90.13.00	12.747,60			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.00.001.002	3.1.91.13.00	2.090,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.00.001.002	3.3.90.14.00	1.500,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	1.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.00.001.002	3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	3.000,00			
Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos Reciláveis		18.541.0012.2104.0000						5.417,80
3	DESPESAS CORRENTES						4.417,80	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.417,80		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	2.417,80			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	2.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4	INVESTIMENTOS					1.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.00.001.002	4.4.90.51.00	1.000,00			
Implantação de Viveiros de Mudas de Arvores Frutiferas para Distribuição a População		18.541.0017.1004.0000						2.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						2.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	1.000,00			
Distribuição de Mudas de Essencias Florestais para Recup de Areas Degradadas		18.541.0017.1009.0000						1.135,00
3	DESPESAS CORRENTES						1.135,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.135,00		
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0.1.00.001.002	3.3.90.32.00	1.135,00			
TOTAL							77.688,36	
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE	02 PODER EXECUTIVO							
SUB UNIDADE	13 Fundo Municipal de Assistência Social							

Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Atividades Administrativas de Assistenci		08.122.0002.2010.0000						542.041,34
3	DESPESAS CORRENTES						537.041,34	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					465.153,34		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.00.001.002	3.1.90.11.00	402.704,64			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.00.001.002	3.1.90.13.00	30.335,14			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.00.001.002	3.1.91.13.00	32.113,56			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					71.888,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.00.001.002	3.3.90.14.00	6.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	20.888,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.00.001.002	3.3.90.36.00	15.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	30.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.00.001.002	4.4.90.52.00	5.000,00			
Manutenção Básica Socioassistencial ao Portador de Necessidades Especiais		08.242.0008.2058.0000						400,00
3	DESPESAS CORRENTES						400,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					400,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	400,00			
Manutenção Socioassistencial da Rede de Serviços Direta e Indireta com a Criança e do Adolescente		08.243.0008.2042.0000						103.436,08
3	DESPESAS CORRENTES						100.436,08	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					80.446,08		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.00.001.002	3.1.90.11.00	61.919,97			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.00.001.002	3.1.90.13.00	18.526,11			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					19.990,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.00.001.002	3.3.90.14.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	11.990,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.00.001.002	3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						3.000,00	
4	INVESTIMENTOS					3.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.00.001.002	4.4.90.52.00	3.000,00			
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(SCFV)		08.244.0008.2102.0000						70.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.15.001.020	3.3.90.30.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.15.001.020	3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.15.001.020	3.3.90.39.00	20.000,00			

Gestão do Programa Bolsa Famíla - PBF		08.244.0008.2107.0000						49.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						39.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					39.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.15.001.029	3.3.90.14.00	4.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.15.001.029	3.3.90.30.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.15.001.029	3.3.90.39.00	15.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4	INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.15.001.029	4.4.90.52.00	10.000,00			
Aprimoramento da Gestão do SUAS		08.244.0008.2108.0000						30.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.15.001.020	3.3.90.30.00	15.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						15.000,00	
4	INVESTIMENTOS					15.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.15.001.020	4.4.90.52.00	15.000,00			
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE	02 PODER EXECUTIVO							
SUB UNIDADE	13 Fundo Municipal de Assistência Social							

Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Aprimoramento da Gestão do SUAS		08.244.0008.2108.0000						30.000,00
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF		08.244.0008.2109.0000						73.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						73.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					73.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.15.001.020	3.3.90.30.00	35.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.15.001.020	3.3.90.36.00	18.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.15.001.020	3.3.90.39.00	20.000,00			
TOTAL							867.877,42	

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556984769-34

WILMA A. DO CARMO FERREIRA
Sec. de Administração e Fazenda
855995229-20

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Contadora Geral
031614787-70

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:24E1ACE4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DE PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 016/2016

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE ESTACIONALIDADE DA ARRECADAÇÃO ANUAL
EXERCÍCIO DE 2016

Em Milhares de Reais (R$ 1.000)

EVOLUÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	MÉDIA
2012	1.961.453	2.059.101	2.360.720	2.959.263	2.291.056	2.779.659	2.029.360	1.912.895	1.769.021	2.337.578	2.320.422	3.418.706	28.199.234	2.349.936
2013	2.238.283	2.110.175	2.969.383	2.831.265	2.217.799	2.693.546	2.471.792	1.897.409	2.349.955	2.570.713	2.674.668	3.481.033	30.506.021	2.542.168
2014	2.743.462	2.368.759	2.211.589	2.619.648	2.466.868	2.735.195	2.204.520	2.355.288	3.469.638	2.099.240	2.338.713	2.889.772	30.502.692	2.541.891
2015	3.050.500	2.780.606	2.656.398	2.445.574	2.689.764	2.456.370	3.371.314	2.966.788	2.498.499	2.272.755	2.532.781	3.335.636	33.056.983	2.754.749

Fonte: CONTABILIDADE

APURAÇÃO DA PERCENTAGEM MÉDIA MENSAL

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	AUDITORIA
2012	83	88	100	126	97	118	86	81	75	99	99	145	
2013	88	83	117	111	87	106	97	75	92	101	105	137	
2014	108	93	87	103	97	108	87	93	136	83	92	114	
2015	111	101	96	89	98	89	122	108	91	83	92	121	
TOTAL	390	365	401	429	379	421	393	356	395	366	388	517	
MÉDIA	97,54513898	91,18952386	100,1748631	107,2843148	94,85609667	105,2536337	98,17480048	89,09888002	98,72867501	91,42146825	96,97632811	129,296277	1200
(%) Mensal	8,128761581	7,599126989	8,347905262	8,940359566	7,904674722	8,771136143	8,181233373	7,424906668	8,227389584	7,618455687	8,081360676	10,77468975	100
(%) Arrec.	8,13	7,60	8,35	8,94	7,90	8,77	8,18	7,42	8,23	7,62	8,08	10,77	100

ÍNDICE DE ESTACIONALIDADE (%)			
MÊS	(%) DE ARRECADAÇÃO	ORÇAMENTO 2016	Arrecadação Mensal
JANEIRO	8,13	34.500.000,00	2.804.422,75
FEVEREIRO	7,60	34.500.000,00	2.621.698,81
MARÇO	8,35	34.500.000,00	2.880.027,32
ABRIL	8,94	34.500.000,00	3.084.424,05
MAIO	7,90	34.500.000,00	2.727.112,78
JUNHO	8,77	34.500.000,00	3.026.041,97
JULHO	8,18	34.500.000,00	2.822.525,51
AGOSTO	7,42	34.500.000,00	2.561.592,80
SETEMBRO	8,23	34.500.000,00	2.838.449,41
OUTUBRO	7,62	34.500.000,00	2.628.367,21
NOVEMBRO	8,08	34.500.000,00	2.788.069,43
DEZEMBRO	10,77	34.500.000,00	3.717.267,96
SOMA	100,00	34.500.000,00	34.500.000,00

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:10337B68

GABINETE DE PREFEITO
ANEXO III DO DECRETO Nº 017/2016

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO 2016 EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO RECURSOS DO TESOURO (ORDINÁRIO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1112.02.00.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU (PRÓPRIO)	55.047,61	60.508,93	58.365,34	54.621,49	55.460,46	65.996,18	**350.000,00**
1112.04.31.01.01	IRRF - ATIVO / INATIVO-EXECUTIVO / INDIRETA - (PRÓPRIO)	78.639,44	86.441,32	83.379,05	78.030,70	79.229,23	94.280,25	**500.000,00**
1112.08.00.01.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO" INTERVIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - ITBI (PRÓPRIO)	55.047,61	60.508,93	58.365,34	54.621,49	55.460,46	65.996,18	**350.000,00**
1113.05.01.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS (PRÓPRIO)	235.918,33	259.323,97	250.137,16	234.092,10	237.687,68	282.840,76	**1.500.000,00**
1121.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	23.591,83	25.932,40	25.013,72	23.409,21	23.768,77	28.284,08	**150.000,00**
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	31.455,78	34.576,53	33.351,62	31.212,28	31.691,69	37.712,10	**200.000,00**
1230.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	78.639,44	86.441,32	83.379,05	78.030,70	79.229,23	94.280,25	**500.000,00**
1325.01.02.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	786,39	864,41	833,79	780,31	792,29	942,80	**5.000,00**
1325.01.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	20.446,26	22.474,74	21.678,55	20.287,98	20.599,60	24.512,87	**130.000,00**
1325.01.05.00.00	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE	786,39	864,41	833,79	780,31	792,29	942,80	**5.000,00**
1325.01.06.00.00	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ASPS	1.100,95	1.210,18	1.167,31	1.092,43	1.109,21	1.319,92	**7.000,00**
1325.01.10.00.00	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS	6.291,16	6.915,31	6.670,32	6.242,46	6.338,34	7.542,42	**40.000,00**
1325.01.99.99.00	OUTRAS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	23.591,83	25.932,40	25.013,72	23.409,21	23.768,77	28.284,08	**150.000,00**
1325.02.99.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	31.455,78	34.576,53	33.351,62	31.212,28	31.691,69	37.712,10	**200.000,00**
1721.01.02.01.00	COTA PARTE DO FPM (PRÓPRIO)	1.730.067,74	1.901.709,13	1.834.339,20	1.716.675,40	1.743.042,98	2.074.165,55	**11.000.000,00**
1721.01.05.01.00	COTA PARTE DO ITR (PRÓPRIO)	7.863,94	8.644,13	8.337,91	7.803,07	7.922,92	9.428,03	**50.000,00**
1721.22.20.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	786,39	864,41	833,79	780,31	792,29	942,80	**5.000,00**
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	23.591,83	25.932,40	25.013,72	23.409,21	23.768,77	28.284,08	**150.000,00**
1721.22.90.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIIS	1.572,79	1.728,83	1.667,58	1.560,61	1.584,58	1.885,61	**10.000,00**
1721.33.00.01.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	84.930,60	93.356,63	90.049,38	84.273,16	85.567,56	101.822,67	**540.000,00**
1721.33.00.02.01	AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.145,58	3.457,65	3.335,16	3.121,23	3.169,17	3.771,21	**20.000,00**
1721.33.00.02.03	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	17.300,68	19.017,09	18.343,39	17.166,75	17.430,43	20.741,66	**110.000,00**
1721.33.00.02.05	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	55.047,61	60.508,93	58.365,34	54.621,49	55.460,46	65.996,18	**350.000,00**
1721.33.00.02.06	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	102.231,28	112.373,72	108.392,77	101.439,91	102.997,99	122.564,33	**650.000,00**
1721.33.00.02.07	PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	31.455,78	34.576,53	33.351,62	31.212,28	31.691,69	37.712,10	**200.000,00**
1721.33.00.03.00	TRANSFERÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE - SAI/SIH	196.598,61	216.103,31	208.447,64	195.076,75	198.073,07	235.700,63	**1.250.000,00**
1721.33.00.99.10	SB - SAÚDE BUCAL	6.291,16	6.915,31	6.670,32	6.242,46	6.338,34	7.542,42	**40.000,00**
1721.33.00.99.12	PMAQ-PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA E ACESSO À QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA	6.291,16	6.915,31	6.670,32	6.242,46	6.338,34	7.542,42	**40.000,00**
1721.33.00.99.16	REDE CEGONHA (MAC)	2.044,63	2.247,47	2.167,86	2.028,80	2.059,96	2.451,29	**13.000,00**
1721.34.00.03.00	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD	1.874,76	2.060,76	1.987,76	1.860,25	1.888,82	2.247,64	**11.920,00**
1721.34.00.04.00	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ABRIGO	2.755,53	3.028,90	2.921,60	2.734,20	2.776,19	3.303,58	**17.520,00**
1721.34.00.99.02	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA À FAMÍLIA - PAIF	11.324,08	12.447,55	12.006,58	11.236,42	11.409,01	13.576,36	**72.000,00**
1721.34.00.99.04	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	4.718,37	5.186,48	5.002,74	4.681,84	4.753,75	5.656,82	**30.000,00**
1721.34.00.99.06	FMAS - IGD/SUAS	2.359,18	2.593,24	2.501,37	2.340,92	2.376,88	2.828,41	**15.000,00**
1721.34.00.99.11	PBVA - IDOSO, PROJOVEM E PETI	18.189,30	19.993,88	19.285,58	18.048,50	18.325,72	21.807,02	**115.650,00**
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	26.737,41	29.390,05	28.348,88	26.530,44	26.937,94	32.055,29	**170.000,00**
1721.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDEREF.AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	15.727,89	17.288,26	16.675,81	15.606,14	15.845,85	18.856,05	**100.000,00**
1721.35.99.02.00	PNAEP - PRÉ ESCOLAR	4.718,37	5.186,48	5.002,74	4.681,84	4.753,75	5.656,82	**30.000,00**
1721.35.99.04.00	PNAEF - FUNDAMENTAL	8.147,05	8.955,32	8.638,07	8.083,98	8.208,15	9.767,43	**51.800,00**
1721.35.99.06.00	PNAEC - CRECHE	5.504,76	6.050,89	5.836,53	5.462,15	5.546,05	6.599,62	**35.000,00**
1721.36.00.01.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C. Nº 87/96 (PRÓPRIO)	2.359,18	2.593,24	2.501,37	2.340,92	2.376,88	2.828,41	**15.000,00**
1722.01.01.01.00	COTA PARTE DO ICMS (PRÓPRIO)	1.651.428,30	1.815.267,81	1.750.960,14	1.638.644,70	1.663.813,75	1.979.885,29	**10.500.000,00**
1722.01.02.01.00	COTA PARTE DO IPVA (PRÓPRIO)	220.190,44	242.035,71	233.461,35	218.485,96	221.841,83	263.984,71	**1.400.000,00**
1722.01.04.01.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO (PRÓPRIO)	7.863,94	8.644,13	8.337,91	7.803,07	7.922,92	9.428,03	**50.000,00**
1722.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	1.572,79	1.728,83	1.667,58	1.560,61	1.584,58	1.885,61	**10.000,00**

	ECONÔMICO-CIDE							
1722.22.90.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	786,39	864,41	833,79	780,31	792,29	942,80	**5.000,00**
1722.33.00.03.00	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	11.009,52	12.101,79	11.673,07	10.924,30	11.092,09	13.199,24	**70.000,00**
1724.01.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	613.387,65	674.242,33	650.356,62	608.639,46	617.987,97	735.385,97	**3.900.000,00**
1761.99.00.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	78.639,44	86.441,32	83.379,05	78.030,70	79.229,23	94.280,25	**500.000,00**
1762.02.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	110.095,22	121.017,85	116.730,68	109.242,98	110.920,92	131.992,35	**700.000,00**
1762.99.00.01.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	78.639,44	86.441,32	83.379,05	78.030,70	79.229,23	94.280,25	**500.000,00**
1911.38.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU (PRÓPRIO)	786,39	864,41	833,79	780,31	792,29	942,80	**5.000,00**
1911.40.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS (PRÓPRIO)	1.100,95	1.210,18	1.167,31	1.092,43	1.109,21	1.319,92	**7.000,00**
1911.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS (PRÓPRIO)	786,39	864,41	833,79	780,31	792,29	942,80	**5.000,00**
1913.11.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU (PRÓPRIO)	4.718,37	5.186,48	5.002,74	4.681,84	4.753,75	5.656,82	**30.000,00**
1913.13.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS (PRÓPRIO)	157,28	172,88	166,76	156,06	158,46	188,56	**1.000,00**
1913.99.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS (PRÓPRIO)	2.359,18	2.593,24	2.501,37	2.340,92	2.376,88	2.828,41	**15.000,00**
1919.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	157,28	172,88	166,76	156,06	158,46	188,56	**1.000,00**
1919.99.00.01.00	MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	314,56	345,77	333,52	312,12	316,92	377,12	**2.000,00**
1921.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	786,39	864,41	833,79	780,31	792,29	942,80	**5.000,00**
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	314,56	345,77	333,52	312,12	316,92	377,12	**2.000,00**
1931.11.00.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU (PRÓPRIO)	15.727,89	17.288,26	16.675,81	15.606,14	15.845,85	18.856,05	**100.000,00**
1931.13.00.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS (PRÓPRIO)	1.572,79	1.728,83	1.667,58	1.560,61	1.584,58	1.885,61	**10.000,00**
1931.99.01.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS (PRÓPRIO)	6.291,16	6.915,31	6.670,32	6.242,46	6.338,34	7.542,42	**40.000,00**
1932.99.01.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO PROGRAMA TROCA-TROCA	314,56	345,77	333,52	312,12	316,92	377,12	**2.000,00**
1990.99.00.99.01	RECEITAS DIVERSAS	4.718,37	5.186,48	5.002,74	4.681,84	4.753,75	5.656,82	**30.000,00**
2210.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	157,28	172,88	166,76	156,06	158,46	188,56	**1.000,00**
2220.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	157,28	172,88	166,76	156,06	158,46	188,56	**1.000,00**
2471.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	255.878,59	281.264,51	271.300,43	253.897,85	257.797,64	306.770,97	**1.626.910,00**
2472.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	63.729,40	70.052,05	67.570,39	63.236,08	64.207,37	76.404,72	**405.200,00**
TOTAL GERAL		6.150.076,27	6.760.230,20	6.520.742,32	6.102.468,94	6.196.200,88	7.373.281,40	39.103.000,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB								
1721.01.02.01.00	COTA PARTE DO FPM (PRÓPRIO)	346.013,55	380.341,83	366.867,84	343.335,08	348.608,60	414.833,11	2.200.000,00
1721.01.05.01.00	COTA PARTE DO ITR (PRÓPRIO)	1.572,79	1.728,83	1.667,58	1.560,61	1.584,58	1.885,61	10.000,00
1721.36.00.01.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C. Nº 87/96 (PRÓPRIO)	471,84	518,65	500,27	468,18	475,38	565,68	3.000,00
1722.01.01.01.00	COTA PARTE DO ICMS (PRÓPRIO)	330.285,66	363.053,56	350.192,03	327.728,94	332.762,75	395.977,06	2.100.000,00
1722.01.02.01.00	COTA PARTE DO IPVA (PRÓPRIO)	44.038,09	48.407,14	46.692,27	43.697,19	44.368,37	52.796,94	280.000,00
1722.01.04.01.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO (PRÓPRIO)	1.572,79	1.728,83	1.667,58	1.560,61	1.584,58	1.885,61	10.000,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES		723.954,71	795.778,83	767.587,57	718.350,63	729.384,26	867.944,00	4.603.000,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA		5.426.121,56	5.964.451,37	5.753.154,75	5.384.118,31	5.466.816,62	6.505.337,40	34.500.000,00
%		15,73	17,29	16,68	15,61	15,85	18,86	100,00
(%) de Arrecadação (conforme Índice de Estacionalidade)		15,727888570	17,288264828	16,675810865	15,606140041	15,845845271	18,856050426	100,00

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:0E0890D6

GABINETE DE PREFEITO
ANEXO IV DO DECRETO Nº 017/2016

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016 EM METAS TRIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO RECURSOS DO TESOURO (ORDINÁRIO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
1112.02.00.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU (PRÓPRIO)	84.265,28	89.656,60	83.417,35	92.660,77	350.000,00
1112.04.31.01.01	IRRF - ATIVO / INATIVO-EXECUTIVO / INDIRETA - (PRÓPRIO)	120.378,97	128.080,85	119.167,65	132.372,53	500.000,00
1112.08.00.01.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - ITBI (PRÓPRIO)	84.265,28	89.656,60	83.417,35	92.660,77	350.000,00
1113.05.01.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS (PRÓPRIO)	361.136,91	384.242,56	357.502,94	397.117,59	1.500.000,00
1121.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	36.113,69	38.424,26	35.750,29	39.711,76	150.000,00
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	48.151,59	51.232,34	47.667,06	52.949,01	200.000,00
1230.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	120.378,97	128.080,85	119.167,65	132.372,53	500.000,00
1325.01.02.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	1.203,79	1.280,81	1.191,68	1.323,73	5.000,00
1325.01.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	31.298,53	33.301,02	30.983,59	34.416,86	130.000,00
1325.01.05.00.00	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE	1.203,79	1.280,81	1.191,68	1.323,73	5.000,00
1325.01.06.00.00	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ASPS	1.685,31	1.793,13	1.668,35	1.853,22	7.000,00
1325.01.10.00.00	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS	9.630,32	10.246,47	9.533,41	10.589,80	40.000,00
1325.01.99.99.00	OUTRAS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	36.113,69	38.424,26	35.750,29	39.711,76	150.000,00
1325.02.99.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	48.151,59	51.232,34	47.667,06	52.949,01	200.000,00
1721.01.02.01.00	COTA PARTE DO FPM (PRÓPRIO)	2.648.337,32	2.817.778,75	2.621.688,26	2.912.195,67	11.000.000,00
1721.01.05.01.00	COTA PARTE DO ITR (PRÓPRIO)	12.037,90	12.808,09	11.916,76	13.237,25	50.000,00
1721.22.20.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.203,79	1.280,81	1.191,68	1.323,73	5.000,00
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	36.113,69	38.424,26	35.750,29	39.711,76	150.000,00
1721.22.90.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIIS	2.407,58	2.561,62	2.383,35	2.647,45	10.000,00
1721.33.00.01.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	130.009,29	138.327,32	128.701,06	142.962,33	540.000,00
1721.33.00.02.01	AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.815,16	5.123,23	4.766,71	5.294,90	20.000,00
1721.33.00.02.03	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	26.483,37	28.177,79	26.216,88	29.121,96	110.000,00
1721.33.00.02.05	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	84.265,28	89.656,60	83.417,35	92.660,77	350.000,00
1721.33.00.02.06	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	156.492,66	166.505,11	154.917,94	172.084,29	650.000,00
1721.33.00.02.07	PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	48.151,59	51.232,34	47.667,06	52.949,01	200.000,00
1721.33.00.03.00	TRANSFERÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE - SAI/SIH	300.947,42	320.202,13	297.919,12	330.931,33	1.250.000,00
1721.33.00.99.10	SB - SAÚDE BUCAL	9.630,32	10.246,47	9.533,41	10.589,80	40.000,00
1721.33.00.99.12	PMAQ - PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA E ACESSO À QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA	9.630,32	10.246,47	9.533,41	10.589,80	40.000,00
1721.33.00.99.16	REDE CEGONHA (MAC)	3.129,85	3.330,10	3.098,36	3.441,69	13.000,00
1721.34.00.03.00	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD	2.869,83	3.053,45	2.840,96	3.155,76	11.920,00
1721.34.00.04.00	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ABRIGO	4.218,08	4.487,95	4.175,63	4.638,33	17.520,00

1721.34.00.99.02	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA À FAMÍLIA - PAIF	17.334,57	18.443,64	17.160,14	19.061,64	72.000,00
1721.34.00.99.04	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	7.222,74	7.684,85	7.150,06	7.942,35	30.000,00
1721.34.00.99.06	FMAS - IGD/SUAS	3.611,37	3.842,43	3.575,03	3.971,18	15.000,00
1721.34.00.99.11	PBVA - IDOSO, PROJOVEM E PETI	27.843,66	29.625,10	27.563,48	30.617,77	115.650,00
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	40.928,85	43.547,49	40.517,00	45.006,66	170.000,00
1721.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	24.075,79	25.616,17	23.833,53	26.474,51	100.000,00
1721.35.99.02.00	PNAEP - PRÉ ESCOLAR	7.222,74	7.684,85	7.150,06	7.942,35	30.000,00
1721.35.99.04.00	PNAEF - FUNDAMENTAL	12.471,26	13.269,18	12.345,77	13.713,79	51.800,00
1721.35.99.06.00	PNAEC - CRECHE	8.426,53	8.965,66	8.341,74	9.266,08	35.000,00
1721.36.00.01.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C. Nº 87/96 (PRÓPRIO)	3.611,37	3.842,43	3.575,03	3.971,18	15.000,00
1722.01.01.01.00	COTA PARTE DO ICMS (PRÓPRIO)	2.527.958,35	2.689.697,90	2.502.520,61	2.779.823,14	10.500.000,00
1722.01.02.01.00	COTA PARTE DO IPVA (PRÓPRIO)	337.061,11	358.626,39	333.669,41	370.643,09	1.400.000,00
1722.01.04.01.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO (PRÓPRIO)	12.037,90	12.808,09	11.916,76	13.237,25	50.000,00
1722.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	2.407,58	2.561,62	2.383,35	2.647,45	10.000,00
1722.22.90.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	1.203,79	1.280,81	1.191,68	1.323,73	5.000,00
1722.33.00.03.00	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	16.853,06	17.931,32	16.683,47	18.532,15	70.000,00
1724.01.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	938.955,96	999.030,65	929.507,66	1.032.505,74	3.900.000,00
1761.99.00.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	120.378,97	128.080,85	119.167,65	132.372,53	500.000,00
1762.02.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	168.530,56	179.313,19	166.834,71	185.321,54	700.000,00
1762.99.00.01.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	120.378,97	128.080,85	119.167,65	132.372,53	500.000,00
1911.38.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU (PRÓPRIO)	1.203,79	1.280,81	1.191,68	1.323,73	5.000,00
1911.40.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS (PRÓPRIO)	1.685,31	1.793,13	1.668,35	1.853,22	7.000,00
1911.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS (PRÓPRIO)	1.203,79	1.280,81	1.191,68	1.323,73	5.000,00
1913.11.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU (PRÓPRIO)	7.222,74	7.684,85	7.150,06	7.942,35	30.000,00
1913.13.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS (PRÓPRIO)	240,76	256,16	238,34	264,75	1.000,00
1913.99.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS (PRÓPRIO)	3.611,37	3.842,43	3.575,03	3.971,18	15.000,00
1919.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	240,76	256,16	238,34	264,75	1.000,00
1919.99.00.01.00	MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	481,52	512,32	476,67	529,49	2.000,00
1921.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.203,79	1.280,81	1.191,68	1.323,73	5.000,00
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	481,52	512,32	476,67	529,49	2.000,00
1931.11.00.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU (PRÓPRIO)	24.075,79	25.616,17	23.833,53	26.474,51	100.000,00
1931.13.00.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS (PRÓPRIO)	2.407,58	2.561,62	2.383,35	2.647,45	10.000,00
1931.99.01.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS (PRÓPRIO)	9.630,32	10.246,47	9.533,41	10.589,80	40.000,00
1932.99.01.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO PROGRAMA TROCA-TROCA	481,52	512,32	476,67	529,49	2.000,00
1990.99.00.99.01	RECEITAS DIVERSAS	7.222,74	7.684,85	7.150,06	7.942,35	30.000,00
2210.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	240,76	256,16	238,34	264,75	1.000,00
2220.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	240,76	256,16	238,34	264,75	1.000,00
2471.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	391.691,50	416.752,04	387.750,08	430.716,39	1.626.910,00
2472.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	97.555,12	103.796,72	96.573,46	107.274,70	405.200,00
TOTAL GERAL		9.414.357,66	10.016.691,12	9.319.625,09	10.352.326,13	39.103.000,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB						
1721.01.02.01.00	COTA PARTE DO FPM (PRÓPRIO)	529.667,46	563.555,75	524.337,65	582.439,13	2.200.000,00
1721.01.05.01.00	COTA PARTE DO ITR (PRÓPRIO)	2.407,58	2.561,62	2.383,35	2.647,45	10.000,00
1721.36.00.01.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C. Nº 87/96 (PRÓPRIO)	722,27	768,49	715,01	794,24	3.000,00
1722.01.01.01.00	COTA PARTE DO ICMS (PRÓPRIO)	505.591,67	537.939,58	500.504,12	555.964,63	2.100.000,00
1722.01.02.01.00	COTA PARTE DO IPVA (PRÓPRIO)	67.412,22	71.725,28	66.733,88	74.128,62	280.000,00
1722.01.04.01.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO (PRÓPRIO)	2.407,58	2.561,62	2.383,35	2.647,45	10.000,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES		1.108.208,79	1.179.112,32	1.097.057,37	1.218.621,52	4.603.000,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA		8.306.148,87	8.837.578,80	8.222.567,72	9.133.704,61	34.500.000,00
%		24,08	25,62	23,83	26,47	100,00
(%) de Arrecadação (conforme Índice de Estacionalidade)		24,075793832	25,616170431	23,833529625	26,474506113	100,00

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:CA7F4C78

GABINETE DE PREFEITO
ANEXO I DO DECRETO Nº 018/2016

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016

CÓDIGO	ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	147.130,58	137.544,20	151.097,09	161.820,51	143.074,61	158.757,56	148.080,32	134.390,81	148.915,75	137.894,05	146.272,63	195.021,88	1.810.000,00
02.01	GABINETE DO PREFEITO	142.318,36	133.045,52	146.155,13	156.527,82	138.395,05	153.565,05	143.237,03	129.995,27	144.045,14	133.383,92	141.488,46	188.643,27	1.750.800,00
02.02	COMTRAN	3.999,35	3.738,77	4.107,17	4.398,66	3.889,10	4.315,40	4.025,17	3.653,05	4.047,88	3.748,28	3.976,03	5.301,15	49.200,00
03.01	SEMAF	284.506,66	265.969,44	292.176,68	312.912,58	276.663,62	306.989,77	286.343,17	259.871,73	287.958,64	266.645,95	282.847,62	377.114,14	3.500.000,00
05.01	SEMPLAD	138.188,95	129.185,16	141.914,39	151.986,11	134.379,47	149.109,31	139.080,97	126.223,41	139.865,62	129.513,75	137.383,13	183.169,73	1.700.000,00
06.01	SEMOSP	447.081,89	417.951,98	459.134,79	491.719,78	434.757,11	482.412,49	449.967,84	408.369,87	452.506,43	419.015,06	444.474,84	592.607,94	5.500.000,00
07.01	SEMEC	690.944,73	645.925,79	709.571,95	759.930,56	671.897,35	745.546,57	695.404,84	631.117,07	699.328,11	647.568,73	686.915,66	915.848,63	8.500.000,00
08.01	SEMELT	32.515,05	30.396,51	33.391,62	35.761,44	31.618,70	35.084,54	32.724,93	29.699,63	32.909,56	30.473,82	32.325,44	43.098,76	400.000,00
09.01	SEMUSA	731.588,54	683.921,43	751.311,47	804.632,36	711.420,72	789.402,25	736.311,00	668.241,60	740.465,06	685.661,01	727.322,46	969.722,08	9.000.000,00
10.01	SEMAS	146.396,56	136.858,00	150.343,27	161.013,19	142.360,82	157.965,53	147.341,56	133.720,34	148.172,82	137.206,10	145.542,88	194.048,93	1.800.970,00
10.02	FMDCA	16.178,67	15.124,54	16.614,84	17.794,00	15.732,67	17.457,19	16.283,11	14.777,79	16.374,97	15.163,01	16.084,33	21.444,87	199.030,00
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.573,41	22.037,47	24.208,93	25.927,04	22.923,56	25.436,29	23.725,58	21.532,23	23.859,43	22.093,52	23.435,95	31.246,60	290.000,00
TOTAL GERAL		2.804.422,75	2.621.698,81	2.880.027,32	3.084.424,05	2.727.112,78	3.026.041,97	2.822.525,51	2.561.592,80	2.838.449,41	2.628.367,21	2.788.069,43	3.717.267,96	34.500.000,00
%		8,13	7,60	8,35	8,94	7,90	8,77	8,18	7,42	8,23	7,62	8,08	10,77	100,00
(%) de Arrecadação (conforme Índice de Estacionalidade)		8,128761581	7,599126989	8,347905262	8,940359566	7,904674722	8,771136143	8,181233373	7,424906668	8,227389584	7,618455687	8,081360676	10,77468975	100,00

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:DB17F2B1

GABINETE DE PREFEITO
ANEXO III DO DECRETO Nº 018/2016

DESDOBRAMENTO DAS DESPESAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016 EM COTAS BIMESTRAIS

CÓDIGO	ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	284.674,78	312.917,59	301.832,18	282.471,13	286.809,80	341.294,51	1.810.000,00
02.01	GABINETE DO PREFEITO	275.363,87	302.682,94	291.960,10	273.232,30	277.429,06	330.131,73	1.750.800,00
02.02	COMTRAN	7.738,12	8.505,83	8.204,50	7.678,22	7.796,16	9.277,18	49.200,00
03.01	SEMAF	550.476,10	605.089,27	583.653,38	546.214,90	554.604,58	659.961,76	3.500.000,00
05.01	SEMPLAD	267.374,11	293.900,50	283.488,78	265.304,38	269.379,37	320.552,86	1.700.000,00
06.01	SEMOSP	865.033,87	950.854,57	917.169,60	858.337,70	871.521,49	1.037.082,77	5.500.000,00
07.01	SEMEC	1.336.870,53	1.469.502,51	1.417.443,92	1.326.521,90	1.346.896,85	1.602.764,29	8.500.000,00
08.01	SEMELT	62.911,55	69.153,06	66.703,24	62.424,56	63.383,38	75.424,20	400.000,00
09.01	SEMUSA	1.415.509,97	1.555.943,83	1.500.822,98	1.404.552,60	1.426.126,07	1.697.044,54	9.000.000,00
10.01	SEMAS	283.254,55	311.356,46	300.326,35	281.061,90	285.378,92	339.591,81	1.800.970,00
10.02	FMDCA	31.303,22	34.408,83	33.189,87	31.060,90	31.537,99	37.529,20	199.030,00
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.610,88	50.135,97	48.359,85	45.257,81	45.952,95	54.682,55	290.000,00
TOTAL GERAL		5.426.121,56	5.964.451,37	5.753.154,75	5.384.118,31	5.466.816,62	6.505.337,40	34.500.000,00
%		15,73	17,29	16,68	15,61	15,85	18,86	100,00
(%) de Arrecadação (conforme Índice de Estacionalidade)		15,727888570	17,288264828	16,675810865	15,606140041	15,845845271	18,856050426	100,00

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:E9529B6D

GABINETE DE PREFEITO
ANEXO IV DO DECRETO Nº 018/2016

DESDOBRAMENTO DAS DESPESAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016 EM COTAS TRIMESTRAIS

CÓDIGO	ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	435.771,87	463.652,68	431.386,89	479.188,56	1.810.000,00
02.01	GABINETE DO PREFEITO	421.519,00	448.487,91	417.277,44	463.515,65	1.750.800,00
02.02	COMTRAN	11.845,29	12.603,16	11.726,10	13.025,46	49.200,00
03.01	SEMAF	842.652,78	896.565,97	834.173,54	926.607,71	3.500.000,00
05.01	SEMPLAD	409.288,50	435.474,90	405.170,00	450.066,60	1.700.000,00
06.01	SEMOSP	1.324.168,66	1.408.889,37	1.310.844,13	1.456.097,84	5.500.000,00
07.01	SEMEC	2.046.442,48	2.177.374,49	2.025.850,02	2.250.333,02	8.500.000,00
08.01	SEMELT	96.303,18	102.464,68	95.334,12	105.898,02	400.000,00
09.01	SEMUSA	2.166.821,44	2.305.455,34	2.145.017,67	2.382.705,55	9.000.000,00
10.01	SEMAS	433.597,82	461.339,54	429.234,72	476.797,91	1.800.970,00
10.02	FMDCA	47.918,05	50.983,86	47.435,87	52.692,21	199.030,00
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.819,80	74.286,89	69.117,24	76.776,07	290.000,00
TOTAL GERAL		8.306.148,87	8.837.578,80	8.222.567,72	9.133.704,61	34.500.000,00
%		24,08	25,62	23,83	26,47	100,00
(%) de Arrecadação (conforme Índice de Estacionalidade)		24,075793832	25,616170431	23,833529625	26,474506113	100,00

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:97EFA6D5

GABINETE DE PREFEITO
ANEXO II DO DECRETO Nº 335/2015

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS NO EXERCÍCIO DE 2015
(RECEITA BIMESTRAL)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1112.02.00.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU (PRÓPRIO)	5.466,62	88.375,95	143.220,44	37.172,83	9.774,53	8.872,54	292.882,91
1112.04.31.01.01	IRRF - ATIVO / INATIVO-EXECUTIVO / INDIRETA - (PRÓPRIO)	80.709,29	56.089,21	91.176,18	70.403,46	89.271,46	90.674,83	478.324,43
1112.08.00.01.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - ITBI (PRÓPRIO)	36.495,21	45.540,53	65.721,23	50.061,47	45.899,45	45.623,66	289.341,55
1113.05.00.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS (PRÓPRIO)	193.219,09	265.292,22	206.333,69	167.244,64	241.779,62	263.658,28	1.337.527,54
1121.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	34.491,37	49.095,52	9.106,49	1.770,88	2.972,75	2.822,91	100.259,92
1122.99.00.09.00	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.213,96	45.762,05	68.938,32	22.382,59	11.575,77	7.705,47	165.578,16
1220.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,10	124.851,25	35.915,78	76.869,05	81.311,29	133.037,49	451.984,96
1325.01.02.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	1.602,31	2.113,79	1.559,01	815,39	719,55	1.251,66	8.061,71
1325.01.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	18.390,81	23.419,75	19.893,21	27.422,87	24.936,62	21.870,31	135.933,57
1325.01.05.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE	522,50	766,14	710,11	1.120,39	443,78	146,94	3.709,86
1325.01.06.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ASPS	828,60	1.281,55	1.871,93	2.293,12	1.082,28	458,05	7.815,53
1325.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS	5.833,78	5.207,36	4.905,57	5.461,10	4.171,61	2.814,69	28.394,11
1325.01.99.99.00	OUTRAS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	38.237,84	44.017,93	30.599,95	37.680,54	37.526,14	18.257,35	206.319,75
1325.02.99.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	7.268,77	16.941,34	21.112,09	20.055,47	12.869,79	8.191,14	86.438,60
1721.01.02.01.00	COTA PARTE DO FPM (PRÓPRIO)	2.071.191,61	1.584.494,55	1.891.388,57	1.532.967,05	1.358.540,93	1.755.400,78	10.193.983,49

1721.01.03.00.00	COTA PARTE DO FPM (1% COTA ANUAL)	-	-	-	-	-	441.771,27	441.771,27
1721.01.05.01.00	COTA PARTE DO ITR (PRÓPRIO)	1.975,03	1.194,25	673,98	463,19	54.792,75	4.503,60	63.602,80
1721.22.20.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.763,64	512,28	1.060,54	532,41	553,36	553,73	4.975,96
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	20.365,85	15.209,84	18.758,39	20.587,39	19.070,39	18.972,56	112.964,42
1721.22.90.00.00	OUTRAS TRANSFS. DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	-	-	-	-	32.361,52	32.361,52	64.723,04
1721.33.00.01.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	84.434,00	84.434,00	84.434,00	84.434,00	84.434,00	42.217,00	464.387,00
1721.33.00.02.01	AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.947,21	3.000,00	1.000,00	1.000,00	8.716,50	1.000,00	16.663,71
1721.33.00.02.03	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	15.587,30	15.587,30	15.587,30	15.587,30	15.587,30	7.793,65	85.730,15
1721.33.00.02.05	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	45.390,00	41.390,00	52.085,00	80.085,00	53.390,00	53.390,00	325.730,00
1721.33.00.02.06	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	97.344,00	85.176,00	85.176,00	111.540,00	111.540,00	168.324,00	659.100,00
1721.33.00.02.07	PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	49.062,17	22.388,32	11.194,16	33.582,48	14.554,16	11.194,16	141.975,45
1721.33.00.03.00	TRANSFERÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE - SAI/SIH	225.708,40	196.079,32	196.079,32	296.079,32	196.079,32	198.479,32	1.308.505,00
1721.33.00.99.10	SB - SAÚDE BUCAL	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	40.140,00
1721.33.00.99.12	PMAQ - PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA E ACESSO QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA	3.400,00	6.800,00	3.400,00	5.100,00	6.800,00	3.400,00	28.900,00
1721.33.00.99.17	TRANSF. REC. FIN. AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES	-	-	-	-	-	100.000,00	100.000,00
1721.33.09.00.00	PROGRAMA DE SAÚDE A FAMÍLIA	-	-	-	-	4.000,00	-	4.000,00
1721.34.00.03.00	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD	2.979,69	-	-	-	2.979,69	-	5.959,38
1721.34.00.04.00	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ABRIGO	11.680,00	-	1.460,00	7.300,00	-	-	20.440,00
1721.34.00.99.02	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	30.000,00	-	-	-	18.000,00	(12.000,00)	36.000,00
1721.34.00.99.04	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	5.685,03	-	7.818,49	7.713,84	6.048,06	6.410,66	33.676,08
1721.34.00.99.06	FMAS-IGD/SUAS	1.179,14	-	7.074,84	1.179,14	3.537,42	-	12.970,54
1721.34.00.99.11	PBVA - IDOSO, PROJOVEM E PETI	6.600,00	-	-	13.200,00	-	19.800,00	39.600,00
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	46.562,97	24.083,87	23.380,19	24.537,91	23.246,58	22.057,56	163.869,08
1721.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	9.438,11	9.684,50	19.369,00	19.369,00	19.369,00	9.684,50	86.914,11
1721.35.99.02.00	PNAEP - PRÉ ESCOLAR	2.870,00	4.660,00	4.660,00	4.660,00	4.660,00	2.330,00	23.840,00
1721.35.99.04.00	PNAEF - FUNDAMENTAL	4.620,00	10.428,00	10.428,00	10.428,00	10.428,00	5.214,00	51.546,00
1721.35.99.06.00	PNAEC - CRECHE	3.340,00	5.480,00	5.480,00	5.480,00	5.480,00	2.740,00	28.000,00
1721.36.00.01.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C. Nº 87/96 (PRÓPRIO)	-	5.266,96	2.633,48	2.633,48	2.633,48	2.633,48	15.800,88
1722.01.01.01.00	COTA PARTE DO ICMS (PRÓPRIO)	1.693.637,91	1.677.789,68	1.866.610,00	1.802.742,34	1.805.822,30	1.686.195,83	10.532.798,06
1722.01.02.01.00	COTA PARTE DO IPVA (PRÓPRIO)	151.524,35	251.709,18	270.288,94	295.147,81	175.271,25	95.806,45	1.239.747,98
1722.01.04.01.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO (PRÓPRIO)	11.139,84	11.635,69	9.168,07	7.095,26	10.833,41	9.217,29	59.089,56
1722.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	392,03	-	-	5.459,83	15.844,57	-	21.696,43
1722.22.90.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
1722.33.00.03.00	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	16.990,31	16.990,31	-	-	12.742,73	12.742,73	59.466,08
1722.33.00.06.00	PROGRAMA PAB/TAC	-	-	-	-	-	-	-
1724.01.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	691.749,87	588.294,94	676.085,83	609.754,93	571.146,73	628.228,38	3.765.260,68
1761.99.00.07.00	CONVÊNIO REFORMA CENTRO DE SAÚDE JOIS A. DE SOUZA	95.990,40	-	-	-	-	-	95.990,40
1761.99.00.08.00	CONVÊNIO Nº 801837/2014 - MINISTÉRIO DA DEFESA	-	-	-	111.500,00	-	-	111.500,00
1761.99.00.09.00	CONVÊNIO Nº 815316/2014 - MIN. DA PESCA E AGRICULTURA	-	-	-	243.000,00	-	-	243.000,00
1761.99.00.10.00	CONVÊNIO Nº 801473/2014 - MINISTÉRIO DA DEFESA	-	-	-	-	170.000,00	-	170.000,00
1761.99.00.11.00	CONVÊNIO Nº 291/14 - CONST. GALERIAS EM VIAS URBANAS	-	-	-	-	-	400.000,00	400.000,00
1762.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	-	-	-	-	15.000,00	-	15.000,00
1762.02.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	-	141.818,18	-	250.000,00	-	250.000,00	641.818,18
1762.99.00.05.00	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CONV. FITHA/2014	371.045,80	-	-	-	-	-	371.045,80
1762.99.00.06.00	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CONV. FITHA/2015	-	-	-	371.045,80	-	(46.895,40)	324.150,40
1911.38.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU (PRÓPRIO)	32,68	157,93	412,80	1.352,56	895,92	251,09	3.102,98
1911.40.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS (PRÓPRIO)	18,47	149,85	133,02	744,61	2.199,46	525,36	3.770,77
1911.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	260,66	1.159,61	926,37	1.713,27	2.260,49	2.541,03	8.861,43
1913.11.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU (PRÓPRIO)	1.881,15	3.113,86	2.638,45	13.197,91	8.039,58	3.816,22	32.687,17
1913.13.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS (PRÓPRIO)	-	-	-	-	-	-	-
1913.99.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	1.031,41	1.628,10	1.496,64	6.320,57	4.491,87	2.231,62	17.200,21
1919.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	-	-	-	-	-	-	-
1919.99.00.01.00	MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
1921.99.00.01.00	INDENIZAÇÕES CAUSADAS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	40,00	-	3.039,26	-	-	-	3.079,26
1922.99.00.01.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE	80,00	1.162,75	-	-	620,00	-	1.862,75
1931.11.00.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU (PRÓPRIO)	9.590,96	9.838,05	8.546,27	30.402,09	25.778,60	13.950,76	98.106,73
1931.13.00.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS (PRÓPRIO)	-	-	-	-	-	-	-
1931.99.01.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	5.102,99	4.759,29	4.890,26	14.307,65	14.124,32	7.987,04	51.171,55
1932.99.01.01.00	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA PROVENIENTE DA INSC. DE CERTIDÃO DE DECISÃO -TÍTULO EXEC. DO TCE	-	-	-	-	-	-	-
1990.99.00.99.01	RECEITAS DIVERSAS	4.545,91	3.634,87	1.461,23	8.145,43	-	2.700,77	20.488,21
2219.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-
2229.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-
2471.01.00.01.00	CONSTRUÇÃO DA UBS JOIS ANTONIO DE SOUZA	-	-	-	244.800,00	-	-	244.800,00
2471.02.02.00.00	TC PAR Nº 201401928/2014 FNDE - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR	-	244.500,00	-	244.500,00	-	-	489.000,00
2471.99.00.29.00	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO - CONVÊNIO Nº 801733/2014	250.000,00	-	-	-	-	-	250.000,00
2471.99.00.30.00	AQUISIÇÃO DE MÁQ. EQUIP. AGRÍCOLAS - CONVÊNIO Nº 791810/2013-MAPA/CAIXA	117.000,00	-	-	-	-	-	117.000,00
TOTAL GERAL		6.604.149,14	5.849.656,07	5.996.592,40	7.067.133,37	5.462.898,33	6.579.606,28	37.560.035,59
	DEDUÇÕES DA RECEITA							
	(-) DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB							
1721.01.02.01.00	COTA-PARTE DO FPM (PRÓPRIO)	414.238,26	316.898,86	378.277,65	282.745,49	271.708,13	351.080,12	2.014.948,51
1721.01.05.01.00	COTA-PARTE DO ITR (PRÓPRIO)	394,99	238,83	134,78	92,62	10.958,53	900,70	12.720,45
1721.36.00.01.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C. Nº 87/96 (PRÓPRIO)	-	1.053,39	526,68	526,68	526,68	526,68	3.160,11
1722.01.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS (PRÓPRIO)	338.727,56	335.557,92	373.321,97	360.548,43	361.164,44	337.239,12	2.106.559,44
1722.01.02.01.00	COTA-PARTE DO IPVA (PRÓPRIO)	16.002,58	64.434,72	55.593,53	59.029,56	35.054,25	17.834,96	247.949,60
1722.01.04.01.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO (PRÓPRIO)	2.227,97	2.327,14	1.833,62	1.419,05	2.166,69	1.843,47	11.817,94
SUBTOTAL		771.591,36	720.510,86	809.688,23	704.361,83	681.578,72	709.425,05	4.397.156,05
	(-) DEDUÇÃO DE RECEITA POR RESTITUIÇÃO							
1112.08.00.01.00	ITBI (PRÓPRIO)	-	-	-	-	-	400,00	400,00
1113.05.00.01.00	ISS (PRÓPRIO)	-	-	-	1.900,10	-	-	1.900,10
SUBTOTAL		-	-	-	1.900,10	-	400,00	2.300,10
	(-) DEDUÇÃO DE RECEITA POR DESCONTO CONCEDIDO							
1112.02.00.01.00	IPTU (PRÓPRIO)	1.452,08	27.172,83	40.770,35	7.328,88	-	-	76.724,14
1122.99.00.09.00	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	-	-	0,23	-	0,23
1911.38.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU (PRÓPRIO)	-	-	-	180,72	319,87	201,92	702,51

1911.40.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS (PRÓPRIO)	-	-	-	248,06	1.805,88	174,33	2.228,27
1911.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	-	-	-	265,97	516,69	186,59	969,25
1913.11.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU (PRÓPRIO)	-	-	-	10.002,79	4.736,48	497,79	15.237,06
1913.99.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	-	-	-	4.743,78	2.687,38	303,71	7.734,87
SUBTOTAL		1.452,08	27.172,83	40.770,35	22.770,20	10.066,53	1.364,34	103.596,33
TOTAL DE DEDUÇÕES		773.043,44	747.683,69	850.458,58	729.032,13	691.645,25	711.189,39	4.503.052,48
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA		5.831.105,70	5.101.972,38	5.146.133,82	6.338.101,24	4.771.253,08	5.868.416,89	33.056.983,11
%		17,64	15,43	15,57	19,17	14,43	17,75	100,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:BC158951

GABINETE DE PREFEITO
ANEXO III DO DECRETO Nº 335/2015

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS NO EXERCÍCIO DE 2015
(RECEITA TRIMESTRAL)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
1112.02.00.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU (PRÓPRIO)	49.617,50	187.445,51	43.260,83	12.559,07	292.882,91
1112.04.31.01.01	IRRF - ATIVO / INATIVO-EXECUTIVO / INDIRETA - (PRÓPRIO)	111.364,35	116.610,33	117.425,83	132.923,92	478.324,43
1112.08.00.01.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - ITBI (PRÓPRIO)	66.636,97	81.120,00	73.859,23	67.725,35	289.341,55
1113.05.00.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS (PRÓPRIO)	280.721,63	384.123,37	333.389,67	339.292,87	1.337.527,54
1121.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	57.870,83	34.822,55	2.671,33	4.895,21	100.259,92
1122.99.00.09.00	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	32.401,64	91.512,69	28.130,32	13.533,51	165.578,16
1220.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	90.576,17	70.190,96	158.180,05	133.037,78	451.984,96
1325.01.02.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	2.695,43	2.579,68	1.060,67	1.725,93	8.061,71
1325.01.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	28.862,84	32.840,93	40.357,09	33.872,71	135.933,57
1325.01.05.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE	924,82	1.073,93	1.466,65	244,46	3.709,86
1325.01.06.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ASPS	1.515,93	2.466,15	3.113,29	720,16	7.815,53
1325.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS	8.743,12	7.203,59	7.575,96	4.871,44	28.394,11
1325.01.99.99.00	OUTRAS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	59.375,32	53.480,40	59.579,59	33.884,44	206.319,75
1325.02.99.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	15.450,77	29.871,43	27.142,99	13.973,41	86.438,60
1721.01.02.01.00	COTA PARTE DO FPM (PRÓPRIO)	2.833.237,12	2.713.837,61	2.168.343,86	2.478.564,90	10.193.983,49
1721.01.03.00.00	COTA PARTE DO FPM (1% COTA ANUAL)	-	-	-	441.771,27	441.771,27
1721.01.05.01.00	COTA PARTE DO ITR (PRÓPRIO)	2.514,74	1.328,52	4.546,95	55.212,59	63.602,80
1721.22.20.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	2.018,77	1.317,69	808,13	831,37	4.975,96
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	27.494,76	26.839,32	30.605,88	28.024,46	112.964,42
1721.22.90.00.00	OUTRAS TRANSFS. DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	-	-	-	64.723,04	64.723,04
1721.33.00.01.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	126.651,00	126.651,00	126.651,00	84.434,00	464.387,00
1721.33.00.02.01	AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.947,21	4.000,00	3.000,00	7.716,50	16.663,71
1721.33.00.02.03	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	23.380,95	23.380,95	23.380,95	15.587,30	85.730,15
1721.33.00.02.05	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	68.085,00	70.780,00	106.780,00	80.085,00	325.730,00
1721.33.00.02.06	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	146.016,00	121.680,00	167.310,00	224.094,00	659.100,00
1721.33.00.02.07	PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	60.256,33	22.388,32	36.942,48	22.388,32	141.975,45
1721.33.00.03.00	TRANSFERÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE - SAI/SIH	323.748,06	294.118,98	394.118,98	296.518,98	1.308.505,00
1721.33.00.99.10	SB - SAÚDE BUCAL	10.035,00	10.035,00	10.035,00	10.035,00	40.140,00
1721.33.00.99.12	PMAQ - PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA E ACESSO QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA	6.800,00	6.800,00	11.900,00	3.400,00	28.900,00
1721.33.00.99.17	TRANSF. REC. FIN. AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES	-	-	-	100.000,00	100.000,00
1721.33.09.00.00	PROGRAMA DE SAÚDE A FAMÍLIA	-	-	4.000,00	-	4.000,00
1721.34.00.03.00	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD	2.979,69	-	-	2.979,69	5.959,38
1721.34.00.04.00	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ABRIGO	11.680,00	1.460,00	7.300,00	-	20.440,00
1721.34.00.99.02	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	30.000,00	-	18.000,00	(12.000,00)	36.000,00
1721.34.00.99.04	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF FMAS-IGD/SUAS	5.685,03	7.818,49	11.190,62	8.981,94	33.676,08
1721.34.00.99.06	PBVA - IDOSO, PROJOVEM E PETI	1.179,14	7.074,84	1.179,14	3.537,42	12.970,54
1721.34.00.99.11	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	6.600,00	-	13.200,00	19.800,00	39.600,00
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF. AO PROGRAMA	58.667,45	35.359,58	35.461,35	34.380,70	163.869,08
1721.35.04.00.00	NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	9.438,11	29.053,50	29.053,50	19.369,00	86.914,11
1721.35.99.02.00	PNAEP - PRÉ ESCOLAR	5.200,00	6.990,00	6.990,00	4.660,00	23.840,00
1721.35.99.04.00	PNAEF - FUNDAMENTAL	9.834,00	15.642,00	15.642,00	10.428,00	51.546,00
1721.35.99.06.00	PNAEC - CRECHE	6.080,00	8.220,00	8.220,00	5.480,00	28.000,00
1721.36.00.01.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C. Nº 87/96 (PRÓPRIO)	-	7.900,44	3.950,22	3.950,22	15.800,88
1722.01.01.01.00	COTA PARTE DO ICMS (PRÓPRIO)	2.493.887,98	2.744.149,61	2.710.828,47	2.583.932,00	10.532.798,06
1722.01.02.01.00	COTA PARTE DO IPVA (PRÓPRIO)	290.397,22	383.125,25	396.236,82	169.988,69	1.239.747,98
1722.01.04.01.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO (PRÓPRIO)	11.139,84	20.803,76	12.960,09	14.185,87	59.089,56
1722.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	392,03	-	5.459,83	15.844,57	21.696,43
1722.22.90.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
1722.33.00.03.00	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	33.980,62	-	12.742,73	12.742,73	59.466,08
1722.33.00.06.00	PROGRAMA PAB/TAC	-	-	-	-	-
1724.01.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	959.959,66	996.170,98	882.913,44	926.216,60	3.765.260,68
1761.99.00.07.00	CONVÊNIO REFORMA CENTRO DE SAÚDE JOIS A. DE SOUZA	95.990,40	-	-	-	95.990,40
1761.99.00.08.00	CONVÊNIO Nº 801837/2014 - MINISTÉRIO DA DEFESA	-	-	111.500,00	-	111.500,00
1761.99.00.09.00	CONVÊNIO Nº 815316/2014 - MIN. DA PESCA E AGRICULTURA	-	-	243.000,00	-	243.000,00
1761.99.00.10.00	CONVÊNIO Nº 801473/2014 - MINISTÉRIO DA DEFESA	-	-	170.000,00	-	170.000,00
1761.99.00.11.00	CONVÊNIO Nº 291/14 - CONST. GALERIAS EM VIAS URBANAS	-	-	-	400.000,00	400.000,00
1762.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	-	-	-	15.000,00	15.000,00
1762.02.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	141.818,18	-	250.000,00	250.000,00	641.818,18
1762.99.00.05.00	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CONV. FITHA/2014	371.045,80	-	-	-	371.045,80

1762.99.00.06.00	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CONV. FITHA/2015	-	-	371.045,80	(46.895,40)	324.150,40
1911.38.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU (PRÓPRIO)	97,87	505,54	1.834,95	664,62	3.102,98
1911.40.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS (PRÓPRIO)	150,56	150,78	2.736,74	732,69	3.770,77
1911.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	1.013,34	1.333,30	2.926,80	3.587,99	8.861,43
1913.11.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU (PRÓPRIO)	3.082,42	4.551,04	18.037,00	7.016,71	32.687,17
1913.13.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS (PRÓPRIO)	-	-	-	-	-
1913.99.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	1.630,09	2.526,06	9.086,60	3.957,46	17.200,21
1919.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	-	-	-	-	-
1919.99.00.01.00	MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-
1921.99.00.01.00	INDENIZAÇÕES CAUSADAS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	40,00	3.039,26	-	-	3.079,26
1922.99.00.01.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE	80,00	1.162,75	620,00	-	1.862,75
1931.11.00.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU (PRÓPRIO)	13.677,82	14.297,46	45.778,37	24.353,08	98.106,73
1931.13.00.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS (PRÓPRIO)	-	-	-	-	-
1931.99.01.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	7.158,73	7.593,81	22.724,23	13.694,78	51.171,55
1932.99.01.01.00	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA PROVENIENTE DA INSC. DE CERTIDÃO DE DECISÃO - TÍTULO EXEC. DO TCE	-	-	-	-	-
1990.99.00.99.01	RECEITAS DIVERSAS	5.027,47	4.614,54	8.145,43	2.700,77	20.488,21
2219.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	-	-	-	-	-
2229.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-
2471.01.00.01.00	CONSTRUÇÃO DA UBS JOIS ANTONIO DE SOUZA	-	-	244.800,00	-	244.800,00
2471.02.02.00.00	TC PAR Nº 201401928/2014 FNDE - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR	244.500,00	-	244.500,00	-	489.000,00
2471.99.00.29.00	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO - CONVÊNIO Nº 801733/2014	250.000,00	-	-	-	250.000,00
2471.99.00.30.00	AQUISIÇÃO DE MÁQ. EQUIP. AGRÍCOLAS - CONVÊNIO Nº 791810/2013-MAPA/CAIXA	117.000,00	-	-	-	117.000,00
TOTAL GERAL		9.628.355,71	8.822.041,90	9.903.700,86	9.205.937,12	37.560.035,59
DEDUÇÕES DA RECEITA						
	(-) DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB					
1721.01.02.01.00	COTA-PARTE DO FPM (PRÓPRIO)	566.647,35	542.767,42	409.820,84	495.712,90	2.014.948,51
1721.01.05.01.00	COTA-PARTE DO ITR (PRÓPRIO)	502,92	265,68	909,36	11.042,49	12.720,45
1721.36.00.01.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C. Nº 87/96 (PRÓPRIO)	-	1.580,07	790,02	790,02	3.160,11
1722.01.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS (PRÓPRIO)	498.777,57	548.829,88	542.165,64	516.786,35	2.106.559,44
1722.01.02.01.00	COTA-PARTE DO IPVA (PRÓPRIO)	57.770,62	78.260,21	79.247,36	32.671,41	247.949,60
1722.01.04.01.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO (PRÓPRIO)	2.227,97	4.160,76	2.592,02	2.837,19	11.817,94
SUBTOTAL		1.125.926,43	1.175.864,02	1.035.525,24	1.059.840,36	4.397.156,05
	(-) DEDUÇÃO DE RECEITA POR RESTITUIÇÃO					
1112.08.00.01.00	ITBI (PRÓPRIO)	-	-	-	400,00	400,00
1113.05.00.01.00	ISS (PRÓPRIO)	-	-	1.900,10	-	1.900,10
SUBTOTAL		-	-	1.900,10	400,00	2.300,10
	(-) DEDUÇÃO DE RECEITA POR DESCONTO CONCEDIDO					
1112.02.00.01.00	IPTU (PRÓPRIO)	14.925,16	54.470,10	7.328,88	-	76.724,14
1122.99.00.09.00	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	0,23	-	0,23
1911.38.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU (PRÓPRIO)	-	-	310,43	392,08	702,51
1911.40.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS (PRÓPRIO)	-	-	1.904,43	323,84	2.228,27
1911.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	-	-	618,76	350,49	969,25
1913.11.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU (PRÓPRIO)	-	-	13.025,77	2.211,29	15.237,06
1913.99.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	-	-	6.487,27	1.247,60	7.734,87
SUBTOTAL		14.925,16	54.470,10	29.675,77	4.525,30	103.596,33
TOTAL DE DEDUÇÕES		1.140.851,59	1.230.334,12	1.067.101,11	1.064.765,66	4.503.052,48
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA		8.487.504,12	7.591.707,78	8.836.599,75	8.141.171,46	33.056.983,11
%		25,68	22,97	26,73	24,63	100,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:0284EA72

GABINETE DE PREFEITO
ANEXO III DO DECRETO Nº 336/2015

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO DE 2015
(DESPESA BIMESTRAL POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA)

CÓDIGO	ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	-	365.346,79	246.879,86	125.348,81	362.003,10	509.706,67	1.609.285,23
02.01	GABINETE DO PREFEITO	197.915,42	244.460,29	227.732,88	243.957,18	203.377,79	294.687,30	1.412.130,86
02.02	COMTRAN	-	-	4.077,00	-	-	-	4.077,00
03.01	SEMAF	419.111,64	467.070,15	495.036,32	531.161,97	481.033,12	525.645,55	2.919.058,75
05.01	SEMPLAD	138.291,42	161.907,75	159.055,50	135.447,56	296.496,36	265.116,05	1.156.314,64
06.01	SEMOSP	342.358,13	504.407,48	568.807,65	803.841,60	1.589.489,74	1.474.144,53	5.283.049,13
07.01	SEMEC	1.077.177,50	1.450.336,54	1.755.825,71	1.721.578,16	1.607.117,94	2.115.366,00	9.727.401,85
08.01	SEMELT	21.921,94	27.770,68	57.166,29	43.283,51	39.759,23	49.714,67	239.616,32
09.01	SEMUSA	996.857,42	1.103.463,58	1.172.727,13	1.585.039,39	1.649.927,64	1.972.273,74	8.480.288,90
10.01	SEMAS	144.974,95	217.216,82	233.027,33	285.420,55	230.609,36	444.038,62	1.555.287,63
10.02	FMDCA	15.833,92	30.937,64	44.248,30	66.275,18	75.251,08	52.701,73	285.247,85
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		3.354.442,34	4.572.917,72	4.964.583,97	5.541.353,91	6.535.065,36	7.703.394,86	32.671.758,16
%		10,27	14,00	15,20	16,96	20,00	23,58	100,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:70856D38

GABINETE DE PREFEITO
ANEXO IV DO DECRETO Nº 336/2015

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO DE 2015
(DESPESA TRIMESTRAL POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA)

CÓDIGO	ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	-	612.226,65	374.840,28	622.218,30	1.609.285,23
02.01	GABINETE DO PREFEITO	324.942,29	345.166,30	331.253,14	410.769,13	1.412.130,86
02.02	COMTRAN	-	4.077,00	-	-	4.077,00
03.01	SEMAF	648.175,11	733.043,00	767.212,30	770.628,34	2.919.058,75
05.01	SEMPLAD	194.883,18	264.371,49	214.601,30	482.458,67	1.156.314,64
06.01	SEMOSP	591.818,76	823.754,50	1.412.353,77	2.455.122,10	5.283.049,13
07.01	SEMEC	1.696.708,80	2.586.630,95	2.626.399,80	2.817.662,30	9.727.401,85
08.01	SEMELT	37.146,14	69.712,77	68.719,11	64.038,30	239.616,32
09.01	SEMUSA	1.509.171,11	1.763.877,02	2.424.999,11	2.782.241,66	8.480.288,90
10.01	SEMAS	226.298,78	368.920,32	385.412,44	574.656,09	1.555.287,63
10.02	FMDCA	25.738,46	65.281,40	78.232,60	115.995,39	285.247,85
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-
	TOTAL GERAL	5.254.882,63	7.637.061,40	8.684.023,85	11.095.790,28	32.671.758,16
	%	16,08	23,38	26,58	33,96	100,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:25A5E0A7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 021/2016

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos Artigos 1º e 2º do Decreto) INCLUI						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
06.00	**SEMOSP**					
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
06.01.26.782.0009.1.018	Construções de Pontes e Bueiros em Concreto Armado	4.4.90.51	Obras e Instalações	110	CONVÊNIO	400.000,00
					TOTAL GERAL	**400.000,00**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 20 DE JANEIRO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:8796F586

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 022/2016

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 1º do Decreto) SUPLEMENTA						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	**SEMUSA**					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.302.0016.2.081	Reforma e Conservação de Unidades de Saúde	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	8.000,00
09.01.10.303.0025.2.083	Atividades do Centro de Assistência Psicosocial - CAPS I	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	PRÓPRIO	10.000,00
					TOTAL GERAL	**18.000,00**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 2º do Decreto) REDUZ						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	**SEMUSA**					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					

09.01.10.302.0016.2.081	Reforma e Conservação de Unidades de Saúde	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	8.000,00
09.01.10.303.0017.2.083	Atividades do Centro de Assistência Psicosocial - CAPS I	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100	PRÓPRIO	10.000,00
					TOTAL GERAL	**18.000,00**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 20 DE JANEIRO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:ECDD10BF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 038/2016

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 1º do Decreto) SUPLEMENTA						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
07.00	**SEMEC**					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.361.0011.2.051	Reforma e Conservação de Unidades Escolares	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	92.000,00
					TOTAL	**92.000,00**
07.01.12.361.0011.2.057	Atividades do Programa Salário Educação	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170	FNDE	24.000,00
					TOTAL	**24.000,00**
					TOTAL GERAL	**116.000,00**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 2º do Decreto) REDUZ						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
07.00	**SEMEC**					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.361.0011.1.025	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	4.000,00
07.01.12.122.0022.2.050	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	6.000,00
07.01.12.361.0011.2.050	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	3.1.90.92	Despesa de Exercícios Anteriores	100	PRÓPRIO	5.000,00
		3.3.90.14	Diárias - Civil	100	PRÓPRIO	5.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	5.000,00
07.01.12.361.0011.2.051	Reforma e Conservação de Unidades Escolares	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	5.000,00
07.01.12.361.0011.2.052	Atividades do Ensino Fundamental	3.1.90.92	Despesa de Exercícios Anteriores	100	PRÓPRIO	4.000,00
07.01.12.361.0011.2.056	Atividades do Transporte Escolar	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	22.000,00
07.01.12.365.0012.2.059	Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	10.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	8.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	1.000,00
07.01.12.365.0012.2.060	Atividades da Educação Infantil (Creche)	3.1.90.92	Despesa de Exercícios Anteriores	100	PRÓPRIO	1.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	5.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	1.000,00
07.01.13.392.0014.2.063	Atividades da Política do Desenvolvimento da Cultura e do Esporte					
	Escolar	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	5.000,00
07.01.12.367.0013.2.113	Atividades da Educação Especial	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	5.000,00
					TOTAL	**92.000,00**
07.01.12.361.0011.2.057	Atividades do Programa Salário Educação	3.3.90.30	Material de Consumo	170	FNDE	20.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações	170	FNDE	4.000,00
					TOTAL	**24.000,00**
					TOTAL GERAL	**116.000,00**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:774380A4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 058/2016

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos Artigos 1º e 2º do Decreto) INCLUI						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
06.00	**SEMOSP**					

06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
06.01.26.782.0009.2.045	Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais	3.3.90.30	Material de Consumo	110	CONVÊNIO	105.341,86
					TOTAL GERAL	**105.341,86**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 8 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:7BF3744A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 059/2016

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto nos Artigos 1º e 2º do Decreto) SUPLEMENTA						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
10.00	**SEMAS**					
10.01	Secretaria Municipal de Assistência Social					
10.01.08.244.0006.2.012	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF (Piso Básico Fixo)					
		3.3.90.30	Material de Consumo	160	FNAS	22.616,43
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160	FNAS	25.000,00
10.01.08.244.0006.2.013	Gestão dos Serviços do IGD/PBF	3.3.90.30	Material de Consumo	160	FNAS	143,19
		4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	160	FNAS	28.792,03
10.01.08.244.0006.2.020	Gestão dos Serviços do IGD/SUAS	3.3.90.14	Diárias - Civil	160	FNAS	3.616,69
		3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	160	FNAS	2.000,00
10.01.08.244.0006.2.116	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PBVA					
	(IDOSOS, PROJOVEM E PETI)	3.3.90.30	Material de Consumo	160	FNAS	14.796,60
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160	FNAS	10.534,56
10.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
10.02.08.243.0005.2.016	Atividades da Casa de Abrigo (Piso de Transição de Alta					
	Complexidade)	3.3.90.30	Material de Consumo	160	FNAS	1.529,55
					TOTAL GERAL	**109.029,05**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 8 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:725C8ECC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 060/2016

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos Artigos 1º e 2º do Decreto) INCLUI						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
10.00	**SEMAS**					
10.01	Secretaria Municipal de Assistência Social					
10.01.08.244.0006.2.084	Proteção Social Básica	3.3.90.30	Material de Consumo	160	FNAS	1.954,24
10.01.08.244.0006.2.085	Proteção Social Especial	3.3.90.30	Material de Consumo	160	FNAS	52,27
10.01.08.244.0006.2.086	BPC - Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social	3.3.90.30	Material de Consumo	160	FNAS	261,60
					TOTAL GERAL	**2.268,11**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 8 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:A4D19DFD

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 061/2016

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 1º do Decreto) SUPLEMENTA						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
10.00	**SEMAS**					
10.01	Secretaria Municipal de Assistência Social					
10.01.08.122.0022.2.008	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	PRÓPRIO	6.200,00
					TOTAL GERAL	**6.200,00**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 2º do Decreto) REDUZ						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
10.00	**SEMAS**					
10.01	Secretaria Municipal de Assistência Social					
10.01.08.122.0022.2.008	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	6.200,00
					TOTAL GERAL	**6.200,00**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 8 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:DF376F20

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 065/2016

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos Artigos 1º e 2º do Decreto) INCLUI						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	**SEMUSA**					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0022.2.069	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.30.93	Indenizações e Restituições	110	CONVÊNIO	200,00
					TOTAL GERAL	**200,00**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 16 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:D111D328

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 066/2016

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no Artigo 1º do Decreto) INCLUI						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
10.00	**SEMAS**					
10.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
10.02.08.243.0022.2.019	Atividades do Conselho Tutelar	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	PRÓPRIO	5.724,64
					TOTAL GERAL	**5.724,64**
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no Artigo 2º do Decreto) REDUZ						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
10.00	**SEMAS**					
10.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
10.02.08.243.0022.2.019	Atividades do Conselho Tutelar	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	PRÓPRIO	2.000,00
		3.3.90.14	Diárias - Civil	100	PRÓPRIO	2.500,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	1.224,64
					TOTAL GERAL	**5.724,64**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 16 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:70F6F81C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 067/2016

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no Artigo 1º do Decreto) INCLUI						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
06.00	**SEMOSP**					
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
06.01.04.122.0010.1.013	Construção de Capela Mortuária	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	15.000,00
					TOTAL GERAL	**15.000,00**
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no Artigo 2º do Decreto) REDUZ						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
06.00	**SEMOSP**					
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
06.01.26.782.0010.1.019	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	15.000,00
					TOTAL GERAL	**15.000,00**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 16 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:5E9994B8

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 077/2016

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 1º do Decreto) SUPLEMENTA						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	**SEMUSA**					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.305.0020.2.070	Atividades da Vigilância em Saúde Epidemiológica e Ambiental	3.3.90.30	Material de Consumo	140	SUS (União)	46.734,68
09.01.10.301.0018.2.074	Atividades da Atenção Básica	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	140	SUS (União)	229.344,08
09.01.10.301.0018.2.076	Atividades do Programa Saúde Bucal	3.3.90.30	Material de Consumo	140	SUS (União)	26.621,32
		4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	140	SUS (União)	48.389,79
09.01.10.302.0017.2.082	Atendimento de Média e Alta Complexidade - Atendimento					
	Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	3.3.90.30	Material de Consumo	140	SUS (União)	100.000,00
					TOTAL GERAL	**451.089,87**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 28 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:EB711B1A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 078/2016

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no Artigo 1º do Decreto) INCLUI						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	**SEMUSA**					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0018.2.076	Atividades do Programa Saúde Bucal	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	16.610,21

					TOTAL	**16.610,21**
09.01.10.301.0019.2.078	Atividades do Subprograma de Combate à Deficiência Nutricional	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	140	SUS (União)	9.860,18
09.01.10.303.0017.2.083	Atividades do Centro de Assistência Psicossocial - CAPS I	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	140	SUS (União)	16.965,21
					TOTAL	**26.825,39**
					TOTAL GERAL	**43.435,60**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 28 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:DF3A0F29

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 079/2016

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 1º do Decreto) SUPLEMENTA						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
03.00	**SEMAF**					
03.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças					
03.01.28.843.0024.0.002	Serviços da Dívida Interna	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100	PRÓPRIO	41.550,00
09.00	**SEMUSA**					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0022.2.069	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	PRÓPRIO	15.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	7.000,00
10.00	**SEMAS**					
10.01	Secretaria Municipal de Assistência Social					
10.01.08.122.0022.2.008	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	PRÓPRIO	4.800,00
					TOTAL GERAL	**68.350,00**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 2º do Decreto) REDUZ						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
03.00	**SEMAF**					
03.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças					
03.01.28.843.0024.0.002	Serviços da Dívida Interna	3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida Por Conrato	100	PRÓPRIO	35.000,00
		3.2.90.22	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	100	PRÓPRIO	6.550,00
09.00	**SEMUSA**					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0022.2.069	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	5.000,00
		3.3.20.93	Indenizações e Restituições	100	PRÓPRIO	1.000,00
		3.3.30.93	Indenizações e Restituições	100	PRÓPRIO	1.000,00
09.01.10.122.0023.2.069	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.1.90.91	Sentenças Judiciais	100	PRÓPRIO	5.000,00
09.01.10.301.0025.2.069	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	PRÓPRIO	10.000,00
10.00	**SEMAS**					
10.01	Secretaria Municipal de Assistência Social					
10.01.08.122.0025.2.008	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	PRÓPRIO	4.800,00
					TOTAL GERAL	**68.350,00**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 28 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:7A70EF09

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.905

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 1º da Lei) SUPLEMENTA						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
07.00	**SEMEC**					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					

07.01.12.361.0011.2.051	Reforma e Conservação de Unidades Escolares	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	92.000,00
					TOTAL	**92.000,00**
07.01.12.361.0011.2.057	Atividades do Programa Salário Educação	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170	FNDE	24.000,00
					TOTAL	**24.000,00**
					TOTAL GERAL	**116.000,00**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 2º da Lei) REDUZ

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
07.00	**SEMEC**					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.361.0011.1.025	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	4.000,00
07.01.12.122.0022.2.050	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	6.000,00
07.01.12.361.0011.2.050	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	3.1.90.92	Despesa de Exercícios Anteriores	100	PRÓPRIO	5.000,00
		3.3.90.14	Diárias - Civil	100	PRÓPRIO	5.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	5.000,00
07.01.12.361.0011.2.051	Reforma e Conservação de Unidades Escolares	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	5.000,00
07.01.12.361.0011.2.052	Atividades do Ensino Fundamental	3.1.90.92	Despesa de Exercícios Anteriores	100	PRÓPRIO	4.000,00
07.01.12.361.0011.2.056	Atividades do Transporte Escolar	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	22.000,00
07.01.12.365.0012.2.059	Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	10.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	8.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	1.000,00
07.01.12.365.0012.2.060	Atividades da Educação Infantil (Creche)	3.1.90.92	Despesa de Exercícios Anteriores	100	PRÓPRIO	1.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	5.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	1.000,00
07.01.13.392.0014.2.063	Atividades da Política do Desenvolvimento da Cultura e do Esporte					
	Escolar	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	5.000,00
07.01.12.367.0013.2.113	Atividades da Educação Especial	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	5.000,00
					TOTAL	**92.000,00**
07.01.12.361.0011.2.057	Atividades do Programa Salário Educação	3.3.90.30	Material de Consumo	170	FNDE	20.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações	170	FNDE	4.000,00
					TOTAL	**24.000,00**
					TOTAL GERAL	**116.000,00**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:2D2E8FD0

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.908

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos Artigos 1º e 2º da Lei) INCLUI

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
06.00	**SEMOSP**					
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
06.01.26.782.0009.2.045	Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais	3.3.90.30	Material de Consumo	110	CONVÊNIO	105.341,86
					TOTAL GERAL	**105.341,86**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 8 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:CBBB20C2

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.909

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto nos Artigos 1º e 3º da Lei) SUPLEMENTA

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
10.00	**SEMAS**					
10.01	Secretaria Municipal de Assistência Social					

10.01.08.244.0006.2.012	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF (Piso Básico Fixo)	3.3.90.30	Material de Consumo	160	FNAS	22.616,43
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160	FNAS	25.000,00
10.01.08.244.0006.2.013	Gestão dos Serviços do IGD/PBF	3.3.90.30	Material de Consumo	160	FNAS	143,19
		4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	160	FNAS	28.792,03
10.01.08.244.0006.2.020	Gestão dos Serviços do IGD/SUAS	3.3.90.14	Diárias - Civil	160	FNAS	3.616,69
		3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	160	FNAS	2.000,00
10.01.08.244.0006.2.116	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – PBVA (IDOSOS, PROJOVEM E PETI)	3.3.90.30	Material de Consumo	160	FNAS	14.796,60
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160	FNAS	10.534,56
10.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
10.02.08.243.0005.2.016	Atividades da Casa de Abrigo (Piso de Transição de Alta					
	Complexidade)	3.3.90.30	Material de Consumo	160	FNAS	1.529,55
					TOTAL GERAL	**109.029,05**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos Artigos 2º e 3º da Lei) INCLUI						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
10.00	**SEMAS**					
10.01	Secretaria Municipal de Assistência Social					
10.01.08.244.0006.2.084	Proteção Social Básica	3.3.90.30	Material de Consumo	160	FNAS	1.954,24
10.01.08.244.0006.2.085	Proteção Social Especial	3.3.90.30	Material de Consumo	160	FNAS	52,27
10.01.08.244.0006.2.086	BPC - Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social	3.3.90.30	Material de Consumo	160	FNAS	261,60
					TOTAL GERAL	**2.268,11**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 8 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:51570521

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.911

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos Artigos 1º e 2º da Lei) INCLUI						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	**SEMUSA**					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0022.2.069	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.30.93	Indenizações e Restituições	110	CONVÊNIO	200,00
					TOTAL GERAL	**200,00**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 16 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:FBF6D866

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.912

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no Artigo 1º da Lei) INCLUI						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
10.00	**SEMAS**					
10.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
10.02.08.243.0022.2.019	Atividades do Conselho Tutelar	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	PRÓPRIO	5.724,64
					TOTAL GERAL	**5.724,64**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no Artigo 2º da Lei) REDUZ						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
10.00	**SEMAS**					
10.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
10.02.08.243.0022.2.019	Atividades do Conselho Tutelar	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas -	100	PRÓPRIO	2.000,00

			Pessoal Civil			
		3.3.90.14	Diárias - Civil	100	PRÓPRIO	2.500,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	1.224,64
					TOTAL GERAL	**5.724,64**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 16 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:1D6160CB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.913

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no Artigo 3º da Lei) INCLUI						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
06.00	**SEMOSP**					
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
06.01.04.122.0010.1.013	Construção de Capela Mortuária	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	15.000,00
					TOTAL GERAL	**15.000,00**
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no Artigo 4º da Lei) REDUZ						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
06.00	**SEMOSP**					
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
06.01.26.782.0010.1.019	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	15.000,00
					TOTAL GERAL	**15.000,00**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 16 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:B13100F4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.914

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 1º da Lei) SUPLEMENTA						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	**SEMUSA**					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.305.0020.2.070	Atividades da Vigilância em Saúde Epidemiológica e Ambiental	3.3.90.30	Material de Consumo	140	SUS (União)	46.734,68
09.01.10.301.0018.2.074	Atividades da Atenção Básica	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	140	SUS (União)	229.344,08
09.01.10.301.0018.2.076	Atividades do Programa Saúde Bucal	3.3.90.30	Material de Consumo	140	SUS (União)	26.621,32
		4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	140	SUS (União)	48.389,79
09.01.10.302.0017.2.082	Atendimento de Média e Alta Complexidade - Atendimento					
	Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	3.3.90.30	Material de Consumo	140	SUS (União)	100.000,00
					TOTAL GERAL	**451.089,87**
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no Artigo 2º da Lei) INCLUI						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	**SEMUSA**					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0018.2.076	Atividades do Programa Saúde Bucal	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	16.610,21
					TOTAL	**16.610,21**
09.01.10.301.0019.2.078	Atividades do Subprograma de Combate à Deficiência Nutricional	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	140	SUS (União)	9.860,18
09.01.10.303.0017.2.083	Atividades do Centro de Assistência Psicossocial - CAPS I	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	140	SUS (União)	16.965,21
					TOTAL	**26.825,39**
					TOTAL GERAL	**43.435,60**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 28 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:0E788C70

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.063, DE 04 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.2047

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$11.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					11.400,00
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	309		10.301.1001.2058.0000	OPERACIONALIDADE DA REDE BASICA DA SAUDE - PAB -	11.400,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			010 101	PAB - Fixo	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	311		10.301.1001.2058.0000	OPERACIONALIDADE DA REDE BASICA DA SAUDE - PAB -	-11.400,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			010 101	PAB - Fixo	
Anulação (-)					-11.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 04 de abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Chefe do Executivo Municipal

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:2731FCCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.065, DE 05 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.2047

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$49.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					49.800,00
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	345		10.301.1001.2101.0000	FOLHA DE PAGAMENTO " PAB " R.P.	49.800,00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			010 001	Recursos Próprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	340		10.301.1001.2101.0000	FOLHA DE PAGAMENTO " PAB " R.P.	-49.800,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			010 001	Recursos Próprios	
Anulação (-)					-49.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 05 de abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Chefe do Executivo Municipal

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:F0C2C5C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.074, DE 08 DE ABRIL DE 2016

DECRETO Nº 9.074, DE 08 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.2073

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$3.680.974,98 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	311		10.301.1001.2058.0000	OPERACIONALIDADE DA REDE BASICA DA SAUDE - PAB -	80.000,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	07	
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			010 101	PAB - Fixo					
	312		10.301.1001.2060.0000	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	100.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	07	
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			010 104	Saúde Bucal					
	313		10.301.1001.2060.0000	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	36.270,53				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	07	
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			010 104	Saúde Bucal					
	314		10.301.1001.2060.0000	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	140.000,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	07	
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			010 104	Saúde Bucal					
	315		10.301.1001.2067.0000	PROGRAMA FARMACIA BASICA FEDERAL	384.616,14				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	07	
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			010 111	Farmacia Básica					
	317		10.301.1001.2079.0000	MEDICAMENTO E MATERIAL PENSO " PAB "	123.481,93				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	07	
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			010 101	PAB - Fixo					
	326		10.301.1001.2099.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DO " PSF " R. V.	51.833,65				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	07	
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			010 102	PSF					
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	328		10.301.1001.2099.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DO " PSF " R. V.	18.500,00				
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	1	07	
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			010 102	PSF					
	329		10.301.1001.2099.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DO " PSF " R. V.	10.000,00				
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	07	
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			010 102	PSF					
	330		10.301.1001.2099.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DO " PSF " R. V.	10.000,00				
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	1	07	
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			010 102	PSF					
	348		10.301.1001.2128.0000	PROGRAMA CAP'S	150.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	07	
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			010 112	CAPS					
	351		10.301.1001.2128.0000	PROGRAMA CAP'S	90.319,88				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	07	
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			010 112	CAPS					
	352		10.301.1001.2128.0000	PROGRAMA CAP'S	200.000,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	07	
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			010 112	CAPS					
	353		10.301.1001.2135.0000	PROGRAMA FARMACIA BASICA RECURSO ESTADO	451.669,30				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	07	
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			010 116	Farmácia Básica do Estado					
	354		10.301.1001.2168.0000	PROGRAMA NASF	55.866,12				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	07	
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			010 124	NASF					
	361		10.301.1001.2262.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE -	10.000,00				
			3.3.90.14.00	DPMIÁARQIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	07	
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			010 145	Melhoria Acesso e Qualidade Federal					
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	362		10.301.1001.2262.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE -	220.907,13				
			3.3.90.30.00	PMMATAEQRIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	07	
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					

			010 145	Melhoria Acesso e Qualidade Federal	
	363		10.301.1001.2262.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE -	60.000,00
			3.3.90.39.00	POMUATRQOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			010 145	Melhoria Acesso e Qualidade Federal	
	364		10.301.1001.2262.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE -	200.000,00
			4.4.90.52.00	EPQMUAQIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			010 145	Melhoria Acesso e Qualidade Federal	
	373		10.301.1001.2302.0000	PROGRAMA SISTEMA PENITENCIÁRIO	54.409,77
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			010 114	SISTEMA PENITENCIARIO	
	374		10.301.1001.2303.0000	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	11.200,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			010 107	Outros Programas Fundo a Fundo	
	375		10.301.1001.2328.0000	FOLHA DE PAGAMENTO PAB R.V.	135.747,50
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			010 101	PAB - Fixo	
	391		10.302.1001.2102.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DA GESTÃO PLENA HOSPITAL	143.214,59
			3.1.90.11.00	MVEUNNCICIMIPEANLTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			010 113	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
	393		10.302.1001.2102.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DA GESTÃO PLENA HOSPITAL	27.000,00
			3.1.90.94.00	MINUDNEINCIIZPAAÇLÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			010 113	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
	394		10.302.1001.2102.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DA GESTÃO PLENA HOSPITAL	84.785,35
			3.1.91.13.00	OMBURNIGCAIPÇAÕLES PATRONAIS	F.R.: 0 1 07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			010 113	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	407		10.302.1001.2107.0000	FARMACIA DO HOSPITAL	131.069,73
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			010 113	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
	411		10.304.1001.2068.0000	PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA	10.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			010 110	Vigilância Sanitária	
	412		10.304.1001.2068.0000	PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA	30.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			010 110	Vigilância Sanitária	
	418		10.305.1001.2069.0000	PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DOENÇAS	30.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			010 109	Epid.Controle de Doenças	
	419		10.305.1001.2069.0000	PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DOENÇAS	50.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			010 109	Epid.Controle de Doenças	
	420		10.305.1001.2069.0000	PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DOENÇAS	300.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			010 109	Epid.Controle de Doenças	
	421		10.305.1001.2069.0000	PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DOENÇAS	120.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			010 109	Epid.Controle de Doenças	
	424		10.305.1001.2299.0000	ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS VIGILÂNGIA EM SAÚDE	29.926,10
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			010 109	Epid.Controle de Doenças	
	457		10.302.1001.2066.0000	OPERACIONALIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL	5.000,00
			3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	F.R.: 0 1 07
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			010 113	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	475		10.304.1001.2068.0000	PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA	69.635,14
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 3 07
			3	Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores	
			010 110	Vigilância Sanitária	
	476		10.301.1001.2327.0000	REDE SEGONHA	38.288,95
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 3 07
			3	Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores	
			010 107	Outros Programas Fundo a Fundo	
	477		10.302.1001.2322.0000	IMPLANTAÇÃO DE LEITOS DE SAÚDE MENTAL - RSME	12.063,66
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 3 07
			3	Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores	
			010 121	Impl.Leitos Saúde Mental C/C 45821-X	
	478		10.302.1001.2322.0000	IMPLANTAÇÃO DE LEITOS DE SAÚDE MENTAL - RSME	5.169,51
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 3 07
			3	Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores	
			010 121	Impl.Leitos Saúde Mental C/C 45821-X	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	3.680.974,98
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 08 de abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Chefe do Executivo Municipal

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:455868C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.075, DE 08 DE ABRIL DE 2016

DECRETO Nº 9.075, DE 08 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.2047

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					80.000,00
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
	51		08.122.1004.2121.0000	AUXILIO AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL-RP	80.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			008 001	Recursos Proprios c/c 42694-6	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA		
	31		99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	-80.000,00
			9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			002 001	Recursos Próprios / Ordinários	
Anulação (-)					-80.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 08 de abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Chefe do Executivo Municipal

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:48EA2058

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2015)
CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	58.833.820,39	59.703.130,20	64.018.134,35	4.315.004,15
RECEITA TRIBUTARIA	3.563.451,02	3.563.451,02	3.872.312,51	308.861,49
Impostos	2.658.934,84	2.658.934,84	3.320.158,84	661.224,00
Taxas	904.516,18	904.516,18	552.153,67	-352.362,51
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.698.692,19	3.698.692,19	4.595.640,60	896.948,41
Contribuicoes Sociais	3.698.692,19	3.698.692,19	4.595.640,60	896.948,41
RECEITA PATRIMONIAL	1.881.471,20	1.881.471,20	3.840.189,96	1.958.718,76
Receitas de Valores Mobiliários	1.881.471,20	1.881.471,20	3.840.189,96	1.958.718,76
RECEITA DE SERVIÇOS	332.859,56	332.859,56	212.367,24	-120.492,32
TRANSFERENCIAS CORRENTES	48.368.500,00	49.237.809,81	50.319.534,25	1.081.724,44
Transferências Intergovernamentais	43.868.500,00	44.737.809,81	44.501.576,51	-236.233,30
Transferências de Convênios	4.500.000,00	4.500.000,00	5.817.957,74	1.317.957,74

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	988.846,42	988.846,42	1.178.089,79	189.243,37
Multas e Juros de Mora	365.571,41	365.571,41	213.239,64	-152.331,77
Indenizações e Restituições	29.178,03	29.178,03	320.825,48	291.647,45
Receita da Dívida Ativa	534.827,10	534.827,10	642.488,38	107.661,28
Receitas Correntes Diversas	59.269,88	59.269,88	1.536,29	-57.733,59
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	8.965.742,76	2.820.335,28	-6.145.407,48
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	8.965.742,76	2.820.335,28	-6.145.407,48
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	297.120,00	297.120,00
Transferências de Convênios	0,00	8.965.742,76	2.523.215,28	-6.442.527,48
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	58.833.820,39	68.668.872,96	66.838.469,63	-1.830.403,33
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	58.833.820,39	68.668.872,96	66.838.469,63	-1.830.403,33
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	58.833.820,39	68.668.872,96	66.838.469,63	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.074.098,54	6.074.098,54	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		6.074.098,54	6.074.098,54	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito
351.093.002-91

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	55.580.684,12	63.547.819,57	56.990.446,02	55.442.222,60	54.265.549,35	6.557.373,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.325.421,13	37.523.310,99	36.219.418,35	36.213.008,89	36.213.008,89	1.303.892,64
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	40.000,00	102.400,00	99.668,25	99.668,25	99.668,25	2.731,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.215.262,99	25.922.108,58	20.671.359,42	19.129.545,46	17.952.872,21	5.250.749,16
DESPESAS DE CAPITAL	2.981.731,77	20.911.084,92	3.244.216,48	2.427.804,36	2.318.244,96	17.666.868,44
INVESTIMENTOS	1.820.711,00	19.655.064,15	2.853.098,02	2.036.685,90	1.927.126,50	16.801.966,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	864.020,77	864.020,77	0,00	0,00	0,00	864.020,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	297.000,00	392.000,00	391.118,46	391.118,46	391.118,46	881,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	271.404,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	58.833.820,39	84.458.904,49	60.234.662,50	57.870.026,96	56.583.794,31	24.224.241,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	58.833.820,39	84.458.904,49	60.234.662,50	57.870.026,96	56.583.794,31	24.224.241,99
SUPERÁVIT (IX)			6.603.807,13			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	58.833.820,39	84.458.904,49	66.838.469,63	57.870.026,96	56.583.794,31	24.224.241,99

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	308.650,10	1.548.223,42	212.441,13	212.441,13	96.208,97	1.548.223,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	636,43	6.409,46	636,43	636,43	0,00	6.409,46
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	308.013,67	1.541.813,96	211.804,70	211.804,70	96.208,97	1.541.813,96
DESPESAS DE CAPITAL	7.557.060,36	816.412,12	2.356.433,26	2.352.120,54	3.899.885,66	2.121.466,28
INVESTIMENTOS	7.557.060,36	816.412,12	2.356.433,26	2.352.120,54	3.899.885,66	2.121.466,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.865.710,46	2.364.635,54	2.568.874,39	2.564.561,67	3.996.094,63	3.669.689,70

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.021.017,51	1.176.673,25	993.765,99	16.559,04	1.187.365,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.023,16	0,00	58.023,16	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	962.994,35	1.176.673,25	935.742,83	16.559,04	1.187.365,73
DESPESAS DE CAPITAL	514.141,14	109.559,40	510.318,14	0,00	113.382,40

INVESTIMENTOS	514.141,14	109.559,40	510.318,14	0,00	113.382,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.535.158,65	1.286.232,65	1.504.084,13	16.559,04	1.300.748,13

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito
351.093.002-91

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.870.930,53	1.870.930,53	2.396.826,08	525.895,55
Receita de Contribuições	1.870.930,53	1.870.930,53	2.396.826,08	525.895,55

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.463.825,00	2.567.795,30	2.302.867,32	2.302.867,32	2.302.867,32	264.927,98
DESPESAS CORRENTES	2.463.825,00	2.567.795,30	2.302.867,32	2.302.867,32	2.302.867,32	264.927,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.463.825,00	2.567.795,30	2.302.867,32	2.302.867,32	2.302.867,32	264.927,98
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito
351.093.002-91

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

Publicado por:
Gilberto Bones de Carvalho
Código Identificador:9F127F12

CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINACEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2015)
CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	66.838.469,63	87.584.421,15	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	60.234.662,50	84.806.939,11
RECURSOS ORDINARIOS	31.629.463,08	43.094.682,02	CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS	13.673.948,04	24.564.623,73
SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	31.629.463,08	43.094.682,02	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	1.547,05	0,00
CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS	4.595.640,60	5.086.053,45	CONTRAPARTIDA DE CONVêNIOS ESTADUAIS	60.523,58	0,00
SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	4.595.640,60	5.086.053,45	CONTRAPARTIDA DE CONVêNIOS FEDERAIS	5.102,74	0,00
TRANSF DE REC DO SIST ÚNICO DE SAúDE - SUS	145.002,00	7.681.260,76	PROGRAMA EDUCAçãO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	0,00	3.405,62
AGENTES COMUNITáRIOS DE SAúDE - PACS	0,00	1.303.392,00	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	13.535.705,97	22.534.129,06
FARMáCIA BáSICA	0,00	397.157,60	TRANSF DO FUNDEB 40%	0,00	216.613,02
MéDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	2.690.671,65	TRANSF DO FUNDEB 60%	0,00	27.125,48
PISO DE ATENçãO BáSICA - PAB	145.002,00	1.245.640,00	TRANSF REF AO PROG NAC DE ALIMENTAçãO ESCOLAR - PNAE	0,00	72,16
PROGRAMA DE SAúDE DA FAMíLIA - PSF	0,00	816.454,90	TRANSF REF AO PROG NAC DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE	0,00	9.602,18
SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	0,00	554.473,21			
VIGILâNCIA SANITáRIA	0,00	673.471,40	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	0,00	37.868,63
TRANSF DO FUNDO NAC DO DESENV DA EDUCAçãO - FNDE	16.194.509,42	23.167.939,29	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	0,00	35.686,30
OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NAC DE DESENV. DA EDUCAçãO - FNDE	0,00	853.472,60	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	0,00	424,40
SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	15.829.653,15	20.465.595,75	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO	0,00	5.134.374,10
TRANSF REF AO PROG NAC DE ALIMENTAçãO ESCOLAR - PNAE	342.986,27	489.080,00	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	0,00	5.134.374,10
TRANSF REF AO PROG NAC DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE	0,00	485.746,19	CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS	4.998.455,23	7.325.478,91

TRANSF. REF. AO PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	21.870,00	7.530,00			
TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	0,00	866.514,75	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	44.382,06	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	0,00	18.922,99	APOIO A PESSOA IDOSA - API	0,00	3.235,11
SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	0,00	18.922,99	PROGRAMA DE ATENçãO à CRIANçA - PAC	0,00	25.331,41
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	3.000.000,00	3.941.142,00	PROGRAMA DE ERRADICAçãO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	450,27
TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	3.000.000,00	3.941.142,00	TRANSF DO FUNDEB 40%	0,00	6.692,79
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	2.817.957,74	0,00	TRANSF DO FUNDEB 60%	0,00	8.617,65
			TRANSF REF AO PROG NAC DE ALIMENTAçãO ESCOLAR - PNAE	0,00	1.257,24
TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	2.817.957,74	0,00	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	0,00	414,86
TRANSF DE REC DO FUNDO NAC DE ASSIST SOCIAL – FNAS	256.371,89	435.463,94	CONTRAPARTIDA DE CONVêNIOS ESTADUAIS	3.578,40	0,00
SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	256.371,89	435.463,94	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	2.946.892,96	3.636.900,97
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	2.918.256,60	3.788.516,19	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	432,00	0,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS – FUNDEB 40%	0,00	24.842,74	CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS	2.479.003,96	0,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS – FUNDEB 60%	0,00	33.420,26			
SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	2.918.256,60	3.730.253,19	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	2.479.003,96	0,00

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito
351.093.002-91

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2015)
CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINARIOS	33.749,03	0,00	CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS	6.025.547,47	9.451.579,70
SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	33.749,03	0,00	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	90.960,59	0,00
TRANSF DE REC DO SIST ÚNICO DE SAúDE - SUS	6.235.205,50	0,00	CONTRAPARTIDA DE CONVêNIOS ESTADUAIS	414,86	0,00
AGENTES COMUNITáRIOS DE SAúDE - PACS	951.132,00	0,00	CONTRAPARTIDA DE CONVêNIOS FEDERAIS	4.565,75	0,00
FARMáCIA BáSICA	265.658,92	0,00	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	3.446.321,41	4.446.866,45
MéDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	2.367.955,37	0,00	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	464.604,37	0,00
PISO DE ATENçãO BáSICA - PAB	1.352.126,68	0,00	APOIO A PESSOA IDOSA - API	0,00	22.000,87
PROGRAMA DE SAúDE DA FAMíLIA - PSF	424.170,00	0,00	PROGRAMA DE ATENçãO à CRIANçA - PAC	0,00	83.937,40
SAúDE BUCAL - PROGRAMA DE SAúDE DA FAMÍLIA - PSF ODONTO	40.140,00	0,00	PROGRAMA DE ERRADICAçãO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	81.165,57
SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	297.120,00	0,00	TRANSF DO FUNDEB 40%	0,00	360.683,35
VIGILâNCIA SANITáRIA	536.902,53	0,00	TRANSF DO FUNDEB 60%	0,00	380.727,84
TRANSF DO FUNDO NAC DO DESENV DA EDUCAçãO - FNDE	1.035.719,02	503.391,80	TRANSF REF AO PROG NAC DE ALIMENTAçãO ESCOLAR - PNAE	0,00	104.867,85
OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NAC DE DESENV. DA EDUCAçãO - FNDE	36.099,49	503.391,80	TRANSF REF AO PROG NAC DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE	0,00	600,36
TRANSF REF AO PROG NAC DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE	377.161,32	0,00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	0,00	18.090,63
TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	622.458,21	0,00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	0,00	44.797,51
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	826.665,28	206.999,90	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	0,00	300,18
OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NAC DE DESENV. DA EDUCAçãO - FNDE	826.665,28	0,00	TRANSF DO FUNDO NAC DO DESENV DA EDUCAçãO - FNDE	0,00	1.999.525,50
TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	0,00	206.999,90	TRANSF REF AO PROG NAC DE ALIMENTAçãO ESCOLAR - PNAE	0,00	417.785,30
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	1.696.550,00	6.233.413,32	TRANSF REF AO PROG NAC DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE	0,00	585.361,70
TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	1.596.550,00	4.733.413,32	TRANSF. REF. AO PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	18.260,80
TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	100.000,00	1.500.000,00	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	0,00	978.117,70
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	433.666,77	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	0,00	17.430.553,98
SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	433.666,77	0,00	TRANSF DO FUNDEB 40%	0,00	6.204.577,44
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	0,00	140.000,00	TRANSF DO FUNDEB 60%	0,00	11.225.976,54
TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	0,00	140.000,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	0,00	4.803.235,09
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-4.980.287,30	-6.713.364,51	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	0,00	4.803.235,09
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	20.517.810,12	25.305.747,83	RECURSOS ORDINARIOS	-23,92	553.593,96
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	20.517.810,12	25.305.747,83	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	-23,92	0,00
ORDEM DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	0,00	553.593,96
SUB-REPASSE RECEBIDO	20.517.810,12	25.305.747,83	CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS	229.311,46	389.208,55
EXTRA-ORÇAMENTARIA	10.366.077,03	16.218.185,82	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	7.081,56	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	3.650.868,19	8.941.319,88			

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito
351.093.002-91

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2015)
CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.364.635,54	7.458.492,64	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	234.601,22	235.704,35
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.286.232,65	1.482.827,24	TRANSF DO FUNDEB 40%	0,00	6.712,04
CONSIGNAÇÕES	6.657.658,42	7.174.354,65	TRANSF REF AO PROG NAC DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE	0,00	414,86
CAUCOES EM DINHEIRO	33.585,54	367,12	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	0,00	307,85
DEPOSITOS A EFETUAR POR DETERMINACAO JUDICIAL	3.832,64	2.980,65	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	0,00	414,86
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.796.526,39	3.273.279,90	RECURSOS ORDINARIOS	5.377.709,88	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	124.143,45	146.471,72	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	4.945.764,57	0,00
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	18.561,37	20.837,94	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	191.264,00	0,00
IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	246.956,46	174.138,49	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	-186,62	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	78,70	0,00	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	57.448,80	0,00
INSS	419.845,67	418.962,34	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	3.245,29	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	51.879,46	73.797,94	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS – FUNDEB 40%	107.116,88	0,00
OUTROS DEPOSITOS	0,00	2.396,28	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS – FUNDEB 60%	73.056,96	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	111.201,43	131.236,79	RECURSOS ORDINARIOS	1.445.066,39	0,00
PLANOS DE SEGUROS	17.004,07	20.100,02	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	1.133.889,16	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	635.909,96	611.748,35	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	87.363,08	0,00
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEGISLATIVO	40.094,40	55.294,12	TRANSF REF AO PROG NAC DE ALIMENTAçãO ESCOLAR - PNAE	83.742,93	0,00
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	2.158.038,88	2.242.742,99	TRANSF REF AO PROG NAC DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE	480,00	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	57.550,42	102.511,29	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	4.257,30	0,00
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	48.617,09	92.335,33	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	396,96	0,00
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	8.933,33	10.175,96	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	72,16	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	38.300.749,31	35.432.079,08	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS – FUNDEB 40%	67.003,74	0,00
CONTA ÚNICA - RPPS	26.155.568,49	23.307.191,94	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS – FUNDEB 60%	67.861,06	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	11.363.160,11	11.342.866,43	RECURSOS ORDINARIOS	1.311.270,53	3.167.970,61
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	782.020,71	782.020,71	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	823.413,90	1.432.051,98
TOTAL	136.023.106,09	164.540.433,88	SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	196.768,73	0,00
			SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	-5.635,08	0,00
			TRANSF REF AO PROG NAC DE ALIMENTAçãO ESCOLAR - PNAE	23.516,70	0,00
			TRANSF REF AO PROG NAC DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR -	150,09	0,00
			PNATE		
			TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	300,18	0,00
			TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	450,27	0,00
			TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	300,18	0,00

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito
351.093.002-91

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2015)
CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	865,13	0,00
			REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS – FUNDEB 40%	117.995,32	0,00
			REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS – FUNDEB 60%	119.226,62	0,00
			TRANSF DO FUNDO NAC DO DESENV DA EDUCAçãO - FNDE	1.398.959,71	123.354,90
			OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NAC DE DESENV. DA EDUCAçãO - FNDE	14.378,47	0,00
			PROGRAMA EDUCAçãO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	0,00	123.354,90

			SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	47.942,72	0,00
			TRANSF REF AO PROG NAC DE ALIMENTAçãO ESCOLAR - PNAE	316.278,00	0,00
			TRANSF REF AO PROG NAC DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR -	395.645,83	0,00
			PNATE		
			TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	624.714,69	0,00
			TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	15.914.995,77	0,00
			REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS – FUNDEB 40%	4.836.749,01	0,00
			REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS – FUNDEB 60%	11.078.246,76	0,00
			TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	3.711.904,79	3.736.331,65
			TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	717.157,27	3.736.331,65
			TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	2.994.747,52	0,00
			TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	0,00	349.755,38
			RECURSOS ORDINARIOS	2.608.452,78	5.213.321,96
			SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	83.743,92	0,00
			SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	0,00	268.743,23
			TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	1.096.299,95	3.466.433,51
			TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	1.428.408,91	1.478.145,22
			RECURSOS ORDINARIOS	23.515,67	61.672,95
			SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	9.795,88	41.432,20
			SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	1.232,37	0,00
			TRANSF DO FUNDEB 60%	0,00	1.316,70
			SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	1.417,20	0,00
			TRANSF REF AO PROG NAC DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE	702,65	0,00
			TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	1.143,27	0,00
			REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS – FUNDEB 40%	3.962,61	0,00
			REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS – FUNDEB 60%	14.880,96	0,00
			RECURSOS ORDINARIOS	154.755,57	0,00

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito
351.093.002-91

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2015)
CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	5.680,80	0,00
			TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	5.680,80	0,00
			TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	0,00	418.918,53
			SEM DESTINAçãO DA FONTE DE RECURSOS	0,00	282.830,64
			TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	876.108,37	83.439,61
			TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO	264.869,14	28.518,43
			TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DO ESTADO	611.239,23	0,00
			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	20.517.810,12	22.854.825,06
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	20.517.810,12	22.854.825,06
			ORDEM DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	1.314,25	0,00
			REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	20.516.495,87	22.854.825,06
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.806.475,43	14.121.097,99
			RESTOS A PAGAR (PAGOS)	4.068.645,80	6.985.784,42
			RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	2.564.561,67	5.426.959,38
			RP PROCESSADOS PAGOS	1.504.084,13	1.558.825,04
			CONSIGNAÇÕES	6.680.004,34	7.034.085,77
			CAUCOES EM DINHEIRO	29.954,48	0,00
			DEPOSITOS A EFETUAR POR DETERMINACAO JUDICIAL	3.596,54	2.587,15
			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.795.972,21	3.222.738,40
			ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	152.244,46	143.474,01
			ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	18.561,37	20.837,94
			IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	246.956,46	174.138,49
			INDENIZACOES E RESTITUICOES	78,70	0,00
			INSS	419.845,17	410.052,52
			OUTROS CONSIGNATARIOS	51.879,46	73.075,73
			OUTROS DEPOSITOS	0,00	2.396,28
			PENSAO ALIMENTICIA	111.201,43	128.044,74
			PLANOS DE SEGUROS	16.904,07	19.791,57
			RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	635.800,57	581.545,24
			RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEGISLATIVO	38.970,54	55.294,01
			RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A	2.158.038,88	2.200.109,69

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito
351.093.002-91

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2015)
CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS		
			CRÉDITOS À RECEBER	57.825,29	101.227,80
			CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	48.891,96	90.051,84
			CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	8.933,33	11.175,96
			PERDAS DE INVESTIMENTOS DO RPPS	1.756.250,00	68.269,31
			AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	1.756.250,00	68.269,31
			(-) AJUSTES DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.756.250,00	0,00
			REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	68.269,31
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	42.707.908,04	76.151.215,68
			CAIXA	0,00	0,00
			CONTA ÚNICA - RPPS	29.121.521,55	49.673.752,37
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	12.801.347,72	24.913.092,90
			APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	782.020,71	1.564.041,42
			APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	3.018,06	328,99
			TOTAL	136.023.106,09	198.002.347,15

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito
351.093.002-91

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

Publicado por:
Gilberto Bones de Carvalho
Código Identificador:1679213E

CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2015)
CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	43.169.128,96	38.868.661,53	PASSIVO CIRCULANTE	1.764.478,57	1.695.717,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	42.704.889,98	38.300.749,31	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A	321.204,68	58.473,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	42.704.889,98	38.300.749,31	PESSOAL A PAGAR	357.353,19	57.298,34
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	782.020,71	782.020,71	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.409,46	39.708,32
CONTA ÚNICA - RPPS	29.121.521,55	26.155.568,49	PRECATORIOS DE PESSOAL	350.943,73	17.590,02
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	12.801.347,72	11.363.160,11	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	-36.148,51	906,18
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	64.386,17	63.840,72	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-36.148,51	456,02
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	270,58	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTER UNIÃO	0,00	450,16
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	270,58	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	268,80
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	65.026,35	65.026,35	FGTS	0,00	268,80
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO PROVENIENTES DE CREDITOS ADMINIST	65.026,35	65.026,35	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.168.657,43	1.548.278,19
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-910,76	-1.185,63			
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	-910,76	-1.185,63	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.168.657,43	1.548.278,19
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	3.018,06	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.168.657,43	1.548.278,19
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	3.018,06	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	84.973,22	0,00
APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	3.018,06	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	84.973,22	0,00
ESTOQUES	396.834,75	504.071,50	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	14.869,14	0,00
ALMOXARIFADO	396.834,75	504.071,50	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES - INTER OFSS - ESTADO	70.104,08	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	219.104,93	471.992,95	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	189.643,24	88.966,10
GENEROS ALIMENTICIOS	5.354,50	12.770,02	VALORES RESTITUÍVEIS	11.576,63	33.922,55
MATERIAIS DE CONSTRUCAO	12.618,69	4.889,19	CONSIGNACOES	2.113,31	28.326,39
AUTOPECAS	10.212,60	2.161,01	DEPOSITOS JUDICIAIS	314,80	78,70
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	148.096,08	619,80	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	9.148,52	5.517,46

MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.447,95	11.638,53	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	178.066,61	55.043,55
ATIVO NÃO CIRCULANTE	45.657.006,93	43.691.200,36	DIARIAS A PAGAR	14.115,61	33.196,55
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.861.532,61	6.113.588,71	SUBVENCOES A PAGAR	788,00	2.172,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	6.861.532,61	6.113.588,71	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONSOLIDAÇÃO	163.163,00	19.675,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	6.861.532,61	6.113.588,71	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	22.139.513,36	22.350.573,90
IMOBILIZADO	38.795.474,32	37.577.611,65			
BENS MOVEIS	17.329.443,54	16.415.214,52	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A	367.236,31	555.582,99
BENS DE INFORMATICA	668.965,60	673.491,73	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	367.236,31	555.582,99
MOVEIS E UTENSILIOS	1.023.847,33	1.233.913,01	INSS A PAGAR	367.236,31	555.582,99
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	182.340,10	193.026,82	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	231.204,34	253.918,20
VEICULOS	8.299.885,00	7.965.710,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	231.204,34	253.918,20
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.498.477,20	6.325.993,22	EMPRESTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	231.204,34	253.918,20
DEMAIS BENS MOVEIS	655.928,31	23.079,74	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	30.935,19	30.935,19
BENS IMÓVEIS	22.387.582,87	21.232.723,31			
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	950.361,37	745.168,57	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	30.935,19	30.935,19
INSTALACOES	684.346,27	204.687,71	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	30.935,19	30.935,19
BENS DOMINICAIS	87.676,82	87.676,82	PROVISÕES A LONGO PRAZO	21.510.137,52	21.510.137,52
BENS DE USO ESPECIAL	12.154.587,59	11.385.325,24	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	21.510.137,52	21.510.137,52
BENS DE USO COMUM DO POVO	1.931.717,07	1.488.900,96	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	4.546.715,84	4.546.715,84
DEMAIS BENS IMOVEIS	6.578.893,75	7.320.964,01	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	16.963.421,68	16.963.421,68
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-921.552,09	-70.326,18	TOTAL PASSIVO	23.903.991,93	24.046.291,51
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-578.992,17	-70.326,18			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-342.559,92	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TOTAL	88.826.135,89	82.559.861,89	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	64.922.143,96	58.513.570,38
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	53.797.590,74	53.797.590,74
			PATRIMÔNIO SOCIAL	53.797.590,74	53.797.590,74
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	53.797.590,74	53.797.590,74
			RESULTADOS ACUMULADOS	11.124.553,22	4.715.979,64
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	11.124.553,22	4.715.979,64
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	8.181.678,08	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.942.875,14	4.715.979,64
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	64.922.143,96	58.513.570,38
			TOTAL	88.826.135,89	82.559.861,89
ATIVO FINANCEIRO	44.463.247,28	38.299.563,68	PASSIVO FINANCEIRO (1.286.898,43)+ Restos não Processado(3.658.967,52)	4.945.865,95	9.434.791,66
ATIVO PERMANENTE	44.362.888,61	44.260.298,21	PASSIVO PERMANENTE	22.617.093,50	22.477.210,31
			SALDO PATRIMONIAL	61.263.176,44	50.647.859,92
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	1.523.266,69	1.343.208,77
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.523.266,69	1.343.208,77
			TOTAL	1.523.266,69	1.343.208,77

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito
351.093.002-91

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

Publicado por:
Gilberto Bones de Carvalho
Código Identificador:382A0B42

CONTABILIDADE
ANEXO 14A - DEM. DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2015)
CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	44.463.247,28	38.299.563,68	PASSIVO CIRCULANTE	1.286.898,43	1.569.081,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	42.704.889,98	38.300.749,31	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A	-29.739,05	58.473,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	42.704.889,98	38.300.749,31	PESSOAL A PAGAR	6.409,46	57.298,34
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	782.020,71	782.020,71	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.409,46	39.708,32
CONTA ÚNICA - RPPS	29.121.521,55	26.155.568,49	PRECATORIOS DE PESSOAL	0,00	17.590,02
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	12.801.347,72	11.363.160,11	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	-36.148,51	906,18
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-910,76	-1.185,63	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTER UNIÃO	0,00	450,16
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-910,76	-1.185,63	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-36.148,51	456,02
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	-910,76	-1.185,63	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	268,80
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO	1.759.268,06	0,00	FGTS	0,00	268,80

PRAZO					
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	3.018,06	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.042.021,02	1.421.641,78
APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	3.018,06	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.042.021,02	1.421.641,78
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	1.756.250,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.042.021,02	1.421.641,78
(-) AJUSTES DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.756.250,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	84.973,22	0,00
TOTAL	44.463.247,28	38.299.563,68	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	84.973,22	0,00
			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	14.869,14	0,00
			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES - INTER OFSS - ESTADO	70.104,08	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	189.643,24	88.966,10
			VALORES RESTITUÍVEIS	11.576,63	33.922,55
			DEPOSITOS JUDICIAIS	314,80	78,70
			DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	9.148,52	5.517,46
			CONSIGNACOES	2.113,31	28.326,39
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	178.066,61	55.043,55
			DIARIAS A PAGAR	14.115,61	33.196,55
			SUBVENCOES A PAGAR	788,00	2.172,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONSOLIDAÇÃO	163.163,00	19.675,00
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	3.658.967,52	7.865.710,46
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	3.658.967,52	7.865.710,46
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	3.658.967,52	7.865.710,46
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	3.658.967,52	7.865.710,46
			TOTAL	4.945.865,95	9.434.791,66

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito
351.093.002-91

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

Publicado por:
Gilberto Bones de Carvalho
Código Identificador:3516946B

CONTABILIDADE
ANEXO 14B - DEM. DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE
DEZEMBRO(31/12/2015)
CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	-1.294.118,32	569.097,85	PASSIVO CIRCULANTE	477.580,14	126.636,41
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	65.296,93	65.026,35	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	350.943,73	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	270,58	0,00	PESSOAL A PAGAR	350.943,73	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	270,58	0,00	PRECATORIOS DE PESSOAL	350.943,73	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	65.026,35	65.026,35	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	126.636,41	126.636,41
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO PROVENIENTES DE CREDITOS ADMINIS	65.026,35	65.026,35	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	126.636,41	126.636,41
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	-1.756.250,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	126.636,41	126.636,41
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	-1.756.250,00	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	22.139.513,36	22.350.573,90
(-) AJUSTES DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-1.756.250,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	367.236,31	555.582,99
ESTOQUES	396.834,75	504.071,50	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	367.236,31	555.582,99
ALMOXARIFADO	396.834,75	504.071,50	INSS A PAGAR	367.236,31	555.582,99
MATERIAL DE CONSUMO	219.104,93	471.992,95	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	231.204,34	253.918,20
GENEROS ALIMENTICIOS	5.354,50	12.770,02	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	231.204,34	253.918,20
MATERIAIS DE CONSTRUCAO	12.618,69	4.889,19	EMPRESTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	231.204,34	253.918,20
AUTOPECAS	10.212,60	2.161,01	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	30.935,19	30.935,19
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	148.096,08	619,80	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	30.935,19	30.935,19
MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.447,95	11.638,53	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	30.935,19	30.935,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE	45.657.006,93	43.691.200,36	PROVISÕES A LONGO PRAZO	21.510.137,52	21.510.137,52
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.861.532,61	6.113.588,71	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	21.510.137,52	21.510.137,52
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	6.861.532,61	6.113.588,71	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	4.546.715,84	4.546.715,84
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	6.861.532,61	6.113.588,71	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	16.963.421,68	16.963.421,68
IMOBILIZADO	38.795.474,32	37.577.611,65	TOTAL	22.617.093,50	22.477.210,31
BENS MOVEIS	17.329.443,54	16.415.214,52			
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.498.477,20	6.325.993,22			
BENS DE INFORMATICA	668.965,60	673.491,73			
MOVEIS E UTENSILIOS	1.023.847,33	1.233.913,01			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	182.340,10	193.026,82			
VEICULOS	8.299.885,00	7.965.710,00			
DEMAIS BENS MOVEIS	655.928,31	23.079,74			
BENS IMÓVEIS	22.387.582,87	21.232.723,31			
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	950.361,37	745.168,57			

INSTALACOES	684.346,27	204.687,71			
BENS DOMINICAIS	87.676,82	87.676,82			
BENS DE USO ESPECIAL	12.154.587,59	11.385.325,24			
BENS DE USO COMUM DO POVO	1.931.717,07	1.488.900,96			
DEMAIS BENS IMOVEIS	6.578.893,75	7.320.964,01			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-921.552,09	-70.326,18			

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito
351.093.002-91

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE
DEZEMBRO(31/12/2015)
CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	38.795.474,32	37.577.611,65			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-921.552,09	-70.326,18			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-578.992,17	-70.326,18			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-342.559,92	0,00			
TOTAL	44.362.888,61	44.260.298,21			

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito
351.093.002-91

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

Publicado por:
Gilberto Bones de Carvalho
Código Identificador:79C20F5E

CONTABILIDADE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2015)
CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.326.816,94	3.230.766,71	PESSOAL E ENCARGOS	34.001.632,25	30.294.946,86
IMPOSTOS	4.774.663,27	2.675.528,72	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	29.633.622,60	26.085.423,69
TAXAS	552.153,67	555.237,99	ENCARGOS PATRONAIS	3.600.213,23	2.837.739,81
CONTRIBUIÇÕES	4.595.640,60	3.721.710,01	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	767.796,42	1.371.783,36
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.595.640,60	3.721.710,01	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	1.857.299,62	1.550.517,01
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	212.367,24	117.149,73	APOSENTADORIAS E REFORMAS	826.899,96	558.576,96
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	212.367,24	117.149,73	PENSÕES	262.318,49	216.079,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.045.586,19	3.130.156,48	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	768.081,17	775.860,98
JUROS E ENCARGOS DE MORA	205.396,23	240.526,35	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	17.772.279,99	18.822.950,93
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.840.189,96	2.889.630,13	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.015.756,88	5.332.337,32
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	73.657.679,65	70.624.019,04	SERVIÇOS	11.900.580,58	13.420.287,43
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	20.517.810,12	18.367.729,44	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	855.942,53	70.326,18
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	53.139.869,53	52.256.289,60	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	605.904,96	494.815,56
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	346.764,22	3.208.306,30	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	99.668,25	48.885,28
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	16.559,04	2.914.043,28	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	312.594,52
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	330.205,18	294.263,02	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	506.236,71	133.335,76
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	88.184.854,84	84.032.108,27	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	21.918.156,85	20.145.216,49
TOTAL	88.184.854,84	84.032.108,27	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	20.517.810,12	18.948.001,59
			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	560.552,29	502.044,94
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	635.972,64	695.169,96
			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	203.821,80	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	2.366.531,61	1.329.656,11
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.820.322,15	30.839,11
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	546.209,46	1.298.817,00
			TRIBUTÁRIAS	1.402.107,48	1.448.875,75
			CONTRIBUIÇÕES	1.402.107,48	1.448.875,75
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	79.264,00	90.120,40
			PREMIAÇÕES	20.000,00	20.000,00

			INCENTIVOS	7.200,00	7.740,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	52.064,00	62.380,40
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	80.003.176,76	74.177.099,11
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	8.181.678,08	9.855.009,16
			TOTAL	88.184.854,84	84.032.108,27

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito
351.093.002-91

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2015)
CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.036.685,90	5.833.038,15
INVESTIMENTOS	2.036.685,90	5.833.038,15
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	391.118,46	180.551,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	391.118,46	180.551,80

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito
351.093.002-91

GILBERTO BONES DE CARVALHO
Contador
469.701.772-20

Publicado por:
Gilberto Bones de Carvalho
Código Identificador:5710FD92

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO: N° 006/2016/PMMN

PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2016/PMMN/RO
PROCESSO: nº. 069/2016
Aos 08 dias do mês de abril do ano de 2016, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pela Srt. Fatima E. Tome Michaltchuk, e a empresa:
Jamari Comercio de Empreendimentos Ltda - Epp pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° CNPJ 13.287.059/0001-54 neste ato representada por Célia Regina Deina e CPF n.º 900.500.379-00 e Registro Geral n°. 614.314.62 SSP - PR sito a Endereço Av. Jamari, 2349, Bairro Setor 01, cidade de Ariquemes – Estado RO – telefone para contato: (69) 3422 9077 e e-mail: compras@dentaljamari.com.br
1. DO OBJETO
Aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades dos Centros de Saúde ESF Unidade 02 Km 25, Unidade 03 Km 74, Centro de Saúde da Linha C- 35 e Centro de Saúde Santa Cruz, com Recurso Federal contemplado ao nosso Município através da proposta Nº 11957.240000/1140-01, de acordo com o Termo de Referencia.
2. DA VIGÊNCIA
2.1. O presente contrato terá validade de **12 (DOZE) MESES,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, não admitida prorrogação.
RESULTADO CLASSIFICATÓRIO
JAMARI COMERCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - **CNPJ n°. 13.287.059/0001-54**

Item	Unid	Qtde.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
33	UND	06	Otoscópio. Característica física: bateria convencional, composição fibra óptica com no mínimo 05 especulo reusáveis	PENLIGHT	**R$ 350,00**	**R$ 2.100,00**
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					**R$: 2.100,00**	

Publicado por:
Fatima Tome Michaltchuk
Código Identificador:3986A716

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
BALANÇO DO FINANCEIRO DO IPRENU EXERCÍCIO 2013 ANEXO 13

INSTITUTO DE PEVIDENCIA DE NOVA UNIAO					
ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 1158					
Anexo 13 - Balanço Financeiro			Exercício: 2013	Mês: 12	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	1.491.070,33	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	352.490,56	0 , 00
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	1.491.070,33	0,00	ORDINÁRIA	352.490,56	0 , 00
ORDINÁRIA	1.491.070,33	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	352.490,56	0 , 00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	1.491.070,33	0,00			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0 , 00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	36.551,92	0,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	32.679,22	0 , 00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	6.295,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	2.422,30	0 , 00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	2.816,93	0,00	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	2.816,93	0 , 00
ICMS	2.503,10	0,00	ICMS	2.503,10	0 , 00
OUTROS CONSIGNATARIOS	24.936,89	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	24.936,89	0 , 00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	4.953.436,13	0,00	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	6.095.888,60	0 , 00
BANCO CONTA MOVIMENTO - RPPS	479.767,54	0,00	CAIXA	0,00	0 , 00
FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	4.473.668,59	0,00	BANCO CONTA MOVIMENTO – RPPS	254.271,31	0 , 00
			FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	5.841,617,29	0 , 00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	6.481.058,38	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	6.481.058,38	0 , 00

NOVA UNIAO, 31 de Dezembro de 2013

JAILTON MARQUES DA SILVA
CRC/RO-003035/O-3
Tec. Contabil

JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO
Superintendente

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'399 - IPRENU - INSTITUTO DE PREVIDENCIA'

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:92739DFC

P M N U - RO
BALANÇO PATRIMONIAL DO IPRENU EXERCÍCIO 2013 ANEXO 14

INSTITUTO DE PEVIDENCIA DE NOVA UNIAO					
ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 1158					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício: 2013	Encerramento	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	6.095.888,60	4.953.436,13	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	2.422,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.095.888,60	4.953.436,13	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	0,00	0 , 00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	6.095.888,60	4.953.436,13	PESSOAL A PAGAR	0,00	0 , 00
ESTOQUES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0 , 00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	0,00	0 , 00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	2.422,30
			VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0 , 00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	2.422,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.822,00	5.822,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	5.046.166,13	3.409.617,91
IMOBILIZADO	5.822,00	5.822,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	5.046.166,13	3.409.617,91
BENS MOVEIS	5.822,00	5.822,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIA	5.046.166,13	3.409.617,91
			TOTAL DO PASSIVO	5.046.166,13	3.412.040,21
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	1.547.217,92	1.547.217,92
			PATRIMÔNIO SOCIAL	1.547.217,92	1.547.217,92
			RESULTADOS ACUMULADOS	(491.673,45)	0 , 00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	(491.673,45)	0 , 00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.055.544,47	1.547.217,92
TOTAL	6.101.710,60	4.959.258,13	TOTAL	6.101.710,60	4.959.258,13
ATIVO FINANCEIRO	6.095.888,60	4.953.436,13	PASSIVO FINANCEIRO	6.295,00	2.422,30
ATIVO PERMANENTE	5.822,00	5.822,00	PASSIVO PERMANENTE	5.046.166,13	3.409.617,91
ALDO PATRIMONIAL				1.049.249,47	1.547.217,92

NOVA UNIAO, 31 de Dezembro de 2013

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

JAILTON MARQUES DA SILVA
CRC/RO-003035/O-3
Tec. Contabil

JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO
Superintendente

INSTITUTO DE PEVIDENCIA DE NOVA UNIAO					
ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 1158					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício: 2013		Encerramento
COMPENSAÇÕES:					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0 , 00

NOVA UNIAO, 31 de Dezembro de 2013

JAILTON MARQUES DA SILVA
CRC/RO-003035/O-3
Tec. Contabil

JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO
Superintendente

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias	6.095.888,60
Aplicação do RPPS em Atividades Administrativas (2%)	(6.295,00)
	6.089.593,60

NOVA UNIAO, 31 de Dezembro de 2013

JAILTON MARQUES DA SILVA
CRC/RO-003035/O-3
Tec. Contabil

JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO
Superintendente

399 - IPRENU - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:C6C3ED36

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: LUKAUTO COMÉRCIO PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA
C.N.P.J.: 13.545.473/0001-16
TEL/FAX:
ENDEREÇO: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7927, CURITIBA - PR
NOME DO REPRESENTANTE: KAUE MUNIZ DO AMARAL
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Marca	Preço unitário	Preço total
Os materiais abaixo especificados são para atender toda a frota de veiculos e maquinas da Prefeitura do Municipio de Nova União, mediante as seguintes condições: 1 - deverá ser entregue no âmbito do território do Municipio de Nova União, conforme solicitação de cada Secretaria. 2 - O prazo de entrega é imediato após a solicitação, através da emissão da Nota de Empenho pela Secretaria interessada.						
1	Óleo semi-sintético 15 W 40, embalagem de 01 litro.	Litro	500	Maxon15w40	19,99	9.995,00
8	Óleo 5 W 30, embalagem de 01 litro.	Litro	200	Maxon 5w30	19,37	3.874,00
16	Óleo Multiviscoso 15w40 API CG4, Galão de 20 litros.	Galão	120	Maxon15w40 CG-4	200,93	24.111,60
20	Óleo ATF Tipo A Sufixo, Embalagem de 1 Litro.	Litro	50	Maxon ATF	10,87	543,50
22	Graxa para rolamentos, Tambor de 170 Kg.	Tambor	3	Ingrax Unilit	2.954,00	8.862,00
24	Agente redutor liquido automotivo ARLA 32, galão de 20 litros	Galão	250	Lubrax Arla 32	73,99	18.497,50
					VALOR TOTAL	**65.883,60**

FORNECEDOR: VICTO & LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA-ME
C.N.P.J.: 08.488.475/0001-80 TEL/FAX:(69)3461-1910
ENDEREÇO: AV. DANIEL COMBONI,389 BAIRRO ALVORADA
NOME DO REPRESENTANTE: GLEBS GERALDO FERREIRA SAMPAIO
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Marca	Preço unitário	Preço total
Os materiais abaixo especificados são para atender toda a frota de veiculos e maquinas da Prefeitura do Municipio de Nova União, mediante as seguintes condições: 1 - deverá ser entregue no âmbito do território do Municipio de Nova União, conforme solicitação de cada Secretaria. 2 - O prazo de entrega é imediato após a solicitação, através da emissão da Nota de Empenho pela Secretaria interessada.						
5	Graxa para rolamento, balde de 20 kg.	Balde	15	PETRONAS	256,76	3.851,40
6	Óleo para direção hidráulica ATF, embalagem de 01 litro.	Litro	250	PETRONAS	12,83	3.207,50
17	Óleo SAE 40 API.CF, Galão de 20 litros.	Galão	120	PETRONAS	227,40	27.288,00
					VALOR TOTAL	**34.346,90**

FORNECEDOR: ELVIS DIAS DE SOUZA - ME
C.N.P.J.**:** 13.436.844/0001-21
TEL/FAX: 69 3421-2711
ENDEREÇO: AV. TRANSCONTINENTAL Nº 2182- 02 DE ABRIL JI-PARANÁ-RO
NOME DO REPRESENTANTE: LAIANA VANESSSA BORGES E SOUZA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Marca	Preço unitário	Preço total
Os materiais abaixo especificados são para atender toda a frota de veiculos e maquinas da Prefeitura do Municipio de Nova União, mediante as seguintes condições: 1 - deverá ser entregue no âmbito do território do Municipio de Nova União, conforme solicitação de cada Secretaria. 2 - O prazo de entrega é imediato após a solicitação, através da emissão da Nota de Empenho pela Secretaria interessada.						
2	OLEO 80W, embalagem de 01 litro.	Litro	100	PETROBRAS	10,00	1.000,00
3	Fluido de freio, embalagem de 01 litro.	Litro	60	PETROBRAS	10,24	614,40
4	Óleo API-C14 SAE15W40, galão de 20 litros.	Galão	150	PETROBRAS	218,19	32.728,50
7	OLEO 85W140 APIGL5, embalagem de 01 litro.	Litro	335	PETROBRAS	10,92	3.658,20
9	Óleo API SF OU API CDSAE 50, embalagem de 01 litro.	Litro	30	PETROBRAS	21,84	655,20
10	Graxa Engrafitada, galão de 20 Litros	Galão	80	PETROBRAS	443,00	35.440,00
11	Óleo 20W50, embalagem de 01 litro.	Litro	72	PETROBRAS	9,83	707,76
12	Óleo 10 W 40 base sintética, embalagem de 01 litro.	Litro	72	PETROBRAS	19,50	1.404,00
14	Óleo da caixa de Câmbio 75w80, embalagem de 01 litro.	Litro	20	PETROBRAS	31,74	634,80
18	Óleo Mineral Parafinico Hidráulico 68 ISSO.HL, Galão de 20 litros.	Galão	150	PETROBRAS	164,59	24.688,50
19	Óleo SAE 90 API-GL5, Galão de 20 litros.	Galão	40	PETROBRAS	226,00	9.040,00
21	Fluido de Freio SAE-J1703 DOT 3, embalagem de 01 litro.	Litro	100	PETROBRAS	23,99	2.399,00
23	Óleo de freio mineral Para Sistema Hidráulico Modelo LHM. Embalagem de 1 Litro.	Litro	40	PETROBRAS	13,49	539,60
					VALOR TOTAL	**113.509,96**

FORNECEDOR: C.V. MAQUINAS E IMPLEMETOS -EPP
C.N.P.J.: 14.568.575/0001-10
TEL/FAX: 69 3229-3034 CEP: 76.850-000
ENDEREÇO: AV: PRESIDENTE DUTRA, Nº 393ª, CENTRO, GUAJARA MIRIM -RO
NOME DO REPRESENTANTE: JOSE LUIZ TOLOTTI
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Marca	Preço unitário	Preço total
Os materiais abaixo especificados são para atender toda a frota de veiculos e maquinas da Prefeitura do Municipio de Nova União, mediante as seguintes condições: 1 - deverá ser entregue no âmbito do território do Municipio de Nova União, conforme solicitação de cada Secretaria. 2 - O prazo de entrega é imediato após a solicitação, através da emissão da Nota de Empenho pela Secretaria interessada.						
13	OLEO 75W90 BASE SINTETICA, embalagem de 01 litro.	Litro	135	PETRONAS SYNTH75W90	35,85	4.839,75
15	Óleo Lubrificante 4T SAE 20w50 homologado pela Honda, embalagem de 01 litro.	Litros	80	PETRONAS SELENIA EXPERT4T	11,15	892,00
				VALOR TOTAL		**5.731,75**
				TOTAL GERAL DA ATA		**219.472,21**

Nova União – RO, 10 de abril de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:8D2E0C0C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA

INSTITUTO DE PESQUISA DE RONDÔNIA
Homologação das Inscrições
Concurso N.º 001/2016
Porto Velho - RO, 06/04/2016

1 - Agente Administrativo			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0005034	ADEILTON VIEIRA DA SILVA	021.115.622-11	24/08/1992
0004740	ADRIANA ALVES RIBEIRO DOMINGUES	758.241.242-72	07/05/1984
0004455	ADRIANA DE ARAUJO ALVES LOPES	962.724.902-59	28/12/1988
0004458	ADRIANA DE FREITAS LIMA	981.630.272-15	20/02/1991
0002032	ADRIENE MAIA DA SILVA	024.554.612-03	28/06/1994
0003397	AGNALDO TIMOTEO MOREIRA DE JESUS	929.475.302-68	12/04/1987
0000550	AGNIELDE BENICI ADORNO	009.428.022-33	10/07/1993
0003001	AIRTON ALEXANDRE DENNER LENHAUS	016.886.572-66	11/05/1994
0004337	ALANI PATRICIA CARAGNATTO	019.705.252-58	10/05/1993
0002367	ALESSANDRA PAULA TOMAS PINHEIRO	963.899.152-68	27/10/1988
0000517	ALESSANDRA SILVA FERREIRA PINTO	843.871.572-91	31/03/1986
0004925	ALESSANDREYA FERNANDES DA SILVA MARTINS	725.480.292-04	03/11/1981
0004875	ALEX JUNIOR CRISPIN DIAS	015.183.902-69	24/01/1995
0000417	ALINE DA CRUZ SOUZA	979.098.742-00	08/05/1982
0003164	ALINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	033.541.152-54	05/04/1998
0004003	ANA ALICE PEREIRA DA SILVA COSTA	003.014.392-65	03/01/1985

0004793	ANA LUCIA DA COSTA AQUINO	930.339.402-00	01/02/1977
0001823	ANA PAULA CORREIA	035.357.802-92	07/01/1997
0001092	ANANDA DA SILVA BORDIGNON GÓES	009.486.122-66	20/12/1990
0000860	ANDERSON DA SILVA	031.131.422-88	29/05/1993
0000925	ANDRE FRANCO FILHO	000.733.952-69	25/11/1989
0001295	ANDREIA APARECIDA POVODENIAK	985.316.542-20	09/08/1987
0000005	ANDREIA DOS SANTOS BRANBT	950.527.712-15	18/12/1986
0002245	ANDREZA NAIARA PEREIRA	028.802.151-70	20/02/1988
0003911	ANDRIZA ALERS	004.378.772-05	17/03/1989
0002440	ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS	006.675.582-41	13/12/1992
0004589	ANGELICA MEDEIROS DA SILVA	014.501.352-93	15/05/1994
0001029	ANNA CAROLINA BASILIO	030.263.142-93	16/07/1995
0001382	BEATRIZ GOZ DE OLIVEIRA	017.465.152-01	03/06/1993
0002783	BEATRIZ LARISSA BISPO MOREIRA	029.281.212-42	22/02/1996
0000543	BELIANDA ALVES DE SOUZA DA CRUZ	702.617.082-10	11/03/1995
0002600	BIANCA BIAGE BARBOSA PINTO	021.722.302-86	11/12/1994
0004308	BIANCA COSTA VACARO	017.612.022-00	29/09/1998
0000425	BRENA RAIANY FONTES ALVES	036.733.252-30	09/08/1998
0001569	BRUNA MARQUES DOS REIS	898.608.292-68	05/12/1986
0001272	BRUNO FRANKLIM DA SILVA	015.884.382-79	15/01/1996
0004560	BRUNO PRADO DE OLIVEIRA	555.019.742-15	30/03/1997
0001090	CALIL FERNANDES AVELAR	029.462.522-48	27/05/1995
0003038	CAMILA PEDROSKI GRACIOLLI	030.108.462-90	06/10/1995
0002575	CATIELLI TEIXEIRA DOS SANTOS	014.792.732-36	24/08/1991
0002815	CHRISTINA LORENY SOARES DA CRUZ	983.432.972-53	13/08/1989
0000273	CLAUDEMILSON DANTAS DE SÁ	708.900.642-53	03/07/1982
0003515	CLAUDEONIR ANTONIO DE SOUZA	390.354.762-04	11/12/1971
0000505	CLAUDINEI DE SOUZA	010.226.022-25	10/09/1991
0001236	CLAUDINEI SOARES	938.810.292-49	30/04/1985
0004405	CLEICIANE CALIXTO	013.497.062-48	13/08/1994
0002943	CLEITON RAIONE GAMA ALVES	017.119.662-74	13/08/1994
0004894	CLEOMAR DE ALMEIDA FREIRE	009.965.502-08	19/11/1995
0001770	CLEOMARA PALOMA DOS SANTOS	036.511.042-65	24/04/1997
0004849	CLEUNICE DE SOUZA REQUENA	033.531.722-70	30/09/1996
0002034	CRISLAYNE DOS SANTOS BARBOSA	025.343.322-36	29/04/1996
0001945	CRISTIANE GUILHERMINA LANGA	021.203.452-95	05/08/1997
0000362	CRISTIANE ROSA FERREIRA	032.714.952-38	17/08/1997
0001947	DAIANE LIMA MOREIRA JOÃO	996.190.672-15	19/06/1990
0003443	DAIANE REIS SOUZA	022.285.382-48	28/02/1994
0003560	DALVINA DUTRA BARBOSA	554.998.991-34	05/06/1971
0003087	DANIEL ALVES BURGARELLI	005.607.322-44	19/03/1998
0004429	DANIELE AMANDA MARTINS CHULZ	039.007.072-60	06/05/1997
0004014	DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	839.345.102-72	28/01/1985
0002097	DANIELE DE JESUS BRITO	701.610.872-48	23/04/1992
0003959	DANIELI DINIZ OLIVEIRA	015.105.042-22	13/10/1991
0001800	DANILO DA SILVA FERREIRA	555.633.502-82	02/10/1997
0001551	DANUBIO RAMOS PINHEIRO	007.585.302-77	03/11/1995
0003241	DEIVID DE MELO VARGAS	000.950.512-10	30/05/1996
0000185	DEIVISON SANTANA SOUZA	006.530.502-75	05/01/1994
0000951	DELANE BABILON CALDEIRA	008.769.152-33	05/01/1991
0004935	DINEIA DE CASTRO FURTADO	026.237.462-57	22/12/1995
0002347	DIONATAN GONÇALVES DA SILVA	960.508.962-91	02/10/1989
0004530	EASLEY MAISE DE ASSIS OLIVEIRA	003.065.192-16	26/10/1990
0004444	EDICELIA DA SILVA ALECIO	019.636.582-13	17/04/1995
0002227	EDICRÉA MENEZES DE OLIVEIRA	517.511.782-34	17/01/1981
0004477	EDILAINE MOREIRA PESSOA	038.613.081-77	14/11/1990
0004949	EDILENE PAGUNG ERDMANN	007.388.252-63	01/01/1993
0003807	EDILSON MOÇO MAGALHÃES	998.481.122-00	19/11/1987
0001138	EDIMARA TEREZINHA VILANOVA	922.533.502-49	02/06/1985
0000796	EDRIELE SOUSA BRITO PAIA	002.513.022-61	12/05/1990
0000292	EDUARDO OLIVEIRA CERQUEIRA	021.013.842-48	14/03/1994
0002722	ELENICE WESPHAL ZUMAK	801.890.752-87	31/10/1985
0004373	ELIANE BARBOSA DE JESUS	839.052.862-20	26/01/1987
0003823	ELIAS DA CONCEIÇÃO LIMA	782.799.502-06	23/08/1985
0004741	ELIEZER EUGENIO PEREIRA	629.637.322-87	06/09/1975
0002999	ELIOMAR JOÃO DA CRUZ	009.505.189-99	03/11/1986
0004453	ELISMAR GERALDO DOS ANJOS	016.843.712-01	22/01/1992
0004520	ELOIZA DE SOUZA ROMÃO	021.619.912-30	06/10/1995
0001919	ERALDO VIDAL DE SOUZA	011.226.192-27	12/06/1991
0004655	ÉRICA ANGÉLICA DA SILVA ALECRIM	032.508.932-93	22/03/1996
0001640	ERICA TIMM	845.856.502-10	21/09/1985
0003837	ESTEFANIA PEREIRA TOMAZ	013.154.212-59	09/06/1991
0002924	ESTER MARIA PEREIRA	989.203.082-68	05/08/1984
0001505	ESTER TOLEDO BEZERRA	028.882.652-30	16/12/1997
0003779	EVILLI KELVIA MESQUITA NASCIMENTO TOMAZ	028.039.802-66	04/06/1998
0000704	FABIOLA PAIA	935.512.822-34	28/07/1987
0003595	FABIULA SILVA DE OLIVEIRA	028.705.992-85	06/11/1996
0000883	FAENA OTAZUR DO NASCIMENTO	010.624.961-40	31/08/1991
0003445	FERNANDA DOS SANTOS DANTAS	030.380.582-03	31/12/1995
0002782	FERNANDO VIVEIROS DE LIMA	010.004.692-47	18/04/1992
0004191	FRANCIELE ALVES PERREIRA	026.542.662-65	24/07/1994
0003681	FRANCIELE LEMOS DE LIMA CHAVES	711.565.932-04	31/05/1983
0004379	FRANCIELI DE OLIVEIRA COSTA	921.195.492-49	22/05/1996
0000888	FRANCIELI NATAN SOUZA SANTOS	027.729.832-69	03/01/1996
0001112	FRANCIELLEN QUINTÃO	020.031.382-77	17/11/1993
0001722	GABRIEL ALESSANDRO DOS SANTOS	035.397.612-17	09/07/1980
0004556	GABRIELA DE AVILA ALMEIDA	047.992.352-30	31/08/1999
0002557	GEAZ ADRIANO PEREIRA	961.239.402-44	04/03/1987
0002625	GECILANE SILVA SANTOS	000.585.292-76	10/04/1989
0003633	GEIZILENE PIRES GARCIA	025.390.192-85	16/09/1994

0000300	GEOVANI DELAGO	019.211.352-63	11/08/1993
0002036	GILMAR PEREIRA DE JESUS	555.641.862-49	04/12/1994
0000140	GISELE ANDRADE DE SOUZA	012.983.532-38	06/02/1989
0004276	GIVANILDO PEREIRA BARBOSA	915.076.342-34	15/09/1985
0000329	GLEICIELE ALMEIDA DE MELO	008.284.272-83	14/07/1989
0002642	GLEICIKELY RIBEIRO DE OLIVEIRA	017.496.662-86	02/11/1995
0003051	GRACE KELY DOS SANTOS SOARES	023.102.712-50	20/08/1994
0004347	GRACIELE FERNANDA DOS SANTOS	979.855.542-20	23/09/1989
0000535	HELIANA IRAMAIA BEVILACQUA	868.915.372-15	01/03/1985
0003964	HUELEM FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	663.075.542-15	02/09/1982
0001311	INEZ ANTUNES ALVES DOS SANTOS	597.360.622-87	14/01/1968
0004943	IRONI MAXIMO	619.593.322-87	22/08/1980
0002846	ISABELA CARIANE DA SILVA LUIZ	035.062.132-29	08/07/1998
0000693	IVONE CORREIA DOS SANTOS	000.296.982-35	09/11/1989
0000276	IVONETE MONTEIRO SANTOS	021.726.622-32	06/08/1993
0001950	JAIR RAFAEL DE SOUZA	418.787.872-68	13/06/1972
0002677	JAKELINE KAROLAINY LEITE GRANDO	003.458.852-36	12/03/1997
0004213	JANE KELLY CIPRIANO NUNES	555.805.212-00	29/10/1998
0002690	JAQUELINE CORREA DE SOUSA	008.108.882-54	13/06/1993
0004328	JAQUELINE SARMENTO DE MELO	012.119.962-20	17/01/1993
0002633	JEFERSON MENEZES DOS SANTOS	016.015.862-13	24/01/1991
0003254	JERRY ADRIANI NUNES GONÇALVES	715.844.632-87	14/09/1981
0002521	JESSICA DO CARMO PEREIRA	035.509.972-13	26/05/1998
0000316	JESSICA GREICE DA SILVA BIANCHI KRAUSER	002.587.802-66	28/03/1990
0003179	JÉSSICA VENANCIO DA SILVA	024.770.532-21	07/12/1993
0003554	JHONES PEREIRA LÓS	027.632.462-57	23/02/1994
0004497	JOÃO ANTONIO DUARTE RAPHASCKI	555.659.052-49	11/09/1998
0000953	JOHNATAN CANDIDO PAULO	025.499.432-60	29/07/1993
0003327	JOICE FERNANDA GULARTE CAMPISTA	030.199.982-12	08/11/1997
0003435	JOICY DANIELE BARBOSA DOS SANTOS	947.249.112-04	13/03/1986
0003763	JONATHAN DE SOUZA VIEIRA	819.641.962-72	29/12/1984
0002273	JOSÉ EDUARDO BONFIM NOVAES	015.387.352-37	22/11/1993
0003352	JOSE FERNANDES DE MOURA NETO	112.115.417-46	24/11/1987
0003647	JOSEILTON BELMOND	007.156.862-08	12/09/1991
0000029	JOSIANE DA SILVA CAMARGO	857.265.672-34	23/06/1982
0002103	JOSIANE DA SILVA SCHULZ	016.929.342-44	16/10/1995
0001305	JOSIANE PEREIRA DE SOUZA	014.274.532-41	29/06/1992
0004724	JOSIANE ROSARIA DE SOUZA	838.417.502-06	12/04/1985
0001513	JOSIANI RUSSINI	015.509.682-62	03/03/1992
0003425	JOSIMEIRE DE ALCANTARA QUEIROZ	007.794.652-96	26/08/1993
0003258	JOZILENE OLIVEIRA DE MELO	017.393.932-52	07/08/1992
0001483	JULIO PIMENTA HERMISDOLF	041.478.412-01	21/04/1998
0001065	JUNIOR FLAIDOCH DE SOUZA	011.712.142-86	02/01/1994
0002715	JUSLEY FERRAZ JORDÃO FERREIRA	026.347.372-46	19/01/1997
0004938	KAENNY TAIMES PEREIRA ROCHA	015.888.022-64	06/02/1994
0003358	KAIQUE SOARES DE OLIVEIRA	119.565.474-01	07/02/1998
0000368	KARINE LIGEIRO DE OLIVEIRA	030.770.312-64	07/07/1996
0004006	KATIELE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	960.762.242-15	10/01/0994
0003918	KATIÉLLY KARINI DE SOUZA KUTZ	005.671.262-69	25/09/1996
0000612	KAYRA KÁSSIA SILVA	024.867.132-47	07/06/1996
0003298	KEILA ALVES PEREIRA	008.411.142-93	01/05/1992
0003116	KEILA ROCHA	595.495.992-72	30/01/1979
0001122	KELLI CAROLINE DA SILVA	032.007.232-03	28/04/1997
0002297	KELLI PITTERI DOS SANTOS	038.419.892-92	22/10/1998
0001500	KELLY CRISTINA MARQUES LOPES	003.137.972-93	03/08/1987
0004183	KELY DE MATTIA	044.903.231-07	12/02/1994
0002691	LAERTE LOPES	875.430.872-00	10/04/1987
0003572	LAÍS CARLA FERMINO DA SILVA	000.689.622-74	10/03/1997
0002204	LAÍZA DA SILVA	009.963.832-04	18/04/1992
0002923	LEIDIANE BORGUI SANTOS	965.057.612-68	14/10/1989
0002976	LEIDIANE MESSIAS DE MELO	003.279.832-64	22/01/1999
0002376	LEILA MARIA DOS SANTOS	164.322.838-25	28/09/1973
0002157	LENIR SANTOS DE SOUZA	582.427.911-04	30/07/1970
0000372	LEONE KREITLOW	557.093.542-87	06/10/1997
0003851	LILLIAN BRAGANÇA SILVA ALCANTARA	009.830.992-78	28/08/1992
0003912	LORENA FERREIRA CRUZ DA SILVA	036.420.722-16	16/12/1998
0002351	LUANA LOPES VIEIRA	025.399.122-65	17/08/1994
0000175	LUCAS EMANOEL OLIVEIRA PEREIRA	035.311.872-95	20/08/1997
0001449	LUCIANA ANDRADE SANTOS	751.999.122-91	22/12/1982
0003135	LUCIANA DOS SANTOS CORREIA DA LUZ	991.596.862-00	27/12/1984
0000745	LUCIANE DOS SANTOS COSTA	734.360.112-15	08/12/1984
0001642	LUCIENE PINHEIRO DE OLIVEIRA	968.376.832-68	30/06/1993
0003200	LUCIERLI ANANIAS BONDE DE SOUZA	904.396.432-87	07/11/1984
0003374	LUCINEIA DOS REIS DIAS	926.215.702-91	03/10/1989
0003725	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MAGALHÃES	014.810.032-59	14/02/1997
0000738	LUIZ CARLOS GOUVEA	878.369.632-68	04/09/1984
0003218	LUIZA INES DE OLIVEIRA SILVA	775.432.702-34	03/05/1984
0003120	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS	933.326.292-04	02/04/1986
0003413	MAIKO JONES DE SOUZA	025.993.042-37	16/09/1994
0001990	MAIRA BERNALDO ROCHA	021.798.562-96	06/02/1999
0002925	MALU EVILLIN VIANA DE SOUZA	939.405.562-20	04/10/1988
0000995	MARCELO RODRIGUES COELHO	621.946.402-82	25/11/1978
0000947	MARCILENE BONFANTE SOUZA	556.860.362-68	25/05/1998
0004670	MARCILIA DE SOUZA SIMAS	812.950.812-53	28/03/1985
0002135	MARCOS ANTONIO BONINI	691.797.192-87	13/07/1981
0002450	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ALIPIO	794.194.612-20	05/07/1984
0005023	MARIA DIVA DE JESUS	621.162.902-87	24/01/1979
0003839	MARIANA MANHUARI RIBEIRO	941.426.702-63	10/10/1997
0001057	MARIANA MAURICIO PEREIRA BORCARDT	021.920.821-26	22/11/1983
0005012	MARIANE BARBOSA DOS SANTOS	014.399.462-05	26/12/1993

0003449	MARINETE DE BARROS OLIVEIRA	950.623.782-49	19/07/1990
0001120	MARLUCIA DE OLIVEIRA SOARES	015.674.712-00	21/05/1992
0003637	MAXINE MARIA CAMPOS PEREIRA	010.787.922-08	19/03/1998
0003392	MICHAEL SANTOS DA ROCHA	901.400.522-91	14/04/1986
0000714	MIKAELE RICARTE DE OLIVEIRA SILVA	019.825.792-93	03/02/1995
0004461	MILLIDYHEISSE VIEIRA FREISLEBEN ORTELAN	039.507.422-39	25/09/1997
0002948	MIRIAN DA SILVA MARQUES	905.259.572-00	01/08/1986
0004392	MIRIAN TEODORO DA SILVA	705.402.252-15	01/01/1978
0004163	MOISES DOS REIS RICARTE	010.188.272-69	09/10/1991
0003161	NAIARA RAMIREZ CABRAL	030.528.242-52	19/08/1996
0000859	NAYARA	077.488.296-40	04/07/1986
0001167	NILCEIA DE ALMEIDA VAZ	791.164.342-34	08/03/1983
0004573	NILL ANDERSON CARAGNATTO DE MORAIS	007.795.332-08	17/03/1993
0000443	ODAIR JACOB	733.998.412-72	11/08/1982
0000640	PAMELA KELLY CRISTIANE DUTRA MULLER	031.111.832-11	18/02/1997
0003617	PAULINO GOMES DA SILVA FILHO	000.201.552-80	09/03/1992
0001529	PAULO CESAR GONÇALVES DA SILVA	024.906.672-62	29/05/1995
0001833	PEDRO AUGUSTO SOARES OLIVEIRA	700.002.902-11	09/06/1996
0002439	PEDRO METON DE SOUZA NETO	004.033.452-00	02/09/1993
0003004	PENELOP MIKAELA DE CARVALHO ROVER	989.593.012-72	02/08/1996
0003623	PERCILIANA CRUZ SILVA	028.329.542-27	08/04/1997
0000469	POLLYANNA LIMA SALES	024.221.502-50	05/11/1994
0003740	PRISCILA TORQUATO LOURENÇO DOS SANTOS	857.605.952-53	17/06/1985
0000426	RAFAEL LUIZ JANDREY MAZIERO	024.860.932-73	05/08/1996
0002555	RAFAEL VICTOR SPAGNOL DE OLIVEIRA	012.587.342-57	22/07/1996
0000616	RANAPAULA RAYZA SILVA	024.866.852-86	24/01/1998
0000988	RANYELI TAIANE PITURA PEREIRA	033.618.032-25	17/08/1997
0002903	RAQUEL DOS SANTOS SIQUEIRA	998.220.752-00	14/04/1989
0004908	RAYANE MACIEL CARRETA	030.770.932-94	30/04/1999
0003874	RAYSSA DO NASCIMENTO LENZ PEREIRA	014.829.942-32	21/08/1997
0002736	REBECA DA SILVA SALVADOR	027.019.742-75	07/11/1996
0003582	RENAN EDUARDO JANDREY MAZIERO	024.860.032-07	05/08/1996
0003561	RENATA DA SILVA	030.211.452-13	29/08/1996
0001170	RENATA JHENIFER SANTOS NUNES	037.553.892-58	30/06/1999
0001806	RENATA LOPES DA ROCHA	003.634.682-93	28/02/1989
0000303	RENATA PEREIRA BARROS	010.535.342-64	06/05/1992
0001617	ROBSON TONOLI FERRAZ	878.148.972-20	15/12/1986
0003789	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	023.382.302-64	15/11/1994
0000934	RODRIGO RODRIGUES DO PRADO	030.979.382-30	04/11/1995
0000346	RONDINELI DO CARMO	620.644.522-49	09/03/1976
0003296	ROSALINA DE MELLO PEREIRA MARIANO	006.561.372-40	08/01/1993
0004021	ROSEANE NUNES URIAS	911.617.112-87	16/06/1988
0000045	ROSINEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	012439 8723-5	30/07/1990
0001000	ROSINETE DE SOUZA OLIVEIRA	890.944.412-68	23/05/1984
0003220	SABRINA DE ARAUJO ANTERES	011.651.772-77	12/05/1993
0004544	SANAELMO DOS SANTOS MATOS	009.177.402-03	02/01/0992
0004631	SANDIO MIRANDA ZEFERINO	005.748.292-61	22/01/1994
0004353	SANDRA MARIA DA SILVA	528.384.552-49	24/08/1981
0004960	SANYA NATIELI OLIVEIRA	036.258.912-71	12/08/1996
0000624	SCHEILA RAMLOW	031.129.572-02	09/01/1998
0001072	SENILSON BORCARDT	991.761.491-53	29/09/1982
0001313	SIDNEY PEREIRA	832.091.662-34	23/02/1986
0002548	SILIANDRA DA SILVA SOUZA	007.087.512-02	20/06/1997
0002023	SIMONE DA SILVA SIMÕES	008.408.352-21	27/11/1987
0001079	SIMONE SEJKA	013.228.612-26	14/09/1992
0004559	SIMONE SILVA TRINDADE	000.296.802-98	31/08/1989
0002485	STÉLA DA SILVA NARESSI	013.657.412-22	14/10/1991
0003181	SUZANA PELISSARI	042.536.259-08	26/07/1982
0003092	TAINY FERNANDA GAMA ALMEIDA	045.951.922-07	20/07/1999
0004729	TAISA AUGUSTA DA SILVA GOMES	006.034.602-75	14/03/1992
0003357	TALITA DAHMER CAMPANHONNI	987.059.702-53	07/02/1989
0002928	TATIANE APARECIDA DE MELO BALBINO	890.923.502-06	01/09/1987
0001793	TATIANE VIEIRA BARROS	024.881.962-31	17/08/1998
0003264	TATIELI MENEGUELLI OLIVA	026.535.692-05	16/03/1998
0002827	TAYNARA SUNAQUI DE LIMA	005.653.012-92	21/08/1995
0004084	THAIS LORENA DE JESUS SOUZA	039.295.632-23	16/04/1999
0004858	THELLI MAXSAIANE DIAS ALVES	008.281.182-21	02/03/1996
0003970	THELYTON WILHIAM TORRES XAVIER	038.569.112-27	22/09/1998
0000053	THIAGO CUSTÓDIO JORGE	744.898.602-34	09/10/1984
0004118	TIAGO HENRIQUE TELES PINTO	98030124287	19/03/1990
0004656	TIAGO ZEFERINO DE MATOS	013.228.632-70	14/05/1990
0000305	TISSIANE SUNAQUI DE LIMA	005.652.982-16	17/12/1993
0002317	VALDECIR MONTEIRO DA SILVA	672.352.802-63	08/04/1980
0004792	VALDINEIA ALVES DE LIMA	757.442.102-10	09/08/1976
0002296	VALERIA COSTA ARAÚJO	02728711259	01/11/1994
0003379	VANDERSON VALDEIR ARAUJO PURPER	921.004.812-15	01/12/1990
0004598	VANDIRLAU BARBOZA ALVES FILHO	535.230.082-04	14/01/1988
0003506	VANESSA APARECIDA DE SOUZA REIS	007.631.002-77	12/10/1990
0001026	VANESSA BELTRAO PROENÇA SCHNEIDER	005.752.682-63	26/05/1990
0001821	VERÔNICA SILVA CORRÊA	020.808.102-00	09/11/1996
0000055	VILSON SANTOS	698.209.882-68	10/08/1980
0003178	VINICIUS BARBOSA SABINO	006.027.432-81	18/10/1993
0002314	VIVIANE BUGE DISCHER	013.051.262-11	04/10/1989
0001492	VIVIANE MOREIRA DO AMARAL	035.088.232-02	06/06/1997
0003293	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	009.556.642-25	31/05/1990
0001553	WALLIFER MARQUES RODRIGUES	029.464.312-58	05/04/1995
0002476	WESLEY FERREIRA DOS SANTOS	030.204.222-99	08/09/1995
0004815	WILLIAN DOS ANJOS SILVA	003.760.322-19	02/01/1999
0003498	WILLYAN RIBEIRO DA ROCHA	031.225.442-37	20/01/1997
0004595	ZENI NERY PINHEIRO	595.671.042-04	05/06/1979

2- Agente Comunitário de Saúde

N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0002823	ABDIEL MORAES DOS SANTOS	004.995.062-27	14/11/1992
0001606	ABMAEL PEREIRA WILL	841.275.462-04	11/10/1985
0000830	ADAILSON DIAS FRANCA	926.371.672-20	18/04/1986
0001861	ADAILTO JERÔNIMO DE SOUZA	014.820.382-50	10/06/1991
0001153	ADEILTON MARTINS MENDES	656.318.202-00	10/12/1973
0000892	ADELAINE LOPES SIQUEIRA	036.549.192-60	21/04/1996
0002632	ADELAR ROBERTO	711.350.652-68	23/04/1977
0000804	ADEMIR DA SILVA XAVIER JUNIOR	028.323.522-51	06/08/1994
0001653	ADEMIR PETER	409.790.322-53	15/01/1972
0002270	ADENISE GULARTE PEREIRA FORTUNATO	935.487.102-04	25/01/1983
0003598	ADERLI KINACK	934.633.752-49	16/06/1987
0000264	ADILEIRDI PEREIRA DE OLIVEIRA	767.011.072-49	17/01/1983
0000495	ADINEIDE SOUZA FRANCA	796.380.072-49	22/03/1984
0004490	ADMEDISON POLIDORIO	005.653.052-80	20/11/1997
0000975	ADNA MERLO CORREIA	720.607.512-68	05/11/1981
0001297	ADRIANA APARECIDA BARREIRO	011.345.992-00	29/07/1988
0003482	ADRIANA BERTO DA SILVA	027.759.672-64	01/09/1991
0001083	ADRIANA DE OLIVEIRA FONSECA	698.313.942-91	22/03/1978
0004314	ADRIANA MARQUES DA SILVA	965.051.412-00	16/07/1986
0001829	ADRIANA MATIAS DE SOUZA	004.113.562-83	28/04/1990
0003398	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS JESUS	929.966.202-91	15/05/1980
0001761	ADRIANE APARECIDA DA COSTA	008.220.832-80	03/10/1992
0004765	ADRIANE PEDROSKI	650.856.042-53	31/07/1980
0001629	ADRIANO LEITE DOS SANTOS	960.508.882-72	25/07/1986
0003083	ADRIEL OLIVEIRA DA SILVA	909.879.262-68	11/06/1987
0003213	AGDA SOARES TORRES DOS SANTOS	017.560.732-01	30/05/1994
0004630	AGOSTINHO DE OLIVEIRA	724.980.302-63	26/03/2016
0000355	AGUINALDO GRIFFO DOS SANTOS	025.499.912-30	08/11/1993
0002402	AILTON RAMOS PACO	664.290.212-20	20/09/1979
0004396	ALAN DOUGLAS MAYRINCH BARBOSA	033.503.602-38	25/03/1998
0003324	ALESSANDRA ANTUNES DA SILVA MOREIRA	030.060.492-09	09/10/1997
0003710	ALESSANDRA NUNES DOS SANTOS	023.552.542-14	05/03/1994
0002419	ALESSANDRA PORTILHO LEAO	002.138.042-20	14/11/1995
0000553	ALESSANDRA SILVA FERREIRA PINTO	843.871.572-91	31/03/1986
0002092	ALESSANDRO DA SILVA GIMENES	013.087.382-93	31/03/1994
0002907	ALESSANDRO SOARES	032.907.082-76	13/04/1996
0002858	ALEX OLIVEIRA DA SILVA	003.201.842-85	08/05/1989
0003417	ALEX RODRIGO MOREIRA ALVES	003.438.962-81	12/11/1990
0000905	ALEX SANDRA PEREIRA DE ARAUJO	829.150.752-04	29/04/1983
0004941	ALEXANDRE ALVES GUIMARÃES	005.751.062-80	22/10/1989
0003562	ALEXANDRE LIMA NUNES	021.868.622-63	22/02/1997
0000645	ALEXANDRE PEREIRA DE JESUS	938.462.152-87	17/01/1986
0001860	ALEXANDRE PONTES PEREIRA GOMES	016.754.212-50	01/06/1994
0003916	ALEXANDRO ROJAS ELIAS	013.597.182-90	18/06/1991
0002989	ALEXANDRO TEIXEIRRA DOS SANTOS	780.867.102-97	30/12/1983
0004418	ALEXIA MARIA JUSTINIANO XAVIER DE ANDRADE	034.339.052-31	03/09/1997
0002833	ALEXSANDRA MARTINS VENANCIO	022.167.642-21	12/08/1994
0002931	ALEXSANDRA PADILHA	021.244.332-10	19/04/1994
0000881	ALINE CLAUDIA PAGNONCELLI	048.380.679-09	12/02/1988
0000431	ALINE DA CRUZ SOUZA	979.098.742-00	08/05/1982
0000325	ALINE DA SILVA RAFALSKI OLIVEIRA	005.773.132-23	19/11/1989
0000957	ALINE DOS REIS SOARES	052.651.322-52	14/01/1997
0002209	ALINE FERREIRA SANTANA DA CRUZ	807.468.372-91	05/01/1984
0003988	ALINE MICHELE ALVES DA SILVA	027.632.852-36	06/08/1996
0000191	ALINE NAIARA CARAGNATTO CANELO	008.635.612-76	22/01/1991
0000293	ALINE SANTANA SILVA	022.153.132-77	30/06/1993
0002854	ALINE VENÂNCIO MARTINS	033.585.702-74	31/10/1997
0001917	ALLAN APARECIDO DE SOUZA VERLINGUE	002.860.382-69	09/06/1989
0001173	ALTAIR MENDES VIEIRA	684.818.292-34	30/01/1979
0003688	ALTIERES INACIO DE MELO	920.483.582-68	18/12/1987
0001555	ALZENIR DE ANDRADE	768.228.502-87	31/07/1980
0003079	AMANDA DA SILVA ELEOTERIO	001.664.512-07	19/12/1990
0001334	AMANDA ELIAS PEREIRA	029.504.002-56	17/11/1997
0001004	AMANDA JULIANA JASINSKI	000.215.492-73	05/03/1997
0003382	AMANDA KAROLLINE DA SILVA COELHO	006.525.742-11	07/01/1998
0004349	AMANDA RODRIGUES STOFEL MOURA	041.475.082-94	19/09/1998
0002423	AMANDA SANTOS MAGALHAES	015.084.542-13	14/01/1995
0000875	AMANDA SOUZA COSTA	555.119.882-00	01/04/1996
0004723	AMANDA STÉFANY MARTINS HONÓRIO GUMS	019.234.842-65	05/09/1994
0000503	AMARILDO NASCIMENTO	350.055.212-91	31/12/1969
0000333	ANA ALEXANDRA RIBEIRO	995.096.012-68	22/08/1986
0001434	ANA CARLA PAULINO SOARES	011.182.092-81	17/05/1991
0003513	ANA CAROLINE SILVA	999.524.672-49	11/02/1995
0003750	ANA CLAUDIA GOMES FERREIRA	456.821.272-34	24/11/1975
0002547	ANA GABRIELA DE MOURA GARCIA	034.669.922-30	24/12/1996
0004311	ANA GRACIELI DA SILVA BUNHAK	998.017.362-91	11/08/1988
0001319	ANA LUCIA RAMALHO DE JESUS	002.226.542-28	27/06/1987
0001278	ANA LUCIA SILVA	409.099.212-53	12/11/1970
0001783	ANA MARIA SESPEDES PESSOA LEIHUE	702.971.972-74	18/04/1980
0001703	ANA PAULA DALABENETA NOVAIS	020.362.882-94	13/07/1992
0005013	ANA PAULA DE ALMEIDA	02315921244	26/05/1993
0002707	ANA PAULA DE OLIVEIRA RANGEL	025.914.392-81	14/01/1994
0004817	ANA PAULA MIRANDA	016.394.922-08	14/08/1994
0001600	ANA PAULA MIRANDA DE ALMEIDA	033.360.192-06	24/01/1998
0000620	ANA PAULA ROCHA	024.971.792-12	28/02/1997
0000386	ANA PAULA SANTOS DE ARRUDA	021.031.322-62	24/09/1992
0002911	ANA PAULA VICENTE SILVA	005.017.132-12	20/11/1995
0002453	ANA RITA MOREIRA DOS SANTOS	118.452.786-58	30/01/1993

0003462	ANA ROSA MONTEIRO GROSS	008.252.452-14	10/03/1990
0001517	ANABOLE CRISTINA DOS ANJOS PENHA	020.697.292-06	18/02/1994
0001200	ANAKELI FREITAS DE CARVALHO	033.415.722-60	12/11/1993
0000080	ANÁLIA ALVES DA COSTA	773.846.952-87	11/11/1984
0002495	ANALIA ALVEZ DA COSTA	773.846.952-87	11/11/1984
0004281	ANATHIELLE BUENO DO NASCIMENTO	006.880.992-11	12/02/1992
0003025	ANATIA CAMARGO SOUZA	006.388.352-08	24/01/1992
0003483	ANDERSON FRANCISCO PEREIRA	023.055.472-50	16/08/1992
0003975	ANDERSON JUNIOR DA SILVA	038.105.892-17	28/05/1997
0001127	ANDERSON LAUVERS DE SOUZA	032.834.802-30	26/12/1997
0002398	ANDERSON MOURA LEAL	004.835.802-95	04/05/1988
0001503	ANDERSON WAGNER CLAUDINO DA SILVA MELQUISEDEC	590.573.782-72	13/06/1976
0002148	ANDRA CAIADO DA CRUZ FERREIRA	531.437.952-04	23/10/1987
0000851	ANDRE CIPRIANO GOMES	933.978.281-04	04/10/1980
0000968	ANDRE FRANCO FILHO	000.733.952-69	25/11/1989
0000363	ANDRE HENRIQUE SIMPLÍCIO DANTAS	031.662.002-58	26/05/1999
0001034	ANDRE LUIZ DE LIMA PINHEIRO	024.899.362-39	16/09/1997
0000719	ANDRE LUIZ DOS SANTOS CORREIA	034.127.652-95	20/03/1995
0001023	ANDRE ROCHA	927.095.242-87	20/12/1987
0000619	ANDRE STORCH	030.337.662-77	06/10/1995
0004383	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	740.240.002-68	29/08/1983
0003065	ANDRÉIA AMANDA COSTA CARVALHO	037.058.852-51	10/07/2000
0002372	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA	937.662.382-72	20/03/1984
0000068	ANDREIA BARBOSA DE SOUZA	919.939.112-00	21/02/1987
0004511	ANDREIA DALMANECK PEREIRA	004.520.572-80	03/12/1999
0004234	ANDREIA FELBER	760.226.412-68	29/01/1984
0002605	ANDREIA FRANCELINO DOS SANTOS	949.925.412-91	18/06/1987
0004452	ANDREIA MARTINS JURENIK	676.121.992-20	02/12/1980
0002213	ANDREIA VANESSA DE OLIVEIRA VITORIANO	926.296.792-68	30/07/1986
0003438	ANDRESSA ANDRADE DA SILVA	031.072.622-00	09/12/1994
0002511	ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS	035.565.212-96	15/10/1996
0002422	ANDRESSA DA SILVA DOS SANTOS	033.006.292-17	03/08/1993
0001118	ANDRESSA SANTOS TEIXEIRA	030.076.612-26	20/03/1996
0004952	ANDRIA DA SILVA SANTOS	005.708.532-30	04/03/1992
0001730	ANDRIELLI RIBEIRO LOPES	005.371.732-50	24/07/1993
0004606	ANDRIZA ALERS	004.378.772-05	17/03/1989
0001632	ANGELA BARBOSA MORAES NARDINO	593.058.431-15	12/10/1973
0003652	ANGELA GRACIELI LEAL	000.561.902-55	09/01/1989
0000979	ANGELA MARIA BOEIRA	906.235.842-04	13/02/1987
0001791	ANGELA MARIA DUTRA	936.590.672-53	26/05/1981
0000008	ANGELA ROSALIS DE FREITAS	001.582.622-80	09/09/1983
0002856	ANGELICA FERREIRA DE SOUZA	021.069.612-51	19/01/1994
0003239	ANGELICA HENDRES FERREIRA	008.716.352-75	13/12/1992
0002041	ANGELICA HILARIO DA SILVEIRA	036.295.671-50	11/10/1990
0003822	ANGELICA MARTINS MEDEIROS	006.119.682-74	23/09/1990
0001909	ANGELICA MOURA DA SILVA	969.990.122-53	07/01/1991
0004883	ANGÉLICA RODRIGUES VENTURA	024.092.342-16	06/05/1993
0003500	ANGELICA SILVA SANTANA	013.487.432-39	05/10/1995
0003054	ANGELINA DAIANE TELES DA SILVA	989.665.292-91	26/10/1989
0003123	ANGELINA KUMM NINKI	674.665.912-72	29/01/1975
0002144	ANGELO EDUARDO LIBARDI DE MENEZES	033.226.812-89	28/12/1995
0001006	ANNA CAROLINA BASILIO	030.263.142-93	16/07/1995
0003935	ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	485.955.512-00	29/09/1973
0002185	ANTONIO FACHINEIRO NETO	637.892.052-49	17/08/1978
0002371	APARECIDA CAVALCANTE VIEIRA	994.852.812-34	25/09/1982
0001499	ÁQUILA DA SILVA MARTINS ALVES	024.844.572-35	24/01/1996
0002212	AQUILIANE ALVES CAMPANHONNI	027.792.482-03	24/09/1995
0002718	ARGEU ANASTÁCIO DA SILVA	025.531.312-83	19/05/1992
0002731	ARISLEIDA DA SILVA RAFALSKI	029.715.452-45	20/10/1995
0000630	ARMINDO EDUARDO OLIVEIRA EVANGELISTAS	024.951.772-80	01/05/1993
0001786	ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS	840.464.301-68	09/02/1978
0000069	AROLDO SILVA EVANGELISTA	021.952.822-58	01/09/1992
0004775	ATAIDES CORDIRO	625.077.612-53	04/07/1978
0004292	AURINDA CAETANO BENEVIDO	853.485.892-68	04/12/1982
0000775	AZENILDA DE SOUZA DA SILVA DE CARVALHO	006.753.192-00	16/07/1988
0003484	BEATRIZ INGREDY DE ANDRADE DA SILVA	000.414.332-97	17/07/1998
0001405	BEATRIZ MATOS DOS SANTOS	033.568.222-76	21/10/1997
0001976	BEATRIZ ROCHA NUNES	940.488.602-59	15/02/1996
0004654	BENEDITO DOMINGOS DE OLIVEIRA	624.518.202-68	04/07/1976
0003522	BERNADET RIBAS SCHRAN	351.832.762-34	08/09/1969
0003133	BETANIA MACEDO DE OLIVEIRA	988.321.582-72	25/08/1990
0004947	BIANKA RODRIGUES DA CRUZ	00417358202	03/09/1990
0001054	BRENDA BLANCH RIBEIRO	013.796.722-52	21/09/1994
0004882	BRUNA BRISA PEREIRA LOPES	010.136.872-05	25/02/1994
0003883	BRUNA CORREA DE ARAUJO SILVA	862.403.582-15	28/06/1989
0000592	BRUNA KELLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	555.767.372-53	22/09/1996
0002996	BRUNA NAIERE BERNARDO DE ALMEIDA	006.026.582-50	09/08/1995
0003110	BRUNA VANAIRA DA SILVA	033.165.192-03	09/06/1995
0001321	BRUNELA CARLA DA SILVA	003.577.942-06	03/06/1986
0000806	BRUNO FARIAS CRAUSE	030.392.152-80	12/12/1995
0000556	CAMILA BARBOSA DA SILVA	005.648.302-32	13/06/1991
0001714	CAMÍLA FERREIRA DOMINGOS	011.333.002-27	01/05/1996
0004425	CAMILA GALDINO MARGON DOS SANTOS	005.842.242-06	24/03/1990
0002161	CAMILA GONZAGA DA SILVA	004.011.982-35	01/11/1994
0004977	CAMILA RAIANE DA SILVA	011.058.912-24	11/03/1996
0002365	CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	027.390.742-55	30/12/1993
0003813	CARINA GOMES SANTOS	555.773.182-20	28/03/0196
0002926	CARINE DA SILVA DOURADO	031.165.512-27	12/07/1997
0000554	CARLOS ALBERTO HAMMER LOOSE	024.236.372-50	25/11/1991
0004995	CARLOS ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS	971.559.002-06	10/07/1987

0003600	CARLOS ALVES PEREIRA	54259134272	21/06/1992
0000633	CARLOS ANDRE DE ALMEIDA PAULA	878.343.242-68	22/02/1987
0004082	CARLOS ANDRE MENEGUELLI OLIVA	020.362.512-93	23/02/1996
0002806	CARLOS APARECIDO LEMES	006.256.332-70	18/06/1989
0002682	CARLOS DO CARMO GOMES	641.971.152-53	30/12/1977
0001176	CARLOS HENRIQUE ALVES DA SILVA	032.418.222-81	27/05/1994
0000776	CARLOS HENRIQUE SCHULZ KOLBEN	944.432.622-53	15/10/1995
0003473	CARLOS ROBERTO DE MELLO	679.007.980-72	11/05/1971
0000434	CARMELITA CORDEIRO DE FREITAS	485.748.642-34	10/03/1974
0000252	CAROLAINE DOS SANTOS MELO	005.399.922-32	17/02/1998
0002266	CAROLINE CARDOSO DE MELO	026.428.122-51	26/07/1998
0001442	CAROLINE MARTONE LEITE	028.679.932-45	08/02/1994
0002142	CAROLINE PEREIRA DE ABREU	021.847.282-09	14/03/1997
0003332	CASIA APARECIDA FRANCISCO	732.619.042-91	02/03/1981
0000579	CASSIA ALVES LEITE DA SILVA	391.812.088-04	19/12/1994
0001301	CATARINA MARIA MULAVA	569.842.942-15	13/04/1975
0002748	CATIA BIRCHLER SEDANO	007.941.562-82	04/06/1988
0002179	CELIA SURLO DE SOUZA	850.403.472-00	28/09/1982
0001742	CERLY APARECIDA DO NASCIMENTO	765.468.102-04	21/06/1979
0002294	CHIRLENE ALVES CARDOSO	779.537.462-04	11/09/1978
0001548	CIBELE FERREIRA PIO	017.766.562-96	10/12/1995
0001566	CICERO CLADIVAN DE SOUZA	922.018.142-87	07/08/1984
0003712	CÍCERO GONÇALVES DE SOUZA	820.548.272-15	23/01/1984
0000011	CINTIA CENE BEBER	033.598.772-92	21/05/2001
0003659	CINTIA SOUSA DA ROCHA	011.675.752-37	26/10/1990
0003858	CLALDINEIA PIOVEZAN RODRIGUES	010.250.602-70	03/05/1994
0005039	CLAUDENICE DE OLIVEIRA COUTINHO	935.624.032-91	28/02/1985
0004846	CLAUDETE DE SOUZA BARBOZA	837.719.562-34	20/10/1981
0003727	CLAUDETE RODRIGUES DE LIMA	867.662.282-53	16/08/1980
0000288	CLÁUDIA RENATA ALVES VENITE	010.313.422-06	03/02/1992
0004184	CLAUDIA VALÉRIA DA SILVA	665.242.882-20	03/08/1977
0003885	CLAUDIANA ARRUDA LAGASSI	010.506.742-35	17/11/1989
0000151	CLAUDIANE GRASSI DE SOUZA	033.739.332-00	17/03/1997
0000339	CLAUDICEIA CARVALHO VIEIRA	790.402.332-68	06/10/1982
0003405	CLAUDICEIA INACIO MOREIRA	801.904.722-00	18/12/1984
0001107	CLAUDILANE DA SILVA DOS SANTOS	030.450.662-16	08/12/1996
0000398	CLAUDINEI DA SILVA	025.592.402-03	27/11/1995
0003176	CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA	333.441.368-36	01/11/1984
0003272	CLAUDINEI SILVA SANTANA	013.487.452-82	13/01/1997
0000499	CLAUDINEIA ALVES DE SOUSA FONSECA	680.534.442-53	03/07/1976
0002570	CLAUDINEIA DIAS FRANÇA	011.754.762-00	04/05/1991
0000683	CLAUDINEIA LUIZA DAINESE RAMOS	667.908.672-87	06/11/1974
0001732	CLAUDIVAN MANTHAY PINHEIRO	713.145.202-53	18/04/1983
0000250	CLAUGEANDRIA SOUZA DOS SANTOS	020.926.982-06	19/03/1993
0004801	CLEBER HONORATO CANJO	757.122.452-72	15/04/1981
0000850	CLEBER OTONE DA SILVA	019.770.962-12	25/04/1994
0002517	CLEBERSON DA SILVA TELES	031.148.602-90	24/09/1998
0003300	CLECIANNE FERREIRA NUNES	008.208.892-61	20/11/1989
0002022	CLEDENILSON DO NASCIMENTO TEIXEIRA	035.772.512-39	06/01/1997
0000724	CLEDIVALDO PEREIRA MARINHO	006.722.672-84	08/07/1989
0004484	CLEIDE DE SOUZA SILVA	006.807.492-17	29/10/1988
0003790	CLEIDE PEREIRA SANTOS	036.894.122-18	18/07/1997
0005049	CLEIDIANE DOS REIS	000.932.182-90	31/10/1988
0003880	CLEIDIANE PEDRO GRINIVALD	026.437.542-47	30/01/1995
0000390	CLEIDIANE VIEIRA MAGEWSCK	034.815.542-57	25/02/1998
0000078	CLEIDIOMAR MOREIRA DOS SANTOS	010.934.532-06	04/01/1989
0002681	CLEITON ADRIANO DE SOUZA	020.444.082-36	30/07/1994
0003971	CLEITON ALVES SANTOS	018.159.722-54	20/10/1992
0002329	CLEITON RAIONE GAMA ALVES	017.119.662-74	13/08/1994
0001673	CLEITON WAGNER FERREIRA NUNES	985.653.032-68	23/03/1988
0000986	CLENILCE DE SOUZA	988.252.242-49	01/02/1984
0002852	CLENILDA LIMA VIEIRA SALES	853.476.202-34	19/09/1977
0000784	CLEONICE ALVES DA COSTA	026.789.092-39	03/06/1996
0003006	CLEONICE CAVALCANTE DE SOUZA	736.651.772-00	30/04/1980
0002696	CLEUSINETE MARIA DOS SANTOS	925.422.122-87	07/11/1985
0000533	CLEUZA MARIA DA SILVA	351.797.592-34	26/01/1966
0000407	CLEVER GONÇALVES LOURENÇO	497.933.572-15	21/10/1975
0000210	CLEVERSON FERREIRA AVILA	018.898.812-28	05/07/1992
0001283	CLEVERTON ALVES DOS SANTOS	028.825.342-64	04/12/1998
0000401	CORALINA DOS SANTOS GOMES	003.529.192-30	17/03/1997
0001526	CREONICE ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	965.716.912-72	17/01/1983
0001465	CREUZA CABRALTORRES	420.443.242-53	15/12/1974
0004307	CREUZA PEREIRA DE SOUSA	673.871.282-00	16/05/1978
0000555	CRISTIAN FERNANDO BATISTA GOES	024.145.152-36	29/05/1995
0000222	CRISTIANA MATEUS	012.660.422-37	14/05/1992
0002220	CRISTIANE ALVES DE SOUZA	021.896.802-71	25/08/1992
0001141	CRISTIANE CARDOSO DIAS	970.655.362-20	13/05/1986
0003261	CRISTIANE GUIDINI DE OLIVEIRA	871.939.652-04	01/10/1986
0000062	CRISTIANE LUIZ DA SILVA	006.973.822-06	29/06/1990
0000466	CRISTIANE ROSA FERREIRA	032.714.952-38	17/08/1997
0003137	CRISTIANO CARDOZO LOPES	007.603.892-09	18/04/1998
0001959	CRISTIELI NUNES DE OLIVEIRA	038.802.702-95	27/07/1999
0003464	CRISTINA BRUMATTI	035.961.971-12	24/06/1989
0004209	CRISTINA FERREIRA CANDIDO	010.275.802-62	30/12/1993
0000135	CRISTINA FERREIRA DA SILVA PINHO	858.010.622-20	11/08/1984
0005052	DAIANA GUARIZI DE OLIVEIRA	02436697205	02/02/1996
0001415	DAIANE BRITO DOS SANTOS PEREIRA	001.376.682-10	01/01/1990
0001268	DAIANE DA COSTA SANTOS	008.483.732-27	05/11/1991
0000559	DAIANE DA SILVA BATISTA	037.288.232-36	20/04/1997
0003503	DAIANE DRUM	004.346.482-30	17/04/1989

0000939	DAIANE HENRIQUE DA SILVA	013.372.992-35	10/12/1989
0004451	DAIANE MACHADO DA SILVA	990.484.852-15	30/11/1988
0001874	DAIANE MENDES VIEIRA	031.073.862-86	24/02/1994
0004175	DAIANE OLIVEIRA SANTANA	015.614.192-22	31/05/1993
0003071	DAIANE SILVA MARTINS	540.542.902-30	31/05/1991
0000809	DAIANE VICENTE DUQUES	015.459.862-31	21/10/1992
0003055	DAIARA DE ALMEIDA SILVA	029.365.192-25	19/12/1995
0003024	DAIELLE BUENO DO NASCIMENTO	035.046.692-09	11/10/1996
0000846	DALVANA CASTILHO LIITTIG	555.739.322-68	22/05/1999
0002325	DALVINHA GONÇALVES CONSTANTINO	039.534.482-42	14/05/1998
0001635	DAMARIS SILVA DE PAULO	075.044.566-16	31/05/1986
0004196	DANIEL ALVES BATISTA	940.314.792-04	06/06/1988
0000933	DANIEL BALBINO	012.780.212-64	10/03/1992
0001912	DANIEL FARIA CARDOSO	008.256.482-54	07/06/1993
0000446	DANIELA APARECIDA GONÇALVES	032.115.112-70	12/03/1997
0001850	DANIELA BERTUSSI PICCOLI	168.890.677-03	03/09/1997
0001406	DANIELA DA SILVA CAMPOS	028.468.782-00	12/09/1997
0000110	DANIELA DE ALMEIDA	015.884.362-25	26/12/1992
0002864	DANIELA DE ARAUJO DA SILVA	036.298.922-21	16/04/1997
0001459	DANIELA HARTZ DE ALMEIDA	030.186.772-00	18/11/1995
0003432	DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	839.345.102-72	28/01/1985
0002224	DANIELE LIMA MOREIRA	030.318.522-81	22/01/1995
0001729	DANIELI SENE BONEZE	025.772.232-77	18/10/1996
0004690	DANILO MEIRELES DE MOURA	030.140.032-63	14/12/1995
0002128	DANILO ROSA DE SOUZA	010.485.762-56	03/04/1996
0002747	DANUBIA DA SILVA FREITAS	011.069.052-45	22/02/1995
0000498	DANUBIO PEREIRA ALVES	034.905.772-99	20/09/1995
0003212	DARIANE HARTZ DOS SANTOS	031.228.512-45	26/04/1998
0004937	DAVI OLIVEIRA DE PAULA	749.514.752-00	15/05/1982
0001755	DAVID BARBOSA DE OLIVEIRA	033.067.862-09	15/12/1997
0004928	DAVID DUARTE SILVA	012.292.882-28	15/11/1990
0002730	DAYANE DE CASTRO ROCHA	011.731.152-93	12/06/1995
0002638	DAYANE DO NASCIMENTO ASTRISSI	033.097.072-02	15/03/1996
0001801	DAYANE PATRICIA DOS SANTOS	019.274.831-90	02/04/1988
0000617	DAYANE SILVA DE PAULO	000.069.452-52	02/06/1988
0003796	DEBORA ALVES DE FREITAS	008.944.222-94	04/10/1992
0002136	DEBORA CAMILA DA SILVA FRESLEBEM	030.410.132-07	02/10/1997
0000980	DÉBORA FABIANY DE ARAUJO RAEL	036.516.252-30	09/02/1997
0003576	DEBORA JENAINA LIMA NUNES	012.483.452-31	08/10/1996
0003248	DEBORA NOVAES	699.307.592-04	10/12/1981
0004166	DEBORA RAASCH MARIANO	958.351.992-87	22/07/1988
0000440	DEILTON ALVES ROCHA	817.302.762-53	22/08/1981
0000013	DEISE KELLE PEIXOTO RODRIGUES	011.132.052-61	28/05/1990
0000599	DEJANETE SOUZA DA SILVA CUELLAR	708.257.932-20	25/04/1976
0000243	DELIO RAMOS REICHERT NETO	027.691.212-86	02/01/1996
0004049	DELMA VIEIRA DOS REIS	858.744.932-04	03/03/1976
0001896	DELMA VITOR SOBRINHO	894.757.122-91	03/10/1986
0000169	DENISE CORREIA DE SOUZA	626.959.912-15	12/11/1979
0000141	DENISE FELIPE DE SOUZA	010.157.522-09	02/04/1988
0001162	DERLAINE MATTOS DE MELO GROSS	108.162.197-45	02/11/1984
0001603	DEVANILSON BATISTA DE SOUZA	896.558.002-10	25/04/1986
0001619	DHEISSIKELY SONCINE SANTOS	011.755.222-44	02/12/1997
0001290	DHIEYMISON JUNIOR ALVES	020.207.412-96	30/08/1994
0000262	DHIONATAN DA SILVA BORBA	008.577.142-28	11/12/1989
0000812	DHIONES DIAS ALVES	009.717.432-74	06/04/1990
0001660	DHIULIA MACHADO CHARRA	043.811.082-05	05/07/1997
0003995	DHORDINES EDUARDO SZUPKA BORBA	017.895.062-98	19/06/1996
0001699	DIAMELA TRIZOTI VIEIRA	018.548.302-01	07/03/1994
0003951	DIANE DINIZ OLIVEIRA	555.400.902-68	26/10/1996
0001963	DIANE POLIDORIO DA SILVA	020.377.432-97	25/12/1994
0001383	DIANI CARDOSO DE MELO	036.278.982-73	02/04/1997
0001828	DIANICA DA SILVA OLIVEIRA	018.874.962-46	13/06/1991
0004301	DIEGO DE SOUZA OLIVEIRA	042.397.772-59	02/12/1998
0004117	DIEGO LUCAS MOURA MOREIRA	960.777.432-91	12/04/1992
0001339	DIEGO SILVA AGUIAR	038.948.662-09	14/10/1996
0001281	DIENE MENDES PEREIRA	044.384.832-71	15/04/1998
0004205	DIESSICA SILVA COZZER	035.132.862-95	10/01/2010
0003622	DIOGO BRAZ DE MORAIS	004.115.922-54	18/11/1991
0004532	DIOMEDES GREGORIO	649.022.422-49	05/01/1973
0004038	DIONISSON LEME DE SOUZA	003.327.812-16	20/06/1988
0002805	DIOVANA MENDES DA SILVA	031.826.752-73	17/05/1996
0000615	DIRCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	000.616.772-13	10/03/1980
0000476	DIVANI FERNANDES DE JESUS	000.265.072-00	03/11/1985
0001964	DONIZETE PEREIRA DE SOUZA	349.916.622-49	16/09/1969
0001114	DOUGLAS DA SILVA	016.954.722-17	08/12/1991
0000962	DOUGLAS DE ASSIS CUNHA	027.710.082-89	21/03/1995
0003873	DOUGLAS DOS SANTOS TOLEDO	000.228.812-55	11/12/1997
0000461	DULCELENA PEREIRA DO NASCIMENTO CAETANO	831.576.382-20	13/05/1976
0000265	DURCILEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	942.827.302-34	23/05/1984
0004982	EBILENE DA SILVA SERRATH	005.192.392-02	27/09/1989
0004186	EDECARLOS TAKAYAMA DA SILVA	842.727.832-20	21/02/1983
0004985	EDELLICE CABRAL	003.326.032-02	04/10/1987
0001862	EDELMIRA MARTINS HONORIO	726.687.921-34	31/07/1978
0003329	EDELSON FRANCISCO TOMAS	996.370.652-53	24/10/1992
0002855	EDENISE NAVAIS MENEZES BLASER	548.097.702-49	21/09/1989
0004861	EDERSON MARQUES BRANDAO	964.412.752-87	09/02/1987
0000481	EDIANE DA SILVA OLIVEIRA	031.802.512-47	13/10/1995
0004034	EDIANE OTT DUMER	972.613.862-00	11/03/1989
0002463	EDIGEVERTON ARAUJO DA SILVA	012.247.562-31	20/11/1992
0000198	EDILAINE MASCARENHAS DOS SANTOS	016.775.972-83	26/02/1990

0000014	EDILAINE MESSIAS PEREIRA	024.122.672-43	20/10/1995
0005020	EDILEIA GOMES DA SILVA	002.893.992-11	08/10/1989
0000494	EDILENE DA SILVA OLIVEIRA	555.134.092-91	11/11/1997
0004242	EDILEUSA NUNES	757.846.612-72	06/07/1982
0001386	EDILEUZA ALVES DA SILVA SOUZA	385.971.602-68	18/02/1970
0000258	EDILEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA BISPO VITAL	825.191.292-04	14/08/1976
0000377	EDILEUZA LEANDRA BROCAL MATEUS	998.941.812-87	11/04/1983
0001747	EDILSON FURTUNATO DE CALDAS JUNIOR	013.808.092-58	18/09/1993
0001420	EDIMARA TEREZINHA VILANOVA	922.533.502-49	02/06/1985
0000961	EDIMARA WESTPHAL PETERS SESTREM	001.095.872-00	29/05/1988
0000682	EDINA CANTAO CINTRA	632.480.932-34	20/06/1976
0003344	EDINA RIBEIRO MOLOCY	606.487.082-68	10/10/1973
0004731	EDINALVA BATISTA DOMINGUES	035.654.942-98	31/03/1995
0000180	EDINELMA DA SILVA CUNHA	007.833.452-75	03/05/1994
0000531	EDINETE SOUSA PEREIRA DE ARAUJO	026.723.643-38	06/09/1983
0004716	EDIVALDO GONÇALVES DE SOUZA	038.658.472-93	19/05/1996
0004047	EDIVANIA CASTAGNA REGINATTO	007.648.952-30	14/03/1993
0003308	EDIVANIA PEREIRA MIGUEL	919.458.872-49	08/10/1996
0002312	EDNA FALCO VIEIRA DE ALMEIDA	646.046.832-04	16/05/1980
0001873	EDNA FERREIRA	713.169.142-91	17/12/1977
0001093	EDNALVA COSTA MOREIRA	560.514.502-97	29/03/1974
0001836	EDRIANE SOUSA BRITO QUEIROZ	857.324.602-25	16/10/1986
0002504	EDRIELE SEGADES DE ARAUJO	017.904.422-22	14/04/1991
0000577	EDRIELE SOUSA BRITO PAIA	002.513.022-61	12/05/1990
0000200	EDSON MARQUES DA SILVA	929.833.082-00	25/04/1986
0000818	EDSON PAULINO DE OLIVEIRA	409.656.002-20	23/05/1972
0002244	EDUARDO DA SILVA FERREIRA	020.061.092-94	22/05/1994
0001970	EDUARDO GABRIEL CARVALHO ROVER	989.593.102-63	05/04/1994
0000280	EDUARDO OLIVEIRA CERQUEIRA	021.013.842-48	14/03/1994
0001453	EDVAL LOPES DA SILVA TEIXEIRA	304.590.442-49	05/06/1968
0001435	EDVALDO PEREIRA MARINHO	006.600.492-60	10/10/1990
0002428	EDVANIO DA SILVA LEMOS	015.509.652-47	15/05/1992
0002121	ELAINE ALVES DA SILVA	030.479.812-64	01/11/1997
0002014	ELAINE CHIERIGATO	618.602.202-15	21/10/1973
0004929	ELAINE DE LIMA GOMES	033.334.992-07	02/09/1995
0001704	ELAINE GOMES PEREIRA	004.861.172-78	21/11/1990
0001672	ELAINE LOPES DE SOUZA	014.265.942-83	17/08/1991
0003518	ELAINE MARIA LUCENA	963.057.382-20	12/07/1988
0001408	ELAINE NILO FERREIRA	022.985.852-02	12/02/1995
0003371	ELAINE PEREIRA DE SOUZA	027.394.582-31	10/01/1995
0002223	ELAINE RODRIGUES SAQUETTE	562.076.622-53	17/06/1975
0000571	ELAINE VIDAL SANTOS	011.636.172-70	01/09/1995
0002110	ELAINE ZUMACK CAVALCANTE	014.519.302-08	27/02/1992
0000591	ELAYNE MARIA PEDROSKI	001.811.162-94	11/07/1991
0003310	ELCIELE VIEIRA TOSTE	989.446.142-53	28/09/1988
0004913	ELCILENE RAIMUNDA VICENTE	922.147.702-91	24/05/1986
0001895	ELDA ALVES LIBKE	012.182.702-09	22/06/1991
0002474	ELDER RAASCH MARIANO	014.306.162-37	24/12/1992
0000447	ELENI RIBEIRO DE QUEIROZ	602.491.612-49	25/08/1972
0003058	ELENILDA DE AGUIAR BARBOSA	001.425.082-92	16/11/1990
0000824	ELENILSON DE ALMEIDA RODRIGUES	639.117.282-04	21/06/1978
0000187	ELENILZA RIBEIRO DA ROCHA MOTA	915.889.362-87	14/09/1979
0000225	ELESSANDRA DOS SANDOS	835.828.352-00	25/12/1980
0003234	ELEZIEL MACHADO	517.895.662-15	22/04/1982
0000749	ELI DO NASCIMENTO SANTOS	901.397.042-72	28/12/1982
0002506	ELIANA GRUNIVALD RANGEL SILVA	004.184.822-50	26/05/1988
0003936	ELIANAI EUGENIO MESSIAS	015.430.092-63	07/07/1994
0004285	ELIANE APARECIDA NOVAKI	922.059.091-34	30/10/1977
0000088	ELIANE CRISTINA ELEUTERIO DINIZ	868.117.462-20	26/08/1983
0002802	ELIANE DE FATIMA BOEIRA	694.339.092-91	06/07/1979
0001104	ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA	005.772.552-74	24/12/1990
0001820	ELIANE DEMITI FREDERICHI	817.263.922-87	19/11/1982
0004504	ELIANE DOS SANTOS	022.630.211-32	27/03/1989
0002047	ELIANE LEMES DA SILVA	643.545.042-00	23/10/1979
0001267	ELIANE PAWELSKI	015.452.892-71	30/05/1994
0000782	ELIANE PRATISSOLI KUMM DIAS	001.128.032-88	23/10/1984
0001611	ELIANE VANESSA DIAS DOS SANTOS	023.457.392-90	29/10/1994
0001071	ELIAS ALBINO	409.425.542-72	30/10/1972
0001003	ELIENE BISPO DE SANTANA	753.194.462-68	27/05/1980
0002164	ELIETEDE OLIVEIRA SOUZA SILVA	742.998.671-49	25/05/1976
0001237	ELIEZER EUGENIO PEREIRA JUNIOR	033.535.972-80	25/04/1997
0000586	ELIOSMAR MENDES PEREIRA	008.536.222-05	23/09/1992
0000512	ELIS ILMA NOGUEIRA	890.923.682-53	25/04/1986
0000099	ELISA CRISTINA DA CRUZ TITO	003.577.932-26	12/01/1977
0004739	ELISANGELA MOREIRA DA SILVA	009.266.212-97	01/03/1984
0003197	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	762.293.942-00	04/05/1981
0003233	ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	009.015.972-10	05/12/1991
0000384	ELISMAR FOERSTE PAGUNG	031.682.732-01	17/04/1995
0004457	ELISMAR GERALDO DOS ANJOS	016.843.712-01	22/01/1992
0002551	ELITON JOSE DELFINO	023.908.532-93	17/03/1995
0002967	ELIZA DANIELA BONFIM AZEVEDO	008.638.982-38	05/09/1992
0002138	ELIZABETE SATLER MAFORTE	086.251.917-97	12/12/1971
0001857	ELIZABETHE DA SILVA CAMPOS	969.142.972-15	07/04/1991
0000436	ELIZAMA AUGUSTO GOMES SOUZA	023.795.962-39	28/12/1993
0004600	ELIZANGELA ABREU MEDEIROS	949.741.012-34	29/11/1987
0000017	ELIZANGELA ARAUJO DE SOUZA ALMEIDA	650.575.032-00	23/04/1978
0000974	ELIZANGELA BESSA DA SILVA	001.024.842-01	25/03/1995
0002812	ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA	981.606.722-68	24/04/1991
0004830	ELIZANGILA DE FÁTIMA VEIRA DIAS	679.602.602-06	29/09/1978
0004905	ELIZEU CARLOS VIEIRA	841.296.972-34	06/09/1981

0000855	ELIZEU PESENTE PEREIRA	024.528.212-25	05/04/1995
0003373	ELLEN DE LIMA SANTANA	012.983.982-58	08/08/1993
0000081	ELOANY ALVES MATHEUS	033.745.752-26	13/02/1998
0002775	ELTON SILVA SOARES	893.524.752-91	13/05/1984
0000015	ELVANI DA COSTA MOREIRA	561.948.702-49	18/11/1976
0002413	ELVIS DE OLIVEIRA SOBRAL	016.967.562-94	14/04/1994
0001163	EMERSON BARBOSA DA SILVA	896.189.712-87	25/06/1984
0002553	EMERSON DE OLIVEIRA11	011.037.392-80	06/09/1991
0000642	EMILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	698.071.752-91	11/12/1081
0002261	EMILLI KESIA MESQUITA NASCIMENTO TOMAZ	022.183.672-11	12/07/1996
0003891	EMILLY SOARES VASCONCELOS	014.148.322-90	09/05/1994
0000786	ERENI SILVA DE AGUIAR DO NASCIMENTO	872.870.482-72	08/10/1977
0000721	ERICA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA	014.974.262-27	05/06/1993
0001063	ERICA DE SOUZA ALBINO	031.171.582-60	16/11/1997
0003061	ERICA FERREIRA DE OLIVEIRA	726.596.022-04	20/12/1980
0002369	ERICA PEREIRA MIGUEL	013.696.251-38	02/10/1994
0003723	ÉRICA SILVA AMARO	010.413.892-05	02/02/1993
0003339	ERICA SILVA DE SOUZA	016.674.612-65	06/08/1992
0003307	ÉRIKA BATISTA DOS SANTOS	027.140.992-46	04/09/1996
0000356	ÉRIKA DE SOUZA LIMA	022.354.912-60	13/08/1993
0002940	ÉRIKA GREGORIO OLIVA CAMPOS	005.626.132-26	15/08/1990
0000601	ESKARLATY LORRAINE DA SILVA	033.445.572-38	22/01/1995
0001539	ESQUERINA DOS SANTOS MATEUS	675.621.592-20	14/08/1979
0004365	ESTEFANY MOIZES PRATA DO NASCIMENTO	018.233.352-33	23/12/1996
0004289	ESTELA VITORINO DA SILVA RAMOS	064.977.711-58	01/09/1997
0001671	ESTER ALVES DE SOUZA	005.751.092-03	10/08/1991
0003007	ESTER DE OLIVEIRA SILVA	144.321.687-90	02/10/1998
0002831	ESTER MARIA PEREIRA	989.203.082-68	05/08/1984
0001890	ESTER PORTO DE SOUZA	695.978.472-72	05/06/1983
0001284	EUCIMARA COSMO PACHECO DA SILVA	703.125.342-05	20/12/1996
0001073	EURIDES MORAES BARBOSA	341.375.482-34	20/05/1970
0002745	EVA RUIZ RAMOS	014.131.562-82	31/05/1991
0000201	EVANDRO MARQUES DA SILVA	984.908.692-00	03/02/1988
0000631	EVANILCE ASSIS	021.933.812-40	17/07/1994
0000291	EVANIRA PRICILIUS	026.044.952-01	24/05/1993
0000251	EVERTON DE SOUZA NUNES	949.502.612-15	07/02/1984
0001032	EZEQUIEL DA SILVA	960.689.142-91	07/11/1986
0002438	EZEQUIEL SANTOS DE SOUZA	024.893.892-46	15/04/1996
0002513	FABIA REGINA SILVANO	791.070.012-15	01/01/1984
0003657	FABIANA BALDRIGUE LIMA	831.574.842-49	29/06/1984
0004930	FABIANA DA SILVA SOUZA	013.298.092-46	12/05/1994
0003609	FABIANA FERREIRA DA SILVA CRUZ	772.897.732-68	15/05/1983
0000018	FABIANA FIDÊNCIO DA SILVA ARINALIS	036.509.742-07	25/05/1995
0000323	FABIANE RENATA DA SILVA	006.584.872-13	05/03/1988
0001809	FABIANO OLIVEIRA LOPES	028.873.082-89	01/08/1995
0003230	FABIO JUNIOR PEREIRA	657.888.422-04	01/02/1982
0002239	FABIO MEDINA DE SOUZA	003.836.802-12	14/11/1985
0001324	FÁBIO VIANA BATISTA	011.890.592-90	09/08/1992
0002651	FABÍOLA ARAÚJO FERNANDES	024.723.202-56	16/05/1997
0000858	FABIOLA PAIA	935.512.822-34	28/07/1987
0002067	FABÍULA FERREIRA DA SILVA	005.131.912-83	27/07/1990
0000692	FAGNER PRATES DA SILVA	032.151.392-43	21/06/1997
0001119	FATIMA APARECIDA DE CARVALHO BRANDAO	733.989.422-53	12/07/1973
0004278	FELIPE MATTOS GRACIA	008.106.832-88	22/11/1994
0002430	FELIPE MAXWELL DOMINGOS NOBREGA	028.952.052-56	29/12/1997
0002062	FERNANDA BAKER DA COSTA	040.396.782-14	03/07/1997
0000385	FERNANDA FUNAYAMA DE OLIVEIRA	022.355.702-16	20/05/1997
0001229	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	018.281.142-51	14/12/1993
0004780	FERNANDO BORGES BUENO	026.257.082-39	05/12/1993
0004636	FERNANDO DA SILVA CRUZ	037.440.702-98	22/06/1996
0000430	FERNANDO FARIAS EVANGELISTA	555.006.252-68	09/01/1998
0003601	FERNANDO JUNIOR ROMAO DE BARROS	003.475.622-13	28/08/1990
0001691	FERNANDO LAGO COSTA	910.258.692-49	19/08/1986
0002587	FERNANDO MENDES DE MELLO FRANCO GONÇALVES	024.939.432-44	13/07/1995
0002683	FERNANDO VIVEIROS DE LIMA	010.004.692-47	18/04/1992
0002713	FLAVIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	961.668.192-34	14/10/1985
0002986	FLAVIA NELCINA MENDES	006.120.252-50	09/03/1985
0001649	FLAVIA QUINTAO DE FARIA	022.685.102-80	21/06/1997
0002889	FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	724.138.162-91	28/03/1978
0003490	FLAVIANA FERREIRA ROSA	005.904.472-11	23/10/1994
0000713	FLÁVIO DA SILVA MAIA	035.257.992-76	14/06/1995
0003060	FLAVIO DOS SANTOS ROCHA	022.161.812-00	11/07/1995
0000392	FLÉDSON SILVA BOASQUIVESQUE	010.594.902-77	14/02/1990
0002025	FRANCIANNY APARECIDA FONSECA	006.027.502-29	25/11/1995
0000331	FRANCIELE APARECIDA BOING DA SILVA	022.489.412-93	15/08/1993
0002215	FRANCIELE ARAUJO LEMOS	001.287.392-66	27/05/1989
0000107	FRANCIELE DE ALMEIDA KESTER SOUZA	005.652.932-57	08/03/1991
0001796	FRANCIELE DE LIMA NASCIMENTO	555.633.842-68	05/11/1995
0001292	FRANCIELE GONÇALVES FERREIRA	010.243.722-00	18/04/1995
0000519	FRANCIELEN PAIA LIUTIL	029.697.782-97	25/07/1996
0001870	FRANCIELI FABIANA VIEIRA DE JESUS	005.831.142-45	03/04/1991
0001035	FRANCIELI NATAN SOUZA SANTOS	027.729.832-69	03/01/1996
0000116	FRANCIELI PRADO	932.121.352-04	10/05/1998
0004304	FRANCIELI SACCOMAN NUNES	018.592.562-60	25/10/1993
0002606	FRANCIELY CONCEIÇÃO ANDRADE	032.716.572-38	20/12/1996
0000128	FRANCIELY PACHECO DE MORAIS	017.423.302-74	22/03/1995
0004248	FRANCIENE ALVES STEMPKOWSKI	013.722.302-11	09/10/1996
0003247	FRANCINETE GUIDORIZI FRANCO	845.254.602-53	30/05/1986
0001946	FRANCISCO ALVES DA COSTA	020.731.052-11	22/12/1992
0000321	FRANCISCO JAISON BESSA SALDANHA	001.517.472-70	24/01/1990

0005008	FRANCISCO MARTO DE FREITAS	867.041.412-00	05/12/1984
0001177	GABRIELA ALMEIDA DA SILVA	865.330.962-49	22/10/1986
0001152	GABRIELE REGIS DE MEIRAS	019.298.802-60	29/10/1999
0002130	GABRIELLY TEIXEIRA PAIVA	020.808.072-42	31/10/1997
0001474	GARIELA FERREIRA ARAUJO	025.379.482-03	28/01/1994
0000578	GEAN CARDOSO DOS SANTOS COSTA	021.106.022-44	11/03/1995
0001708	GEAN MAICON DE AGUIAR SANTOS	006.026.342-37	23/04/1998
0001466	GEANDRO DA SILVA FIGUEIRA	011.055.952-50	06/02/1994
0000019	GEANE AMORIM LEITE	035.280.942-65	05/01/1995
0003262	GEANE SILVA MOURÃO	034.317.662-93	19/11/1990
0000205	GEDEILSON FERREIRA DA SILVA	025.570.832-75	31/05/1994
0001201	GEFERSON FERREIRA PALMA	93158211220	20/12/1989
0000313	GEFERSON NERI	012.896.432-45	02/07/1990
0000199	GEICIANE AMANCIO DA SILVA	555.127.632-53	13/01/1995
0000433	GEILIANE FERREIRA GRIFFO	001.893.272-00	17/01/1992
0002796	GEISE FERNANDA COELHO CAETANO	005.171.852-96	04/05/1990
0001778	GEISELAINE DE LIMA NASCIMENTO	023.865.372-26	27/06/1993
0001831	GEISIKELLY BRAZ DUARTE	028.219.752-44	23/05/1997
0000448	GEIZIANE SEBASTIANA DOS SANTOS	022.619.342-03	01/08/1993
0000118	GENESIO DE OLIVEIRA PEIXOTO	685.874.572-68	12/02/1977
0002543	GENILDA ROSA	253.328.898-52	02/04/1977
0000319	GENILMA PORTILHO NUNES	753.103.172-87	12/05/1979
0000278	GENILSA PORTILHO NUNES	720.597.102-00	28/08/1980
0001530	GENILSON CORREA DA SILVA	022.952.402-80	10/03/1998
0000856	GENIVAL SANTOS JACOB	730.010.232-87	08/05/1979
0004318	GEOFLÁVIO ALVES BONILIO	024.940.472-93	02/08/1996
0002591	GEOVANE DAS NEVES PICCOLI	017.657.742-41	10/04/1995
0002414	GEOVANI MARCIO JACOB	015.841.372-58	07/09/1991
0001358	GERLA DE SOUZA GONÇALVES	349.314.142-49	22/09/1970
0004973	GÉSSICA CRISTINA DE SOUZA DAMASCENO	030.508.472-04	07/03/1997
0001115	GESSIQUELI MARIANO SAMPAIO	022.355.782-09	29/06/1996
0000077	GEZELAINE ALVES TEIXEIRA	002.847.892-40	08/08/1993
0002559	GEZIELE CORTES DA SILVA	019.616.102-99	27/07/1993
0001344	GILBERTO ALMEIDA BISPO	014.524.292-78	06/11/1991
0004911	GILDETE RODRIGUES MAIA FERNANDES	011.267.292-21	28/12/1993
0002178	GILLIANE BESSA SANTANA	016.635.452-00	29/12/1992
0001898	GILMAR FRANCISCO	712.313.152-53	28/09/1980
0003909	GILMAR REICHELT	919.006.032-68	01/09/1981
0001887	GILMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	004.442.722-08	27/11/1988
0002850	GILMAR SILVA DOS SANTOS	730.093.772-15	10/05/1982
0003363	GILMARA DOS SANTOS MEDEIROS	000.899.192-89	05/05/1987
0002496	GILSON VITORINO DE JESUS	029.801.622-21	17/08/1995
0000777	GILVANEIDE SILVA COSTA	006.127.762-20	29/11/1990
0003535	GILVANIA MARIA DA SILVA	005.031.722-94	15/01/1989
0002789	GISELE PEREIRA DE SOUZA	913.957.632-91	29/12/1982
0001762	GISLAINE ANJOS SILVESTRE	021.920.522-19	14/07/1994
0004615	GISLAINE APARECIDA SIMPLICIO	775.808.852-04	09/04/1982
0000023	GISLAINE DA SILVA ALMEIDA	022.680.072-51	12/01/1993
0000872	GISLEI ANTONIO DA SILVA	890.933.482-72	13/02/1985
0004300	GLADSTONY DOS SANTOS TOLEDO	012.744.852-74	27/06/1994
0004807	GLEICE GABRIELE OLIVEIRA	010.636.302-66	26/03/1993
0001320	GLEICE JOSEFA DE ALMEIDA	913.101.722-34	31/07/1984
0001235	GLEICE KELLY CAVALCANTE DE FREITAS	992.384.202-97	04/09/1990
0000020	GLEICIA ARIKAPU	534.329.592-49	14/06/1987
0004156	GLEICIANE DE JESUS SANTOS	895.210.562-15	04/10/1988
0004618	GLEICIANE DOMENIQUE DE CARVALHO	960.438.222-53	16/12/1987
0004330	GLEICIANO DOS ANJOS PENHA	990.524.822-68	25/03/1988
0000268	GLEICIELE ALMEIDA DE MELO	008.284.272-83	14/07/1989
0003545	GLEICIELE GONCALVES FERREIRA	010.244.092-10	10/09/1993
0000694	GLEICIELLE PAULINO DA SILVA	014.102.382-10	14/04/1994
0002622	GLEICIELLE PAULINO DA SILVA	014.102.382-10	14/04/1994
0004357	GLEICIONE FERREIRA DA SILVA	021.381.182-07	25/06/1994
0003312	GLEIDIANE TOZE DOS RÊIS	875.383.932-34	15/12/1884
0004888	GLEISE MICHELE DA SILVA ARAUJO	007.978.232-98	18/09/1990
0002961	GLEISSIANE DE OLIVEIRA CARVALHO	946.714.782-34	01/04/1994
0002080	GLEISTON JHONES DOS SANTOS	029.449.122-83	22/11/1994
0002649	GLMAR CORREA DA SILVA	020.979.452-60	12/01/1994
0002316	GRACE DE OLIVEIRA LUIZ	869.322.092-68	21/11/1984
0003046	GRACE KELY DOS SANTOS SOARES	023.102.712-50	20/08/1994
0004110	GRACIELA TEREZA ANDERSON	634.784.802-30	07/06/1980
0002658	GRACIELE LISBOA DOS SANTOS	030.319.842-77	18/05/1994
0000686	GRASIELE NATALI FERREIRA DE OLIVEIRA	837.441.772-20	18/08/1986
0001076	GRAZIELE GUILHERME LEMES	020.832.732-06	22/10/1991
0002697	GRAZIELLI BELARMINO DE OLIVEIRA	913.053.572-72	08/04/1986
0000919	GREICIANE MENEZES ZANGRANDI	008.865.082-07	23/02/1991
0001502	GREICIANI ALVES DA CRUZ	033.241.782-40	08/08/1997
0002716	GUSTAVO DA SILVA BORGHI	020.881.162-14	01/09/1994
0001758	HAILTON LEAL FERREIRA	021.567.042-60	11/11/1991
0002465	HALYF VALCACIO DE MENEZES	031.484.442-21	29/10/1994
0002000	HAMÁLIA HAYANE GRIGÓRIO	033.601.812-63	04/07/1997
0000691	HAMILTON PENHAS SILVA	238.122.302-91	24/03/1966
0001184	HANS DONNER ZICO LENHAUS	901.951.592-68	11/04/1986
0001134	HELENA RAMOS	644.222.599-20	24/12/1965
0000520	HELIANA IRAMAIA BEVILACQUA	868.915.372-15	01/03/1985
0003497	HELIAS BRETAS DUARTE	924.611.072-20	20/07/1986
0000942	HELIO CANDIDO SILVA	592.718.332-87	23/03/1977
0000676	HERICA RAMOS DE SOUSA RODRIGUES	845.248.122-53	08/05/1982
0002169	HERMERSON ANASTACIO DA SILVA	993.890.372-04	25/04/1986
0005038	HILDA FERNANDES DA SILVA	351.181.802-87	09/02/1972
0002908	IAN FELIPE DE MORAES COUTINHO	048.492.322-64	03/02/1999

0003862	IARA DE OLIVEIRA	025.289.712-90	04/10/1993
0000521	IARA LURISI SILVA	541.856.292-49	24/01/1992
0002738	IDAIANE MARCELINA EFFGEN	991.929.502-72	11/11/1988
0004434	IDENIR ALVES DE SOUZA	422.117.432-34	14/07/1967
0001795	IGOR DE OLIVEIRA COSTA	036.464.962-31	10/03/1997
0000073	IGOR PEREIRA FERREIRA	037.266.442-37	08/05/1997
0000967	ILDE PEREIRA GUIMARÃES	007.783.492-50	21/11/1994
0002490	ILDETE DOS SANTOS FONTES	831.580.902-44	08/09/1980
0002993	ILZA VICENTE GONÇALVES	907.540.692-49	12/11/1983
0001835	INACIO QUEIROZ BATISTA	421.708.002-63	17/10/1974
0000891	INES FRANCELINO DA SILVA	002.650.072-83	14/02/1976
0001228	INEZ MARIA DE SOUZA	973.412.072-72	24/01/1985
0000684	INGRID DOS SANTOS GANGÁ	555.768.502-20	12/07/1997
0002452	INGRIDY NATIELLE CARVALHO DE OLIVEIRA	030.630.752-99	30/12/1899
0004043	IRENE EUFRAZIO LOUBAKA DA SILVA	014.466.422-40	24/11/1991
0002822	ISAAC CANTULINO CALDEIRA	030.314.372-09	24/09/1996
0002524	ISAC DIAS MACHADO	657.064.552-87	13/06/1979
0001264	ISAIAS DE SOUZA RODRIGUES	015.561.102-00	06/01/1993
0001291	ISAIAS MIGUEL DE SOUSA	588.190.372-20	19/11/1973
0001108	ISMAEL ANTONIO VICENTE	603.366.332-20	04/02/1977
0000574	ISMAEL DE SOUZA	838.832.902-20	03/02/1981
0001894	ISMAEL LIBKE	005.465.482-37	23/09/1989
0000133	ISNEY ANTONIO DA SILVA	883.266.591-34	25/05/1978
0002670	ISRAEL MENDES MARTINS	604.350.032-91	30/01/1976
0004136	ITAMAR GOMES	794.531.042-72	24/09/1983
0003900	IVANDILSON DE SOUZA MARQUES	005.643.532-05	04/10/1990
0004604	IVANDO SOUZA CORTELETE JÚNIOR	856.135.092-04	06/06/1989
0000415	IVANEIDE FERNANDES DOS SANTOS	554.915.882-53	27/03/1998
0004026	IVANETE ALVES BARRETO DA SILVA	031.935.021-54	25/12/1998
0003214	IVANETE ALVES DOS SANTOS	939.050.092-34	15/11/1979
0004108	IVANETE CARLETTO	747.032.692-87	22/01/1972
0004581	IVANETE PAGUNG DA SILFVA	647.569.202-68	22/12/1976
0001975	IVANI PEREIRA DE ASSIS COSTA	812.434.052-87	26/11/1979
0000552	IVANILDA APARECIDA RODRIGUES	735.240.262-49	29/07/1971
0001403	IVANIR ALVES DE MEIRAS	497.895.892-04	07/08/1972
0000166	IVANIR PEREIRA GOMES	819.600.932-15	01/11/1982
0001818	IVONE DA SILVA	843.401.692-34	25/01/1985
0005025	IVONEIDE BARBOSA DE SOUZA	534.851.062-91	01/03/1985
0003872	IZAIAS ALVES GARCIA	003.064.502-67	11/07/1989
0000429	IZAIAS DA SILVA	758.274.412-87	23/09/1976
0003899	IZAURA DAIANE LENINE KLEIZER	045.920.232-42	08/02/1997
0000378	JACIANE FRANCIELLE NOGUEIRA	919.178.322-49	15/01/1987
0000193	JACKSON SANTANA SOUZA	013.298.152-11	01/09/1997
0000411	JACQUELINE MARTINS PASCHOATO	023.000.532-25	19/07/1998
0000677	JACQUES PROCOPIO NAZARIO	003.813.982-00	08/02/1991
0001676	JAIME ALVES NUNES	326.810.622-68	27/02/1972
0000070	JAKELINE REIGIEL DOS SANTOS	026.180.062-08	30/06/1995
0003265	JANAÍNA BERGER PEREIRA	025.812.122-09	29/12/1995
0000609	JANAINA SHAENY SILVA DE OLIVEIRA	026.310.622-56	08/09/1996
0000410	JANE PEREIRA DE ASSIS	740.427.182-72	25/08/1982
0004591	JANIA CORREA FERREIRA	034.851.762-90	23/07/1995
0004343	JANICLEIA PELONIA ARAUJO	828.940.512-04	26/02/1984
0001012	JANINHA PITURA	687.422.312-72	02/06/1977
0001364	JANNY KELLY SILDA DE OLIVEIRA	023.910.102-22	30/01/1995
0002124	JAQUELINE ALINE ALVES DE SOUZA	023.963.662-70	14/03/1993
0004968	JAQUELINE DA SILVA MORAIS	027.622.352-78	02/10/1995
0000373	JAQUELINE EGGERT	004.269.492-26	12/08/1988
0004471	JAQUELINE MÁXIMO DOS SANTOS	008.120.532-57	13/05/1997
0000588	JAQUELINE QUIRINO MACHADO	012.340.672-26	06/02/1995
0002821	JAQUELINE RIBEIRO CAMPOS	033.612.972-65	23/06/1998
0000865	JAQUELINE TELLES DA SILVA	002.212.002-58	11/09/1995
0000509	JAURI DE QUADROS JUNIOR	848.838.712-15	16/11/1996
0004290	JEAN BATISTA FERREIRA	939.203.342-72	17/05/1991
0002712	JEAN TREU	018.352.992-88	31/01/1994
0000376	JEDEOM MARCOS DA SILVA	555.577.592-04	27/04/1997
0001556	JEFERSON APARECIDO DA COSTA	008.220.822-09	16/10/1994
0003861	JEFERSON DA SILVA CARNEIRO	030.318.592-94	06/05/1996
0000245	JEFERSON DE SOUZA MARTINS	012.360.142-86	26/11/1995
0001769	JEFERSON RODRIGUES DIODEDE	021.165.802-26	19/12/1993
0004201	JEFFERSON DE ARAÚJO FALCAO	612.756.112-49	14/05/1979
0002514	JEILIANE CAMARGO ELIAS	555.629.902-10	07/04/1998
0001084	JEISE FANY MOREIRA DA SILVA	016.059.102-36	12/03/1993
0003343	JEISSE KELY CRISTINA DOS SANTOS	979.855.622-49	30/12/1995
0004528	JENIFFER QUEIROZ BORGES	353.724.798-25	29/12/1993
0000109	JERRY ADRIANO RIBEIRO MACEDO	679.748.052-34	23/05/1980
0002565	JESLEY VITOR MAFESSONI MARTINS LEITE	932.776.362-91	23/06/1988
0002202	JESLIANE JORGE DA ROCHA ELIAS	031.238.402-55	25/08/1994
0003613	JESSICA CHAUANA LOPES ZIMMERMANN	011.712.132-04	21/08/1993
0000518	JESSICA GREGORIO OLIVA	017.442.522-89	03/06/1995
0000297	JESSICA GREICE DA SILVA BIANCHI KRAUSER	002.587.802-66	28/03/1990
0003776	JESSICA PEREIRA PESENTE	023.722.832-78	04/08/1994
0000463	JÉSSICA POLIANA SOARES DE OLIVEIRA	038.423.772-07	06/01/1998
0000634	JESSICA RAIANE DA SILVA POLIDORO	035.160.922-97	05/01/1997
0000241	JESUS SABIO DO VALE	918.818.622-91	08/08/1986
0000623	JHACKSON RODRIGUES MACEDO	011.381.732-07	22/12/1997
0001763	JHEIME LIMA DE FREITAS DA SILVA	009.390.492-44	26/05/1992
0002998	JHENIFER LOANDA CINTRA GENELHU	031.194.232-62	23/07/1996
0003251	JHENNYFER CRISTINA MEDRADO DA SILVA	001.602.522-96	11/04/1997
0003313	JHÔNATHA DIOGO SIQUEIRA CARIEL	028.817.022-95	22/04/1999
0001110	JIULIANO FERREIRA BRESSAN	035.852.671-06	10/06/1991

0004676	JOADIR DE SOUZA OLIVEIRA	832.951.437-49	08/09/1965
0001719	JOANA DARC DE MENESES	681.186.352-87	14/02/1980
0001155	JOANA FRANCISCA FILHA LEMKE	761.260.802-20	24/11/1975
0001132	JOANA VENTURINI MENDES	804.394.972-72	07/09/1985
0002626	JOANETE LUIZ PEREIRA	833.244.021-15	27/12/1997
0001469	JOÃO BATISTA DA SILVA	884.107.732-87	29/07/1981
0003009	JOÃO BATISTA DE SOUZA	485.636.682-34	23/12/1969
0002451	JOAO DE OLIVEIRA	420.084.842-20	01/09/1972
0003585	JOÃO ROGERIO DOS SANTOS	739.590.732-91	20/12/1982
0001219	JOBER DIAS RIBAS	006.376.212-98	21/06/1990
0001589	JOCELAINE DA CRUZ BONFIM	006.782.632-64	30/04/1989
0001585	JOCELAINE DE ALMEIDA	033.101.792-06	01/04/1995
0001484	JOCIÉLI MARINHO DE ALMEIDA	030.417.072-09	09/02/1998
0000065	JOCILENE MARIA DE SOUZA	672.209.912-15	28/03/1980
0002541	JOCIMARA POCHAPSKI	019.674.902-60	29/05/1993
0004564	JOCIVALDO TEIXEIRA BORGES DOS SANTOS	015.443.362-41	15/04/1995
0003952	JOELMA DO CARMO GOMES	897.883.032-34	14/04/1979
0001016	JOELMA SOUZA DE OLIVEIRA	011.194.832-04	16/08/1991
0003015	JOELSON GRACIANO LOPES	024.856.192-80	11/10/1994
0000956	JOHNATAN CANDIDO PAULO	025.499.432-60	29/07/1993
0004294	JOICE DE SOUSA OLIVEIRA	025.511.332-38	05/05/1996
0002737	JOISSE KELLY DE ALMEIDA ROSA	007.402.972-01	16/08/1998
0004675	JONAS BARBOSA BENLHZ	874.430.312-20	20/01/1983
0004612	JONAS DE ABREU	418.964.832-91	30/12/1899
0000075	JONAS FRANCISCO DA SILVA	650.913.702-00	21/04/1976
0001478	JONATAS GULARTE PEREIRA	033.119.142-36	05/10/1995
0002105	JONATHAN DE MORAES DIAS	031.962.722-57	09/01/1993
0004561	JONES GUIMARAES LIMA	015.094.212-54	24/02/1993
0003814	JOSE ANTONIO DA SILVA ALMEIDA	927.892.002-97	09/08/1985
0000158	JOSE CARLOS PEREIRA	961.941.897-20	19/09/1966
0004004	JOSÉ FERNANDES CANGUSSU	420.200.852-91	14/03/1972
0004603	JOSE LUIZ VIEIRA MACHADO	998.941.572-20	11/01/1989
0001654	JOSE MARCOS DA SILVA	831.939.952-15	11/03/1982
0004232	JOSE NILTON PEGO DA SILVA	621.064.302-72	25/08/1979
0000147	JOSE PEREIRA CORREIA	408.010.712-91	23/12/1970
0002801	JOSE ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	795.108.762-91	04/04/1975
0001251	JOSE RODRIGUES NOVAIS	022.908.442-76	21/10/1994
0003223	JOSE TAVARES TEIXEIRA	785.506.377-34	09/09/1962
0000344	JOSEANDRO ALVES DA SILVA	032.734.372-94	05/10/1995
0002214	JOSEANE DINIZ TAVARES	020.362.362-27	20/12/1994
0001231	JOSENEIA DE SOUZA	000.215.462-58	17/03/1987
0001496	JOSIANE ALVES DA CRUZ	035.011.982-13	28/05/1996
0003928	JOSIANE ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	916.101.092-87	03/06/1978
0004169	JOSIANE CASTRO SILVEIRA DA SILVA	921.426.132-68	04/12/1987
0001752	JOSIANE DA SILVA OLIVEIRA COSTA	014.207.192-70	03/07/1991
0001720	JOSIANE DE JESUS SARMENTO	877.185.532-72	21/08/1987
0000457	JOSIANE FERREIRA CAETANO	026.935.842-05	18/07/1994
0002457	JOSIANE GERALDO	96684550291	15/09/1991
0000244	JOSIANE SANTANA DE SOUZA NUNES	949.741.442-00	04/05/1988
0000256	JOSIANE SOUZA LIMA	040.266.562-76	02/09/1988
0001663	JOSIANE VELOSO ZUPELLI	929.308.912-20	05/12/1985
0001924	JOSILAINE DOS SANTOS RODRIGUES	009.803.372-75	04/12/1992
0004393	JOSIMAR ANDRADE TIMOTEO	032.534.052-81	01/04/1996
0004080	JOSIMAR RIBEIRO COSTA	023.348.392-64	03/08/1997
0004514	JOSIMEIRE DE ALCANTARA QUEIROZ	007.794.652-96	26/08/1993
0001481	JOSUETH DA COSTA FREITAS FILHO	519.608.852-00	30/03/1980
0001794	JOVACI COLETA DE SOUZA	581.456.642-68	04/11/1975
0003381	JOVELINA DE SOUZA OLIVEURA NETA	555.393.352-87	13/12/1997
0001609	JOYCE HANIELLY DE BRITO GOMES	033.345.212-73	04/10/1997
0002545	JOZIANE BATISTA DA SILVA	013.180.652-16	21/03/1992
0001726	JOZILENE SIMÕES ALMEIDA DO CARMO	004.882.002-45	09/02/1989
0002334	JUCELIA ALVES LOPES	008.680.142-22	19/11/1990
0002700	JUCÉLIA MACHADO RODRIGUES	876.971.222-00	01/09/1983
0001168	JULIA ADRIANA ROSA	782.508.972-34	01/05/1984
0000837	JULIA CAROLINA DE LIMA	017.964.602-81	07/12/1992
0000635	JULIANA DA SILVA SANTOS	862.071.212-87	04/04/1983
0000969	JULIANA GOMES	912.721.652-72	22/09/1981
0001897	JULIANA SCHIFFELBEIN	023.217.492-02	21/11/1995
0000208	JULIANA SCHNEIDER PESSOA	031.807.892-98	01/06/1998
0002766	JULIANO BRAGA DOS SANTOS	004.959.622-52	01/02/1997
0003847	JUSCIMARA IRENE PAIVA	036.466.322-75	09/04/1997
0004462	JUVENIL MEDEIROS JUNIOR	535.244.702-20	17/10/1983
0000702	KAIO CEZAR DAINESE RAMOS	019.259.902-06	07/12/1993
0003906	KARINA APARECIDA DE SOUZA MATOS	033.503.562-06	08/07/1997
0000240	KARINA FERREIRA DE SOUZA	009.831.132-89	31/03/1993
0000757	KARINA MORAES GONÇALVES	024.487.962-11	30/08/1993
0001421	KARINA MUNIZ DE PAULA	043.812.492-83	23/06/1996
0000247	KARINA NUNES INACIO PEREIRA	038.069.432-81	07/06/1997
0002306	KARINA TYEMI CARVALHO	018.166.272-83	29/06/1995
0001927	KARINE THESSEN AGUIAR PADILHA	005.575.862-24	20/11/1996
0002407	KAROLAINE COELHO DE LIMA	041.653.792-80	09/10/1998
0001273	KAROLINY CRISTINA VARGAS DA CONCEIÇÃO	548.891.382-34	08/02/1996
0002694	KASSIELE PINHEIRO BOSSA	038.849.472-73	20/05/1998
0004267	KATIA DE CAMARGO ELIAS	632.645.012-87	15/11/1980
0000272	KATIA REGINA POSSIDONIO DE SOUZA	006.675.652-99	06/07/1991
0001572	KATIANE CRISTINA DOS SANTOS	010.334.782-88	15/05/1993
0003366	KATIELE PITTERI DOS SANTOS	022.236.092-52	04/07/1996
0004180	KATIELE SOARES DE OLIVEIRA	051.806.582-09	31/07/1997
0002859	KATIELY VIVIANE LEITE	018.431.652-95	15/08/1991
0001433	KATIUSSA DE OLIVEIRA FIALHO	029.995.782-96	11/12/1993

0000672	KAYRA KÁSSIA SILVA	024.867.132-47	07/06/1996
0000422	KEILA CAROLINE RIDRIGUES DA COSTA	037.124.492-75	13/03/1998
0001247	KEILA PENHARODRIGUES RIBEIRO DA SILVA	921.532.162-49	16/06/1984
0002187	KELLY CHRISTYNA GOMES	033.226.202-20	29/08/1995
0003421	KELLY SIMONE DE OLIVEIRA NOVAIS	011.581.572-40	16/01/1994
0000066	KELY CAROLINO LORENCINI	006.782.712-83	01/11/1985
0003648	KENNEDY SANTOS ROSA	031.077.382-20	01/05/1994
0004124	KESIA DE SOUZA NASCIMENTO	015.534.842-66	21/05/1992
0002411	KESIA HONORIO MARTINS LIMEIRA	002.280.812-46	10/03/1984
0003273	KEZIA SCHUASSB POMMERENING	016.966.352-33	28/02/1996
0003250	KRISLEY GAMA OLIVEIRA	947.238.502-87	21/06/1988
0000412	LARISE JOICE LOPES KRAUSER	029.695.312-16	21/01/1997
0003191	LARISSA ROCHA FUESTER	017.442.202-47	05/08/1995
0004783	LAUDICEIA OLIVEIRA MARIN	690.808.282-20	10/02/1982
0004963	LAUDINEIA TRAJANO DA SILVA	921.330.292-49	07/04/1991
0003255	LAUDIRENE ALVES DOS SANTOS	013.553.362-79	11/08/1992
0001145	LAURECI SILVA FIRMINO MORAES	728.159.492-53	23/06/1981
0002275	LAURIANA DOMINGOS DA SILVA	915.584.502-97	21/02/1988
0001470	LEANDRA SANTANA DA SILVA	009.796.962-16	15/09/1987
0000746	LEANDRO LOBO DE PAULA.	730.011.042-87	24/01/1981
0001812	LEANDRO MIRANDA DE ABREU	006.325.782-38	17/07/1989
0003580	LEANDRO OLIVEIRA CORREA	019.040.772-77	07/06/1991
0004066	LEIA DA SILVA	742.565.052-53	01/12/1978
0002535	LEIDIANE BORGUI SANTOS OLIVEIRA	965.057.612-68	14/10/1989
0003088	LEIDIANE CARDOSO FERMINO	023.605.702-26	31/12/1995
0001941	LEIDIANE FRANCISCO DOS SANTOS	001.874.892-97	17/09/1992
0000747	LEIDIANE JESUS SARMENTO DE PAULA.	812.951.462-15	13/05/1985
0000406	LEIDIANE RUTSATZ	848.666.832-87	01/10/1984
0000551	LEIDIANE TRAJANO DA SILVA	921.330.532-04	22/07/1992
0003931	LEIDIAUANE ROSA FERREIRA	014.173.592-93	04/05/1994
0004406	LEILA CUSTODIO SILVA LIMA	714.388.232-15	22/03/1982
0001332	LEILIANE CAPACIO MONTOVANI	006.369.052-76	07/01/1991
0001847	LEILIANE CRISTINA DOS SANTOS	051.085.982-89	15/04/1998
0000086	LEILIANE DIAS DA SILVA	059.664.811-13	17/09/1992
0000031	LEITA MOREIRA PIRES PEIXOTO	665.374.952-53	30/09/1979
0002152	LENY ALVES LOPES	756.493.812-91	29/05/1983
0002942	LEOCADIA CHERPINSKI	937.720.682-00	20/06/1989
0000150	LEONARDO DE OLIVEIRA COSTA	016.671.891-23	18/12/1987
0000510	LEONILSON CAMPISTA DE SOUZA	015.674.682-41	04/05/1990
0001937	LERLIANE GALDENCIO DA SILVA	000.912.022-05	08/03/1993
0003922	LETICIA ALEJANDRA PEREZ ARAYA	700.004.692-97	18/08/1976
0000420	LETÍCIA GOMES	976.055.222-15	12/04/1987
0001011	LETICIA GUSMÃO FOERSTE	555.596.032-87	22/12/1996
0001899	LETICIA SABATELLA DA SILVA	002.254.772-03	12/08/1993
0000097	LIDIA MACEDO JACINTO	008.599.702-13	20/01/1991
0002396	LIDIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	775.074.602-15	09/08/1983
0004239	LILIA MICAELE MARÇAL NUNES	078.707.494-27	04/02/1990
0001190	LILIAN ARAUJO MILLER	047.235.581-36	10/07/1991
0000500	LILIAN MARCELA UNSER MOTTA	991.597.242-34	25/08/1990
0002666	LILIANA NUNES GUIMARÃES	013.800.722-55	14/12/1990
0000324	LINDAURA AUGUSTO DA SILVA	595.504.302-00	28/12/1975
0000113	LINDOMAR BUENO DE SOUZA	826.716.802-87	17/05/1976
0000874	LORENA LOPES DE MORAES	025.601.802-27	07/07/1994
0003921	LUAN MORATO RIBEIRO	003.068.402-19	13/07/1992
0004806	LUANA CORSATO	022.665.572-54	12/12/1994
0001724	LUANA MILARD PESSOA	045.157.942-99	01/12/1998
0001602	LUANA PEREIRA CAMARGO	031.202.982-98	04/08/1997
0000269	LUBIA HUWER WESTPHAL	020.799.322-09	28/11/1992
0000100	LUCAS CALEGARE ABREU	555.134.332-49	24/12/1998
0000395	LUCAS DOS SANTOS GASPARIN	035.719.992-82	13/10/1997
0000656	LUCAS GASPAR DE LIMA	010.787.902-64	13/05/1992
0000526	LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	964.194.152-68	29/05/1991
0002090	LUCAS HARMATIUK	042.753.242-69	29/12/1998
0002382	LUCAS VIEIRA DOS ANJOS	007.692.792-01	09/08/1998
0001308	LUCELI GOMES DOS SANTOS MONTEIRO	867.807.942-87	26/06/1979
0002729	LUCIA CHAVES FERREIRA CAETANO BARBOSA	611.403.762-68	28/08/1975
0000032	LUCIANA ALVES FERREIRA	959.134.082-68	09/09/1980
0003516	LUCIANA DE FREITAS DA SILVA	029.909.512-61	01/11/1996
0002935	LUCIANA DOS SANTOS SILVA ARAUJO	815.998.622-04	03/02/1985
0001129	LUCIANA SUZA DA SILVA	971.733.982-15	10/07/1986
0000815	LUCIANO DOS SANTOS IOP	012.587.162-75	05/09/1991
0000311	LUCIENE GONÇALVES DA SILVA	010.845.512-25	21/04/1989
0002331	LUCIENE MARIANO DE SÁ	014.597.682-30	07/09/1992
0000497	LUCIENE PEREIRA DA COSTA	004.656.522-12	13/11/1990
0001645	LUCIENE PINHEIRO DE OLIVEIRA	968.376.832-68	30/06/1993
0003721	LUCILEIA BEZERRA DA SILVA	007.447.502-96	18/08/1991
0004019	LUCILEIA GOMES FIDELIS	981.080.262-53	30/06/1987
0001013	LUCILÉIA TETZNER SANTOS	622.785.762-91	30/12/1976
0003321	LUCILENE GALDINO DA SILVA	801.978.172-20	02/09/1977
0002556	LUCILENE MORATO DOS SANTOS	512.101.182-20	06/08/1971
0002070	LUCILENE VIEIRA DOS ANJOS	733.293.472-87	16/03/1982
0000924	LUCIMAR POGIAN	771.702.452-72	28/08/1968
0001712	LUCIMARA VALANG	836.488.602-91	18/03/1978
0001991	LUCINEI SIMPLICIO DE ALMEIDA	005.366.582-18	18/11/1979
0004022	LUCINEIA BIRCHLER SEDANO	012.458.012-28	06/01/1987
0003882	LUCINEIA SANTANA DA SILVA LEAO	836.062.462-34	28/12/1983
0001665	LUCINEIDE DE ALMEIDA	951.850.202-10	22/08/1986
0000137	LUCINEIDE DE OLIVEIRA HOTTS	913.479.982-68	05/08/1983
0001094	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA ANTUNES	248.320.652-20	28/03/1963
0004041	LUIS HERNANDEZ PIRES ZASTROW	021.164.062-00	17/09/1996

0000536	LUIZ ALBERTO DE SOUZA	942.610.162-49	01/06/1986
0002277	LUIZ CARLOS VITORIANO	726.363.602-63	18/09/1974
0004274	LUIZ FERNANDO MENDES FERREIRA	023.665.862-05	29/01/1998
0003969	LUIZ HENRIQUE DA ROCHA	035.042.132-30	11/11/1998
0000514	LUIZA DÁVILA TORRES	827.192.922-49	30/08/1990
0003222	LUIZA INES DE OLIVEIRA SILVA	775.432.702-34	03/05/1984
0004324	LUZIA ROBERTO	015.305.122-12	18/07/1989
0003316	LUZIANE DE SOUZA FARIA	716.511.602-87	17/12/1980
0004312	MACIEL RODRIGUES DOS SANTOS	010.250.592-63	27/07/1993
0004961	MAGNA GOMES DA SILVA	909.441.352-34	11/07/1987
0003067	MAGNO DIELSO GRASSI MEIRA	025.501.712-09	03/05/1994
0002744	MAICON DIAS MACHADO	937.473.302-15	27/03/1992
0003311	MAICON DOULGAS SIQUEIRA CARRIEL	038.751.042-77	05/02/1998
0000773	MAISA ZACARIAS SOARES	030.270.422-11	28/11/1995
0004884	MAIZA ALVES DE OLIVEIRA	041.577.262-19	13/03/1999
0002368	MALONY CARNEIRO CARAZAI	020.049.802-90	28/06/1995
0002970	MALU EVILLIN VIANA DE SOUZA	939.405.562-20	04/10/1988
0002867	MARCELA MARIA DE SOUZA	011.609.552-04	02/08/1992
0001476	MARCELO ALVES TEIXEIRA	002.847.882-79	24/10/1995
0003224	MARCELO DE ALMEIDA GENELHUD	845.289.072-91	06/11/1985
0001179	MARCELO DIAS DA SILVA	859.406.822-00	01/02/1982
0000825	MARCELO EGERTT	895.808.932-68	03/07/1983
0001404	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	038.892.022-09	15/07/1997
0002065	MARCIA BATISTA DOS SANTOS	800.458.042-49	19/06/1983
0000400	MARCIA CRISTINA QUINTAO	960.508.292-68	05/07/1984
0001713	MARCIA DE SOUSA MELO	009.831.402-51	28/05/1984
0000143	MÁRCIA DOMINGOS FRANCISCO	897.882.492-72	26/02/1985
0000502	MARCIA ELIANA DOS SANTOS SILVA	744.326.802-53	18/07/1978
0004853	MARCIA FERNANDA MARQUES DE AZEVEDO	811.469.572-20	06/09/1985
0003958	MARCIA PEREIRA ALVES	831.586.002-00	24/08/1980
0002063	MARCIA RAMOS ZOMERFELD	713.816.432-72	28/03/1982
0004778	MARCIANE DE AMORIM JUCÁ LIMA	638.055.102-68	02/11/1979
0002977	MARCIEL DO CARMO	032.396.502-40	23/07/1995
0001370	MARCILEIA KAUSER KROFECKE	033.520.892-48	28/06/1997
0001607	MARCILENE GOMES DOS SANTOS	002.986.002-42	11/04/1994
0004230	MARCILENE PEREIRA BARBOSA	876.922.102-25	28/07/1995
0004185	MARCIO JOSÉ FRAGA	001.773.252-24	02/04/1982
0002610	MARCIO LUIZ SACCOMAN	864.113.492-15	17/07/1970
0001558	MARCOS AURELIO DOS ANJOS PENHA	029.697.522-20	09/05/1997
0000488	MARCOS DE SOUZA FEITOSA	919.572.902-00	23/12/1985
0000036	MARCOS DOS SANTOS	631.630.982-15	06/06/1979
0000345	MARCOS DOUGLAS FOGUES SOUZA SILVA	031.595.252-01	19/11/1994
0000901	MARCOS FREITAS DOS SANTOS	027.644.592-97	11/07/1996
0005022	MARCOS MIGUEL SOUZA SILVEIRA	031.663.242-24	17/08/1998
0003765	MARCOS NATAL CARNEIRO	996.751.292-04	12/09/1986
0001965	MARCOS ROBERTO DA SILVA	810.141.122-49	18/03/1984
0002526	MARIA APARECIDA ALVES DA FONSECA	020.680.882-82	09/12/1993
0004505	MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	549.321.732-53	01/09/1998
0002085	MARIA APARECIDA LEITE	580.721.442-00	01/07/2013
0000725	MARIA APARECIDA PEREIRA	692.490.912-49	02/07/1978
0003122	MARIA APARECIDA TABORDA	753.698.262-34	03/09/1982
0001309	MARIA APARECIDA VAZ MOREIRA	916.855.082-00	29/07/1981
0000033	MARIA CARVALHO DE MENEZES SILVA	890.936.232-49	05/10/1966
0000035	MARIA CLEIDE GONCALVES DOS SANTOS	960.609.722-68	28/02/1988
0000034	MARIA CRISTINA DA SILVA	590.187.552-49	07/11/1976
0003340	MARIA CRISTINA PEREIRA BELLON	003.216.622-29	22/10/1995
0002336	MARIA DA PENHA XIMENES BAZONI	579.181.987-00	15/08/2054
0001088	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	770.282.952-49	29/09/1981
0003755	MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS OLIVEIRA	272.518.022-87	24/08/1954
0001447	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA LEAO GUOLLO	841.273.842-04	08/03/1978
0001837	MARIA DE FATIMA MOURA PEREIRA GIANINI	784.237.592-53	10/02/1979
0004287	MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA	822.306.922-91	18/01/1968
0001384	MARIA ERIVANIA SILVA DO NASCIMENTO	008.367.072-65	23/02/1989
0000459	MARIA FERNANDA DA SILVA	992.677.052-53	23/10/1988
0003229	MARIA GORETE DE SOUZA	662.708.982-34	15/11/1973
0003130	MARIA ILDA FERREIRA DE MELLO	425.116.402-44	23/10/1970
0001216	MARIA IZABEL DOS SANTOS CARDOZO DE SÁ	016.447.472-27	05/03/1997
0000399	MARIA IZABEL ROSA	409.237.622-72	13/07/1973
0004437	MARIA JACKELINE HONORATO ITALIANO	008.351.052-45	01/03/1992
0001172	MARIA LINA DIAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE	001.679.711-66	10/05/1966
0000817	MARIA LUCIA DA COSTA	425.116.582-91	12/05/1970
0002260	MARIA LUCIA FELICIANO DOS SANTOS	631.658.802-04	03/09/1979
0000257	MARIA LUCIA PEREIRA DE LIMA	776.942.522-00	28/01/1980
0001840	MARIA LUZIA DA SILVA	944.218.382-68	23/07/1985
0001017	MARIA MADALENA TEIXEIRA IZIDORO	993.552.132-04	07/12/1989
0001220	MARIA PAULINO DE PINHO	478.500.192-53	25/12/1966
0003631	MARIA QUITERIA FELIX DA SILVA	005.776.212-03	16/08/1978
0001709	MARIA SILMARA DA SILVA SOUZA	039.254.132-78	11/05/1998
0005002	MARIA SILVA DO CARMO	025.540.752-12	15/11/1993
0004836	MARIA SUELI DE ALMEIDA	304.577.772-49	04/03/1968
0004123	MARIANA COSTA SILVA	032.688.232-46	02/05/1997
0001058	MARIANA MAURICIO PEREIRA BORCARDT	021.920.821-26	22/11/1983
0002473	MARILENE CARMO MARCIANO	994.690.572-87	28/05/1984
0004351	MARILENE GALVÃO LIMAS	030.028.942-14	24/08/1991
0002394	MARILENE NOVAIS FUNKLER	001.360.292-64	25/11/1993
0004645	MARILZA APARECIDA CAMILO DA SILVA	619.731.902-06	27/01/1976
0002826	MARILZA FIGUEIRA DE FREITAS	017.760.072-12	08/09/1992
0002301	MARINALVA ALVES RABELO	024.178.052-78	29/04/1993
0002583	MARINALVA FALQUEVICZ PEREIRA	892.963.622-53	31/03/1987
0000266	MARINETE FERTONANI PEDRO	713.319.212-87	01/02/1976

0003784	MARIZA MANOEL DA SILVA	988.990.662-72	14/02/1986
0005024	MARIZETE DIAS DE CARVALHO	926.006.542-91	16/01/1985
0003714	MARLENE ROCHA GUIMARÃES	009.507.402-33	11/03/1992
0001457	MARLI ADRIANA	509.968.192-15	25/08/1989
0001661	MARLI FÁTIMA DO NASCIMENTO	736.651.692-91	08/01/1975
0001612	MARLUCE APARECIDA FUQUETO CONEIÇÃO	006.978.862-63	12/10/1991
0004502	MARLUCE SOARES DOS SANTOS	946.947.102-49	05/10/1088
0000167	MARTA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS IZIDORO	016.437.792-14	26/02/1991
0001901	MARTA ELAINE PEREIRA	870.257.951-00	11/09/1974
0001333	MARTA MILLER MARTINS CORREIA	954.216.962-00	02/12/1981
0003494	MARTA PEREIRA DOS SANTOS	030.418.202-85	25/04/1993
0004193	MARTA RUDES	928.609.742-53	27/12/1987
0000294	MARY APARECIDA PEREIRA	004.050.702-50	21/05/1981
0004784	MATEUS DE MELO GOMES	004.508.522-61	17/10/1997
0000909	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	034.891.792-93	24/10/1997
0002323	MATEUS HENRIQUE SANTOS FERREIRA	011.587.332-59	25/03/1996
0003086	MAURINA MACEDO DE SOUZA	030.164.462-43	26/12/1994
0004766	MAXIELE MARIANO DE SÁ	027.657.612-80	26/06/1997
0004918	MAXINE MARIA CAMPOS PEREIRA	010.787.922-08	19/03/1998
0002982	MAYK ALBERTO SILVA DE JESUS	005.756.762-05	19/04/1997
0001285	MAYKIESLEN COSTA PEREIRA	783.082.242-53	31/12/1990
0000600	MAYLANE SOUZA SILVA CUELLAR	024.315.122-58	07/06/1996
0002819	MEIRE DE OLIVEIRA SILVA	020.031.362-23	27/09/1993
0000274	MEIRE DE SOUZA	643.789.002-97	20/03/1980
0004459	MEIREKELLY ASTRISSI DOS SANTOS	009.122.822-07	22/10/1991
0003533	MEIRIANE DO NASCIMENTO ASTRISSI	020.165.072-09	17/04/1992
0003100	MEIRIELLE CRISTINA DA SILVA	035.472.872-51	15/08/1997
0004028	MESSIAS BERNARDO DA SILVA	018.549.072-71	28/07/1992
0002250	MICAELY DE SOUZA ARINALIS	042.371.382-59	14/01/1999
0002743	MICHAEL DOUGLAS VIANA ALVES	953.782.862-04	14/07/1990
0001694	MICHELE GOMES DA SILVA CARVALHO	748.522.132-91	03/11/1981
0003529	MICHELENE SILVA DE ANDRADE	006.267.612-12	11/07/1989
0002287	MICHELLE FERREIRA ARAUJO	004418832-30	01/07/1990
0000215	MICHELLE GUILHERME XAVIER	017.651.962-99	15/02/1993
0003618	MIGUEL LAMPIR FILHO	971.200.652-20	04/02/1988
0000231	MIKAEL PROCOPIO DA SILVA	025.213.082-00	13/11/1995
0002979	MIKAELA VANESSA SANTOS SOARES	027.639.422-45	21/07/1995
0000926	MIKAELE PAULA BARBOSA RIBEIRO	038.988.272-08	21/11/1997
0002764	MILAINE PINTO DOS SANTOS	013.319.532-51	16/08/1988
0002877	MILDA PEREIRA ESSY DE SOUZA	555.664.131-53	04/11/1970
0001169	MILENE APARECIDA BISPO MENDES	003.345.332-28	02/06/1998
0000960	MIQUEIAS ARAUJO DA SILVA	555.173.582-68	04/06/1996
0003736	MIRELLY SANTOS RIBEIRO	052.457.303-40	23/11/1992
0000783	MIRIÁ PINTO SOARES DOS SANTOS	988.321.662-91	11/07/1986
0003654	MIRIA PRISCILA TEIXEIRA PAIVA	003.700.602-96	21/03/1991
0002576	MIRIAM GONÇALVES SACCOMAN	866.635.772-04	26/05/1986
0002271	MIRIAN BENTO DIAS DE OLIVEIRA	748.895.242-15	26/03/1983
0001215	MIRIAN CARDOSO SILVA	963.297.772-68	29/09/1986
0001014	MIRIAN DE SOUZA JUSTINO PAGUNG	784.590.952-15	25/08/1983
0002219	MIRIAN DO VALE DUARTE	961.417.432-34	19/10/1988
0001813	MIRIAN JESUS SIMOES DE SOUZA	008.921.832-92	23/02/1987
0003806	MIRIAN MOREIRA ARAÚJO	000.161.942-09	05/06/1986
0000232	MIRIAN QUEIROGA SOBRINHO	919.873.182-34	25/10/1987
0002669	MIRIAN VENANCIO PEREIRA	028.356.662-06	21/03/1996
0004335	MISAEL HIAGO FELIZ DE OLIVEIRA	01304562255	31/08/1997
0001507	MIZAEL ALVES DA CRUZ	047.948.062-13	28/05/1998
0002039	MOISES ANTONIO MARINHO	016.432.042-38	10/10/1992
0003235	MOISES DOS REIS RICARTE	010.188.272-69	09/10/1991
0004017	MOISES SANTOS DA SILVA	925.572.442-87	12/01/1987
0001174	MÔNICA DINIZ CAMPOS	00353774294	02/08/1989
0002196	MONICA DA SILVA	009.597.322-25	03/08/1990
0001567	MONICA FERNANDES DA COSTA	048.233.881-43	21/03/1995
0001580	MÔNICA GOMES DOS SANTOS	024.891.362-08	28/01/1996
0000708	MONICA RIBEIRO SILVA	015.733.422-89	12/05/1992
0005051	NAIARA ALEXANDRINO PINATTI	95226133200	21/09/1992
0000994	NAIARA CRISTINA EISING	032.041.372-10	31/03/1997
0001624	NAIARA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	555.772.372-20	19/09/1997
0002098	NAICE GRACIELI COSTA DE CARVALHO	003.468.742-46	04/09/1991
0002881	NAIDIELLY PESSOA DA SILVA	021.726.612-60	20/12/1993
0000040	NAIR MARIA DANTAS PEREIRAS DA SILVA	784.380.552-49	22/05/1978
0000637	NAPOLIANA DE ARAUJO SILVA	001.330.072-51	29/04/1988
0001789	NARDELHO MARTINS TRANQUILINO	019.793.132-45	19/04/1994
0001007	NARLRILEI DE OLIVEIRA BANDIERA	736.291.032-00	12/03/1982
0001443	NATÁLIA DE OLIVEIRA FERNANDES	020.522.302-89	31/10/1995
0003243	NATALIA DO SANTOS PAIVA	006.967.682-83	01/12/1996
0003698	NATALIA VALERIANO DE SOUZA SILVA	040.500.082-03	08/02/1997
0001538	NATALIANA SANTOS MARCOS	024.281.272-41	25/12/1995
0000379	NATHALIA NAYRA MOTA MESQUITA	968.565.992-34	16/01/1998
0003160	NATIELE FERNANDA AMBROSIA DE AZEVEDO	966.102.552-53	20/04/1992
0000504	NATIELE TESTA	023.501.342-02	25/02/1996
0000239	NATIELE TXEWATURU ARIKAPU	033.723.682-82	09/11/1995
0002648	NAZARENO BORGES DA SILVA	028.167.952-50	02/03/1999
0004516	NEIDE ALVES DA SILVA TEIXEIRA	736.653.202-91	14/01/1984
0001450	NEIDIANE ARAUJO DE PAULO	017.678.882-44	22/08/1992
0003423	NEIVA DE OLIVEIRA SILVA NOVAIS	478.488.712-15	17/08/1973
0004480	NEREIDE MAXIMO DOS SANTOS	348.866.482-15	21/09/1968
0000602	NEUZA DOMINGUES SANTANA FERREIRA	675.146.342-15	19/12/1977
0003450	NEUZITA BRETAS DUARTE	924.336.422-72	08/06/1988
0003990	NIAGARA DAIANE GOMES SANTOS	026.319.732-83	10/07/1993
0002395	NIENE FERRAZ DA SILVA	409.792.022-72	05/03/1971

0000173	NILCEIA DE ALCANTARA DA SILVA BUSIQUIA	599.408.912-53	25/05/1975
0001015	NILCEIA GUEDES ALVES DA COSTA	803.028.312-15	01/01/1976
0002322	NILSON JOSE DOS SANTOS	821.801.212-53	02/05/1982
0001411	NILSON SABINO	025.079.852-24	12/11/1997
0001369	NILSON VIEIRA GÓES DE ARAUJO	012.933.262-32	13/03/1993
0004238	NILTA PEGO DA SILVA	762.292.972-72	19/11/1981
0001074	NILVA JOSINO PEREIRA	672.304.072-49	20/04/1977
0000178	NILZA ALVES DOS SANTOS PINTO	828.201.392-72	07/10/1975
0004315	NILZA MEDEIROS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	790.910.162-72	25/04/1979
0002842	NIVALDO MATEUS DIAS	010.384.442-25	15/07/1998
0002813	NÚBIA ALVES NOGUEIRA DA SILVA	942.337.562-68	17/07/1988
0004523	NÚBIA DE SOUZA	035.522.802-51	12/09/1998
0001605	NUBIA KELLEM RODRIGUES MARTINS BERNARDO	012.881.592-26	09/11/1994
0000235	ODAIR VARGAS DA SILVA	419.212.322-34	18/11/1973
0001830	OLENKA DA COSTA BEZERRA MANTHAY	007.723.662-92	16/02/1992
0002007	OLIENE CARDOSO SALLES	036.512.762-01	01/10/1994
0003887	OSLAINE SOVETE FRANCISCO	026.484.462-90	29/07/1994
0005006	OSMAR SCHMITT JUNIOR	913.547.652-49	31/07/1987
0000911	OTAVIO DO NASCIMENTO MELLO	668.579.022-91	16/11/1973
0000992	OZANA NUNES GUIMARÃES	025.244.972-08	15/09/1993
0002194	OZEAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	855.765.902-44	23/06/1982
0004020	OZEIAS DO VALE	896.518.202-68	15/12/1985
0002930	OZEIAS VIANA DE SOUZA	676.938.302-00	23/06/1978
0004622	OZILEIA CAVALCANTE DE LIMA PALITOT	015.660.254-78	14/05/1985
0000230	PABLO FERNANDO DOS SANTOS	028.843.322-00	08/11/1996
0001445	PABLO SANTONI RATES	006.027.462-05	05/05/1995
0001259	PÂMELA RODRIGUES DOS SANTOS DE AZEVEDO	549.192.582-91	12/10/1992
0000894	PAMELA CRISTINA XAVIER DA SILVA	988.322.712-49	02/09/1993
0000711	PÂMELA DOS SANTOS SALGADO	024.561.612-89	25/07/1997
0001326	PAMELA RAYANE FELBERG PINHEIRO	965.951.752-15	29/01/1995
0001064	PAMELLA LIMA SALES	033.332.352-18	21/08/1997
0002424	PAOLA COUTEIRO BRASIL	469.062.742-87	24/04/1974
0000927	PATRICIA APARECIDA JASINSKI	581.795.502-49	22/10/1975
0001372	PATRÍCIA BORGES DE ALMEIDA	045.778.697-30	30/06/1975
0001688	PATRICIA CASAGRANDE DE OLIVEIRA	951.963.152-68	29/10/1990
0001972	PATRICIA DA SILVA	946.144.152-53	02/09/1987
0002307	PATRÍCIA DA SILVA SANTOS	007.220.352-84	18/03/1999
0002366	PATRICIA GOMES QUIRINO	951.273.642-04	25/06/1995
0002938	PATRICIA GREGORIO LEITE	979.364.562-87	04/11/1987
0000983	PATRICIA MENDONÇA DOS SANTOS	001.831.492-97	29/05/1990
0002577	PATRÍCIA MOREIRA DE SOUZA	008.177.652-71	19/03/1993
0003182	PATRICIA NAIARA DE OLIVEIRA ALVES	961.135.102-04	03/01/1992
0001576	PATRICIA OTTONI DE MEIRAS	004.075.482-03	20/11/1990
0001316	PATRÍCIA REGINA DE SOUZA DOS SANTOS	024.520.362-18	18/12/1995
0003667	PATRICIA RODRIGUES GOMES	045.616.562-27	24/11/1997
0000525	PAULO ALVES FERREIRA	753.699.232-72	28/02/1982
0002184	PAULO CESAR ALCANTARA	714.471.212-87	23/07/1979
0001527	PAULO CESAR GONÇALVES DA SILVA	024.906.672-62	29/05/1995
0002401	PAULO SERGIO DA SILVA	000.568.162-60	27/06/1988
0000165	PEDRO HENRIQUE GOMES GONÇALVES	024.923.602-88	14/09/1998
0003016	PENELOP MIKAELA DE CARVALHO ROVER	989.593.012-72	02/08/1996
0000651	POLIANA DE ASSIS SILVA	039.447.332-90	03/05/1996
0000838	POLIANA DO NASCIMENTO CAETANO	039.337.432-73	27/04/1997
0002162	POLIANE DE OLIVEIRA FELBER	038.480.012-25	18/09/1998
0000462	POLLYANNA LIMA SALES	024.221.502-50	05/11/1994
0001825	PRESLEY DAL PIERO	861.757.932-34	19/06/1995
0004423	PRISCILA MATTOS GARCIA	006.570.752-48	21/06/1992
0001851	PRISCYLLA MENEZES DOS SANTOS ALVES	980.595.482-04	22/11/1986
0002324	QUELI CRISTINA CORREIA DE OLIVIERA	013.319.592-92	07/05/1190
0000538	QUELI CRISTINA DE SOUZA ANDRADE	009.136.842-10	25/05/1989
0002623	QUÉZIA CRISTHYNA DE LIMA SILVA	008.539.292-89	10/04/1993
0000064	RAFAEL ANDRADE DA SILVA	025.656.462-08	11/05/1994
0002198	RAFAEL DA SILVA ALMEIDA	033.614.212-92	26/12/1997
0003614	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	035.750.462-39	19/03/1995
0004698	RAFAEL RODRIGUES MARREIRO	554.930.842-87	06/06/1998
0004611	RAFAELA MARIN	133.155.307-50	09/03/1989
0004566	RAIZA NILO DOS SANTOS	023.296.352-57	08/10/1995
0000673	RANAPAULA RAYZA SILVA	024.866.852-86	24/01/1998
0001217	RAQUEL BILIBIO	006.675.682-04	17/07/1986
0000618	RAQUEL GOMES DA SILVA	999.031.482-91	23/04/1990
0000369	RAQUEL SCHNEIDER RUMAO	821.889.472-15	20/01/1983
0001218	RAQUEL SOARES DA SILVA CARVALHO	021.391.921-41	12/08/1987
0003436	RAYANA MIRELE LOPES DOS SANTOS	008.350.682-93	26/10/1990
0000770	REGIANE DOS SANTOS	010.894.612-67	11/08/1990
0000359	REGIANE TEIXEIRA DA SILVA	028.896.062-95	09/08/1995
0000991	REGINA BARBOSA ASSIS	409.433.052-68	11/08/1967
0001378	REGINA DELOGO MACHADO	852.650.202-68	28/02/1980
0001025	REGINA LISIK AMERICO VIVIAN	923.691.972-34	24/09/1983
0004159	REGINALDO DE OLIVEIRA	860.968.852-68	02/01/1983
0000486	REGINALDO E SILVA	286.488.032-68	19/02/1966
0001194	REGINALDO MARCELO DA SILVA	765.632.862-91	30/11/1980
0001304	REGINALDO NUNES DOS SANTOS	030.340.482-54	28/02/1996
0002922	REINALDO BARROS DOS SANTOS	024.847.562-24	25/04/1994
0004001	REINALDO DA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	845.250.532-91	15/05/1979
0003337	REINALDO JUNIOR LIMA	030.937.982-21	05/01/1997
0000397	REINALDO RODRIGUES DA SILVA	623.030.902-53	08/05/1978
0001265	RENAN RAMOS RAMILHOS	013.492.592-09	07/06/1994
0004107	RENATA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	946.573.352-00	08/07/1984
0004355	RENATA JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	020.827.082-50	01/07/1993
0004583	RENATA RIBEIRO TABORDA	984.823.942-15	25/03/1987

0002081	RENATA SANTOS DA SILVA	006.334.812-89	11/12/1987
0001428	RENATO GONÇALVES NATALI	027.564.892-39	01/06/1997
0005050	RENATO GUARIZI DE OLIVEIRA	01432247271	01/11/1991
0002383	RENATO LIUTIL GONÇALVES	024.821.372-50	01/09/1995
0002508	RENEVALDO COELHO DE LIMA	017.300.732-55	17/07/1992
0003404	RICARDO SABINO LIMA DOS SANTOS	456.761.002-49	10/08/1974
0000343	RITA APARECIDA GUSMAO FOERSTE	699.472.442-53	09/08/1978
0001858	RITA PRISCILA DE SOUSA BRUM	026.518.042-23	20/07/1995
0001398	RITA RODRIGUES ARAUJO	921.811.203-15	20/11/1983
0000360	RIVANIA RODRIGUES DOS SANTOS	026.849.882-26	14/10/1994
0002639	ROBSON GODOY DOS SANTOS	034.687.082-89	09/04/1993
0004774	RODRIGO ANTONIO PIOLI	001.462.242-48	20/10/1988
0002207	RODRIGO BUENO CASTELINI	906.087.122-72	28/04/1988
0004178	RODRIGO CHAVES DE OLIVEIRA	019.204.555-58	16/05/1984
0003791	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	023.382.302-64	15/11/1994
0000421	RODRIGO FERNANDO BUK	020.386.802-13	29/12/1993
0004951	RODRIGO GOMES DA SILVA	909.441.272-15	19/02/1990
0004099	RODRIGO GUIMARÃES BOMBARDE	555.634.222-91	01/11/1995
0001164	RODRIGO JUNIOR DOS SANTOS	080.307.779-30	25/10/1996
0003619	RODRIGO LAMPIR	007.885.492-00	15/02/1991
0003919	RODRIGO SOUZA MOREIRA	027.813.002-09	27/02/1996
0004702	ROGELIO FILIPIN	624.866.592-34	28/02/1979
0000087	ROGERIO VIEIRA FIDELIS	000.166.942-79	29/03/1988
0004637	ROMARIO KLISMAMN DE OLIVEIRA FERREIRA	006.027.492-12	28/07/1994
0000131	ROMARIO SANTANA HELIODORO	024.461.742-21	03/02/1994
0001879	ROMARIO SILVA CAMPOS	027.041.362-62	15/07/1996
0003930	ROMILDO ROQUE DOS SANTOS	634.517.602-82	12/08/1977
0000381	RONALDO BRUNO DE CAMPOS	968.566.022-00	20/07/1985
0002780	RONDINERI FERNANDO SOUZA SILVA	017.496.672-58	05/04/1992
0000091	RONI CELIA RANGEL	771.215.032-04	17/08/1981
0000958	RONIELI CREISIANE DE OLIVEIRA SILVA	002.001.782-02	09/12/1997
0001749	RONILDO FRANCISCATTI MEIRA	934.931.852-00	13/05/1997
0001345	RONIS DANIEL LEITE COELHO	024.167.612-69	26/11/1992
0001348	ROQUE JUNILAVIO PEREIRA LOPES	598.770.302-68	03/06/1977
0000792	ROSA FRANCISCA SOARES DE SOUSA	698.885.902-00	31/08/1977
0000326	ROSANA BATISTA DOS SANTOS	002.198.822-66	18/10/1991
0000218	ROSANA CAMPANA FARIAS	008.060.842-60	08/05/1988
0001816	ROSANGELA BUGE DISCHER MARTINI	862.072.372-34	01/10/1979
0001429	ROSANGELA CRISTINA FRANCISCATTI MEIRA	934.931.932-20	10/01/1994
0000221	ROSANGELA DA SILVA NASCIMENTO	774.460.032-00	28/06/1984
0002499	ROSANGELA GERALDO	920.599.452-91	24/05/1984
0002493	ROSANGELA MARIA DA SILVA	954.931.072-87	21/10/1987
0003045	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA	851.122.672-91	26/03/1982
0003816	ROSANGELA OLIVEIRA DE BRITO SILVEIRA	624.873.882-34	31/05/1976
0000154	ROSEANE VIEIRA MAGEWSCK	004.876.962-20	05/07/1990
0003829	ROSEANE ROSALINA DA SILVA	821.976.952-15	15/02/1985
0002461	ROSELI APARECIDA GERALDO	817.336.232-72	10/10/1982
0002702	ROSELI ESPEDITA RODRIGUES BARBOZA	782.981.212-87	07/03/1977
0000611	ROSELI NUNES DA SILVA	016.112.782-79	11/11/1991
0003961	ROSELI NUNES PEREIRA	012.227.792-93	11/06/1992
0004533	ROSEMEIRE DE FREITAS SILVA	534.882.962-53	09/10/1977
0002114	ROSENI DA SILVA	012.338.342-07	19/10/1987
0000470	ROSIANE BANDEIRA	021.009.472-90	17/03/1994
0002916	ROSIANE DE SOUZA COSTA	814.473.882-91	29/06/1984
0000153	ROSIANE MILER	008.557.242-00	17/08/1996
0000396	ROSIANE SOARES DA SILVA	025.459.092-62	14/11/1994
0000117	ROSICLEIA ALVES RODRIGUES	027.133.862-84	15/08/1991
0000389	ROSICLEIA BANDEIRA	029.630.452-20	18/09/1995
0000896	ROSICLÉIA MONTEIRO DE SOUZA	009.729.702-07	20/03/1992
0003800	ROSICLEIA PEREIRA SANTOS	011.144.062-95	24/09/1991
0001740	ROSIELI ALVES DA SILVA	008.877.392-29	07/03/1991
0004718	ROSIELI ALVES DE OLIVEIRA	004.612.572-89	28/11/1992
0000209	ROSIENE ALVES DA COSTA	011.132.042-90	10/09/1990
0002362	ROSILDA ALVES DE SOUZA	033.695.022-59	11/05/1996
0000046	ROSILEI APARECIDA FERMINO	890.934.612-49	14/06/1984
0000403	ROSILENE ALMEIDA BISPO FOGUES	824.599.242-91	17/01/1983
0000945	ROSILENE APARECIDA PEREIRA DE JESUS	008.284.282-55	03/01/1989
0001493	ROSILENE KINAAK DA SILVA	829.634.792-04	02/10/1982
0000487	ROSILENE NASCIMENTO	822.516.812-72	29/12/1980
0000589	ROSILENE SOARES DE LIMA	924.212.962-34	02/06/1986
0000467	ROSIMAR ZANEZE	927.175.352-68	15/02/1979
0002231	ROSIMEIRE BORGES BEZERRA	742.990.692-34	15/07/1982
0000374	ROSIMEIRE VIEIRA MAGEWSCK	030.048.502-65	30/08/1994
0000351	ROSIMERE LIUTH PESENTTI	678.726.622-72	01/10/1979
0000929	ROSIMERI PEREIRA PEDRASSANI	037.196.982-46	17/08/1997
0004809	ROSINEIA NOGUEIRA DA SILVA ALEXANDRE	844.239.602-06	23/10/1981
0001988	ROSINÉIA RODRIGUES DA COSTA	963.804.702-04	01/07/1987
0001634	ROSINEIDE ALVES FERREIRA	419.042.142-15	24/06/1971
0000044	ROSINEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	012.439.872-35	30/07/1990
0003237	ROSINERE DE OLIVEIRA TETZNER	015.780.272-84	09/04/1993
0002939	ROZANE VIDAL DOS SANTOS	003.197.002-83	10/09/1993
0000572	RUAN CEZAR SOUZA SILVA	555.616.912-87	28/04/1998
0001299	RUBIA DOS SANTOS PEREIRA	023.571.292-20	02/01/1995
0004948	RUBILENE CASTRO SOUZA	008.820.742-02	21/04/1996
0000797	RUBIO BEZERRA DA COSTA	007.723.672-64	19/06/1993
0000689	SABRINA GONSALVES DOS SANTOS	960.233.842-34	10/10/1984
0001463	SABRINA PEDROSKI GRACIOLLI	032.963.482-80	30/12/1997
0000048	SALETE FERNANDES DOS SANTOS	944.969.602-06	25/11/1986
0002525	SALVADOR PEREIRA DA SILVA	348.410.752-91	18/09/1965
0004447	SÂMELA AMANDA VERÍSSIMO RIBEIRO	006.027.512-09	04/02/1996

0004906	SAMUEL BRAUN LEMKE	980.417.032-91	10/07/1990
0003353	SAMUEL SENHORINHO	009.280.632-59	17/12/1988
0003211	SANAYA NATIELI OLIVEIRA	036.258.912-71	12/08/1996
0000706	SANDIO MIRANDA ZEFERINO	005.748.292-61	22/01/1994
0004641	SANDRA DA SILVA DO CARMO	879.256.132-20	10/03/1986
0004855	SANDRA DE LOURDES CARVALHO	711.942.312-68	08/01/1982
0002289	SANDRA FERREIRA DA COSTA	946.143.932-68	30/05/1986
0003458	SANDRA MARIA DA SILVA	528.384.552-49	24/08/1981
0003945	SANDRA MARIA LEWANDOWSKI	939.204.232-91	24/01/1982
0002115	SANDRA MARIA ROSA DOS SANTOS SILVA	828.089.702-00	24/09/2004
0001325	SANDRA PEREIRA REGINO	018.183.311-52	27/02/1982
0002374	SANDRA SOARES DA SILVA	612.907.852-87	26/11/1975
0002957	SANDRO PERGENTINO TOMAZ	003.922.702-26	27/12/1988
0003549	SANIA SERRATH CORNELIO	784.484.502-30	19/11/1987
0004266	SARA ANTUNES DA SILVA BUENO	019.188.762-58	20/05/1992
0000569	SARA CRISTINA DE OLIVEIRA	730.872.892-72	22/03/1980
0003084	SAVIELLY SINTHIA ALBRIGO	021.459.292-82	20/05/1996
0003446	SAYONARA DA SILVA ROCHA	866.285.852-04	15/12/1994
0001623	SCHEINI CRISTINE SILVA PEREIRA	026.310.372-27	28/12/1997
0002711	SEBASTIAO ALMEIDA DE PAULA	883.092.662-00	06/09/1985
0003608	SEBASTIAO ELIO DA SILVA	600.714.272-87	05/05/1977
0001055	SEIXAS MARQUES DE LIMA	015.939.142-37	24/09/1994
0001098	SENILSON BORCARDT	991.761.491-53	29/09/1982
0004553	SÉRGIO DE AGUIAR	005.668.332-47	04/02/1989
0000831	SHEILA GORZA	015.518.082-77	08/05/1993
0003737	SHEILA VILAR DA SILVA	884.678.562-20	20/03/1988
0001905	SHIRLEI NEVES DA SILVA	040.848.562-07	05/09/1997
0004016	SIDINEI RAFAEL DE SOUZA SILVA	011.340.202-36	19/01/1992
0000402	SIDINEIA HARMATIUK	021.337.781-01	16/08/1982
0003117	SIDINÉIA LOZANO GOMES	003.764.252-96	20/09/1986
0000105	SIDINEIS JOSE GLORIA	727.519.752-91	09/12/1982
0004284	SIDNE MOREIRA DUARTE	852.649.892-49	23/08/1985
0003701	SIDNEY ALVES VIEIRA	674.873.602-10	11/02/1979
0000085	SILVANA FLAVIO DA SILVA	685.600.282-34	04/06/1980
0000106	SILVANI CORREA MACIEL	005.877.312-65	14/06/1991
0001207	SILVANIA ALVES DE SOUZA	689.397.952-53	22/08/1978
0001069	SILVANO MARQUI	644.697.782-49	19/06/1974
0001270	SILVANO MARTINS MENDONÇA	011.906.082-51	09/11/1989
0002028	SILVIA LETICIA FERNANDES GARCIA SANTOS	937.476.162-91	25/07/1996
0002873	SIMARA STRELOW DOS SANTOS CONCEIÃO	005.626.142-06	18/04/1990
0003185	SIMONE DA SILVA PAULA	868.113.712-34	23/08/1982
0000090	SIMONE FERREIRA BRITO	963.034.922-15	30/08/1987
0001967	SIMONE FRANCISCA LEMKE	032.386.382-54	25/07/1996
0004707	SIMONE GOES RODRIGUES	024.819.912-90	30/08/1993
0001052	SIMONE GOMES CRISTIANO	004.337.902-88	01/05/1988
0001480	SIMONE JUSTO	766.774.432-72	12/08/1983
0003406	SIMONE MARTINS DE ALMEIDA	031.354.862-57	31/01/1995
0001412	SIMONE PEREIRA ARAUJO SILVA	357.496.638-50	20/06/1982
0002311	SIMONE RIBEIRO DA SILVA	008.408.322-06	29/09/1992
0004797	SIMONE SANTOS DE LIMA	909.763.472-53	05/07/1986
0004555	SIMONE SILVA TRINDADE	000.296.802-98	31/08/1989
0000083	SIRLEI APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	008.180.181-51	16/10/1977
0002630	SIRLEI APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	008.180.181-51	16/10/1977
0001930	SIRLENE APARECIDA AGUIAR	776.955.932-49	22/08/1972
0000727	SIRLENE BARROSO MARTINEZ	983.546.802-82	21/02/1989
0003904	SIRLENE DA SILVA PAULA REICHELT	919.006.032-68	23/10/1985
0003003	SOELY SOUZA DO NASCIMENTO	598.571.372-53	29/08/1977
0002550	SOLANGE APARECIDA CRESPIM SCHEUFFELE	038.226.072-40	10/09/1979
0000854	SOLANGE DE PAULA XAVIER NASCIMENTO	841.275.972-91	05/07/1983
0000370	SOLANGE MEIRA DA HORA	846.254.302-91	20/11/1979
0004759	SOLANGE MOREIRA DOMINGUES RUFATTO	672.348.102-00	12/08/1974
0003208	SONIA BARBOZA DO NASCIMENTO	512.652.902-10	23/05/1980
0002005	SONIA GONÇALVES DA SILVA STRASSMANN	987.785.522-49	08/09/1988
0004483	SONIA REGINA POLIDORIO	629.123.212-04	25/10/1974
0003870	STEFHANIE DOS SANTOS OLIVEIRA	024.654.862-25	11/02/1999
0002318	SUÉLEN SANTOS JAECKEL	029.304.352-32	07/09/1994
0000364	SUELEN TEDESCHI FIGUEIRA DA SILVA	019.070.802-60	19/11/1996
0000050	SUELI ALVES DA SILVA	813.327.422-20	29/09/1982
0000661	SUELI DE FATIMA NOCERA	810.796.641-49	11/11/1973
0000791	SUELI FLORINDA SANTOS MAIA	732.390.622-91	21/09/1980
0001586	SUELI RODRIGUES EUGÊNIO	012.560.141-76	17/01/1984
0000768	SUELI SENADIAS DA SILVA	350.573.602-30	24/02/1970
0001808	SUELY PEREIRA ALVES	755.633.982-34	10/06/1978
0004613	SUYANE MAGNA APOLINARIO CAMPOS	008.556.222-02	05/04/1996
0000049	SUZANA BARBOSA TEIXEIRA	827.392.692-34	21/04/1984
0003543	TAINÃN JEDOZ DE ABREU	006.880.952-24	23/09/1995
0001695	TAINARA BRANDE	033.615.592-19	30/05/1997
0000482	TAINARA CRISTINA DOS SANTOS CRUZ	016.614.092-96	09/06/1995
0003290	TAINARA DE ALMEIDA	021.440.402-14	04/02/1997
0002829	TAINARA VERÔNICA DA CRUZ GUABIRABA	01069062243	12/12/1997
0003053	TAISSA DA SILVA ELEOTERIO	029.935.072-06	19/06/1996
0002217	TÂNIA MARIA GAMA ALVES	893.483.621-00	28/04/1973
0000174	TATIANA AVILA DE MELO RODRIGUES	91941628249	13/11/1980
0003266	TATIANA DIAS FRANCA	011.755.042-62	30/07/1993
0002969	TATIANE ALVES DE SOUZA	029.548.472-12	14/08/1995
0003745	TATIDIELE CARDOSO NASCIMENTO	027.380.872-99	21/12/1994
0000405	TATIELI GOMES BOASQUIVESQUE	038.157.912-35	23/09/1996
0000884	TAUANE PIRES DOS SANTOS	021.145.392-70	16/04/1994
0000419	TAYNARA STEFANY DOS SANTOS	032.667.222-21	07/08/1996
0004563	TAYNARA VANESSA AVES DOS SANTOD	018.166.292-27	10/12/1994

0004522	TCHEIGNI SOUZA BRANDT	021.209.792-00	26/10/1995
0000845	TEODOMIRA FREITAS CARVAHO	042.024.461-19	09/01/1992
0001223	TERESA DA SILVA MAIA	972.662.131-34	03/05/1982
0000108	TEREZA AVELHANEDA CHAVES	084.569.412-04	05/06/1959
0001368	THAIS DAYANE GALLINA AMARAL	034.944.612-10	02/08/1997
0002635	THAYNA ROSA SANTOS	107.656.949-80	08/09/1997
0000912	THAYSON MARTINS GRIFFO	028.289.192-77	19/10/1997
0004219	THIAGO ALVES NOGUEIRA	021.766.352-48	01/05/1994
0001142	THIERRY DA COSTA VIANA	998.814.542-04	12/03/1993
0002686	THOMAS MARLON DA CRUZ BARROS	008.345.042-43	26/07/1990
0004409	TIAGO ANDRADE DE OLIVEIRA	019.002.872-69	03/05/1995
0000647	TIAGO DALMORO	009.390.522-02	22/10/1996
0000996	TIAGO ZEFERINO DE MATOS	013.228.632-70	14/05/1990
0002089	TICIANI ZUMACK CAVALCANTE	030.496.032-24	26/06/1993
0003733	UANDERSON PRUDENTE RIBEIRO	003.337.332-90	26/01/1989
0001889	UELITON PORTO DE SOUZA	814.286.002-30	15/03/1986
0003279	URIAS KLEBER HONORIO MARTINS	904.241.232-15	19/01/1986
0003206	USLAVIA GOMES RODRIGUES	826.733.062-34	18/10/1983
0001205	VAGNELSON NASCIMENTO DOMINGUES	004.999.022-54	10/11/1991
0003977	VAGNER STRELOW KRAUSER	998.030.892-34	29/12/1989
0001410	VALCILEIA APARECIDA PEREIRA LEITE	944.973.702-91	10/05/1986
0001077	VALDECI RODRIGUES PEREIRA	697.536.102-97	07/06/1977
0004726	VALDEIR DE OLIVEIRA DIAS	900.635.202-06	17/06/1985
0000089	VALDENI BISPO CARDOSO	023.901.102-31	19/07/1993
0000176	VALDENI FAGUNDE BANDEIRA	667.681.282-72	29/09/1980
0001460	VALDENILSON LEIGUE VASQUES	694.438.402-78	07/03/1981
0000789	VALDICEIA FALCÃO DE MOURA	743.857.472-53	31/08/1983
0000254	VALDIENE DOS SANTOS VENANCIO	075.310.824-03	06/06/1988
0000813	VALDILENE COSTA DA SILVA	003.942.692-09	22/11/1990
0004128	VALDILENE DA SILVA LOURENÇO	933.768.122-68	02/06/1987
0000129	VALDINEIA LOPES DA SILVA	013.582.972-07	27/04/1991
0002795	VALDINEIA PESENTE DE ARAUJO	802.145.252-87	24/11/1983
0001394	VALDINEIR ASSUNCAO DE OLIVEIRA	012.276.482-00	11/02/1992
0003632	VALDIR JUNIOR AUGUSTO DOS SANTOS	003.366.982-16	26/01/1990
0002597	VALDIRENE ASSIS DE PAULA	791.642.852-00	17/04/1979
0004660	VALDIRENE GONÇALVES PALAURO	013.357.922-01	16/07/1992
0002811	VALDIRENE MARCIANO DE CARVALHO SOARES	005.446.272-02	05/04/1988
0004368	VALDIRENE SILVERIO DE LIMA CARDOSO	479.299.362-87	20/06/1975
0002391	VALERIA COSTA ARAÚJO	02728711259	01/11/1994
0001765	VALERIA GONÇALVES DOS SANTOS	957.729.012-49	18/11/1984
0004643	VALÉRIA GREGÓRIO	007.247.162-03	31/03/1991
0005046	VALÉRIA MUNIZ	006.296.742-80	02/09/1989
0004843	VALERIA PATRICIA ALVES FRACASSO	008.655.502-20	21/11/1993
0001557	VALERIA PEREIRA ALVES	048.183.972-02	18/11/1998
0000427	VALERIA SANTOS LOPES	021.683.052-42	21/10/1990
0000707	VALERIA SCHUWENK	006.116.172-18	22/05/1989
0001300	VALMIR BRATILIERE	021.987.362-33	22/10/1992
0003089	VALNICE PESSOA DOS SANTOS	938.881.472-04	20/05/1984
0000214	VALQUIRIA DE SOUZA VENERUCHE	022.552.142-37	16/05/1994
0000130	VALQUÍRIA LOPES DA SILVA DE LIMA	023.488.692-76	24/04/1993
0001203	VANDERLAN PESSOA DOS SANTOS	003.269.792-98	30/08/1992
0000084	VANDERLEI GUIMARAES BOMBARDE	010.229.062-83	14/09/1986
0003845	VANDERLEI LEIGUE VASQUES	651.802.912-91	11/08/1978
0000404	VANDERSON ANISIO DELGADO	007.056.202-47	14/07/1995
0002869	VANDERSON EUCLIDES DE SOUZA	866.244.232-34	19/12/1983
0004340	VANDERSON MICHEL DE LIMA	039.543.762-88	04/05/1997
0002099	VANDERSON PAGUNG DE SOUZA	022.838.972-03	01/06/1993
0000162	VANESA BORGES	005366612/78	06/09/1989
0001792	VANESSA COELHO	002.163.152-20	11/12/1990
0001303	VANESSA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	046.232.021-94	29/12/1993
0003773	VANESSA FREIRE DA SILVA	022.010.532-43	29/05/1995
0001206	VANESSA KESTER DOS SANTOS	020.685.132-42	18/11/1994
0000840	VANESSA MARRANE DE OLIVEIRA	032.562.582-47	08/03/1996
0003965	VANESSA PEREIRA GOMES	000.357.622-17	27/04/1993
0001683	VÂNIA FIDELES DA ROCHA	897.581.702-44	01/12/1980
0004408	VANIA PISTORE	611.981.532-53	09/02/1977
0000723	VANILDA FERREIRA DA SILVA	556.860.102-00	29/07/1996
0004334	VANILDA MESSIAS PEREIRA	829.150.322-20	23/02/1978
0001123	VANILZA MONTEIRO DOS SANTOS	014.555.762-63	12/12/1992
0003768	VANUSA DETTMANN	025.467.842-42	12/04/1994
0002616	VANUZA VIEIRA MARTINS	845.556.612-49	30/10/1987
0001922	VERA LUCIA DE JESUS ROCHA	557.947.502-00	03/11/1969
0000928	VERA LUCIA DOS SANTOS	003.891.052-79	19/12/1987
0003670	VERA LUCIA SANTOS GOMES	612.935.392-87	28/06/1977
0002353	VERONICA CORBOLIM	759.748.002-49	13/07/1980
0004933	VERONICA DE AZEVEDO GARDA	995.674.152-34	24/02/1994
0001918	VERONICA LETICIA DA SILVA	020.808.082-14	16/10/1993
0000056	VILSON SANTOS	698.209.882-68	10/08/1980
0000835	VILSON VITORINO DE JESUS	010.164.722-00	21/04/1991
0003259	VINCIUS RODRIGUEIRO RAMOS	031.191.082-35	18/12/1998
0003177	VINICIUS BARBOSA SABINO	006.027.432-81	18/10/1993
0001682	VISLEIDE ALMEIDA BRÍGIDO	013.826.942-45	31/08/1990
0000432	VITÓRIA AHUANE MODESTO DE ARAÚJO SANTOS	017.223.302-01	31/12/1998
0001302	VIVIANE CARVALHO BRANDÃO	990.988.732-00	12/05/1989
0000458	VIVIANE VIVEIROS DE LIMA	023.046.702-45	26/12/1995
0000970	WADISON FARLAN MOREIRA DA SILVA	029.510.662-01	27/10/1995
0000802	WALISON APOLINARIO DE OLIVEIRA	030.392.762-39	23/06/1996
0003152	WALISON BRUNO DE SOUZA	012.321.472-65	13/12/1995
0000841	WALLAFE NASCIMNETO CAETANO	025.596.362-98	24/08/1994
0001552	WALLIFER MARQUES RODRIGUES	029.464.312-58	05/04/1995

0000237	WALLISSON CARBONERA	919.802.322-53	26/10/1990
0002590	WALTER OISHI	817.263.682-20	24/05/1986
0000057	WANDERLEIA RANGEL DE SOUZA	789.595.512-87	07/10/1969
0001136	WANDERSON DE SOUZA SOARES	031.983.102-70	31/07/1997
0001482	WANDERSON SILVA THOMÉ	061.980.107-75	20/06/1994
0000456	WELDA CRISTINA GOMES DE SOUZA FALCÃO	005.648.372-45	28/05/1998
0003832	WELDES ANTONIO DA SILVA	879.257.102-68	28/01/1982
0002661	WELINGTON DO CARMO MACHADO	040.865.982-30	17/02/1999
0002120	WELINTON PINTO SILVA	961.497.952-68	26/07/1987
0000997	WELLICA ALVES BRITO	025.630.212-00	25/02/1994
0001061	WELLINGTON JOSÉ DA SILVA DOS SANTOS	032.602.302-03	18/06/1996
0000168	WELLINTON DOMINGUES DOS SANTOS	029.754.112-94	11/07/1997
0000059	WENDER CENE BEBER	025.778.172-23	02/02/1996
0004189	WENDER SILVA HOST	557.345.702-06	15/05/1997
0000959	WENDER TETZNER SANTOS	011.929.002-27	01/05/1998
0002962	WENDERSON JOAQUIM DO NASCIMENTO	763.872.832-72	17/01/1978
0001662	WENDY KARLA DUTRA DO CARMO	032.729.042-04	15/02/1998
0000074	WENIS PABLIO DOS SANTOS LISBOA	024.915.332-78	19/11/1995
0004376	WESIO OPES BERNARDO	035.514.622-32	29/07/1995
0003441	WESLE ALVES DE OLIVEIRA	030.081.632-46	23/07/1995
0002685	WESLEY DE SOUZA SILVA	010.313.032-27	02/07/1990
0001257	WESLEY NASCIMENTO GOMES TORRES	760.652.602-82	08/11/1990
0003499	WESLLEY FEITOSA PINHEIRO	803.331.682-91	13/01/1986
0001705	WEVERSON DIAS DA SILVA	811.983.452-68	10/10/1997
0003408	WEVERSON HIGOR MARTINS NUNES	034.124.222-58	17/01/1996
0003730	WILIANS ALISSON DA CRUZ PINHEIRO	017.840.462-48	30/10/1996
0002634	WILIANS DE SOUZA SKALKI	022.062.562-07	08/05/1994
0004803	WILLIAN ALCANTARA	063.249.369-02	30/05/1987
0001198	WILLIAN SAMPAIO ALMEIDA	974.623.732-20	10/10/1987
0004050	WILLIANS APARECIDO DA SILVA	027.813.202-26	05/10/1993
0000391	WILLIANS BISPO CARDOSO	029.644.532-09	14/11/1994
0002232	WILSON MIRANDA DE ABREU	005.761.532-22	17/08/1990
0003986	YLMARA APARECIDA DA SILVA	554.895.592-68	07/10/1998
0001243	YURI LAUVRS DA SILVA	007.843.332-03	21/07/1996
0000567	ZAIRA PINHEIRO LOPES	020.124.841-74	30/09/1987
0002798	ZAQUELINE DIAS MIGUEL SILVA	009.831.122-07	19/12/1994
0001974	ZELDA TEIXEIRA FRITZ DA SILVA	941.270.932-34	27/12/1975
0001753	ZENAIDE SIMIÃO RIBEIRO	015.539.192-54	10/02/1991
0004590	ZENI NERY PINHEIRO	595.671.042-04	05/06/1979
0001178	ZENILDA BATISTA DE SOUZA	799.787.892-00	09/12/1972
0002675	ZEUNILDA APARECIDA FRACASSO DE SOUZA	698.981.202-82	12/05/1975
0002016	ZILDA DA SILVA VERISSIMO	923.168.832-49	26/07/1988
0000781	ZUILA GASPAR DE LIMA MATOS	731.004.202-68	30/09/1983
0002945	ZULEIDE PERALTA DA COSTA	774.439.262-00	07/07/1982

3 - Assistente Social

N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0002656	ADRIANA APOLINARIO	751.589.492-04	04/09/1983
0003150	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	010.969.782-02	12/05/1989
0001140	ALESSANDRA MILCA DE OLIVEIRA JANOSKI	948.210.032-87	28/01/1989
0004475	ANA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	883.171.966-15	11/06/1973
0004204	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	903.954.842-00	15/11/1977
0002868	ANDRESSA DE SOUZA RIBEIRO	020.938.622-39	03/11/1994
0000009	ANGELICA DE SOUZA MATOS	859.581.662-04	27/05/1991
0001175	ANTONIO NUNES PEREIRA	639.345.662-00	12/08/1979
0001737	ANTONIO SOARES DE MOURA	644.498.586-20	29/03/1962
0001784	APARECIDA DE LOURDES GOMES	759.159.952-68	02/04/1981
0004419	BRUNA NOMERG	993.628.302-30	06/03/1990
0003963	CARINE BAUMANN LOPES	958.584.742-68	22/03/1991
0003707	CIBELE FABIANI DA SILVA	006.013.842-45	09/11/1994
0003422	CLÁUDIA PEREIRA CARVALHO MORETTI	652.177.722-04	25/06/1977
0004154	CLEIER REGINA MARINELI	878.365.302-30	07/11/1987
0000943	CLEUDIANA FRANCISCO PIMENTEL	875.675.472-87	10/09/1985
0002882	DAIANI CASAGRANDE MAGRI	011.127.512-11	15/07/1992
0000136	DALVENIS TUDEIA SANTOS	027.386.792-00	10/02/1996
0004031	DENILSON DIAS DOS SANTOS	873.736.452-91	21/12/1985
0001497	DESSICA DE SOUZA CORTE	006.723.292-20	08/03/1991
0000853	EDIVÂNIA SIMONE ALVES DA SILVA	892.075.132-34	10/12/1996
0003282	ELAINE GUEDES DE OLIVEIRA	643.977.002-06	15/08/1978
0003876	ELENICE BARCELOS	286.155.492-49	08/01/1967
0002472	ELIANE NILVA DUARTE DIAS	885.312.442-34	05/09/1986
0004975	ELIETE PEREIRA SERAFIM	591.556.392-91	12/12/1966
0002377	ELISANGELA DA CONCEIÇÃO PATRÍCIO SUÁREZ	995.238.092-53	01/01/1990
0002695	ELY FIDELIS	686.415.082-87	21/02/1976
0003994	FERNANDA DOS SANTOS MACIEL SUBTIL	005.722.739-08	14/12/1978
0004620	FLÁVIA CORREIA PEREIRA	949.561.462-72	17/01/1991
0004463	FLÁVIO CÉSAR POTIN PACHECO	654.301.742-20	22/11/1979
0004206	GELCI ROHR ROSA	420.073.302-10	05/11/1971
0000629	GILSON MARIANO DE OLIVEIRA	903.899.132-00	05/05/1988
0001036	HOSANA ROSEANA DE ARAUJO	002.276.852-10	05/10/1988
0003145	ILOANE TERRA CARVALHO	915.473.502-53	23/08/1986
0004942	IRONI MAXIMO	619.593.322-87	22/08/1980
0004058	JESSICA MANHUARI LIMA	472.729.702-78	19/11/1971
0002598	JOÃO BATISTA BARRETO	732.618.072-53	06/12/1981
0004588	JUCELIA BARBOSA DE ABREU	885.983.652-20	29/10/1987
0001547	JUCIANA DOS SANTOS	792.667.462-15	13/06/1983
0000580	KATIANA CRISTINA MACEDO CHAGAS	724.188.342-04	26/12/1983
0003452	KETLEN KATHERINE ALVES QUEIROZ	008.890.362-17	23/04/1992
0002963	LAURO DE ASSIS ANDRADE	349.941.142-34	02/05/1970
0004150	LECILDA CLAUDIO DA SILVA	675.760.102-82	13/09/1970
0002991	LETÍCIA DA SILVA SANTOS	007.942.042-79	15/01/1991

0004691	LUCINÉIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	831.107.471-20	29/08/1977
0003774	LUCINEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	961.418.672-00	16/10/1988
0001798	MARCIA DA SILVA CARVALHO	645.715.992-34	26/06/1981
0002251	MARIA AMBROSIA BATISTA	348.647.502-97	16/10/1969
0003501	MARIA APARECIDA ANDRADE OLIVEIRA	418.844.422-34	17/07/1969
0002321	MARIA APARECIDA DA SILVA MORAES	496.143.471-04	10/11/1967
0002515	MARIA APARECIDA RAMOS	591.921.002-87	11/02/1974
0004023	MARIA CANAVERDE DE SOUZA ANDRADE	755.674.822-72	23/06/1977
0003685	MARIA JOSE DA COSTA FERREIRA	139.597.862-04	26/03/1960
0003890	MARIA JOSE MELO DE OLIVEIRA	349.846.072-20	07/03/1973
0002106	MARLENE FERREIRA GOMES	420.074.292-68	26/09/1970
0001533	MARLI REZENDE DE FREITAS	341.192.482-91	01/04/1969
0003926	PATRICIA APARECIDA DA GLORIA	522.454.032-15	19/11/1978
0004076	PEDRO ESTACIO DA SILVA	409.239.672-49	26/12/1966
0001644	QUELE CRISTINA BREGUEDO MESSIAS	008.197.242-38	30/05/1991
0004500	QUENNYA KATTYANE ALVES ANDRADE	008.539.302-95	12/08/1994
0003783	RAQUEL MARTINS PEREIRA	652.007.802-68	19/01/1978
0002420	REGINA PINHEIRO CUSTODIO	510.013.571-91	04/04/1970
0003991	RITA DE CASSIA ARAUJO PERES	676.684.534-15	16/10/1966
0002061	ROBERTA DA SILVA PEREIRA	949.165.271-00	03/04/1982
0003747	ROSA CRISTINA DA SILVA	005.433.549-38	30/05/1976
0004446	ROSANGELA MORAIS ELISEU BIANQUE	948.522.272-68	26/03/1988
0002906	ROSE SOARES DE AZEVEDO	654.983.482-15	01/10/1980
0004932	ROSEMARI PIRES DA SILVA	658.272.102-00	25/06/1971
0004161	SELMA ALVES CURTI CIUPAK	408.305.002-00	18/07/1972
0003761	SIMONE DE OLIVEIRA PIAZZA	795.997.702-00	29/05/1985
0003478	SIRLEI TETZNER TORRES	894.239.682-87	09/05/1985
0003607	SOLANGE ANTUNES DA SILVA	713.386.162-34	18/06/1983
0002338	SONIA AUTA SILVA ARENHARDT	266.077.432-34	19/07/1968
0004931	STEFANI LOREN SCARPAT JANKOWITSCH	938.370.892-15	19/11/1988
0002740	TÂNIA ANGELICA MACEDO	724.188.422-15	15/08/1981
0002920	THALITA SOARES NUNES	917.069.122-34	07/08/1986
0003717	VALDELICE NATAL DA SILVA MELO	668.043.372-04	14/10/1977
0002246	VALDETE FERMIANO	749.845.432-72	13/05/1978
0001056	VANDA CARQUENO DA SILVA	367.019.392-87	12/08/1972
0003686	VILMA DE MOURA GOMES	595.662.482-53	22/12/1976
4 - Biólogo			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0003666	ADAM ALCANTARA	980.829.652-15	20/04/1991
0004878	ALAN CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	008.439.282-71	07/01/1992
0003291	ANELISE IRGANG MORAIS	991.554.940-72	27/10/1981
0004010	ASHBEL PERRUT DOS SANTOS	013.801.131-13	16/04/1985
0004979	BRUNO MOURA SILVA	885.160.832-68	06/04/1988
0004856	CAMILA MARIANA SILVA DA MATA	105.464.036-03	07/09/1989
0004892	CÉZAR GONÇALVES DE SOUZA	019.723.622-75	17/08/2009
0003579	CRISTIANE BETTIOL PARUSSOLO	301.713.068-13	17/12/1981
0002724	CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ	034.851.721-11	09/09/1991
0003323	DEILSON BARBOZA	003.024.862-08	01/01/1990
0001282	DIOGENES RICIERRI GRINGS	001.398.971-51	14/04/1985
0001280	FATIMA APARECIDA DE SOUZA	711.066.852-53	09/09/1978
0004517	HEITOR FERREIRA GOMES	025.631.412-81	01/09/1995
0004197	JANE KELLY QUEIROZ GORZA	003.836.772-62	16/01/1990
0003465	JESSÉ MENEZES CAMPANHARO	782.495.382-34	31/03/1984
0001037	MARCOS WILLIAN DOS SANTOS FARIAS	008.845.272-71	03/11/1993
0004071	MATHEUS SABARÁ DA SILVA	025.559.962-57	08/09/1995
0002890	MAYARA TORQUATO LOURENÇO DOS SANTOS	988.140.282-49	24/02/1989
0000318	MICHAEL MESQUITA DE LACERDA LAMARCA CARDOSO	937.895.642-49	22/07/1988
0004310	MÔNICA DE SOUZA ANTONIO	816.515.542-34	08/05/1984
0004494	NAYELLY APARECIDA PESSOA DO PRADO	003.470.142-75	12/10/1994
0002337	PAULO VENCESLAU SOARES	268.344.018-90	03/04/1976
0003186	RODRIGO LEMES DA SILVA	936.715.552-20	15/10/1989
0004162	SAMUEL FRANCISCO	534.883.692-34	11/04/1987
0002723	SIBELY GOMES DE OLIVEIRA	988.724.782-00	06/03/1990
0003269	VANESSA DA CRUZ TOLEDO	031.581.292-30	18/09/1995
0002230	ZELZILENE SILVA PINHEIRO CORREIA	815.117.792-68	08/09/1976
5 - Bioquímico			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0000710	ALEX ROBSON BONIN AMARO	020.701.772-70	15/08/1992
0001485	ALZENCLEBER SCHWAMBACH	850.156.012-04	14/07/1986
0001020	ANA PAULA PINHO CAMPOS RAMOS	956.719.272-34	11/04/1990
0002810	ANDRÉ FABRICIO DA SILVA	955.679.682-72	19/04/1989
0004491	ARISSANDRO GOMES ZETOLES	015.136.652-78	15/09/1990
0004575	CAROLINA XAVIER FONSECA	015.810.222-39	11/03/1992
0001608	CELMA MARIA ROCHA QUEIROZ	637.906.612-87	19/07/1980
0003661	CLAUDIO MARTINS MENDONÇA	894.768.832-00	16/08/1987
0002732	CLOVES JOSE SERAPIAO	418.632.912-53	24/05/1969
0004572	DAIANE DE ANDRADE JOSE	947.713.912-20	14/10/1989
0003469	DAIANNY MARY CAMPOS	722.674.612-34	30/11/1982
0002644	DANIEL MESQUITA DE LACERDA LAMARCA CARDOSO	867.148.642-72	29/06/1987
0003146	DHEIVID ROSA CAMPOS	015.291.472-20	08/09/1992
0003156	FABIO LEITE BARTOLINI	409.137.242-20	26/09/1972
0001734	FERNANDO KUROVSKI GONÇALVES	013.542.692-84	04/08/1993
0004270	FLEXILAINE DA SILVA	964.086.502-87	10/04/1989
0002786	GABRIELLE MELO CALEGARI	009.881.942-95	18/04/1996
0004900	GLEICY GOMES LOPES	015.771.122-61	22/04/1992
0003915	GUSTAVO SILVA CANDIDO DE SOUZA	008.618.782-13	20/10/2000
0001254	IRANDI ESTEVAO DA SILVA	001.239.964-73	03/06/1973
0002880	IVANILDA NICLEVSKI	822.588.212-15	15/04/1984
0003651	KAHYNA MARIA BATISTA TENÓRIO	943.681.632-49	28/10/1992
0002838	KÁTIA CRISTINA FRANCO TOMAZ	845.254.522-34	19/12/1986

0004926	KELLY DIANE PIRES	895.017.802-87	13/01/1988
0003914	MARIA PAULA DA SILVA	422.825.192-72	07/05/1972
0003835	MARINES OLIMPIO DOS SANTOS	673.655.662-72	11/09/1980
0004464	MATHEUS GREGÓRIO	031.486.472-54	05/10/1995
0003477	MONIZE MIRA CINTRA	007.952.891-03	29/11/1988
0004237	PÂMILA KÁTIA SOUZA BARBOSA	000.438.552-70	11/11/1989
0003157	RAFAEL LUCAS BUENO DA SILVA	005.633.572-58	20/12/1993
0004969	RAFAEL PROCÓPIO XAVIER	003.159.672-00	21/12/1988
0001902	ROBCHARLES RODRIGUES DE OLIVEIRA	000.410.822-14	22/04/1989
0003221	ROBERTA REGINA MIRANDA	006.033.982-94	14/03/1994
0000189	TATIANE ARANTES PISSINATTI	011.712.122-32	02/03/1994
6 - Borracheiro			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0003481	CLEONE ARAUJO GONCÇALVES	007.316.522-07	25/12/1988
0004899	EDMAR ALVES DA SILVA	848.103.432-00	03/04/1986
0000832	EMERSON MARQUES DA SILVA	011.126.852-43	13/10/1990
0000731	GEOVANE LIMA SIQUEIRA	009.416.002-38	18/01/1990
0004823	JULIO CEZAR CUSTODIO DA SILVA	020.594.382-92	20/07/1992
0002029	NADSON ALAN DE OLIVEIRA FONSECA	002.001.732-43	24/12/1993
0002252	VALDERI COSTA DA SILVA	033.614.822-40	01/11/1997
0004886	WALMARCOS BARBOSA CALDAS	387.191.002-30	18/03/1971
0000249	WEVERTON CARVALHO GOMES	032.391.322-90	13/08/1996
7 - Contador			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0004225	ADRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	906.729.252-49	02/11/1989
0003910	ADRIANO DE OLIVEIRA SIMÕES	929.723.812-20	06/08/1987
0003881	AGLISSON CARLOS GUEDES MORAES	008.350.902-05	04/11/1993
0003369	ALEX FELICIANO MONTEIRO	998.928.392-34	03/08/1990
0002242	ALINE MOREIRA FERNANDES	003.550.662-89	01/02/1992
0004992	AMANDA ALVES PESSOA	886.465.722-34	12/04/1986
0001323	ANDRE GORZA DIAS DE OLIVEIRA	000.022.272-07	02/10/1991
0004435	ANGELICA CAMPOS	720.624.012-72	31/12/1978
0003629	ARCEU MOREIRA ROCHA	005.649.492-05	21/04/1990
0002790	AURYELLE CABULÃO SILVA	932.779.382-04	13/08/1987
0003611	BEATRIZ VALERIA DOS SANTOS	010.934.312-37	04/01/1993
0002146	BRUNO ERASMO DALLAZEM	780.791.362-20	26/08/1985
0003802	CLAUDSON RODRIGUES VIANA	751.961.312-72	15/02/1985
0002253	CLEITON WESLEY CORDEIRO	008.715.762-44	13/03/1992
0001637	DAIANE ALVES GONCALVES	001.112.112-20	13/03/1992
0002866	DANIELE DOS SANTOS	009.104.522-37	19/10/1992
0004286	DANIELE VIVAN DELVING	006.384.962-33	16/12/1996
0004149	DAYANNE NOVAIS GONCALVES	356.785.308-28	16/03/1989
0003642	DHIONES DE SOUZA SILVA	897.477.552-20	18/12/1988
0001760	DIEGO DA ROCHA DE SOUSA	946.977.442-68	25/06/1988
0001041	DIONE PANDOLFI DOS SANTOS	851.581.862-00	19/03/1986
0002268	DIRCIRENE SOUSA DE FARIAS PESSOA	585.582.762-34	26/05/1977
0003304	EDIMARA CRISTINA ISIDORO BERGAMIM	565.060.402-97	23/08/1977
0001535	ELAINE SOUZA DOS SANTOS	000.883.372-94	28/05/1989
0002249	ELIAKIM SANTOS DE MOURA	003.218.912-52	30/04/1989
0003407	ELIELTON CARVALHO	809.308.242-53	20/09/1985
0003811	ELIZANGELA BONFIM GARCIA	005.574.872-42	01/09/1990
0000213	ÉRICA MENDES ARAÚJO	796.567.302-91	15/08/1985
0001066	FAENA OTAZUR DO NASCIMENTO	010.624.961-40	31/08/1991
0005019	GENAIR MARCILIO FREZ	422.029.572-00	24/09/1972
0005030	GENIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	656.406.162-53	27/02/1981
0000480	GERALDO VIEIRA DE SOUZA	648.048.872-53	01/09/1980
0004268	GLAYVERSON DE MELO PEREIRA	015.145.672-02	01/12/1995
0003678	HELENA FREIRE FELIZ DE OLIVEIRA	246.838.762-72	13/07/2066
0002778	IZAIAS LEMOS DOS SANTOS	219.766.942-72	15/12/1968
0001125	JEFERSON CAMILO DE SOUZA	013.985.272-70	08/02/1993
0004040	JOSE CARLOS GOMES	349.903.722-04	18/11/1970
0003169	JOSIEL SILVARES DE OLIVEIRA	779.492.772-20	23/02/1983
0003541	JULIANA ZANETTE	738.847.822-15	20/06/1983
0002489	JUSCILENE RIBEIRO DE LIMA	803.391.582-04	10/11/1984
0003151	KELLY HORRANA DO NASCIMENTO CAMPOS	015.378.472-52	15/12/1992
0003489	LAIS PEREIRA DE SOUZA	529.335.122-20	18/05/1987
0000277	LUCIANO CATELAN DA SILVA	855.312.272-72	08/02/1986
0001677	MARCILENE CANDIDA DE LIMA	778.437.462-34	08/03/1983
0000563	MARCOS ANDRÉ DOMINGUES DA COSTA	017.455.922-45	04/12/1994
0004352	MARIA DE FÁTIMA HENRIQUES DE CALDAS	008.283.012-63	04/06/1993
0000038	MARLENE CASTURINA DE FRANCA	870.910.202-78	12/12/1985
0003996	MARYSSE EMMANUELE HENRIQUES DE CALDAS	008.282.992-69	17/12/1990
0000866	MILLRIHE VIEIRA DA SILVA	799.535.222-00	13/04/1984
0002763	MILTON BENTO DE SOUZA	161.695.652-68	13/01/1962
0003691	PATRIC FERREIRA DOS SANTOS	846.997.792-04	01/10/1986
0003457	PAULINO GOMES DA SILVA FILHO	000.201.552-80	09/03/1992
0002108	REGIANE CAVALCANTE LIMA	942.628.702-78	21/08/1991
0005033	ROSANGELA BAUMANN DOS SANTOS PADUA	408.770.512-91	17/11/1971
0002448	ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA	648.328.562-00	02/01/1980
0003728	SANDRA VALQUIRIA OLIVEIRA	606.075.992-00	27/07/1976
0002339	SIDNEI PESSOA	408.027.792-04	29/06/0197
0004469	SIMONE NEVES OLIVEIRA	005.966.512-28	12/04/1994
0003646	TALYSSON MACHADO BEZERRA	934.621.822-34	04/06/1991
0002348	TELESMARQUES LOURENÇO PEZZIN	001.395.182-31	10/11/0989
0000353	THARLLEN RENATO COELHO DA SILVA	005.691.662-09	02/11/1993
0003929	WEDER MUNIZ DE OLIVEIRA	889.880.822-49	08/02/1987
0002222	WILLIAN CARLOS BARRETO LUZINI	007.022.572-90	01/09/1991
0001668	WILLIAN VIEIRA DE MENEZES	889.328.002-78	17/12/1987

8- Cozinheira

N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0002182	ADIJANE APARECIDA PITTERI SIQUEIRA	582.773.152-87	05/08/1977
0002042	ADRIANA ALVES FERREIRA GONÇALVES	721.419.482-15	28/08/1982
0004762	ADRIANA ALVES RIBEIRO DOMINGUES	758.241.242-72	07/05/1984
0003697	ADRIANA CUSTODIO DOS SANTOS	025.053.992-63	13/07/1992
0001274	ADRIANA DE BARROS ROVER	019.929.512-33	27/06/1992
0004587	ADRIANA DE SOUZA JUSTINO	006.063.372-70	01/02/1986
0002003	ADRIANA DOS REIS	912.962.772-91	02/04/1988
0004381	ADRIANA FERREIRA FURLANETTO DO CARMO	918.379.012-87	25/05/1985
0002126	ADRIELLY MARTINS DE OLIVEIRA	026.140.402-40	26/10/1997
0003857	ALBINO LILIANN SIZINI FERRARI	884.290.592-53	22/08/1987
0002654	ALESSANDRA BURGARELLI DO AMARAL	937.459.822-15	07/01/1986
0002188	ALEXANDRA MARCIA ROSA SOARES	964.810.482-49	30/07/1987
0004033	ALEXANDRE BAITELA DE ALMEIDA	040.829.832-44	30/05/1996
0000524	ALINE BIANCA BORGES	025.791.472-25	06/10/1995
0001373	ALINE FELIPE DOS ANJOS	030.290.812-90	10/05/1997
0003081	ALINE ROCHA FONTES	033.195.342-03	29/08/1997
0003056	ALZEMIRO BORMANN JUNIOR	973.128.272-68	07/03/1988
0004217	ANA CELIA ALVES DE LIMA	949.501.992-34	27/01/1983
0004057	ANA CELIA MACEDO	959.134.242-04	11/10/1984
0000981	ANA CÉLIA MACEDO CANGUSSU	959.134.242-04	11/10/1984
0002599	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	010.180.032-07	17/08/1989
0000903	ANA CLECIA ALMEIDA GUIRRA	013.840.442-99	05/07/1989
0005000	ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA	760.677.772-15	27/02/1977
0003132	ANA PAULA LUIZ CAMARGO	019.071.951-65	10/03/1984
0000885	ANA TELMA GRASSI FUESTER	418.755.592-72	08/12/1971
0000493	ANANDA DA SILVA BORDIGNON GÓES	009.486.122-66	30/04/1990
0003643	ANDREIA COUTO FONSECA	011.593.792-70	12/07/1986
0002156	ANDRÉIA DA ROCHA DOMINGOS NÓBREGA	850.153.262-20	17/02/1980
0004411	ANDREIA EVANGELISTA DA SILVA NETO SIMORA	910.432.202-91	07/11/1984
0000920	ANDREIA PEREIRA LOPES	970.139.602-25	19/05/1987
0004384	ANDRESSA DA SILVA NETO	027.924.712-55	10/01/1994
0004212	ANDRESSA GARCIA PIRES	016.041.542-09	21/03/1995
0004442	ANEICARLA ALVES DE MACEDO	001.539.552-95	09/02/1989
0004438	ANGELA MATIAS DA COSTA AZEVEDO	017.451.422-07	27/06/1995
0002225	ANGELICA CAETANO DE PAULA	000.084.342-39	23/04/1991
0000308	ANGELICA CAMILO PEREIRA	030.560.252-73	25/06/1992
0000455	ANGELICA MARIANO COELHO	020.822.132-85	10/06/1995
0001834	ANGELICA PEREIRA DA SILVA	029.988.042-76	19/10/1993
0000639	ANGELINA APARECIDA CIPRIANO	019.285.772-02	29/04/1992
0000224	ANNA PAULA SANTOS CRUZ	043.597.051-82	26/11/1994
0001819	APOLIANI CRISTINA DE SOUZA	972.604.872-91	25/06/1988
0000652	AQUINO HERRERA DE SOUZA	826.432.702-82	16/02/1985
0000003	AYALLE CAVALCANTE MARTINS	726.283.243-34	05/09/1975
0000971	BETANIA CAMPANA	000.382.052-11	24/12/1980
0003052	CAMILA ESTEFANI MANTHAYA	026.147.542-85	14/06/1994
0002497	CARLA CRISTINA VITORINO	001.862.582-75	11/11/1987
0000759	CAROLAINE MARTINS KURTT	043.089.972-67	25/08/1997
0002688	CATIELLI TEIXEIRA DOS SANTOS	014.792.732-36	24/08/1991
0001439	CELENI ROSA DE ALMEIDA	610.365.012-72	08/07/1972
0001468	CIDIL ENA APARECIDA DIAS	965.486.652-87	12/10/1985
0001593	CILENE RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS	646.972.822-72	29/08/1976
0004360	CLARICE GALVÃO LIMAS	854.649.452-53	01/09/1984
0002569	CLARICE TEODORO DE SOUZA	006.623.612-61	29/06/1991
0000908	CLAUDECI NALACE DA SILVA CRUZ	639.360.622-34	07/04/1974
0000516	CLAUDETE BORGES	879.825.792-72	11/09/1983
0003014	CLAUDIA UNFRIED NAPIWOSKI CARDOSO	001.708.142-46	27/07/1988
0002118	CLAUDIANA GOMES DA SILVA	981.163.802-06	06/06/1987
0003771	CLAUDILENE RAMOS DA SILVA	023.380.872-83	20/06/1991
0003703	CLÉIA DINIZ DA SILVA	890.937.632-53	18/02/1982
0001893	CLEIDE MARTINS CALEGARINI	572.886.582-87	24/07/1970
0004378	CLELIA MARIA FELIX	699.300.902-15	04/09/1982
0004078	CLEUZA MARIA DA SILVA BEZERRA	833.861.812-87	30/08/1986
0000893	CRISTIANE COSTA DA SILVA	029.972.762-92	04/10/1995
0002171	CRISTIANE DE SOUSA ANTUNES	937.449.512-00	13/10/1987
0000301	CRISTIANE PEREIRA IOP VENTORIM	011.287.432-05	24/10/1992
0001745	CRISTINA FATIMA DA SILVA SANTOS	828.955.032-49	27/07/1982
0000913	DAHIANE WESTFAL STRELOW	000.931.212-96	24/03/1988
0003679	DAIANE GONÇALVES DA CRUZ SANTOS	000.022.212-76	18/05/1989
0003336	DAIANE LITTIG DOS SANTOS SILVA	029.919.472-84	18/11/1995
0000219	DANIELA DA COSTA BATISTA DAMASIO	022.288.642-00	15/11/1994
0000309	DANIELA GONCALVES LOREDO	698.423.962-15	01/12/1980
0001680	DANIELE CALDEIRA DOS SANTOS	890.937.392-04	26/10/1987
0000760	DANILA ALMEIDA SOUZA	009.997.492-42	14/08/1989
0004364	DARCIA ALVES DE FREITAS	011.458.822-85	14/11/1990
0004821	DARLENE FERNANDES DA SILVA	977.249.472-87	03/05/1988
0000972	DAYANE DA ROCHA SANTOS DO CARMO	006.246.712-32	27/07/1995
0004069	DAYANE DUTRA DE SOUZA	012.966.872-95	15/07/1998
0000587	DÉBORA ESPELINO FERREIRA	004.981.662-44	03/10/1997
0004890	DELIANE LIRA KRAUSE	009.617.232-03	21/11/1991
0004657	DENISE MONTERIO SALOMAO	005.771.982-97	15/02/1999
0002965	DEYSE KELLY ARAGAO RAMOS	556.928.852-04	04/12/1997
0003128	DHIOVANA PASCOAL PEREIRA	981.919.692-20	17/02/1987
0003195	DIANA BERGER	003.508.662-95	09/11/1989
0003454	DIESSIKA MONTERIO SALOMAO	005.771.962-43	29/08/1997
0001199	DULCIMEIRE APARECIDA ANASTACIO	709.647.262-20	07/08/1982
0000800	EDIANA APARECIDA DOS SANTOS	022.548.282-74	25/07/1994
0005005	EDILAINE DA SILVA SERRATH	014.070.412-40	20/04/1991
0005018	EDILAINE MOREIRA PESSOA	038.613.081-77	14/11/1990

0003766	EDINEIA ALVES DE ARAUJO GONÇALVES	787.702.382-00	13/11/1975
0001859	EDINEUZA CASTAGNA REGINATTO	004.328.762-00	11/04/1990
0002076	EDIVANIA KIPER KUMM SILVA	773.982.622-72	25/06/1984
0001131	EDNA ALMEIDA BISPO DINIZ	639.115.152-00	20/07/1970
0004628	EIDE MARIA ALVES	009.822.132-98	13/04/1990
0001987	ELAINE SERRATH DE BRITO	017.227.692-62	17/09/1990
0004826	ELANIA MARTINS DOS SANTOS	733.276.972-72	03/07/1980
0002905	ELENICE ALMEIDA BISPO	976.512.812-68	13/06/1971
0004904	ELIANA SANTOS DE OLIVERA	006.699.502-70	23/05/1991
0004635	ELIANE ALVES DA SILVA	013.385.332-23	17/02/1992
0004877	ELIANE DE ANDRADE ROCHA	000.376.442-70	29/03/1987
0000720	ELIANE MIRANDA SILVA	618.023.952-53	18/12/1979
0001347	ELIANE MOURA LEAL POGGIAN	025.687.332-17	24/09/1994
0004946	ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	951.930.572-68	29/01/1989
0003700	ELIEDNA MARTINS DA SILVA	947.160.722-15	04/07/1988
0002057	ELISANGELA ALVES DA SILVA	694.505.952-91	11/10/1980
0004372	ELISANGELA DA SILVA GALDINO	953.369.312-68	17/04/1988
0001356	ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	897.916.062-34	07/08/1987
0000204	ELIZANGELA DOMINGOS SANTANA	735.909.752-53	06/10/1979
0004874	ELIZANGELA FELICIANO DA SILVA TONINI	000.228.802-83	15/02/1981
0002664	ELIZANGELA MENEGUELLI DIAS	003.764.242-14	28/08/1988
0001875	ERENILDA ROSA DE SOUZA	881.843.582-53	12/03/1977
0000338	ERICA DOS SANTOS CRUZ	962.055.122-20	18/10/1988
0002568	ERICA SANTOS DE BONI	018.967.452-02	25/12/1992
0001639	ERICA TIMM	845.856.502-10	21/09/1985
0000310	ERLENE RAMOS	007.243.142-37	19/01/1987
0001885	ESTER BATISTA DA SILVA	934.530.862-87	09/10/1987
0001700	ESTER DIENIS LEITE DA SILVA	904.501.402-53	06/10/1683
0004097	EUNICE DE SOUZA	003.281.952-86	15/07/1980
0004439	EUNICE PEREIRA	886.963.242-34	29/10/1985
0001051	EVANEIDE DOS SANTOS COELHO DE CARVALHO	469.059.362-00	06/05/1974
0003729	FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	015.464.712-86	07/07/1993
0001211	FABIANA GABRET FELTZ SOTOCORNO	960.987.592-00	05/01/1984
0001359	FABIANA MENDES DA SILVA PEREIRA	791.156.752-20	12/11/1979
0002129	FABIOLA DE JESUS SARMENTO	760.325.902-91	12/09/1981
0001717	FABIOLA SILVA FANTON	046.575.341-81	09/06/1993
0002871	FABIULA DE OLIVERA FREITAS	030.360.232-59	29/04/1997
0003175	FLAVIA DA CUNHA FERREIRA	018.409.182-92	17/06/1993
0001969	FLAVIA MUNZANI RIBEIRO	012.081.512-58	13/06/1992
0001573	FLAVIELE GONÇALVES DA CRUZ	024.893.452-06	12/01/1996
0000632	FRANCIANE FERREIRA DA SILVA	02916184210	11/09/1995
0003524	FRANCIELI UANA ROSA	001.510.812-04	30/03/1992
0002608	FRANCIELLI OLIVEIRA GOMES	007.257.532-85	16/05/1988
0004257	GERLIANE EGERTT	711.592.582-87	20/01/1981
0002001	GESIANE DE OLIVEIRA SOUZA	019.616.072-39	07/08/1991
0002418	GESIANE DIAS DE ASSIS	020.861.502-45	02/01/1993
0001583	GESIRLAINE DA SILVA BRANDÃO	819.641.022-00	22/11/1983
0003341	GESSANDRA GOMES DA SILVA	002.255.972-84	25/12/1985
0001438	GEZILANE ANDRADE DE MATTIA	841.271.042-87	06/10/1984
0004684	GISLAINE FREDERICO DA SILVA	052.913.739-97	05/05/1984
0004083	GLACIEDE JOSE DE MESQUITA MACHADO	728.052.692-68	01/08/1981
0000134	GLEICIANE MARQUES DE SOUZA	016.564.192-46	25/12/1989
0002256	GRACIELLY RIBEIRO DE OLIVEIRA	013.319.552-03	18/12/1993
0001033	INES SEBASTIAO DA SILVA	005.960.082-95	09/05/1987
0003013	IONARA ALVES DOS SANTOS	019.568.122-37	25/11/1990
0001958	IRACILDA ROSA DE SOUZA	875.241.632-15	23/11/1975
0000679	IRANI DA SILVA ALECRIM	003.291.752-03	28/11/1983
0001523	IRANILDA MUTZ BRANDE	946.179.292-15	09/02/1977
0002137	IRMA DA SILVA SOTTO	005.936.092-55	27/06/1975
0003853	IVANETE APARECIDA FABIAN	630.413.402-91	28/07/1978
0001686	IVONE APARECIDA SOUZA ESTEVES	884.260.172-15	25/04/1974
0001871	IZABEL GOMES DA SILVA	638.833.762-72	12/06/1978
0002774	JAKELINE KAROLAINY LEITE GRANDO	003.458.852-36	12/03/1997
0001454	JANDIRA FERNANDA DE SOUZA LOPES	838.124.749-72	15/08/1968
0002816	JANE CAMARGO DOS SANTOS	761.699.282-04	28/11/1981
0000826	JANETE APARECIDA DE MELO	600.333.042-20	12/10/1975
0003894	JAQUELINE GONÇALVES DA SILVA	219.585.378-61	14/12/1982
0000593	JAQUELINE RODRIGUES PESENTTI	042.205.302-31	06/12/1998
0003033	JAUETE BATISTA DA SILVA SANTOS	013.996.792-36	18/06/1985
0000705	JEFFERSSON PEREIRA SOARES	027.806.792-12	05/05/1997
0000207	JEUSILENE ASSIS VIEIRA DOS SANTOS	902.847.552-49	18/08/1987
0004914	JISLAINE DO NASCIMENTO BUBULA	897.327.312-49	18/08/1982
0001868	JOANA VIEIRA DOS SANTOS	774.335.722-87	19/01/1968
0002788	JOANETE PEREIRA JESUINO	249.920.688-80	24/06/1975
0004198	JOAO PAULO GUIMARAES	881.800.932-04	16/07/1979
0003276	JOCASSIA DE SOUSA LIMA	012.774.552-10	06/04/1992
0001426	JONAS MAURICULO LIMA DA COSTA	798.545.672-49	22/09/1980
0001322	JONETE MATOS DA SILVA	772.088.542-20	24/09/1977
0001910	JOSIANE ASSIS DE PAULA	941.260.202-25	28/07/1981
0002467	JOSIANE BARBOSA PESSOA	979.099.042-15	28/09/1989
0001999	JOSIANE DE JESUS SARMENTO	877.185.532-72	21/08/1987
0003869	JOSIANE LAURETE	004.296.982-40	21/09/1994
0004282	JOSIANE LOPES LIMA	003.159.172-88	05/01/1991
0004776	JOSIANE LOPES MAGALHAES	000.864.202-83	11/08/1989
0004879	JOSIANE PRIMIOS	016.966.232-27	29/09/1995
0001516	JOSIANI RUSSINI	015.509.682-62	03/03/1992
0000890	JOSIELLE GUIRRA BANDEIRA	009.748.992-16	30/08/1991
0001787	JOSILAINE DE OLIVEIRA SILVA	031.953.932-63	12/09/1991
0003102	JOYCE RIBEIRO	031.121.752-47	22/11/1997
0000492	JULIANA DE LIMA	984.125.232-53	08/11/1986

0004155	JULIANA GOULART ELEUTERIO	020.998.072-99	01/11/1992
0000982	JULIANA XAVIER	669.129.542-00	21/05/1980
0002358	JUMARA BARBOSA PAULA	019.306.872-90	23/01/1994
0000320	KAMILA BORGES	023.999.882-05	20/06/1994
0002054	KASSIELLI MIRANDA BRANDAO	856.860.692-04	17/09/1986
0000227	KATIA VIEIRA MARTINS GOMES	720.595.592-00	05/08/1982
0004754	KEILA VIEIRA FERREIRA	595.496.022-49	27/12/1978
0000341	KELI CEZARIO DE OLIVEIRA	815.456.812-87	24/12/1984
0001616	KELLEN BERTOLINO DOS SANTOS	870.905.462-68	14/01/1987
0001501	KELLY CRISTINA MARQUES LOPES	003.137.972-93	03/08/1987
0000605	KELLY MORAES DOS SANTOS	007.889.692-42	26/01/1998
0002773	KELY DA SILVA FERREIRA	010.251.482-82	30/11/1995
0004190	KELY DE MATTIA	044.903.231-07	12/02/1994
0000119	KIMBERLY TAYNARA DE MELO CAETANO	004.577.882-59	05/04/1996
0000993	LACIONIRA DE OLIVEIRA NUNES	031.738.022-25	23/10/1993
0000270	LAUCIONE MARÇAL DA SILVA TESCH	992.923.352-00	05/06/1984
0002055	LAUDICEIA OLIVEIRA DA SILVA	044.202.981-03	13/06/1985
0004964	LAURINDA GOMES DE OLIVEIRA	568.335.042-53	28/08/1960
0001464	LAYSLA KAROLINE DA SILVA TIENGO	555.399.122-68	01/10/1998
0003232	LEIDIANE ALVES FRANCISCO	016.966.282-96	27/08/1992
0004203	LEIDIANE DOS SANTOS	698.660.152-20	14/09/1983
0004176	LEIDIANE DOS SANTOS SIQUEIRA FARIAS	679.057.652-53	18/07/1981
0002956	LENILDA GRACIANO MESSIAS DE MELO	715.856.802-49	02/03/1980
0002350	LENISANDRA DIAS NEVES	664.658.932-15	25/03/1980
0002777	LETICIA AUGUSTO DE HOLANDA	003.300.972-45	31/03/1990
0002218	LIGIA APARECIDA MOREIRA RODRIGUES	972.604.602-53	04/05/2004
0004909	LILIAN FERNANDES MACHADO	992.418.622-20	01/06/1987
0000094	LILYAN CARLA DE FREITA SILVA	037.345.622-01	26/09/1997
0004224	LINDAMARA DOS SANTOS BELARMINO CÂNDIDO	801.230.582-87	05/08/1977
0002361	LOISE THAIARA CAMPOS	033.357.762-08	18/04/1997
0001166	LOURDES LOPES DO NASCIMENTO	810.674.372-15	01/07/1981
0003219	LUANA CAROLINI ROSA SILVESTRE	027.873.722-60	27/12/1995
0002238	LUANA LOPES VIEIRA	025.399.122-65	17/08/1994
0002749	LUANA VANESSA MARQUES ROCHA	031.116.762-42	22/02/1995
0000795	LUCÉLIA MARIA DE BARROS FERNANDES	714.393.312-00	28/04/1978
0001845	LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA	879.258.852-20	24/12/1982
0001400	LUCIANA MARIA DE LIMA MIYAKE	509.982.262-20	14/01/1981
0004717	LUCIANA SOUZA DE AVILAS	692.462.202-00	30/06/1980
0003144	LUCIANE BARBOSA DA SILVA	029.987.042-12	25/04/1995
0004319	LUCIANE LITTIG HOFMANN	874.074.342-04	07/05/1985
0003997	LUCICLEIA RIBEIRO DAMA	991.773.312-49	09/12/1989
0000478	LUCICRÉIA DANTAS DA SILVA	757.453.722-49	17/02/1985
0004371	LUCIENE BARRETO DA COSTA	670.877.102-06	14/02/1972
0000366	LUCIENE COELHO	845.254.362-04	26/12/1979
0000464	LUCIENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	939.493.832-04	06/04/1984
0001197	LUCILEI DUTRA PEREIRA MENDES	705.215.652-00	08/03/1979
0002327	LUCINEIA APARECIDA FERMINO	732.378.682-72	24/02/1979
0003639	LUCINEIA MARQUES ALVES	658.505.132-72	06/10/1979
0000803	LUCINEIDE LIMA CANDIDO DA SILVA	895.212.342-53	10/05/1983
0001656	LUCINES GONCALVES DE OLIVEIRA	757.440.902-15	17/05/1979
0002456	LURDES DA SILVA MAGALHÃES	858.016.822-87	08/04/1987
0002698	LURDES GONÇALVES FREZ TORRES	831.580.572-04	05/08/1968
0002147	LUSIENE MARIANO DE SÁ	003.185.622-51	14/05/1989
0000450	LUSMAR MEDICI COELHO	776.800.062-53	19/09/1977
0002072	LUZENILDA DA SILVA RAMOS	714.546.162-53	08/06/1980
0003581	LUZIA MEDINA DA SILVA	811.706.022-15	13/12/1980
0003875	LUZIA RIBEIRO MONTERO	008.493.412-30	24/05/1991
0000460	MARCIA BULHOES NASCIMENTO PAIVA	771.012.352-04	03/04/1973
0003940	MARCIANE BASILIO DOS SANTOS	001.278.952-64	22/03/1990
0004048	MARCILENE APARECIDA DE SOUZA	970.373.032-91	03/04/1990
0002073	MARCILENE GONÇALVES DA COSTA	934.770.072-04	20/08/1983
0004273	MARGARETE OLIVEIRA DUARTE FRANÇA	646.480.102-30	10/03/1978
0000561	MARGARETH GONÇALVES DA SILVA	886.534.046-00	06/07/1971
0001327	MARIA ALMELIZA DA SILVA	735.240.502-04	25/05/1972
0001711	MARIA APARECIDA CESÁRIO FRANCO	348.637.962-34	20/02/1965
0000659	MARIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	977.642.642-53	25/08/1983
0002466	MARIA APARECIDA DE SOUZA	250.204.121-04	28/03/1960
0000658	MARIA APARECIDA RODRIGUES SOARES	972.529.722-91	27/10/1975
0002679	MARIA DE LURDES DE LIMA LEITE	689.193.442-72	18/07/2006
0001133	MARIA DOS ANJOS MACEDO	581.640.572-15	21/06/1975
0003096	MARIA FATIMA DE LIMA	390.336.942-04	14/10/1973
0003589	MARIA HELENA DOS SANTOS	672.970.802-68	05/05/1981
0004733	MARIA JOSE VEMER LIMA	689.197.432-15	19/03/1973
0004255	MARIA LUCIA VITOR DA SILVA	700.946.162-72	14/05/1972
0004424	MARIEDINA GONÇALVES DE SÁ BENTO	905.425.252-91	13/11/1987
0003893	MARILDA CARDOSO	000.740.372-00	16/05/1988
0001522	MARILEIA LOPES DA SILVA OLIVEIRA	879.261.132-04	18/06/1977
0000646	MARILENE DA SILVA SANTOS	711.206.962-91	18/09/1973
0002709	MARILEUZA LÚCIA DE OLIVEIRA	844.733.042-72	10/07/1986
0001342	MARINETE SOUSA DE SÁ	612.846.372-04	18/09/1978
0005032	MARINEZ MORAES DO NASCIMENTO	326.566.372-87	01/11/1968
0001810	MARISMEI LOBATO BRAZ SIQUEIRA	378.616.018-03	16/11/1981
0000474	MARLI ALVES FRANCISCO DE OLIVEIRA	838.417.682-53	07/11/1978
0001655	MARLUCE SOUZA DE FARIAS	854.015.522-20	13/02/1978
0003496	MARSILENE ROSA DE ALMEIDA	000.490.012-05	24/05/1988
0003675	MARTA CARDOSO DA SILVA	001.423.582-07	26/03/1991
0000449	MARTA MADALENA CORDEIRO	760.644.412-91	27/05/1982
0002611	MAURIZETE NASCIMENTO DA SILVA	835.407.762-49	13/05/1984
0001966	MAXIMARA PIRES	864.112.502-78	17/06/1983
0000701	MILENE DE ALMEIDA SANTANA	884.637.702-82	07/01/1996

0002037	MINERVINA SANTANA DE SOUZA	934.690.122-53	04/02/1983
0001891	MIRELE MARTINS MOREIRA	972.087.012-53	14/05/2009
0002140	MIRIAN SILVA FACINA	974.667.192-87	13/11/1979
0004518	NAIARA LEAL FERREIRA	028.583.312-00	04/08/1996
0003867	NATIELLE ETIENE SANTOS	032.944.022-52	10/10/1996
0002211	NEIANE DE SOUZA SILVA	555.748.312-87	27/09/1997
0004681	NEIDE DOS REIS SILVA	001.582.562-04	07/10/1989
0004921	NELISSE DE FÁTIMA GRACIOLLI DE SOUZA	686.617.972-68	13/05/1977
0004089	NELITA MOREIRA DE JESUS SOUZA	421.134.152-91	07/10/1971
0002540	NEUSA BARBOSA SIMAS	421.707.612-68	29/03/1973
0000041	NEUZA GRACIOLI DE LIMA	000.673.382-40	29/11/1987
0004714	NILCEIA BOLONINI FERREIRA	795.114.142-91	07/10/1973
0004263	NILDA APARECIDA DE OLIVEIRA CLEBIS	886.069.372-15	24/06/1978
0001832	NIRVANI GUDE TETZNER	761.870.802-97	18/12/1981
0002624	NOELI DO VALE	700.970.202-06	12/06/1981
0003719	NOEMY FREIRE ANASTÁCIO	932.826.642-49	19/02/1999
0002983	ODETE DO CARMO BARBOSA SOARES	691.086.762-91	16/10/1967
0004642	OLIVIA SIMONE FERREIRA CRUZ DA SILVA	838.790.212-87	01/06/1983
0002542	OSANA DA COSTA VIDAL DOS SANTOS	748.022.242-49	24/07/1974
0000844	PAMELA DA SILVA FERREIRA PEIXOTO	942.132.752-72	21/05/1993
0000184	PATRICIA CLICÉRIA DE OLIVEIRA DELBONE	696.045.092-68	18/07/1982
0000823	PATRICIA PAULA GUIMARAES SOUZA	962.723.842-20	13/09/1988
0002342	PAULO SERGIO DA COSTA CARVALHO	008.040.762-51	15/07/1993
0002012	POLIANA ALVES DA SILVA DE BONI	953.357.142-04	15/12/1987
0000718	POLIANA DA CRUZ SILVA	557.242.302-59	19/09/1998
0001674	POLIANA SIMO PEREIRA VAZ	009.877.262-77	01/04/1995
0004695	POLIANE BARROS ROVER	050.843.862-44	12/01/1994
0000680	PRICILA RODRIGUES FERREIRA	013.001.252-17	11/07/1992
0004332	PRISCILA SOUZA PRUDENCIO	008.346.402-60	10/11/1991
0002460	QUEZIA VIDAL DOS SANTOS	003.196.962-35	21/01/1997
0002975	RACAB MIRANDA DA SILVA CARVALHO	631.698.192-91	16/11/1976
0004869	RAFAELA OLIVEIRA DE PAULA	354.546.208-07	07/09/1996
0000289	RAISA DAS GRAÇAS DA SILVA	556.858.892-91	19/06/1998
0003451	RAQUEL DUARTE DE OLIVEIRA	030.511.252-02	27/09/1996
0004727	RAQUEL GOMES VIEIRA	004.881.622-11	15/11/1985
0001903	RAQUEL ILANE DO VALE GOMES	983.321.982-91	28/08/1984
0003523	RAYANE TESTA FREIRE	022.992.802-19	28/05/1996
0001995	REGIANE DUARTE RIBEIRO	920.946.942-91	06/06/1987
0001880	REGIANE MARIA DO SACRAMENTO	777.895.042-15	03/02/1985
0001491	REGIANE ROCHA	890.936.822-53	02/03/1983
0002069	REGIANI QUINTINOFRANÇA	845.248.202-72	07/04/1982
0001506	REGIELEM CAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA	006.399.702-90	19/11/1993
0003640	REGINA APARECIDA DE SOUZA PAIXÃO	735.173.052-00	08/06/1982
0002844	REGINA XAVIER MONTEIRO SANDEGA	835.408.222-91	11/06/1982
0003383	RENATA PEREIRA PEDRASSANI	005.063.952-86	19/10/1990
0001997	RENATA SILVA DE OLIVEIRA	881.789.512-15	08/12/1982
0000955	RENATA SOUZA DE OLIVEIRA	023.667.452-81	14/08/1993
0004627	RENATO FOVISZ DA ROCHA	855.793.002-04	05/05/1987
0000879	RHAIANE DA ROCHA SANTOS KUMM	006.246.942-83	02/08/1991
0001371	RITA SILVA PEREIRA	606.837.242-15	09/04/1969
0001130	ROBSLANYE DE SOUZA	028.084.252-01	10/07/1995
0004541	ROBSON ALVES DA SILVA LIMA	945.791.722-72	28/03/1988
0001109	ROSANA CAMPANA FARIAS DA SILVA	008.060.842-60	08/05/1988
0000869	ROSANA DE SOUZA PEREIRA	020.434.122-13	12/04/1992
0001097	ROSANGELA DE JESUS COSTA DELLER	987.062.921-00	24/08/1973
0000610	ROSANGELA QUEILA NUNES DA SILVA	821.524.462-91	05/04/1983
0000155	ROSÂNGELA RAQUEL DO VALE SOUZA	011.243.712-57	11/01/1992
0004070	ROSECLEIA DA SILVA SOARES	015.896.302-46	16/01/1991
0002123	ROSELI DE FATIMA FOGAÇA KLIPPEL	001.859.102-70	23/11/1991
0001367	ROSELI SOUZA DO ESPIRITO SANTO SILVA	984.030.522-00	14/12/1980
0002990	ROSELIA APARECIDA PEREIRA ARAGAO RAMOS	592.184.952-91	16/01/1973
0004659	ROSELY LOPES DA SILVA BARBOSA	665.483.222-15	14/07/1974
0004398	ROSENI RODRIGUES DA SILVA BENLHZ	819.326.182-87	05/12/1983
0000414	ROSIANE GOMES DA SILVA	769.139.022-04	19/12/1979
0003049	ROSICLEIA FERREIRA PEREIRA MARTINS	961.147.972-72	10/09/1987
0004011	ROSILANE DE PAULA	958.971.602-44	13/03/1986
0005017	ROSILDA TEIXEIRA SPINDOLA	898.173.972-20	06/02/1983
0004788	ROSILENE FELIZ DA SILVA SOUZA	012.502.292-19	14/01/1988
0002134	ROSILENE PASSOS NASCIMNENTO	930.088.562-68	04/09/1984
0004073	ROSIMAIRY MARINHO SOARES	015.971.292-08	27/07/1992
0004018	ROSIMAR LOPES MARTINS	839.388.692-91	02/07/1982
0004181	ROSIMEIRI DA SILVA ELIAS	906.236.652-04	31/01/1980
0003301	ROSIMERE DA SILVA FERREIRA	911.005.182-15	16/11/1980
0000852	ROSIVANIA MARQUES DA SILVA	983.013.732-53	08/08/1992
0004222	ROZANGELA ROSA TORQUATO DOS SANTOS	798.860.942-49	25/11/1964
0001414	ROZICLEIA BOASQUEVESQUE	927.892.422-91	18/10/1984
0000984	ROZILAINE DRUM	797.576.262-87	24/05/1983
0001240	ROZILENE FERREIRA PEREIRA	018.469.912-69	05/02/1993
0003350	RUANA TOSETTO DE OLIVEIRA	005.011.462-02	06/05/1992
0000349	RUTT PEREIRA DA SILVA PESENTE	639.031.132-04	10/10/1970
0002944	SAMARA DA SILVA CARDOSO FARIAS	960.944.862-34	05/04/1987
0000614	SAMIA MARIA LACERDA DE SOUZA	938.472.202-25	25/03/1988
0000976	SANDRA CELINO MARTINS	028.639.612-25	16/05/1993
0001366	SANDRA ESTELA MARES DE OLIVEIRA	920.488.032-53	28/07/1986
0002491	SANDRA GABRIEL DOS SANTOS DE SOUZA	828.939.422-53	14/06/1984
0001149	SANDRA GOMES DA COSTA SILVA	540.085.902-00	18/02/1980
0004223	SANDRA SOARES ROSA	871.384.092-49	18/11/1981
0001983	SANDRO MONTEIRO DA SILVA	010.708.082-61	22/08/1987
0004569	SELMA BISCHOF SILVEIRA	034.902.179-18	20/12/1979
0004509	SELMA DE PAULA XAVIER	005.752.652-48	13/02/1989

0004068	SELMA JOSÉ PEIXOTO	758.864.212-20	01/09/1980
0002051	SELMA ROSA MODESTO	650.347.081-91	10/10/1966
0000435	SELMARA LISBOA DE JESUS	035.856.832-31	04/06/1995
0004456	SENILA NINEKE	485.799.202-72	29/09/1974
0000766	SHEILA SANTOS DA CRUZ	013.808.082-86	29/11/1991
0004433	SHIRLE FERREIRA FORNAZIER	988.837.042-15	11/10/1991
0002020	SHIRLEI DA SILVA VIVIAN DUARTE	180.698.528-44	25/09/1972
0002588	SILEI CUSTÓDIO	711.963.072-53	04/08/1973
0003973	SILEY PEREIRA GOULART DE OLIVEIRA	281.463.988-98	19/03/1978
0004771	SILMAR SILVA DOS ANJOS ALMEIDA	002.961.082-60	13/05/1990
0001441	SILMARA DE ALMEIDA SOUZA	009.811.322-43	12/05/1990
0004036	SILVANA FLAVIO DA SILVA	685.600.282-34	04/06/1980
0000914	SILVANA GRASSI	828.916.802-00	27/11/1978
0002066	SIMEIA AUGUSTO DA SILVA	776.554.272-91	15/09/1980
0001982	SIMONE DE MOURA ROSSOW	906.237.542-15	30/06/1986
0001475	SIMONE DE SOUZA RODRIGUES	003.702.242-30	21/01/1990
0001993	SIMONE FALKE DA SILVA	080.258.687-29	23/12/1975
0003999	SIMONE PAIANO DE OLIVEIRA CARMO	687.489.062-04	17/12/1979
0001479	SIMONE SOARES DE FREITAS	950.640.872-68	24/10/1986
0003866	SIMONI CHIODI LIMA	947.836.832-04	30/08/1988
0003586	SIRLEI MEDINA DE LIMA	746.144.952-49	14/02/1978
0004395	SIRLEIA MOREIRA BRITO	522.905.732-72	30/12/1976
0003960	SOLANGE ALVES DA CRUZ	023.032.892-03	23/11/1996
0001246	SOLANGE CARDOSO SALLES	782.844.492-34	29/05/1981
0004674	SOLANGE FERREIRA SILVA	839.362.112-72	15/06/1981
0004436	SUELI APARECIDA DA SILVA	606.848.362-20	07/10/1978
0001678	SUELI MONTEIRO DE SOUZA	850.135.952-15	14/03/1985
0002406	SUSANA MARCELINO LOPES	897.336.492-87	11/07/1977
0003447	SUZANA APARECIDA TEIXEIRA PAIVA	782.103.722-20	01/09/1973
0003111	SUZETE DO VALE	011.330.342-41	06/10/1991
0004967	TANIA MARTINS PEGO	031.204.112-80	01/06/1996
0004208	TATIANE DA COSTA CAVALHEIRO	908.842.212-53	10/12/1988
0002038	TATIANE MARTINS PINHEIRO	019.911.922-82	11/07/1993
0002899	TAYNARA SUNAQUI DE LIMA	005.653.012-92	21/08/1995
0000051	TEREZINHA LIMA DE CARVALHO	711.975.322-34	03/10/1980
0000598	TEREZINHA ROSA DA SILVA	852.653.302-91	22/08/1978
0004835	UDILENE SILVA NASCIMENTO	723.035.902-30	15/07/1981
0001059	VALCENIRA SEMKE	485.838.632-53	27/10/1972
0002017	VALDECI DE PAULA ROSA	052.633.398-79	08/08/1963
0004732	VALDELUCIA DE SOUZA SILVA	001.988.662-40	09/07/1987
0000367	VALDERENE DE SOUZA LIMA SILVA	902.135.722-49	20/08/1971
0004299	VALDIELE BARBOZA DA SILVA	012.732.542-52	13/08/1996
0001395	VALDINEIA MUNIZ	800.107.332-72	21/12/1979
0004540	VALDIRENE PEREIRA DOS SANTOS	910.572.302-78	30/07/1985
0004993	VALERIA CRISTINA PICININ FRANCISCO CORREIA	687.254.002-82	18/06/1982
0000496	VALERIA DA SILVA FRASSON	004.720.252-10	01/02/1990
0001992	VALQUIRIA DE SOUZA	951.273.482-68	18/02/1982
0001318	VANDA FERREIRA LOPES	831.044.962-34	29/03/1974
0002290	VANDA ROCHA CORREA	720.311.402-30	23/07/1975
0002264	VANDA RODRIGUES DA SILVA	960.231.802-30	19/09/1984
0003305	VANESSA ACKER	042.985.321-19	23/03/1986
0000935	VANESSA APARECIDA DE SOUZA REIS	007.631.002-77	12/10/1990
0003010	VANIDA RODRIGUES	677.147.302-34	20/06/1979
0001402	VANILDA DA SILVA OLIVEIRA	016.018.792-37	30/11/1991
0004709	VANIZIA GALDINO	001.790.102-20	29/10/1989
0004734	VANUSA DE SOUZA SILVA STEGANI	852.659.692-68	09/11/1985
0003563	VANUSA LOIOLA DIAS	984.908.772-20	21/06/1983
0000644	VANUZA DA SILVA	002.653.012-03	04/04/1985
0003037	VERA LUCIA ALMEIDA BUENO	787.440.322-34	05/04/1976
0001599	VERA LUCIA DE ALMEIDA	340.380.002-49	04/12/1970
0002469	VERONICA FLORA SOAVE	897.087.092-04	10/07/1987
0000332	VILMA SIMPLICIO BATISTA	774.802.522-34	10/06/1976
0001520	VIVIANE APARECIDA RUTZATZ	009.217.272-59	11/12/1990
0004361	VIVIANE APOLINARIO	007.840.712-50	22/08/1988
0003907	WERICA DE OLIVEIRA	016.889.062-31	28/11/1990
0000918	ZIRLENE DA COSTA	867.226.462-20	02/09/1985

9 - Eletricista

N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0003599	ADEMILSON CASSIANO VAIS	841.590.062-72	12/12/1978
0003091	ADRIELSON CAUTULINO DE SOUZA	016.901.922-59	17/08/1992
0003780	AILTON FERREIRA MACIEL	499.158.432-91	08/09/1973
0003992	ALEXANDRE OLIVEIRA LOPES	012.010.232-38	25/12/1990
0002295	CIDOMAR RODRIGUES DE SOUZA	754.248.512-15	23/04/1978
0003134	CLAUDIO ALVES DE BRITO	020.348.192-50	13/09/1993
0003209	DEVAIR GOMES DA SILVA	688.377.202-20	24/11/1980
0000246	EDERSON APARECIDO DO NASCIMENTO	784.899.382-53	10/08/1984
0004214	EDINALDO MARQUES VIANA	421.604.562-68	17/12/1969
0001105	ELIAS JOSE LIMA DA COSTA	979.099.202-53	18/09/1988
0002267	ELISOM FABIO DA SILVA	030.314.732-64	09/05/1996
0004428	FÁBIO FERREIRA DA SILVA	001.332.602-32	11/10/1991
0004037	FABIO JUNIOR DE AMORIM	769.848.852-72	06/09/1983
0004625	GEAN DA SILVA CRUZ	040.009.922-52	28/03/1994
0002021	GLEIBE BARBOSA DOS SANTOS	703.551.502-04	27/01/1982
0001413	JAIR HEITOR	390.300.832-04	13/04/1969
0003335	JAOA JUNIOR DA SILVA	025.470.482-48	28/08/1993
0000170	JOSE RAIMUNDO RODRIGUES CARNEIRO	420.015.522-20	05/10/1972
0004329	JÚNIOR FRANCISCO LENKE	022.544.442-98	06/06/1993
0004897	LEANDRO CALIXTO DA SILVA CRUZ	020.886.972-76	11/12/1992
0001867	LEONIDAS PEREIRA DA SILVA	001.025.732-20	24/04/1974
0003032	LIEZIO FRANKLIN DOS SANTOS ROSA	029.714.282-81	14/01/1996

0002475	MACSUEL ALVES DA SILVA BRITO	008.772.992-00	05/04/1989
0002703	MARCOS MOZART DA SILVA REINOSO	809.311.112-34	16/12/1983
0000082	MOISEIS JOSÉ DA SILVA	728.533.602-53	04/06/1982
0001388	RAFAEL DELARMELINA CARVALHO	79649955291	08/02/1986
0003998	RENATO TEODORO	699.471.802-63	04/05/1980
0000371	RONEI RODRIGUES DOS SANTOS	017.808.002-07	15/06/1993
0004246	RUDIMAR ANDRE HELLMANN	006.857.642-06	03/07/1989
0002346	VALDEMIR LIMA SIRQUEIRA	655.764.972-87	30/05/1980
0001804	VALDINEI BUGE DISCHER	917.445.982-15	29/10/1982
0000827	WELLINGTON ELOIR CARDOSO CORÁ	013.269.672-07	20/04/1992
0004868	YAN RODRIGO DAMASCENO SABAI	036.272.442-30	11/11/1996
10 - Farmacêutico			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0001565	ALESSANDRA AIRES DE OLIVEIRA	690.969.612-34	22/10/1976
0003017	ANDERLEIDI DE ALMEIDA MANTHAYA	003.988.512-71	13/11/1991
0003431	BRENDA SIPRIANO DA SILVA	935.970.372-91	09/07/1993
0002274	CAMILA CAROLINA FERREIRA CRUZ CHOQUE	800.256.412-04	09/04/1986
0003668	CARINE MÓDOLO	000.070.032-00	27/06/1990
0000606	CAROLINNE GORZA BIANCHINI	003.836.762-90	03/05/1990
0003741	CHAURA REGINA BOROVIEC DA SILVA	943.471.072-34	17/09/1992
0004121	EDUARDO MENDONÇA SATO	821.453.342-20	01/02/1991
0002621	EVALUCIA PEREIRA CIRQUEIRA	659.394.682-68	10/07/1980
0004309	FABIANA ROGÉRIO DE ALEIXO	950.323.802-10	12/04/1988
0002389	FABIANE AIRES DA SILVA	001.057.772-69	18/01/1993
0000145	GYLLY ANDERSON ZAMPIVA ROSSONI	532.679.072-68	17/08/1988
0004417	HELENO VITORASSI	376.462.651-87	02/12/1968
0002458	HELUANA AUGUSTA RUAS	831.614.492-15	16/07/1987
0003205	JACQUELINE GOMES SIMOES	976.101.942-04	01/04/1989
0002839	JANAINA DA SILVA	008.321.552-25	12/07/1991
0004568	JEFFERSON CLEITON GROLA	988.011.982-72	11/04/1992
0003658	JÉSSICA DE OLIVEIRA SOUZA	013.657.872-14	05/02/1993
0003743	JULIANA APARECIDA NONATO	994.790.362-15	14/12/1989
0003138	LAIS NASCIMENTO BISPO	004.447.912-30	24/08/1991
0003593	LEIDIANE DIAS FRANSKOVIAK	036.628.816-40	09/06/1978
0003030	LINDINALVA CORRÊA DA SILVA	905.443.312-49	17/07/1985
0001276	LUCIANA JERONIMO DE SOUZA RODRIGUES	096.495.366-80	18/06/1988
0000655	MARCIA SATO	711.763.492-87	09/04/1982
0001514	MAYARA DE SOUZA ALVES	003.205.672-90	26/02/1992
0004805	MICHELLE MARCILIO SOARES	024.905.492-27	13/09/1994
0003410	NÁDIA FERREIRA MARTINS	925.450.842-04	05/06/1989
0003744	NATIELLY MIRANDA OLIVEIRA	794.002.642-91	15/01/1995
0003665	NATIELY DE ARAUJO SILVA	026.472.642-10	15/05/1996
0003475	NAYARA LABENDZ LOPES	007.810.572-21	21/08/1990
0003756	PATRICIA ALVES DA SILVA	567.062.862-49	14/08/1977
0003831	ROMÁRIO ALVES MOTA	001.200.992-09	08/01/1992
0003124	RONIVAGNER LOPES DO SANTOS	887.943.502-72	01/01/1988
0004454	SCHEILA ÉRICA GOMES FERREIRA FAGUNDES	793.015.762-87	12/08/1982
0004936	SIMONE ROSARIA SOARES DE MORAES CUNHA	754.621.842-04	31/10/1983
0002303	SONIA MARIA SANCHES	620.140.562-34	28/04/1967
0004808	TALISSON GABRIEL DUARTE DE OLIVEIRA	020.943.262-41	15/05/1994
0000873	THELMA CAMARGO DA MOTA	687.491.552-53	05/02/1982
0003932	TIAGO SOUZA NARCIZO	985.912.742-53	09/02/1990
0001180	VAILTON BRITO DA SILVA	985.950.672-87	14/08/1990
0003348	VANDO DA VITÓRIANEITZEL	992.672.502-30	11/04/1989
0000712	VILMA MORAIS MAXIMIANO	937.107.202-49	07/05/1993
11 - Fonoaudiólogo			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0002117	JAMILE FLÁVIA DIAS	097.490.187-37	26/03/1984
0001239	MADILANE CAMILA LEITE LOPES	012.439.442-69	15/03/1993
0003696	MAYKO EDUARDO CAMARGO ITO	713.324.992-87	31/01/1983
0004531	ROGÉRIO BATISTA DE SOUZA	697.407.982-68	06/01/1982
0004550	STHEFANI NATANI MONGE	890.431.542-53	16/11/1990
12 - Vigia			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0001100	ABEL PADILHA DE LIMA	002.056.091-55	09/06/1978
0004086	ADAILTON MEDINA DA SILVA	423.844.888-05	10/07/1993
0004171	ADÃO ALVES DOS SANTOS	977.821.907-97	09/11/1960
0001510	ADEILTON LOUBACK DA SILVA	006.072.932-50	25/08/1989
0004164	ADEMAR KALINSKI	010.557.211-00	31/07/1980
0000423	ADILANDO RODRIGUES DOS SANTOS	640.160.802-15	21/08/1977
0002341	ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS	084.601.897-75	04/08/1976
0000771	ADMILSON PEREIRA DOS SANTOS	420.156.422-34	25/09/1973
0000864	ADRIANO ALVES RIBEIRO	620.756.402-20	16/04/1978
0001741	ADRIANO MOÇO MAGALHÃES	913.479.712-20	25/11/1984
0001244	AGOSTINHO PROCOPIO FREIRE	349.812.412-91	08/11/1969
0000336	AGUINALDO GRIFFO DOS SANTOS	025.499.912-30	08/11/1993
0002100	ALANDERSON FARIA HARTWIG	012.729.412-05	14/03/1994
0004852	ALCIONE FELIPE PESSIM	765.059.952-34	21/05/1980
0000695	ALDECI MARCIANO	626.255.512-91	16/04/1978
0003760	ALDO PEREIRA DE JESUS	008.403.952-30	27/08/1987
0000127	ALESSANDRO BATISTA VIEIRA	004.252.352-46	21/04/1989
0002091	ALEX AMARAL LOPES	555.704.022-68	17/10/1997
0002902	ALEXANDRE CÂNDIDO FERREIRA	001.501.982-99	01/02/1990
0004769	ALEXANDRE PANTALEAO DE FREITAS	025.592.132-22	07/09/1993
0004854	ALTAMIRO KRAUSER	692.252.652-04	02/01/1981
0002443	AMILCAR SEVERO DOS REIS MEDEIROS	378.399.498-51	14/10/1989
0002603	ANANIAS RODRIGUES COELHO	692.260.162-91	30/11/1979
0003294	ANDERSON DE ARAUJO GUIMARÃES	024.831.952-37	02/08/1996
0001728	ANDERSON DE SOUZA DUTRA	947.665.682-49	24/09/1989
0003228	ANDRE DO CARMO MENDES	002.641.442-28	13/10/1989

0003715	ANDRÉ PEDRO DE ALCÂNTARA	975.438.961-68	21/08/1981
0002345	ANTONIEL PEREIRA	986.627.592-20	12/08/1986
0000662	ANTONIO LISIK AMERICO ALVES	010.839.502-23	12/06/1991
0004296	ANTONIO RAMOS PINHEIRO	277.087.562-00	07/11/1958
0004624	ANTONIO RODRIGUES LEMES FILHO	741.539.192-68	08/04/1980
0000112	APARECIDO ANTONIO DE SOUZA	758.392.292-53	28/02/1981
0003167	APARECIDO DA SILVA	620.817.132-68	11/06/1976
0003584	APARECIDO DIAS NASCIMENTO	580.979.292-87	23/07/1973
0002604	APARECIDO EUSTAQUIO DE PAULA	665.225.282-15	29/07/1980
0001249	AVANGELHO PEREIRA CARDOSO	555.581.352-04	24/11/1996
0003280	BRUNO DOS SANTOS ZORDAN	025.084.422-24	21/08/1996
0001331	BRUNO FRANKLIM DA SILVA	015.884.382-79	15/01/1996
0000485	BRUNO PASCOLAR DE SOUZA	033.614.402-46	26/12/1995
0000897	CALIL FERNANDES AVELAR	029.462.522-48	27/05/1995
0000744	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA DOS SANTOS	521.672.672-15	15/09/1980
0000847	CARLOS BRUNO GOES DA ROCHA	555.704.962-20	31/08/1996
0002586	CARLOS EDUARDO SOUZA MATTIA	013.027.562-06	27/07/1998
0004692	CARLOS OSNEI CORDEIRO	819.786.772-00	19/12/1985
0002127	CELIO COSTA DA SILVA	673.845.792-87	16/06/1977
0000223	CELIO FERNANDO DOS REIS	419.218.522-91	07/07/1971
0002771	CELSO DA SILVA ALMEIDA	005.904.892-16	21/06/1987
0001929	CEZAR AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA	037.095.212-03	31/08/1996
0003095	CHARLES FERNANDO DA SILVA	728.533.792-72	18/05/1982
0002794	CIVALDO DE FREITAS DOS SANTOS	924.128.582-68	08/12/1986
0001242	CLAUDETE DUTRA	408.771.322-91	16/04/1971
0003098	CLAUDINEI ALVES DE SOUZA	967.909.542-87	21/02/1989
0004722	CLAUDINEI ALVES MOREIRA	715.807.782-91	07/03/1982
0000916	CLAUDINEI BATISTA DOS SANTOS	389.286.392-04	21/11/1970
0001154	CLAUDINEI SOARES	938.810.292-49	30/04/1985
0002155	CLEBER GOMES DOS REIS	923.160.182-20	06/07/1986
0002845	CLEIDIOVANIO FERNANDES DOS SANTOS	024.845.352-10	18/01/1997
0004350	CLEITON AGUIAR DA SILVA	006.105.202-70	02/06/1989
0003433	CLEMILSON CLERES BARROS	983.846.002-87	29/07/1988
0002044	CLEMILSON GALDINO DA SILVA	010.942.552-97	27/05/1992
0002004	CLEVERSON DE ALMEIDA	014.407.752-30	02/09/1992
0002668	CRESIO DOS SANTOS	006.606.022-29	13/06/2016
0004317	DANIEL BATISTA DA SILVA JUNIOR	864.148.872-34	12/04/1985
0004586	DANILO DE ARAÚJO	731.938.442-68	02/05/1983
0005045	DANILO JORGE DA ROCHA	010.229.052-01	08/09/1991
0004696	DAURI GONÇALVES DOS SANTOS	496.348.521-49	18/02/1971
0003957	DAVID MAGNO MARQUES	048.054.992-30	29/07/1996
0003036	DAVID PASCOAL PEREIRA	005.892.772-78	02/09/1991
0000146	DEIVID FRANCIS DE OLIVEIRA	555.112.602-15	03/07/1998
0003104	DEIVID JUNIO FERNANDES	790.258.702-87	14/08/1991
0004478	DIEGO INACIO DA CONCEIÇÃO	049.939.432-10	26/09/1997
0004764	DIEGO REQUENA CARDOSO	555.607.332-53	17/03/1998
0002172	DIEVERSON DE SOUZA ANDRE	001.949.292-80	09/02/1991
0001751	DIOGO DA CRUZ HERNANDES	682.290.112-49	15/09/1980
0000756	DIONATAS PIRES BONFIM	031.014.502-33	04/02/1994
0002752	DIONE GERALDO	029.560.562-63	28/12/1993
0004422	DIONE TORLAI DE OLIVEIRA	554.937.422-68	10/03/1997
0003812	DIONES DUTRA DE SOUZA	997.073.652-34	28/11/1991
0001942	DIONI PASTÓRIO	011.532.192-63	07/01/1993
0004770	DONIZETE PEREIRA FURTUNATO	094.034.567-60	22/01/1982
0002153	DOUGLAS DA SILVA BATISTA	006.560.212-92	19/11/1989
0002488	DOUGLAS DE PAULA SILVA	024.759.472-50	06/07/1996
0003699	DOUGLAS SIQUEIRA DA SILVA	007.806.102-45	24/07/1991
0000115	EDEMAR PEDROSKI	649.033.202-78	31/07/1980
0004610	EDER LOPES DA ROCHA	867.809.562-87	16/05/1981
0000870	EDER OSVALDO PEREIRA	701.670.101-82	02/01/1982
0003453	EDERLANE SILVA DE ALMEIDA	691.728.542-00	26/06/1981
0001687	EDES DOMINGOS DOS SANTOS	786.668.722-68	10/07/1982
0002154	EDIMAR GERALDO VILANOVA	011.375.472-86	10/02/1990
0002684	EDIMILSON DE OLIVEIRA	604.252.022-91	22/05/1975
0003050	EDINALDO DE ALMEIDA	816.281.452-34	01/02/1984
0004342	EDIVALDO DE SOUZA ESPIRITO SANTO	030.740.692-01	04/09/1996
0002837	EDIVALDO SIQUEIRA MENDES	966.386.562-87	23/02/1986
0001962	EDIVALDO VON RONDOW SEGALLI	014.337.552-03	18/02/1992
0004358	EDMAR ALVES FERREIRA	826.358.892-87	07/11/1984
0001697	EDOALDO PEREIRA DOS SANTOS	036.105.522-63	03/06/2014
0004535	EDSON ANDRADE DA SILVA	031.766.982-67	09/01/1998
0002733	EDSON FERREIRA DA SILVA	781.815.182-68	03/06/1979
0001626	EDSON MASCARENHAS DOS SANTOS	024.832.452-77	27/05/1994
0002210	EDUARDO BAUMANN DE PADUA	040.595.801-39	11/08/1991
0002462	EDVALDO DA GRAÇA	832.776.922-72	09/06/1982
0001335	ELIAS DO NASCIMENTO FRANÇA	010.639.802-40	14/07/1990
0002043	ELIAS GONÇALVES DE MELO DE OLIVEIRA	722.036.092-49	03/12/1981
0004548	ELIAS NEVES DE ALMEIDA	016.928.882-00	09/03/0199
0000799	ELIELSON PESENTE DE ARAUJO	022.548.472-28	24/09/1993
0001773	ELIO LUIZ KOVALHCZUK	658.591.622-00	20/06/1979
0004476	ELIOMAR VILANE DO LIVRAMENTO	874.964.372-04	08/11/1986
0001214	ELIVELTON ROCHA DOS SANTOS	010.157.512-29	26/05/1990
0000092	ELIZIEL ALMEIDA DOS REIS	026.561.052-42	16/06/1995
0001310	ELTON SILVA ALVES	901.454.022-15	29/05/1986
0002617	ELY FERREIRA DA SILVA	872.335.502-63	05/04/1986
0000416	EMERSON DA SILVA DANTAS	674.988.762-72	11/04/1976
0000226	EMERSON FERREIRA DOS SANTOS	555.115.542-00	31/03/1997
0001826	EMERSON JOSE DE SOUZA	003.718.442-31	30/09/1989
0001226	EMERSON MACEDO DE SOUZA	001.257.082-62	11/11/1989
0000833	EMERSON MACEDO DE SOUZA	024.909.262-09	27/04/1993

0001883	ERCILIO GOMES DA SILVA	593.905.902-30	28/12/1973
0000787	EUDES CAROLINO VIEIRA	419.426.712-53	20/11/1972
0004682	EUHANA DE TARSO ALVES SARAIVA	010.056.942-06	02/03/1991
0004542	EUSMAR ANDRADE DA SILVA	683.643.502-34	08/10/1981
0000347	EVALDO TESCH	001.033.252-98	25/06/1985
0000156	EZEQUIEL SOARES DA SILVA NETO	011.794.042-97	04/08/1995
0002206	EZINALDO FAGUNDES FORTUNATO	782.970.282-91	26/11/1983
0000328	FABIANO NUNES DE PAULA	035.539.392-14	28/01/1998
0002772	FABIO JUNIO DOS SANTOS COSTA	029.223.082-60	17/05/1997
0001984	FABIO JUNIOR DA FONSECA	019.496.872-36	27/06/1993
0000061	FABIO LEITE SA SILVA	006.442.662-95	06/10/1992
0003820	FABIO LOPES DE SOUZA	003.160.222-33	09/09/1985
0004035	FABIO RODRIGUES SOUSA	663.491.412-53	09/12/1980
0000315	FELIPE DE SÁ RODRIGUES	040.462.632-70	03/05/2016
0004065	FELIPE FERREIRA ROCHA	038.859.302-42	10/05/1998
0004103	FELIPE MULER JUNIOR	012.555.182-78	10/11/1995
0000780	FERNANDO RODRIGUES FERREIRA	913.480.132-49	06/09/1984
0002762	FERNANDO SILVA CARDOSO	996.190.592-04	14/04/1988
0004608	FRANCISCO FRANCINILDO CARVALHO SILVA	008.481.872-70	19/04/1992
0004971	FRANCISCO SOUSA DE SÁ	582.955.932-34	13/11/1976
0001721	GABRIEL ALESSANDRO DOS SANTOS	035.397.612-17	09/07/1980
0000814	GABRIEL ALMEIDA SILVA	922.654.052-72	24/12/1981
0003216	GABRIELA BASTOS SILVA DE OLIVEIRA	761.858.932-15	22/06/1982
0002302	GEAN DA SILVA ALVES	555.740.092-34	15/02/1998
0003781	GEAN LIGEIRO ANTUNES	006.833.422-23	07/10/1992
0002392	GEDAIR VIANA DE ALMEIDA	620.975.472-49	25/08/1977
0004367	GEFERSON BARRETO DA COSTA	007.648.962-02	22/09/1989
0004881	GELSON VIEIRA DE SOUZA	846.441.762-49	11/06/1985
0001650	GENECY POGIAN	562.317.172-91	01/02/1973
0004953	GEOVANE MACHADO DA SILVA	961.416.972-91	05/09/1990
0004305	GERALDO CARDOSO LEMES	279.417.328-66	13/07/1975
0001544	GERALDO FERREIRA DA SILVA	816.588.502-20	10/02/1978
0000886	GERALDO FRANCISCO DA SILVA	390.695.832-91	10/03/1971
0004825	GERSON RAMOS DE LIMA	204.570.902-78	14/05/1961
0004838	GEZIEL SOUZA OLIVEIRA	011.578.582-52	17/02/1991
0002769	GIBEÃO SOARES DE ARAUJO	625.608.082-34	19/05/1976
0000734	GILBERTO DE OLIVEIRA	835.320.802-49	01/12/1984
0000451	GILBERTO VIEIRA DE SOUZA	580.215.072-68	03/04/1975
0002628	GILMAR DA SILVA	903.954.922-20	23/07/1987
0002035	GILMAR PEREIRA DE JESUS	555.641.862-49	04/12/1994
0000779	GILSON BERBES RODRIGUES	966.011.832-53	26/03/1987
0002086	GILVANO BATISTA MOREIRA	497.935.432-72	29/11/1976
0000769	GLEYSON BRENO PONTES DOS SANTOS	040.669.172-08	13/03/1997
0002808	GUSTAVO ALFREDO LENHAUS NETO	017.286.462-35	01/10/1992
0001188	GUY BORGONHA DE CARVALHO	106.359.712-91	05/12/1956
0004601	HAMILTON PEREIRA DE SOUZA	004.184.872-19	08/06/1988
0002033	HEBERTON DOS SANTOS FIGUEIREDO	976.648.982-34	11/04/1991
0004699	HELLISON TUPINAMBA DA SILVA	013.890.602-50	13/06/1992
0002479	HEVERTON MORAIS PEREIRA	005.653.032-36	08/12/1987
0003983	HIGOR LUANN MARTINS PEREIRA DA ROCHA	041.277.942-08	14/07/1997
0001882	IGOR CANTULINO CALDEIRA	042.484.462-19	25/10/1997
0000441	ISAIAS ALVES MAGEWSCK	408.152.502-15	08/11/1968
0004291	ISAIAS VAGMAKER	581.325.892-20	31/03/1977
0000295	ÍTALO RAPHANELLY CARVALHO MACHADO	980.765.312-68	11/04/1996
0004543	IVAN DE SOUZA	602.536.302-15	23/07/1976
0004370	IZAEL ALVES	851.058.052-91	14/11/1983
0001718	IZAIAS MACHADO JUNIO	980.765.072-00	31/10/1995
0003306	IZAQUE DA SILVA SANTOS	016.579.811-42	09/09/1986
0003941	JAIME LABENDZ SOARES	350.014.532-91	07/12/1968
0002619	JAIR SCHECLUSKI	559.888.571-91	16/03/1973
0001913	JAIRO RODRIGUES DA SILVA	729.812.962-72	10/09/1981
0001289	JAKSON JÚNIOR GOMES DOS SANTOS	031.736.002-74	02/10/1995
0002537	JAMES ELI SILVA	017.194.792-40	18/10/1993
0001209	JANNY KELLY GOMES DOS SANTOS	035.931.452-00	02/10/1995
0000114	JEAN CARLO RODRIGUES DE SOUZA	006.623.582-01	16/04/1994
0002803	JEAN CARLOS LOURENÇO	018.975.852-09	12/09/1993
0000700	JEAN OLIVEIRA EGUEZ	017.281.012-47	31/03/1993
0004087	JEFERSON BATISTA DA SILVA	925.572.102-00	25/09/1990
0002421	JEFERSON RIBEIRO	007.561.732-30	15/09/1995
0003203	JEFERSON RODRIGO	008.769.142-61	29/06/1996
0004137	JEFFERSON LEANDRO DE OLIVEIRA	023.801.892-00	29/12/1996
0002653	JEFTER CARVALHO DUARTE	748.936.452-34	26/08/1982
0004465	JHONATAS MARTINS PASCHOATO	019.422.342-60	16/02/1994
0002637	JHONNY MAIKON DE PAULA CARVALHO	013.628.341-14	31/01/1987
0000340	JHONY CESAR RIBEIRO	014.174.992-06	07/01/1992
0000948	JOABE BRITO DOS SANTOS	001.579.242-03	02/11/1994
0003758	JOAO BATISTA CARLOS	736.324.902-44	14/03/1983
0002841	JOAO IVAN CAVALCANTE	305.607.642-00	01/06/1969
0004789	JOÃO JUVINO	190.998.002-15	27/03/1964
0003557	JOÃO PAULO TAVARES DE OLIVEIRA	003.600.942-36	09/10/1992
0002595	JOAQUIM COELHO DOS SANTOS	217.056.388-13	11/10/1969
0003984	JOEL COSTA MOREIRA	390.150.172-04	23/01/1972
0004749	JOEL PEREIRA DA SILVA	419.212.912-49	13/05/1971
0003884	JONATAS SHERMAN DA SILVA PAES	016.368.442-19	26/05/1993
0002052	JOSE ALISON DA SILVA SANTOS	020.580.382-23	10/02/1995
0004867	JOSE ANTONIO DA COSTA	657.136.482-49	10/09/1975
0003815	JOSE ANTONIO DA SILVA ALMEIDA	927.892.002-97	09/08/1985
0000123	JOSÉ APARECIDO DA PENHA	638.856.622-72	26/09/1977
0003062	JOSE CALOS GOULARTE	034.998.621-58	18/09/1983
0004558	JOSÉ CARLOS DA SILVA	626.282.832-04	15/05/1975

0000206	JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	420.075.182-87	01/11/1972
0000843	JOSE GILBERTO ALVES DE MELO	341.369.402-20	10/04/1969
0001158	JOSE ILSON DA SILVA	325.459.162-34	23/08/1967
0004957	JOSÉ LINS DE ARAUJO	469.321.862-68	16/03/1973
0002620	JOSE LUIZ VIEIRA MACHADO	998.941.572-20	11/01/2016
0002751	JOSE MANOEL DE LIMA	724.676.222-15	05/07/1984
0002280	JOSE MARIA DOS SANTOS BATISTA	880.895.412-91	10/10/1976
0004243	JOSE PEGO DA SILVA	581.436.372-04	02/03/1977
0004295	JOSÉ ROBERTO DOS REIS	806.239.992-34	30/04/1984
0004173	JOSIAS RAMOS DE OLIVEIRA	924.748.292-53	26/11/1985
0002949	JOSIEL LIMA DO CARMO	978.756.272-49	19/07/1987
0000698	JOSIEL SOUZA SILVA	004.319.082-06	20/10/1989
0000977	JOVELINO CALDEIRA DOS SANTOS	203.468.082-00	02/11/1965
0005010	JUAREZ GREGORIO GOMES	729.659.912-04	23/08/1978
0002787	JULIANA GOMES CUNHA SILVANO	789.729.492-72	27/01/1984
0003749	JULIMAR LEMES ARAUJO	882.330.222-68	20/05/1987
0003170	JULIO CESAR ROSA	668.561.592-34	27/07/1980
0000828	JULIO CESAR ROSA DE SIQUIRA	034.761.872-33	11/01/1998
0003426	JUSCELINO PEREIRA DOS SANTOS	028.603.492-19	22/07/1996
0002233	JUVENAL LOPES DOS SANTOS	692.446.692-34	15/04/1975
0002840	KAIO FAVALESSA CORREIA	007.076.442-59	04/02/1995
0002562	KEMERSON OLIVEIRA PEREIRA	949.501.802-15	01/11/1986
0004412	KENNEDY DANTAS DOS SANTOS	025.031.332-40	01/11/1994
0004253	KLECIUS DOS SANTOS DA SILVA	030.895.282-07	15/06/1997
0002909	KLEDER DE OLIVEIRA GORZA	011.208.692-69	30/05/1991
0000950	LAUDISON DE ARAUJO FERREIRA	008.315.582-10	08/05/1997
0004634	LEANDRO FERREIRA DE SOUZA GRANETTO	003.766.782-32	28/02/1989
0001422	LENISSON NUNES FOSTINO	948.819.872-91	10/02/1989
0000152	LEONARDO DE OLIVEIRA COSTA	016.671.891-23	18/12/1987
0000717	LEONARDO SOARES DA SILVA	891.520.932-04	19/08/1983
0000102	LEONARDO VIEIRA MAGEWSCK	030.045.262-47	29/03/1996
0004443	LEONEL CARDOSO DOS SANTOS	966.339.212-68	02/02/1987
0002255	LIONARDO LOPES DE MORAIS	025.601.542-26	02/01/0200
0004344	LUAN TOLEDO OLIVEIRA	021.819.852-35	05/05/1994
0000238	LUCAS CARAGNATTO	006.782.682-23	24/06/1992
0003720	LUCAS CLODOALDO BUK	105.198.479-38	15/04/1996
0000547	LUCAS DE AGOSTINHO SEGALLI	022.285.362-02	08/09/1994
0001723	LUCAS DE OLIVEIRA BATISTA	014.616.762-74	07/10/1996
0002615	LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA FERMINO	033.441.582-95	09/04/1997
0002201	LUCAS MATEUS DIAS DE LIMA	019.062.202-47	24/11/1995
0003295	LUCAS VIEIRA DE SOUZA	011.035.462-10	30/09/1991
0001681	LUCIANA AUGUSTO DOS SANTOS	942.628.452-49	16/07/1985
0003201	LUCIANO MOREIRA DE SOUZA	904.396.002-00	20/12/1978
0003196	LUCIMAR LABARESK FRANCISCO	526.893.602-68	18/09/1982
0004521	LUIS CARLOS DE FREITAS	959.915.142-91	22/12/1982
0000739	LUIZ CARLOS GOUVEA	878.369.632-68	04/09/1984
0003099	LUIZ CARLOS SANTANA DE SOUZA	711.740.012-91	18/09/1981
0000233	LUIZ PAULO MARIANO FERNANDES	023.317.092-89	27/10/1993
0001232	LUIZ PEREIRA DA SILVA	188.855.782-68	17/10/1963
0000501	MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	012.566.992-50	15/12/1990
0002471	MAIKEL IZIDIO LIMEIRA	896.014.751-68	16/08/1979
0004633	MAIKO JONES DE SOUZA	025.993.042-37	16/09/1994
0003318	MANINHO PEREIRA DOS SANTOS	010.313.042-07	05/10/1998
0001594	MANOEL BARROS	286.741.461-04	02/11/1962
0002701	MARCELHO FRANCISCO DE MACEDO	934.436.172-04	26/09/1986
0004288	MARCELO DOMINGOS DA SILVA	726.908.012-72	07/04/1983
0003548	MARCELO PEDRO DA COSTA	009.084.242-13	17/08/1989
0004912	MARCIA HELENA CONCEIÇÃO	661.651.132-49	03/08/1980
0000785	MARCIANO FERTONANI	019.546.272-62	30/01/1993
0003527	MARCILEI PEREIRA PERRUT	000.874.712-13	15/02/1988
0004673	MARCILIA DE SOUZA SIMAS	812.950.812-53	28/03/1985
0000730	MARCIO DA SILVA	827.536.952-53	06/02/1979
0005003	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA	139.988.366-67	10/05/1996
0000263	MARCOS ANTONIO TELES FEERREIRA	876.908.372-04	28/06/1987
0004966	MARCOS MARTINS DOS SANTOS	036.095.792-77	27/12/1996
0004386	MARCOS RODRIGUES CORREIA	756.966.572-49	12/01/1981
0002009	MARCOS SILVA KALKMANN	555.112.952-72	26/09/1995
0001286	MARLLYSON LEITE LOPES	012.939.532-37	14/11/1989
0000973	MARONILDO LOBATO BRAZ	836.988.762-72	05/04/1985
0002163	MARQUES ALVES DE SOUZA	034.524.807-47	23/10/1973
0002861	MATHEUS BORGES SERRÃO	031.824.332-61	11/02/1996
0004851	MAURICIO CUSTODIO TEIXEIRA	418.677.002-63	13/10/1972
0004799	MAURICIO DA SILVIA LOUZADA	003.231.962-25	11/11/1999
0000641	MAURO DE SOUZA SILVA	715.374.732-04	08/10/1984
0001361	MAYCON ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA	024.852.502-60	23/08/1994
0003711	MAYCON VINICIUS SIMPLICIO BATISTA	031.672.392-47	21/12/1997
0001953	MICHAEL DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	003.258.542-03	21/07/1998
0003361	MIQUEIAS DA SILVA LOBO DE PAULA	027.348.062-66	10/04/1996
0001161	MURILO MESQUITA DE BRITO	018.754.322-48	22/09/1994
0004813	NELSON PINHEIRO TORRES	351.181.212-72	03/05/1968
0003384	NIELTON CORREIA SOUZA VALE	000.233.952-81	29/12/1994
0001881	NILSON ROSSOW	839.050.652-15	30/05/1984
0002385	NIVALDO PEREIRA DA PENHA	732.990.142-34	11/11/1978
0003105	ODAIR FUQUETO CONCEIÇAO STRELOW	971.811.882-91	04/03/1989
0000217	OSMAR CARLOS ARPINI	661.795.992-20	06/08/1980
0004848	OSNI ALVES MOREIRA	588.390.032-15	17/09/1975
0002087	OZEIAS DE SOUZA	486.204.752-15	12/10/1967
0004623	OZEIAS JOSE DOS SANTOS	851.715.652-87	15/06/1982
0003508	OZEIAS MERLO CORREIA	579.908.242-72	22/02/1975
0000613	PABLO FELIPE SILVA	024.866.972-92	30/03/1995

0004972	PAULO ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS	003.425.182-08	10/07/1988
0004046	PAULO CESAR BARROS DOS SANTOS	864.114.542-72	09/10/1984
0003860	PAULO CESAR DO SANTOS PAIVA	776.842.491-34	12/09/1966
0003495	PAULO DE ALMEIDA	904.475.222-72	09/07/1986
0002663	PAULO HENRIQUE DE LIMA LEITE	023.388.922-16	02/02/2011
0000342	PAULO MARCELO REGINATO	640.718.472-04	18/08/1980
0001047	PAULO RICARDO DA SILVA	002.537.122-38	13/09/1990
0002507	PAULO ROBERTO BRITO DE ALMEIDA	005.776.152-38	14/11/1990
0004316	PAULO ROBERTO PAULISTA	015.370.689-97	20/06/1975
0004236	PAULO VITOR DA MOTA FUZARI	004.366.832-10	16/05/1991
0001582	PEDRO AUGUSTO SOARES OLIVEIRA	700.002.902-11	09/06/1996
0004996	PEDRO LUIZ COELHO DA FONSECA	600.694.812-53	30/08/1977
0003753	PIERRE ALVES DE SOUZA BARBOZA	941.337.432-53	31/05/1986
0001241	RAFAEL CAVALINI DA SILVA	045.237.862-16	28/05/1999
0001399	RAFAEL DE CARVALHO BRANDÃO	002.286.962-08	04/11/1986
0003479	RAFAEL MARTINS MENDONÇA	012.429.792-71	15/02/1991
0000101	REGINALDO APARECIDO NOGUEIRA	794.680.632-91	18/05/1982
0003372	REGINALDO DA SILVA LAPORTI	922.365.882-91	29/01/1986
0003057	REGINALDO SOARES DA SILVA	945.756.902-44	25/04/1986
0004725	REGIVALDO EDUARDO CORREA	790.938.842-04	04/12/1982
0004785	RENAM GONÇALVES DA COSTA	028.134.622-41	05/06/1995
0002170	RENAN ALVES DE SOUZA	036.515.912-39	21/06/1992
0000882	RENANN MARTINS CALDEIRA	030.336.422-09	13/11/1994
0003947	RENATO CORREA BUK	819.852.662-53	19/06/1983
0001536	RENATO DYONES RODRIGUES	929.701.842-49	22/07/1986
0004990	RENATO FLORINDO PEREIRA	729.251.672-68	21/03/1982
0001005	RENATO RODRIGUES COELHO	990.487.362-34	06/04/1988
0002921	RICARDO BARROS DOS SANTOS	036.391.532-00	18/03/1996
0004667	ROBERTO PIZOLIO	555.127.802-63	01/03/1995
0001437	ROBSON DE BONI	006.225.252-63	15/04/1990
0002665	ROBSON DOS SANTOS SILVA	013.191.632-70	19/02/1987
0004218	ROBSON GUIMARAES ANASTACIO	019.088.822-98	15/09/1992
0000149	ROBSON LUIS ALVES FERREIRA DA SILVA	010.292.142-39	08/08/1998
0000437	ROBSON PERREIRA	024.627.512-03	30/11/1992
0000573	RODRIGO LOPES CIRILO	024.116.372-25	06/07/1995
0003732	RODRIGO SCALZER SILVA	021.534.272-07	01/07/1996
0003879	RODRIGO SOBRINHO SANTANA	021.840.182-52	12/11/1994
0001848	ROGERIO BATISTA DOS SANTOS	593.235.232-91	03/09/1975
0001424	ROMILDO RODRIGUES DOS SANTOS	045.738.298-81	03/07/1961
0004862	ROMULO ROBERTO CARVALHO ROVER	989.593.362-20	23/10/2001
0002927	RONALD DOS SANTOS	773.087.192-00	03/11/1980
0000788	RONAN THIMOTEO DOS SANTOS	010.081.012-81	16/02/1992
0002145	RONEI DE ABREU MALAQUIAS	859.144.522-87	20/10/1973
0001113	RONEY ROCHA DA SILVA	960.944.782-15	29/05/1985
0004382	RONIVALDO PESSOA AZEVEDO	971.558.962-68	07/05/1987
0001511	ROSELI CORDEIRO DA SILVA SCHULTZ	675.425.572-20	24/02/1977
0002122	RUDSON ROCHA DA SILVA	921.532.242-68	03/09/1982
0001487	RUTE SANTONI DE MORAES	831.581.032-49	20/02/1979
0000283	RUYSDAEL PEREIRA TIMOTEO	004.488.162-29	20/10/1990
0001541	SAMUEL REIS DE SOUZA	034.293.402-33	24/04/1996
0003074	SAMUEL ROSA DE OLIVEIRA	004.806.532-32	02/02/1991
0004640	SANDRO DA CRUZ SILVA	014.284.482-92	27/06/1991
0002912	SERGIO CERQUEIRA PEDRO	736.117.432-91	21/09/1981
0003886	SERGIO NAZÁRIO DA COSTA	750.122.002-68	27/03/1979
0002436	SERGIO REIS MOREIRA DE JESUS	779.130.192-04	17/04/1983
0000767	SERGIO ROMAO	949.209.662-53	24/07/1988
0002190	SIDMAR DA SILVA FERREIRA	844.960.022-72	26/12/1984
0004052	SIDNEI GUEDES DA SILVA	698.194.402-20	26/08/1980
0001124	SIDNEI PIMENTEL	664.917.382-72	17/11/1981
0001341	SIDNEY PEREIRA	832.091.662-34	23/02/1986
0002048	SILVIO MARQUES ROCHA	929.966.122-72	15/02/1984
0004303	TIAGO BULHÕES PAIVA	979.687.302-87	13/06/1990
0001923	TIAGO HENRRIQUE DOS SANTOS	029.342.062-97	07/12/1994
0000194	TIAGO TEIXEIRA IZIDORO	993.552.212-15	07/05/1992
0002158	UBIRAJARA TADEU LEITE DOS SANTOS	015.779.871-28	24/09/1986
0004665	UÉVERSON SIMÃO DA ROCHA	005.155.852-11	20/01/1990
0004244	VAGNER WYLHAN DE OLIVEIRA GORZA	020.789.582-12	15/04/1993
0002966	VALDECIR MONTEIRO DA SILVA	672.352.802-63	08/04/1980
0004653	VALDEMAR DORICO	762.293.602-25	04/11/1979
0001856	VALDEMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	643.891.892-04	05/11/1975
0001981	VALDENIS PEREIRA DOS SANTOS	647.835.962-04	01/04/1977
0000546	VALDETE FERREIRA DA SILVA	001.133.412-61	30/07/1987
0000810	VALDEVINO RODRIGUES DA CRUZ	425.109.532-49	07/11/1969
0003011	VALDINEY TESTA MACIEL	001.528.912-50	14/05/1988
0004297	VALDIR DE ALMEIDA DA SILVA	679.173.132-04	28/03/1973
0000910	VALDIRANI MENDES DA SILVA	026.004.922-08	20/05/1995
0000132	VALERIA DIAS FERREIRA	026.802.962-81	08/08/1994
0004669	VALTAIR HENKERT	529.515.372-04	06/09/1980
0004322	VALTEIR ALVES ALAGOANO	620.150.952-68	20/11/1995
0002400	VALTER BUK	661.991.239-72	17/09/1968
0000511	VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA	619.140.102-72	30/05/1976
0004648	VANDIRLAU BARBOZA ALVES FILHO	535.230.082-04	14/01/1988
0003775	VANESSA FREIRE DA SILVA	022.010.532-43	29/05/1995
0004537	VANILDO LEITE DA SILVA	590.558.632-20	17/01/1976
0004374	VILGEAN DENER STRELOW KRAUSER	019.285.792-48	14/04/1994
0002593	VILSON LEOCIR DA SILVA	092.629.049-59	18/04/1994
0004619	WAGNER DA SILVA GOMES	004.693.962-88	26/06/1990
0004959	WAGNER ELIAS DA SILVA	031.740.742-23	19/12/1996
0002234	WAGNER RODRIGUES CALADO	117.650.698-66	30/12/1971
0004710	WAGNER SANTANA REIS	950.374.622-15	17/10/1988

0001202	WANDERSON ANISIO DELGADO	007.056.192-30	30/05/1997
0002018	WANDERSON LENKE SCHNEIDER	696.598.772-34	24/07/1981
0001781	WASHINGTON MARTINS FARIAS	024.706.192-11	04/12/1996
0000103	WEBER CÁSSIO VEGA DO AMARAL	024.482.602-14	16/09/1994
0003569	WEBERTON LOPES BARBOSA	026.798.032-99	27/12/1994
0002417	WELINGTON MARCOS DE ASSIS	002.099.682-90	23/10/1987
0004116	WELINSON TONINI	648.813.262-87	28/08/1979
0000286	WELITON ZAMBONI DE ALMEIDA	038.447.722-43	18/09/1998
0000774	WELLIGTON JEAN DANTAS	010.313.052-70	26/01/1997
0001126	WELLINGTON DIONE TAVARES TRENTINI	008.064.992-06	27/07/1994
0004745	WELLITON DEZIRE RAGETELES	038.571.432-74	01/02/1999
0003844	WENI CICERO DOS REIS	667.691.832-34	03/07/1975
0000932	WESLE FERREIRA MARTINS	988.820.662-15	23/07/1988
0002571	WESLEY FERREIRA DOS SANTOS	030.204.222-99	08/09/1995
0002286	WESLEY GLEISON RODRIGUES DA CRUZ	024.944.752-52	22/02/1996
0003461	WESLEY TENÓRIO CERQUEIRA	917.158.492-72	20/10/1985
0001907	WILLIAN DA SILVA	011.978.592-76	17/02/1991
0002015	WILLIAN RIBONDI CAITANO	911.669.182-20	01/09/1982
0002917	WILLIANS DIAS DA SILVA	033.896.292-11	19/04/1994
0002660	WILLIS VENTORIM DE OLIVEIRA	014.573.342-40	19/12/1994
0003173	WILLYANRIBEIRO DA ROCHA	031.225.442-37	20/01/1997
13 - Mecânico			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0004747	AGUIAR RODRIGUES DE MEDEIROS	538.056.662-68	06/09/1988
0004927	ANDRE LUIZ FERREIRA FILHO	842.769.832-15	13/08/1986
0001939	DEILTON SANTOS MACHADO	019.773.022-11	24/10/1992
0004227	EMERSON CARDOSO DA SILVA	047.947.682-90	18/06/1997
0002828	GILMAR RATUND	011.005.362-13	04/09/1995
0003069	HEMERSON RODRIGO DOS SANTOS	031.621.852-97	13/08/1995
0001182	IVANILDO BARBOSA SANTOS	680.638.492-72	23/08/1976
0002205	JEFFERSON PEREIRA DE SOUZA	005.179.712-75	26/10/1989
0002734	JOSÉ OZEAN ALVES BEZERRA	64366812215	22/03/1979
0000124	RODRIGO DA SILVA	533.798.532-91	08/06/1987
0002676	VALCILEI PEREIRA LEITE	005.782.632-38	15/10/1988
0001872	VALDINEI FERREIRA PACHECO	632.884.192-20	08/08/1977
0003604	VALDINEI JOSE MARTINS	409.241.572-91	06/08/1970
0004174	WESLEY VIEIRA DA ROCHA	035.949.602-42	12/01/1997
14 - Médico			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0000595	FLAUDEIR JOSÉ MOREIRA DA SILVA	098.201.688-30	05/05/1965
0001039	PREDIENE SILVA	005.357.472-92	14/08/1990
15 - Médico			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0003399	ADAO MARTINS DE MENDONÇA	607.793.302-34	06/10/1979
0004167	ADRIANO TEIXEIRA VIEIRA	055.218.609-08	13/03/1986
0000736	ANDRÉA DOS SANTOS MELQUISEDEC	325.423.722-68	29/11/1973
0002799	CLIVER ARAUJO ALMEIDA SOUSA	904.844.012-20	21/11/1988
0001288	DANIEL CHUVA ROQUE	246.123.568-61	16/04/1975
0003925	DEVANIR ANTONIO DA SILVA	151.433.769-04	06/03/1955
0002817	EDMILSON GUIMARÃES	478.710.837-91	22/10/1950
0005014	EMERSON DE SOUZA SILVA	959.066.302-87	10/01/1990
0001490	FAVIOLA DALCY ESPADA VEDIA	535.090.992-49	05/05/1977
0000878	GIOVANNI BOCCÁCCIO ANACLETO CAVALCANTE	529.709.142-04	18/02/1991
0003246	JANILSON BRANDAO DA SILVA	657.091.792-72	04/07/1980
0004688	JOHNNY SILVA RODRIGUES	246.071.772-53	25/07/1967
0000203	JOSE CARLOS ROSSONI JUNIOR	002.053.532-58	17/04/1991
0002727	KETLIM PRISCILLA GONÇALVES POLLI	000.424.322-60	07/01/1991
0002053	KLEIN SUARES DE SOUZA	030.820.736-03	03/07/1975
0001643	LUANA CARLA LIMA VERDE RODRIGUES SPAGNOL	71115307215	13/06/1982
0002892	LUCAS FERREIRA DE SOUZA	559.730.192-68	03/03/1975
0000267	MARCOS ROBERTO FERNANDES	979.245.712-72	21/10/1987
0000876	MARIANE LOPES SANTIAGO	973.667.732-04	13/06/1991
0001022	MELANIA KAROL ANACLETO CAVALCANTE	529.709.222-15	16/09/1987
0000453	OLIMPIO FERNANDES DE OLIVEIRA.	000.153.232-42	10/05/1987
0004840	PEDROHENRIQUE DE ANDRADE FERREIRA	978.419.272-15	06/01/1990
0004062	RAFAEL BETELLI DA SILVA	890.946.622-72	09/02/1988
0000907	RAFAELA DE MELO CLEMENCIO	972.328.402-25	28/08/1990
0002946	ROGÉRIO SPAGNOL	61676730206	25/07/1980
0003636	TIAGO DUARTE DA SILVA	533.147.602-30	28/09/1987
0002779	VANESSA MOREIRA DE MORAIS	021.878.651-42	29/06/1989
16 - Médico Veterinário			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0005026	ANDRESSA CHRISTINE LOVO DA ROCHA	868.665.832-68	02/07/1986
0002934	CLEDESON DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	734.201.742-68	13/01/1984
0003444	EDIONE RIBEIRO DOS SANTOS	007.649.962-66	01/01/1993
0004059	EULA LIMA DE JESUS	006.525.302-73	14/02/1993
0003877	FABIANA SERAFIM	794.478.052-72	06/12/1984
0004594	FABLY REGYS SABAI RODRIGUES	952.352.562-04	19/12/1991
0001949	FERNANDO BORGES FRANCO DE MACÊDO	953.357.302-34	05/01/1990
0005031	FERNANDO DE PAULO SILVA	009.917.452-99	22/09/1989
0000299	GUILHERME MEDEIROS RODRIGUES	011.895.882-85	02/04/1993
0000490	HELLITON SERRATH DE BRITO	950.623.432-91	18/11/1987
0003838	IANDRA RIQUELME SILVA	844.261.872-49	23/11/1986
0002755	JEAN CARLOS PEGAIANI	994.231.621-34	12/01/1983
0001564	JEFFERSON VINICIUS SERAFIM DE SIQUEIRA	004.626.192-30	22/12/1992
0002416	JOSE ROLIM XAVIER JUNIOR	528.863.102-63	14/05/1988
0001739	JULIANA RIBEIRO DE SENA KEFLER	004.775.842-25	22/12/1987
0002994	KETLIN ELAINE SIRÍACO	961.667.382-34	29/11/1990
0004135	LUIS OTÁVIO SÁ TELES COSTA	930.930.552-53	30/11/1991
0004075	LUIZ HENRIQUE AMARAL DE SOUZA	974.129.702-59	10/08/1989

0004842	MARCELO DA SILVA COELHO	595.451.431-34	16/04/1973
0001592	MARCELO PAULO GURKEWICZ KUNRATH	523.162.972-34	25/01/1982
0001397	MARIA GABRIELLY BORGHI	887.170.892-04	07/06/1987
0000963	MÁRIO AUGUSTO DA CRUZ	507.980.062-34	15/05/1976
0001030	MAURO SERGIO MORAES TEIXEIRA	938.203.992-91	13/11/1988
0003671	MURILLO BATISTA FELICI	837.745.722-91	11/08/1989
0004997	NATHALIA MALDANER FRANCH	903.064.812-00	06/01/1988
0000138	PABLO AUGUSTO ISHI	002.218.382-52	23/11/1988
0002981	PAULO HENRIQUE MESSIAS MARIN	004.719.212-70	03/06/1992
0004526	RENNANI SOPHIA DA SILVA TUPAN	015.351.732-89	29/04/1992
0004736	RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA	795.500.372-15	24/10/1984
0000604	RUAN CARLOS RAMIRES	006.314.462-06	12/11/1994
0000444	VINICIUS ALVES LEMOS	279.159.478-77	21/11/1976
17 - Monitor infanto-juvenil			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0001467	ADELAIDE CAUTULINO DE SOUZA FERNANDES	967.420.112-20	15/06/1988
0002645	ADELAR ROBERTO	711.350.652-68	23/04/1997
0003797	ADRIANA GOMES DA SILVA	801.788.802-30	30/03/1982
0001160	ADRIANO DOS SANTOS CARDOZO DE SÁ	016.448.032-32	28/03/1995
0004760	ALAN FORNAZIER DA SILVA	024.914.152-32	12/04/1996
0003852	ALESSANDRA APARECIDA CARVALHO	798.896.892-00	12/04/1985
0001788	ALESSANDRA GOMES MARQUES	747.066.672-91	23/08/0198
0002412	ALEXANDRE PEREIRA DE JESUS	938.462.152-87	17/01/1986
0004005	ALINE PEREIRA DA SILVA	546.681.402-44	18/10/1994
0000842	ANDERSON LIMA MOREIRA	015.485.862-50	05/08/1992
0002687	ANDREIA FRANCELINO DOS SANTOS	949.925.412-91	18/06/1987
0004177	ANDRIELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	032.776.092-35	30/08/1996
0001495	ANDRIELLI RIBEIRO LOPES	005.371.732-50	24/07/1993
0003713	ANGELICA APARECIDA CANONICO	014.799.352-04	29/04/1991
0003242	ANGELICA MOREIRA DOS SANTOS	979.254.542-53	13/02/1989
0000638	ANGELINA APARECIDA CIPRIANO	019.285.772-02	29/04/1992
0000654	AQUINO HERRERA DE SOUZA	826.432.702-82	16/02/1985
0003486	BEATRIZ INGREDY DE ANDRADE DA SILVA	000.414.332-97	17/07/1998
0000848	BRUNO ALVES DE OLIVEIRA	028.163.942-63	05/02/1997
0000523	CAMILA BARBOSA DA SILVA	005.648.302-32	13/06/1991
0001591	CILENE RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS	646.972.822-72	19/08/1976
0000211	CLAUDIO DE ALMEIDA FREIRE	000.024.442-24	16/03/1988
0003805	CLECIA FATIMA PIRES PINHEIRO	033.703.092-89	11/08/1996
0003706	CLÉIA DINIZ DA SILVA	890.937.632-53	18/02/1982
0002046	CLEMILSON GALDINO DA SILVA	010.942.552-97	27/05/1992
0004547	CRISTIANE LIMA DIAS	858.586.502-44	20/05/1986
0004302	DAIANA DE SOUZA ALMEIDA	556.858.382-04	06/09/1997
0000275	DAIANE RAMOS DE ALMEIDA	008.536.242-59	23/12/1989
0000729	DAYANE PIROUZI DA SILVA CAMINHOTO	003.478.852-25	01/11/1997
0003411	DÉBORA FERREIRA KLOOS DE SOUSA	020.870.592-92	18/03/1994
0004811	DHEYSLAINE MATEUS DO SANTOS	555.131.662-91	24/05/1999
0003985	DIANE DINIZ OLIVEIRA	555.400.902-68	26/10/1996
0002895	DIONE GERALDO	029.560.562-63	28/12/1993
0004426	DIONE TORLAI DE OLIVEIRA	554.937.422-68	10/03/1997
0004466	DJHESICA VIEIRA FREISLEBEN ORTELAN	034.639.782-02	10/01/1996
0001931	EDILEUZA LEANDRA BROCAL MATEUS	998.941.812-87	11/04/1983
0004275	EDILSA MENDES FERREIRA	876.982.422-34	19/10/1980
0004366	EDMAR ALVES FERREIRA	826.358.892-87	07/11/1984
0002447	EDSON FERREIRA DA SILVA	781.815.182-68	03/06/1979
0004565	ELIANE DE MORAIS	012.676.132-97	18/09/1992
0002533	ELIANE ROCHA PEREIRA MAGALHAES	010.953.592-82	21/08/1991
0002468	ELISÂNGELA APARECIDA FERMINO LIMA	024.253.742-13	01/08/1992
0004546	ELISNETE DE SOUZA FALDIN	773.973.632-53	10/11/1978
0000079	ESKARLATY LORRAINE DA SILVA	03344557238	22/01/1995
0000506	EUCIONE LOPES MIRANDA	983.331.512-72	03/05/1991
0004737	FABIANA FERNANDA DE ALMEIDA	035.800.152-81	13/10/1998
0001578	FERNANDO LAGO COSTA	910.258.692-49	19/08/1986
0004306	FERNANDO MIRANDA ZEFERINO	005.748.282-90	16/11/1996
0002673	FLAVIA LUCIANO DA SILVA SOUZA	877.629.602-44	17/08/1984
0002894	FLAVIANE ANDRADE BASSO	015.401.502-40	18/11/1992
0001575	FLAVIELE GONÇALVES DA CRUZ	024.893.452-06	12/01/1996
0001416	FLAVIO GABRIEL RODRIGUES	697.489.262-49	03/06/1981
0002258	FRANCIELE GONÇALVES DA CRUZ	011.458.852-09	27/03/1992
0002824	FRANCISLAINE APOLINARIO DOS SANTOS	054.232.451-25	19/07/1990
0000197	GEDEAN DE ARAUJO VIANA	025.561.062-98	26/08/1995
0004260	GERLIANE EGERTT	711.592.582-87	20/01/1981
0001385	GESILENE LIMA DOS SANTOS	001.159.852-20	06/03/1990
0003799	GESSANDRA GOMES DA SILVA	002.255.972-84	25/12/1985
0003249	GILBERTO GONÇALVES FREIRE	953.262.432-53	29/06/1989
0002415	GILMAR DA SILVA	903.954.922-20	23/07/1987
0002915	GISELLE APARECIDA DA SILVA	767.204.202-59	18/03/1981
0001192	INGUERSON BACHEGA	029.156.532-83	12/06/1995
0000528	IVANILDA APARECIDA RODRIGUES	735.240.262-49	29/07/1971
0005028	IVONEIDE BARBOSA DE SOUZA	534.851.062-91	01/03/1985
0000026	JACQUECELI APARECIDA TARDIN DOS SANTOS	965.041.022-87	21/10/1982
0000678	JACQUES PROCOPIO NAZARIO	003.813.982-00	08/02/1991
0004508	JANAINA BERGER PEREIRA	025.812.122-09	29/12/1995
0003653	JEOVANE SCHWENK FERNANDES	008.747.752-13	28/09/1989
0002636	JOCIAN CAVALCANTE DA SILVA	011.425.202-50	20/08/1996
0003275	JOCIMAR CASTELAN DOS SANTOS	007.912.322-80	27/01/1990
0003073	JOELSON GRACIANO LOPES	024.856.192-80	11/10/1994
0002454	JOSIANE GERALDO	96684550291	15/09/1991
0001636	JUCIANA DOS SANTOS	792.667.462-15	13/06/1983
0004915	KATIELE BUENO DE SOUZA	029.267.782-01	11/05/1996
0002112	KELLEN CRISTINA DE SOUZA GONÇALVES	907.510.432-49	18/01/1996

0001921	KELLY CRISTINA DE ARAÚJO BARBOSA	037.109.412-70	06/03/1998
0000095	LEONARDO VIEIRA MAGEWSCK	030.045.262-47	29/03/1996
0001911	LINDA CARLA DE SOUZA VERLINGUE	027.863.322-65	06/12/1997
0000479	LUCAS DE AGOSTINHO SEGALLI	022.285.362-02	08/09/1994
0002195	LUCAS DOMINGOS DIAS	037.956.072-05	29/10/1997
0000657	LUCAS GASPAR DE LIMA	010.787.902-64	13/05/1992
0000380	LUCÉLIA ALMEIDA LEAL SILVA	000.068.351-55	05/07/1984
0004194	LUCILEIA TETZNER SANTOS	622.785.762-91	30/12/1976
0002386	LUIZ CARLOS VITORIANO	726.363.602-63	18/09/1974
0000650	MARCELA CAMPOS CRISPIM	713.283.432-00	04/01/1983
0004646	MARCIA CAROLINA BOEIRA	002.013.852-01	19/07/1995
0000670	MÁRCIA FERREIRA DA COSTA	946.144.072-34	28/10/1987
0001080	MARIA LENI ALVES NEVES DE OLIVEIRA	420.105.352-00	21/10/1967
0000330	MARISA SOUZA SILVA	042.920.072-25	25/09/1997
0000861	MARONILDO LOBATO BRAZ	836.988.762-72	05/04/1985
0001563	MAYKELLY APARECIDA PASCHOATO DOS SANTOS	944.007.502-30	06/10/1991
0003597	MAYSA TORRES DE ALMEIDA	024.552.472-01	02/11/1994
0004988	NATANAEL DE SOUZA MARCOS	005.946.352-09	16/08/1991
0004375	NEUSA BARBOSA SIMAS	421.707.612-68	29/03/1973
0002285	NILSON CEZAR DE PAULA ANTUNES	025.376.972-86	15/06/1995
0002721	NOELI DO VALE DUARTE	700.970.202-06	12/06/1981
0002825	ODAIZA CAUTULINO SOUZA	024.692.032-79	05/03/1996
0004012	OSMAR CARDOSO DA SILVA	619.758.852-87	03/07/1976
0000541	PAULO ALVES FERREIRA	753.699.232-72	28/02/1982
0001050	PAULO FELIPE MELO DOS SAMTOS	024.845.712-83	09/04/1997
0001085	PAULO RICARDO DA SILVA	002.537.122-38	13/09/1990
0003364	POLLIANA VANESSA DA SILVA SOUZA	008.845.592-03	23/11/1993
0000904	RAFAELA JORDANA OLIVEIRA DA SILVA	025.595.352-62	01/06/1997
0001601	RAIANE EDUARDA DE ALMEIDA	018.921.532-11	09/01/1992
0001638	RAYANA MIRELE LOPES DOS SANTOS	008.350.682-93	26/10/1990
0002139	RAYANE DE MATTIA	028.329.462-08	31/05/1997
0002370	RENATA DA SILVA PEREIRA	898.038.332-00	27/08/1985
0002478	RENATA OLIVEIRA CORREA	004.697.912-33	03/09/1988
0003892	ROBSON ALVES DA SILVA LIMA	945.791.722-72	28/03/1988
0003387	RONALDO OLIMPIO PINHEIRO	998.814.382-68	06/11/1991
0004782	ROSELI DE OLIVEIRA	710.128.772-72	27/11/1979
0002792	ROSEMIR PEREIRA DE SOUZA	795.113.922-04	26/02/1979
0000626	ROSINEIA DE MOURA DIAS	890.686.292-04	06/04/1985
0001312	ROZICLEIA BOASQUIVESQUE	927.892.422-91	18/10/1984
0001934	RUTHLENE PEREIRA CAMPOS	984.446.032-87	19/11/1986
0003268	RUYSDAEL PEREIRA TIMOTEO	004.488.162-29	20/10/1990
0004814	SANDRA FERREIRA DA COSTA	946.143.932-68	30/05/1986
0002674	SIMONE DE SOUZA RODRIGUES	003.702.242-30	21/01/1990
0004233	SIMONI DA SILVA COSTA	022.665.812-01	01/05/1993
0000794	SUITILA BARBOSA MARQUES	035.947.912-03	10/03/1996
0001271	TAYNARA CRISCILA LIMA IMBELINO	007.250.062-00	05/07/1991
0001046	THAYNARA GONÇALVES DA SILVA	039.367.542-41	01/11/1998
0004876	VALÉRIA MARIA DE SOUZA ALMEIDA	027.579.602-70	11/09/1993
0002659	VILMA CÂNDIDA TOLEDO BEZERRA	469.294.282-72	06/04/1971
0002602	VILSON LEOCIR DA SILVA	092.629.049-59	18/04/1994
0000058	WANDERLEIA RANGEL DE SOUZA	789.595.512-87	07/10/1969
0000665	WILLIAN NUNES DOS SANTOS	031.671.672-38	22/11/1998
0004345	WULLAS LUCIO DOS SANTOS	018.133.712-61	22/03/1995
0002863	ZILMA PELIS	931.571.502-00	29/03/1988

18 - Motorista de Veiculo Leve

N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0004210	ADAIR DOS REIS KLIPPEL	409.439.502-44	15/10/1973
0004703	ADMILSON MARQUES DE ALMEIDA	661.992.982-68	18/04/1979
0000765	ADMILSON PEREIRA DOS SANTOS	420.156.422-34	25/09/1973
0001204	ADRIANO APARECIDO SOARES	772.537.952-53	10/03/1980
0004570	AGNALDO ALMEIDA JUNIOR	030.522.342-93	21/11/1994
0002132	AGNELO BERNARDINO DE SENA	991.458.982-00	19/11/1988
0002992	AILTON VICENTE GONÇALVES	271.878.022-34	05/02/1966
0000164	ALBINO APARECIDO RODRIGUES	191.133.232-53	05/04/1958
0005043	ALESSANDRO LUIZ DE LIMA	000.394.932-02	24/08/1980
0003934	ALEXANDRE AMARAL DE ANDRADE	843.461.402-20	08/08/1985
0005036	ALEXANDRE MOREIRA DE PADUA	003.869.597-90	03/07/1969
0004679	ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA	880.212.702-68	22/02/1984
0003798	AMARILDO BENOR DE SOUZA	761.764.362-49	15/04/1984
0000093	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	022.733.512-08	11/04/1993
0004549	ANDRE LUIZ MAESTA	904.396.272-49	24/03/1988
0000007	ANTONIO MARIANO DA SILVA	000.492.191-70	07/06/1977
0002900	ANTONIO VALDETE GONÇALVES DE SÁ	796.381.472-53	20/10/1981
0003225	ARISTEU CARDOSO DA CRUZ	422.172.292-49	27/10/1972
0003525	AVANILDO PEREIRA DA COSTA	620.181.162-15	23/08/1978
0004007	BRUNO LUAN DIAS DOS SANTOS	031.140.012-46	09/01/1996
0003627	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DACZKOVSKI	917.633.632-87	18/12/1986
0000917	CLAUDECIR FERREIRA DA SILVA FILHO	019.616.182-73	10/05/1993
0004896	CLAUDINEI MAXIMO	575.361.392-68	12/05/1974
0004919	CLAUDINEU CONGUI JUNIOR	997.350.672-34	15/11/1989
0003419	CLAUDINEY TEIXEIRA DE JESUS	019.497.282-85	24/10/1992
0004369	CLAUDIO MARCELO ALCANTARA	679.522.242-04	25/10/1981
0002596	CLÁUDIO PINHEIRO TORRES	011.361.702-00	15/07/1990
0003544	CRAUDECIR ALVES DE FREITAS	003.847.002-09	06/04/1990
0002705	DAVI MORETTI MOLOCY	679.546.932-87	11/08/1980
0001222	DENYS HENRIQUE JENSEN	001.889.152-73	13/07/1987
0002933	DOGLAS RODRIGUES PEIXOTO	893.809.592-49	06/05/1987
0001877	DONIZETHE FELICIO DA SILVA	651.092.442-00	24/10/1974
0001225	DOREIVAL RODRIGUES DE CARVALHO	572.913.902-06	26/11/1999
0004269	EDINILSSO GUISOLFE	914.693.762-53	25/02/1982

0001733	EDIVALDO JACOB	606.763.292-68	16/05/1978
0004394	EDSON MACHADO BUSS	581.137.972-20	07/09/1976
0000375	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	574.846.512-49	28/11/1972
0004092	EDSON PORFIRIO DE SOUZA	389.103.492-04	29/12/1971
0003976	EDVAN ALVES BORGES	647.017.602-00	08/06/1979
0003491	ELIAS DIEGO GROSS	936.370.472-68	31/10/1986
0003993	ELIO JOSE DE SOUZA	356.486.941-72	11/02/1964
0004790	ELITON RIBEIRO GONÇALVES	874.296.592-68	14/07/1987
0004593	ELIZEU NEVES DE PAULO	784.381.442-68	29/09/1985
0000834	ELTON ANTONIO MARQUES	996.728.202-91	30/04/1993
0004277	ERALDO LUIZ SILVA	794.150.592-49	02/11/1970
0004798	EVANDRO LUIZ LAZARIN	703.541.892-04	25/10/1980
0004970	EZEQUIEL DO REGO CORDEIRO	896.850.672-87	19/04/1987
0000798	FABIO AUGUSTO PERES	749.910.942-91	03/05/1984
0004984	FRANCISCO ALVES DE LIMA	581.237.922-04	14/08/1977
0004706	GEOVANE ANTONIO COSTA	039.947.282-74	03/04/1996
0001135	GEOVANE FEHLBERG MUTZ	012.281.402-94	18/04/1995
0002546	GILDO CABOCOLINO DA SILVA	611.350.462-04	27/06/1978
0001977	GIVALDO DA SILVA	853.263.992-53	08/01/1983
0002561	GUSTAVO DA SILVA BUSIQUIA	019.513.092-86	15/05/1994
0004338	HELIO BRETAS DUARTE	790.268.182-20	20/07/1983
0001458	IDICLÉZIO DA SILVA SANTOS	979.254.622-72	30/05/1995
0002019	IGOR OLIVEIRA SIMOES	031.805.392-67	20/08/1997
0002455	ILSON JOSE PEIXER	674.025.182-72	26/12/1976
0000024	ISMAILDO KESTER BRANDT	758.534.182-20	20/10/1982
0002910	ISRAEL LOURENÇO LOPES DA SILVA	555.739.752-34	04/12/1996
0001245	ITALO SILVA DE LIMA	886.746.812-04	12/10/1988
0002079	IVAN TEIXEIRA DOURADO	713.786.772-34	16/05/1971
0004259	JAIR SILVA DAS VIRGENS	470.747.952-91	28/05/1973
0002111	JOANES DE OLIVEIRA SILVA	030.405.812-28	05/01/1994
0002741	JOÃO DE ALMEIDA	580.249.722-04	05/09/1972
0000737	JÔNATAS GOMES DA PENHA	011.032.332-70	04/01/1991
0003147	JOSE MOREIRA DO AMARAL	014.273.272-97	08/11/1988
0000900	JOSE PEREIRA PEDRASSANI	019.705.242-86	19/03/1992
0001187	JOSE SALVADOR BARREIRO	772.900.112-87	18/02/1985
0001943	JUSCIMAR LIMA DE FREITAS	717.899.602-15	14/08/1980
0004893	LEANDRO CARLOS RASTEIRO	672.842.052-53	13/11/1981
0000743	LEANDRO DALA COSTA	643.690.482-49	04/06/1980
0000763	LEANDRO SOARES MONJARDIM	732.382.792-20	05/08/1981
0002364	LUCAS HENRIQUE PIRES DOROFÊ	005.975.802-35	31/12/1991
0002229	LUIS HENRIQUE COSTA TREVEZANI	146.775.857-41	19/12/1996
0002564	MAICON HENRIQUE BAGNARA GOMES	024.918.212-22	03/05/1995
0003898	MANOEL MESSIAS VIDAL	969.631.902-91	29/01/1988
0001615	MARCIANO PEREIRA ROSA	024.551.382-59	15/05/1993
0003573	MARCOS AUGUSTO ALVES	025.995.752-65	20/09/1993
0003210	MARCOS DE SOUSA COSTA	965.566.681-68	11/10/1981
0002579	MARCOS FELIPE DOS ANJOS	016.526.782.80	09/01/1994
0000212	MAXIMILIANO OLIVEIRA GONÇALVES	985.090.712-68	23/03/1990
0005027	MAYCON FERNANDO DE LIMA SILVA	012.113.022-37	09/04/1996
0001053	MILTON LOPES DA SILVA	456.519.221-72	03/10/1966
0001165	MOACIR DE OLIVEIRA	612.855.442-34	19/04/1978
0004779	NATANAEL RODRIGUES URIAS	350.076.212-34	05/05/1963
0003567	NEUCEMIR RODRIGO DE FREITAS	024.008.612-00	31/08/1992
0001759	NILTON XAVIER DA SILVA	626.303.422-04	07/09/1969
0000438	ODAIR JACOB	733.998.412-72	11/08/1982
0004863	ORLANDO ROVER	408.602.212-53	07/02/1968
0004786	OZEIAS RODRIGO DOS SANTOS	696.586.762-00	01/11/1981
0003628	OZIEL SILVA ALEXANDRE	643.814.552-15	24/07/1978
0001973	PABLO BILIBIO DE LIMA	030.050.792-52	05/12/1999
0004795	PEDRO DOS REIS RICARTE	960.507.802-34	12/01/1987
0001081	RAFAEL ALVES DA SILVA	019.372.662-90	29/09/1993
0002002	RAFAEL AUGUSTO ROZO	000.339.742-41	27/01/1988
0004088	RAMIRO APARECIDO DE LIMA	984.328.262-00	16/01/1997
0003575	REGINALDO DO CARMO	669.237.512-68	21/01/1980
0003626	RENÊ APARECIDO GONÇALVES	016.684.732-16	21/02/1992
0002849	ROBERT FERNANDO FELIX PEREIRA	011.728.622-22	10/11/1990
0002059	ROBSON PEREIRA BERNARDO	004.697.292-79	26/04/1991
0004895	ROMÁRIO DE LIMA LOPES	00592688240	14/08/1994
0003468	ROMARIO KLISMAMN DE OLIVEIRA FERREIRA	006.027.492-12	28/07/1994
0002960	RONALDO DE SOUZA SIQUEIRA	119.118.207-02	12/11/1982
0004777	RONDINELLI ROSA	656.528.862-34	01/12/1974
0003972	RONIVALDO DA SILVA FREZ	012.114.652-92	02/09/1991
0001968	RUI RODRIGUES BEZERRA	315.405.622-04	15/07/1968
0002071	SAMI ANDERSON BONIFACIO	898.966.612-00	30/06/1986
0001689	SAMUEL DA SILVA LOURENÇO	109.118.156-00	03/08/1989
0000393	SAMUEL FERREIRA KRAUSER	016.418.272-11	17/08/1994
0003427	SAMUEL SEBASTIAO DE SOUZA	573.328.862-00	16/11/1973
0003043	SAULO SEBASTIÃO DE SOUZA	865.834.922-53	22/05/1972
0003558	SEBASTIAO MACHADO DE ALMEIDA	480.845.651-68	15/10/1967
0000337	SIDERLI GOMES DOS SANTOS	715.126.162-49	21/12/1982
0002010	SIDINEI AMERICO	030.676.652-36	08/10/1994
0001928	SIDIVALDO FERRAZ	035.766.002-13	13/08/1995
0002074	SIDNEI DE OLIVEIRA LEAO	600.716.482-91	08/11/1976
0000365	THARLISON RODRIGUES FALCAO	020.870.622-42	10/04/1994
0001725	THIAGO CUSTÓDIO JORGE	744.898.602-34	09/10/1984
0002494	UCLEVESON FERREIRA DE MORAIS	871.943.762-53	28/06/1984
0004241	VALDECI ELIAS	644.142.802-49	30/09/1975
0000513	VALDENI BISPO CARDOSO	023.901.102-31	19/07/1993
0002510	VALDENI LOPES DA SILVA JUNIOR	053.353.511-52	15/08/1995
0000424	VALDINEI OLIVEIRA MATEUS	637.112.492-72	15/04/1979

0004354	VALDINEI ROBERTO	005.372.292-21	29/01/1990
0002093	VANILSON DA SILVA AGUIAR	901.190.292-00	30/09/1986
0003035	WANDERLEI RIBEIRO	602.412.092-34	18/07/1973
0002101	WELBER MARINATO	929.562.702-49	14/12/1991
0003202	WELINTON DA CUNHA DE QUEIROZ	004.870.812-77	06/05/1993
0003127	WELIOMAR OLIVEIRA ROSA	615.734.852-68	15/03/1976
0001374	WILLIANS MANOEL DA SILVA	032.073.892-28	16/07/1994
0002441	WILMAR STEFANINI DA SILVA	673.254.752-68	17/03/1980
19 - Motorista de Veiculo Pesado			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0001048	ADAIR JOSE ALMEIDA RODRIGUES	587.977.422-87	08/11/1976
0000004	ADEGMAR DO CARMO CARDOSO	975.490.612-20	19/11/1987
0001647	ADEMAR FRANCISCO E SOUZA	661.148.962-20	01/01/1979
0003767	ADEMIR MANOEL DE OLIVEIRA	698.309.402-68	08/04/1982
0002870	ADEMIR ROBERTO DE OLIVEIRA	600.311.152-68	19/07/1974
0000253	ADILSON FERREIRA	874.175.452-20	11/06/1985
0000690	ALESSANDRO PAZITO ASSIS	991.130.402-78	28/11/1988
0001452	ANANIAS VALENTIN TEIXEIRA	005.674.292-45	09/09/1991
0004138	ANDRE SAAR	655.819.542-91	11/12/1979
0004188	BRUCCUEIMY DONADIA CANUTO	007.798.502-89	13/07/1993
0002947	CLAUDEMIR BANDEIRA	736.374.242-15	23/03/1984
0001855	CLEBER DE ALMEIDA	478.511.982-91	27/07/1975
0001822	DANIEL DE ALMEIDA REIS DE MELO	99505436220	28/03/1988
0003162	DANIEL GONZAGA DA SILVA	386.658.162-91	05/06/1971
0002050	DAVI CIRINO DE ALMEIDA	774.675.152-00	13/03/1980
0003538	DEIVID REIS DE OLIVEIRA	941.813.142-00	22/02/1988
0001914	DEONILSON FRANCISCO RIBAS	786.643.062-49	24/10/1982
0004880	DEYVIT AMORIM PEDROSO	00551667257	19/02/1994
0004626	DHIONE CLAYTON DA SILVA BORBA	530.949.642-49	17/03/1988
0003066	DIEGO SANTANA DA CRUZ	004.519.972-80	25/10/1989
0003903	DIONES CARLOS PIRES GARCIA	010.139.582-50	06/08/1990
0003187	DOUGLAS DE SOUZA BRANDAO	006.952.992-20	25/01/1994
0001427	DOUGLAS SANTANA PATENE	002.520.172-77	16/08/1987
0001181	EDIMAR CONCEIÇAO DO CARMO	810.716.802-00	05/07/1984
0001771	EDSON FERREIRA CABRAL	901.627.652-15	16/11/1985
0001667	EDSON PORFIRIO DE SOUZA	528.159.869-49	29/08/1963
0003674	EDUARDO DA SILVA FREITAS	836.158.812-49	26/10/1985
0001137	ELIAS NASCIMENTO DA SILVA	606.765.902-68	15/06/1978
0002191	ELIOMAR JOÃO DA CRUZ	009.505.189-99	03/11/1986
0001779	ELISEU ALVES DA SILVA	997.673.682-72	14/05/1989
0001139	ELTON FELIX BANDEIRA ALMEIDA	897.882.812-49	06/08/1985
0002399	ERIVALDO LUDUGERO DA SILVA	831.580.062-00	09/12/1979
0002566	ERIVELTON INACIO DA SILVA	012.342.642-18	30/05/1991
0002936	EVALDO DE SOUZA FARIAS	734.822.182-34	09/09/1980
0002403	EVANDRO DA COSTA PEREIRA	899.252.622-91	11/02/1985
0001440	EVANILDO OLIVEIRA DA SILVA	626.272.522-91	14/08/1978
0003834	EXPEDITO DE SOUSA MARCOS	801.788.552-00	04/11/1981
0003141	EZEQUEL COSTA PEREIRA	640.206.062-34	21/06/1978
0003817	FRANCINEY MOREIRA DE ANDRADE	875.238.332-68	17/03/1986
0003821	FRANCISCO BARROS DE SOUZA	139.635.032-20	16/02/1963
0004721	GABRIEL PAULO DOS SANTOS	838.417.332-04	03/10/1980
0004742	GEAN CARLOS MARTINS DE LIMA	020.504.402-60	28/09/1992
0004397	GEDEILSON DA SILVA FALCÃO	842.143.412-87	07/09/1985
0000722	GEORDANE ALVES DA LUZ	000.189.182-04	19/06/1988
0001537	GICILEI DOS SANTOS LEITE	008.657.172-90	17/08/1988
0001417	HEBERSON DA SILVA JULIO	944.411.032-04	04/07/1988
0003687	HELIO MARTINS NUNES	001.953.852-92	30/12/1989
0003409	HÉLIO RODRIGUES	699.361.022-15	28/03/1981
0004482	HERBERT PEREIRA DOS SANTOS	849.793.722-87	21/12/1979
0004441	HERILON AUGUSTO FERNANDES DE MOURA	000.616.762-41	22/05/1989
0003113	HERMIRO MOREIRA DOS SANTOS NETO	800.465.412-68	18/04/1985
0002040	ISAIAS RODRIGUES DE ABREU	007.282.061-61	23/12/1981
0004898	ISRAEL ADAO BISPO	643.625.072-72	12/06/1978
0004609	JOSE APARECIDO DA SILVA	272.368.542-04	26/12/1966
0003349	JOSE FERNANDES DE SOUZA NETO	112.115.417-46	24/11/1987
0002177	JOSIMAR JOSE DE SOUZA	819.639.982-00	07/12/1984
0000248	JOSUÉ GOMES DOS SANTOS	006.172.932-95	01/03/1991
0004582	JURANDIR PEREIRA DE OLIVEIRA	713.258.752-87	31/08/1977
0003956	LEANDRO DUARTE RIBEIRO	822.838.002-00	02/07/1983
0001461	LUCAS OSOWSKI DE SOUZA	837.931.942-72	21/10/1985
0002030	LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA	689.182.242-49	07/03/1973
0000098	MANOEL GOMES DA SILVA	418.853.412-53	18/03/1972
0003682	MARCIO MARTINS SANTOS	754.465.452-49	09/05/1983
0003938	MARCIO RODRIGUES	818.645.152-87	10/08/1983
0003347	MARCOS ROBERTO ALVES DE SOUZA	535.247.302-30	10/09/1987
0000483	MARILEI PASOLINE CAETANO	671.432.532-00	03/01/1977
0004356	MILTON BARBOSA	420.932.522-87	11/02/1970
0004377	NAPULIEL SANTOS OLIVEIRA	771.725.582-00	19/08/1982
0001777	NOEL CLEBSON TENORIO	758.240.192-15	08/03/1983
0004652	ODILON BRAGA DOS SANTOS	390.436.142-20	10/04/1970
0001756	OSCAR FERMINO DOS SANTOS	392.144.002-53	15/12/1971
0000748	OSVALDO RAMLOW	387.097.322-68	29/04/1971
0002165	PAULO ALEXANDRE ZANIRATTO	963.196.072-20	23/02/1990
0000468	REGINALDO GOMES DA SILVA	529.005.682-34	03/05/1981
0000965	RENALDO ALVES	904.872.902-59	05/07/1886
0003103	RICARDO PEREIRA DE SOUZA	883.288.722-34	19/12/1985
0002631	ROBERSON DE OLIVEIRA BOLETTI	005.607.172-88	14/08/1992
0002918	ROBERTO ROCHA DA SILVA	620.116.852-49	06/09/1973
0004917	RODRIGO DO NASCIMENTO	720.596.992-15	11/02/1982
0001811	RONIMARCOS RODRIGUES SIQUEIRA	617.223.242-87	08/01/1976

0000741	RUI RANGEL DE OLIVIERA	408.398.182-20	10/07/1967
0000940	SERGIO RAMOS PACO	780.877.592-49	25/01/1983
0004331	SIDINEI CAVINATI	833.687.952-87	07/12/1984
0002480	SIDNEI BARBOSA SIMAS	763.872.752-53	12/06/1984
0002094	THIAGO SOARES DA SILVA	399.630.958-95	22/06/1990
0003474	TIAGO DOS SANTOS DA SILVA	014.965.702-19	12/07/1991
0004029	TIAGO MARIANO LAGASSI	010.916.522-52	06/06/1990
0003841	TIAGO MATIA DA SILVA	002.147.632-26	12/09/1988
0002319	VALDECIR PAULO DA CRUZ	326.796.292-72	28/12/1965
0004346	VALDIR ROBERTO DA SILVA	691.112.272-49	03/02/1977
0003429	VALDIVINO BRAGA DE OLIVEIRA	619.135.612-91	04/07/1976
0000054	VALMIR ROGERIO BEBER	578.254.242-04	22/08/1973
0000628	VANILDO LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	657.645.792-87	21/05/1980
0000625	VILMAR SILVA DIAS	658.708.592-04	11/04/1980
0000281	WILLIAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	000.855.042-54	30/06/1990
0004499	WILTON DA SILVA	968.731.672-15	06/11/1986
0002582	ZILMAR ZACARIA DE LIMA BARBOSA	990.847.402-20	01/08/1988
20 - Nutricionista			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0004468	ADALTO RODRIGUES DE MACÊDO JÚNIOR	768.026.042-72	08/04/1984
0001488	ADRIANA GOMES LOPES	992.305.502-72	09/04/1992
0003863	ADRIANO CAMPOS MARTINS	301.868.688-80	30/01/1982
0003148	ANDRESSA SCHOFFER TRAJANO	879.277.992-15	18/07/1991
0001692	BRIANY SOARES RODRIGUES	007.405.952-10	14/05/1995
0004141	BRUNA CAROLINE PIRES GASPAR	006.544.472-84	13/03/1992
0003328	CLEONICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	761.770.172-15	22/06/1980
0004697	CRISTINA GONÇALVES MOTA	001.553.352-27	20/05/1989
0004096	DEBORAH LEILIANY ALVES GONÇALVES	000.266.822-06	06/09/1994
0001455	ELIZANGELA ALVES RAMOS	001.276.822-79	01/07/1988
0002058	ESTEFANIE QUEIROZ DA SILVA	870.887.032-20	26/07/1985
0003172	GLEICIANE SANTOS RAASCH	00593425286	28/09/1993
0000530	LUCILENE BORCHARTH RAASCH	967.332.502-25	10/09/1987
0003094	MARIA IZABEL DE SOUZA MENEZES	010.208.862-42	17/12/1991
0001396	PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	018.686.442-60	15/02/1995
0003571	PRISCILA BOEK DE OLIVEIRA	005.928.632-63	29/05/1995
0003512	ROSÂNGELA AMARAL	738.856.902-25	22/12/1981
0003788	ROSIELE PAES DE OLIVEIRA	023.411.922-54	07/09/1995
0002898	SANDRA DE MELO STRELOW	934.280.902-25	16/02/1987
0003267	TÂNISMEIRE VICENTE DA SILVA	013.043.682-89	11/09/1992
0003683	TATIANE NOGUEIRA GONZAGA	036.053.441-43	21/07/1989
0000260	UILMA RODRIGUES XAVIER	409.106.792-15	05/07/1971
21 - Odontólogo			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0004916	ALESSANDRA RODRIGUES GONZAGA PACHECI	873.490.002-00	22/03/1988
0003165	AMANDA STEFHANY BRAZ SANTOS	017.125.172-52	15/05/1995
0001768	ANDRÉ ROGÉRIO SATO DE FREITAS	775.370.092-87	22/12/1987
0000990	ANDRÉIA KREITLOW	995.679.032-04	05/11/1989
0004828	ANDRIETT FALCÃO BARROSO DA SILVA	885.162.372-49	25/11/1988
0002292	ANGELA BEATRIZ OBUGALSKI	020.161.262-30	01/09/1995
0000236	BRUNA DA SILVA	000.991.722-59	12/05/1992
0004639	CLEOANY RENATA CAMILO OLENSKI	910.181.372-20	07/01/1997
0001525	DAIANA CAROLINA LOPES DE ALCÂNTARA	015.930.042-81	07/01/1995
0001189	DANIEL OLIVEIRA ESQUIAVONE	029.883.386-71	04/07/1980
0003778	DANIELLY CHRISTINA SANDIM CANDIOTO	025.473.342-59	18/02/1995
0003317	DAVID ALVES DANTAS	888.041.272-87	18/10/1987
0004051	DHIEGO FRANCO GALINA	927.600.232-49	02/01/1987
0003118	EDIELLY BALBINO SILVA	040.451.691-21	15/12/1992
0000220	ELESSANDRO MOURA LEAL	774.643.382-00	05/10/1984
0001351	ELIANA DE SOUZA SILVA	009.708.412-30	23/04/1990
0003390	ELIZAMAR BARROSO DA SILVA FARIAS	986.818.852-00	25/05/1989
0002159	ELVIS MAYCON FERNANDES	687.402.122-20	17/01/1981
0001579	ERICA LOBATO KRUGER	950.808.302-63	10/05/1990
0000234	ESTER LOPES DE SOUZA	510.244.382-87	08/12/1978
0000648	EVERTON VAGNER DA SILVA	989.249.312-53	24/07/1990
0003924	FABIANA BENVENUTTI DA SILVA	024.292.032-27	07/11/1995
0004391	GILLIARD CLEMENTE BARBOSA	845.257.462-20	21/11/1986
0004030	HENRIQUE KOJO SEEWALD	975.181.662-91	23/08/1989
0001524	IVELEN JUAN DA COSTA FRANCISCO	515.379.402-44	05/02/1992
0003641	JAQUELINE CRUZ CAMPOS	839.869.602-87	25/11/1988
0002853	JEINIFFER KEROLYM SOUZA PEREIRA	000.673.392-12	20/01/1990
0000063	JOSIELI RETTMANN DUTRA	000.358.722-33	06/12/1993
0004602	KÁLITA SOUZA LANA	012.895.992-46	06/10/1994
0003526	LEILA MARA SOLIGO	622.767.352-87	08/01/1978
0005037	MAICON PABLO SOUZA ESPINOZA	529.905.832-20	05/07/1989
0002442	MARCELO XIMENES BAZONI	882.342.902-15	23/08/1986
0000685	MARIANA RODRIGUES CARDOSO AMORIM	98798073249	01/08/1989
0003684	MAYZA DA SILVA BERNARDES	968.377.052-53	24/03/1992
0004467	MIKAELLY DAGLIANE MIRANDA NICOLETTE	007.681.372-09	02/09/1992
0001596	NATHÁLIA MIRANDA MILAN	017.186.982-67	16/06/1993
0005053	NATIELLY KARLAILLY BALBINO	806.799.602-44	30/12/1985
0001767	NEYLLA STEPHANE NUNES CLAUDINO	823.276.532-15	29/04/1989
0004027	PHATRICIA ELLEN HERMES	867.149.702-00	21/08/1986
0001915	QUÉRULA DE FREITAS SOARES	902.540.742-00	21/12/1988
0001744	REGINA BESSI ALVES	005.066.872-28	28/07/1990
0005004	RENATA FEITOSA PINHEIRO	008.514.822-95	16/10/1989
0001298	ROGER ROSAN RONDOVER	018.468.832-96	26/02/1996
0004827	THIAGO DE MELO BORDONI	004.906.192-58	29/11/1990
0002594	TIAGO SATO DE FREITAS	890.952.782-04	31/05/1989
0000335	WESLLEY SILVA DO NASCIMENTO	015.509.712-12	28/02/1995
22 - Operador Maquinas Pesada (patrol)			

N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0001151	ADALTO MIGUEL DA SILVA	298.100.272-49	30/12/1968
0000862	ADILSON BALEM	575.299.732-15	04/02/1976
0002269	AILTON RONATO SOBRINHO	621.517.899-34	24/07/1963
0002726	AIRTON DOUGLAS DE CAMPOS NORONHA	555.595.302-04	22/11/1996
0004211	ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	022.860.382-01	27/03/1992
0001839	CLAUDIMAR GONÇALVES MARTINS	661.281.702-00	13/12/1979
0000358	DIVANIR BEZERRA DE ALMEIDA	310.652.011-68	04/11/1966
0004743	DOUGLAS VANTUIR CORREIA VIEIRA	986.629.452-87	11/09/1993
0000327	EDNALDO DA SILVA	995.724.602-00	30/09/1988
0000807	ELINALDO LIMA PINTO	021.209.585-48	06/09/1983
0002340	JOSE PAULO ARAUJO BARROS	643.668.472-72	10/02/1979
0000594	JOSUÉ DOS SANTOS	652.532.052-68	10/08/1978
0004672	JOSUÉ FERREIRA FERREIRA DE MELO	952.159.482-91	15/08/1986
0000290	MARCOS R	811.278.552-04	07/06/1985
0001659	NELSON HONORIO JUNIOR	812.867.592-34	06/11/1981
0003757	ODAIR SILVA DOS SANTOS	698.821.002-44	11/09/1979
0000361	SANSAO GONÇALVES DA SILVA	689.225.902-20	13/08/1978
0003556	SERGIO APARECIDO DA SILVA	645.429.982-15	17/09/1977
0001971	VACELY LEÃO DE SOUZA	640.291.742-72	24/11/1975
0000445	WELLINGTON OLIVEIRA TAVARES	009.623.712-03	03/07/1991

23 - Professor

N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0000899	ABIQUEILA BOMFIM BEZERRA NOVAES	912.044.452-49	17/01/1988
0000752	ACACIA GARCIA DA SILVA	624.466.142-72	07/02/1977
0003459	ADAILTON ALMEIDA BARROS	073.796.789-73	17/10/1990
0002847	ADEILTON FREIRE LEAL	011.278.782-71	02/10/1992
0005029	ADEILTON VIEIRA DA SILVA	021.115.622-11	24/08/1992
0001531	ADEMIR MUNZANI	015.442.892-27	17/07/1993
0001574	ADEZENIRA DE LOURDES PEREIRA	664.281.302-20	17/01/1973
0003551	ADRIANA BATISTA MACHADO	008.010.902-02	20/09/1990
0002104	ADRIANA BAZZI ROCHA SIQUEIRA	804.122.622-15	08/08/1983
0002776	ADRIANA DA SILVA ALVES	023.384.731-67	14/12/1988
0001377	ADRIANA GODOI DE SOUZA	966.027.592-72	21/12/1989
0003793	ADRIANA GOMES DA SILVA	801.788.802-30	30/03/1982
0001068	ADRIANA RODRIGUES DE ALMEIDA SOUSA	743.639.482-72	14/06/1983
0003140	ADRIANA ROSA VIANA	918.758.112-49	26/08/1985
0003184	ADRIANO FERNANDES MUTZ	024.452.912-40	25/10/1993
0003375	ADRIANO PROCOPIO FREIRE	948.435.462-91	11/11/1984
0003022	AGNALDO ROCHINSKI DA SILVA	846.997.602-87	07/04/1986
0004470	AILSON SILVA AGUIAR	013.438.432-60	30/11/1990
0002950	AILTON DA SILVA SOUZA	864.340.392-04	29/12/1984
0003939	ALANA ALENCAR SOUZA TEIXEIRA	020.353.372-08	06/03/1995
0003591	ALARRUBIA VIEIRA NUNES	007.984.142-27	28/02/1991
0003378	ALCIDES CÂNDIDO DO CARMO	422.718.272-72	15/10/1974
0004102	ALCIR BETTI	877.632.222-04	26/04/1987
0004519	ALCIRIA RIBEIRO DE ARAUJO RESENDE	077.179.247-65	02/09/1975
0005011	ALDENICE ALVES FEITOSA FERNANDES	422.486.802-44	27/11/1972
0003158	ALDIONE DE ANDRAADE SANTOS	000.585.322-26	30/11/1988
0003849	ALESSANDRA APARECIDA CARVALHO	798.896.892-00	12/04/1985
0003155	ALESSANDRA BERTOLINO DOS SANTOS	809.689.962-72	19/10/1983
0003536	ALESSANDRA DALABENETA NOVAIS	860.559.092-00	31/07/1984
0001610	ALESSANDRA FAUSTINO DA SILVA	950.293.892-53	09/06/1986
0001772	ALESSANDRA GOMES MARQUES	747.066.672-91	23/08/1981
0004495	ALESSANDRO DE SOUZA LIMA	025.669.002-21	02/09/1994
0003274	ALEX BINI	787.786.892-87	10/06/1985
0002647	ALEX DA CRUZ MARTINS	971.277.362-00	14/02/0988
0000259	ALEX DOS SANTOS	541.937.372-68	26/09/1992
0002896	ALEX SOARES	031.533.492-40	12/02/1995
0002409	ALEXANDRO AMÉRICO MACEDO	90255690215	11/12/1986
0003690	ALINE BARRETO JURENIK	740.689.702-20	17/11/1982
0000515	ALINE BIANCA BORGES	025.791.472-25	06/10/1995
0003818	ALINE DE OLIVEIRA LIMA	025.425.142-08	11/09/1994
0002832	ALINE MACHADO DE OLIVEIRA	013.172.692-76	20/01/1993
0003564	ALISON NEVES LOPES	017.687.892-07	02/11/1992
0002530	AMANDA GONÇALVES DE SOUZA SAMPAIO	010.888.382-51	01/10/1995
0002176	AMANDA KELLER DE JESUS ROCHA	010.826.272-32	29/04/1992
0002532	AMARILDO SILVA	562.317.252-00	12/10/1975
0002181	AMILTON CLER ALVES DA SILVA	580.916.962-72	09/10/1974
0004061	ANA CLÁUDIA MULER	012.017.402-23	09/10/1994
0000439	ANA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	882.016.192-34	20/09/1977
0004955	ANA LUZIA ZANETI ROSA	742.563.272-15	02/07/1983
0002088	ANA MARA COSTA CORREA DOS SANTOS	007.419.992-77	07/02/1991
0002937	ANA MARCIELE WELHMER DO CARMO	004.640.532-18	08/06/1990
0000732	ANA MARIA CLEMENTE	663.291.752-68	11/12/1976
0001679	ANA PAULA COSTA FERREIRA	717.214.102-44	04/07/1981
0002884	ANA PAULA FRANCISCO PEREIRA	012.483.212-19	20/05/1988
0000740	ANA PAULA GUSMÃO RODRIGUES	005.418.572-66	05/06/1989
0004818	ANA PAULA NEUMANN ANDRADE	024.287.632-37	16/02/1994
0002470	ANA PAULA SOARES DE ALMEIDA	820.147.792-87	19/12/1982
0001212	ANA ROSA HUHN PAULINO BARBOSA	832.827.502-34	17/02/1985
0000002	ANA RUTH NASCIMENTO	870.587.742-34	20/10/1985
0004506	ANDERSON LUIZ TEIXEIRA DE ANDRADE	912.165.162-00	24/02/1988
0004152	ANDEVAGNA GOMES	934.623.442-34	09/09/1983
0002167	ANDRÉIA APARECIDA DOS SANTOS	005.072.432-00	17/08/1991
0002501	ANDREIA DE FATIMA BERGAMASCHI FABIAN KOVALHCZUK	672.431.262-00	07/12/1981
0003895	ANDREIA DE OLIVEIRA	750.707.152-91	01/07/1980
0000006	ANDREIA DOS SANTOS BRANDT.	950.527.712-15	18/12/1986
0001471	ANDREIA GOMES LISBOA	859.197.722-04	29/09/1984
0004216	ANDREIA MATTIAS DOS SANTOS GOMES	848.102.202-06	29/04/1986

0004512	ANDREISA PEREIRA BRANDÃO DE SOUZA	676.122.532-91	11/08/1978
0001294	ANDRESSA ALVES DA LUZ	909.179.012-15	21/05/1986
0001159	ANDRESSA ALVES DE SOUZA	020.926.932-47	21/07/1993
0001546	ANDRESSA COSTA DOS SANTOS BONFIN	920.564.742-04	12/02/1992
0001633	ANGELA BARBOSA MORAES NARDINO	593.058.431-15	12/10/1973
0002332	ANGELA DE CASTRO NEVES	882.015.032-87	02/11/1982
0003040	ANGELA LOPES DE OLIVEIRA	001.165.422-84	12/03/1989
0000643	ANGÉLICA DALMORO	009.390.532-76	05/09/1994
0004199	ANGELICA FERNANDA BONIM DI BERTI	000.442.562-64	09/10/1988
0002498	ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS	006.675.582-41	13/12/1992
0004562	ANGÉLICA VITAL HENRIQUE	025.501.282-90	13/05/1995
0004965	ANNA CAROLINE FONSECA ROCHA	016.877.652-94	09/11/1994
0004298	ANTONIA MARTA NOGUEIRA MENDES	641.930.982-49	14/11/1974
0003108	ANTONIA NEUMA CAVALCANTE PROCOPIO LIMA	348.645.632-68	25/06/1967
0003949	ANTONIO FRAGA DO NASCIMENTO	325.540.792-34	15/03/1969
0004432	APARECIDA DOS REIS ALMEIDA	688.362.362-00	15/10/1978
0004720	APARECIDA MENDES SOUZA SANTO	718.776.222-49	02/09/1975
0002083	APARECIDA RADAEL MENDES	648.926.542-72	14/02/1978
0003664	APOLIANA RAASCH	005.538.132-42	16/12/1991
0002662	ARCILEI DA SILVA	429.770.961-91	05/12/2068
0002725	ARLETE GRACIANO AGOSTINHO	523.888.912-72	19/05/1978
0000442	AROIUZA LUZIA FAZZIO	914.514.932-15	18/03/1986
0003277	ATENIZA PEREIRA DA SILVA	810.674.292-04	22/03/1986
0003493	BARBARA IUMI TOSHIMITSU DE OLIVEIRA	528.045.932-15	25/09/1986
0003531	BEATRIZ GREGORIO OLIVA	005.366.622-40	06/03/1992
0003245	BENEDITA IRENE DOS SANTOS PICOLI	634.623.892-20	12/12/1978
0002068	BRUNA DOS SANTOS GONÇALVES	010.637.992-52	29/08/1992
0003673	BRUNA RAFAELA PIRELLI	007.699.902-58	25/12/1992
0004678	BRUNO PIZOLIO	555.128.362-34	08/11/1996
0003693	CAIO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	021.928.422-95	30/05/1994
0002363	CAMILA DA SILVA ROCHA	008.120.882-04	27/01/1993
0003129	CAMILA PEDROSKI GRACIOLLI	030.108.462-90	06/10/1995
0003153	CAMILLA RIBEIRO FERREIRA DA SILVA DA SILVA	004.069.192-67	24/09/1990
0000544	CAMILO DE LIMA MOTTA	309.223.990-34	03/02/1960
0000585	CARINA DA SILVA BAHIA	005.990.512-30	17/05/1991
0003511	CARLA FERNANDA TEIXEIRA SANTANA	008.819.402-75	30/03/1995
0003048	CARLA VIVIANE DA SILVA SANTOS PINTO	83380582204	01/10/1983
0003403	CARMELINDA DA SILVA PIRES	021.741.129-06	27/01/1977
0002567	CATIA MARIA BETINI	948.490.302-97	28/10/1988
0003492	CATIELY PISSINATTI DE MELO	027.657.222-00	22/09/1995
0004998	CELCO MANOEL DA ANUNCIAÇÃO	851.031.792-53	20/08/1984
0004420	CÉLIA MARIA DE SOUZA DENICULI	809.338.406-59	12/05/1966
0004348	CELIA PEREIRA DA SILVA	486.192.992-04	05/05/1974
0003694	CHRISTIANA JANDRE CALINSKI	868.697.951-34	11/01/1979
0001512	CICERA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	012.195.202-92	17/05/1992
0002728	CICERA VIEIRA DE ARAUJO	588.591.442-72	26/09/1976
0001849	CINTHIA PATRICIA DA CRUZ	876.734.792-49	27/02/1984
0005044	CINTHIA PRISCILA RODRIGUES	878.985.192-72	09/02/1983
0000195	CIRLENE FERREIRA DOS SANTOS	800.449.562-15	23/07/1976
0003754	CLAUCIANE ROQUE DA SILVA	025.570.342-23	05/07/1994
0003785	CLAUDECI CASSIMIRO FERREIRA	089.206.227-44	21/01/1976
0001260	CLAUDECIR MIGUEL DA SILVA	270.853.598-62	26/06/1977
0001157	CLÁUDIA CARLA PERONE	00920103260	20/08/1991
0004091	CLÁUDIA LEANDRA DE ANDRADE	771.015.962-15	02/07/1979
0000582	CLAUDIANE DOS SANTOS COSTA	009.822.152-31	21/06/1990
0001067	CLAUDIANE GOMES DE ALMEIDA	010.134.862-26	18/06/1990
0002523	CLAUDINEIA BECKER JACINTO	586.563.832-72	02/08/1975
0004524	CLAUDINEIA SOUZA DO NASCIMENTO	713.144.152-04	09/06/1982
0000182	CLAUDIO DE ALMEIDA FREIRE	000.024.442-24	16/03/1988
0002913	CLECIANE GOMES DE AMORIM	719.769.222-91	11/04/1983
0003553	CLEIDE PINHEIRO TORRES	017.678.892-16	16/02/1992
0003981	CLEITIANE DA SILVA GOIS COSTA	011.714.862-86	30/05/1989
0004170	CLEITON ANCELMO DA CONCEIÇÃO BARBOSA	010.083.272-55	23/10/1990
0000688	CLENILDA GOMES DA SILVA	385.659.942-87	09/06/1967
0000177	CLEOMAR DE ALMEIDA FREIRE	009.965.502-08	19/11/1995
0002431	CLEONI BORGES MACIEL	607.839.582-34	13/09/1976
0000999	CLEUZA DE OLIVEIRA	711.460.912-49	16/08/1980
0002192	CLODOALDO DA SILVA GALINDO	802.238.342-20	23/09/1984
0004614	CLOVES MENDES DE FARIAS	893.753.432-00	14/10/1982
0003420	CONCEIÇAO ALVES DE OLIVEIRA	614.950.002-06	04/02/1976
0004321	CREUZENI APARECIDA BRESSANINI	866.249.202-97	11/04/1982
0002464	CRISTHIANE TEIXEIRA PAIVA	015.868.562-86	29/04/1993
0003338	CRISTIANE ALVES FALDIN	824.295.372-49	09/08/1984
0004865	CRISTIANE DOS SANTOS LIMA	946.192.552-20	23/10/1987
0004751	CRISTINA CHIANCA POLITIS	620.859.642-49	02/05/1980
0000728	CRISTINA SOUZA PRATES	690.496.702-10	27/03/1980
0003782	DAIANA PAULA DE ASSIS	017.060.082-36	25/10/1993
0000271	DAIANE RAMOS DE ALMEIDA	008.536.242-59	23/12/1989
0001121	DAIANE TALIARI DE SOUZA	935.481.502-25	09/03/1987
0001996	DALVA BUKER LACERDA	518.769.142-20	17/01/1980
0002919	DANIELA FRAGA NEVES	062.813.746-06	22/10/1984
0001748	DANIELE RODRIGUES SLIVINSKI	002.029.812-90	06/04/1991
0003955	DANIELI DINIZ OLIVEIRA	015.105.042-22	13/10/1991
0004922	DANIELI MARCIANO HONORATO DA SILVA FACCHI	853.848.442-72	27/04/1987
0003830	DANIELLE DA CRUZ HERNANDES	683.474.802-49	25/11/1981
0002263	DANIELLY CRISTIANA MARTINHAGO RUBIO	948.012.312-68	29/10/1988
0003470	DANILA APARECIDA DA SILVA	609.942.152-15	16/12/1977
0000557	DANILO GOMES DOS ANJOS	834.101.632-04	11/05/1986
0001550	DANUBIO RAMOS PINHEIRO	007.585.302-77	03/11/1995
0001727	DAQUIELE ROSSOW DUTRA	010.953.612-60	24/04/1991

0004829	DAYANE DA SILVA BORGES	896.754.442-15	18/02/1988
0002954	DEA PEREIRA CORDEIRO DE OLIVEIRA	108.245.447-81	13/04/1986
0003354	DÉBORA FRANCIELE SCHEFFLER	010.264.262-19	19/06/1990
0003630	DEISE CRISTINA MÁXIMO DOS SANTOS	949.209.582-34	21/12/1989
0001489	DEISIANE DE SOUZA OLIVEIRA	005.242.372-71	26/04/1990
0001764	DEISY MARA NERI SANTANA	835.751.382-49	28/09/1986
0001920	DELAIZA RAMOS DE ARAÚJO	559.784.872-00	20/06/1974
0000954	DELANE BABILON CALDEIRA	008.769.152-33	05/01/1991
0000671	DENISE KESTER VIEIRA	962.831.142-53	11/01/1989
0003093	DENISE PEREIRA RODRIGUES	007.067.452-30	28/08/1991
0001618	DEUZELI BERNARDO LUCIO	015.336.747-44	28/02/1970
0004200	DEUZEMAR SOUZA LITTIG	007.400.352-66	26/09/1991
0000111	DIANA GOMES DA COSTA	009.182.972-06	18/10/1992
0001588	DIEGO ROCHA DA VITORIA	891.220.202-25	26/03/1987
0003577	DINA PEDREIRA GOMES ROSA	758.507.452-20	17/12/1977
0004576	DIONATAS SILVA	060.077.386-80	13/09/1981
0003198	DIONE APARECIDO MARQUES	005.120.712-50	25/03/1991
0004763	DONIZETH ALVES DE AZEVEDO DOMINGOS	984.328.342-20	24/10/1993
0001008	DORIEDSON FERREIRA DOS SANTOS	025.399.162-52	28/08/1993
0003287	DOUGLAS JUNIOR DE SOUZA ALVES	894.463.642-72	17/02/1989
0004857	EDELIANO ERDMANN	704.871.622-34	31/07/1981
0002380	EDIANE MOREIRA CIPRIANO	938.346.592-15	27/05/1987
0004450	EDILAINE DE OLIVEIRA	008.619.862-96	14/10/1993
0002972	EDILAINE INHANCE DE SOUZA	810.462.432-68	29/07/1985
0003019	EDILUCE ROPELLI DA SILVA	007.626.472-64	01/11/0989
0004445	EDILZA RIBEIRO DOS SANTOS FELBER	683.534.052-53	29/05/1982
0004538	EDINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA	746.339.022-53	24/10/1982
0000762	EDINALVA SILVA DIAS	409.438.952-00	14/08/1972
0002425	EDIVALDO SOARES DE MOURA	063.794.068-75	16/04/1964
0003199	EDIVAN DEMITI FREDERICHI	623.892.892-15	09/03/1978
0001355	EDIVANI INHANCI SANTANA	930.059.112-68	13/02/1987
0003076	EDLEUZA SOBREIRA PEREIRA	661.346.502-00	12/08/1978
0004621	EDMAR BRIZON	326.912.892-49	13/03/1969
0001277	EDNA BOEKER KUSTER ALVES	796.380.822-91	07/11/1977
0004160	EDNA MARIA DE SOUZA	598.632.772-15	18/10/1974
0000985	EDNALVA SILVA DE SOUZA	711.502.932-68	27/04/1979
0001757	EDSON PINHEIRO TORRES	021.783.232-60	25/07/1993
0002809	EDSON TEIXEIRA DO CARMO	004.358.262-12	18/04/1988
0003519	EDUALISON GOMES DE ALMEIDA	002.607.022-77	03/05/1991
0004536	ELAINE DE ALMEIDA PANTAROTO	035.741.451-95	02/10/1990
0004104	ELCINETH FELIX DOS SANTOS	692.797.052-53	06/01/1972
0004323	ELCONE DE ALMEIDA ALVES	668.682.702-91	17/08/1977
0001843	ELESSANDRA RODRIGUES TORTOLA	873.220.562-72	29/04/1981
0002434	ELI ALVES GOMES	635.531.712-00	20/10/1980
0004064	ELIANA DA SILVA BARBOSA	883.808.152-20	26/10/1984
0002573	ELIANE DE JESUS PAULA	916.193.272-87	18/02/1986
0004557	ELIANE DE MORAIS	012.676.132-97	18/09/1992
0004151	ELIANE DOMINGOS DE OLIVEIRA	000.413.802-31	17/07/1989
0004713	ELIANE GORZA DE JESUS	010.916.162-99	31/03/1992
0004413	ELIANE PEREIRA DE MELO	766.801.002-59	06/02/1984
0000666	ELIANE RODRIGUES DA VITÓRIA	469.628.322-49	02/04/1973
0000542	ELIDEBERSON CARDOSO DA SILVA NASCIMENTO	027.225.432-06	18/11/1995
0003655	ELIENE MORAES DE OLIVEIRA MALAQUIAS	715.467.742-20	25/09/1982
0004122	ELIEUZA SOARES DE ANDRADE	860.525.602-82	01/01/1985
0000978	ELIEZER BISPO XAVIER	996.850.862-49	27/04/1979
0003385	ELILDO RODRIGUES DOS SANTOS.	823.099.222-34	27/11/1982
0001049	ELINA ALVES DE OLIVEIRA	816.549.522-49	12/02/1970
0004098	ELINETE DIAS FERREIRA	019.185.572-33	06/07/1992
0001957	ELISABETH SILVA DOS SANTOS DE BONI	610.379.662-87	02/08/1975
0003769	ELISANDRA SOUSA VALENTIN	698.069.262-34	29/05/1982
0003042	ELISANGELA ALVES DA COSTA BELGAMAZZI	970.326.112-49	08/05/1985
0002717	ELISANGELA ARANTES	618.615.962-00	23/09/1979
0004907	ELISANGELA CORSINO DA SILVA	795.709.172-53	07/02/1979
0004649	ELISÂNGELA DA ROSA GONÇALVES	842.956.512-49	02/02/1986
0003021	ELISANGELA PASSOS DE SOUZA	902.135.802-68	01/04/1983
0001451	ELIVAINE DA SILVA ALMEIDA	950.210.862-00	06/07/1988
0003159	ELIZABETE ALVES DA SILVA	947.660.962-15	28/06/1990
0003240	ELIZANE SOUZA DOS SANTOS	014.732.062-35	24/09/1991
0002505	ELIZANGELA DOS SANTOS DAS CHAGAS	774.722.762-00	19/07/1981
0000754	ELIZANGELA GONÇALVES CALISTO PINTO	667.061.492-68	19/06/1976
0001234	ELIZANGELA IZIDORO DE MELO	749.893.402-72	22/07/1982
0002704	ELIZÂNGELA LIMA DE MELO FERREIRA	004.263.662-04	15/07/1988
0001508	ELIZANGELA LOUBACK DA SILVA	008.796.882-70	03/11/1992
0003325	ELIZANGELA RODRIGUEIRO RAMOS	599.637.002-68	21/01/1978
0004687	ELIZETE NASCIMENTO DA SIVA	859.410.182-15	15/03/1980
0004130	ELTON ARAUJO BISINARI	985.838.322-34	11/03/1994
0002797	ELZA MOREIRA CARDOSO	006.173.812-32	06/05/1991
0003000	ELZA RODRIGUES	632.512.302-63	30/04/1975
0003126	EMERSON JOSÉ TAVARES DE SOUZA	016.372.502-07	11/07/1993
0001148	EMÍLIA BARBOSA LOURENÇO PEREIRA	681.074.802-44	01/06/1980
0003792	ENIVALDA LUCINO DE ARAÚJO	008.527.662-62	24/11/1990
0002680	ERENICE GOMES DE SOUZA	685.033.422-00	14/10/1978
0001262	ERICA DANIELA DA SILVA	017.268.652-07	09/09/1994
0004744	ERIVELTO MOREIRA	876.983.152-15	21/11/1985
0004228	ERLANIA LEANDRA BROCAL	004.281.772-20	25/08/1988
0003602	ESCILDA MANIQUE BARRETO MESQUITA	010.052.062-60	29/06/1990
0001279	ESMERALDINA LEITE COELHO	349.249.492-72	30/09/1970
0004889	ESTELI ROSA DA FONSECA	723.496.462-20	08/10/1976
0004402	ESTER MIDIÃ SALDANHA DA SILVA	771.702.102-15	24/02/1984
0000522	EUCIONE LOPES MIRANDA	983.331.512-72	03/05/1991

0001675	ÉULI RODRIGUES SAID HORTIZ NUNES	478.756.902-34	01/10/1974
0002834	EUNICE PEREIRA DIAS DE SÁ	796.381.392-34	07/02/1982
0001954	EURI KEFLER GOESE	586.620.732-04	31/01/1976
0001534	EUZANIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	658.479.972-72	26/08/1975
0003663	EVA ALAIDE CAETANO DOS SANTOS	687.404.922-49	18/05/1981
0004245	FABIANA ALVES FERREIRA	020.362.392-42	16/06/1993
0003471	FABIANA E. OLIVEIRA	876.763.382-04	22/03/1986
0000454	FABIANA EGGERT	004.050.712-21	29/06/1990
0002426	FABIANA FERNANDES SILVA DOS SANTOS	055.889.517-43	02/01/1982
0003351	FABIANA SILVA DE JESUS	734.826.762-91	15/07/1980
0001706	FABIANE DE SOUZA NARCIZO	879.257.702-44	15/11/1985
0004389	FABIOLA GOMES DE SOUZA	008.689.422-60	09/07/1992
0002203	FABRICIO SILVA ALMEIDA	027.690.792-20	09/09/1994
0000354	FAGNER DA JESUS VARGAS	015.096.382-37	23/05/1995
0004385	FATIMA REGINA DE ALMEIDA SILVA	934.902.751-87	20/02/1979
0003297	FERNANDA DA SILVA LEITE	945.998.902-00	13/01/1989
0004680	FERNANDA FERREIRA DE FREITAS	004.232.732-64	18/11/1989
0004712	FERNANDA FERREIRA TIMM	027.622.442-69	19/09/1995
0001350	FERNANDA PEREIRA DOS SANTO	018.281.142-51	14/12/1993
0002678	FLÁVIA CONSTÂNCIO CAPELINI	868.187.752-68	28/06/1987
0004415	FLÁVIA DE JESUS	954.072.432-53	25/07/1989
0003933	FLAVIA ROBERTA DE MORAES LYRA	277.228.128-05	19/01/1979
0002860	FLAVIANE ANDRADE BASSO	015.401.502-40	18/11/1992
0001362	FLAVIO GABRIEL RODRIGUES	697.489.262-49	03/06/1981
0003510	FLAVIO RAFAEL SCHMIDT	956.264.332-87	11/04/1987
0001337	FRANCELA CARLA SILVA DE OLIVEIRA	001.330.052-08	31/12/1991
0000735	FRANCIELE ARAÚJO SOARES	029.010.262-65	08/01/1994
0001293	FRANCIELE DA SILVA DUTRA	008.517.482-36	14/12/1991
0002481	FRANCIELE GONÇALVES DA CRUZ	011.458.852-09	27/03/1992
0004401	FRANCIELE JASMINE DAPPER DE OLIVEIRA	002.806.022-94	20/08/1993
0004791	FRANCIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	02751042228	02/05/1994
0000566	FRANCIÉLI ANDRADE BASSO PINHEIRO	949.485.502-72	22/02/1989
0004179	FRANCIELLE DA COSTA	002.717.062-44	25/02/1989
0002973	FRANCIELLE DE OLIVEIRA	002.619.032-09	27/09/1988
0005042	FRANCINEIDES MORAIS DO NASCIMENTO	580.188.082-87	21/06/1972
0000148	FRANQUE MENDONÇA DO NASCIMENTO	929.632.342-87	03/10/1989
0001956	GABRIEL TENORIO DOS SANTOS	005.436.792-17	07/12/1994
0002477	GABRIELA PIOLI	008.558.002-32	18/09/1993
0003752	GARDENIA APARECIDA PAULA LUCAS	764.918.622-91	08/12/1981
0002026	GEAN CARLOS SANTOS DA COSTA	013.720.132-02	14/06/1992
0003149	GEANE CRUZ BARBOSA	839.266.232-68	31/08/1986
0002335	GEANE DOS SANTOS MARTINS	006.706.032-36	25/10/1991
0001263	GECIANY ALVES MOREIRA ANDRADE	918.411.782-68	18/05/1988
0002516	GECILANE SILVA SANTOS	000.585.292-76	10/04/1989
0004147	GEDIONE DA SILVA ALMEIDA	799.479.212-04	28/06/1984
0002784	GEISE FERNANDA COELHO CAETANO	005.171.852-96	04/05/1990
0004421	GEISIANE NUNES DE MEDEIROS GLOVAKI	774.813.052-34	03/05/1978
0003635	GEISILA FRANCIELLY DE JESUS	005.584.992-01	01/02/1990
0003075	GENILSA DA CONCEIÇÃO ROCHA FONTES	797.345.882-49	07/09/1980
0003430	GERFFERSON MARTINS MROJISNKI	948.940.432-20	15/06/1989
0002851	GESIELE MARIA DE SOUZA	024.892.392-79	27/12/1994
0001381	GESILENE LIMA DOS SANTOS	001.159.852-20	06/03/1990
0001330	GESSICA BENTO DA SILVEIRA	931.053.392-72	10/11/1992
0004901	GIANE CRISTINA QUINELATO	448.349.261-68	14/07/1972
0004704	GILBERTO GUIMARÃES	711.084.322-04	03/01/1982
0003414	GILBERTO SILVA NASCIMENTO	375.447.038-86	15/06/1987
0000228	GILCELIO BENTO DE SOUZA	731.531.092-49	04/09/1980
0002281	GILDO CABOCOLINO DA SILVA	611.350.462-04	27/06/1978
0001095	GILMAR DIAS DE BRITO	970.655.952-34	13/07/1982
0003070	GILMAR RODRIGUES SALOMÃO	754.469.872-68	08/10/1982
0003376	GILVAN DIAS DE BRITO	834.353.522-72	06/08/1984
0004279	GIRLÂNE GOMES SANTOS	982.498.192-68	21/06/1988
0001009	GISELE APARECIDA DA SILVA	802.778.882-04	02/08/1985
0004885	GISELE DIAS DE BRITO	000.201.542-08	19/11/1992
0000465	GISELE FERREIRA FERNANDES DE NANIR RODRIGUES	097.218.507-05	16/05/1982
0004662	GISELE FREDERICA DA SILVA	934.280.732-15	22/09/1991
0002149	GISELI EGGERT	732.971.602-25	10/05/1982
0001559	GISLAINE APARECIDA PEREIRA DE JESUS	015.884.372-05	14/08/1993
0003660	GISLAINE MARTINS ALMEIDA	024.210.272-76	14/02/1993
0000183	GISLEI DE ARAUJO RIBEIRO CAMPOS	744.648.172-20	27/11/1979
0004134	GISLEINE MARIA DE SOUZA	829.459.692-20	11/07/1984
0004671	GISLENE GUIMARÃES	007.681.352-57	21/06/1991
0005009	GIZELDA SEVERINA DA SILVA	824.289.992-49	22/02/1982
0002887	GIZELE DAS GRAÇAS NOVAIS	846.998.332-68	22/03/1985
0003342	GLAUCINEIA MARTINS DE MEDEIROS	02188526228	27/10/1994
0004325	GLAUCINEIDE MARTINS DE MEDEIROS	002.436.272-70	23/04/1989
0002865	GLEICE DE PAULA CARVALHO	877.453.302-97	15/03/1986
0003596	GLEICIANE COSTA DOS SANTOS RIBEIRO	937.459.152-91	22/07/1987
0004431	GLEICIELE GOMES	010.083.592-97	12/04/1992
0000021	GRACIELE ALVES DO COUTO	005.012.162-60	15/10/1990
0004252	GRACIELE DOS SANTOS ZIMMERMANN	020.285.082-05	22/11/1992
0004551	GRACIELEN EDITE SANTANA	007.150.052-94	19/11/1992
0003309	GRACIELLE BOSSER	774.297.612-91	25/08/1984
0002308	GRASIELI GONÇALVES VIEIRA	856.731.532-87	26/10/1984
0003472	GREICIANE RUSSINI	022.547.362-30	08/07/1996
0004525	HAMILTON HÉDI FURTADO	623.307.992-68	24/07/1978
0001542	HEIDE ALVES ANDRADE	793.849.192-68	15/03/1980
0001001	HELEN CRISTINA FUHRMANN LUCENA	934.879.592-91	05/10/1987
0003226	HELENA FERANDES DE CARVALHO	866.248.302-04	13/08/1975
0004111	HELIO BRETAS DUARTE	790.268.182-20	20/07/1983

0000801	HERIKA DE OLIVEIRA	025.730.142-90	04/04/1994
0002427	HESLEIDE HELENA TOPAN BINAS	612.738.992-53	07/05/1973
0004756	IAKAUÃ PALITOT LEITE	917.929.402-20	12/12/1987
0000636	IANDRA ROSA	732.080.432-87	18/10/1981
0004362	IANIS GONÇALVES PINTO	603.363.822-00	05/05/1978
0002951	IARA CRISTINA PASINATO MARTINS	945.864.462-34	10/07/1988
0003644	IAWORRAY PALITOT LEITE	825.689.362-15	10/05/1983
0003809	IDALINA MACEDO DOSSANTOS	589.980.712-15	15/08/1976
0002257	ILDA DA CRUZ NOGUEIRA LOVO	939.683.962-00	28/04/1988
0002168	ILIÇINIA JARDINETI	658.489.342-15	26/10/1978
0001884	INDIAMARA TOMASIN TAVARES	025.406.802-24	29/11/1994
0003068	INDIRA BANZA SARTORI	808.236.702-44	19/01/1985
0000581	INEIA LISIK AMERICO FELBERG	962.830.842-49	08/12/1985
0002883	INES GONÇALVES	583.191.582-49	30/03/1976
0004752	INGRIDY SANTIAGO DE ALMEIDA	935.586.432-91	04/04/0187
0000696	IRACEMA ALVES DE SOUZA	670.168.982-53	16/06/1975
0000793	IRENE DE JESUS ALVES NEVES	600.331.262-91	22/04/1969
0001652	IRLEANE LOOSE KESTER	796.548.942-20	06/12/1980
0002349	ISAAC GOMES DE MIRANDA	418.959.832-15	29/01/1973
0001853	ISABEL CRISTINA RAEL CARVALHO OLIVEIRA	695.993.192-49	10/04/1977
0003125	ISAQUE GONÇALVES NUNES	920.561.302-97	05/07/1986
0002125	ISRAEL FERREIRA	011.344.652-70	05/04/1993
0001250	IVANI DA SILVA LEMOS OLIVEIRA	686.468.792-91	30/06/1981
0001062	IVANI ROQUE DA SILVA	595.455.422-68	08/11/1967
0005048	IVANI SOUZA VIEIRA	688.415.152-87	22/04/1981
0002509	IVANIA GOMES FERREIRA	923.641.872-49	16/11/1986
0003292	IVETE DA SILVA GOMES	680.638.902-30	31/10/1979
0002064	IVONE NASCIMENTO GOMES DA SILVA	865.301.272-91	30/08/1975
0001087	IVONE PROCOPIO DA SILVA	251.043.732-15	28/01/1965
0004994	IVONETE DE FÁTIMA CHIELI	663.586.712-00	02/08/1977
0001838	IVONETE GOMES DA SILVA FERREIRA	615.438.612-53	23/04/1977
0002107	IZA CAROLINE STRELOW MENDES	012.098.022-36	19/01/1995
0000025	JACQUECELI APARECIDA TARDIN DOS SANTOS	965.041.022-87	21/10/1982
0004545	JACQUELINE DE OLIVEIRA DURICO	983.083.352-68	03/07/1987
0002692	JAILSON AUGUSTO PERES	789.419.382-87	22/05/1985
0001018	JAIR DOS SANTOS TEODORO	592.763.122-34	19/03/1976
0003634	JAIRO FRANCO FERREIRA DA COSTA	960.979.812-87	08/04/1987
0003008	JAKELINE APARECIDA MARTINS ZANI	946.947.612-34	30/10/1986
0003517	JANAINA CAMPOS	004.585.922-18	11/06/1988
0004131	JANDIRA DIAS DE OLIVEIRA	690.232.802-10	05/10/1978
0003238	JANE COSTA SATO	891.219.531-04	08/10/1976
0001328	JANECLÉIA SIQUEIRA MENDES	006.012.202-18	23/03/1994
0003871	JANETE APARECIDA MAFORT FERREIRA	716.457.992-04	01/06/1979
0004651	JAQUELINE RONQUETI PEREIRA	005.431.492-50	03/10/1989
0002027	JAQUELINE SANTOS DA COSTA RODRIGUES	908.541.872-00	17/06/1987
0004172	JAQUELINE SARMENTO DE MELO	012.119.962-20	17/01/1993
0001886	JAQUELINE SILVA MENDES	005.633.442-70	30/01/1995
0001193	JAQUELYNE RODRIGUES DA SILVA	011.005.372-95	24/07/1996
0002254	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA	947.132.602-82	07/09/1988
0000491	JÉFERSON SOARES DE MEDEIROS	004.677.722-90	30/11/1987
0001842	JEFFERSON ALVES FERREIRA	606.960.442-34	15/07/1976
0004887	JEOVANIA CAMPOS ROCHA	472.169.721-04	28/08/1968
0000027	JÉSSICA ALVES COSTA	005.372.662-67	21/06/1992
0001731	JESSICA CARLOS ARAUJO DA SILVA	015.469.512-29	10/04/1992
0004093	JESSICA VIVILANE PEREIRA FREITAS	019.642.572-71	08/07/1992
0003552	JHONES PEREIRA LÓS	027.632.462-57	23/02/1994
0004796	JOABSON ROSSI MOREIRA	009.246.252-95	26/01/1991
0002278	JOANA PATIQUI TICONA	386.532.302-20	09/08/1970
0001329	JOÃO BATISTA NOVAIS ALVES	850.696.632-91	25/06/1980
0004479	JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES	715.484.672-00	23/05/1975
0003570	JOÃO CARLOS ROSA	008.521.892-81	14/06/1990
0000944	JÓBSON NUNES DA COSTA	008.087.352-92	13/08/1993
0002116	JOCILEIDE BATISTA MENDES	408.499.102-34	26/03/1972
0003555	JOCILENE DE OLIVEIRA	757.283.702-68	06/06/1984
0000387	JOEIDI DE MORAES BENTOS DA SILVA	739.121.662-34	27/01/1981
0002282	JOHN MAIKY SANTOS DE MOURA	031.265.292-59	13/12/1996
0003455	JOISELITA DE ALMEIDA FAZIO	004.414.862-31	25/03/1990
0004820	JONAKS RODRIGUES DOS SANTOS	709.828.132-87	17/06/1983
0004250	JOSELIA ALVES COSTA	722.037.652-91	22/02/1983
0004220	JOSELIA VENANCIO	896.745.452-04	13/07/1987
0003803	JOSELITA JORGE DA ROCHA	849.336.662-53	30/05/1982
0004757	JOSEMAR BORGES FARIA	014.769.262-80	23/01/1991
0004794	JOSEVÂNIA RODRIGUES LOTÉRIO	000.366.352-35	03/02/1990
0004256	JOSIANE ANDRADE TIMOTEO	020.778.402-77	26/01/1993
0000030	JOSIANE DA SILVA CAMARGO	857.265.672-34	23/06/1982
0001571	JOSIANE FERREIRA ZANIBONI	864.114.382-34	18/07/1981
0003002	JOSIANE MARTINS ZANI	015.037.112-85	23/07/1990
0003974	JOSIANE RIBEIRO DE ASSIS	926.779.082-04	14/01/1985
0004529	JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	031.551.592-94	18/03/1996
0004094	JOSIANE SOUZA SILVA	000.298.492-09	18/10/1988
0001743	JOSIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	021.001.282-05	08/01/1994
0004320	JOSILENE NEUMANN SANTANA	917.450.392-87	28/06/1987
0000863	JOYCE JOANLISE DE PAULA DE SOUZA	995.978.022-87	08/09/1991
0003393	JUCELI DE SOUZA	000.209.912-82	10/02/1989
0003284	JUCIMÁ DE OLIVEIRA MERCADO	742.999.482-20	24/05/1980
0003330	JULIANA DE SOUZA LIMA	000.366.342-63	10/05/1988
0002408	JULIANA DO NASCIMENTO CAVALCANTE	022.230.951-27	31/08/1987
0001736	JULIANA FLAIDOCH DE SOUZA	929.050.802-72	14/04/1987
0002131	JULIANE DA SILVA MORAES	948.728.562-87	13/05/1989
0002390	JULIENE IAMAR DO NASCIMENTO MOREIRA	684.004.542-00	27/11/1979

0002143	JULIKELEN DE FARIA SERAFIM	002.575.502-16	03/06/1989
0001376	JUNIA ROSA DA SILVA	711.138.002-91	19/04/1983
0000808	JUNIOR BENTO DE PAULA	006.425.952-83	19/09/1989
0003692	JURACI TOSTES PEREIRA	774.171.002-87	25/09/1980
0001710	JUSCIMAR TELEK	312.671.062-04	22/02/1968
0003937	JUSSARA BELESQUE MARTINS DA SILVA	798.884.882-87	24/12/1981
0004683	JUVENAL FLORIANO PAULINO	948.838.072-15	15/08/1987
0004101	KAROLINI RAIMUNDO ROCHA	015.700.272-18	02/07/1995
0001221	KATIANE DAMACENO LOBATO	799.206.082-20	17/02/1986
0003345	KATIELI PAVEZI	011.424.402-22	30/05/1993
0004143	KEDMA GOMES BARBOSA	970.287.702-49	10/01/1989
0001570	KELEN PEREIRA	004.654.122-54	27/04/1994
0004492	KELI RÉGGIAS DIAS	018.703.122-36	30/08/1993
0000282	KELLY RODRIGUES DA SILVA ERMITA	735.173.212-49	11/09/1982
0001532	KELLYSON SILVA DE SOUZA	018.565.502-57	25/10/1993
0004554	KEYLLA RODRIGUES DA SILVA	949.562.002-34	29/10/1987
0004950	KEZIA DA SILVA	797.448.772-00	13/11/1983
0001143	KÉZIA VIEIRA FERREIRA	662.564.532-04	04/01/1978
0004133	LAÉRCIO DE SOUZA OLIVEIRA	905.250.352-49	21/10/1986
0002767	LAISE LUCENA MACEDO DE MELO	935.124.732-53	14/10/1988
0002693	LAUANE RODRIGUES TEIXEIRA	006.960.232-88	21/04/1994
0004839	LAURA KIYOKO KIMIE SATO	353.558.828-62	04/12/1988
0004847	LEANDRO APARECIDO SANTANA	005.699.232-71	12/10/1990
0003739	LEANDRO DE JESUS SILVA	885.192.602-68	10/01/4198
0002592	LEANDRO DUTRA DE SOUSA	847.420.542-53	06/09/1986
0004781	LEANDRO ESTRELHOW	110.766.937-50	14/10/1984
0002612	LEANDRO FERREIRA DA CUNHA	024.923.482-37	07/07/1993
0002356	LEDIANE BUTZLAFF NEIMOG	937.522.882-72	16/02/1987
0003748	LEDIANE FLORES DE CAMPOS	886.781.302-10	02/02/1986
0000564	LEIDIA DA SILVA CUNHA	005.545.312-08	10/10/1989
0000076	LEIDIANE DA SILVA	007.885.482-20	23/03/1993
0004748	LEILA ANTONIO DA SILVA	011.367.342-60	14/03/1993
0001418	LEILA SOARES	002.458.832-66	28/06/1990
0001387	LEILIANE SOARES	002.581.592-00	28/08/1991
0004810	LEIR VIEIRA DA CRUZ NUNES	592.894.492-68	19/06/1977
0001782	LEONARDO GALINA	018.401.242-29	27/03/1995
0000181	LEONI RODRIGUES BIZERRA LORETT	008.442.242-43	18/10/1994
0003154	LEONICE BARROS KLUTCHEK DE SOUZA	790.131.472-91	30/10/1981
0001888	LEONIR MACIEL DA SILVA	925.624.002-59	03/09/1986
0003059	LETÍCIA BATISTA DE JESUS	017.767.222-64	08/08/1993
0003794	LETICIA PAMELA BOEIRA	016.748.562-88	14/06/1993
0003989	LIDIA CERQUEIRA DE MELLO MARQUES	025.813.872-62	16/02/1996
0002629	LIDIANE RAMOS DA SILVA	011.401.512-07	21/10/1993
0002487	LILIANE MOREIRA FERMINO	787.130.302-30	30/10/1983
0001444	LILIANE SOUZA DA SILVA SANTANA	884.079.002-06	16/11/1985
0004000	LINDAIANE LEITE BARBOZA SITOWSKI	007.075.322-99	14/07/1990
0001010	LORRUAMA SUELEN VIANNA DE SOUZA FRANCO	920.999.122-20	10/06/1989
0004113	LUÂINE DA SILVA MELO GOMES DA SILVA	018.586.312-46	23/07/1993
0003367	LUANA KETRILYN CRUZ DE JESUS SILVA	004.227.312-93	28/12/1991
0000096	LUANA PEREIRA DE SOUZA	010.250.612-41	01/11/1993
0003734	LUCÉLIA RODRIGUES RAMOS DIAS	846.645.252-49	21/04/1979
0004009	LUCIA DE OLIVEIRA	618.840.302-20	05/10/1976
0004140	LUCIA RODRIGUES FREIRES MARQUES	770.206.772-15	25/07/1982
0003786	LUCIA ROSA FERNANDES	369.297.002-15	26/08/1973
0003078	LUCIANA DE AGUIAR BARBOSA	001.425.092-64	17/09/1993
0001797	LUCIANA RODRIGUES VIANA	771.752.122-91	08/11/1983
0000877	LUCIANE DALLAPÍCOLA DE BRITO	534.857.182-20	25/06/1982
0003662	LUCIANO VIANA DORAZIO	775.629.682-68	06/07/1985
0000394	LUCILENE MESSIAS DOS SANTOS ALVES	013.996.422-35	01/08/1992
0004106	LUCIMAR ALEXANDRE DA SILVA MELO	422.191.752-00	06/02/1971
0003735	LUCIMAR VENTURA COSTA	561.930.842-15	30/10/1974
0002746	LUCIMARA DE OLIVEIRA	015.039.242-70	24/01/1991
0004072	LUCINEIA RAMOS DE JESUS	827.434.872-91	30/01/1980
0002360	LUCINEIDE APARECIDA CLAUDINO DA SILVA	478.773.832-15	12/11/1972
0000936	LUCINEIDE GRACIANO MESSIAS	901.632.492-53	17/08/1985
0000179	LUCINEIDE LOPES DE SOUZA	703.572.422-20	28/05/1979
0000560	LUDYMILLA SALDANHA SIMONCELIS	006.525.922-01	31/07/1996
0003012	LUGISELLE DA SILVA HOLANDA	663.087.712-87	28/05/1979
0005040	LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA	949.741.282-72	03/10/1987
0004837	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	019.957.392-19	25/01/1993
0003724	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MAGALHÃES	014.810.032-59	14/02/1997
0004661	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	793.835.052-49	28/03/1984
0000583	LUIZ HENRIQUE FAQUINETI VENTUROSO	012.403.982-04	27/01/1995
0001774	LUSENI FLORES DE CAMPOS FERREIRA	676.680.702-49	27/11/1979
0003286	LUSIANNE APARECIDA BARCELOS	810.675.932-68	13/12/1982
0001878	LUZENI NOVAES ALVES	658.068.322-87	14/07/1979
0002283	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS	933.326.292-04	02/04/1986
0001213	LUZINETE DOS SANTOS RODRIGUES	526.682.742-49	18/05/1975
0000352	LUZINETE FERREIRA DE SOUZA	885.782.912-04	19/09/1984
0002549	LUZINETE RODRIGUES THEODORO	682.966.902-25	20/05/1981
0003967	MAGDA SILVIA ALVES DOS SANTOS	945.456.182-00	11/11/1981
0002384	MAGDALIA APARECIDA FERREIRA MADEIRA	948.491.102-15	22/07/1986
0002607	MAIARA CÉLIA ALVES DO NASCIMENTO	015.579.942-85	28/04/1992
0000675	MAIARA KARINE DA SILVA LEITE	007.192.812-02	23/11/1991
0002585	MAICON JACKSON DE AZEVEDO SANTOS	036.276.892-75	05/07/1996
0004400	MAIQUEL DIONES DO COUTO LEMOS	866.282.402-15	09/03/1984
0001595	MALVINA MARIA MONTEIRO VITOR	340.533.792-53	02/09/1964
0000192	MANOEL DAMASCENO DOS SANTOS	750.137.462-72	15/07/1983
0004999	MARA BARBOSA DOS SANTOS	012.012.742-30	14/12/1990
0001261	MARCEL AGUIAR RODRIGUES	786.423.882-34	09/11/1982

0000649	MARCELA CAMPOS CRISPIM	713.283.432-00	04/01/1983
0001038	MARCELO GIANINI	805.467.819-34	24/02/1971
0004693	MARCELO MARQUES RAIMUNDO	723.331.702-04	28/04/1980
0003090	MARCIA BARBOSA DA CUNHA	791.569.752-87	25/07/1976
0001353	MÁRCIA BONFIM NOVAES BORGES	685.323.692-00	15/06/1980
0003942	MARCIA CRISTINA CORREIA	655.496.192-53	30/10/1978
0000669	MÁRCIA FERREIRA DA COSTA	946.144.072-34	28/10/1987
0003534	MARCIA FERREIRA FREIRE	005.648.412-77	18/05/1994
0002173	MARCIA HELENA CONCEIÇÃO CALIXTO	661.651.132-49	03/08/1980
0002754	MARCIA MELO DOS REIS	951.854.702-59	04/11/1986
0002739	MARCIA PEGO DE MACEDO	806.561.612-72	21/05/1986
0001628	MARCIA PINHEIRO TORRES	030.480.872-57	17/05/1995
0004761	MARCIANE DE AMORIM JUCÁ LIMA	638.055.102-68	02/11/1979
0002758	MARCIEL EBERT LUTTIG	001.953.132-08	02/09/1991
0003456	MÁRCIO JOSUÉ NUNES SHUASSB	882.351.062-72	26/06/1994
0001876	MARCOS DE SOUZA	535.098.892-15	01/03/1988
0004585	MARGARETE CORREA DOS SANTOS	753.695.082-91	16/11/1982
0000190	MARGARETE FERNANDES	350.619.012-15	05/08/1969
0003897	MARGARETE GOMES DOS SANTOS	697.511.102-20	28/06/1982
0004596	MARIA APARECIDA BOTELHO	015.138.172-05	27/10/1991
0003979	MARIA APARECIDA COELHO MENDES	421.408.542-68	15/12/1968
0004989	MARIA APARECIDA PRITSKI	478.869.272-49	12/10/1970
0001040	MARIA APARECIDA REZENDE SAMPAIO	795.484.072-72	20/05/1975
0004746	MARIA APARECIDA REZENDE SAMPAIO	795.484.072-72	20/05/1975
0003143	MARIA ARLETE BITENCOURT RAMOS	769.490.602-20	31/01/1983
0005035	MARIA AUGUSTA MIRANDA	754.613.902-34	23/12/1975
0001352	MARIA CLEUBIA DOS SANTOS	485.669.262-34	09/03/1976
0002708	MARIA CRISTINA PRIMÃO	387.023.802-00	04/10/1969
0000188	MARIA DE FATIMA ANDRADE DO NASCIMENTO	005.138.822-78	28/08/1989
0001248	MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA	730.011.392-34	27/11/1975
0001944	MARIA DO ROSARIO MOURA DE AMORIM	690.822.352-34	04/06/1979
0003370	MARIA GERALDA MARTINS JALES	691.805.982-34	16/02/1981
0000529	MARIA GORETE BARROS AMARAL	627.689.992-53	06/05/1976
0003610	MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS	827.794.732-15	10/11/1978
0001407	MARIA JOSE FARTO	260.363.121-72	04/07/1962
0000703	MARIA JOSE FREIRE FELIZ FERREIRA	675.854.772-87	05/01/1978
0001021	MARIA JOSÉ NERIS DOS SANTOS	696.579.982-04	12/08/1978
0002432	MARIA JOSE PEREIRA GOLTARA	408.152.342-87	31/05/1970
0000915	MARIA LENI ALVES NEVES DE OLIVEIRA	420.105.352-00	21/10/1967
0003850	MARIA LUCINEIA LANGA	610.983.372-04	12/12/1973
0000681	MARIA MADALENA BISPO DA SILVA	866.318.292-91	29/11/1983
0002613	MARIA NEVES DO VISO	425.118.442-49	22/08/1961
0000811	MARIA ONIZIA FELBERG PINHEIRO	866.458.542-34	09/05/1976
0000758	MARIA SILVANA OLIVEIRA MENEZES DE MORAES	801.632.702-87	08/02/1985
0003502	MARIA VERONICA SANTOS	616.882.072-87	11/07/1978
0001096	MARIANA CALMON SILVA	010.350.972-06	06/08/1995
0002843	MARIELY PEREIRA DOS SANTOS	394.348.978-74	24/01/1995
0004272	MARILEIDE SEIFERT DA SILVA	348.622.502-20	26/08/1972
0003615	MARILENE APARECIDA BARBOSA GOMES	825.094.252-34	10/05/2016
0001486	MARILUCIA MARIN SANTOS GERALDI	661.742.792-00	26/06/1979
0002952	MARILZA ENI LACERDA	422.685.322-91	06/12/1973
0003865	MARILZA JOSE SIMÕES LOPES	856.099.862-49	12/01/1976
0002199	MARILZA PAULINO DE PINHO	801.788.632-20	20/09/1984
0001932	MARINA DA SILVA HARDT PASTÓRIO	007.605.482-93	30/04/1995
0001735	MARINALVA REGINALDO SANTOS	968.640.101-63	15/04/1980
0002655	MARINETE MARTINS COELHO.	999.721.582-68	18/05/1984
0001986	MARINEUZA BERNALDO DOS SANTOS	387.116.302-30	03/05/1971
0003466	MARIO CEZAR GOMES FERREIRA	351.779.262-49	24/02/1970
0001657	MARISA QUEVEDO DIAS	995.314.889-91	06/10/1975
0004510	MARISANETE RAQUEL DE OLIVEIRA	686.078.222-68	28/07/1977
0002410	MARIZETE DE SOUZA PEREIRA	871.283.141-72	09/08/1980
0004481	MARLY GABRIEL	418.633.212-68	01/03/1969
0003855	MARTA ALVES FRANCISCO DA SILVA	688.224.482-00	11/11/1973
0001685	MARTA VERA MUNIZ	315.616.082-20	14/08/1966
0000608	MATEUS NANTES OLIVEIRA	790.623.932-68	29/01/1992
0002031	MAX WILLIAN ALVES DE QUEIROZ	021.041.962-80	26/08/1993
0001562	MAYKELLY APARECIDA PASCHOATO DOS SANTOS	944.007.502-30	06/10/1991
0001814	MEIRE LÚCIA CAMILO DA SILVA	703.591.642-34	28/03/1983
0002750	MICAELY EVANGELISTA VALES	031.479.232-58	19/07/1996
0001307	MICAIAS CATRINQUE DA SILVA	015.235.962-10	30/03/1992
0004650	MICHELE FIRMINO SIQUEIRA	006.513.612-81	27/12/1990
0001082	MIDIAN DO CARMO MACHADO	556.637.102-72	05/11/1996
0001648	MILENE QUINTAO FARIAS	022.684.822-19	19/05/1996
0002216	MILSEIA MESSIAS MELLO	937.523.692-72	28/09/1987
0001549	MIQUELIA BARBOSA DE OLIVEIRA	011.361.642-27	26/07/1992
0004605	MIRIAN APARECIDA MARCO BALBINO	684.368.582-04	28/05/1972
0003702	MIRIAN DIAS FERREIRA	935.033.692-87	27/07/1990
0002343	MIRIAN SILVA DE OLIVEIRA	004.600.942-62	28/10/1991
0001750	MIRIAN SOBRINHO DA COSTA	003.281.982-00	26/04/1987
0002757	MIRLAINE COSTA	875.878.072-68	19/03/1986
0002486	MOABE DA CRUZ ARAUJO	884.263.002-00	24/02/1986
0000849	MÔNICA MOURA DA SILVA	581.748.002-63	02/11/1976
0000287	MONIELLI BARTOLOMEO	000.766.552-02	24/02/1989
0004013	NAIARA CRISLAINE MARTINS PASINATO	002.773.832-93	27/07/1994
0000279	NAILSA RODRIGUES DOS ANJOS DE LIMA	598.546.699-04	27/01/1967
0005047	NAIR MACHADO DE SOUZA	762.244.812-53	22/09/1981
0004902	NATALIA MIRIRAN LOPES DE OLIVEIRA	015.567.152-93	23/12/1991
0004507	NAYARA DA SILVA PIMENTA	016.957.322-27	03/09/1992
0004120	NAYARA KAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS	022.104.742-56	30/06/1994
0001827	NEIDE ALVES DOS SANTOS	349.838.132-68	09/10/1970

0001790	NEIVA CUNHA DA SILVA CORREA	497.897.402-04	15/04/1975
0003112	NICODEMOS BONFIM CARDOSO	747.051.722-72	21/06/1982
0004427	NILDA APARECIDA DE OLIVEIRA CLEBIS	886.069.372-15	24/06/1978
0004119	NILVA GONÇAVES DA SILVA	812.951.972-00	29/04/1980
0001696	NILZA BARBOSA	664.815.972-34	03/07/1980
0003777	NILZETE ALMEIDA COSTA	772.683.502-87	15/08/1983
0004231	NOELI DA SILVA BRETA	680.794.002-53	10/12/1978
0004126	NOÉLIA FERREIRA SOUZA SANTOS	797.410.612-34	26/03/1972
0004280	NUBIA KAROLAINE CAMARGO CROSCOB	813.542.822-72	21/08/1993
0003488	NUCILENE ALMEIDA GOMES CERQUEIRA	002.072.852-25	20/05/1988
0003896	ODAIR APARECIDO GOMES	687.165.082-20	12/05/1980
0004934	ODINALHA ALVES	730.081.252-04	10/03/1982
0001306	OSMAR NERIS DOS SANTOS	589.505.592-34	26/02/1975
0004812	OZELI BAZILIO DA SILVA	774.667.642-15	19/01/1980
0003320	PABLO CUNHA BERALDO	026.239.572-07	11/01/1997
0004407	PAMELA RENATA REIGIEL DOS SANTOS	013.550.222-58	17/09/1994
0003180	PAMELLA KAREM CEZAR	025.369.652-60	31/12/1994
0003480	PATRICIA DE FREITAS SOUZA	018.626.722-37	14/03/1993
0001846	PATRICIA DE JESUS CORDEIRO DA SILVA	001.251.321-07	05/09/1984
0002770	PATRÍCIA DO NASCIMENTO FONSECA	879.261.642-91	14/09/1986
0002355	PATRICIA LIMA DE SOUZA	000.044.512-60	31/05/1990
0002433	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	001.404.372-66	31/10/1989
0002387	PATRÍCIA RIBEIRO DE SOUZA.	010.524.482-16	14/02/1991
0003514	PAULIANE CARNEIRO DA SILVA	960.860.502-44	03/11/1987
0002446	PAULO DE SOUZA	966.765.662-49	08/07/1989
0004755	PAULO LIMA DA SILVA	620.287.582-87	04/08/1976
0000261	PAULO ROBERTO MASCENTE DE OLIVEIRA	947.136.692-53	03/10/1991
0003031	PEDRO PAULO MACHADO NASCIMENTO	015.718.722-56	26/04/1992
0004924	POLIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	000.115.822-86	23/12/1991
0001349	POLIANA SOBRINHO SANTANA	010.250.632-95	02/12/1995
0002699	POLLYANNA VENANCIO MOREIRA	712.338.492-04	02/06/1983
0002781	QUEILA ANTONIA MARINHO MOURA	764.353.002-59	11/03/1984
0003944	QUEILA LOPES TEIXEIRA	984.717.832-15	09/09/1989
0002901	QUÉLIA DOS SANTOS ANJOS	950.556.062-15	22/08/1988
0003836	RAFAEL PINHEIRO BARBOSA	005.268.652-37	25/01/1990
0002405	RAFAELA LÚCIO COELHO DUARTE	016.929.322-09	26/05/1993
0004658	RAQUEL ALVES DE LIMA DA SILVA	793.529.529-87	23/10/1969
0003709	RAVINI PEIXOTO BONFIM DA COSTA	011.075.922-24	10/09/2012
0000484	REGIANE ALVES DE FREITAS	012.989.592-09	18/03/1992
0000139	REGINA PEREIRA DOS SANTOS	015.444.562-20	11/04/1992
0004802	REGINA PEREIRA SILVA	974.913.812-00	26/08/1987
0004579	REGINA PISKE	000.428.832-70	13/07/1990
0000938	REGINALVA WILL DUTRA	009.525.312-24	03/01/1991
0003085	REGIVALDO MIRANDA DA SILVA	004.005.432-22	27/04/1988
0002558	REINALDO JOSE DA CRUZ	698.868.142-68	30/03/1974
0004074	REINALDO ROCHA DOS SANTOS	885.616.582-15	30/08/1981
0003415	REITHIDIELI CARDOSO DO NASCIMENTO	005.851.802-96	21/02/1990
0002096	RENATA OLIVEIRA CORREA	004.697.912-33	03/09/1988
0000072	RENATO ALVES DE SOUZA	022.912.712-61	30/07/1993
0001357	RENATO PEREIRA	845.412.962-68	15/02/1987
0001998	RITA DE CACIA ARAUJO FONSECA	386.648.522-00	11/09/1969
0003252	ROBERSON NOGUEIRA LOPES	023.152.362-90	18/03/1993
0000304	ROBERTO JUNIO DOS SANTOS	024.933.822-00	27/02/1995
0003440	ROGERIO CORREA DE LIMA	015.574.812-29	09/03/1992
0004534	ROGÉRIO DANTAS DE OLIVEIRA	003.131.372-85	12/10/1988
0002299	ROGERIO DE OLIVEIRA SILVA	864.113.652-53	09/10/1985
0003966	ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA	539.888.682-72	05/04/1993
0002978	ROMILDA MARIA PONTES DE JESUS	750.157.732-34	29/04/1978
0000627	RONALDO OLIMPIO PINHEIRO	998.814.382-68	06/11/1991
0002013	RONDINELE DE BONI	799.602.782-04	09/10/1985
0003795	RONDINER MAXIMIANO BISPO	659.319.712-20	19/12/1979
0003114	RONDRE PETERS DA SILVA	028.374.922-99	08/12/1994
0000603	RONILDA ADRIANA	616.904.812-34	22/01/1979
0003846	ROSA DORADO PALACIOS	526.092.192-53	21/06/1979
0000699	ROSA HELENA DA COSTA PEREIRA SILVA	755.602.912-34	02/08/1972
0002552	ROSA MARIA FREI MORAES	918.379.522-72	27/08/1986
0004045	ROSA SUELEM DE BRITO BERNARDO VASQUES	816.265.172-15	12/01/1984
0004768	ROSALENA PEREIRA LAFAIETE	456.753.682-72	28/11/1968
0004689	ROSÁLIA COELHO ARANHA	349.339.132-34	28/11/1971
0000764	ROSANA DA SILVA	680.105.592-53	15/04/1976
0000196	ROSANA DE FATIMA BARBOSA	408.766.592-53	03/03/1974
0003189	ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS	013.391.282-50	27/04/1990
0001702	ROSANE CARVALHO DA SILVA	894.762.552-34	05/12/1986
0003950	ROSANGELA DA SILVA BEZERRA	801.699.962-04	21/05/1985
0001560	ROSANGELA MARTINS DA SILVA ALMEIDA	478.511.042-20	22/01/1976
0001519	ROSANGELA SOARES DE MOURA CORREA	469.049.992-68	23/10/1973
0003650	ROSEI FAGUNDES CELLA	708.891.559-68	17/04/1970
0003107	ROSELENE RODRIGUES DE SOUZA CRUZ	712.341.102-10	24/08/1975
0002151	ROSELI DE FATIMA FOGAÇA	669.250.612-34	20/09/1977
0002958	ROSELI DE FATIMA FOGAÇA KLIPPEL	001.859.102-70	23/11/1991
0004599	ROSELI DE OLIVEIRA	409.234.872-04	05/07/0972
0001952	ROSELY APARECIDA SENE	409.190.212-04	01/06/1972
0001116	ROSEMILDA DE ALMEIDA LIBARDI	585.476.492-04	17/01/1978
0000104	ROSEMIR PEREIRA DE SOUZA	795.113.922-04	26/02/1979
0002279	ROSEMIRO CARVALHO DE SIQUEIRA	752.682.562-20	05/01/1982
0002248	ROSENEIDE CANDIDA LAGASSI	980.296.142-68	04/11/1990
0000697	ROSIANE DE JESUS RODRIGUES SANTOS	925.236.172-34	03/09/1987
0002445	ROSIANE RIBEIRO DE BARROS	000.129.952-23	10/08/1988
0004978	ROSILAINE DE AQUINO	777.289.392-20	18/09/1985
0001746	ROSILDA FRANCISCO DOS SANTOS	606.841.432-91	26/08/1979

0003192	ROSILENE APARECIDA CHAVES	635.081.412-68	22/07/1980
0001258	ROSILENE DE ALMEIDA GOMES VASQUES	871.894.452-34	17/11/1985
0002646	ROSIMAR DE SOUZA	696.056.532-49	05/04/1978
0002891	ROSIMARI JOSE GOMES SOCCOL	793.480.762-72	15/01/1983
0004944	ROSIMEIRE FELISBERTO BATISTA	868.765.622-04	24/12/1985
0004873	ROSIMERY BEATRIZ HELLMANN DA COSTA	019.193.112-89	15/07/1994
0000413	ROSINÉIA VIEIRA MAGEWSCK	002.248.812-05	19/10/1992
0000887	ROSINETE DE SOUZA OLIVEIRA	890.944.412-68	23/05/1984
0000660	ROZANA MARIA BIZERRA	010.765.842-92	26/07/1992
0002503	ROZANE FERREIRA DA SILVA	015.491.042-25	17/09/1992
0001598	ROZIMEIRE DE OLIVEIRA MACHADO	698.900.802-49	23/12/1975
0000047	ROZINEIDE APARECIDA CENE BEBER	602.388.952-20	30/10/1974
0001892	ROZINETE PEIXOTO DIAS	610.449.892-20	15/05/1979
0000161	RUAN TOSETTO DE OLIVEIRA	006.659.142-29	29/05/1994
0000742	RUTHE CHAGAS RIBEIRO	837.930.892-15	28/08/1985
0003115	SABRYNA MAGALHÃES CARROCIA	014.454.782-18	02/06/1993
0004114	SALETE VICENTE VITORIA DE SOUZA	649.675.652-04	19/02/1982
0004711	SAMARA IZABEL FERNANDES	883.553.572-72	24/09/1988
0005041	SAMIRA LUCIA DA SILVA	386.668.392-87	22/04/1971
0002221	SAMUEL WESLEY LEONÇO DA COSTA	991.020.212-34	19/10/1989
0002500	SANDRA CRISTINA DO NASNIMENTO DUTRA	562.681.572-49	16/03/1974
0004053	SANDRA ISHIY	598.772.272-15	05/03/1977
0002288	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	698.908.462-68	14/05/1982
0000296	SANDRA REGINA CHAVES DE BONI	325.459.322-72	22/06/1967
0002964	SANDRA SILVEIRA DE ALMEIDA	963.277.822-72	10/11/1986
0003568	SEBASTIÃO DOS SANTOS BAÍA	214.732.692-53	06/08/1962
0004685	SELMA DE CASTRO ESTEVÃO	828.086.192-00	07/09/1981
0002584	SELMA SOUZA SOARES	070.516.018-14	20/06/1970
0003190	SEMI LINS DE ARAUJO	597.000.172-49	22/06/1977
0004187	SERGIO DE SOUZA BASTO	789.434.852-04	26/08/1985
0003193	SERGIO FERNANDES BONFIM	822.017.732-20	27/07/1985
0000409	SHALTEL FERREIRA DOS SANTOS	704.081.142-15	07/10/1982
0001543	SHIRLEY DE FÁTIMA MARTINS	682.648.442-00	20/07/1982
0003953	SHYRLEIA QUEIROZ DE SENA	878.668.622-49	15/03/1986
0003476	SIDINEIA LANGA DE SOUZA	893.523.272-68	02/07/1980
0002375	SIDNEI MARQUES ROCHA	678.735.962-49	05/01/1978
0000621	SILMARA ELIZABETH ALVES	627.437.912-68	25/08/1979
0001803	SILVANA APARECIDA DE MORAES AMARAL	635.103.082-04	17/09/1977
0002208	SILVANA DE GOIS DA SILVA	742.068.692-00	11/11/1982
0003437	SILVANA DIAS GONÇALVES	954.125.222-20	04/06/1987
0000937	SILVANA DOS SANTOS DE JESUS	019.693.772-83	26/08/1992
0002987	SILVANA JOSEFA BIZERRA	003.451.602-66	16/09/1987
0000475	SILVANA MARIA MILANI BIHL	219.943.402-82	13/06/1957
0001296	SILVANETE RODRIGUES MOREIRA	713.858.602-78	02/12/1982
0003762	SILVANIA PEREIRA IOP SAAR	974.002.112-34	30/07/1989
0001869	SILVANO BARBOSA SOARES	848.992.631-04	22/12/1978
0001019	SILVIA ELIAS DOS SANTOS	698.925.042-91	16/08/1981
0002437	SILVIA MINIGUINI	470.443.652-72	29/07/1975
0002875	SILVIA POLIANA CUNHA DA SILVA	020.781.012-57	21/06/1993
0002581	SIMONE APARECIDA ALVES	975.182.632-20	15/02/1987
0004787	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	975.060.442-34	01/11/1987
0003509	SIMONE BAMBULIM DOS SANTOS	000.672.272-52	14/11/1988
0001625	SIMONE LEIGUE SURIADAKIS	809.958.962-91	14/06/1985
0003041	SIMONE MONTEIRO DE JESUS	012.856.522-58	18/05/1992
0004954	SIRLAINE SANTOS DE SOUZA DZIOMBRA	695.369.022-49	24/01/1983
0004265	SIRLEI BACKES	422.649.442-34	07/05/1971
0002848	SIRLEI KUSTER ERDMANN	632.869.472-53	30/09/1978
0000382	SIRLENE DO CARMO ROSA DE OLIVEIRA	691.845.502-87	19/10/1980
0004192	SIRLENE MARIA FLORES DE SOUZA	409.441.232-87	11/11/1968
0003605	SOLAINE SABINO DE OLIVEIRA	523.546.282-34	02/11/1982
0000350	SOLANGE APARECIDA VAGO DA SILVA	220.529.502-06	15/07/1968
0003227	SOLANGE DE SOUZA PRUDENCIO	939.474.452-53	01/02/1989
0001430	SOLANGE FERREIRA DA SILVA MARIANO	893.479.002-49	05/01/1989
0001266	SONIA CRISTINA CUSTODIO	768.879.282-72	07/05/1980
0002876	SONIA FERREIRA DA COSTA SILVA	757.469.992-53	07/04/1983
0001766	SONIA GONÇALVES DA SILVA STRASSMANN	987.785.522-49	08/09/1988
0003864	SÔNIA MARIA ALVES	710.170.622-34	12/12/1982
0002175	SÔNIA MARIA ALVES DE MORAES DIAS	712.346.082-00	13/02/1973
0003954	SONIA VALERIA GALVÃO	583.395.742-72	05/12/1974
0004730	SUELEM ANGELO DA SILVA	011.367.282-95	29/07/1994
0002378	SUELEN MIDORI OKAMURA	738.336.492-91	21/09/1982
0001940	SUELI DE MACEDO	946.178.212-87	28/06/1986
0004039	SUELI FONZAR FERREIRA CAMPOS	024.110.291-01	21/10/1985
0003278	SUELY APARECIDA COUTO NETO VIEIRA	687.285.142-20	23/03/1980
0003346	TAINARA FIGUEREDO REGINATO	016.163.992-52	24/06/1993
0002885	TALINE FIRMINO DE ANDRADE	904.223.412-15	18/07/1986
0001060	TALITA THAUANA MOURA DA CRUZ PANDOLFI	005.821.562-03	14/11/1992
0004416	TAMIRES FERREIRA KUMM	023.436.362-22	20/08/1994
0002531	TAMIRES KATIÚCIA CRISTO GUIMARÃES	005.991.912-44	21/05/1991
0002897	TATIANE APARECIDA DE MELO BALBINO	890.923.502-06	01/09/1987
0001253	TATIANE DOS SANTOS FEDERICHI	010.439.222-37	27/08/1992
0003131	TAWANA CHRISTINA ARAÚJO SILVA	006.675.252-38	12/02/1989
0002320	TELMA DE MELO MUNIZ	870.364.602-53	28/08/1982
0004215	TELMA APARECIDA NOGUEIRA	578.244.442-87	22/09/1962
0000388	TERESINHA JOVENTINA DA SILVA	833.642.692-20	29/03/1975
0001191	TEREZA PRECILIUS	421.432.682-20	12/05/1972
0001865	TEREZINHA BATISTA DOS SANTOS	631.746.262-34	08/02/1978
0003260	TEREZINHA MARIA DA COSTA	604.646.312-20	12/06/1977
0000565	THIAGO MIRANDA DE AMORIM	018.470.502-98	25/04/1994
0003285	TIARA DE ALMEIDA	012.227.782-11	29/12/1992

0004831	UDILENE SILVA NASCIMENTO	723.035.902-30	15/07/1981
0003507	UEDER UBALDO BARBOSA LAURENT	021.847.252-85	17/04/1993
0004195	VAGNER REIS TENORIO	327.464.072-72	06/01/1972
0000751	VALDENIR PEDROSO	648.374.672-53	04/07/1978
0000889	VALDINÉIA LOPES DA SILVA	005.904.882-44	03/07/1986
0000930	VALDIRANI MENDES DA SILVA	026.004.922-08	20/05/1995
0004870	VALDIRENE GOMES	701.016.552-15	20/05/1981
0003731	VALDIRENE SERQUEIRA DOS SANTOS	948.432.102-00	17/08/1988
0001380	VALDIVIA MARTINS GUSMÃO	007.519.682-42	02/04/1991
0003412	VALERIA ANGELA SAAR LUCAS	759.109.342-87	02/09/1983
0000452	VALERIA CRISTINA FOGUES	017.707.652-63	14/08/1993
0001590	VALÉRIA DE OLIVEIRA ALVES	036.198.812-51	07/08/1996
0003028	VALÉRIA OLIVEIRA NOVAIS	822.230.842-49	05/09/1986
0003917	VALMIRA CORREIA	776.608.382-53	12/11/1984
0004735	VALQUÍRIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	777.631.572-91	07/01/1985
0002265	VALQUIRIA MARINHO COSTA	001.525.742-80	14/04/1989
0003888	VALQUIRIA SOARES DE SOUSA DIAS	970.847.602-10	20/10/1988
0004326	VANCLEIA FELICIANO DOS SANTOS	012.876.202-05	08/08/1991
0001354	VANDERLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	736.044.702-00	25/12/1981
0004182	VANDERLEIA BARBOSA DA SILVA	009.320.112-50	17/10/1992
0002045	VANDERLEY APARECIDO DA SILVA	611.516.702-78	01/05/1971
0002830	VANDERLINO SOUZA LITTIG	023.521.992-47	18/03/1994
0004430	VANESSA CRISTINA DE SOUZA	980.781.942-34	21/01/1989
0004144	VANESSA CRISTINA RODIGHERO BERTUZZI	005.254.582-20	02/12/1990
0001584	VANESSA GONÇALVES DOS SANTOS	300.616.518-77	14/05/1983
0000687	VANETE DOS SANTOS LANGA	711.307.642-49	18/02/1982
0001716	VÂNIA MARIA BETINI	604.658.322-53	23/06/1977
0001866	VANILZA ALVES DE SOUZA PROCÓPIO	751.966.202-06	21/11/1979
0004819	VANISA MARIA PEREIRA DE SOUZA	298.105.232-20	23/12/1963
0002641	VANISE REGINA VANZIN	457.222.932-53	03/10/1973
0004015	VANUZA ALVES DE SOUZA	005.776.162-00	11/04/1990
0001183	VANUZA FELIPE DOS SANTOS	686.214.692-00	16/05/1982
0000284	VERA LUCIA CASTRO TAVARES	718.623.072-53	02/09/1972
0004226	VERA LUCIA DA SILVA	696.597.882-15	01/06/1981
0003303	VERÔNICA GUEDES DA SILVA	883.545.632-00	16/06/1992
0000964	VERONICA SEMKE ALVES	010.828.222-80	29/07/1994
0002720	VILDINÉIA CARDOSO DOS SANTOS	935.570.942-00	20/03/1987
0003174	VILMA BRIGATTI LOURENÇO	387.109.002-68	27/03/1973
0000507	VILMA DOS SANTOS BATISTA	951.401.402-25	13/03/1981
0001521	VILMA FERREIRA DE SOUZA	386.529.781-15	17/09/1961
0002226	VILMA MEIRA COSTA	831.686.482-72	27/08/1981
0001233	VINICIUS SILVA THOME	002.565.502-71	31/10/1988
0001128	VINICIUS SILVA THOME	002.565.502-71	31/10/1988
0004055	VIVIANE APARECIDA CARDOSO CAMBUI	013.103.472-39	11/03/1999
0001802	VIVIANE DA SILVA FERREIRA	030.004.642-12	02/01/1995
0002354	VIVIANE DE OLIVEIRA CARVALHO	018.281.332-05	17/02/1997
0000549	VIVIANE DE SOUZA MACÊDO	025.750.522-97	23/11/1995
0003288	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	009.556.642-25	31/05/1990
0001568	WAGNER TENÓRIO DOS SANTOS	005.436.522-89	12/08/1993
0001375	WANDERSON POGGIAN CALCANHO	972.296.282-53	14/12/1990
0001075	WELHINGTON MARTINS FARIAS	977.646.392-49	05/01/1989
0001379	WELTON RODRIGUES DA COSTA	993.931.152-49	11/01/1988
0004844	WILLIAN PINHEIRO DE OLIVEIRA	944.005.712-20	20/09/1987
0004474	WILLIAN RODRIGUES	0009921.222-6	14/10/1988
0003824	WILSON DIOGO DANTAS DA SILVA	009.672.602-48	09/01/1997
0000607	WILSON SILVA DE PAULO	003.693.762-26	15/01/1991
0002714	YARA PAMELA DE QUADROS WINCK	030.434.241-66	23/11/1991
0003171	ZEANE SERRATH MENDES	816.090.862-87	14/04/1988
0003889	ZENAIDE BUK	748.936.372-15	10/12/1981
0002060	ZENAIDE FRANCELINO DA SILVA	903.733.912-34	13/08/1980
0003902	ZENILDA BATISTA DA CUNHA	420.148.242-15	06/08/1971
0002874	ZENILDA PEREIRA DE ALMEIDA	696.599.072-49	13/03/1979
0001472	ZILDA REGINA GOMES LISBOA	576.318.242-15	21/10/1976
24 - Psicólogo			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0003442	ABZAEL MATIAS DOS SANTOS	885.914.842-15	01/09/1987
0004501	ADERLAINE FOERSTE SOUSA	901.193.202-15	02/04/1987
0003695	ALBERTO RAMOS FALCÃO JUNIOR	901.029.322-04	06/01/1987
0001587	ALINE LETICIA DA VITORIA	007.978.192-66	19/03/1992
0002298	ANA MARIA BISPO MEDIOTE	620.622.202-00	02/12/1973
0000302	ANA PAULA DOS SANTOS CHALITO	007.214.912-43	19/05/1993
0001698	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	975.332.382-49	13/11/1990
0003487	BÁRBARA ESTELA NEGRI	986.958.432-20	09/06/1989
0000010	CAROLINE BARROS GUMS	989.910.512-00	19/05/1989
0001070	CAROLINE DE SOUSA MEDEIROS E SILVA	973.308.252-04	13/12/1993
0004578	CHARLES WESLEY BARBOSA	013.456.682-36	01/11/1992
0004647	CHARLIZE ROSA FAGOTI DE MENEZES	007.536.172-85	28/03/1991
0001287	DAIANY GARCIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE	010.023.552-22	07/05/1991
0001146	DAIELI CRISTINA DE OLIVEIRA SECHINI	008.749.942-84	18/12/1990
0004607	DENISE MARTINS DOURADO	024.794.412-29	22/12/1995
0002836	ELIAMAR JONCK DE CARVALHO	001.693.882-80	11/08/1993
0003708	ELIZANGELA DE SOUZA ALVES	711.047.982-04	23/01/1983
0004271	ERCEDILIO GUEDES JUNIOR	015.411.632-73	20/08/1994
0003365	FABIANE FERREIRA PIRES	006.026.522-19	16/09/1991
0000753	FELIPE ALVES DANTAS	006.406.172-80	04/12/1995
0004891	FERNANDA DE CAMPOS BATISTA	718.827.662-53	18/09/1982
0003677	FRANCIELE LEMOS DE LIMA CHAVES	711.565.932-04	31/05/1983
0004240	GUSTAVO PATRIK MERES KLUSKA	993.889.362-72	14/04/1989
0002429	JESSICA RAFAELA FERREIRA KAPICH	000.311.492-94	12/05/1991
0003263	JÉSSICA SOUZA DOS SANTOS	002.688.692-86	02/12/1990

0001477	JOSELIZA RIBEIRO	843.485.001-00	30/01/1978
0003801	JOSIANE PAIA CARDOSO	935.297.672-04	07/01/1989
0003704	JOYCE FRANCIELE SCHWAMBACH DE SOUZA	940.973.562-91	04/12/1988
0003705	JULIANA GUALTIERI	903.854.702-15	17/10/1985
0001658	JULIANE DOMINGUES DE FREITAS	010.241.852-73	15/10/1992
0002008	KARINY MARQUES DA CONCEIÇÃO	876.759.192-20	03/01/1986
0003315	KAROLINE FERNANDA SABINO	015.523.892-27	13/07/1993
0004772	KATIULI RESENDE DA ROCHA	015.382.962-17	23/10/1992
0001360	LANAYDALETE DOS SANTOS PEREIRA	025.592.432-10	13/03/1995
0002528	LUANA CARVALHO DE SOUZA	004.458.982-40	05/06/1988
0004552	LUCIENE JOSE GARCIA	022.733.587-25	22/05/1974
0002259	LUSILENE MARIANO DE SÁ RITZEL	000.470.332-40	01/11/1990
0004980	MARÍLIA NEVES PINTO	981.183.902-68	22/05/1989
0002643	MARLETE LINDOSO GOMES	834.949.282-15	01/09/1985
0000477	MICHELLI OLINDA MARQUES BENI GUEDES	029.921.589-09	25/04/1980
0002166	MONICA MARIANE QUEIROZ FERREIRA	946.015.262-72	31/05/1988
0002761	NATÁLIA GREGÓRIO CORDEIRO	820.304.992-34	21/10/1995
0001715	PAMELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	002.593.112-19	16/11/1991
0002160	PAMELA CRISTINA RODRIGUES PIERINI	005.727.002-37	28/02/1995
0003742	PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	950.102.112-20	21/09/1988
0003566	POLIANA SANTOS GALVÃO	015.462.322-90	19/06/1993
0001738	PRISCILA DE ASSIS SILVA	010.132.632-78	12/12/1991
0004910	PRISCILA MACIEL CARRETA	912.587.582-53	19/08/1989
0003314	QUEILA FLOR VILAS BOAS	017.791.802-09	07/11/1993
0003746	RACHEL FRANCISCA CHAGAS	732.046.332-68	13/04/1981
0000790	RAYANA APARECIDA SANTOS LIMA	012.504.392-99	26/08/1992
0002807	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	893.896.892-87	16/03/1987
0001604	ROSINÉIA DE JESUS DE PAULA	785.536.792-68	20/07/1981
0003672	SIMONE DA SILVA SANTOS CARDOSO	007.810.051-83	16/12/1985
0001666	SIMONE MUNIZ DE OLIVEIRA	012.233.232-69	09/09/1992
0001960	SIRLEI COSTA MARINHO	953.429.902-20	15/05/1988
0004834	STÉFANI CRIS SIMÃO	524.727.602-72	19/02/1991
0000052	THIAGO CUSTÓDIO JORGE	744.898.602-34	09/10/1984
0001002	THIAGO RODRIGUES DA ROCHA	004.485.012-36	23/03/1990
0001504	VALQUIRIA DE OLIVEIRA ALVES	015.414.672-21	23/03/1993
0003676	VANDA RODRIGUES LOPES	644.183.912-15	29/04/1976
0000242	VANDERLI ALVES DA SILVA FERREIRA	846.650.332-34	19/10/1983
0002893	VANESSA PLÁCIDO MAESTÁ	018.035.422-17	13/06/1995
0004127	VANUSA DA SILVA SOUZA RODRIGUES	934.752.332-15	10/10/1986

25 - Psicopedagogo

N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0002520	CICERO JOSÉ FERREIRA	107.205.102-87	27/10/1961
0003606	DERLI DINIZ	622.489.602-04	20/07/1973
0002995	EDNA MARGARIDA DE CARVALHO	389.302.852-87	18/10/1973
0003624	IDIANA NATALINO BATISTA MACHADO	973.095.592-15	25/12/1988
0004158	IZOLINA MARIA DA CUNHA	695.772.501-49	22/11/1977
0001227	LUCILENE MENDES PEREIRA SILVA	693.200.042-34	05/11/1975
0003843	NEUZELI LUZIA BRESSANINI	688.476.532-15	07/12/1980
0002706	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	016.655.082-56	08/01/1994
0002657	SANDRA REGINA PEREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	784.701.022-49	22/10/1983
0004254	SARAH PAES DE ALENCAR	009.658.262-60	14/09/1990
0003738	WAGNER CAIALO HURTADO	983.225.242-34	12/11/1988

26 - Técnico em Agropecuária

N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0000674	ADALTO CAMPANA TEXEIRAS	025.464.552-65	18/11/1995
0004503	ADEMIR SOUSA SILVA	823.308.592-87	21/02/1986
0002388	ADRIANE DOS SANTOS CRUZ	027.020.482-26	24/11/1996
0002997	AGOSTINHO DE OLIVEIRA	724.980.302-63	26/03/1983
0000532	ALYNE RAMOS DE SOUZA	028.384.212-12	24/08/1997
0003804	ANDRÉ ALVES DE OLIVEIRA	017.055.502-07	18/09/1995
0004974	ARI RENATO RAMOS DE SOUZA	031.016.602-03	18/06/1997
0003590	BRUNO DA SILVA CARNEIRO	028.748.532-32	06/09/1994
0000545	BRUNO RICARDO BOEIRA	007.400.342-94	09/05/1993
0004077	CLAUDEMIR DA SILVA SOUZA	867.023.352-53	10/08/1988
0002310	CLEUDIMAR FEHLBERG VESPER	012.465.742-76	06/09/1993
0003326	CLEVERSON CASSIANO	960.316.622-72	09/07/1988
0002272	DAVID PASCOAL PEREIRA	005.892.772-78	02/09/1991
0002857	DENISE RUFINO BRAGANÇA	013.717.262-13	04/04/1997
0001669	EDIMON MEDEIROS COSTA	983.697.842-91	01/02/1988
0001854	EDINEUZA CASTAGNA REGINATTO	004.328.762-00	11/04/1990
0004025	EDVALDO PANDOLFI PINHEIRO	947.457.902-44	26/12/1990
0002344	FERNANDA DA SILVA PEIXER	556.660.192-87	14/12/1998
0002359	GABRIEL ALVES KUMM	040.794.312-95	12/05/1998
0001925	GEIDSON BRAZ DUARTE	017.445.012-54	21/06/1994
0000836	HERON GOVEIA SAVIOLI	032.831.422-62	18/05/1998
0003428	IZABELA VIEIRA MARTINS	038.443.132-14	19/04/1999
0001473	JOHNSON LOPES VALDIVINO DOS SANTOS	651.861.502-82	18/10/1981
0001641	KARINA TYEMI CARVALHO	018.166.272-83	29/06/1995
0003188	LARISSA ROCHA FUESTER	017.442.202-47	05/08/1995
0001785	LEONARDO LOPES DE OLIVEIRA	016.421.882-39	01/06/1998
0004489	LETÍCIA NORBACK	019.811.642-00	15/05/1993
0001933	LUCAS ANDRÉ FANK	012.159.052-62	15/01/1994
0002872	LUCAS FRANK PEREIRA ROSA	033.540.642-42	12/03/1997
0000857	MAIK APARECIDO GOMES KRAUZE	020.568.252-95	09/01/1998
0001540	MARCELO TOLEDO BEZERRA	011.561.722-17	25/07/1993
0001581	MARCIANO SILVA DO NASCIMENTO	020.418.382-05	02/12/1994
0000931	MARCOS MORENO MALALA	421.841.262-68	10/06/1975
0002150	MARILENE NOVAIS FUNKER	001.360.292-64	25/11/1993
0001613	MARLUCE APARECIDA FUQUETO CONCEIÇÃO	006.978.862-63	12/10/1991
0002449	PATRÍCIA MOREIRA DE SOUZA	008.177.652-71	19/03/1993

0003946	RAFAEL VASCONCELOS GOMES	862.782.312-04	15/12/1989
0003460	RAUL DA SILVA	022.306.642-71	08/03/1994
0004800	RENATO DO NASCIMENTO	007.952.772-88	01/11/1989
0002800	ROMÁRIO DA SILVA LUIZ	012.993.662-60	26/08/1994
0004629	SIMONE SANTOS DE LIMA	909.763.472-53	05/07/1986
0003827	THIAGO PAULO PEREIRA MARES	858.631.062-04	08/03/1987
0000922	TIAGO ANDRE NORBACH	555.578.052-49	14/09/1997
0003645	TIAGO FRANCO DOS SANTOS PEREIRA	023.813.072-06	28/12/1995
0001545	TIAGO FREITAS VIEIRA	017.951.442-38	03/11/1994
0000987	VANESSA ALVES DE OLIVEIRA	016.039.332-98	02/09/1996
0002197	WESLEY ALMEIDA GAMA	033.762.362-75	06/11/1997
27 - Técnico em Administração			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0003826	ADILSON SANTOS DA SILVEIRA	422.462.452-49	06/07/1973
0001392	ALINE PINHEIRO MACHADO	022.207.482-51	06/07/1994
0001391	ANDRESSA ALVES DE SOUZA	020.926.932-47	21/07/1993
0003271	CARINA DA SILVA BAHIA	005.990.512-30	17/05/1991
0000159	CLAIR ALVES PEREIRA	011.279.879-92	25/10/1988
0001340	CLENI LUCIA MARQUES DA SILVA	005.588.682-58	01/09/1989
0000012	CRISTIANE GUIDINI DE OLIVEIRA	871.939.652-04	01/10/1986
0000622	DANIELLY SANTOS ROSA	997.852.502-53	26/04/1998
0004327	DELBA LUCAS FERNANDES	954.060.262-91	22/03/1982
0002315	EDNA FALCO VIEIRA DE ALMEIDA	646.046.832-04	16/05/1980
0000508	ELISANGELA MOULAZ MAZZALI SILVA	841.897.542-34	17/03/1986
0001509	ELIZANGELA LOUBACK DA SILVA	008.796.882-70	03/11/1992
0002305	FELIPE MAXWELL DOMINGOS NÓBREGA	028.952.052-56	29/12/1997
0002293	FRANCIENE CARVALHO SILVA	005.653.072-23	22/02/1991
0004841	GENILDA DA SILVA MARES PEREIRA	013.070.362-10	16/04/1992
0004616	GIANCARLO FRANCO DE MORAIS	750.133.712-87	27/04/1983
0001951	JAIR RAFAEL DE SOUZA	418.787.872-68	13/06/1972
0004580	JANIA MÁRCIA GIURIATTO BERMOND LEMOS	479.269.372-15	14/03/1976
0003299	JEFERSON RICARDO ALVES RODRIGUES	918.126.312-00	23/05/1995
0004738	LISIANE IRGANG	415.820.201-91	10/11/1972
0004597	LUCIANA MARIN	901.982.712-04	21/10/1980
0001815	MEIRE LUCIA CAMILO DA SILVA	703.591.642-34	28/03/1983
0000408	NATHALIA NAYRA MOTA MESQUITA	968.565.992-34	16/01/1998
0004567	NILZENI CAETANO RIBEIRO	606.829.062-04	15/08/1977
0001852	PRISCYLLA MENEZES DOS SANTOS ALVES	980.595.482-04	22/11/1986
0003638	RICHARDSON NINK LOPES	012.190.042-86	14/12/1995
0003355	RONILSON MELO DA CRUZ	738.288.662-04	04/11/1982
0003905	ROSIMAR FIOROTTI	592.191.302-20	24/12/1976
0001621	SCHEINI CRISTINE SILVA PEREIRA	026.310.372-27	28/12/1997
0003360	SEMI LINS DE ARAUJO	597.000.172-49	22/06/1977
0001156	SHIRLEY VIEIRA DE OLIVEIRA CARLOS	595.636.562-53	23/03/1978
0002397	SIMONE AGUIAR DA SILVA	784.031.892-49	03/02/1981
0003207	SUELY BARBOZA DO NASCIMENTO	029.750.262-00	10/01/1998
0001150	TATIANE APRECIDA TAVARES	036.453.732-92	20/03/1997
0000428	TAYNARA STEFANY DOS SANTOS	032.667.222-21	07/08/1996
0003380	VALDIRENE SILVERIO DE LIMA CARDOSO	479.299.362-87	20/06/1975
0000060	WENDER CENE BEBER	025.778.172-23	02/02/1996
0004146	WESLEI DA SILVA SCHULZ	028.398.292-66	10/10/1997
28 - Técnico em Enfermagem			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0000171	ADELITA AZEVEDO DA SILVA	988.018.562-53	06/02/1993
0002904	ADENILSON ROCHA DOS SANTOS	528.996.242-53	20/06/1981
0002974	ADILA PATRICIA DO BOM FIM	010.052.052-99	06/01/1992
0002785	ADRIANA VIDAL DE CARVALHO	614.938.802-68	15/06/1978
0001102	ALCIONE ALVES FERRREIRA	866.646.892-00	07/12/1986
0004666	ALESSANDRA ANTUNES DA SILVA MOREIRA	030.060.492-09	09/10/1997
0001561	ALESSANDRA CAVALCANTI CALEGARI	409.392.432-53	24/02/1975
0004939	ALESSANDRA VARELO DE BRITO	881.404.742-15	22/03/1984
0003625	ALINE ALVES DA SILVA CARMO	839.771.712-91	11/10/1984
0003592	ALTAIR DE MOURA RODRIGUES FERNANDES	469.059.012-53	02/10/1968
0002492	ANA CLÉIA BARROS DOS SANTOS	948.509.922-34	07/09/1986
0002601	ANA LUCIA BARROS MOURA	793.495.602-91	08/04/1985
0003077	ANA PAULA XAVIER DA SILVA	902.527.482-04	24/08/1987
0003359	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	740.240.002-68	29/08/1983
0004032	ANDREIA TETZNER LEONARDI	813.623.582-15	23/05/1982
0000839	ANDRELINA VIEIRA DE SOUZA	326.946.102-00	12/09/1966
0001393	ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUSA	792.634.101-00	15/10/1976
0004341	ANTONIO GOMES DA SILVA	648.442.002-59	07/07/1974
0001670	ANTONIO JOAQUIM FILHO	208.111.361-91	21/10/1959
0001701	ANTONUA NUNES DE OLIVEIRA	300.610.242-87	23/02/1963
0000715	APARECIDA NUNES DE MELO SANTANA	724.959.012-04	01/06/1978
0000122	APARECIDA PEREIRA CHAVES	272.492.802-44	15/12/1966
0004663	CARLOS ALEXANDRE CORDEIRO	000.366.322-10	19/12/1988
0003948	CELINA MARIA DA SILVA FRANCISCO	419.163.792-49	11/03/1972
0003109	CELITA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	191.104.722-15	12/11/1964
0002759	CIRLEIA DIAS CONSTÂNCIO CORES	690.763.242-04	09/05/1973
0005015	CLARICE ADELINA FREITAG	368.715.322-34	27/05/1972
0002379	CLAUDINÉIA COSTA DE SOUZA SILVA	742.998.752-49	14/07/1979
0002862	CLAUDINEIA DIAS FRANÇA	011.754.762-00	04/05/1991
0003927	CLAUDINÉIA PEREIRA GOMES	668.535.592-15	25/11/1979
0002444	CLEIDILÉIA LOURENÇO	910.693.512-53	11/12/1984
0003520	CRECEANE PEREIRA DE SOUZA SALGADO	700.803.132-72	06/05/1982
0001498	CRISTIANO LOPES DOS SANTOS	690.989.992-04	15/04/1982
0003528	DAIANE OLIVEIRA SANTANA	015.614.192-22	31/05/1993
0004153	DAVID MARCELO TEIXEIRA DA LUZ	923.237.662-87	22/09/1990
0002200	DAYANE FRUTUOSO PETRI	013.187.222-25	11/11/1996
0005021	DEBORA SPERANDIO DA SILVA	128.403.547-64	18/02/1990

0000663	DEYSIMARA MATOS DOS SANTOS	002.274.582-30	14/01/1996
0003540	DHULIANA VIEIRA APARICIO	920.370.622-49	12/01/1993
0004044	DIEILA MENDES DA SILVA	015.464.502-89	02/06/1993
0002667	DIEINE DOS SANTOS MOURA	013.271.482-50	17/12/1992
0002640	DILETE SANTOS DE MORAIS PEREIRA	407.970.822-04	11/08/1972
0004574	DIONE HENRIQUE PEREIRA	888.008.142-04	28/02/1988
0003064	DJANIRA MOREIRA	023.487.872-02	27/06/1989
0001363	DOLGLAS SANTANA JUVINO	010.789.802-09	26/01/1995
0004449	DOLORES ALMEIDA DE SÁ	021.458.678-21	27/03/1966
0003183	DOUGLAS DE SOUZA BRANDAO	006.952.992-20	25/01/1994
0001028	EDIANE DA SILVA DE SOUZA	994.005.452-15	07/04/1991
0001147	EDIMARA MARQUETTI	042.056.209-50	18/11/1983
0003848	EDINÉIA PRADO	619.523.112-68	11/12/1967
0004903	EDVAGNO FERNANDES MACHADO	015.791.642-18	15/08/1991
0001936	ELAINE ARANTES DOS DA SILVA	703.535.572-34	18/11/1980
0002560	ELDA ALVES DA SILVA	420.676.342-91	14/10/1969
0003106	ELENA LOPES DIAS	950.951.362-87	28/09/1984
0004708	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS	737.962.392-34	23/04/1983
0003253	ELIANE PEREIRA MARIM	604.263.222-15	08/02/1978
0000867	ELIANE REDUZINO	005.207.732-25	12/11/1989
0002300	ELIETE DIAS SODRÉ COSTA	946.490.222-15	30/09/1988
0001494	ELIZABETE ROSA SANTANA CLASTE	469.599.202-72	04/06/1972
0002011	ELIZANGELA DE AZEVEDO	769.115.782-72	14/03/1984
0004871	ELIZEU CEZARIO DE SOUZA SILVA	005.662.202-37	18/07/1990
0002077	EMANUEL CHERPINSKI CARDOSO	005.242.382-43	14/07/1999
0003439	ENERLI NEVES DA SILVA MARAN	686.794.672-00	26/05/1975
0002459	ERICA BEILKE DE SOUZA	681.077.062-34	11/02/1974
0002968	ERICA FERREIRA DE OLIVEIRA	726.596.022-04	20/12/1980
0000172	ERICA PINTO CEZAR	000.311.502-09	07/09/1986
0004496	EURENI FERNANDES DA SILVA	596.383.382-53	11/02/1979
0000664	EVA NUNES GOMES SANTOS	646.108.022-87	24/10/1975
0000121	EVA PEREIRA ALVES DA SILVA	517.363.579-72	07/02/1962
0004085	FABIANA MEDEIROS DA SILVA	003.965.472-90	12/04/1996
0004112	FABIULA NATIELE SIQUEIRA DA SILVA	003.965.532-65	13/02/1993
0003194	FABRINA SILVIA BERNARDO DE OLIVEIRA	046.545.922-61	29/05/2000
0003550	FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO	001.658.231-43	01/07/1977
0003764	FERNANDA DE SOUZA MACABELO	017.614.852-37	10/07/1996
0004515	FERNANDA TARGA PEREIRA PERIN	875.238.762-34	03/08/1985
0001099	FERNANDO JOSE ALVES TIBURTINO	813.746.311-91	05/06/1976
0004987	FLAVIO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	694.519.742-53	03/04/1981
0002879	FLAVIO RODRIGUES DE SOUSA	685.066.352-68	25/01/1982
0003402	FRANCIELI ALVES STEMPKOWSKY	010.683.332-43	07/10/1993
0003878	FRANCIELY APOLINÁRIO BERGAMO	026.500.482-98	13/02/1994
0001780	GEISELAINE DE LIMA NASCIMENTO	023.865.372-26	27/06/1993
0002710	GEISY MARA CORREA FERREIRA	023.405.972-93	29/03/1993
0001346	GERLA DE SOUZA GONÇALVES	349.314.142-49	22/09/1970
0000537	GISELEJOSUÉ HOTTES	021.403.672-35	25/04/1995
0000022	GISLAINE DA SILVA ALMEIDA	022.680.072-51	12/01/1993
0001948	GLEINE ARANTES DOS SANTOS SILVA	701.598.582-91	25/04/1979
0003395	GREGÓRIO RONDON	750.156.842-15	17/04/1983
0001906	HILDA NOGUEIRA TRIZOTI VIEIRA	348.659.772-87	21/02/1970
0002984	IONE BERNARDO	560.473.122-68	25/05/1976
0002357	IRENE GOMES MACEDO	602.532.662-20	09/12/1999
0002006	IVANETE PEREIRA DA SILVA	612.747.042-00	30/10/1976
0003121	IVANILDA SILVA GAMA	860.777.322-49	10/05/1982
0000473	IVANOIR VIEIRA SABINO	456.928.742-53	28/05/1974
0002914	IVONEIA FRASIO	576.420.362-72	20/12/1978
0004448	JANETE MARIA ALVES DA SILVA	930.996.902-44	15/07/2005
0002102	JANETE MARIA SZUPKA	485.950.392-91	24/04/1976
0002328	JENNIFFER THAINARA SANTOS DE LIMA	005.624.732-03	11/05/1994
0001224	JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA	000.267.222-75	07/10/1991
0001423	JOANA VENTURINI MENDES	804.394.972-72	07/09/1985
0003810	JOAO CARLOS GARCIA	657.107.462-15	05/03/1969
0002820	JOCILENE DE PAULA OLIVEIRA FERREIRA	736.733.822-68	10/10/1983
0004054	JOSÉ LUIZ DONÁ	283.022.492-20	07/01/1969
0003594	JOSIANE TENORIO CERQUEIRA GOMES	000.561.912-27	29/04/2015
0003256	JOSIELLE GUIRRA BANDEIRA	009.748.992-16	30/08/1991
0003034	JUCIMARI ALVES CABRAL GOMES	725.137.482-04	04/09/1980
0001577	JULIANA APARECIDA COSTA DE SOUZA LAGO	015.689.122-00	23/03/1991
0002522	JULIANA ARANTES FERNANDES DE SOUZA	510.069.102-63	08/12/1978
0000418	KAREN MERCEDES MODESTO DE ARAUJO	017.790.252-38	08/03/1993
0004414	KARINA CAROLINE DOS SANTOS WIONCZAK	003.499.442-45	13/05/1993
0001690	KAROLAYNE MARTINS CANUTO	022.924.842-00	04/05/1997
0003396	KÁTIA MARTINS DA SILVA	013.437.432-06	17/10/1992
0003063	KATIANA GOMES DE MORAES	837.688.662-20	14/10/1985
0001401	KATIUCY FRANCIELE CORRÊA	973.166.282-00	08/02/1988
0003840	KEYTE YSTTEFANE MARTIS E MARTIS	010.699.882-00	28/06/1998
0004333	KISSILA FRANCIELY DOS SANTOS COSTA	031.720.022-41	19/09/1996
0004132	LAÉRCIO DE SOUZA OLIVEIRA	905.250.352-49	21/10/1986
0000125	LEANDRO BATISTA VIEIRA	990.084.752-00	07/02/1987
0004773	LEANDRO ESTRELHOW	110.766.937-50	14/10/1984
0001314	LEONICE APARECIDA DA SILVA	418.972.852-72	04/05/1970
0001103	LEONILDA SEVERINA DE BARROS	418.783.702-78	03/03/1963
0003386	LETICIA MEDINA	009.932.462-81	16/08/1994
0003044	LINDALVA BARBOSA TEIXEIRA	617.015.132-34	05/08/1960
0004207	LINDAMARA RODRIGUES DE JESUS	580.296.302-63	07/12/1970
0002262	LINDINÉIA ALVES DE SOUZA	620.248.762-34	19/07/1975
0003759	LUCIANA CARNEIRO LOBO	999.572.992-04	20/12/1987
0002544	LUCILENE BARBOZA DE BRITO	605.986.202-06	30/05/1978
0004283	LUCILENE INACIO DE OLIVEIRA	053.756.326-16	22/03/1981

0002959	LUCILENE RICARDO DOS SANTOS	874.175.532-49	07/05/1985
0003968	LUCILIA DUARTE GRANJEIRA	720.277.031-87	30/12/1980
0003587	LUZIA BERTO DA SILVA MACEDO	524.178.911-15	26/09/1970
0003394	LUZINETE BARROS OLIVEIRA	826.083.182-15	13/06/1981
0004577	LUZINETH DA CONCEIÇAO SOUZA	387.096.782-04	18/08/1970
0003101	MARCIA APARECIDA BARBIERI FERREIRA VIEIRA	581.563.212-00	07/09/1977
0002119	MÁRCIA FERNANDA MARQUES DE AZEVEDO	811.469.572-20	09/06/1985
0002980	MARIA APARECIDA PAULA DIAS	607.000.092-72	31/12/1975
0001171	MARIA APARECIDA POGIAM DE ARAUJO	420.673.402-04	18/05/1971
0004945	MARIA AUXILIADORA GOMES DE ALMEIDA	916.046.302-30	23/06/1984
0004024	MARIA CANAVERDE DE SOUZA ANDRADE	755.674.822-72	23/06/1977
0004258	MARIA CICERA CAMILO COSTA	588.735.892-00	30/11/1969
0003913	MARIA DAS GRAÇAS DOMICIANO VAZ	693.206.672-68	08/10/1977
0002765	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DAMASCENO	478.503.372-04	15/01/1966
0004701	MARIA DE LOURDES BATISTA SANTOS NEVES	747.037.492-20	13/05/1978
0003856	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA MARTINS	632.053.512-15	30/12/1972
0004125	MARIA LAUDICEIA RODRIGUES DE SOUZA	497.902.262-68	05/07/1975
0003542	MARIA SUELI DAS FLORES	818.343.651-04	11/05/1972
0003362	MARILENE DE SOUSA DIAS	139.771.562-68	06/08/1960
0004390	MARILUCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	277.303.282-91	09/11/1957
0002941	MARILYN CHAVES LOBATO	090.433.706-57	17/08/1988
0002527	MARILZA FERREIRA FREIRE DE SOUSA	002.888.652-60	12/06/1989
0001275	MARILZA RODRIGUES PEREIRA	624.799.382-04	25/07/1973
0002373	MARINALVA GOMES PEREIRA	713.318.402-87	16/02/1979
0004940	MARINALVA PEREIRA DA SILVA	615.586.302-44	21/05/1975
0001863	MARLENE BRUM DE SOUSA	629.697.142-72	23/05/1968
0001238	MARLENE HOLZ	582.468.432-49	25/02/1977
0004042	MARLI SOARES DE ARAUJO	790.402.172-20	04/04/1983
0004493	MARLUCE SOARES DOS SANTOS	946.947.102-49	05/10/1988
0004584	MARLUCIA APARECIDA DA SILVA SOUSA	870.353.832-04	14/11/1965
0001027	MARLUZA ANETHER FERREIRA	691.080.212-87	14/02/1978
0003029	MARTA DE SOUZA CLARO SILVA	716.559.802-20	04/08/1981
0000966	MICHELLE DA SILVA REIS	000.673.142-28	23/09/1990
0002886	MIRIÃ FREIRE FERREIRA	868.959.902-91	15/05/1985
0002518	MIRIAN BENTO DIAS DE OLIVEIRA	748.895.242-15	26/03/1983
0002113	MIRZA RAIASE COLOMBIARA TUPINAMBA	945.356.042-15	12/06/1988
0004115	MONIQUE BENETTI BRITO	02328626211	11/09/1995
0002878	NATTIELE ANCESCHI DA SILVA	006.912.542-22	02/03/1998
0001042	NEIVA PARKUTZ	255.708.542-15	30/06/1967
0003726	NELDINA NINK	408.774.262-87	23/01/1969
0001864	NELSON MONFREDINHO JUNIOR	577.791.122-68	29/06/1975
0002756	NEUSA CICERO MARIANO FERNANDES	446.674.771-72	19/11/1962
0002536	NIENE FERRAZ DA SILVA	409.792.022-72	05/03/1971
0000160	NILDA DE OLIVEIRA ALVES	772.906.232-15	02/09/1981
0004002	NILZA MEDEIROS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	790.910.162-72	25/04/1979
0003023	NIVALDA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA	651.740.972-68	04/01/1974
0002174	NIVIANE PINHEIRO DA SILVA	867.232.862-00	12/07/1987
0001196	NUBIA MARIA SAMPAIO BARROSO	002.689.511-01	18/08/1980
0003565	NUBIA SANTOS FRANCO	855.828.082-72	27/05/1984
0003322	OLIVIA SIMONE FERREIRA CRUZ	838.790.212-87	01/06/1983
0004339	POLIANA LIMA DE SOUZA	930.843.312-00	11/08/1987
0003485	RANIELLY PORTES DE PAIVA	93657315268	25/06/1994
0002768	RAQUEL DIAS CONSTÂNCIO EUFRÁZIO	940.733.252-72	24/09/1978
0003603	REGINA APARECIDA LOPES	853.465.192-20	01/12/1982
0003302	RENATA SOUDRE DE SOUZA HERCULANO	818.460.022-49	03/01/1984
0003539	RENATO ARAUJO DOS SANTOS	023.439.202-90	30/12/1899
0004677	ROGÉRIO RATUNDE	611.484.232-49	01/09/1977
0004753	ROSANA SOUTO DOS SANTOS	684.568.082-53	02/01/1983
0003828	ROSEANE ROSALINA DA SILVA	821.976.952-15	15/02/1985
0004388	ROSELENE COSTA ALVES	969.599.162-91	06/08/1988
0003331	ROSELI BERNARDO DA SILVA OLIVEIRA	003.097.262-04	23/09/1980
0001935	ROSELI BISPO	867.149.102-15	13/12/1980
0003400	ROSILENE NASCIMENTO DA SILVA	894.411.922-87	15/10/0198
0004617	ROSINEIDE NERY MAGIPO	716.613.872-68	07/10/1976
0003718	ROSINETE ROBERTA DA COSTA SILVA	876.127.712-68	26/10/1984
0003163	ROSINETE VIEIRA GOIS	947.836.402-20	29/07/1988
0004387	RUTIÉLE TAVARES HENKERT	555.398.902-72	11/04/1999
0003467	SANDRA ANDRADE TEIXEIRA	767.005.262-72	15/02/1983
0003166	SANDRA APARECIDA DE SOUSA	735.863.822-00	17/10/1980
0001620	SANDRA CICERA MARIANO SAMPAIO	923.445.772-20	05/08/1977
0002049	SANDRA FERREIRA DE MELO FONSECA	711.276.902-72	10/10/1981
0003982	SANDRA MARTINS PEREIRA	593.280.292-87	10/07/1977
0002075	SANDRA ROSELI CRERPINSKI	456.920.762-68	17/10/1974
0004129	SANDRY DA SILVA KAPICHE	001.472.712-90	25/08/1994
0003448	SEBASTIANA BORGES ALVES	420.179.552-72	04/11/1974
0003401	SILVANA PACHECO LOUZA BORCARDT	867.349.032-49	15/05/1982
0003026	SONIA MARIA CELESTINO	643.880.852-00	10/07/1977
0003139	SUELI CARLOS DA SILVA	549.413.422-91	01/05/1996
0002313	TATIANE DE OLIVEIRA	717.192.612-53	24/01/1983
0004728	TERESA SOUZA DA SILVA	005.411.619-89	08/06/1978
0000946	TEREZINHA DA ROSA GERALDO	286.574.542-20	23/07/1962
0004247	VALERIA DA SILVA AGUIAR	830.905.762-87	08/08/1983
0001978	VALTEONE MANSKE ROSSOW	817.302.502-97	06/01/1984
0000575	VANDERLÉIA GROSS	698.961.002-68	23/03/1982
0001614	VANEIDE BENTO DA SILVA	942.337.642-87	16/08/1987
0003416	VANEIDE FERREIRA MENDES	002.493.532-88	21/11/1988
0003391	VANESSA FAVALESSA CORREIA	003.111.602-71	04/08/1990
0001630	VANESSA KESTER NINK	012.263.622-81	23/03/1992
0003039	VANILDA DOS SANTOS LANGA	588.839.832-20	11/05/1975
0002404	VANILDA MESSIAS PEREIRA	829.150.322-20	23/02/1978

0004705	VILMA DE MOURA GOMES	595.662.482-53	22/12/1976
0002240	WILLIAN DE OLIVEIRA PIRETI	896.736.702-34	12/09/1985
29 - Técnico em Gesso			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0000001	ADENALDO ALECRIM DOURADO	615.237.712-91	05/11/1977
0003005	ALESSANDRO SOARES	032.907.082-76	13/04/1996
0003920	CLAUDECI VIEIRA LOPES	784.719.072-91	28/07/1983
0003854	CLODOALDO ALVES PEDROSO	469.297.462-15	30/04/1974
0003281	EDVAN DA SILVA SOUZA	713.910.532-49	24/04/1981
0004850	LELIANE GOMES LEITE	925.857.522-91	08/01/1986
0002539	VALDIK VIEIRA DA SILVA	666.263.072-15	10/02/1974
30 - Técnico em Laboratório			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0002056	ABIMAEL BARROS FERREIRA	955.996.572-72	25/09/1984
0002652	ADEILTON SERGIO DOS SANTOS FERREIRA	817.459.232-68	26/05/1988
0004168	ADILSON FRANCISCO	534.763.012-49	07/12/1989
0001515	ANGELA MARIA FERREIRA MENDES	586.937.502-91	14/07/1977
0001807	BEATRIZ AMBROSIO VIEIRA	852.657.302-06	17/09/1977
0003082	CARLA DANIELA MOTA	724.670.022-68	27/09/1982
0001117	CLEUSA MARTINS ALVES	887.621.142-04	13/05/1983
0001775	DAIANE APARECIDA DE SOUZA	010.699.792-01	20/02/1993
0001955	GISELI COSTA	847.436.112-53	10/12/1981
0003547	GUSTAVO SILVA CANDIDO DE SOUZA	008.618.782-13	20/10/2000
0003236	JOÃO LUCAS DE SOUZA VIANA	032.900.382-89	10/07/1998
0000568	JOAQUIM LUCAS DE OLIVEIRA	639.147.192-49	10/10/1979
0000534	JOSIANE DIMICIANO MACEDA	962.902.422-53	06/08/1986
0001989	LAIZ DE SOUZA SOARES	025.682.932-25	02/08/1993
0002189	LEILA APARECIDA SPAGNOL	589.859.722-00	14/12/1976
0003424	LENINHA FERREIRA SANTOS	638.885.212-20	09/03/1980
0001693	LUCIANA GIRLAINE DE SOUZA	004.735.242-60	04/09/1989
0003546	MARIA PAULA DA SILVA	422.825.192-72	07/05/1972
0002241	PALOMA ABREU GOMES	022.241.142-22	01/02/1994
0000312	PAULO ROBERTO MASCENTE DE OLIVEIRA	947.136.692-53	03/10/1991
0002760	PETER DECSON SOUZA DA CRUZ	962.863.342-20	25/05/1988
0001904	ROBCHARLES RODRIGUES DE OLIVEIRA	000.410.822-14	22/04/1989
0003283	VERA LUCIA DA SILVA	696.597.882-15	01/06/1981
0000285	ZENAIDE DE JESUS PELIS	522.009.572-20	27/02/1979
31 - Técnico em Informática			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0003772	ALDEMIR QUEIROZ DA SILVA	600.367.292-72	24/04/1977
0003680	ALESSANDRO TAVARES DA SILVA	008.536.062-77	16/12/1992
0004460	ALLENGROVER BARRETO JURENIK	841.009.581-53	26/02/1977
0003119	ANDRE TEODORO LUNELLI	865.766.072-53	31/08/1985
0000314	DIEGO DOS SANTOS SANTANA	031.588.192-52	17/07/1996
0004833	DOUGLAS SOLA DE MELO	027.934.272-17	25/06/1996
0002672	EDUARDO LUIZ KONZEN	017.231.612-09	03/01/1995
0004403	EMERSON FAGNER DA SILVA	022.432.642-26	15/01/1997
0004832	FABIO WILSON PELLENZ CARVALHO	033.377.381-09	09/01/1992
0003722	HUGO DE OLIVEIRA BALDEZ	988.027.472-53	18/11/1993
0004060	JEFFERSONDE SOUZA LAURINDO	009.564.452-09	10/02/1992
0001252	JOBER DIAS RIBAS	006.376.212-98	21/06/1990
0003859	LENNON MODOLO	993.348.102-97	10/03/1990
0000489	MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	012.566.992-50	15/12/1990
0000322	MARIANA SOARES SEGATTO	008.494.552-43	01/02/1992
0002554	PAULO ROBERTO BRITO DE ALMEIDA	005.776.152-38	14/11/1990
0003825	RICARDO MACHADO EISING	011.524.772-69	21/09/1994
0004157	ROBERTO KISTNER PARCIO	005.218.932-59	18/02/1991
0000163	RODRIGO DE SOUZA SILVA	003.832.942-58	26/10/1998
0003334	WALISSON MACHADO DOS SANTOS	013.812.982-73	28/01/1994
32 - Técnico em Nutrição			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0004261	CARMELI GREINER DE SOUZA	419.464.132-91	06/09/1969
0002333	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	716.364.042-00	04/04/1977
0002888	JOANETE PEREIRA JESUINO	249.920.688-80	24/06/1975
0001554	LEIDE DAIANE ALMEIDA SOUZA BARRETO	897.607.432-72	10/05/1986
0002482	MARIA JOSÉ MARIANO	348.641.642-15	20/10/1970
0003842	MAYRA OLIVEIRA ANDRADE	932.585.002-82	16/09/1993
0004142	TELMA SENA GALVÃO	902.622.982-87	05/10/1985
0001622	VANESSA PEREIRA TELES	526.034.232-15	21/10/1979
0004539	WALDEMAR RAASCH	162.072.892-34	01/10/1960
33 - Técnico em Radiologia			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0004363	ADÃO ALVES DO NASCIMENTO	864.115.352-72	08/10/1984
0000597	ADONIAS PEREIRA	704.655.412-91	15/03/1976
0001101	ADRIANO ALVES RIBEIRO	620.756.402-20	16/04/1978
0002953	ALINE DA SILVA SOUZA	918.900.982-72	28/02/1990
0002243	ALINE FERREIRA SANTANA DA CRUZ	807.468.372-91	05/01/1984
0001985	ALISSON PEREREIRA DE SOUZA	905.847.592-15	28/11/1987
0004249	ANDERSON BUENO PEREIRA	711.392.492-15	18/03/1982
0003716	ANDRÉ PEDRO DE ALCÂNTARA	975.438.961-68	21/08/1981
0001317	ANGELICA NUNES DE MELO	000.058.492-41	18/05/1990
0004067	ANTONIA LIMA DA SILVA	640.396.842-49	01/07/1971
0000816	ANTONIO DE ASSIS OLIVEIRA SOBRINHO	499.235.282-00	24/08/1970
0003217	CLAUDEMIR DE SOUZA NOBREGA	013.020.032-83	22/04/1993
0003819	CLAUDIANE GUEDES PEREIRA	020.625.732-51	14/11/1993
0003621	CLEITON DA ROCHA DOMINGOS	827.794.572-87	01/03/1982
0000902	CLEONICE ORTIZ MARTINS TRANQUILINO	692.304.632-72	05/11/1977
0003389	CREIR RODRIGUES DA COSTA	409.125.662-72	06/06/1971
0003923	DAVI OLIVEIRA DE PAULA	749.514.752-00	15/05/1982
0004148	EDILENE ALVES DE ALMEIDA FERNANDES	386.509.912-20	24/01/1973

0004262	EDIVALDO DAMASCENO DE JESUS	863.528.732-00	04/04/1983
0001086	EDNALVA COSTA MOREIRA	560.514.502-97	29/03/1974
0000590	ELAYNE MARIA PEDROSKI	001.811.162-94	11/07/1991
0000952	ELIAS ALBINO	409.425.542-72	30/10/1972
0002304	ENILDE APARECIDA DO CARMO LOPES	295.942.512-04	17/06/1963
0003257	ERNANDA ANUNCIATO	676.361.952-91	30/09/1978
0000562	EVERALDO ALVES DA SILVA	418.974.802-10	28/12/1972
0004487	EVERSON ALVES PEREIRA	945.337.332-04	25/02/1989
0002574	FABIANE BARBOSA BISINOTO	035.172.942-92	21/04/1997
0004986	FLÁVIA DE ANDRADE SOBRINHO	000.394.642-88	22/11/1989
0004750	FLÁVIA LAURENE DOS SANTOS REIS	702.574.692-49	23/10/1981
0003215	GABRIELA BASTOS SILVA DE OLIVEIRA	761.858.932-15	22/06/1982
0004404	GENY GOMES DE SOUZA	617.149.092-04	22/09/1975
0002082	GÉSSICA MAURO CARVALHO	390.654.938-08	20/03/1991
0003616	JACKSON LEAL DO NASCIMENTO	801.788.202-53	28/09/1985
0002326	JOÃO BATISTA CARDOSO	086.460.207-38	29/08/1981
0004694	JOELSO SILVA DE SOUZA	776.377.552-15	08/10/1981
0002309	JUCILENE GONÇALVES DA SILVA	326.790.252-53	17/08/1969
0001419	JULIANA MARIA DE MELO	017.388.622-16	03/03/1990
0000558	JUNIOR DE SOUSA LIMA	016.903.602-24	27/01/1995
0003808	JUSCILENE LIMA DE FREITAS	687.254.002-82	14/08/1980
0003270	KELEN DA SILVA SOUSA	983.031.552-53	11/12/1990
0002609	LEILIANE GOMES DA SILVA	004.031.702-14	15/05/1987
0003319	LIDIANE AUGUSTO DA SILVA	842.188.512-04	09/09/1985
0000383	LIEZIO FRANKLIN DOS SANTOS ROSA	029.714.282-81	14/01/1996
0002689	LUCIANO ALVES FERREIRA	788.746.702-06	11/09/1985
0002193	MARIA DA PENHA XIMENES BAZONI	579.181.987-00	15/08/2054
0001210	MARTA ROZANA CORREA	828.598.922-49	14/05/1974
0001631	MAURO RAFAEL GARCIA	832.961.662-20	11/04/1987
0003027	MAYCON JOSÉ PACHOATO SANTOS	944.007.762-04	17/11/1989
0000750	PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS	036.587.072-24	05/07/1997
0002247	PATRICIA CELESTINO SALES	917.636.812-20	07/03/1986
0001338	RICARDO ALVES PINTO FILHO	054.009.608-39	17/08/1964
0002183	ROSILENE PASSOS NASCIMENTO	930.088.562-68	04/09/1984
0004920	SARA CRISTINA IZEL KRUFK	935.568.022-87	06/12/1988
0003656	SHIRLEY MENDES OLIVEIRA	772.084.982-53	29/08/1984
0001900	SOLANGE DO VALE DE MACEDO	961.417.602-44	27/05/1987
0001961	TELMA PEREIRA GOMES	612.921.922-91	05/10/1978
0003020	TIAGO FERREIRA BERBET BARBOSA	826.104.872-15	29/04/1984
0003231	VALDENILDA DIAS DOS SANTOS	639.225.922-87	22/04/1977
0004983	VANDERLEI VENANCIO DA SILVA	835.149.452-68	21/01/1985
0004202	VANDERLEY MOREIRA DE SOUZA	497.704.972-15	07/07/1976
0000761	VANDERLUCIA FELICIANO DOS SANTOS	710.195.292-53	23/04/1977
0000709	VANESSA SOUZA PEREIRA	012.347.552-03	10/09/1995
0002988	VIVIANE CASCIMIRO	701.023.172-91	18/03/1982
0004235	VIVIANE DE PAULA GOMES	004.063.492-23	12/06/1989
34 - Técnico em Saúde Bucal			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0003244	EVA SENA BISPO	980.526.672-91	03/09/1987
0003505	LUANA EVELIN HARDT	946.699.612-68	12/04/1994
0002133	NATALICE SOUSA SILVA	687.329.702-00	25/12/1981
0002932	SIRLENE APARECIDA MARIANO COELHO	573.348.622-87	02/10/1972
0004488	VANDERLEIA DA SILVA	857.801.892-34	17/02/1983
35 - Técnico em Serviço Público			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0002627	ALVINA SANTANA DE SOUZA RAFAIM	934.690.042-34	18/08/1986
0001256	ARLINDA SILVA DOS SANTOS	698.037.062-68	01/10/1982
0003333	CASIA APARECIDA FRANCISCO	732.619.042-91	02/03/1981
0000778	ERICA NIQUELE DA SILVA OLIVEIRA	948.111.132-68	30/11/1988
0002291	GISLAINE APARECIDA PEREIRA DE JESUS	015.884.372-05	14/08/1993
0000144	GISLEI DE ARAUJO RIBEIRO CAMPOS	744.648.172-20	27/11/1979
0003204	IRENILDA RODRIGUES	497.932.762-15	20/07/1976
0004527	JULIO FERNANDES DOS SANTOS	810.674.452-34	09/09/1984
0001841	KATIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	619.650.302-20	09/12/1977
0000037	MARLUCE ANGELA CORREA DOS SANTOS	761.642.682-49	04/04/1973
0003463	ROGERIO MANOEL DE SOUZA	620.298.512-72	28/08/1979
0001230	SILVIA DOS SANTOS ROSA	829.150.242-00	03/10/1973
36 - Zeladora			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0001431	ADELAIDE CAUTULINO DE SOUZA FERNANDES	967.420.112-20	15/06/1988
0001754	ADELAIDE LOPES SIQUEIRA	029.349.962-47	21/04/1996
0002284	ADRIANA BARBOSA DE SOUZA LUTTIG	015.528.362-66	22/04/1993
0001994	ADRIANA BENTO DA FONSECA	017.456.192-08	23/11/1991
0004981	ADRIANA DE LIMA MORAIS	534.763.362-04	05/06/1984
0002735	ADRIELLI MOTA ALVES	024.385.962-79	02/07/1993
0003574	ALESSANDRA HENKERT	026.206.532-07	06/12/1995
0000921	ALINE DA SILVA BRAGA	011.330.312-26	21/01/1991
0001106	ALINE DA SILVA BRAGANHOLO	015.447.111-90	08/02/1995
0002818	ANA PAULA BORGES SERRÃO	026.416.012-65	18/08/1992
0002835	ANA PAULA FRANCISCO PEREIRA	012.483.212-19	20/05/1988
0004592	ANDREIA CARDOSO	954.093.862-72	23/07/1988
0000216	ANDREIA CORREIA COSTA ARPINI	845.253.042-00	25/04/1984
0001664	ANDREIA DE DEUS FRANÇA MARTINS	846.669.192-87	17/11/1983
0004229	ANDREIA MOTA ALVES	932.867.242-20	01/11/1984
0002484	ANELOISA PRIMAO DA SILVA	030.641.912-25	29/09/1996
0004804	ANGELA RIBEIRO ROCHA	005.454.972-80	31/05/1984
0004251	ANGÉLICA MOREIRA DOS SANTOS	979.254.542-53	13/02/1989
0003987	ANGELICA MOURA GONÇALVES	01860285201	21/07/1994
0004486	ANGELICA TORRES DE ALMEIDA	555.134.252-20	22/10/1996
0000539	ANGELINA DE OLIVEIRA E SILVA	009.534.242-78	10/09/1991

0000653	AQUINO HERRERA DE SOUZA	826.432.702-82	16/02/1985
0004145	ARISTELI APOLINARIO DA SILLVA	001.985.932-52	04/02/1990
0004498	AUGUSTA CARVALHO DE MACEDO JUNIOR DE ALMEIDA	759.641.552-00	02/05/1980
0003047	AYUMY FERREIRA FRANÇA	016.050.562-35	22/12/1992
0001024	BEATRIZ GAMARRA FERRO	642.929.322-04	21/02/1979
0002237	BETANIA MARQUESINI LESSA FABIAN	020.563.842-21	18/04/1995
0004872	CAMILA DE LIMA LOPES	00592689212	21/12/1996
0000755	CELIA REGINA PIRES BONFIM	560.189.592-91	07/02/1973
0003097	CLAIR APARECIDA DA SILVA	715.806.032-20	18/05/1978
0004359	CLAUDETE ALCANTARA BUK	940.125.632-20	31/05/1984
0004095	CLAUDETE DE FREITAS DA SILVA	757.797.222-34	24/06/1979
0001043	CLAUDIANE FEREIRA DE ALMEIDA	899.605.802-53	24/09/1981
0000548	CLAUDINEIA DA SILVA	965.315.252-15	12/11/1988
0003532	CLEIDE DA SILVA ARAUJO	998.471.672-49	25/04/1988
0003136	CRISTIANE LIMA DIAS	858.586.502-44	20/05/1986
0000820	CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	676.248.042-04	17/10/1980
0000306	DAIANE CALDEIRA DOS SANTOS	890.937.202-87	26/10/1987
0004380	DAIANE DA SILVA DOURADO KRAUSER	031.165.162-35	10/03/1995
0001409	DANIELI DA LUZ BARROS	041.964.782-12	26/09/1999
0003980	DANIELY DE ALMEIDA FERNANDES	957.817.572-87	19/11/1997
0003537	DAYANE DE SOUZA	037.584.622-07	14/05/1993
0000726	DAYANE PIROUZI DA SILVA CAMINHOTO	003.478.852-25	01/11/1997
0005016	DEBORA DOMINGOS DA SILVA	780.646.272-49	10/07/1985
0002330	DELSA MARIA PAULI	125.198.338-31	12/11/1964
0000880	DENISE CARQUENO COSTA	033.437.882-60	11/07/1998
0002742	DIANA CASTRO DE OLIVEIRA	027.974.822-12	14/12/1992
0001908	DIVINA DUARTE SANTOS DE SOUZA	667.408.002-00	08/03/1975
0002095	EDILENE ALVES DA SILVA	497.933.222-68	10/12/1974
0003289	EDILENE DE OLIVEIRA PEREIRA	031.737.182-75	17/09/1996
0001436	EDILENE ESTEVÃO DE OLIVEIRA	006.595.622-27	10/11/1992
0002618	EDILSON OLIMPIO PINHEIRO	769.027.492-72	28/10/1977
0003504	EDILSON OLIVEIRA MOREIRA	015.865.902-35	18/01/1992
0001518	EDINEIA DE SENA	698.061.442-87	12/08/1982
0000898	EDINEIA MARIA DA SILVA LAGASSI	017.566.332-74	11/05/1992
0004864	EDINEIA MASCARENHAS DOS SANTOS	016.343.472-77	06/07/1988
0003908	EDISSON LUCIO DE OLIVEIRA	025.856.251-09	15/09/1988
0002084	EDNA ASCENÇÃO FREDERICHI PEREIRA	819.640.132-91	13/03/1971
0002236	EDNÉIA KNAAK DA SILVA	838.417.092-49	17/08/1981
0002109	EDSON DOMINIAK LISSARACA	093.117.019-20	27/02/1993
0001089	EDSON DOS SANTOS	968.376.912-87	12/05/1986
0001938	ELAINE ARANTES DOS SANTOS DA SILVA	703.535.572-34	18/11/1980
0004822	ELAINE PEREIRA	882.015.542-72	11/05/1981
0002276	ELCIMONE FRANCISCA DA ROCHA OLIVEIRA	944.600.782-87	19/11/1978
0002793	ELECI MOSCHIN VEDOY	555.771.052-34	19/03/1998
0000998	ELENI DE SOUZA OLIMPIO DA SILVA	976.512.732-49	05/04/1984
0000016	ELIANA DE SOUZA FERREIRA GOMES	956.377.022-68	19/07/1984
0003080	ELIANE BUSS NIMMER HENKERT	590.342.702-20	14/11/1975
0001824	ELIANE CARLINI DA SILVA	775.876.772-91	13/05/1981
0000821	ELIANE DE JESUS DA COSTA BORGES	703.891.792-72	07/01/1981
0002578	ELIANE ROCHA PEREIRA MAGALHÃES	010.953.592-82	21/08/1991
0003649	ELIDIANY PATRICIA DO SANTOS BELMOND	005.256.992-60	09/10/1991
0000348	ELIZANGELA BISPO DE OLIVEIRA CRUZ	977.367.832-68	10/10/1986
0004638	ELIZANGELA TOSTES PEREIRA	002.546.702-61	19/06/1988
0001979	ELLES NAIRA DE OLIVEIRA	025.064.282-40	08/08/1995
0002671	ELON JOSÉ VENTURA DE OLIVEIRA	683.610.922-34	19/10/1974
0000186	ELSO SANTOS DA SILVA	735.025.102-53	09/04/1980
0000067	ERLI VICENTE	758.388.342-34	24/08/1979
0001315	ERNANDES KUSTER ALVES	555.160.502-78	12/06/1998
0001045	EVA MARIA CARNITZ SCHECLUSKI	933.511.942-34	13/09/1976
0000334	FABIANA DE OLIVEIRA	959.690.392-68	28/12/1987
0002512	FANETE LUCIA DE SOUZA	899.222.122-34	02/07/1980
0003434	FERNANDA CASTILHO BARBOSA	020.411.852-28	29/07/1994
0004313	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS MARCELINO	719.771.202-53	23/06/1981
0004719	FRANCIELE BOLONINI FERREIRA	022.591.662-29	09/03/1996
0002929	FRANCIELE DOS SANTOS ZIMMERMANN	022.770.682-09	08/12/1996
0000071	FRANCINETE LAURINDO LEITE	012.395.142-98	08/05/1989
0001432	GEISIANE SINDRA SANTOS	013.694.442-65	17/09/1990
0001980	GEISSIANE TRIZOTI VIEIRA	018.349.792-93	17/08/1992
0004473	GELI HAESE	841.883.162-68	26/08/1980
0001365	GEOVANNÍ JESUS DOS SANTOS	754.200.822-68	01/11/1983
0004866	GESLAINE DA SILVA LOUZEIRO FONSECA	017.585.482-31	26/04/1993
0004336	GESSICA ALVES DE ALMEIDA	016.250.362-80	24/01/1992
0001456	GILBERLENE BATISTA MAQUARTE	002.421.352-77	14/06/1989
0001390	GILCIANA NUNES ARNALDO BOMFIM	008.190.372-30	17/10/1984
0002141	GILDETE DA SILVA SIMÕES GORZA	008.517.472-64	07/11/1989
0000540	GILMARA FERREIRA DE LIMA	002.966.262-10	25/10/1988
0002180	GILVA DOS SANTOS SALVIANO	979.334.812-72	12/10/1989
0001425	GIRLANE TAVARES DOS SANTOS	011.021.542-70	11/12/1991
0000126	GISELE ANDRADE DE SOUZA	012.983.532-38	06/02/1989
0001817	GISLAINE LIMA SANTOS DISCHER	011.660.732-70	09/05/1994
0004090	GISLAYNE DEOLINDA ALVES DISIDERIO CRUZ	717.738.002-72	22/12/1981
0000667	GIZELLI GRANETTO	022.630.522-83	04/11/1993
0003689	GLACIELI GOES DA ROCHA	555.705.852-49	23/09/1998
0004644	GREICIELE FERREIRA DE AVILA MACHADO	030.075.252-09	14/05/1995
0002719	IRENILDA KREITLOW CORTES	409.096.032-00	08/06/1968
0002352	IRIAN KESLEY DE SOUZA	990.115.732-34	01/09/1988
0001186	ITAMARA BILIBIO DE LIMA	691.029.102-68	15/10/1999
0000317	IVANILDE CAVALCANTE DE FREITAS	690.793.072-20	06/09/1968
0003072	IVONE PENHA RODRIGUES RIBEIRO	936.590.322-04	24/03/1986
0001389	IVONETI GOMES DOS SANTOS	626.416.622-72	26/06/1972

0002228	JACKELINE ARANTES FERNANDES DOS SANTOS	812.729.102-10	27/07/1981
0002985	JACKELINE LEITE DO VALE	025.498.262-05	15/05/1994
0003612	JACQUELINE CORDEIRO DA SILVA	019.539.782-74	21/09/1993
0002572	JAINE APARECIDA LANGA MARTINS	016.546.262-01	24/03/1995
0001926	JAIR RAFAEL DE SOUZA	418.787.872-68	13/06/1972
0000895	JAME DOS SANTOS BRITO	970.475.702-68	26/06/1991
0002483	JANETE MOURA RODRIGUES	992.001.712-49	14/01/1990
0004845	JANIO QUADROS SIMÕES JUNIOR	043.778.392-84	16/03/1999
0000570	JAQUELINE FERMIANO DO CARMO	556.634.782-72	28/08/1997
0004165	JAQUELINE MARQUES TORRES MOREIRA	031.197.922-09	05/06/1997
0002502	JEANA APARECIDA SILVA SANTOS	923.773.272-49	08/08/1981
0004824	JESSE AMANCIO DA SILVA	049.149.031-30	08/06/1993
0004664	JESSICA DOS SANTOS TEOTONIO	013.373.022-01	26/04/1991
0003770	JÉSSICA SOUZA DOS SANTOS	002.688.692-86	02/12/1990
0000028	JOABE DOS SANTOS	001.170.862-07	07/03/1980
0000668	JOCIMAR RAMOS DE SOUZA	963.501.722-72	14/09/1986
0003588	JOHN ROBERT PERES DE OLIVEIRA	828.569.402-00	01/12/1984
0004399	JOICE CRISTIANE DA SILVA	000.921.662-61	02/08/1986
0000142	JOICE LOPES DA ROCHA	008.514.832-67	23/03/1988
0002814	JOICE LUCIANO DE OLIVEIRA	035.482.532-10	05/04/1997
0001195	JOICI ANETHER FERREIRA	036.364.782-14	19/01/1999
0004513	JOICI KURTT	804.313.722-68	03/06/1982
0002563	JOSE PINHEIRO TORRES	617.069.149-20	21/03/1965
0001597	JOSIANE SOARES DE PAULA	031.229.272-41	24/12/1992
0004109	JOSIEL NINK BARROS	946.073.892-34	21/04/1987
0004440	JOSILENE RODRIGUES LOTERIO	025.975.542-79	29/05/1996
0003620	JOVANI NIENKE	009.133.732-14	18/06/1993
0003833	JUCELIA SONIA DA SILVA CORREA	026.148.462-10	25/11/1993
0001336	JUCILENE DIAS SILVA	005.667.162-83	26/03/1990
0004105	JULIA CAMPOS DE SOUZA	030.317.112-03	24/10/1995
0002791	JULIANA SOUZA FRANCISCO	017.005.212-50	08/04/1991
0003787	JUSSARA RIBEIRO DA SILVA	883.338.762-34	22/09/1984
0000733	JUSSARA VIEIRA DE SOUZA	014.731.752-59	28/01/1993
0002580	LAERTE LOPES	875.430.872-00	10/04/1987
0005001	LEANDRO SILVA MARTINS	044.105.492-78	24/06/1997
0000202	LENILSA DO CARMO PEREIRA	917.049.952-72	17/04/1982
0001078	LESLEI DA SILVA BOASQUIVESQUE	037.200.302-88	04/05/1996
0002538	LILIANE TOZE DOS RÊIS	019.857.142-99	24/01/1993
0001528	LINDINALVA DA SILVA BAHIA MUNZANI	004.172.482-88	30/10/1989
0003962	LOURDES SOCORRO ANDRADE TIMOTEO	751.722.912-53	27/06/1971
0001462	LUCELI NATAL DE MELO	654.383.372-68	17/05/1966
0000357	LUCÉLIA ALMEIDA LEAL SILVA	000.068.351-55	05/07/1984
0004956	LUCIANA ANUNCIAÇÃO ROVER	003.452.792-39	25/02/1992
0000868	LUCIANA BREMEM CAMP	994.007.822-68	09/08/1991
0001707	LUCIANA GONÇALVES DA CRUZ	011.649.222-89	23/05/1989
0002435	LUCIANA LOIOLA DIAS	003.451.162-83	10/06/1986
0002519	LUCIANA OLIVEIRA LIMA TORRES	555.128.012-87	30/01/1997
0002650	LUCIANE ALMEIDA RODRIGUES	014.274.522-70	23/02/1990
0001916	LUCIANE ASSIS DE PAULA	965.999.012-04	30/04/1982
0003356	LUCIANE FATIMA DE LIMA	000.010.042-04	10/09/1987
0004485	LUCILENE INACIO DE OLIVEIRA	053.756.326-16	22/03/1981
0000819	LUCIMAR AUGUSTO DE MEDEIROS	969.519.072-34	06/08/1986
0000829	LUCIMAR DE SOUZA SANTOS MACEDO	905.280.342-00	11/03/1986
0002955	LUCIMAR GOMES PINTO	005.648.392-99	21/02/1991
0002529	LUCIMAR SILVA SIMAS DE MATTIA	750.319.062-00	17/07/1979
0000527	LUCINEI RIBEIRO DA SILVA	994.793.032-72	11/05/1984
0002235	LUCINEIA APARECIDA DOS SANTOS DADALTO	716.506.602-00	16/04/1983
0000949	LURDES SOARES BRITO	754.631.052-00	15/10/1975
0004081	LUZIA BARROS OLIVEIRA DORICO	773.768.202-30	01/08/1982
0004668	LUZIA CAETANO DE OLIVEIRA	736.718.352-49	24/05/1979
0002971	MARCIA APARECIDA ALMEIDA	957.898.392-15	05/02/1986
0001111	MARCIA CAROLINA BOEIRA	002.013.852-01	19/07/1995
0000584	MARCIA LOPES DE LIMA	022.629.882-50	25/08/1994
0000229	MARCIEL PEREIRA DIAS	023.812.612-90	17/04/1993
0003669	MARCIELE CORTES DA SILVA	019.661.312-40	01/10/1985
0002753	MARCOS LEÃO GOMES	028.878.452-92	11/01/1995
0003530	MARIA APARECIDA DA SILVA	348.348.772-72	15/07/1966
0000255	MARIA APARECIDA DA SILVA	927.567.272-53	24/08/1985
0004700	MARIA APARECIDA DE CASTRO ESTEVÃO	674.193.052-34	14/11/1974
0003751	MARIA APARECIDA DE PAULO	731.225.052-15	25/09/1978
0004686	MARIA APARECIDA DO REGO CORDEIRO	409.237.892-00	06/01/1970
0004221	MARIA APARECIDA MACEDO DA SILVA	581.588.122-87	09/05/1973
0000157	MARIA BETANIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	636.974.082-91	16/06/1983
0002614	MARIA IRENILDA ARAUJO	973.065.172-87	04/06/1976
0000716	MARIA MADALENA DE SOUSA CARVALHO	864.635.432-68	30/08/1982
0003368	MARIA PISPO DE OLIVEIRA FELICIANO	995.590.059-87	27/04/1973
0001255	MARILEUZA SOUZA SANTOS	841.570.382-15	13/10/1977
0003559	MARIQUINHA CORREIA DE SOUZA REIS	718.112.302-53	17/12/1981
0005007	MARIZA VIDAL RIBEIRO	785.631.782-53	10/01/1956
0002186	MARIZETE GONCALVES SANTOS	897.025.222-34	29/07/1986
0001185	MARIZETE PEREIRA RODRIGUES	832.489.432-20	31/01/1986
0000307	MARLENE MARTINS DA SILVA	204.574.132-04	18/05/1963
0000039	MARLI FERREIRA RODRIGUES	892.927.312-20	04/07/1979
0000822	MARLI TORRES BATISTA	668.575.702-72	16/10/1976
0004767	MARLY RODRIGUES VIEIRA	956.240.152-91	28/12/1979
0000298	MILENA BRITO TORRES	031.864.022-80	16/12/1996
0003901	MIRIAM CHRISTO DE PAULA RECHELT	932.574.732-49	06/10/1985
0004632	NAIR SOTHERI RIGATO	049.766.552-29	28/06/1999
0004859	NATABLIA LETICIA PESSÔA FEITOSA	030.211.152-25	28/08/1997
0001799	NEIDE TEREZINHA DA SILVA	794.551.402-25	24/02/1972

0004100	NEUSA FRANCISCO DOS SANTOS	858.014.882-00	30/12/1899
0001343	NILCEIA DE ALMEIDA VAZ	791.164.342-34	08/03/1983
0003018	NILCEIA ELER SCHULZ	683.060.912-72	04/08/1977
0004715	ODAIZA CAUTULINO SOUZA	024.692.032-79	05/03/1996
0003377	PABLO HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	028.972.682-47	22/01/1998
0002393	PALOMA ABREU GOMES	022.241.142-22	01/02/1994
0004991	PÂMELA PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA	025.104.652-44	15/04/1993
0000042	PATRICIA CRISTINA GONÇALVES ALVES	103.354.776-07	31/12/1989
0004962	PATRICIA KELLY VIEIRA MOREIRA MORAES	005.648.312-04	02/08/1990
0001031	PAULO FELIPE MELO DOS SANTOS	024.845.712-83	09/04/1997
0000805	POLIANI DA SILVA FERREIRA	011.285.732-96	19/10/1991
0004758	POLIANNE RESENDE SAMPAIO	018.290.462-84	24/06/1994
0003388	PRISCILA DE SOUZA CARDOSO	007.380.242-52	17/06/1992
0000043	RAQUEL BANDEIRA ALMEIDA SANTOS	965.643.852-34	28/05/1988
0003978	REGIANE RIBEIRO DE BARROS	949.217.842-72	17/07/1986
0001805	RENATA LOPES DA ROCHA	003.634.682-93	28/02/1989
0004472	RODRIGUES MAXIMIANO DE OLIVEIRA	024.488.212-67	20/06/1993
0004816	RONALDO RIBEIRO DE ARAUJO	98230549249	03/12/1986
0001269	ROSALINA JORGE	825.091.582-87	27/07/1974
0004410	ROSANGELA ALCANTARA BUK	893.765.952-20	30/08/1986
0000941	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	002.212.482-93	15/10/1987
0001844	ROSANGELA FREIRE FELIZ	959.542.282-72	10/09/1981
0002078	ROSANGELA HARA ANDRADE DE PAULA	844.024.236-00	21/07/1974
0003521	ROSANGELA NUNES FERREIRA	019.374.502-01	26/04/1994
0002381	ROSELI DA SILVA DOURADO	713.852.822-15	27/03/1973
0003578	ROSELI DOMINGUES	001.330.032-64	02/06/1986
0000472	ROSENI DOS SANTOS CORREIA	016.118.072-80	21/11/1990
0001448	ROSENI LIZIK CARDOSO	943.349.602-78	18/09/1986
0001646	ROSENILDA LOPES SIQUEIRA	994.690.492-68	14/11/1977
0001446	ROSENY SANTANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	879.255.242-00	25/04/1979
0003168	ROSIMARA GOMES DE AMORIM	030.875.362-37	23/05/1994
0001208	ROSIMERE RODRIGUES DA SILVA	005.648.402-03	03/12/1991
0000772	ROSINEI DO NASCIMENTO SOUZA	016.342.092-06	27/11/1992
0001091	ROSINEIA DA SILVA	022.793.752-06	18/11/1991
0000596	ROSINEIA DE MOURA DIAS	890.686.292-04	06/04/1985
0004923	ROSINETE NERY MAGIPO	711.272.162-87	18/01/1980
0000923	ROZANA DOS SANTOS CORREIA GOES	001.330.062-80	19/05/1986
0004056	ROZIANE DIAS MIRANDA	914.221.912-49	15/09/1983
0004958	SILVANA DE MATTIA	944.601.322-49	05/02/1987
0002804	SILVANA SOUZA FRANCISCO DE LIMA	014.083.611-08	01/09/1984
0003583	SILVIA LETICIA ALVES DOS SANTAS	914.780.732-68	08/01/1983
0004079	SIMONE DA SILVA BEZERRA TRAVANSE	012.933.372-77	19/09/1987
0002024	SIMONE DA SILVA SIMÕES	008.408.352-21	27/11/1987
0001684	SIMONE MARIM RIBEIRO	995.099.702-04	25/07/1984
0002589	SIRLEI MARINHO DE OLIVEIRA ALMEIDA	713.384.972-00	28/01/1975
0003943	SONIA BURGARELLI AMARAL MARIANO	936.908.432-00	11/09/1984
0001651	SONIA RODRIGUES DA SILVA POGIAN	715.129.342-91	14/06/1979
0004976	SUELI APARECIDA PEREIRA	418.862.322-53	10/02/1966
0000871	SUZY GLAUCE APARECIDA COSTA	385.968.652-68	13/03/1975
0001144	TANUZIA ARAUJO COSTA	753.102.602-34	29/04/1971
0004571	UELITON DE SOUZA SANTOS	012.221.582-64	02/03/1993
0000906	VALCILENE DE ARAUJO FERREIRA	008.315.562-77	04/04/1994
0004293	VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA	731.006.252-34	04/11/1977
0002534	VALTER JUNIO PAGUNG DE SOUZA	016.966.272-14	11/11/1991
0004139	VANDERLEIA FERNANDES DA SILVA	922.249.112-20	25/12/1985
0000576	VANDERLEIA GROSS	698.961.002-68	23/03/1982
0003418	VANEIDE FERREIRA MENDES	002.493.532-88	21/11/1988
0004063	VANESSA CRISTRINA DA SILVA	954.697.532-04	19/08/1987
0000989	VANUSA LOOSE DE SOUZA	020.553.862-20	03/07/1994
0004860	VERA LUCIA DOS SANTOS	974.590.382-53	04/07/1977
0001776	VERA LUCIA SOARES BRITO	754.630.912-34	10/07/1979
0004008	WELINTON DIAS DOS SANTOS	033.902.792-45	17/09/1996
0001044	WELLINGTON CHRISTO DE PAULA	973.302.212-87	25/01/1988
0004264	WELLIS PINHEIRO DA SILVA	937.130.532-00	29/11/1986
0000471	WEVERTON COELHO DE OLIVEIRA	042.158.762-81	10/06/1997
0003868	WILLIAN NOGUEIRA DE SOUZA	021.392.792-63	19/04/1995
44 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
N.º de Inscrição	Nome Completo	C.P.F:	Data de Nasc.
0000120	LUZANETE PINHEIRO TORRES LEONARDI	698.686.542-20	18/04/1966

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:1B7B2BEA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 072/GP/PMVA/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 072/GP/PMVA/2015.
Processo: 505/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Vale do Anari.
Contratada: Construtora Romão Ltda.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE CALCÁRIO PARA ATENDER O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO PARA FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA NA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO AOS AUTOS, seleção de propostas visando o registro de preços por toneladas transportada, conforme condições, especificações e estimativas de consumo constante no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE CALCÁRIO: CAPACIDADE MÍNIMA DE 35 TONELADAS, AS DESPESAS DE DESCARGA DOS PRODUTOS SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA, BEM COMO (COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DO VEÍCULO E MOTORISTA), O CALCÁRIO SERÁ DEPOSITADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI.	TON	280	R$ 85,00	23.800,00

Valor R$: 23.800,00 – (Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais).
Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
02.007. – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.0005.2043 – PROGRAMA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
EMPENHO Nº 277 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.
Vigência: O prazo de execução do objeto deste Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

Vale do Anari/RO, 23 de Dezembro de 2015.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:D4D1A14C



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DE PREFEITO
ANEXO I DO DECRETO Nº 017/2016

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
RECURSOS DO TESOURO (ORDINÁRIO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1112.02.00.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU (PRÓPRIO)	28.450,67	26.596,94	29.217,67	31.291,26	27.666,36	30.698,98	28.634,32	25.987,17	28.795,86	26.664,59	28.284,76	37.711,41	350.000,00
1112.04.31.01.01	IRRF - ATIVO / INATIVO-EXECUTIVO / INDIRETA - (PRÓPRIO) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	40.643,81	37.995,63	41.739,53	44.701,80	39.523,37	43.855,68	40.906,17	37.124,53	41.136,95	38.092,28	40.406,80	53.873,45	500.000,00
1112.08.00.01.00	DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - ITBI (PRÓPRIO)	28.450,67	26.596,94	29.217,67	31.291,26	27.666,36	30.698,98	28.634,32	25.987,17	28.795,86	26.664,59	28.284,76	37.711,41	350.000,00
1113.05.01.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS (PRÓPRIO)	121.931,42	113.986,90	125.218,58	134.105,39	118.570,12	131.567,04	122.718,50	111.373,60	123.410,84	114.276,84	121.220,41	161.620,35	1.500.000,00
1121.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	12.193,14	11.398,69	12.521,86	13.410,54	11.857,01	13.156,70	12.271,85	11.137,36	12.341,08	11.427,68	12.122,04	16.162,03	150.000,00
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	16.257,52	15.198,25	16.695,81	17.880,72	15.809,35	17.542,27	16.362,47	14.849,81	16.454,78	15.236,91	16.162,72	21.549,38	200.000,00
1230.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	40.643,81	37.995,63	41.739,53	44.701,80	39.523,37	43.855,68	40.906,17	37.124,53	41.136,95	38.092,28	40.406,80	53.873,45	500.000,00
1325.01.02.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	406,44	379,96	417,40	447,02	395,23	438,56	409,06	371,25	411,37	380,92	404,07	538,73	5.000,00
1325.01.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	10.567,39	9.878,87	10.852,28	11.622,47	10.276,08	11.402,48	10.635,60	9.652,38	10.695,61	9.903,99	10.505,77	14.007,10	130.000,00
1325.01.05.00.00	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE	406,44	379,96	417,40	447,02	395,23	438,56	409,06	371,25	411,37	380,92	404,07	538,73	5.000,00
1325.01.06.00.00	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ASPS	569,01	531,94	584,35	625,83	553,33	613,98	572,69	519,74	575,92	533,29	565,70	754,23	7.000,00
1325.01.10.00.00	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS	3.251,50	3.039,65	3.339,16	3.576,14	3.161,87	3.508,45	3.272,49	2.969,96	3.290,96	3.047,38	3.232,54	4.309,88	40.000,00
1325.01.99.99.00	OUTRAS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	12.193,14	11.398,69	12.521,86	13.410,54	11.857,01	13.156,70	12.271,85	11.137,36	12.341,08	11.427,68	12.122,04	16.162,03	150.000,00
1325.02.99.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	16.257,52	15.198,25	16.695,81	17.880,72	15.809,35	17.542,27	16.362,47	14.849,81	16.454,78	15.236,91	16.162,72	21.549,38	200.000,00
1721.01.02.01.00	COTA PARTE DO FPM (PRÓPRIO)	894.163,77	835.903,97	918.269,58	983.439,55	869.514,22	964.824,98	899.935,67	816.739,73	905.012,85	838.030,13	888.949,67	1.185.215,87	11.000.000,00
1721.01.05.01.00	COTA PARTE DO ITR (PRÓPRIO)	4.064,38	3.799,56	4.173,95	4.470,18	3.952,34	4.385,57	4.090,62	3.712,45	4.113,69	3.809,23	4.040,68	5.387,34	50.000,00
1721.22.20.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	406,44	379,96	417,40	447,02	395,23	438,56	409,06	371,25	411,37	380,92	404,07	538,73	5.000,00
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	12.193,14	11.398,69	12.521,86	13.410,54	11.857,01	13.156,70	12.271,85	11.137,36	12.341,08	11.427,68	12.122,04	16.162,03	150.000,00
1721.22.90.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIIS	812,88	759,91	834,79	894,04	790,47	877,11	818,12	742,49	822,74	761,85	808,14	1.077,47	10.000,00
1721.33.00.01.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	43.895,31	41.035,29	45.078,69	48.277,94	42.685,24	47.364,14	44.178,66	40.094,50	44.427,90	41.139,66	43.639,35	58.183,32	540.000,00
1721.33.00.02.01	AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.625,75	1.519,83	1.669,58	1.788,07	1.580,93	1.754,23	1.636,25	1.484,98	1.645,48	1.523,69	1.616,27	2.154,94	20.000,00
1721.33.00.02.03	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	8.941,64	8.359,04	9.182,70	9.834,40	8.695,14	9.648,25	8.999,36	8.167,40	9.050,13	8.380,30	8.889,50	11.852,16	110.000,00
1721.33.00.02.05	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	28.450,67	26.596,94	29.217,67	31.291,26	27.666,36	30.698,98	28.634,32	25.987,17	28.795,86	26.664,59	28.284,76	37.711,41	350.000,00
1721.33.00.02.06	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	52.836,95	49.394,33	54.261,38	58.112,34	51.380,39	57.012,38	53.178,02	48.261,89	53.478,03	49.519,96	52.528,84	70.035,48	650.000,00
1721.33.00.02.07	PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	16.257,52	15.198,25	16.695,81	17.880,72	15.809,35	17.542,27	16.362,47	14.849,81	16.454,78	15.236,91	16.162,72	21.549,38	200.000,00
1721.33.00.03.00	TRANSFERÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE - SAI/SIH	101.609,52	94.989,09	104.348,82	111.754,49	98.808,43	109.639,20	102.265,42	92.811,33	102.842,37	95.230,70	101.017,01	134.683,62	1.250.000,00
1721.33.00.99.10	SB - SAÚDE BUCAL	3.251,50	3.039,65	3.339,16	3.576,14	3.161,87	3.508,45	3.272,49	2.969,96	3.290,96	3.047,38	3.232,54	4.309,88	40.000,00
1721.33.00.99.12	PMAQ - PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA E ACESSO À QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA	3.251,50	3.039,65	3.339,16	3.576,14	3.161,87	3.508,45	3.272,49	2.969,96	3.290,96	3.047,38	3.232,54	4.309,88	40.000,00
1721.33.00.99.16	REDE CEGONHA (MAC)	1.056,74	987,89	1.085,23	1.162,25	1.027,61	1.140,25	1.063,56	965,24	1.069,56	990,40	1.050,58	1.400,71	13.000,00
1721.34.00.03.00	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD	968,95	905,82	995,07	1.065,69	942,24	1.045,52	975,20	885,05	980,70	908,12	963,30	1.284,34	11.920,00
1721.34.00.04.00	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ABRIGO	1.424,16	1.331,37	1.462,55	1.566,35	1.384,90	1.536,70	1.433,35	1.300,84	1.441,44	1.334,75	1.415,85	1.887,73	17.520,00
1721.34.00.99.02	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA À FAMÍLIA - PAIF	5.852,71	5.471,37	6.010,49	6.437,06	5.691,37	6.315,22	5.890,49	5.345,93	5.923,72	5.485,29	5.818,58	7.757,78	72.000,00
1721.34.00.99.04	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	2.438,63	2.279,74	2.504,37	2.682,11	2.371,40	2.631,34	2.454,37	2.227,47	2.468,22	2.285,54	2.424,41	3.232,41	30.000,00
1721.34.00.99.06	FMAS - IGD/SUAS	1.219,31	1.139,87	1.252,19	1.341,05	1.185,70	1.315,67	1.227,19	1.113,74	1.234,11	1.142,77	1.212,20	1.616,20	15.000,00
1721.34.00.99.11	PBVA - IDOSO, PROJOVEM E PETI	9.400,91	8.788,39	9.654,35	10.339,53	9.141,76	10.143,82	9.461,60	8.586,90	9.514,98	8.810,74	9.346,09	12.460,93	115.650,00
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	13.818,89	12.918,52	14.191,44	15.198,61	13.437,95	14.910,93	13.908,10	12.622,34	13.986,56	12.951,37	13.738,31	18.316,97	170.000,00
1721.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	8.128,76	7.599,13	8.347,91	8.940,36	7.904,67	8.771,14	8.181,23	7.424,91	8.227,39	7.618,46	8.081,36	10.774,69	100.000,00
1721.35.99.02.00	PNAEP - PRÉ ESCOLAR	2.438,63	2.279,74	2.504,37	2.682,11	2.371,40	2.631,34	2.454,37	2.227,47	2.468,22	2.285,54	2.424,41	3.232,41	30.000,00
1721.35.99.04.00	PNAEF - FUNDAMENTAL	4.210,70	3.936,35	4.324,21	4.631,11	4.094,62	4.543,45	4.237,88	3.846,10	4.261,79	3.946,36	4.186,14	5.581,29	51.800,00
1721.35.99.06.00	PNAEC - CRECHE	2.845,07	2.659,69	2.921,77	3.129,13	2.766,64	3.069,90	2.863,43	2.598,72	2.879,59	2.666,46	2.828,48	3.771,14	35.000,00
1721.36.00.01.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C. Nº 87/96 (PRÓPRIO)	1.219,31	1.139,87	1.252,19	1.341,05	1.185,70	1.315,67	1.227,19	1.113,74	1.234,11	1.142,77	1.212,20	1.616,20	15.000,00
1722.01.01.01.00	COTA PARTE DO ICMS (PRÓPRIO)	853.519,97	797.908,33	876.530,05	938.737,75	829.990,85	920.969,30	859.029,50	779.615,20	863.875,91	799.937,85	848.542,87	1.131.342,42	10.500.000,00
1722.01.02.01.00	COTA PARTE DO IPVA (PRÓPRIO)	113.802,66	106.387,78	116.870,67	125.165,03	110.665,45	122.795,91	114.537,27	103.948,69	115.183,45	106.658,38	113.139,05	150.845,66	1.400.000,00
1722.01.04.01.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO (PRÓPRIO)	4.064,38	3.799,56	4.173,95	4.470,18	3.952,34	4.385,57	4.090,62	3.712,45	4.113,69	3.809,23	4.040,68	5.387,34	50.000,00
1722.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	812,88	759,91	834,79	894,04	790,47	877,11	818,12	742,49	822,74	761,85	808,14	1.077,47	10.000,00
1722.22.90.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	406,44	379,96	417,40	447,02	395,23	438,56	409,06	371,25	411,37	380,92	404,07	538,73	5.000,00

1722.33.00.03.00	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	5.690,13	5.319,39	5.843,53	6.258,25	5.533,27	6.139,80	5.726,86	5.197,43	5.759,17	5.332,92	5.656,95	7.542,28	70.000,00
1724.01.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	317.021,70	296.365,95	325.568,31	348.674,02	308.282,31	342.074,31	319.068,10	289.571,36	320.868,19	297.119,77	315.173,07	420.212,90	3.900.000,00
1761.99.00.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	40.643,81	37.995,63	41.739,53	44.701,80	39.523,37	43.855,68	40.906,17	37.124,53	41.136,95	38.092,28	40.406,80	53.873,45	500.000,00
1762.02.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	56.901,33	53.193,89	58.435,34	62.582,52	55.332,72	61.397,95	57.268,63	51.974,35	57.591,73	53.329,19	56.569,52	75.422,83	700.000,00
1762.99.00.01.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	40.643,81	37.995,63	41.739,53	44.701,80	39.523,37	43.855,68	40.906,17	37.124,53	41.136,95	38.092,28	40.406,80	53.873,45	500.000,00
1911.38.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU (PRÓPRIO)	406,44	379,96	417,40	447,02	395,23	438,56	409,06	371,25	411,37	380,92	404,07	538,73	5.000,00
1911.40.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS (PRÓPRIO)	569,01	531,94	584,35	625,83	553,33	613,98	572,69	519,74	575,92	533,29	565,70	754,23	7.000,00
1911.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS (PRÓPRIO)	406,44	379,96	417,40	447,02	395,23	438,56	409,06	371,25	411,37	380,92	404,07	538,73	5.000,00
1913.11.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU (PRÓPRIO)	2.438,63	2.279,74	2.504,37	2.682,11	2.371,40	2.631,34	2.454,37	2.227,47	2.468,22	2.285,54	2.424,41	3.232,41	30.000,00
1913.13.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS (PRÓPRIO)	81,29	75,99	83,48	89,40	79,05	87,71	81,81	74,25	82,27	76,18	80,81	107,75	1.000,00
1913.99.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS (PRÓPRIO)	1.219,31	1.139,87	1.252,19	1.341,05	1.185,70	1.315,67	1.227,19	1.113,74	1.234,11	1.142,77	1.212,20	1.616,20	15.000,00
1919.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	81,29	75,99	83,48	89,40	79,05	87,71	81,81	74,25	82,27	76,18	80,81	107,75	1.000,00
1919.99.00.01.00	MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	162,58	151,98	166,96	178,81	158,09	175,42	163,62	148,50	164,55	152,37	161,63	215,49	2.000,00
1921.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	406,44	379,96	417,40	447,02	395,23	438,56	409,06	371,25	411,37	380,92	404,07	538,73	5.000,00
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	162,58	151,98	166,96	178,81	158,09	175,42	163,62	148,50	164,55	152,37	161,63	215,49	2.000,00
1931.11.00.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU (PRÓPRIO)	8.128,76	7.599,13	8.347,91	8.940,36	7.904,67	8.771,14	8.181,23	7.424,91	8.227,39	7.618,46	8.081,36	10.774,69	100.000,00
1931.13.00.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS (PRÓPRIO)	812,88	759,91	834,79	894,04	790,47	877,11	818,12	742,49	822,74	761,85	808,14	1.077,47	10.000,00
1931.99.01.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS (PRÓPRIO)	3.251,50	3.039,65	3.339,16	3.576,14	3.161,87	3.508,45	3.272,49	2.969,96	3.290,96	3.047,38	3.232,54	4.309,88	40.000,00
1932.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	162,58	151,98	166,96	178,81	158,09	175,42	163,62	148,50	164,55	152,37	161,63	215,49	2.000,00
1990.99.00.99.01	RECEITAS DIVERSAS	2.438,63	2.279,74	2.504,37	2.682,11	2.371,40	2.631,34	2.454,37	2.227,47	2.468,22	2.285,54	2.424,41	3.232,41	30.000,00
2210.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	81,29	75,99	83,48	89,40	79,05	87,71	81,81	74,25	82,27	76,18	80,81	107,75	1.000,00
2220.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	81,29	75,99	83,48	89,40	79,05	87,71	81,81	74,25	82,27	76,18	80,81	107,75	1.000,00
2471.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	132.247,64	123.630,96	135.812,91	145.451,60	128.601,94	142.698,49	133.101,30	120.796,55	133.852,22	123.945,42	131.476,46	175.294,51	1.626.910,00
2472.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	32.937,74	30.791,66	33.825,71	36.226,34	32.029,74	35.540,64	33.150,36	30.085,72	33.337,38	30.869,98	32.745,67	43.659,04	405.200,00
TOTAL GERAL		3.178.589,64	2.971.486,63	3.264.281,39	3.495.948,80	3.090.964,96	3.429.777,37	3.199.107,69	2.903.361,25	3.217.156,15	2.979.044,73	3.160.054,47	4.213.226,93	39.103.000,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB														
1721.01.02.01.00	COTA PARTE DO FPM (PRÓPRIO)	178.832,75	167.180,79	183.653,92	196.687,91	173.902,84	192.965,00	179.987,13	163.347,95	181.002,57	167.606,03	177.789,93	237.043,17	2.200.000,00
1721.01.05.01.00	COTA PARTE DO ITR (PRÓPRIO)	812,88	759,91	834,79	894,04	790,47	877,11	818,12	742,49	822,74	761,85	808,14	1.077,47	10.000,00
1721.36.00.01.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C. Nº 87/96 (PRÓPRIO)	243,86	227,97	250,44	268,21	237,14	263,13	245,44	222,75	246,82	228,55	242,44	323,24	3.000,00
1722.01.01.01.00	COTA PARTE DO ICMS (PRÓPRIO)	170.703,99	159.581,67	175.306,01	187.747,55	165.998,17	184.193,86	171.805,90	155.923,04	172.775,18	159.987,57	169.708,57	226.268,48	2.100.000,00
1722.01.02.01.00	COTA PARTE DO IPVA (PRÓPRIO)	22.760,53	21.277,56	23.374,13	25.033,01	22.133,09	24.559,18	22.907,45	20.789,74	23.036,69	21.331,68	22.627,81	30.169,13	280.000,00
1722.01.04.01.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO (PRÓPRIO)	812,88	759,91	834,79	894,04	790,47	877,11	818,12	742,49	822,74	761,85	808,14	1.077,47	10.000,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES		374.166,90	349.787,82	384.254,08	411.524,75	363.852,18	403.735,40	376.582,17	341.768,45	378.706,74	350.677,52	371.985,03	495.958,97	4.603.000,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA		2.804.422,75	2.621.698,81	2.880.027,32	3.084.424,05	2.727.112,78	3.026.041,97	2.822.525,51	2.561.592,80	2.838.449,41	2.628.367,21	2.788.069,43	3.717.267,96	34.500.000,00
%		8,13	7,60	8,35	8,94	7,90	8,77	8,18	7,42	8,23	7,62	8,08	10,77	100,00
(%) de Arrecadação (conforme Índice de Estacionalidade)		8,128761581	7,599126989	8,347905262	8,940359566	7,904674722	8,771136143	8,181233373	7,424906668	8,227389584	7,618455687	8,081360676	10,77468975	100,00

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:37245D97

GABINETE DE PREFEITO
ANEXO II DO DECRETO Nº 017/2016

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2016
RECURSOS DO TESOURO (ORDINÁRIO)

CÓDIGO	FUNÇÃO ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
01	LEGISLATIVA	147.130,58	137.544,20	151.097,09	161.820,51	143.074,61	158.757,56	148.080,32	134.390,81	148.915,75	137.894,05	146.272,63	195.021,88	1.810.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	709.640,89	663.403,79	728.772,13	780.493,39	690.078,10	765.720,19	714.221,67	648.194,35	718.251,11	665.091,18	705.502,79	940.630,42	8.730.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	160.136,60	149.702,80	164.453,73	176.125,08	155.722,09	172.791,38	161.170,30	146.270,66	162.079,57	150.083,58	159.202,81	212.261,39	1.970.000,00
10	SAÚDE	732.401,42	684.681,34	752.146,26	805.526,40	712.211,19	790.279,37	737.129,13	668.984,09	741.287,80	686.422,86	728.130,60	970.799,55	9.010.000,00
12	EDUCAÇÃO	688.977,57	644.086,81	707.551,75	757.767,00	669.984,42	743.423,96	693.424,98	629.320,24	697.337,09	645.725,07	684.959,97	913.241,15	8.475.800,00
13	CULTURA	1.967,16	1.838,99	2.020,19	2.163,57	1.912,93	2.122,61	1.979,86	1.796,83	1.991,03	1.843,67	1.955,69	2.607,47	24.200,00
16	HABITAÇÃO	2.438,63	2.279,74	2.504,37	2.682,11	2.371,40	2.631,34	2.454,37	2.227,47	2.468,22	2.285,54	2.424,41	3.232,41	30.000,00
17	SANEAMENTO	1.625,75	1.519,83	1.669,58	1.788,07	1.580,93	1.754,23	1.636,25	1.484,98	1.645,48	1.523,69	1.616,27	2.154,94	20.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	18.289,71	17.098,04	18.782,79	20.115,81	17.785,52	19.735,06	18.407,78	16.706,04	18.511,63	17.141,53	18.183,06	24.243,05	225.000,00
20	AGRICULTURA	12.193,14	11.398,69	12.521,86	13.410,54	11.857,01	13.156,70	12.271,85	11.137,36	12.341,08	11.427,68	12.122,04	16.162,03	150.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	812,88	759,91	834,79	894,04	790,47	877,11	818,12	742,49	822,74	761,85	808,14	1.077,47	10.000,00

25	ENERGIA	16.257,52	15.198,25	16.695,81	17.880,72	15.809,35	17.542,27	16.362,47	14.849,81	16.454,78	15.236,91	16.162,72	21.549,38	200.000,00
26	TRANSPORTE	152.007,84	142.103,67	156.105,83	167.184,72	147.817,42	164.020,25	152.989,06	138.845,75	153.852,19	142.465,12	151.121,44	201.486,70	1.870.000,00
27	DESPORTO E LAZER	33.327,92	31.156,42	34.226,41	36.655,47	32.409,17	35.961,66	33.543,06	30.442,12	33.732,30	31.235,67	33.133,58	44.176,23	410.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	103.641,71	96.888,87	106.435,79	113.989,58	100.784,60	111.831,99	104.310,73	94.667,56	104.899,22	97.135,31	103.037,35	137.377,29	1.275.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.573,41	22.037,47	24.208,93	25.927,04	22.923,56	25.436,29	23.725,58	21.532,23	23.859,43	22.093,52	23.435,95	31.246,60	290.000,00
TOTAL GERAL		2.804.422,75	2.621.698,81	2.880.027,32	3.084.424,05	2.727.112,78	3.026.041,97	2.822.525,51	2.561.592,80	2.838.449,41	2.628.367,21	2.788.069,43	3.717.267,96	34.500.000,00
%		8,13	7,60	8,35	8,94	7,90	8,77	8,18	7,42	8,23	7,62	8,08	10,77	100,00
(%) de Arrecadação (conforme Índice de Estacionalidade)		8,128761581	7,599126989	8,347905262	8,940359566	7,904674722	8,771136143	8,181233373	7,424906668	8,227389584	7,618455687	8,081360676	10,77468975	100,00

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:A0591A17

GABINETE DE PREFEITO
ANEXO II DO DECRETO Nº 018/2016

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO MENSAL POR FUNÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

CÓDIGO	FUNÇÃO ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
01	LEGISLATIVA	147.130,58	137.544,20	151.097,09	161.820,51	143.074,61	158.757,56	148.080,32	134.390,81	148.915,75	137.894,05	146.272,63	195.021,88	1.810.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	709.640,89	663.403,79	728.772,13	780.493,39	690.078,10	765.720,19	714.221,67	648.194,35	718.251,11	665.091,18	705.502,79	940.630,42	8.730.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	160.136,60	149.702,80	164.453,73	176.125,08	155.722,09	172.791,38	161.170,30	146.270,66	162.079,57	150.083,58	159.202,81	212.261,39	1.970.000,00
10	SAÚDE	732.401,42	684.681,34	752.146,26	805.526,40	712.211,19	790.279,37	737.129,13	668.984,09	741.287,80	686.422,86	728.130,60	970.799,55	9.010.000,00
12	EDUCAÇÃO	688.977,57	644.086,81	707.551,75	757.767,00	669.984,42	743.423,96	693.424,98	629.320,24	697.337,09	645.725,07	684.959,97	913.241,15	8.475.800,00
13	CULTURA	1.967,16	1.838,99	2.020,19	2.163,57	1.912,93	2.122,61	1.979,86	1.796,83	1.991,03	1.843,67	1.955,69	2.607,47	24.200,00
16	HABITAÇÃO	2.438,63	2.279,74	2.504,37	2.682,11	2.371,40	2.631,34	2.454,37	2.227,47	2.468,22	2.285,54	2.424,41	3.232,41	30.000,00
17	SANEAMENTO	1.625,75	1.519,83	1.669,58	1.788,07	1.580,93	1.754,23	1.636,25	1.484,98	1.645,48	1.523,69	1.616,27	2.154,94	20.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	18.289,71	17.098,04	18.782,79	20.115,81	17.785,52	19.735,06	18.407,78	16.706,04	18.511,63	17.141,53	18.183,06	24.243,05	225.000,00
20	AGRICULTURA	12.193,14	11.398,69	12.521,86	13.410,54	11.857,01	13.156,70	12.271,85	11.137,36	12.341,08	11.427,68	12.122,04	16.162,03	150.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	812,88	759,91	834,79	894,04	790,47	877,11	818,12	742,49	822,74	761,85	808,14	1.077,47	10.000,00
25	ENERGIA	16.257,52	15.198,25	16.695,81	17.880,72	15.809,35	17.542,27	16.362,47	14.849,81	16.454,78	15.236,91	16.162,72	21.549,38	200.000,00
26	TRANSPORTE	152.007,84	142.103,67	156.105,83	167.184,72	147.817,42	164.020,25	152.989,06	138.845,75	153.852,19	142.465,12	151.121,44	201.486,70	1.870.000,00
27	DESPORTO E LAZER	33.327,92	31.156,42	34.226,41	36.655,47	32.409,17	35.961,66	33.543,06	30.442,12	33.732,30	31.235,67	33.133,58	44.176,23	410.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	103.641,71	96.888,87	106.435,79	113.989,58	100.784,60	111.831,99	104.310,73	94.667,56	104.899,22	97.135,31	103.037,35	137.377,29	1.275.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.573,41	22.037,47	24.208,93	25.927,04	22.923,56	25.436,29	23.725,58	21.532,23	23.859,43	22.093,52	23.435,95	31.246,60	290.000,00
TOTAL GERAL		2.804.422,75	2.621.698,81	2.880.027,32	3.084.424,05	2.727.112,78	3.026.041,97	2.822.525,51	2.561.592,80	2.838.449,41	2.628.367,21	2.788.069,43	3.717.267,96	34.500.000,00
%		8,13	7,60	8,35	8,94	7,90	8,77	8,18	7,42	8,23	7,62	8,08	10,77	100,00
(%) de Arrecadação (conforme Índice de Estacionalidade)		8,128761581	7,599126989	8,347905262	8,940359566	7,904674722	8,771136143	8,181233373	7,424906668	8,227389584	7,618455687	8,081360676	10,77468975	100,00

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:8FDBFF36

GABINETE DE PREFEITO
ANEXO I DO DECRETO Nº 335/2015

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS NO EXERCÍCIO DE 2015
(RECEITA MENSAL)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1112.02.00.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU (PRÓPRIO)	794,04	4.672,58	44.150,88	44.225,07	94.556,36	48.664,08	27.177,57	9.995,26	6.088,00	3.686,53	5.144,24	3.728,30	292.882,91
1112.04.31.01.01	IRRF - ATIVO / INATIVO-EXECUTIVO / INDIRETA - (PRÓPRIO)	33.770,86	46.938,43	30.655,06	25.434,15	59.825,85	31.350,33	38.994,16	31.409,30	47.022,37	42.249,09	31.396,25	59.278,58	478.324,43
1112.08.00.01.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - ITBI (PRÓPRIO)	12.787,01	23.708,20	30.141,76	15.398,77	45.636,54	20.084,69	21.491,45	28.570,02	23.797,76	22.101,69	22.131,12	23.492,54	289.341,55
1113.05.00.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS (PRÓPRIO)	111.335,00	81.884,09	87.502,54	177.789,68	89.918,36	116.415,33	108.181,50	59.063,14	166.145,03	75.634,59	102.424,40	161.233,88	1.337.527,54
1121.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	17.520,35	16.971,02	23.379,46	25.716,06	4.531,03	4.575,46	1.312,86	458,02	900,45	2.072,30	962,61	1.860,30	100.259,92

1122.99.00.09.00	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.625,21	6.588,75	23.187,68	22.574,37	45.510,33	23.427,99	14.089,40	8.293,19	5.747,73	5.828,04	3.311,74	4.393,73	165.578,16
1220.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,10	-	90.576,07	34.275,18	35.915,78	-	76.868,94	0,11	81.311,00	0,29	85.880,31	47.157,18	451.984,96
1325.01.02.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	834,34	767,97	1.093,12	1.020,67	895,01	664,00	483,26	332,13	245,28	474,27	839,03	412,63	8.061,71
1325.01.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	9.604,30	8.786,51	10.472,03	12.947,72	9.714,69	10.178,52	13.727,27	13.695,60	12.934,22	12.002,40	10.647,04	11.223,27	135.933,57
1325.01.05.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE	272,79	249,71	402,32	363,82	266,20	443,91	828,31	292,08	346,26	97,52	89,02	57,92	3.709,86
1325.01.06.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ASPS	154,42	674,18	687,33	594,22	601,50	1.270,43	1.053,21	1.239,91	820,17	262,11	265,80	192,25	7.815,53
1325.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS	3.539,47	2.294,31	2.909,34	2.298,02	2.387,70	2.517,87	2.778,49	2.682,61	2.114,86	2.056,75	1.534,72	1.279,97	28.394,11
1325.01.99.99.00	OUTRAS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	21.523,95	16.713,89	21.137,48	22.880,45	17.902,01	12.697,94	17.765,81	19.914,73	21.899,05	15.627,09	12.123,77	6.133,58	206.319,75
1325.02.99.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.346,58	4.922,19	8.182,00	8.759,34	9.871,08	11.241,01	11.278,35	8.777,12	7.087,52	5.782,27	4.378,15	3.812,99	86.438,60
1721.01.02.01.00	COTA PARTE DO FPM (PRÓPRIO)	1.024.933,29	1.046.258,32	762.045,51	822.449,04	1.011.382,91	880.005,66	770.855,87	762.111,18	635.376,81	723.164,12	816.509,06	938.891,72	10.193.983,49
1721.01.03.00.00	COTA PARTE DO FPM (1% COTA ANUAL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	441.771,27	441.771,27
1721.01.05.01.00	COTA PARTE DO ITR (PRÓPRIO)	1.801,57	173,46	539,71	654,54	439,74	234,24	186,68	276,51	4.083,76	50.708,99	2.742,35	1.761,25	63.602,80
1721.22.20.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	252,10	1.511,54	255,13	257,15	798,50	262,04	265,27	267,14	275,72	277,64	275,50	278,23	4.975,96
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	10.688,90	9.676,95	7.128,91	8.080,93	9.368,21	9.390,18	10.676,22	9.911,17	10.018,49	9.051,90	9.178,59	9.793,97	112.964,42
1721.22.90.00.00	OUTRAS TRANSFS. DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32.361,52	16.180,76	16.180,76	64.723,04
1721.33.00.01.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	42.217,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00	-	464.387,00
1721.33.00.02.01	AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.947,21	-	-	3.000,00	-	1.000,00	1.000,00	-	2.000,00	6.716,50	1.000,00	-	16.663,71
1721.33.00.02.03	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	15.587,30	-	7.793,65	7.793,65	7.793,65	7.793,65	7.793,65	7.793,65	7.793,65	7.793,65	7.793,65	-	85.730,15
1721.33.00.02.05	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	45.390,00	-	22.695,00	18.695,00	29.390,00	22.695,00	43.390,00	36.695,00	26.695,00	26.695,00	26.695,00	26.695,00	325.730,00
1721.33.00.02.06	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	97.344,00	-	48.672,00	36.504,00	42.588,00	42.588,00	55.770,00	55.770,00	55.770,00	55.770,00	55.770,00	112.554,00	659.100,00
1721.33.00.02.07	PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	37.868,01	11.194,16	11.194,16	11.194,16	11.194,16	-	11.194,16	22.388,32	3.360,00	11.194,16	11.194,16	-	141.975,45
1721.33.00.03.00	TRANSFERÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE - SAI/SIH	127.668,74	98.039,66	98.039,66	98.039,66	98.039,66	98.039,66	98.039,66	198.039,66	98.039,66	98.039,66	98.039,66	100.439,66	1.308.505,00
1721.33.00.99.10	SB - SAÚDE BUCAL	6.690,00	-	3.345,00	3.345,00	3.345,00	3.345,00	3.345,00	3.345,00	3.345,00	3.345,00	3.345,00	3.345,00	40.140,00
1721.33.00.99.12	PMAQ - PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA E ACESSO QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA	3.400,00	-	3.400,00	3.400,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	3.400,00	6.800,00	-	3.400,00	-	28.900,00
1721.33.00.99.17	TRANSF. REC. FIN. AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00	-	100.000,00
1721.33.09.00.00	PROGRAMA DE SAÚDE A FAMÍLIA	-	-	-	-	-	-	-	-	4.000,00	-	-	-	4.000,00
1721.34.00.03.00	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD	993,23	1.986,46	-	-	-	-	-	-	-	2.979,69	-	-	5.959,38
1721.34.00.04.00	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ABRIGO	11.680,00	-	-	-	1.460,00	-	-	7.300,00	-	-	-	-	20.440,00
1721.34.00.99.02	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	6.000,00	24.000,00	-	-	-	-	-	-	18.000,00	-	-	(12.000,00)	36.000,00
1721.34.00.99.04	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	2.929,60	2.755,43	-	-	-	7.818,49	5.142,56	2.571,28	3.476,78	2.571,28	4.484,11	1.926,55	33.676,08
1721.34.00.99.06	FMAS-IGD/SUAS	1.179,14	-	-	-	4.716,56	2.358,28	1.179,14	-	-	3.537,42	-	-	12.970,54
1721.34.00.99.11	PBVA - IDOSO, PROJOVEM E PETI	6.600,00	-	-	-	-	-	-	13.200,00	-	-	-	19.800,00	39.600,00
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	25.488,73	21.074,24	12.104,48	11.979,39	12.195,30	11.184,89	12.300,71	12.237,20	10.923,44	12.323,14	11.290,37	10.767,19	163.869,08
1721.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	9.438,11	-	-	9.684,50	9.684,50	9.684,50	9.684,50	9.684,50	9.684,50	9.684,50	9.684,50	-	86.914,11
1721.35.99.02.00	PNAEP - PRÉ ESCOLAR	2.870,00	-	2.330,00	2.330,00	2.330,00	2.330,00	2.330,00	2.330,00	2.330,00	2.330,00	2.330,00	-	23.840,00
1721.35.99.04.00	PNAEF - FUNDAMENTAL	4.620,00	-	5.214,00	5.214,00	5.214,00	5.214,00	5.214,00	5.214,00	5.214,00	5.214,00	5.214,00	-	51.546,00
1721.35.99.06.00	PNAEC - CRECHE	3.340,00	-	2.740,00	2.740,00	2.740,00	2.740,00	2.740,00	2.740,00	2.740,00	2.740,00	2.740,00	-	28.000,00
1721.36.00.01.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C. Nº 87/96 (PRÓPRIO)	-	-	-	5.266,96	1.316,74	1.316,74	1.316,74	1.316,74	1.316,74	1.316,74	1.316,74	1.316,74	15.800,88
1722.01.01.01.00	COTA PARTE DO ICMS (PRÓPRIO)	927.739,96	765.897,95	800.250,07	877.539,61	926.281,37	940.328,63	928.978,48	873.763,86	908.086,13	897.736,17	717.244,68	968.951,15	10.532.798,06
1722.01.02.01.00	COTA PARTE DO IPVA (PRÓPRIO)	69.967,35	81.557,00	138.872,87	112.836,31	117.391,17	152.897,77	177.501,25	117.646,56	101.089,01	74.182,24	56.251,25	39.555,20	1.239.747,98
1722.01.04.01.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO (PRÓPRIO)	4.341,04	6.798,80	-	11.635,69	4.267,24	4.900,83	4.118,20	2.977,06	5.864,83	4.968,58	4.685,57	4.531,72	59.089,56
1722.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	112,34	279,69	-	-	-	-	5.459,83	-	-	15.844,57	-	-	21.696,43
1722.22.90.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1722.33.00.03.00	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	16.990,31	-	16.990,31	-	-	-	-	-	12.742,73	-	12.742,73	-	59.466,08
1722.33.00.06.00	PROGRAMA PAB/TAC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1724.01.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	359.571,50	332.178,37	268.209,79	320.085,15	356.263,37	319.822,46	305.050,31	304.704,62	273.158,51	297.988,22	285.963,93	342.264,45	3.765.260,68
1761.99.00.07.00	CONVÊNIO REFORMA CENTRO DE SAÚDE JOIS A. DE SOUZA	95.990,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	95.990,40
1761.99.00.08.00	CONVÊNIO Nº 801837/2014 - MINISTÉRIO DA DEFESA	-	-	-	-	-	-	-	111.500,00	-	-	-	-	111.500,00
1761.99.00.09.00	CONVÊNIO Nº 815316/2014 - MIN. DA PESCA E AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	243.000,00	-	-	-	-	243.000,00
1761.99.00.10.00	CONVÊNIO Nº 801473/2014 - MINISTÉRIO DA DEFESA	-	-	-	-	-	-	-	-	170.000,00	-	-	-	170.000,00
1761.99.00.11.00	CONVÊNIO Nº 291/14 - CONST. GALERIAS EM VIAS URBANAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00	400.000,00
1762.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00	-	-	15.000,00
1762.02.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	-	-	141.818,18	-	-	-	-	250.000,00	-	-	250.000,00	-	641.818,18
1762.99.00.05.00	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CONV. FITHA/2014	-	371.045,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	371.045,80
1762.99.00.06.00	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CONV. FITHA/2015	-	-	-	-	-	-	371.045,80	-	-	-	-	(46.895,40)	324.150,40
1911.38.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU (PRÓPRIO)	6,73	25,95	65,19	92,74	278,70	134,10	422,28	930,28	482,39	413,53	186,11	64,98	3.102,98
1911.40.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS (PRÓPRIO)	5,19	13,28	132,09	17,76	31,70	101,32	249,63	494,98	1.992,13	207,33	128,49	396,87	3.770,77
1911.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	118,59	142,07	752,68	406,93	489,50	436,87	537,63	1.175,64	1.213,53	1.046,96	1.261,03	1.280,00	8.861,43
1913.11.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU (PRÓPRIO)	601,28	1.279,87	1.201,27	1.912,59	1.268,81	1.369,64	5.934,50	7.263,41	4.839,09	3.200,49	1.877,54	1.938,68	32.687,17

1913.13.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS (PRÓPRIO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1913.99.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	392,76	638,65	598,68	1.029,42	739,41	757,23	2.984,32	3.336,25	2.766,03	1.725,84	1.159,24	1.072,38	17.200,21
1919.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1919.99.00.01.00	MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1921.99.00.01.00	INDENIZAÇÕES CAUSADAS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	40,00	-	-	-	3.039,26	-	-	-	-	-	-	-	3.079,26
1922.99.00.01.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE	40,00	40,00	-	1.162,75	-	-	-	-	620,00	-	-	-	1.862,75
1931.11.00.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU (PRÓPRIO)	5.491,40	4.099,56	4.086,86	5.751,19	4.441,24	4.105,03	14.295,98	16.106,11	15.376,28	10.402,32	6.057,30	7.893,46	98.106,73
1931.13.00.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS (PRÓPRIO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1931.99.01.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	2.818,76	2.284,23	2.055,74	2.703,55	2.600,10	2.290,16	6.862,49	7.445,16	8.416,58	5.707,74	3.801,82	4.185,22	51.171,55
1932.99.01.01.00	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA PROVENIENTE DA INSC. DE CERTIDÃO DE DECISÃO - TÍTULO EXEC. DO TCE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1990.99.00.99.01	RECEITAS DIVERSAS	-	4.545,91	481,56	3.153,31	162,94	1.298,29	5.139,13	3.006,30	-	-	-	2.700,77	20.488,21
2219.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2229.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2471.01.00.01.00	CONSTRUÇÃO DA UBS JOIS ANTONIO DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	244.800,00	-	-	-	-	-	244.800,00
2471.02.02.00.00	TC PAR Nº 201401928/2014 FNDE - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR	-	-	244.500,00	-	-	-	244.500,00	-	-	-	-	-	489.000,00
2471.99.00.29.00	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO - CONVÊNIO Nº 801733/2014	250.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	250.000,00
2471.99.00.30.00	AQUISIÇÃO DE MÁQ. EQUIP. AGRÍCOLAS - CONVÊNIO Nº 791810/2013-MAPA/CAIXA	-	117.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	117.000,00
	TOTAL GERAL	3.442.262,96	3.161.886,18	3.024.206,57	2.825.449,50	3.132.701,18	2.863.891,22	3.740.251,57	3.326.881,80	2.836.567,49	2.626.330,84	2.853.888,34	3.725.717,94	37.560.035,59
	DEDUÇÕES DA RECEITA													
	(-) DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB													
1721.01.02.01.00	COTA-PARTE DO FPM (PRÓPRIO)	204.986,62	209.251,64	152.409,09	164.489,77	202.276,54	176.001,11	130.323,29	152.422,20	127.075,35	144.632,78	163.301,79	187.778,33	2.014.948,51
1721.01.05.01.00	COTA-PARTE DO ITR (PRÓPRIO)	360,30	34,69	107,93	130,90	87,94	46,84	37,33	55,29	816,74	10.141,79	548,46	352,24	12.720,45
1721.36.00.01.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C. Nº 87/96 (PRÓPRIO)	-	-	-	1.053,39	263,34	263,34	263,34	263,34	263,34	263,34	263,34	263,34	3.160,11
1722.01.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS (PRÓPRIO)	185.547,98	153.179,58	160.050,01	175.507,91	185.256,26	188.065,71	185.795,67	174.752,76	181.617,21	179.547,23	143.448,92	193.790,20	2.106.559,44
1722.01.02.01.00	COTA-PARTE DO IPVA (PRÓPRIO)	-	16.002,58	41.768,04	22.666,68	24.322,29	31.271,24	35.500,25	23.529,31	20.217,80	14.836,45	11.250,25	6.584,71	247.949,60
1722.01.04.01.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO (PRÓPRIO)	868,21	1.359,76	-	2.327,14	853,45	980,17	823,64	595,41	1.172,97	993,72	937,12	906,35	11.817,94
	SUBTOTAL	391.763,11	379.828,25	354.335,07	366.175,79	413.059,82	396.628,41	352.743,52	351.618,31	331.163,41	350.415,31	319.749,88	389.675,17	4.397.156,05
	(-) DEDUÇÃO DE RECEITA POR RESTITUIÇÃO													
1112.08.00.01.00	ITBI (PRÓPRIO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	400,00	-	400,00
1113.05.00.01.00	ISS (PRÓPRIO)	-	-	-	-	-	-	1.900,10	-	-	-	-	-	1.900,10
	SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	1.900,10	-	-	-	400,00	-	2.300,10
	(-) DEDUÇÃO DE RECEITA POR DESCONTO CONCEDIDO													
1112.02.00.01.00	IPTU (PRÓPRIO)	-	1.452,08	13.473,08	13.699,75	29.877,08	10.893,27	7.328,88	-	-	-	-	-	76.724,14
1122.99.00.09.00	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	0,23	-	-	-	0,23
1911.38.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU (PRÓPRIO)	-	-	-	-	-	-	77,76	102,96	129,71	190,16	178,35	23,57	702,51
1911.40.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS (PRÓPRIO)	-	-	-	-	-	-	42,47	205,59	1.656,37	149,51	94,39	79,94	2.228,27
1911.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	-	-	-	-	-	-	62,75	203,22	352,79	163,90	82,60	103,99	969,25
1913.11.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU (PRÓPRIO)	-	-	-	-	-	-	4.517,10	5.485,69	3.022,98	1.713,50	377,47	120,32	15.237,06
1913.99.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	-	-	-	-	-	-	2.265,35	2.478,43	1.743,49	943,89	225,02	78,69	7.734,87
	SUBTOTAL	-	1.452,08	13.473,08	13.699,75	29.877,08	10.893,27	14.294,31	8.475,89	6.905,57	3.160,96	957,83	406,51	103.596,33
	TOTAL DE DEDUÇÕES	391.763,11	381.280,33	367.808,15	379.875,54	442.936,90	407.521,68	368.937,93	360.094,20	338.068,98	353.576,27	321.107,71	390.081,68	4.503.052,48
	TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	3.050.499,85	2.780.605,85	2.656.398,42	2.445.573,96	2.689.764,28	2.456.369,54	3.371.313,64	2.966.787,60	2.498.498,51	2.272.754,57	2.532.780,63	3.335.636,26	33.056.983,11
	%	9,23	8,41	8,04	7,40	8,14	7,43	10,20	8,97	7,56	6,88	7,66	10,09	100,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:B6A67D91

GABINETE DE PREFEITO
ANEXO I DO DECRETO Nº 336/2015

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO DE 2015
(DESPESA MENSAL POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA)

CÓDIGO	ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	365.346,79	119.582,55	127.297,31	125.348,81	-	249.491,47	112.511,63	139.248,84	370.457,83	1.609.285,23
02.01	GABINETE DO PREFEITO	85.923,66	111.991,76	127.026,87	117.433,42	115.185,33	112.547,55	125.297,79	118.659,39	87.295,96	116.081,83	122.070,65	172.616,65	1.412.130,86
02.02	COMTRAN	-	-	-	-	4.077,00	-	-	-	-	-	-	-	4.077,00
03.01	SEMAF	175.075,80	244.035,84	229.063,47	238.006,68	261.352,92	233.683,40	252.102,35	279.059,62	236.050,33	244.982,79	247.436,08	278.209,47	2.919.058,75
05.01	SEMPLAD	53.849,90	84.441,52	56.591,76	105.315,99	66.433,70	92.621,80	76.814,74	58.632,82	79.153,74	217.342,62	59.591,42	205.524,63	1.156.314,64
06.01	SEMOSP	162.793,75	179.564,38	249.460,63	254.946,85	287.742,13	281.065,52	512.286,08	291.555,52	608.512,17	980.977,57	677.189,77	796.954,76	5.283.049,13
07.01	SEMEC	555.924,91	521.252,59	619.531,30	830.805,24	878.500,53	877.325,18	823.370,85	898.207,31	904.821,64	702.296,30	832.252,65	1.283.113,35	9.727.401,85
08.01	SEMELT	9.847,47	12.074,47	15.224,20	12.546,48	42.728,56	14.437,73	26.664,51	16.619,00	25.435,60	14.323,63	26.620,14	23.094,53	239.616,32
09.01	SEMUSA	501.573,62	495.283,80	512.313,69	591.149,89	586.914,47	585.812,66	734.473,72	850.565,67	839.959,72	809.967,92	896.758,82	1.075.514,92	8.480.288,90
10.01	SEMAS	72.980,67	71.994,28	81.323,83	135.892,99	136.780,84	96.246,49	129.042,64	156.377,91	99.991,89	130.617,47	162.545,48	281.493,14	1.555.287,63
10.02	FMDCA	8.198,60	7.635,32	9.904,54	21.033,10	19.725,65	24.522,65	21.262,72	45.012,46	11.957,42	63.293,66	12.109,16	40.592,57	285.247,85
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		1.626.168,38	1.728.273,96	1.900.440,29	2.672.477,43	2.519.023,68	2.445.560,29	2.826.664,21	2.714.689,70	3.142.669,94	3.392.395,42	3.175.823,01	4.527.571,85	32.671.758,16
%		4,98	5,29	5,82	8,18	7,71	7,49	8,65	8,31	9,62	10,38	9,72	13,86	100,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:6E3FA421

GABINETE DE PREFEITO
ANEXO II DO DECRETO Nº 336/2015

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO DE 2015
(DESPESA MENSAL POR FUNÇÃO)

CÓDIGO	FUNÇÃO ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
01	LEGISLATIVA	-	-	-	365.346,79	119.582,55	127.297,31	125.348,81	-	249.491,47	112.511,63	139.248,84	370.457,83	1.609.285,23
04	ADMINISTRAÇÃO	379.718,14	486.072,81	477.606,20	591.650,21	584.333,87	611.610,92	744.457,43	624.416,09	586.704,97	582.034,11	576.137,61	1.152.634,33	7.397.376,69
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	81.179,27	79.629,60	91.228,37	156.926,09	156.506,49	120.769,14	150.305,36	201.390,37	111.949,31	193.911,13	174.654,64	256.919,04	1.775.368,81
10	SAÚDE	501.573,62	495.283,80	512.313,69	591.149,89	586.914,47	585.812,66	734.473,72	850.565,67	839.959,72	809.967,92	896.758,82	1.075.514,92	8.480.288,90
12	EDUCAÇÃO	555.924,91	521.252,59	619.531,30	830.805,24	878.500,53	876.825,18	816.920,85	878.560,51	904.821,64	702.296,30	828.742,70	1.283.113,35	9.697.295,10
13	CULTURA	-	-	-	-	-	500,00	6.450,00	19.646,80	-	-	3.509,95	-	30.106,75
16	HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65.166,67	65.166,67
17	SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	GESTÃO AMBIENTAL	-	1.680,00	840,00	840,00	-	1.680,00	840,00	840,00	840,00	840,00	-	1.680,00	10.080,00
20	AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	3.956,93	-	-	116.752,00	-	24.975,00	145.683,93
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	ENERGIA	-	-	-	-	18.240,00	12.144,00	9.216,00	10.176,00	10.128,00	9.696,00	60.495,98	9.600,00	139.695,98
26	TRANSPORTE	-	20.000,00	95.631,25	34.633,41	43.294,42	159,45	117.281,16	22.891,40	315.874,09	746.990,90	365.142,71	160.123,05	1.922.021,84
27	DESPORTO E LAZER	9.847,47	12.074,47	15.224,20	12.546,48	42.728,56	14.437,73	26.664,51	16.619,00	25.435,60	14.323,63	26.620,14	23.094,53	239.616,32
28	ENCARGOS ESPECIAIS	97.924,97	112.280,69	88.065,28	88.579,32	88.922,79	94.323,90	90.749,44	89.583,86	97.465,14	103.071,80	104.511,62	104.293,13	1.159.771,94
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		1.626.168,38	1.728.273,96	1.900.440,29	2.672.477,43	2.519.023,68	2.445.560,29	2.826.664,21	2.714.689,70	3.142.669,94	3.392.395,42	3.175.823,01	4.527.571,85	32.671.758,16
%		4,98	5,29	5,82	8,18	7,71	7,49	8,65	8,31	9,62	10,38	9,72	13,86	100,00

PALÁCIOS DAS PALMEIRAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:64230FA8

